JSL S.A.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
05 DE AGOSTO DE 2020

Sumário

1.	Informações sobre as matérias objeto de deliberação	p. 3
2.	Proposta da Administração	p. 4
3.	**Anexo I-A**: Artigo 8º da Instrução CVM nº 481/09	p. 11
4.	**Anexo I-B**: Anexo 20-A à Instrução CVM nº 481/09	p. 14
5.	**Anexo I-C**: Anexo 21 à Instrução CVM nº 481/09 – Informações sobre Avaliadores	p. 72
6.	**Anexo I-D**: Anexo 20 à Instrução CVM nº 481/09 – Direito de Recesso	p. 73
7.	**Anexo II-A**: Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da JSL S.A. pela Simpar S.A.	p. 76
8.	**Anexo II-B**: Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da JSL S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Simpar S.A.	p. 77
9.	**Anexo III-A**: Demonstrações Financeiras da Simpar S.A. em 31 de março de 2020	p. 78
10.	**Anexo III-B**: Demonstrações Financeiras da JSL S.A. em 31 de março de 2020	p. 79
11.	**Anexo IV**: Atas das reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê Especial Independente da JSL S.A.	p. 80
12.	**Anexo V:** Cópia da proposta de trabalho e remuneração da Empresa Avaliadora	p. 81
13.	**Anexo VI:** Estatuto Social da JSL contendo, em destaque, as alterações propostas e relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas	p. 82

1. Informações sobre as matérias objeto de deliberação

Todas as informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/09 ("ICVM 481") relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da JSL S.A. ("JSL" ou "Companhia"), a ser realizada às 15 horas do dia 05 de agosto de 2020, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04530-001 ("Assembleia"), assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas estão disponíveis aos acionistas na sede e no website de relações com investidores da Companhia (https://ri.jsl.com.br/) e no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A Proposta da Administração para as matérias da ordem do dia da Assembleia está descrita neste documento.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2. Proposta da Administração

Senhores Acionistas:

A administração da Companhia vem apresentar aos Senhores Acionistas sua proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação de V.Sas. na Assembleia, as quais são relacionadas à Incorporação de Ações, nos termos previstos no Protocolo.

A Operação

A Reorganização consistirá (i) na incorporação da totalidade das ações de emissão da JSL pela Simpar, sua atual acionista controladora, passando a Companhia à condição de subsidiária integral da Simpar ("Incorporação de Ações"), e, (ii) imediatamente após a Incorporação de Ações, a cisão da JSL, com a versão da parcela cindida para a Simpar ("Cisão" e, em conjunto com a Incorporação de Ações, "Reorganização").

Uma vez implementada a Reorganização, a JSL deixará de exercer a função de *holding* e passará a ser exclusivamente uma empresa operacional de serviços logísticos, com agenda própria de desenvolvimento, abrindo novas possibilidades para movimentos estratégicos, fusões e aquisições e acesso ao mercado de capitais, o que gerará melhorias na estrutura de capital da Companhia e do Grupo JSL e acelerar o plano de crescimento da Companhia ao agregar novos serviços, novos ramos de atuação e, principalmente, novas tecnologias como resposta à transformação do setor e dos seus clientes.

A Simpar assumirá a função de *holding* e passará a controlar diretamente, além da própria JSL, as empresas por ela controladas, a saber: (i) Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A., (ii) Movida Participações S.A., (iii) CS Brasil Participações e Locações Ltda., (iv) MogiPasses Comércio de Bilhetes Eletrônicos Ltda., (v) BBC Holding Financeira Ltda., (vi) BBC Pagamentos Ltda., (vii) Original Veículos Ltda., (viii) Ponto Veículos Ltda., (ix) Avante Veículos Ltda., (x) Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda., (xi) Original Distribuidora de Peças e Acessórios Ltda., (xii) JSL Europe, (xiii) JSL Finance, (xiv) JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda., (xv) TPG Transportes de Passageiros Ltda.; e (xvi) Mogi Mob Transporte de Passageiros ("Grupo JSL").

A Companhia manterá suas boas práticas de governança e ficará em uma posição privilegiada para executar seus planos futuros de estreia no mercado de valores mobiliários como empresa exclusivamente focada no segmento de serviços logísticos. A Simpar, por sua vez, iniciará o processo de listagem de suas ações também no Novo Mercado e irá refletir as práticas e estrutura de governança corporativa da JSL, preservando os valores e modelo de gestão que promovam geração de valor sustentável aos acionistas, clientes e sociedade através do direcionamento, acompanhamento e controle da execução dos planos de negócio de suas controladas e do desenvolvimento de novos negócios e segmentos de atuação.

Concluídas as etapas da Reorganização, a estrutura societária do Grupo JSL será a seguinte:

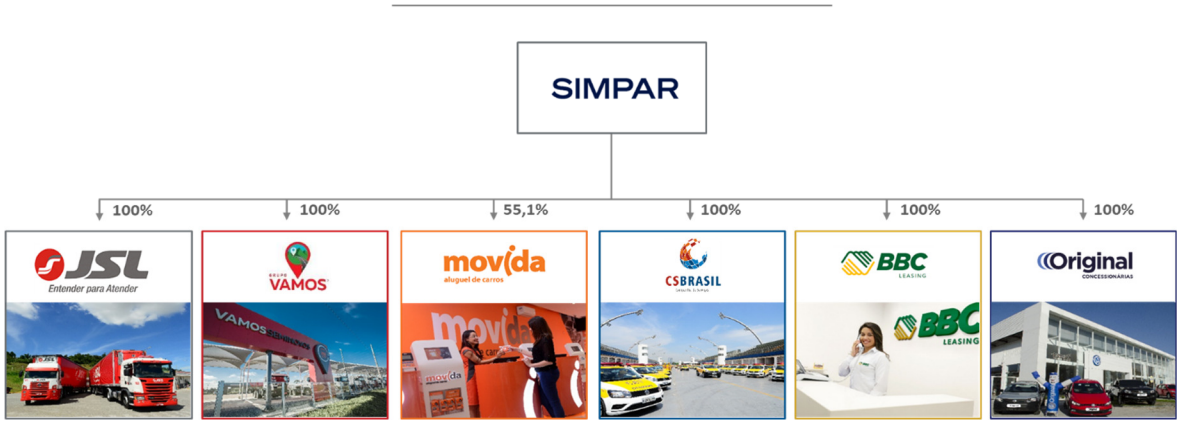

Ao se tornar uma plataforma independente, a Companhia poderá se posicionar melhor estrategicamente, atuar com administração própria, com orçamento independente, maior agilidade e foco exclusivo em seu negócio, bem como usufruir da alavancagem operacional proporcionada pela maior escala e, consequentemente, buscar retornos cada vez melhores.

Diante dessas razões, e considerando as demais condições previstas nos respectivos protocolos e justificações, os administradores da Companhia entendem que a Incorporação de Ações e a Cisão Parcial representam a melhor alternativa de condução das atividades das Companhia, uma vez que cria condições mais favoráveis à preservação e agregação de valor para seus acionistas.

Como a Simpar e a JSL possuem controlador comum, o Conselho de Administração da JSL constituiu um comitê especial independente ("Comitê Especial Independente"), em linha com o disposto no Parecer de Orientação CVM nº 35/2008, que avaliou e negociou as condições da operação ora proposta.

Os principais termos da Incorporação de Ações e da Cisão Parcial, conforme exigido pelo art. 20-A da ICVM 481, encontram-se descritos no **Anexo I-A** à presente Proposta da Administração.

Propostas

Isto posto, a Administração propõe que as deliberações referentes à ordem do dia da Assembleia em questão sejam tomadas pelos acionistas da Companhia, nos termos a seguir:

(i) relativamente à proposta de incorporação da totalidade de ações de emissão da Companhia por sua controladora, Simpar S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.415.333/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0032341-6 ("Simpar"), (a) a ratificação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Avaliadora"), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia a valor contábil em 31 de março de 2020 ("Laudo de Avaliação de Ações"), para fins da Incorporação de Ações;

Propõe-se que seja ratificada da contratação da empresa especializada, Apsis Consultoria e Avaliação Ltda., como responsável para elaborar o Laudo de Avaliação de Ações, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 252 da Lei das S.A.

As informações sobre a Empresa Avaliadora exigidas pelo art. 21 da ICVM 481 encontram-se no **Anexo I-B** à presente Proposta da Administração.

(ii) a aprovação do Laudo de Avaliação de Ações

Propõe-se que seja aprovado o Laudo de Avaliação de Ações. O Laudo de Avaliação de Ações encontra-se no **Anexo A** ao Protocolo de Incorporação de Ações.

(iii) a ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da JSL S.A. pela Simpar S.A.", celebrado entre os órgãos de administração da Companhia e da Simpar em 20 de julho de 2020 ("Protocolo de Incorporação de Ações")

O art. 252 da Lei das S.A. estabelece que a incorporação de todas as ações do capital social ao patrimônio de outra companhia brasileira, para convertê-la em subsidiária integral, será submetida à deliberação da assembleia geral das duas companhias mediante protocolo e justificação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei das S.A.

Os arts. 224 e 225 da Lei das S.A. estabelecem que as condições e justificativas de operações devem estar descritas no protocolo a ser firmado entre os administradores das companhias envolvidas.

Assim, com base nos esclarecimentos constantes neste documento e nos termos da Lei das S.A., propõe-se que seja aprovado o Protocolo de Incorporação de Ações.

O Protocolo de Incorporação de Ações encontra-se no **Anexo II-A** à presente Proposta da Administração.

(iv) a aprovação da proposta da Incorporação de Ações, conforme condições previstas no Protocolo de Incorporação de Ações

Propõe-se que seja aprovada a Incorporação de Ações, nos termos e condições indicados no Protocolo de Incorporação de Ações.

(ii) relativamente à cisão parcial da Companhia, com a subsequente versão da parcela cindida para a Simpar ("Cisão Parcial"), (a) a ratificação da Empresa Avaliadora como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela cindida da Companhia a valor contábil em 31 de março de 2020 ("Laudo de Avaliação da Parcela Cindida");

Propõe-se que seja ratificada da contratação da empresa especializada, Apsis Consultoria e Avaliação Ltda., como responsável também pela elaboração do Laudo de Avaliação da Parcela Cindida.

As informações sobre a Empresa Avaliadora exigidas pelo art. 21 da ICVM 481 encontram-se no **Anexo I-B** à presente Proposta da Administração.

(b) a aprovação do Laudo de Avaliação da Parcela Cindida;

Propõe-se que seja aprovado o Laudo de Avaliação da Parcela Cindida. O Laudo de Avaliação da Parcela Cindida encontra-se no **Anexo B** ao Protocolo de Cisão Parcial.

(c) a ratificação do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da JSL S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Simpar S.A.", celebrado entre os órgãos de administração da Companhia e da Simpar em 20 de julho de 2020 ("Protocolo de Cisão Parcial" e, juntamente com o Protocolo de Incorporação de Ações, os "Protocolos");

Os arts. 229 e 227 da Lei das S.A. estabelecem que a cisão parcial com versão de parcela de patrimônio em sociedade já existente deve será ter o seu protocolo e justificação aprovado pela sociedade incorporada e pela sociedade incorporadora.

Assim, com base nos esclarecimentos constantes neste documento e nos termos da Lei das S.A., propõe-se que seja aprovado o Protocolo de Cisão Parcial.

O Protocolo de Cisão Parcial encontra-se no **Anexo II-B** à presente Proposta da Administração.

(d) a aprovação da proposta da Cisão Parcial, com a consequente redução do capital social da Companhia, conforme condições previstas no Protocolo de Cisão Parcial;

Propõe-se que seja aprovada a Cisão Parcial, nos termos e condições indicados no Protocolo de Cisão Parcial.

(e) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução de capital decorrente da Cisão Parcial; e

Propõe-se que seja aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social em decorrência da Cisão Parcial, nos termos e condições indicados no Protocolo de Cisão Parcial.

O Estatuto Social da JSL contendo, em destaque, as alterações propostas e relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas, exigidos pelo art. 11 da ICVM 481 encontram-se no **Anexo VI** à presente Proposta da Administração.

(v) autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações e da Cisão Parcial, incluindo a subscrição, em nome dos acionistas da Companhia das novas ações a serem emitidas pela Simpar em decorrência da Incorporação de Ações

Propõe-se que seja concedida essa autorização, na forma da lei.

Nos termos do art. 252, §2º da Lei das S.A., os administradores da JSL devem ser autorizados pela Assembleia a (i) subscrever, por conta dos acionistas da JSL, as novas ações ordinárias a serem emitidas pela Simpar em decorrência da Incorporação de Ações, e (ii) praticar todos e quaisquer atos adicionais que se façam necessários para a implementação e formalização do Protocolo.

Direito de Retirada

Conforme disposto nos arts. 252, § 2º e 137, § 1º da Lei das S.A., será garantido o direito de retirada aos acionistas da Companhia que não votaram favoravelmente à Incorporação de Ações, que se abstiveram de votar ou que não compareceram à Assembleia, e que manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da Assembleia. Os acionistas dissidentes terão direito ao reembolso das ações de que eram titulares, comprovadamente e de forma ininterrupta, desde 21 de julho de 2020 (inclusive) até a efetiva data do exercício do direito de retirada. A importância a ser paga a título de reembolso do valor das ações será equivalente ao valor do patrimônio líquido da ação da Companhia em 31 de dezembro de 2019, conforme demonstrações financeiras da Companhia aprovadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2020, o que corresponde a

R$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) por ação, sem prejuízo do direito de solicitar o levantamento de balanço especial, nos termos da legislação aplicável. O pagamento do valor de reembolso das ações dependerá da consumação da Incorporação de Ações, nos termos do art. 230 da Lei das S.A.

As informações acerca do direito de recesso exigidas pelo art. 20 da ICVM 481 encontram-se no **Anexo I-C** à presente Proposta.

Comunicação acerca da Consumação da Incorporação de Ações e da Cisão Parcial

As administrações da Simpar e da Companhia farão uma divulgação conjunta a respeito da consumação da Incorporação de Ações e da Cisão Parcial, informando: (i) a data de consumação da Incorporação de Ações e da Cisão Parcial; (ii) a data de corte em que os acionistas que forem titulares, no encerramento do pregão, de ações de emissão da JSL receberão uma ação de emissão da Simpar em substituição a cada ação de emissão da JSL de sua titularidade, de acordo com a Relação de Troca; (iii) a data de início das negociações das ações de emissão da Simpar no Novo Mercado da B3; e (iv) a data em que ocorrerá o crédito das novas ações da Simpar para os acionistas da JSL.

Tratamento Tributário da Incorporação de Ações no Brasil

A. Acionistas Residentes

Os ganhos auferidos por acionistas residentes no Brasil em decorrência da Incorporação de Ações poderão se sujeitar à incidência de imposto de renda, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada categoria de investidor, devendo esses investidores se responsabilizarem pelo eventual recolhimento do referido imposto.

B. Acionistas Não Residentes

Segundo normas da Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Simpar estará obrigada a realizar o recolhimento de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") relativo ao eventual ganho de capital auferido por cada acionista da JSL que seja não residente ou domiciliado no Brasil ("Acionista Não Residente"), em decorrência da Incorporação de Ações.

O ganho de capital tributável pelo IRRF corresponderá à diferença positiva entre o valor patrimonial contábil de cada ação de JSL atribuído na Incorporação de Ações, conforme Laudo de Avaliação de Ações (R$ 6,43 por ação), e o custo médio de aquisição de cada ação da JSL detida pelo Acionista Não Residente.

O IRRF será aplicado sobre o ganho apurado conforme alíquotas previstas na legislação, que podem variar a depender da residência ou domicílio do Acionista Não Residente, o regime cambial do seu investimento e o valor do ganho obtido.

O representante legal de cada Acionista Não Residente deverá informar e comprovar para a Simpar: (i) o custo médio unitário de cada ação detida pelo Acionista Não Residente na data da Incorporação de Ações; e (ii) o país de residência ou domicílio do Acionista Não Residente. Cada Acionista Não residente é responsável pela veracidade de tais informações apresentadas.

Na hipótese qualquer imprecisão ou falta de informações do Acionista Não Residente, a Simpar considerará para o cálculo do IRRF as informações disponíveis na data do respectivo recolhimento e, caso haja autuação fiscal relativa ao IRRF, dentro dos prazos previstos no Código Tributário Nacional – CTN, a JSL e a Simpar se reservam o direito de exigir a qualquer tempo o reembolso do IRRF, acrescido de multa e encargos moratórios, exigido pelas autoridades fiscais, observado o disposto abaixo.

O montante de IRRF recolhido por cada Acionista Não Residente será tratado como crédito da Simpar junto a este acionista, e será compensado com qualquer valor que tenha que ser a ele pago futuramente, incluindo, sem limitação, qualquer valor de dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos similares.

A JSL e a Simpar se reservam, ainda, o direito de optar pela utilização de medidas judiciais que afastem a exigibilidade e sua responsabilidade tributária pelo recolhimento do IRRF, visando, com isso, mitigar futuros riscos de autuação mediante, se necessário, depósito judicial do respectivo valor.

Informações adicionais

O Edital de Convocação da Assembleia encontra-se à disposição dos Acionistas, na sede e no *website* de Relações com Investidores da JSL (https://ri.jsl.com.br/) e no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Em caso de dúvidas, favor contatar a Diretoria de Relações com Investidores da JSL via e-mail ri@jsl.com.br ou pelo telefone (11) 23777178.

***

Anexo I-A à Proposta da Administração

ARTIGO 8º DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09

I – nome e qualificação da parte relacionada interessada

Simpar S.A., sociedade por ações de capital fechado, em processo de obtenção de registro de companhia aberta categoria A junto à CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.415.333/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0032341-6.

II – natureza da relação da parte relacionada interessada com a companhia

A Simpar é acionista controladora da Companhia.

III – quantidade de ações e outros valores mobiliários emitidos pela companhia que sejam de titularidade da parte relacionada interessada, direta ou indiretamente

A Simpar detém atualmente 114.451.301 ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os acionistas da Simpar aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2020, um aumento de capital da Simpar sob condição suspensiva, a ser integralizado por meio da conferência de 33.640.406 ações de emissão da JSL ("Aumento de Capital da Simpar"). A eficácia do referido aumento de capital da Simpar encontra-se condicionada à aprovação da Incorporação de Ações em Assembleia Geral Extraordinária da JSL. Uma vez verificada tal condição, a Simpar passará automaticamente a deter 148.091.707 ações ordinárias de emissão da Companhia.

IV – eventuais saldos existentes, a pagar e a receber, entre as partes envolvidas

A Simpar terá créditos fiscais de aproximadamente R$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), sendo R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) referentes a saldo de IRPJ pago a maior (passível de ser utilizado pela Simpar em compensação tributária ou a ser objeto de restituição pela Receita Federal) ("Crédito IRPJ") e R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) referentes a créditos fiscais diferidos calculados sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro ("Ativo Fiscal Diferido"). De outro lado, a Simpar terá um saldo de dividendos declarados e não pagos aos Acionistas Controladores no valor de aproximadamente R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) ("Dividendos a Pagar") que serão pagos quando e na medida em que a Simpar efetivamente realizar o Crédito IRPJ em espécie ou por via de compensação. O reembolso do Ativo Fiscal Diferido somente ocorrerá se e quando este se realizar, observados os termos do item 3 deste Protocolo. Esta foi a forma mais eficiente encontrada pela administração da JSL de equalizar ativos e passivos existentes antes da

Reorganização. Além disso, eventuais Perdas (conforme definida no item 3 abaixo) sofridas pela Simpar decorrentes de suas atividades pretéritas e/ou de suas então subsidiárias (Ciclus e Ribeira) serão integralmente indenizadas pela JSP nos termos do item 3 deste Protocolo.

V – descrição detalhada da natureza e extensão do interesse em questão

Com a Incorporação de Ações, a Simpar incorporará ao seu patrimônio todas as ações de emissão da Companhia e, por consequência, todos os acionistas da Companhia tornar-se-ão acionistas da Simpar. Cada acionista da JSL receberá 1 (uma) ação ordinária da Simpar para cada ação ordinária da JSL de sua propriedade, sem diluição de nenhum acionista da JSL.

Com a Cisão Parcial, a Companhia (já na condição de subsidiária integral da Simpar) terá a parcela cindida vertida ao patrimônio da Simpar, com a correspondente redução do capital da Companhia. A Cisão Parcial não implicará em alterações no capital social da Simpar, tendo em vista que a Simpar já era, antes da Cisão Parcial, detentora indireta dos ativos e passivos constantes da Parcela Cindida.

VI – recomendação da administração acerca da proposta, destacando as vantagens e desvantagens da operação para a companhia

Conforme já apresentado por meio do Fato Relevante divulgado em 1º de abril de 2020, a Incorporação de Ações e a Cisão Parcial estão inseridas na estratégia da JSL de gerar valor por meio da segregação de suas atividades em sociedades dedicadas, permitindo que cada sociedade se posicione melhor estrategicamente ao passar a atuar com administração própria, com orçamento independente, maior agilidade e foco exclusivo em seu negócio.

A Companhia acredita que tal estratégia facilita o entendimento e avaliação pelo mercado de cada atividade, de forma segregada, permitindo levar a mercado companhias com diferentes portfólios de serviços, perfis de alavancagem, necessidade de capital, riscos e retornos. Essa estratégia de segregação das atividades em sociedades distintas também aumenta, na visão da JSL, a capacidade de crescimento de seus negócios por meio de uma alocação de capital mais eficiente e acesso a uma maior gama de investidores, potencializando a capacidade de captação de recursos junto aos mercados de capitais brasileiro e internacional.

Após extensivas análises realizadas com seus assessores legais e financeiros, administração da Companhia concluiu que a utilização da Simpar, atual acionista controladora da Companhia, seria a melhor opção para a execução da Reorganização dentro de prazos e custos que são considerados razoáveis pela administração. O fato de a Simpar já ser controladora direta da Companhia permite que a Incorporação de Ações seja implementada sem a necessidade de obtenção de um número expressivo de anuências que gerariam custos diretos e indiretos para a Companhia e adicionariam complexidade operacional à Reorganização.

Importante notar que, com a aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia, o Aumento

de Capital da Simpar passará a produzir efeitos e registrará uma provisão de imposto de renda diferido de aproximadamente R$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais) ("Imposto de Renda Diferido") que decorrerá de "compra vantajosa" em tal contribuição, pelo fato dela estar sendo realizada pelo respectivo custo de aquisição, conforme faculta o art. 23 da Lei nº 9249/95. Ressalta-se que os Acionistas Controladores não foram beneficiados com referida capitalização e que mantiveram o custo de aquisição de suas ações inalterados. O Imposto de Renda Diferido será materializado e tornar-se-á devido somente se e quando houver uma alienação pela Simpar das ações de emissão da Companhia. A eventual realização do Imposto de Renda Diferido será proporcional à participação alienada pela Simpar e estará sempre vinculada a um benefício econômico e financeiro da Simpar decorrente da alienação das ações da Companhia. A eventual realização do Imposto de Renda Diferido afetará todos os acionistas da Simpar na proporção de suas participações, incluindo os acionistas controladores por meio de sua participação direta de aproximadamente 17% (dezessete por cento) e indireta de aproximadamente 55% (cinquenta e cinco por cento).

A administração da Companhia acredita que os benefícios decorrentes da segregação das atividades em sociedades distintas, em particular o aumento da capacidade de crescimento dos negócios da Companhia por meio de uma alocação de capital mais eficiente e acesso a uma maior gama de investidores, serão substancialmente superiores aos custos ou riscos descritos acima. A implementação da Reorganização no formato proposto deixará a Companhia apta a realizar quaisquer movimentos estratégicos e executar seu plano de expansão orgânica e inorgânica, inclusive por meio de ofertas públicas.

Cabe mencionar que o Comitê Especial Independente analisou todos os benefícios, custos e riscos da Reorganização e recomendou a realização da Incorporação de Ações nos termos propostos pela administração da Companhia.

VII – caso a matéria submetida à aprovação da assembleia seja um contrato sujeito às regras do art. 245 da Lei nº 6.404, de 1976:
a) demonstração pormenorizada, elaborada pelos administradores, de que o contrato observa condições comutativas, ou prevê pagamento compensatório adequado; e
b) análise dos termos e condições do contrato à luz dos termos e condições que prevalecem no mercado.

Não aplicável.

***

Anexo I-B à Proposta da Administração

ANEXO 20-A À INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09

1. Protocolo e justificação da operação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 1976.

O Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações encontra-se no **Anexo II-A** desta Proposta da Administração.

O Protocolo e Justificação da Cisão Parcial encontra-se no **Anexo II-B** desta Proposta da Administração.

2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da companhia ou dos quais o controlador da companhia seja parte.

Não há.

3. Descrição da operação, incluindo:

a. Termos e condições.

Os termos e condições da Incorporação de Ações e da Cisão estão descritos no item 2 desta Proposta da Administração e nos Protocolos.

b. Obrigações de indenizar:

i. Os administradores de qualquer das companhias envolvidas.

Os Protocolos não preveem indenização específica aos administradores das companhias envolvidas.

ii. Caso a operação não se concretize

Os Protocolos não preveem indenização caso a Incorporação de Ações ou a Cisão não se concretize.

c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação.

As ações a serem emitidas pela Simpar em decorrência da Incorporação de Ações possuirão os mesmos direitos, vantagens e restrições atualmente aplicáveis às ações emitidas pela JSL.

A Cisão Parcial não envolverá substituição de ações.

d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores.

Não haverá aprovações de credores pendentes na data da implementação da Incorporação de Ações e da Cisão Parcial.

e. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão.

Os elementos ativos e passivos que formam a parcela cindida encontram-se no **Anexo A** do Protocolo de Cisão Parcial.

f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários.

Em atendimento ao art. 223, §3º, da Lei das S.A., a Simpar encontra-se em processo de obtenção do registro de companhia aberta perante a CVM e de admissão da negociação das suas ações na B3, no segmento do Novo Mercado.

4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover.

Com a Incorporação de Ações e a Cisão Parcial, a Simpar passará a desenvolver a função de *holding* não-operacional e a JSL concentrará as operações de prestação de serviços logísticos.

5. Análise dos seguintes aspectos da operação:

a. Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo (i) sinergias; (ii) benefícios fiscais e (iii) vantagens estratégicas:

A Incorporação de Ações e a Cisão Parcial aumentarão a flexibilidade para gestão de estrutura de capital da Companhia.

A Incorporação de Ações e a Cisão Parcial ainda aprimorarão a governança corporativa, com a utilização da Simpar como veículo de participação nas sociedades que formam as unidades de negócio do Grupo JSL, dentro de um modelo de governança que preservará a autonomia de cada negócio e marca, enquanto implementará o atual modelo de negócios interdependentes.

b. Custos.

A administração da Companhia estima que os custos, para a Companhia, de realização da Reorganização Parcial, serão de, aproximadamente, R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), os quais incluem os custos com avaliações, assessoria jurídica e demais assessorias, publicações e demais despesas relacionadas.

c. Fatores de risco.

As companhias desconhecem riscos significativos decorrentes exclusivamente da consumação da Incorporação de Ações.

d. Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas.

Outras alternativas para a migração voluntária da base acionária para a Simpar, por meio de uma contribuição de ações em aumento de capital ou oferta pública de permuta, implicariam o risco de divisão da base acionária em mais de uma companhia listada, impactando negativamente o futuro aproveitamento das sinergias da combinação de negócios prevista na Transação e bem como futura a liquidez e consequente valorização das ações da companhia combinada.

Dessa forma, o fato de a Simpar já ser controladora direta da Companhia permite que a Incorporação de Ações seja implementada sem a necessidade de obtenção de um número expressivo de anuências que gerariam custos diretos e indiretos para a Companhia e adicionariam complexidade operacional à Reorganização.

A segregação das demais atividades atualmente desenvolvidas por controladas da JSL envolveria opções como redução de capital, a qual envolveria período para oposição de credores que comprometeria o cronograma da operação.

e. Relação de troca.

Sujeito aos termos e condições do Protocolo de Incorporação de Ações, com a consumação da Incorporação de Ações, serão emitidas, em favor dos acionistas da Companhia novas ações ordinárias de emissão da Simpar, negociadas no segmento do Novo Mercado da B3, em substituição às ações de emissão da Companhia anteriormente de sua titularidade. O número de novas ações ordinárias emitidas pela Simpar, a ser atribuído aos acionistas da Companhia, será baseado na relação de troca da Incorporação de Ações ("Relação de Troca").

A Relação de Troca corresponderá a 1 (uma) ação ordinária de emissão da Simpar por cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia, sem fração de ações. Não haverá, portanto,

diluição de acionistas da Companhia na Incorporação de Ações e as ações da Simpar após a Incorporação de Ações serão distribuídas entre os mesmos acionistas na exata mesma proporção.

A Relação de Troca foi avaliada e recomendada pelo Comitê Especial Independente, com a atribuição de avaliar e negociar a relação de substituição das ações na Incorporação de Ações e submeter suas recomendações ao Conselho de Administração da Companhia. Após avaliação dos termos e condições da Incorporação de Ações, a Relação de Troca foi aprovada pelos Conselhos de Administração da Companhia e da Simpar nesta data.

As ações da Companhia que serão incorporadas pela Simpar serão avaliadas pelo seu respectivo valor patrimonial contábil.

Não haverá relação de troca na Cisão Parcial.

f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum:

i. Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976.

ii. Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação.

iii. Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle:

- *Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle.*
- *Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações*

iv. Justificativa de por que a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada.

Conforme Ofício nº 158/2020/CVM/SEP/GEA-2, de 17 de julho de 2020, a CVM dispensou, com base na decisão proferida pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 24 de junho de 2020, a elaboração de laudos de avaliação conforme art. 264 da Lei das S.A.

A Relação de Troca foi negociada pelo Comitê Especial Independente, constituído com a atribuição de avaliar e negociar a relação de substituição das ações na Incorporação de Ações e submeter suas recomendações ao Conselho de Administração da Companhia, a fim de cumprir o Parecer de Orientação CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008 e tutelar os interesses dos acionistas minoritários.

A recomendação do Comitê Especial Independente consta do **Anexo IV** desta Proposta da Administração.

A Cisão Parcial não envolverá substituição de ações.

6. Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes.

As atas das reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê Especial Independente da Companhia em que a Reorganização foi discutida encontram-se no **Anexo IV** à presente Proposta da Administração.

7. Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação.

O Laudo de Avaliação de Ações encontra-se no **Anexo A** do Protocolo de Incorporação de Ações e o Laudo de Avaliação da Parcela Cindida encontra-se no **Anexo B** do Protocolo de Cisão Parcial.

7.1. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação.

Não aplicável.

8. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação.

O Estatuto Social da JSL, contendo, em destaque, as alterações propostas, bem como o relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas encontram-se anexo desta Proposta da Administração (**Anexo VI**).

O Estatuto Social da Simpar será alterado para refletir o aumento de capital em decorrência da Incorporação de Ações. Ademais, na mesma ocasião em que for aprovada a Incorporação de Ações, a Assembleia Geral da Simpar aprovará uma reforma do seu Estatuto Social a fim de refletir nele (i) as atuais regras previstas no Estatuto Social da JSL e (ii) as cláusulas mínimas exigidas pelo novo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

Nesse sentido, como parte do processo de adesão ao Novo Mercado da B3, o Conselho de Administração da Simpar aprovará as seguintes políticas e regimentos:

- Política de Gerenciamento de Risco Corporativos
- Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses

- Política de Remuneração de Administradores
- Política de Indicação de Administradores
- Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários
- Código de Conduta
- Regimento Interno do Conselho de Administração
- Regimento Interno do Comitê de Auditoria

A administração da Simpar é atualmente composta *(i)* em seu Conselho de Administração, pelos Srs. Fernando Antonio Simões, Fernando Antonio Simões Filho e Adalberto Calil; e *(ii)* em sua diretoria, pelos Srs. Fernando Antonio Simões e Jussara Elaine Simões, para os cargos de Diretor Presidente e de Relações com Investidores e Diretora, respectivamente. Com a Incorporação de Ações, a administração da Simpar passará a ser composta *(i)* em seu Conselho de Administração, pelos Srs. Adalberto Calil, Alvaro Pereira Novis, Augusto Marques da Cruz Filho, Fernando Antônio Simões Filho e Fernando Antônio Simões; e *(ii)* em sua diretoria, pelos Srs. Fernando Antonio Simões, Denys Marc Ferrez, Samir Moises Gilio Ferreira e Antônio da Silva Barreto Júnior.

9. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica.

Em cumprimento ao art. 6º da Instrução CVM nº 565/15, as administrações das sociedades também prepararam e disponibilizaram aos seus acionistas: (i) demonstrações financeiras da Simpar com data-base de 31 de março de 2020; (ii) demonstrações financeiras da JSL em 31 de março de 2020, que se encontram disponíveis nos **Anexos III-A** e **III-B**, respectivamente, desta Proposta da Administração.

10. Demonstrações financeiras *pro forma* elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica.

Nos termos do art. 10 da Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015 e conforme recentes entendimentos da CVM já demonstrados em consultas formuladas em operações societárias semelhantes, não se aplica à Incorporação de Ações ou à Cisão Parcial o disposto no artigo 7º da ICVM 565.

11. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo:

A JSL é companhia aberta e seu Formulário de Referência está disponível publicamente.

Com relação à Simpar:

a. Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 e 4.2 do formulário de referência

Para fins da seção abaixo, esclarecemos que o termo definido "Companhia" se refere à Simpar

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que podem afetar a Companhia de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins dos fatores de risco abaixo, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir: (i) os riscos descritos abordam inclusive aqueles específicos das subsidiárias operacionais da Companhia, mas devem ser considerados como aplicáveis à própria Companhia (holding), uma vez que consolidam seus resultados na Companhia; e (ii) um risco, incerteza ou problema poderá causar, causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, imagem e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

(a) Riscos Relacionados à Companhia

A Companhia é uma sociedade holding e depende dos resultados de suas subsidiárias.

A Companhia é uma sociedade de participação (*holding*) e depende dos resultados de suas subsidiárias. Os resultados da Companhia e a sua capacidade de distribuir dividendos aos seus acionistas dependem das operações, do fluxo de caixa e dos lucros de suas subsidiárias, sendo que essas sociedades podem estar sujeitas a obrigações decorrentes de contratos de financiamento ou empréstimos que limitem a transferência de dividendos para a Companhia. Dessa forma, não é possível assegurar que os lucros das subsidiárias estarão disponíveis para distribuição, o que poderá causar um efeito adverso relevante ao resultado financeiro da Companhia, prejudicando a distribuição de dividendos aos seus acionistas.

A Companhia pode não ser bem-sucedida na execução de eventuais aquisições, assim como a Companhia pode assumir certas contingências não identificadas e/ou não identificáveis em decorrência de aquisições de outras empresas.

A Companhia pode aproveitar oportunidades de crescimento por meio de aquisições estratégicas. Não há como assegurar que a Companhia será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir tais aquisições. Adicionalmente, a integração dos negócios e atividades da Companhia aos das empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que originalmente previsto, não podendo a Companhia garantir que será capaz de integrar tais empresas ou bens adquiridos em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de diligenciar devidamente as contingências das

empresas adquiridas. O insucesso da sua estratégia de aquisições pode afetar, material e adversamente, sua situação financeira e os resultados da Companhia. Além disso, determinadas aquisições que a Companhia vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades aplicáveis. A Companhia pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

Eventuais ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza não identificados ou não identificáveis na ocasião dos processos de auditoria legal realizados com base em documentos e informações então apresentados pelas empresas adquiridas no âmbito dos respectivos processos de aquisição, bem como a ocorrência de eventos ou apresentação de documentos posteriores a tais aquisições que resultem ou possam resultar em ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências materiais de qualquer natureza com relação às empresas adquiridas poderão impactar a Companhia de forma negativa e, por consequência, impactar seus resultados operacionais e prejudicar os seus acionistas.

A Companhia pode ser incapaz de implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento.

A capacidade de crescimento da Companhia depende de diversos fatores, incluindo: (a) a habilidade de identificar e realizar de forma satisfatória oportunidades de investimentos; (b) a capacidade de financiar investimentos (seja por meio de endividamento ou não); e (c) o aumento da capacidade operacional para suas operações de investimentos. Um desempenho insatisfatório da Companhia no que tange aos referidos fatores, entre outros, seja originado por dificuldades competitivas ou fatores de custo ou ainda limitação à capacidade de fazer investimentos, pode limitar a implementação com sucesso da sua estratégia de crescimento. É possível que, para a implementação de sua estratégia de crescimento, a Companhia precise financiar seus novos investimentos por meio de endividamentos adicionais.

O crescimento e a expansão da Companhia poderão requerer adaptações da estrutura operacional da Companhia. Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser adversamente afetados se a Companhia não responder de modo rápido e adequado a tal expansão e necessidade de adaptação.

O financiamento da estratégia de crescimento da Companhia requer capital intensivo de longo prazo.

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia dependem de sua capacidade de fazer investimentos e expandir suas atividades. Para financiar esse crescimento, a Companhia depende do seu desempenho operacional e da sua capacidade da obtenção de financiamentos de longo prazo. Não é possível garantir que a Companhia será capaz de obter financiamento suficiente para custear a totalidade dos investimentos previstos em seu plano de negócios atual e para financiar sua estratégia de expansão. Além disso, não é possível

garantir que tais financiamentos, inclusive via emissões de dívidas e/ou operações securitizadas, serão obtidos em custos ou com taxas de desconto razoáveis. Adicionalmente, condições macroeconômicas adversas, condições específicas da indústria em que a Companhia atua, desempenho operacional da Companhia ou outros fatores externos ao ambiente de negócios da Companhia, poderá afetar de forma adversa seu crescimento.

Caso a capacidade da Companhia de captar recursos para financiamento de suas atividades ou para a sua expansão seja afetada, poderá haver impacto negativo na competitividade da Companhia, o que pode afetar negativamente os negócios, resultados e, consequentemente, a condição financeira da Companhia.

O sucesso da Companhia depende de sua habilidade de atrair, contratar, treinar, motivar e reter profissionais capacitados.

O sucesso da Companhia depende da sua habilidade de atrair, contratar, treinar, motivar e reter profissionais capacitados para a condução de seu negócio. Há competição na contratação de profissionais qualificados no setor de atuação da Companhia e carência de mão de obra especializada e qualificada, sendo certo que tal competição e carência têm efeitos também sobre a Companhia. Ainda, a Companhia não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para contratar, treinar e manter profissionais qualificados.

A perda de membros da nossa alta administração poderá afetar a condução de nossos negócios.

Nossos negócios são altamente dependentes dos nossos altos executivos, em especial nosso Diretor Presidente, o qual, ao longo da história de nossa Companhia, tem desempenhado papel fundamental para sua construção. Caso nosso Diretor Presidente ou algum dos membros de nossa alta administração venha a não mais integrar nosso quadro diretivo, poderemos ter dificuldades para substituí-los, o que poderá prejudicar nossos negócios e resultados operacionais.

A Companhia não mantém seguro contra todos os riscos a que está exposta.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes nas respectivas apólices pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia pode ser afetada de forma material e adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos.

A Companhia pode vir a enfrentar processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, tributária e trabalhista, cujos resultados desfavoráveis podem impactar de forma relevante a Companhia. Se o total, parcela ou algum desses processos judiciais, administrativos e arbitrais for decidido de forma desfavorável para a Companhia, isso pode ter um impacto adverso material nos seus negócios, condição financeira, resultados e na sua imagem perante o mercado. Além dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas, a Companhia poderá se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que poderia afetar a sua capacidade financeira ou sua liquidez.

Ainda, a Companhia, especialmente suas controladas, está sujeita a fiscalização por diferentes autoridades federais, estaduais e municipais, incluindo fiscais, trabalhistas e ambientais. Essas autoridades poderão autuar a Companhia e tais autuações podem se converter em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, os quais, caso decididos de forma desfavorável para a Companhia, poderão ter um efeito negativo.

Da mesma forma, os membros do conselho de administração, da diretoria e acionistas da Companhia podem vir a se tornar réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, entre outros. Podem também ser alvo de investigações, por exemplo em decorrência de violações relacionadas a atos de corrupção, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente em se tratando de processos de natureza criminal. Isso poderia, eventualmente, impossibilitá-los do exercício de suas funções na Companhia, o que poderia causar efeito adverso relevante em sua reputação, nos seus negócios ou nos seus resultados, direta ou indiretamente.

Além disso, a controlada direta da Companhia, a JSL S.A. ("JSL"), é ré em ações civis públicas por supostos atos de improbidade administrativa. Caso essas ações transitem em julgado de forma desfavorável à controlada, a reputação da Companhia poderá ser afetada perante seus eventuais clientes e fornecedores, mas principalmente investidores, o que pode gerar efeito material adverso sobre seus resultados.

Não há como garantir o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia no futuro.

Qualquer decisão futura de pagar dividendos para as ações de emissão da Companhia será discricionária, observado também o disposto na Lei das Sociedades por Ações. A decisão de distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da rentabilidade, condição financeira, plano de investimentos e restrições impostas pela legislação aplicável. Além disso, a capacidade da Companhia de pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da sua capacidade de gerar lucro líquido. Deste modo, a depender do desempenho da Companhia

na geração de lucros, não há como assegurar que a Companhia irá pagar ou será capaz de pagar proventos aos seus acionistas.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e *compliance* podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, podendo ocasionar impactos materiais e adversos em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado de suas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos previstos nesta Lei Anticorrupção praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados responsáveis estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de suas atividades, confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração, ou dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia.

Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos que sejam praticados em seu interesse ou benefício, inclusive por parte de administradores, empregados, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar ou atuar em nome da Companhia, e (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a

Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.

Os sistemas, políticas e procedimentos da Companhia de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas eventualmente apontadas pelos auditores da Companhia, poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia podem resultar em danos financeiros e à reputação da Companhia

Incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação indevida de informações da Companhia e/ou das informações de seus clientes ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, o que pode afetá-la material e adversamente. Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das suas operações podem afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia.

(b) Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle

O acionista controlador e Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia é parte em processo criminal que pode afetar a Companhia negativamente.

O acionista controlador e Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Fernando Antonio Simões, é réu em um processo criminal em curso na Comarca de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, referente a uma suposta fraude à licitação, conforme descrito no item 4.7 do Formulário de Referência da Companhia.

Em caso de decisões desfavoráveis no processo acima mencionado, a reputação da Companhia perante seus eventuais clientes e fornecedores, mas principalmente investidores poderá ser afetada e o Sr. Simões poderá ter que cessar suas funções de Diretor Presidente na Companhia, o que pode gerar efeito material adverso sobre negócios e/ou resultados da Companhia.

O acionista controlador da Companhia ocupa os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores, o que significa uma concentração de diversas funções administrativas distintas e individualmente relevantes para a Companhia em uma pessoa com poder decisório.

Atualmente os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores são ocupados pelo acionista controlador da Companhia, representando uma concentração de diversas funções administrativas distintas e individualmente relevantes para a Companhia em um único indivíduo com poder decisório. O fato de tais cargos, individualmente importantes para a administração da Companhia, serem cumulados por uma única pessoa, que também é controlador da Companhia, pode não representar a melhor governança corporativa para a Companhia, principalmente na medida em que tais funções podem implicar, no dia-a-dia da Companhia, na defesa de interesses e motivações distintas entre si. Dessa forma, conflitos de interesses na tomada de decisão poderão ocasionar um efeito adverso significativo nos negócios e resultados operacionais da Companhia, bem como no valor dos valores mobiliários de sua emissão.

Para mais informações a respeito das competências do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, veja o item 12.1 do Formulário de Referência.

(c) Riscos Relacionados a Seus Acionistas

Além do risco apresentado no item "b" acima, não há riscos relevantes envolvendo a Companhia cuja fonte sejam seus acionistas.

(d) Riscos Relacionados a Suas Controladas e Coligadas

Os fatores de risco aplicáveis às controladas da Simpar serão os mesmos daqueles atualmente aplicáveis à JSL.

(e) Riscos Relacionados a Seus Fornecedores

Os fatores de risco aplicáveis aos fornecedores da Simpar serão os mesmos daqueles atualmente aplicáveis à JSL.

(f) Riscos Relacionados a Seus Clientes

Os fatores de risco aplicáveis aos clientes da Simpar serão os mesmos daqueles atualmente aplicáveis à JSL.

(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia Atue

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira, inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O crescimento da Companhia está atrelado ao mercado interno brasileiro, estando os negócios da Companhia bastante integrados às operações de seus clientes, distribuídos em diversos

setores econômicos. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura, além do acirramento da concorrência no setor, podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

Além disso, o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas como Estados Unidos e certos países europeus, e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Qualquer aumento nas taxas de juros de outros países, especialmente os Estados Unidos, pode reduzir a liquidez global e o interesse dos investidores nos mercados de capitais brasileiros.

Ainda, crises ou acontecimentos relevantes de diversas naturezas em outros países e outros mercados de capitais podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia e o seu respectivo preço de negociação. Dentre estes, podemos citar a recente crise entre Estados Unidos e Irã, bem como surtos de vírus e epidemias de alcance global, neste último caso em razão das medidas adotadas em relação a elas, como por exemplo restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas. Estes fatores podem afetar as decisões de investimento e poupança, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

A variação de condições macroeconômicas pode impactar de forma adversa a atividade de comercialização de automóveis das concessionárias das controladas da Companhia.

A atividade econômica de algumas das controladas da Companhia consiste na comercialização de automóveis e veículos pesados, novos e usados, o que exige um alto aporte de capital e que é extremamente sensível às condições de mercado, de modo que eventos macroeconômicos que estão além do controle e da capacidade preditiva da Companhia e de suas controladas podem influenciar variáveis macroeconômicas capazes de impactar de forma adversa as perspectivas da Companhia.

Entre os eventos macroeconômicos possíveis cabe citar, à título exemplificativo, mas não exaustivo, alguns eventos que impactam de forma negativa a demanda, tais como: a elevação da taxa básica de juros, a (in)disponibilidade de crédito ao consumidor, cenários de inflação, elevação da carga tributária ao consumidor, entre outros eventos que acarretem na diminuição do poder de consumo.

A falta de conservação de parte das rodovias brasileiras pode afetar adversamente o custo de serviço de transporte.

Grande parte dos custos e despesas das controladas da Companhia refere-se à manutenção e depreciação de suas frotas. A falta de conservação de parte das rodovias brasileiras pode causar avarias aos veículos, maior tempo em trânsito, gasto adicional de combustível, desgaste prematuro de pneus e até perda de carga, ocasionando o aumento das despesas com manutenção e tempo de inoperância, redução do nível de serviço e valor residual dos ativos menor do que o previsto, o que poderá impactar adversamente de forma relevante a condição financeira e os resultados das controladas da Companhia.

Despesas com indenizações de qualquer natureza, acidentes, roubos e outras reclamações podem afetar significativamente os resultados operacionais das controladas da Companhia.

Acidentes no setor logístico de transporte rodoviário são relativamente comuns e as consequências imprevisíveis. Qualquer aumento significativo na frequência e gravidade dos acidentes, perdas ou avarias de cargas, roubos de carga, indenizações a trabalhadores (incluindo indenizações de natureza trabalhista) ou terceiros ou desenvolvimento desfavorável de reclamações pode ter um efeito adverso relevante nos resultados operacionais e condição financeira das controladas da Companhia. Ainda, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices de seguros contratadas (tais como guerra, caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades).

Na hipótese de ocorrência de quaisquer eventos não cobertos, as controladas da Companhia podem incorrer em custos adicionais para a recomposição ou reforma do bem atingido. Adicionalmente, não é possível garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, o pagamento do seguro será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro.

Por fim, despesas futuras com seguros e reclamações podem exceder níveis históricos, afetando de forma relevante os resultados das controladas da Companhia, dificultando assim a habilidade de contratar as apólices de seguros necessárias às atividades das controladas da Companhia com as respectivas seguradoras.

A substancial competição, principalmente de outros prestadores de serviços de gestão logística, pode prejudicar o desenvolvimento das atividades das controladas da Companhia.

O segmento da Companhia é altamente competitivo e fragmentado. Há competição com diversos concorrentes formais e informais no segmento de provedores de serviços logísticos, inclusive com prestadores de serviços em operações de outros modais. A competição resulta fundamentalmente na redução das margens nos segmentos de atuação. Caso a Companhia e suas controladas não

sejam capazes de atender à demanda de serviços e preços de seus clientes da mesma forma que seus concorrentes, os resultados da Companhia e de suas controladas poderão ser adversamente afetados de forma relevante.

A forte concorrência nacional e internacional no setor de comercialização de automóveis e autopeças pode afetar os resultados operacionais das controladas da Companhia.

O setor de venda de veículos e autopeças possui forte concorrência nos âmbitos nacional e internacional, de modo que os resultados operacionais e financeiros da Companhia e de suas controladas podem ser afetados por fatores políticos e econômicos que influenciem as condições concorrenciais do setor, tais como alterações da carga tributária, principalmente por meio da majoração das alíquotas de impostos sobre produtos industrializados e da criação de tributos temporários, alterações das taxas de juros, flutuações da taxa de câmbio, concessão de benefícios a importadores, diminuição de barreiras alfandegárias para produtos provenientes de determinados países, modificação legislativas, entre outros.

(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia Atue

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos.

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Companhia e de suas controladas e na carga tributária de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários com receita vinculada a finalidades governamentais especificas. Mudanças implementadas à legislação fiscal brasileira com propósitos específicos, como por exemplo a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos novos ocorrida em 2012, podem impactar na depreciação da frota e no valor de mercados dos ativos das controladas da Companhia. Aumentos na carga tributária da Companhia e de suas controladas ou efeitos de mudanças na legislação tributária podem impactar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia Atue

Não há riscos envolvendo a Companhia com relação a países estrangeiros, tendo em vista que as operações estão concentradas no Brasil.

(j) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais

As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Companhia e suas controladas atualmente incorrem para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode

resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas à legislação federal, estadual e municipal, bem como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pelo saneamento ou por danos ambientais, já tendo a Companhia e suas controladas incorrido em dispêndios de capital e operacionais para cumprir essas leis e regulamentos.

Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Companhia e de suas controladas, resultando, consequentemente, em lucros menores.

(k) Riscos Macroeconômicos

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia e suas controladas.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. A Companhia e suas controladas poderão vir a ser material e adversamente afetadas por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- inflação;
- taxas de câmbio;
- taxas de juros;
- aumento do desemprego;

- mudanças nas leis fiscais e tributárias;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- restrições nas remessas de fundos ao exterior; e
- outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e de suas controladas e, consequentemente, seus resultados operacionais.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 4,31% em 2019, 7,54% em 2018 e 0,53% em 2017, conforme medida pelo IGP-M. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, a Companhia e suas controladas podem não ser capazes de ajustar os preços que cobram de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em suas estruturas de custos, o que poderia aumentar os custos e reduzir as margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de novos empréstimos e financiamentos, mas também o custo do endividamento atual da Companhia e de suas controladas, bem como seus caixas e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros.

Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia e suas controladas por terem empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita das aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, consequentemente, a Companhia.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Em 29 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio Real/Dólar estava R$3,31 e aumentou para R$ 3,88 no final de 2018. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio Real/Dólar estava R$4,03. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia.

A desvalorização do Real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento dos custos da Companhia. Por outro lado, a valorização do Real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossas controladas, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, em nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do coronavírus (COVID-19). Tal disseminação criou

incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas. Em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas, e essas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo. Essas políticas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo os setores de atuação das controladas da Companhia.

A extensão em que o surto do COVID-19 afeta nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais normais podem ser retomadas. Mesmo depois que o surto do COVID-19 diminuir, podemos continuar a ter impactos adversos em nossos negócios como resultado de seu impacto econômico global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou pode ocorrer no futuro. Os impactos da pandemia do COVID-19 podem trazer reflexos negativos para a economia brasileira e mundial e vir a afetar negativamente, direta ou indiretamente a Companhia e suas controladas.

b. Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação, nos termos do item 5.4 do formulário de referência

Não houve alteração nos fatores de risco descritos acima no exercício anterior. Não há expectativa de alteração nos fatores de risco descritos, visto que a Simpar já exercia o papel de controladora da JSL.

c. Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do formulário de referência

Para fins das seções abaixo, esclarecemos que o termo definido "Companhia" se refere à Simpar.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia é uma holding de investimentos constituída em junho de 2005, originalmente constituída sob o nome Julio Simões Participações S.A. A Companhia faz parte do Grupo JSL e, atualmente, se configura como controladora direta da JSL.

O Grupo JSL presta serviços dedicados à cadeia de suprimentos, ao transporte e logística. Os serviços dedicados à cadeia de suprimentos são customizados para atender as necessidades dos clientes, desde as etapas iniciais do processo, como a gestão do fluxo de insumos, até a ponta

do consumo, chegando à logística reversa, e ainda, como forma de administrar a distribuição de matérias-primas, produtos semi-elaborados e todos os seus congêneres em território nacional e no exterior.

Já o segmento de transportes de cargas gerais é ideal para o atendimento a clientes com alta variação de volumes, o transporte de cargas gerais consiste no transporte rodoviário "ponto a ponto", podendo atender a todas as etapas do fluxo de deslocamento de insumos ou produtos acabados, da ponta de fornecimento ao destino final.

Por fim, o Grupo JSL também atua na modalidade de transporte de passageiros em fretamento de ônibus. Como serviço de transporte dos colaboradores, os clientes que tem ganho de produtividade em escalas e mais segurança no trajeto feito pelos colaboradores. Atuamos também, com locação de ônibus para o turismo, opção de aluguel por diárias para viagens curtas ou longas, estaduais ou interestaduais.

Após a Reorganização societária pretendida, descrita na seção 15.7 deste formulário, a Companhia assumirá as funções de holding de investimentos e participações do Grupo JSL, passando a ter participação direta nos negócios operacionais, descritos a seguir:

JSL

Há 60 anos no mercado, a JSL é a empresa com o mais amplo portfólio de serviços logísticos do Brasil. Atua em todo o território brasileiro e opera em toda a cadeia do processo produtivo, desde o transporte de carga até a completa terceirização das cadeias logísticas, além das atividades de RAC – rent a car – e GTF – gestão e terceirização de frotas.

A JSL tem por objeto social a exploração dos seguintes serviços: (i) transporte rodoviário de cargas, incluindo, mas não se limitando, produtos de higiene, cosméticos, perfumes, para a saúde, medicamentos e insumos farmacêuticos e/ou farmoquímicos, inclusive os sujeitos a controle especial, saneantes domissanitários, materiais e biológicos e alimentos em geral e coletivo de passageiros, nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional; armazenagem de cargas; transporte entre aeronaves e terminais aeroportuários, manuseio e movimentação nos terminais aeroportuários e áreas de transbordo, bem como a colocação, arrumação e retirada de cargas, bagagens, correios e outros itens, em aeronaves; deslocamento de aeronaves entre pontos da área operacional mediante a utilização de veículos rebocadores (reboque de aeronaves) transporte de superfície para atendimento as necessidades de transporte de passageiros e tripulantes entre aeronaves e terminais aeroportuários; exploração de despachos aduaneiros e de depósito alfandegado público; prestação de serviços especializados de escolta aos veículos próprios e de terceiros utilizados nos transportes de cargas indivisíveis e excedentes em pesos ou dimensões e de outras que por sua periculosidade dependam de autorização e escolta em transporte; operações portuárias em conformidade com a lei 8.630/93; monitoramento de sistemas de segurança; armazenamento de cargas destinadas à exportação; fretamento e transporte turístico de superfície; logística; operação de terminais rodoviários; operação e

manutenção de estacionamento de veículos; reboque, pátio e estacionamento de veículos; operação e manutenção de aterros sanitários e incineração de lixo e resíduos em geral; coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial ou industrial e de produtos perigosos e não perigosos, incluindo, sem limitação, resíduos biológicos e industriais; limpeza pública em ruas, logradouros e imóveis em geral, públicos ou privados (terrenos, edifícios, etc., incluindo-se varrição, capina manual, mecânica e química, roçada, poda e extração de árvores, execução e conservação de áreas verdes, limpeza e manutenção de bueiros, córregos, rios e canais); prestação de serviços mecanizados e/ou manuais, de natureza agropecuária e florestal em imóveis rurais; operação e exploração de pedágios em estradas rodoviárias; conservação, manutenção e implantação de estradas rodoviárias; construção civil em geral; abastecimento de água e saneamento básico (coleta e tratamento de esgotos e efluentes industriais); medição e cobrança de serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto executados por terceiros; bem como (ii) a locação de veículos, máquinas e equipamentos de qualquer natureza; (iii) o comércio de contêineres plásticos, papeleiras plásticas; comercialização (compra e venda) de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos novos e usados em geral; prestação dos serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); inclusive máquinas e equipamentos; intermediação de negócios, contratos e bens móveis; (iv) comercialização, inclusive importação e exportação de veículos, novos e usados(automóveis de passeios, caminhões, ônibus, furgões, veículos comerciais e tratores), peças e acessórios, máquinas, motores estacionários e geradores; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria e pintura; administração e formação de consórcios para aquisição de bens móveis duráveis; prestação de serviços de intermediação de: venda de contrato de seguros por empresas especializadas, venda de contratos financeiros por empresas especializadas, venda de contratos de consórcios promovidos por empresas especializadas, contratação de serviços de despachantes, e venda de veículos, peças e acessórios diretamente pelas fabricantes; administração e corretagem de seguros dos ramos elementares, seguros dos ramos de vida, seguros dos ramos de saúde, capitalização, planos previdenciários, atividades voltadas ao embalamento e oleamento, para transporte, de produtos de terceiros, podendo, ainda; (v) participar de outras sociedades, como sócia ou acionista, inclusive de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Movida

A Movida está entre 3 (três) maiores companhias de locação de veículos do Brasil em tamanho de frota e receita dentre as companhias abertas do setor no Brasil, de acordo com o jornal "O Globo". Além disso, a Movida acredita ser a empresa de locação de veículos mais reconhecida pelos consumidores no quesito inovação, oferecendo soluções que buscam proporcionar uma experiência exclusiva por meio de uma oferta de serviços e produtos diferenciada e alianças estratégicas com montadoras e concessionárias e locadoras, de acordo com a pesquisa efetuada pela H2R Pesquisas Avançadas.

A Movida possui um modelo de negócios moderno e inovador que tem como foco principal o atendimento diferenciado, a qualidade do serviço, a inovação de produtos e a satisfação de seus

clientes. Há uma busca constante para introduzir inovações no mercado, como por exemplo a diária de 27 horas, atendimento VIP do Aeroporto de Congonhas por meio do Movida Express, quilometragem livre, locação jovem para aqueles com mais de 19 anos, Programa de Fidelidade "Movida Move Você", Carbon Free - Programa de neutralização de CO^2 relativo a locação, Movida Connect, entre outros.

Além disso, a Movida é a única do setor dentre as três maiores concorrentes a implementar o pré-pagamento para os clientes no portal de reservas. Dentre os lançamentos que vieram para atender a crescente demanda de aluguel para o uso inteligente com melhor valor agregado e benefício econômico a Companhia desenvolveu o *mensal flex* que é um produto adequado ao cotidiano do cliente com descontos progressivos e que permite compartilhamento.

Apresentou em 2018 uma nova plataforma de mobilidade a I-Move, que engloba a Movida Trikke com aluguel de triciclos elétricos e também a locação mensal de bicicletas elétricas, convergindo novos modais e integrando a experiência do cliente Movida em um único ecossistema de mobilidade urbana. Estes fatores, somados à excelência no atendimento, com foco em agilidade, e à qualidade e variedade de seus produtos, com destaques em tecnologia, trouxeram grande reconhecimento à marca "MOVIDA" nos últimos anos, o que pode ser observado por sua constante evolução em pesquisas *Top of Mind* descritas abaixo.

As atividades da Movida estão divididas em dois segmentos:

- Segmento de aluguéis de veículos ("*rent a car*" ou RAC); e
- Segmento de gestão e terceirização de frotas (GTF).

Buscando atuar com frota de veículos de qualidade, com excelente estado de conservação e baixa quilometragem, a Movida mantém permanente processo de renovação de sua frota operacional, com a desmobilização de seu ativo a partir de doze meses contados da respectiva aquisição e consequente venda desses veículos seminovos, principalmente por meio de pontos próprios, sob a marca Movida Seminovos, que envolvem uma variedade de marcas e modelos.

Linhas de Negócios:

(i) Aluguéis de Veículos ou Locação de Veículos ou Aluguel de Carros ou RAC ou "Rent a Car"

O segmento de aluguéis de veículos ou locação de veículos ou aluguel de carros ou rac – ou "rent a car" compreende a prestação de serviços de locação de veículos leves, de forma diária, mensal e anual para pessoas físicas e jurídicas em locais estrategicamente localizados. Tal segmento engloba diversas modalidades contratuais, além de diferentes marcas e modelos de veículos que compõem os grupos de veículos disponíveis para locação. A Movida atende pessoas físicas e jurídicas, diretamente ou por meio de agências de viagem, operadores de turismo e parcerias

comerciais. A Movida oferece também veículos às companhias de seguros, que utilizam seus serviços para oferecer veículos reserva aos seus clientes em casos de sinistro ou avarias.

A Movida preza pela valorização na prestação dos serviços e oferece a todos os seus clientes serviços diferenciados, os quais incluem: (i) diária de veículos de 27 horas no dia da devolução, (ii) atendimento personalizado para empresas com plataforma online de multiconveniências B2B, (iii) frota nova e diversificada, (iv) locação *Carbon Free* neutralizando o CO_2 emitido pelos carros, (v) frota equipada com CD player ou entrada USB em todas as categorias, (vi) Movida WiFi para carros, (vii) GPS, (viii) facilidade para retirar o carro diretamente no piso do estacionamento VIP do Aeroporto de Congonhas por meio do Movida Express, (ix) assistência 24 horas, (x) quilometragem livre, (xi) devolução expressa com assinatura no *tablet,* (xii) locação jovem (para aqueles com mais de 19 anos), (xiii) Programa de Fidelidade Movida Move Você, e (xiv) Movida Connect, dentre outros serviços, (xv) Pré-pagamento, sendo a primeira locadora de carros brasileira a lançar esse serviço aos clientes no portal de reservas. Adicionalmente, para reservas, a Companhia disponibiliza um *call center* especializado próprio, além de um website, aplicativo para celular de todas as plataformas digitais/eletrônicas e redes sociais.

(ii) Gestão e Terceirização de Frotas - GTF

No segmento de Gestão e Terceirização de Frotas - GTF a Movida realiza a prestação de serviços de locação de veículos para clientes corporativos por meio de contratos de longo prazo que variam, na sua maioria, entre 12 e 36 meses de duração. A oferta de serviço engloba o estudo de dimensionamento de frota de veículos, incluindo aquisição, adaptação, locação, manutenção e substituição de veículos avariados e/ou em fim de vida útil. Para a gestão desses serviços, disponibiliza também todo o suporte de documentação, tal como comprovante de pagamento de IPVA e multas e relatórios gerenciais online que oferecem transparência e agilidade aos clientes. A Movida oferece diversas modalidades contratuais a seus clientes, que incluem serviços agregados como manutenção corretiva e preventiva, seguro, substituição de pneu, veículos substitutos para período de manutenção, além de variedade de marcas e modelos de veículos.

Atentos à qualidade do serviço prestado, a Movida disponibiliza uma equipe de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC voltada especificamente aos clientes de GTF, dando suporte contínuo e respostas às dúvidas e reclamações, priorizando a agilidade na resolução de demandas.

(iii) Desmobilização de ativos

Com intuito de permitir a constante, eficiente e rentável renovação da sua frota e fechamento de ciclo do ativo adquirido, a Movida revende seus carros Seminovos de maneira complementar, com pontos de atendimento atualmente presentes em 22 estados do Brasil, abrangendo todas as regiões do país, reduzindo o custo com transporte e maximizando o valor de venda. Em 31 de março de 2019, contava com uma estrutura de 64 pontos de revenda denominados "Seminovos

Movida", que proporciona otimização do giro da frota, volume e taxas de depreciação mais baixas para rentabilizar ainda mais os resultados da Movida.

A decisão de venda de um veículo no varejo ou no atacado baseia-se nas condições de mercado, critérios de quilometragem, condição do veículo no momento da desmobilização e histórico de sinistralidade. A Movida adaptou continuamente a estrutura e quantidade de seus pontos ao número de veículos que estima vender em cada ano. No final de agosto de 2018, houve uma grande mudança na operação de seminovos, com o relançamento completo da nova marca, com um conceito de selo de qualidade Movida como garantia de procedência, com direito a nova cor, repaginação de todo o layout dos pontos e veiculação de campanhas na TV aberta e em diversas rádios. O objetivo é fortalecer a relação de confiança com a marca, de modo a alavancar ainda mais os volumes, trabalhando também na estrutura da força de vendas e trazendo mais inteligência na precificação e distribuição de nosso estoque. A Companhia mantém acordos comerciais com diversas instituições financeiras brasileiras para que ofereçam a seus clientes opções de financiamento para aquisição de seus veículos. O risco de crédito permanece com a instituição financeira e a Companhia se beneficia de uma comissão sobre o financiamento.

Vamos

A Vamos é a empresa líder no setor de locação de caminhões, máquinas e equipamentos do Brasil, operando nesse segmento há mais de 20 anos através da sua controladora JSL e contava com uma frota de 13.244 ativos locados em 31 de dezembro de 2019, representando um crescimento de 22% em relação aos 10.862 ativos de 2018, e 45% em relação a frota de 2017 (9.117 ativos).

Em setembro de 2015, por meio de uma reorganização do Grupo JSL, grupo com amplo portfólio de serviços logísticos do país, a Vamos foi constituída com o objetivo de consolidar todas as atividades de locação de longo prazo de caminhões, máquinas e equipamentos, sem operador, com ou sem serviços de manutenção, além da rede de concessionárias de caminhões e ônibus da Volkswagen/MAN ("VW/MAN") e da rede de lojas de seminovos.

O principal negócio da Vamos é a locação de caminhões, máquinas e equipamentos de longo prazo (na grande maioria caminhões com contratos de prazos em média de 60 meses ou mais) com serviços que asseguram a disponibilidade da frota para nossos clientes, viabilizando assim, uma maior produtividade com menor número de ativos.

A Vamos atua de forma integrada e sinérgica com todos os nossos negócios. A Vamos compra, vende, loca e faz a manutenção de seus ativos. A Vamos possuí uma estrutura operacional com oficinas próprias e uma rede de oficinas credenciadas em todo o Brasil para atender com eficiência, assegurando a disponibilidade dos ativos locados pelos clientes. O modelo de negócio permite alcançar a maximização no valor da venda dos ativos em sua rede de lojas de seminovos e da rede de concessionárias. A Vamos entrega para seus clientes disponibilidade da frota alugada com redução de custo e com alta rentabilidade para o nosso negócio, gerando um ciclo virtuoso.

A Vamos está posicionada em um nicho de escassez de oferta com alta liquidez no mercado de seminovos.

A Vamos possui uma rede nacional superior a 2.200 oficinas credenciadas para fazer a manutenção dos ativos alugados com serviço, sendo a gestão inteiramente sob nossa responsabilidade. Dessa forma, tem capacidade instalada para atender clientes em todo o território nacional, suportado por sistemas e aplicativos (*apps*), como, por exemplo, um Portal do Cliente, que asseguram o controle e qualidade dos serviços.

Sua rede de concessionárias de caminhões e ônibus da VW/MAN, de máquinas e equipamentos agrícolas da marca VALTRA e de máquinas e equipamentos da marca Komatsu atuam de forma independente e vivem de sua própria atividade, além disso, servem também para fomentar os negócios de locação e de compra e venda de caminhões, máquinas e equipamentos seminovos, cujo mercado ainda é muito incipiente no Brasil, mas de grande oportunidade de crescimento.

Hoje é parte da estratégia da Vamos desenvolver e prestar serviços que atendam a necessidade dos seus clientes, com foco em entender, atender e encantar, gerando um ciclo virtuoso, com contratos predominantemente de longo prazo e alto índice de renovação. Com isso, a Vamos constrói relacionamentos de longo prazo e expande seus negócios, sendo gente e trabalho em equipe o grande diferencial.

A plataforma única de negócios da Vamos conta com um amplo portfólio de serviços que permite estar presente em todo o ecossistema do caminhão/máquina. A Vamos é o maior comprador de caminhões do Brasil, o que nos confere condições diferenciadas para aquisição junto as montadoras. A Vamos é líder no mercado de locação e comercialização de caminhões, máquinas e equipamentos (na grande maioria caminhões com contratos de prazos em média de 60 meses ou mais) com presença nacional e único que oferece serviços customizados. Os seus diferenciais contribuem com a produtividade, controle e redução de custos dos nossos clientes. A Vamos conta com a maior rede de lojas de caminhões do país e com sistemas e aplicativos inovadores que nos permitem controlar todo ciclo do investimento e com isso fomentar o ecossistema de caminhões no Brasil.

O modelo de negócios da Vamos está baseado em contratos de locação de longo prazo (grande maioria com prazo de 60 meses ou mais), de caminhões, máquinas e equipamentos, sem operador, com ou sem serviços de manutenção, assegurando a disponibilidade da frota locada para seus clientes. A Vamos atua em diversos setores da economia, principalmente agronegócio, energia, transporte e alimentos, com uma carteira diversificada de clientes e ativos locados. Além disso, a Vamos possuí uma rede de 39 lojas com ampla cobertura nacional, em 10 estados, contando com a maior rede de concessionárias de caminhões e ônibus da VW/Man, com 14 lojas, 14 lojas de máquinas e equipamentos agrícolas da marca VALTRA, 1 loja de máquinas da marca Komatsu e 10 lojas de seminovos.

Linhas de Negócios

A Vamos atua nos segmentos de locação de caminhões, máquinas e equipamentos, sem operador, com ou sem serviços de manutenção, com contratos de longo prazo e concessionárias de caminhões, máquinas e equipamentos. O modelo de negócio da Vamos é único, pois permite gerar valor em todas as etapas do ciclo de nosso investimento através da sinergia dos negócios. O seu principal segmento de negócio é o de locação, que contribuiu, em 2019, com um lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras e impostos de R$270.216 mil e com 93% de seu EBITDA. A Vamos conta também com uma rede de concessionárias de caminhões e ônibus da marca VW/MAN, de máquinas agrícolas da marca Valtra e de máquinas e equipamentos da marca Komatsu, além de uma rede de lojas de seminovos. Em 2019 a Vamos investiu e consolidou sistemas e plataformas digitais para suportar o seu crescimento com controle e ganho de produtividade, além de oferecer aos seus clientes ferramentas de gestão que geram valor nas suas respectivas operações. Dessa forma, a Vamos possui uma plataforma única de negócios, pronta para sustentar o seu crescimento e capturar o alto potencial de desenvolvimento desse segmento.

CS Brasil Transportes de Passageiros e Serv. Ambientais Ltda.

A CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. tem por objeto a (i) a exploração dos seguintes serviços: transporte coletivo urbano e rodoviário de passageiros em geral e transporte rodoviário de fretamento contínuo e eventual, nos âmbitos municipal, intermunicipal, estadual, interestadual e internacional; operação de terminais rodoviários; operação e manutenção de estacionamento de veículos; operação e manutenção de aterros sanitários e incineração de lixo e resíduos em geral; coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial ou industrial; limpeza pública em ruas, logradouros e imóveis em geral, públicos ou privados (terrenos, edifícios, etc., incluindo-se varrição, capina manual, mecânica e química, roçada, poda e extração de árvores, execução e conservação de áreas verdes, limpeza e manutenção de bueiros, córregos, rios e canais); operação e exploração de rodovias e respectivos acessos, incluindo recuperação, monitoração, implantação de melhorias, manutenção e conservação, mediante pagamento de pedágio, ou outra forma de ressarcimento pelos Poderes Públicos; abastecimento de água e saneamento básico (coleta e tratamento de esgotos e efluentes industriais); medição e cobrança de serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto executados por terceiros; gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); (ii) a execução e exploração, sob regime de concessão de serviços relacionados a implantação e operação de rodovias, estradas de rodagens e sistemas viários (inclusive urbanos), podendo, para tanto, prestar serviços de engenharia civil e arquitetura, compreendendo a concepção, o planejamento, a elaboração de orçamentos, estudos de viabilidade, o gerenciamento e a execução das respectivas obras; (iii) a locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos de qualquer natureza, com ou sem a prestação de serviços de condutor e ou de operador; (iv) o comércio de contêineres plásticos, papeleiras plásticas; comercialização (compra e venda) de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos novos e usados em geral; (v) intermediação de negócios, contratos e bens móveis; podendo, ainda, (vi)

participar de outras sociedades, como sócia ou acionista.

CS Brasil Frotas Ltda.

A CS Brasil Frotas Ltda tem por objeto a locação de veículos automotores, máquinas e equipamentos de qualquer natureza, com ou sem condutor, a prestação dos serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva), podendo ainda, participar de outras sociedades, como sócia ou acionista.

Original Concessionárias

Comercialização de veículos leves, revenda de veículos seminovos, peças, máquinas e acessórios, prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura, e corretagem na venda de seguros automotivo.

Original Veículos Ltda.

A Original Veículos Ltda. tem por objeto (i) a comercialização, inclusive importação e exportação de veículos, novos e usados (automóveis de passeio, caminhões, ônibus, furgões, veículos comerciais e tratores), peças e acessórios, máquinas, motores estacionários e geradores; (ii)a prestação de serviços de oficina mecânica, elétrica, funilaria e pintura; (iii) a locação de veículos, máquinas e equipamentos em geral; (iv) a administração e formação de consórcios, para aquisição de bens móveis duráveis; (v) prestação de serviços de intermediação de: a) venda de contratos de seguros por empresas especializadas; b) venda de contratos financeiros por empresas especializadas; c) venda de contratos de consórcios promovidos por empresas especializadas; d) contratação de serviços de despachantes; e e) venda de veículos, peças e acessórios diretamente pelas fabricantes; (vi) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; (vii) o transporte rodoviário de carga em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (viii) a prestação de serviços de despachante em geral; e (ix) a prestação de serviços de preenchimento de ficha cadastral e/ou angariação de seguros. A Ponto Veículos Ltda. tem por objeto (i) o comércio de veículos, novos e usados, peças e acessórios; (ii) a prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria e pintura; (iii) prestação de serviços de intermediação de: a) venda de contratos de seguros por empresas especializadas; b) venda de contratos financeiros por empresas especializadas; c) venda de contratos de consórcios promovidos por empresas especializadas; d) contratação de serviços de despachantes; e e) venda de veículos, peças e acessórios diretamente pelas fabricantes; (iv) a prestação de serviços de despachante em geral; (v) a prestação de serviços de preenchimento de ficha cadastral e/ou angariação de seguros; (vi) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. A Avante Veículos Ltda. tem por objeto (i) o comércio de veículos, novos e usados, peças e acessórios; (ii) prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria e pintura; (iii) locação de veículos, máquinas e equipamentos em geral; (iv) administração e formação de consórcios, para aquisição de bens móveis duráveis; (v) prestação de serviços de intermediação de: a) venda de contratos de seguros por empresas especializadas; b) venda de contratos financeiros por

empresas especializadas; c) venda de contratos de consórcios promovidos por empresas especializadas; d) contratação de serviços de despachantes; e) venda de veículos, peças e acessórios diretamente pelas fabricantes; e; f) prestação de serviços de preenchimento de ficha cadastral e/ou angariação de seguros; (vi) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. A Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda. tem por objeto a administração e corretagem de seguros dos ramos elementares, seguros dos ramos de vida, seguros dos ramos de saúde, capitalização e planos previdenciários, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. A Original Distribuidora de Peças e Acessórios Ltda. tem por objeto a comercialização de acessórios, peças e pneus, no atacado, para empresas revendedoras e consumidoras.

BBC

Serviços financeiros de arrendamento mercantil de veículos e equipamentos definidas na Lei 6.099/74, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, e emissão e administração de cartões

BBC Holding Financeira Ltda.

Tem por objeto a participação, como sócia ou acionista, no capital de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

BBC Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil

Tem por objeto social exclusivo a prática das operações de arrendamento mercantil definidas na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974 e prestação de serviços de pagamento na modalidade de emissor de moeda eletrônica, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor.

BBC Pagamentos Ltda.

(i) Instituição de arranjos de pagamentos, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; (ii) prestação, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, como instituição de pagamento nas modalidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil, de serviços de pagamento, incluindo, sem limitação, alternativa ou cumulativamente: (a) emissão, de administração, de transferência e de pagamento relacionados a instrumentos de pagamento; (b) disponibilização de pagamento, aporte, transferência e/ou saque, conforme aplicável, de recursos mantidos em contas de pagamento; (c) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada, ou não, a transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços em geral; (d) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (e) emissão de instrumentos de pagamento e de moeda eletrônica e gestão de seu uso; (f) credenciamento e aceitação de instrumentos de pagamento e de moeda eletrônica; (g) execução de remessas e transferências de fundos; (h) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou

vice-versa; (i) gestão do uso de moeda eletrônica; e (j) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas por sistemas próprio ou de terceiros; (iii) desenvolvimento e licenciamento de softwares relacionados a meios de pagamentos em geral; (iv) prestação de serviços relacionados e auxiliares a meios de pagamentos em geral; (v) prestação de serviços de cobrança e informações cadastrais; (vi) prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; (vii) prestação de serviços de correspondente bancário; (viii) a aquisição de direitos creditórios de outras sociedades, empresárias ou simples, bem como de pessoa física, diretamente ou por meio de fundos de investimento em direitos creditórios; e (ix) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou de acionista.

Outros Investimentos

A JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda. é uma sociedade controlada pela Companhia, cuja constituição ocorreu em 03/07/2013, que tem por objeto a compra e venda de bens móveis e imóveis, a locação e administração de bens móveis, imóveis próprios, a participação em empreendimentos imobiliários e desenvolvimento imobiliário. JSL Europe tem por objeto a aquisição direta e indireta e manter participações, de qualquer forma, em Luxemburgo e/ou empreendimentos estrangeiros, bem como a administração, gestão e venda dos mesmos, incluindo investimentos na aquisição e venda de qualquer participação acionária e instrumentos de dívida, sem limitação, podendo ser constituídos de ações, garantias e outros instrumentos de capital ou diretos, ações de capital social, interesses em sociedades de responsabilidade limitada, ações preferenciais, títulos e swaps, bem como investimento na aquisição e venda, concessão ou emissão de empréstimos, títulos, notas, certificados de debêntures de ações preferenciais, incluindo debêntures incentivadas e outros instrumentos de dívida conversíveis ou não e qualquer combinação dos mesmos em cada caso, se imediatamente negociáveis ou não, bem como as obrigações em qualquer tipo de sociedade, entidade ou outra pessoa jurídica. JSL Finance que tem por objeto a aquisição, por compra, subscrição ou qualquer outra forma de investimento, bem como a transferência, pela venda ou troca, de valores mobiliários e títulos de dívida.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia atua como holding de participações tendo a JSL S.A. ("JSL") como sua única controlada direta. Dessa forma, a Companhia prepara informações por segmentos operacionais contemplando exclusivamente os negócios da JSL, separado em sete segmentos de atuação, conforme abaixo:

1) JSL Logística:

A JSL Logística presta serviços através de seis linhas de negócios:

Transporte rodoviário de cargas e logística dedicada de cargas rodoviárias: Realiza o

transporte de insumos ou produtos acabados do "ponto A" para o "ponto B". Presta serviços dedicados à cadeia de suprimentos de forma integrada e customizada, que incluem a gestão do fluxo de insumos/matérias-primas e informações da fonte produtora até a entrada da fábrica (operações Inbound), o fluxo de saída do produto acabado da fábrica até a ponta de consumo (operações Outbound), movimentação intermodal e realiza a gestão da informação de toda a cadeia logística do cliente. A Companhia utiliza principalmente motoristas terceiros e agregados para execução destas atividades, dada a alta variação da demanda inerente a esta linha de negócio, garantindo maior flexibilidade, menores custos fixos e menor índice de reposição de ativos.

Logística de commodities: Oferece soluções customizadas para os setores de papel e celulose, mineração e sucro-energético. Inclui gestão, colheita, carregamento, transporte, descarga e movimentação da matéria prima e/ou produtos acabados, locação de máquinas e equipamentos, içamento de cargas, locação e gestão de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos com mão de obra, manutenção de estradas e aterro industrial, remoção e transporte de resíduos industriais e florestais, jardinagem e paisagismo. A Companhia utiliza principalmente ativos e mão de obra alocadas exclusivamente ao para execução destas atividades. Os serviços possuem alto valor agregado e tem vínculo com setores exportadores de commodities.

Logística interna: Serviços customizados de logística que incluem a movimentação interna de matéria prima, produtos, gerenciamento de estoque e abastecimento de linha de montagem.

Distribuição urbana: Abastecimento de pontos de venda, gestão do retorno de embalagens e coleta e entrega de exames. A Companhia utiliza principalmente motoristas terceiros e agregados para execução destas atividades, que podem ser executadas a partir de armazéns da JSL ou do próprio cliente.

Serviços de armazenagem: Serviços de recepção, armazenagem e expedição de mercadorias e gestão de estoques. A Companhia opera armazéns secos, refrigerados e congelados, bem como presta serviços alfandegários através de um porto seco localizado em Cabo de Santo Agostinho - PE.

Fretamento: Prestação de serviços de fretamento de ônibus para transporte de funcionários de empresas que são clientes através dos demais serviços prestados pela Logística.

2) Vamos

A Vamos opera em 2 linhas de negócios:

Locação de caminhões, máquinas e equipamentos: Compreende a terceirização de frota por meio da locação de caminhões, máquinas e equipamentos e gestão de frotas, sem mão de obra. O modelo de negócios está baseado em contratos de locação de longo prazo customizados, com ou sem serviços de manutenção, assegurando a disponibilidade da frota locada para seus clientes. Atua em diversos setores da economia, principalmente agronegócio, energia, logística e alimentos, com

uma carteira diversificada de clientes e ativos locados.

Concessionárias de caminhões, máquinas e equipamentos: Compreende a comercialização de caminhões, máquinas e equipamentos, novos e seminovos, bem como peças, máquinas e acessórios, prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura. Atua com uma rede de concessionárias da marca VW/MAN, para caminhões e ônibus, e da marca Valtra para máquinas agrícolas. As lojas vendem caminhões novos e seminovos, além de peças, acessórios e prestação de serviços de manutenção. Possui 39 lojas, sendo 5 lojas próprias e 34 alugadas, (i) concessionárias e (ii) lojas de seminovos com abrangência em todo território nacional. As lojas, sob a marca Valtra, vendem máquinas e equipamentos agrícolas. A Vamos acredita ser a terceira maior rede de concessionárias de máquinas agrícolas Valtra do país, em termos de número de lojas (14 lojas). Adicionalmente, comercializa caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos seminovos, com o melhor preço do mercado e alto padrão de qualidade.

3) Movida

A Movida atua por meio de duas linhas de negócios:

Aluguéis de veículos ou locação de veículos ou aluguel de carros ou RAC ou "Rent a Car": Compreende a prestação de serviços de locação de veículos leves, de forma diária, mensal e anual para pessoas físicas e jurídicas em locais estrategicamente localizados. Engloba diversas modalidades contratuais, além de diferentes marcas e modelos de veículos que compõem os grupos de veículos disponíveis para locação. Atende pessoas físicas e jurídicas, diretamente ou por meio de agências de viagem, operadores de turismo e parcerias comerciais. A Movida oferece também veículos às companhias de seguros, que utilizam seus serviços para oferecer veículos reserva aos seus clientes em casos de sinistro ou avarias. Em 31 de dezembro de 2019, a Movida contava com 191 pontos de atendimento, todos próprios e possuía uma frota RAC de 70.959 carros, sendo que no final de 2018 sua frota era de 63.177. A Companhia preza pela valorização na prestação dos serviços e oferece a todos os seus clientes serviços diferenciados, os quais incluem: (i) diária de veículos de 27 horas no dia da devolução, (ii) atendimento personalizado para empresas com plataforma online de multiconveniências B2B, (iii) frota nova e diversificada, (iv) locação Carbon Free neutralizando o CO2 emitido pelos carros, (v) frota equipada com CD player ou entrada USB em todas as categorias, (vi) Movida WiFi para carros, (vii) GPS, (viii) facilidade para retirar o carro diretamente no piso do estacionamento VIP do Aeroporto de Congonhas por meio do Movida Express, (ix) assistência 24 horas, (x) quilometragem livre, (xi) devolução expressa com assinatura no tablet, (xii) locação jovem (para aqueles com mais de 19 anos), (xiii) Programa de Fidelidade Movida Move Você, e (xiv) Movida Connect, dentre outros serviços, (xv) Pré-pagamento, sendo a primeira locadora de carros brasileira a lançar esse serviço aos clientes no portal de reservas. Adicionalmente, para realizar reservas de veículos, a Movida utiliza um call center próprio especializado, bem como um website e um aplicativo para celular, atuando também em diversas plataformas digitais/eletrônicas e redes sociais.

Gestão e terceirização de frotas – GTF: Realiza a prestação de serviços de locação de veículos para clientes corporativos por meio de contratos de longo prazo que variam, na sua maioria, entre 12

e 36 meses de duração. A oferta de serviço engloba o estudo de dimensionamento de frota de veículos, incluindo aquisição, adaptação, locação, manutenção e substituição de veículos avariados e/ou que estejam no fim de sua vida útil. Para a gestão desses serviços, disponibiliza também todo o suporte de documentação, tal como comprovante de pagamento de IPVA e multas, além de relatórios gerenciais online que oferecem transparência e agilidade aos clientes. A Movida oferece diversas modalidades contratuais a seus clientes, que incluem serviços agregados como manutenção corretiva e preventiva, seguro, substituição de pneu e veículos substitutos para período de manutenção com uma variedade de marcas e modelos. Em 31 de dezembro de 2019, a Movida possuía nesta linha de negócio uma frota de 38.702 veículos. Os veículos que ela utiliza são adquiridos à medida em que os contratos são firmados, visando atender as necessidades específicas de cada um dos seus clientes corporativos. A contratação dos serviços permite que os clientes usufruam dos seguintes benefícios: (i) redução de a alocação de capital; (ii) foco em suas atividades principais; (iii) eliminação do processo de venda dos ativos e do risco do valor residual; e (iv) melhora no controle de gestão e administração da frota. Atentos à qualidade do serviço prestado, a Movida disponibiliza uma equipe de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) voltada especificamente aos clientes de GTF, dando suporte contínuo e respostas às dúvidas e reclamações, priorizando a agilidade na resolução de demandas. No período de renovação de seus ativos, a Movida revende no mercado secundário os veículos utilizados com auxílio dos pontos venda da Seminovos Movida. A Movida também faz a revenda para grandes grupos no atacado, além de fechar negócios de menor volume com pequenos lojistas.

4) CS Brasil

A CS Brasil atua com serviços prestados a órgãos públicos e empresas de capital público e mistas, levando especialização e eficiência, aliado a transparência, para os seus clientes e para o público em geral. A CS Brasil atua com alto nível de governança e transparência, por meio de três linhas de negócios:

Gestão e terceirização de frotas – GTF: realiza a terceirização de frota de veículos leves e pesados, com ou sem motoristas, englobando um serviço diferenciado para a gestão completa do serviço, incluindo a customização, a manutenção e a substituição dos veículos avariados.

Transporte municipal de passageiros: prestação de serviço de transporte urbano de passageiros, é realizado atualmente em três municípios do estado de São Paulo.

Limpeza urbana: atuação na coleta, varrição manual e mecanizada, compactação, lavagem e desodorização de feiras, capina e transporte de lixo doméstico, industrial e especiais.

5) Original Concessionárias

Rede de concessionárias de automóveis das marcas Volkswagen, Fiat e Ford, através das quais realiza a comercialização de veículos leves, revenda de veículos seminovos, venda de peças e acessórios, prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura, e corretagem na venda de seguros automotivos. Em dezembro de 2019, a Original possuía 15 lojas no total, sendo 11 concessionárias

autorizadas Volkswagen, 3 concessionárias autorizadas Fiat e 1 concessionária autorizada Ford. Também possua em dezembro de 2019 uma unidade de distribuição de peças e acessórios. Todas as unidades estão localizadas na região leste da Cidade de São Paulo até a região do Vale do Paraíba (interior do Estado de São Paulo).

6) BBC

A BBC oferece alternativas financeiras a fim de facilitar o acesso a caminhões, ônibus, automóveis, máquinas e equipamentos, bem como a emissão e administração de cartões e pagamento eletrônico de fretes. Em sinergia com o modelo de negócio da JSL, a BBC aproveita oportunidades comerciais ligadas à cadeia de atividades desenvolvidas pelo Grupo. Em 13/10/2014, recebeu a aprovação do Banco Central para início de suas operações.

7) Holding e demais:

Composto substancialmente por entidades situadas no exterior, utilizadas como veículo de captação de recursos (Bonds), além das atividades classificadas com a função de Holding de investimentos e participações do Grupo.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A Administração da Companhia, em conexão com seu processo de melhoria contínua de suas informações e processos de gestão, instituiu o desmembramento do antigo segmento de negócio "Transporte e logística" em três segmentos individualizados ("JSL Logística", "CS Brasil" e "Holding e demais"), com processos decisórios próprios.

Portanto, a Companhia e suas controladas passaram a operar em sete principais segmentos, como denominado abaixo. As respectivas informações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 demonstradas a seguir já refletem o desmembramento do segmento de negócio logística mencionado acima. Para fins de comparabilidade com os períodos anteriores, apresentamos também os resultados por segmento com base na estrutura de gerenciamento anterior.

Receita Líquida (R$ milhões, exceto %)	**31/12/2019**	**%**	**31/12/2018**	**%**
JSL Logística	3,150.2	32.5%	3,138.4	38.9%
Vamos	1,211.5	12.5%	983.3	12.2%
Movida	3,836.0	39.6%	2,538.6	31.4%
CS Brasil	851.0	8.8%	828.7	10.3%
Original Concessionárias	821.5	8.5%	702.5	8.7%
BBC	40.0	0.4%	31.9	0.4%
Holding e demais	0.0	0.0%	0.0	0.0%
Eliminações	(224.0)	-2.3%	(147.9)	-1.8%
Total	**9,686.2**	**100%**	**8,075.4**	**100%**

Receita Líquida (R$ milhões, exceto %)	**31/12/2019**	**%**	**31/12/2018**	**%**	**31/12/2017**	**%**
Transporte e Logística	4,001.1	41.3%	3,971.3	49.2%	3,743.1	51.6%
Vamos	1,211.5	12.5%	983.3	12.2%	674.8	9.3%
Movida	3,836.0	39.6%	2,538.6	31.4%	2,468.0	34.0%
Original	821.5	8.5%	702.5	8.7%	597.7	8.2%
Serviços Financeiros	40.0	0.4%	31.9	0.4%	24.0	0.3%
Eliminações	(224.0)	-2.3%	(152.2)	-1.9%	(251.7)	-3.5%
Total	**9,686.2**	**100%**	**8,075.4**	**100%**	**7,255.8**	**100%**

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Administração da Companhia, em conexão com seu processo de melhoria contínua de suas informações e processos de gestão, instituiu o desmembramento do antigo segmento de negócio "Transporte e logística" em três segmentos individualizados ("JSL Logística", "CS Brasil" e "Holding e demais"), com processos decisórios próprios.

Portanto, a Companhia e suas controladas passaram a operar em sete principais segmentos, como denominado abaixo. As respectivas informações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 demonstradas a seguir já refletem o desmembramento do segmento de negócio logística mencionado acima. Para fins de comparabilidade com os períodos anteriores, apresentamos também os resultados por segmento com base na estrutura de gerenciamento anterior.

Lucro (prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras e impostos (R$ milhões)	31/12/2019	%	31/12/2018	%
JSL Logística	273.5	22.8%	222.1	23.1%
Vamos	292.7	24.4%	233.7	24.3%
Movida	468.2	39.0%	379.7	39.5%
CS Brasil	137.7	11.5%	83.0	8.6%
Original Concessionárias	22.6	1.9%	13.8	1.4%
BBC	13.0	1.1%	9.1	0.9%
Holding e demais	-8.5	-0.7%	21.7	2.3%
Eliminações	-	0.0%	(2.5)	-0.3%
Total	**1,199.2**	**100%**	**960.7**	**100%**

Lucro (prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras e impostos (R$ milhões)	31/12/2019	%	31/12/2018	%	31/12/2017	%
Transporte e Logística	402.7	33.6%	324.4	33.8%	248.3	35.3%
Vamos	292.7	24.4%	233.7	24.3%	181.0	25.7%
Movida	468.2	39.0%	379.7	39.5%	252.1	35.8%
Original	22.6	1.9%	13.8	1.4%	17.1	2.4%
Serviços Financeiros	13.0	1.1%	9.1	0.9%	6.0	0.9%
Eliminações	0.0	0.0%	0.0	0.0%	0.0	0.0%
Total	**1,199.2**	**100%**	**960.7**	**100%**	**704.5**	**100%**

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A Companhia não desenvolve atividades operacionais, de modo que não há informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais. Dessa forma, apresentamos abaixo informações referentes às três principais controladas da Companhia, quais sejam: JSL, Movida e Vamos.

(a) Características do Processo de Produção e (b) Características do processo de distribuição

JSL

- Serviços dedicados à cadeia de suprimentos: a JSL realiza estudos e dimensionamento das atividades para a identificação das melhores opções para todas as atividades de processos, e com isso estabelecemos um fluxo logístico que gera modelos operacionais customizados.

- Gestão e terceirização de frotas/equipamentos: os serviços da JSL nesta linha de negócios abrangem desde o estudo de dimensionamento de frota de máquinas e veículos até uma gestão e execução completa dos serviços de transporte, incluindo a aquisição, a alocação, a manutenção, e as substituições de veículos avariados. São disponibilizados também todo o suporte de documentação e relatórios gerenciais online que conferem transparência e agilidade na tomada de decisões. A JSL oferece diversas modalidades contratuais, dispondo ou não de motoristas, além de várias marcas e modelos de veículos.
- Transporte de passageiros: a JSL passou a prestar serviços de transporte urbano, operando com ônibus nos municípios de Mogi das Cruzes, Itaquaquecetuba, Guararema, São José dos Campos e Sorocaba. Sua contratação é mediante licitação pública, formalizada por meio de contratos firmados por longos prazos, em sua maioria renováveis por iguais períodos por decisão mútua das partes.
- Transporte de cargas gerais: o transporte de Cargas Gerais consiste no deslocamento por meio do modal rodoviário, de insumos ou produtos acabados, da ponta de fornecimento ao seu destino final, ou seja, o escoamento de produtos de nossos clientes no sistema "ponto a ponto", através da modalidade de carga completa, sendo que cerca de 99% da carga é transportada com terceiros e agregados. Este modelo, com contratos de longo prazo (cerca de 24 meses), possuí um alto nível de terceirização, resultando em uma baixa necessidade de investimento para reposição de ativos e para expansão da operação. A JSL dispõe de uma central de operações, com o acompanhamento sistemático de todos os processos de transporte, com o controle de tempos e condições de tráfego através de sistemas de rastreamento, gerando informações seguras tanto aos motoristas quanto aos clientes, 24 horas por dia.

Movida

A Movida é uma prestadora de serviços, com atuação em dois segmentos:

- RAC: Locação de veículos diário, mensal e anual para pessoas físicas e jurídicas; e
- GTF: Gestão e locação de veículos através de contratos de longo prazo, na sua maioria acima de 12 meses, com clientes corporativos.

Visando a rentabilidade do capital investido na aquisição de veículos (ativos fixos) e, consequentemente, a maximização do retorno para seus acionistas, a Companhia os adquire juntos às montadoras por meio de capital próprio, linhas de capital de giro e captação no mercado local, possuindo forte poder de negociação em razão de sua escala, impulsionada pelo grupo ao qual pertence. A Companhia ainda faz gestão de processos e custos ligados à prestação de serviço. Ao fim do ciclo, a Companhia vende seus ativos no mercado de varejo ou atacado, por meio de pontos de Seminovos distribuídos por todo o país, focando na maximização do valor de venda e, consequentemente, gerando mais capital para a retroalimentação do processo.

O segmento de RAC é realizado pela Movida Locação de Veículos S.A., subsidiária da Movida, por meio da locação de veículos em pontos de atendimento localizados dentro e fora de aeroporto.

Já o segmento de GTF é realizado pela Movida Gestão e Terceirização de Veículos S.A., subsidiária

da Movida, por meio da locação de veículos para clientes corporativos.

Por fim, a Movida atua no mercado de seminovos da seguinte forma: no período de renovação da frota ou ao término dos contratos, os ativos utilizados na locação são encaminhados para revenda. A revenda dos ativos utilizados na prestação de serviço proporciona um valor residual relevante, característica do negócio. A condição do veículo na desmobilização e a quilometragem rodada são fatores considerados na decisão de revenda do veículo no varejo ou para lojistas, além do custo operacional e da margem esperada.

Vamos

- Locação de veículos pesados: as etapas do processo são: (i) prospecção de clientes; (ii) assinatura do contrato de locação; (iii) encomenda de caminhões, máquinas e equipamentos à montadoras; (iv) entrega dos ativos aos clientes; e (v) veículos retornam para a Vamos e são disponibilizados à venda. O time comercial da Vamos está alocado em diversas regiões do Brasil com o objetivo de prospectar clientes para a locação de caminhões, máquinas e equipamentos em todo o território nacional. Considerando as maiores empresas de locação de caminhões e/ou máquinas e equipamentos do Brasil, a Vamos acredita ser a única empresa que possui uma rede de lojas de seminovos com alcance aos principais mercados nacionais, posicionada de forma estratégica e complementar ao seu negócio de locação.
- Concessionárias de veículos e lojas de seminovos: as concessionárias vendem caminhões, máquinas e equipamentos novos e seminovos, além de peças e acessórios. Desempenham, portanto, um papel fundamental para o negócio de locação da Companhia, com a venda do veículo no mercado secundário ao término do contrato. Além disso, elas são fundamentais no fortalecimento do relacionamento da Companhia com as montadoras. As concessionárias da Companhia estão distribuídas em 9 estados brasileiros.

(c) Características dos mercados de atuação

(i) Participação em cada um dos mercados

JSL

Não aplicável para as atividades de logística, dado que, atualmente, os institutos de pesquisa e entidades de classe do setor não divulgam a participação de mercado das empresas. Atuamos no setor de concessionárias de veículos leves e pesados, o qual é formado por diversos grupos distintos.

Movida

Segundo a Associação Brasileira de Agências de Viagens Corporativas – ABRACORP, a Movida registrou em 2018, 22,1% de *market share* de diárias.

Participação na linha de negócios de RAC

Em dezembro de 2018 a Movida contava com 63.177 veículos em sua frota, o que representava 16% da frota total das locadoras nesse mesmo período.

Participação na linha de negócios de GTF

Em dezembro de 2018 a Movida contava com 29.698 veículos em sua frota, o que representava 7% da frota total das locadoras nesse mesmo período.

Participação na Renovação de Ativos - Seminovos

Até dezembro de 2018 a Movida contava com 35.811 veículos vendidos, o que representava 1,4% das vendas de veículos seminovos no período.

Vamos

Locação de Veículos Pesados

O Brasil é dependente do transporte de cargas de caminhões, já que representa mais da metade de tudo que circula no país, especialmente todos os itens indispensáveis para o consumidor, como alimentos e combustível. O sistema ferroviário não é desenvolvido o suficiente para atingir todos as regiões do Brasil e não supre a demanda pelo transporte via rodovias. De acordo com os dados públicos do Relatório Anual da Fenabrave (Federação Nacional de Distribuição de Veículos Automotores), em 2018, a frota total brasileira de caminhões e ônibus era composta por 3,9 milhões de caminhões e ônibus, sendo 3,3 milhões de caminhões e 0,6 milhão de ônibus. A idade média dos caminhões era de 20,0 anos em 2018. A elevada idade média, comparada a idade média dos veículos pesados em países desenvolvidos, como França, Holanda, Alemanha e Áustria com média de 8,0 anos, sinaliza a necessidade de renovação da frota brasileira no curto prazo. Esse fato é positivo para o mercado de locação uma vez que as empresas deverão optar entre renovar sua frota via aquisição de caminhões/equipamentos novos ou alugá-la em uma conjuntura econômica brasileira pouco favorável ao investimento, principalmente em se tratando de ativos *non-core* para a empresa.

O segmento de caminhões começou a se recuperar em 2017, com 3.5% de crescimento e iniciou sua consolidação da retomada em 2018 – alcançando o patamar de 46.8% de crescimento e mostrando a tendência de uma aceleração nas vendas do segmento (FENABARE P.46/47). O mercado nacional de locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados encontra-se em um estágio incipiente. A Vamos é uma das maiores empresas nesse mercado e, junto com os três principais players, representamos menos de 0,7% da frota total em circulação do Brasil e, portanto, enxerga um grande potencial de crescimento nesse mercado.

Nesse mercado extremamente fragmentado, dos quais apenas, aproximadamente, 0,7% da frota de caminhões do Brasil pertencem aos quatro maiores players de mercado, a Vamos é a maior empresa em número de ativos com significativa vantagem em relação aos competidores:

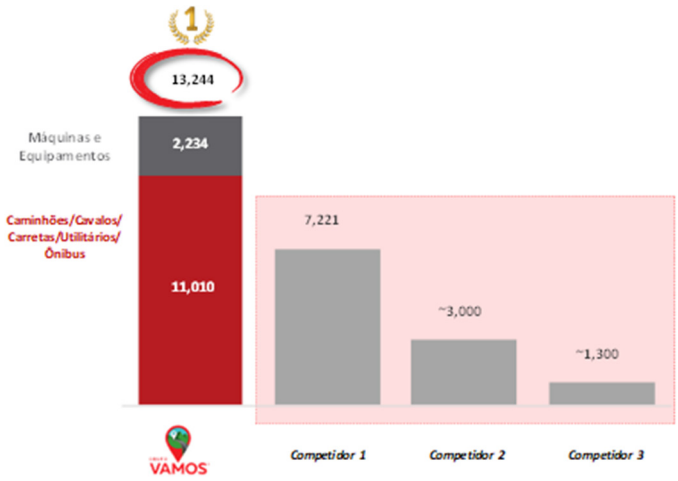

Fonte: Companhia e relatórios públicos das empresas; em dezembro de 2019

A Vamos atua ainda em diversos setores da economia com uma carteira de contratos bem diversificada (em % da receita contratada):

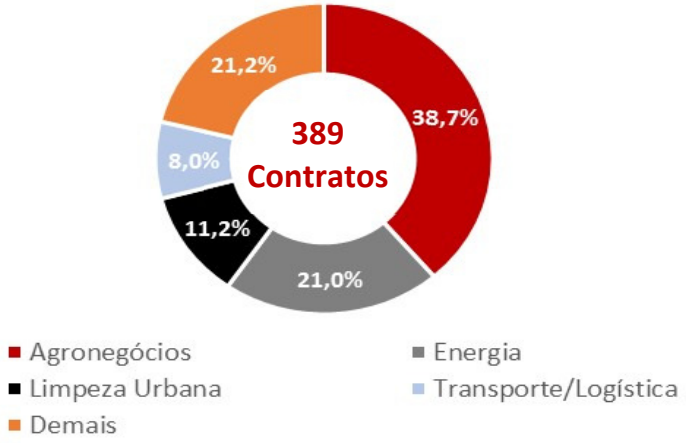

Fonte: Companhia

Concessionárias de Veículos

De acordo com dados da Fenabrave (Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores), o crescimento da venda de caminhões representou um aumento de 45% no primeiro semestre de 2019, concentrando-se nos segmentos de pesados e extrapesados que representam 51% do total de vendas dos caminhões (Relatório semestral 2019, Fenabrave p.3). A venda média anual de caminhões novos nos últimos 9 anos foi de 106 mil caminhões. A venda média de caminhões seminovos, por outro lado, apresenta maior resiliência e representa mais de 3 vezes o volume da venda de novos, com uma média anual de 343 mil caminhões nos últimos 9 anos. A Vamos representa, em 2019, apenas 0,48% das vendas totais de seminovos no país, o que demonstra a alta capacidade de absorção da sua frota no mercado secundário, que ainda é impulsionada pela rede de lojas próprias, atualmente com 10unidades, distribuídas nacionalmente.

(ii) Condições de competição nos mercados

JSL

O mercado de logística é bastante pulverizado, com empresas dos mais diferentes portes e segmentos de atuação, muitas vezes de origem familiar, composto, principalmente, por transportadores e operadores logísticos internacionais e nacionais. A JSL acredita que não possui concorrentes que realizem todas as etapas da cadeia de suprimentos com a expertise e com um portfólio de serviços tão amplo como o seu.

A JSL entende que a pulverização do mercado de logística cria oportunidades para consolidação que são parcialmente compensadas pelo grande nível de informalidade desses mercados que ainda é alto no Brasil. Essa informalidade pode constituir tanto uma vantagem como uma desvantagem competitiva. Porém, com o aumento que se tem verificado na profissionalização dos players do mercado em que atuamos (inclusive por imposição dos clientes), a JSL entende que a informalidade tende a diminuir. Tal tendência é reforçada pelo projeto de adoção compulsória no Brasil do conhecimento de transporte eletrônico, já implantado desde dezembro de 2012 e gerenciado pelas Secretarias da Fazenda dos Estados e Receita Federal.

Movida

De acordo com estudos da Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis – ABLA, há mais de 11,5 mil empresas no setor de locação de veículos no país em 2018, sendo as principais concorrentes da Companhia: Localiza Rent a Car S.A. e Unidas S.A.. Assim, a Movida enfrenta concorrência de locadoras de veículos nacionais e internacionais, de vários tamanhos, regionais de pequeno porte, nos segmentos de RAC e GTF.

Os dados da ABRACORP analisam a quantidade de diárias de cada um dos principais players de mercado, e ao ver a evolução dos períodos tem-se uma tendência de diminuição da concentração de mercado, causado sobretudo pelo crescimento dos principais players.

Vamos

Locação de veículos pesados

O mercado brasileiro de locação de caminhões, máquinas e equipamentos encontra-se em um estágio embrionário, com poucas empresas participantes e uma baixa penetração no mercado de veículos pesados, o que gera espaço de crescimento para todos os competidores. Além disso, há diferenças significativas entre as atuais empresas do mercado no que se refere ao tipo de ativo oferecido, nível/qualidade de serviço oferecido, marca dos ativos oferecidos, entre outros. As principais empresas de locação de veículos pesados em 2019, além da Vamos, são: a Ouro Verde, Rodobens e a LM.

Concessionárias de Veículos

O mercado de caminhões e ônibus está entre os mais competitivos no cenário mundial, com *players* globais com alta capacidade comercial. A marca Volkswagen/MAN é a líder do mercado nacional de caminhões, com um total de 26,5% de *market share* em 2019. A Vamos se destaca por ter a maior rede de concessionárias da marca Volkswagen/MAN no Brasil, atuando em 5 estados, sendo 14 unidades com estrutura

Já o mercado de máquinas agrícolas no Brasil ainda está em expansão. A marca Valtra foi a primeira fábrica de tratores a se instalar na América do Sul (em 1960). A marca possui uma linha completa de tratores, colheitadeiras, pulverizadores e plantadeiras; com atuação concentrada nos mercados sucroalcooleiro, grãos, cafeicultura e citricultura. Em 2019, a Valtra registrou um *market share* de 13,0% no segmento de equipamentos agrícolas, que é um segmento fragmentado entre os principais *players*: *John Deere*, *Massey Ferguson*, *New Holland* e *Case*. As 14 concessionárias da Vamos da marca Valtra representaram, em 2019, 10,8% do total das vendas de tratores da marca na região em que atua (Estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso).

(d) Eventual sazonalidade

JSL

A JSL apresenta sazonalidade em sua receita, principalmente derivada de Serviços Dedicados e Cargas Gerais, as quais têm na segunda metade do ano seu período mais aquecido, seguindo a típica tendência de alguns setores onde estão posicionados. Já o 1° trimestre geralmente representa o menor em termos de receita no ano, justificado principalmente pela entressafra do setor sucroalcooleiro e férias coletivas de outros setores da economia, como por exemplo, o automobilístico. Por outro lado, à medida em que a participação de Gestão e Terceirização aumentar no mix de Serviços, a sazonalidade da receita da JSL tenderá a diminuir, pois esta linha de negócio caracteriza-se principalmente pelo recebimento de aluguéis em parcelas iguais e mensais. Adicionalmente, com o incremento do setor alimentício nos setores de atuação, a sazonalidade se reduz devido à regularidade no consumo, além do advento da época de páscoa no início do ano

Movida

Por estar sujeita a uma maior procura por locação de veículos em períodos de alta temporada, é possível concluir que a Movida possa apresentar uma eventual sazonalidade em suas receitas relacionadas à locação de veículos para lazer, principalmente em períodos de férias de verão, férias escolares e feriados prolongados, como Natal, Réveillon, Carnaval e Páscoa. Tendo em vista que a Companhia tem registrado forte crescimento percentual em suas receitas, em comparação com períodos anteriores, os indicadores da Companhia não demonstram com precisão o impacto dos períodos de alta temporada em suas receitas acima mencionados. Desse modo, o crescimento da Companhia mitiga o reflexo dos períodos de alta temporada em suas receitas relacionadas à locação de veículos para lazer, dificultando, assim, a identificação de períodos de sazonalidade a partir da análise dos indicadores financeiros da Companhia.

Com relação à procura pela locação de veículos para negócios e pelos serviços de gestão e terceirização de frotas, nota-se uma demanda estável ao longo do ano, não havendo picos em suas receitas.

Vamos

Os segmentos de atuação da Vamos não apresentam sazonalidade significativa.

(e) Principais insumos e matérias primas: (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação

governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores; e (iii) eventual volatilidade em seus preços

JSL

A JSL é parte em diversos contratos pelos quais contrata bens e serviços diversos, complementares ou acessórios aos serviços que prestamos, bem como aqueles destinados a suportar suas atividades administrativas, tais como contratação de Terceiros e Agregados (Prestador de serviço com caminhão próprio, sem vínculo empregatício com a JSL e remunerados por viagem), segurança patrimonial, serviços de limpeza, dentre outros. Esses contratos, quando considerados em conjunto, são relevantes para os seus negócios. Não há, todavia, contratos relevantes de bens ou serviços com determinado fornecedor, cuja rescisão ou renegociação possa impactar substancialmente seus negócios. Ressalta-se que os muitos dos seus fornecedores estão sujeitos à regulamentação expedida pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, ao Código Civil, aos órgãos de fiscalização, e respectivas legislações aplicáveis. Os fornecedores da JSL estão sujeitos à legislação aplicável, bem como à fiscalização de órgãos reguladores.

A JSL não depende de forma relevante de nenhum de nossos fornecedores para a consecução de suas atividades. Os principais fornecedores da JSL são as montadoras, onde realiza negociações constantes a fim de ter sempre em sua frota ativos adequados às necessidades dos clientes, e empresas fornecedoras de combustíveis.

Os principais insumos da JSL são: combustível, peças e pneus, sendo que estes dois últimos insumos não sofrem variações bruscas em seus preços. O principal combustível da JSL é o diesel, atrelado à cotação do petróleo, o que, portanto, o torna suscetível a variações no seu preço. Os contratos da JSL em geral, possuem revisão anual para reajuste dos custos, o qual muitas vezes inclui o combustível e lubrificante, podendo, em alguns casos, até ter gatilho automático, dependendo da variação do insumo e do grau de importância para o contrato.

Movida

Os fornecedores principais da Movida são as montadoras, como a Audi, Fiat, Ford, GM, Hyundai, Jeep, Mercedes, Renault, Toyota e Volkswagen, das quais são adquiridos os veículos para a prestação de serviço. Cada compra é negociada individualmente, e fatores como preço, condições de pagamento, características do veículo e perfil do carro no momento da venda são considerados, além do significativo volume de compra, que favorecem a negociação com as montadoras. As manutenções e aquisições de peças dos veículos são realizadas essencialmente nas redes de concessionárias das montadoras, devido à garantia.

Os fornecedores da Movida estão sujeitos à legislação aplicável, bem como à fiscalização de órgãos reguladores.

A Movida não mantém contratos de longo prazo com as montadoras, mas realiza negociações constantes a fim de ter sempre em sua frota modelos adequados às necessidades dos clientes.

A Movida não depende de forma relevante de nenhum de seus fornecedores para a realização de suas atividades, mas entende que está relativamente suscetível a variações significativas nos preços, assim como todo o mercado. A quantidade relevante de veículos adquiridos pela Movida

comparada com a capacidade instalada das montadoras, mitiga essa possível suscetibilidade a volatilidade dos preços dos veículos.

Vamos

A Vamos possui uma base pulverizada de fornecedores não havendo concentração em um único fornecedor. Além de ser reflexo da diversificação geográfica, é parte da estratégia da Vamos possuir uma base diversificada de fornecedores.

Os fornecedores principais da Vamos são os fabricantes de caminhões, máquinas e equipamentos, tais como a Volkswagen/Man, Mercedes, Scania, John Deere, Valtra, entre outros, das quais são adquiridos os ativos para a prestação do serviço de locação aos clientes da Vamos. Cada compra é negociada individualmente, e fatores como preço, condições de pagamento, características do ativo e perfil do caminhão ou máquina no momento da venda são considerados, além do significativo volume de compra, que favorecem a negociação com as montadoras. Os fornecedores da Vamos estão sujeitos à legislação aplicável, bem como à fiscalização de órgãos reguladores.

A Vamos não depende de forma relevante de nenhum de seus fornecedores para a realização de suas atividades, uma vez que possui uma base pulverizada, mas entende que está relativamente suscetível a variações significativas nos preços, assim como todo o mercado. A quantidade relevante de ativos adquiridos pela Companhia comparada com a capacidade instalada de seus fornecedores, mitiga essa possível suscetibilidade a volatilidade dos preços dos veículos.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Tendo em vista que a Companhia é um holding, não possui cliente responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Tendo em vista que a Companhia é um holding, não possui cliente responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

e. Descrição do capital social, nos termos do item 17.1 do formulário de referência

Nesta data[1]:

[1] Este valor já considera os aumentos de capital, sob a condição suspensiva de aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral da JSL, decorrentes (i) da contribuição da participação que o acionista controlador e seus familiares detinham diretamente no capital social da Simpar e (ii) da capitalização de parte do saldo de dividendos a pagar pela Simpar.

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização[2]	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
20/07/2020	R$340.423.124,48	N/A	148.091.707	0	148.091.707
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
20/07/2020	R$340.423.124,48	N/A	148.091.707	0	148.091.707

Na Incorporação de Ações:

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
05/08/2020	R$712.826.378,03	N/A	206.032.081	0	206.032.081
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
05/08/2020	R$712.826.378,03	N/A	206.032.081	0	206.032.081

Na Cisão Parcial:

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
05/08/2020	R$712.826.378,03	N/A	206.032.081	0	206.032.081
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
05/08/2020	R$712.826.378,03	N/A	206.032.081	0	206.032.081

Os acionistas da Simpar aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2020, um aumento de capital da Simpar sob condição suspensiva, a ser integralizado por meio da conferência de 33.640.406 ações de emissão da JSL. A eficácia do aumento de capital encontra-se subordinada à aprovação da Incorporação de Ações em Assembleia Geral Extraordinária da JSL.

***

[2] Considerando que o ato foi realizado sob condição suspensiva, a integralização ainda não foi realizada.

d. Descrição do grupo econômico e da estrutura de capital depois da operação, nos termos do item 15 do formulário de referência

15.1 / 15.2 - Posição acionária[3]

JSL:

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatário**		**Tipo Pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classe de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Simpar S.A.					
07.415.333/0001-20	Brasileira-SP	Não	Sim	05/08/2020	
Não					
206.032.081	99,,180	0	0,000000	206.032.081	99,180
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					

[3] Os valores aqui indicados já consideram os aumentos de capital, sob a condição suspensiva de aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral da JSL, decorrentes (i) da contribuição da participação que o acionista controlador e seus familiares detinham diretamente no capital social da Simpar e (ii) da capitalização de parte do saldo de dividendos a pagar pela Simpar.

1.703.235	0,820000	0	0,000000	1.703.235	0,820000
TOTAL					
207.735.316	100,000	0	0,000000	207.735.316	100,000

Simpar:

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatário**		**Tipo Pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classe de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
JSP Holding S.A.					
32.392.209/0001-34	Brasileira-SP	Não	Sim	05/08/2020	
Não					
114.451.301	55,55%	0	0,000000	114.451.301	55,55%
OUTROS					
91.580.780	44,450000	0	0,000000	91.580.780	44,450000
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

TOTAL						
	206.032.081	100,000000%	0	0,000000%	206.032.081	100,000000%

15.3 - Distribuição de capital

JSL:

Data da última assembleia / Data da última alteração	05/08/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

	Situação atual	**Incorporação de Ações**
Quantidade de ações Ordinárias em circulação	57.940.374	0
Total	**207.735.316**	**207.735.316**

Simpar:

Data da última assembleia / Data da última alteração	05/08/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	19.991
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	140
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	389

	Situação atual	**Incorporação de Ações**
Quantidade de ações Ordinárias em circulação	0	57.940.374
Total	**148.091.707**	**206.032.081**

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

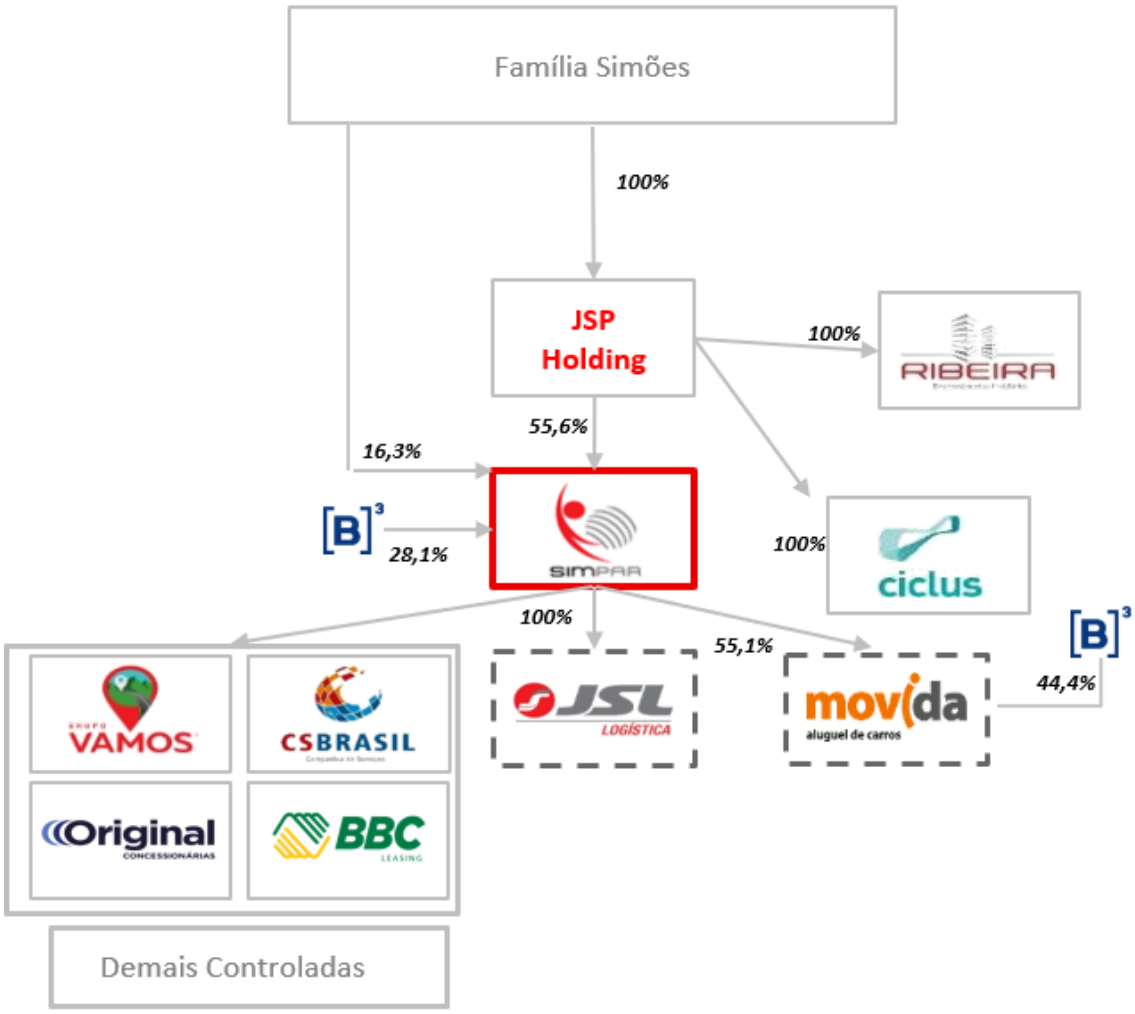

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não aplicável.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve alterações relevantes.

15.7 - Principais operações societárias

JSL: vide Formulário de Referência disponível no site da CVM.

Simpar: Para fins da seção abaixo, esclarecemos que o termo definido "Companhia" se refere à Simpar.

(a) evento	Redução de capital na Companhia e transferência da Ciclus e Ribeira para a JSP
(b) principais condições do negócio	Em 13 de julho de 2020, ocorreu o aumento de capital da Companhia (em razão da capitalização da reserva de lucros) e, no mesmo ato, uma redução de seu capital, por meio de uma cisão parcial com a versão da parcela cindida para a JSP Holding S.A. (empresa detida diretamente pela Família Simões, controladores da Companhia). A parcela cindida corresponde justamente às participações societárias detidas pela Companhia na Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda. e na Ciclus Ambiental do Brasil S.A. O valor da redução do capital social foi de R$ 101.023.590,14.
(c) sociedades envolvidas	JSP Holding S.A., Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda., Ciclus Ambiental do Brasil S.A e Simpar S.A.
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	A Companhia deixou deter a participação na Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda. e na Ciclus Ambiental do Brasil S.A. e passou a deter apenas participação na JSL S.A. Tais companhias passaram a ser deitadas diretamente pela JSP e indiretamente pelos controladores da Companhia.
(e) quadro societário antes e depois da operação	Quadro societário antes da operação:

	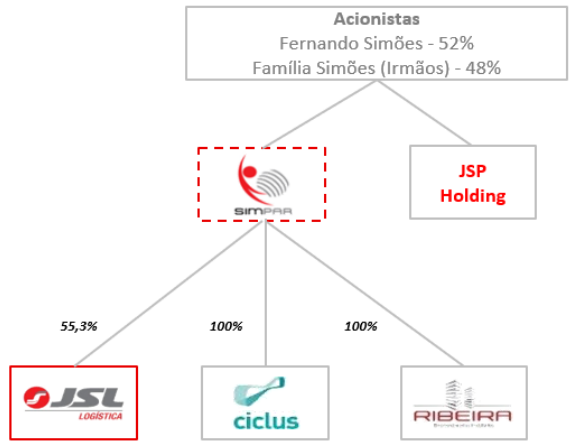 Quadro societário depois da operação*: 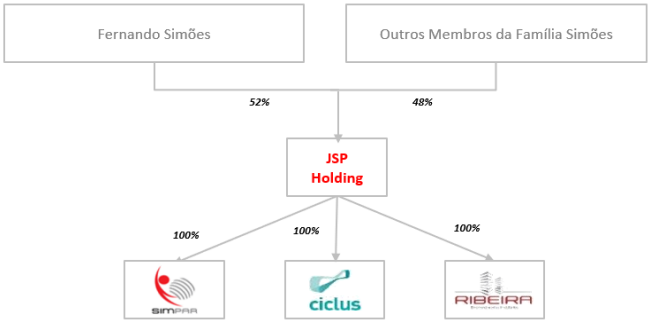 * O quadro societário depois da operação reflete, além da transação descrita acima, o operação descrita no item 15.6 deste Formulário de Referência.
(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação da reorganização por meio de assembleia geral de acionistas aprovada por unanimidade. Além disso, foi elaborado laudo pericial de terceiro pelo critério do valor contábil.

15.8 - Outras informações relevantes

JSL: vide Formulário de Referência disponível no site da CVM.

Simpar:

Para fins da seção abaixo, esclarecemos que o termo definido "Companhia" se refere à Simpar S.A.

Conforme fato relevante divulgado pela JSL S.A. ("JSL"), controlada direta da Companhia, em 1º de abril de 2020, foi aprovada pelo Conselho de Administração da JSL a realização de um conjunto de medidas cujo objetivo é a segregação das atividades de *holding* da JSL das atividades de serviços logísticos, hoje concentradas em uma mesma entidade, por meio da qual as operações

do Grupo JSL serão segregadas em empresas independentes ("Reorganização").

A Reorganização faz parte da estratégia do Grupo JSL de gerar valor por meio da segregação de suas atividades em sociedades dedicadas a negócios específicos, a exemplo do que ocorreu com a Movida e a Vamos, ambas frutos de cisões da JSL.

Ainda, a Reorganização propicia um melhor posicionamento estratégico, visto que a JSL passará a atuar com administração voltada totalmente para seu nicho de atuação, orçamento independente, maior agilidade e foco exclusivo em seu negócio, visto que não mais terá o papel de *holding* do Grupo JSL, tornando-se apenas uma empresa operacional do setor de logística. Nesse sentido, importante apontar que tal papel de *holding* passará a ser ocupado pela Companhia, uma vez finalizada a Reorganização.

Para melhor ilustrar os processos planejados para a concretização da Reorganização, apresentamos abaixo (i) o organograma atual do Grupo JSL e (ii) o organograma pretendido após a finalização da Reorganização:

(i) Organograma atual[4]

(ii) Organograma intermediário[5]

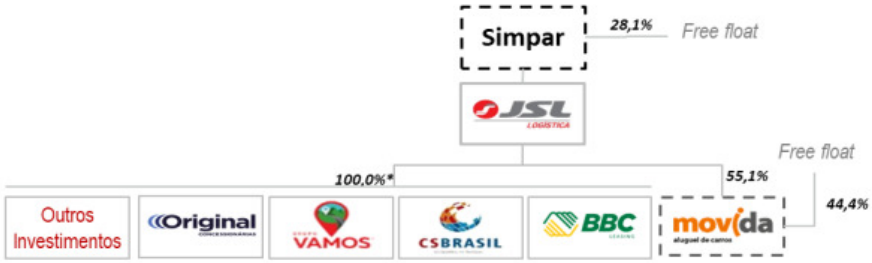

[4] Já considera a transferência da Ribeira e Ciclus, as quais não serão mais subsidiárias da Companhia, apenas a JSL.
[5] Demonstra a estrutura após a migração da base de acionistas da JSL para a Companhia.

(iii) Organograma pretendido após a conclusão da Reorganização[6]

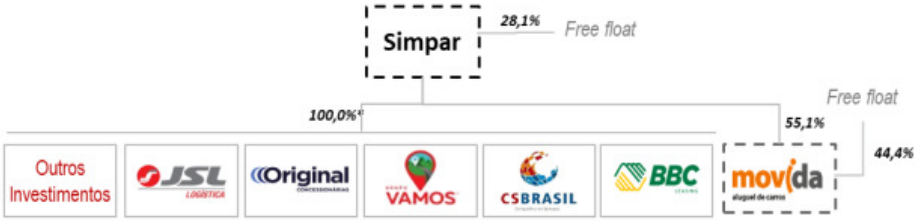

Conforme acima demonstrado, após a Reorganização, a Companhia assumirá o papel de *holding* do Grupo JSL. No entanto, diferentemente da estrutura atual, em que a *holding* também possui funções operacionais, a Companhia não será responsável por atividades intrínsecas ao negócio do Grupo JSL, as quais serão exercidas de forma segregada e somente por suas controladas.

Com isso, o Grupo JSL acredita a Reorganização irá propiciar aos participantes do mercado um melhor entendimento e avaliação das atividades exercidas por cada empresa do Grupo JSL, permitindo levar a mercado companhias com diferentes portfólios de serviços, perfis de alavancagem, necessidades de capital, riscos e retornos.

Essa estratégia de segregação das atividades em sociedades distintas também aumenta, na visão do Grupo JSL, a capacidade de crescimento de seus negócios por meio de uma alocação de capital mais eficiente e acesso a uma maior gama de investidores, potencializando a capacidade de captação de recursos junto aos mercados de capitais brasileiro e internacional.

Importante apontar que, após as devidas aprovações societárias, como etapa inicial da Reorganização, toda a base acionária da JSL migrará para a Companhia por meio de uma operação de incorporação de ações. Em complemento, a Companhia, então, pleiteará sua listagem no segmento especial de governança corporativa da B3 Novo Mercado.

Por fim, em uma etapa subsequente e após a obtenção das devidas aprovações de terceiros, a JSL planeja verter as participações que detém em Vamos, Movida, CS Brasil, Original, BBC e outros investimentos no Brasil e exterior para a Companhia, concluindo, portanto, a Reorganização.

A Reorganização não deverá implicar em qualquer diluição da participação de cada acionista da JSL e a proposta final será submetida à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

13. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações.

[6] Demonstra a estrutura após a cisão parcial da JSL.

A Simpar detém 114.451.301 ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal da Companhia.

Os acionistas da Simpar aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2020, um aumento de capital da Simpar sob condição suspensiva, a ser integralizado por meio da conferência de 33.640.406 ações de emissão da JSL. A eficácia do aumento de capital encontra-se subordinada à aprovação da Incorporação de Ações em Assembleia Geral Extraordinária da JSL.

A Companhia não detém ações da Simpar.

14. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação.

Não aplicável.

15. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:

Com relação à Companhia:

a. Sociedades envolvidas na operação

i. Operações de compra privadas
- *o preço médio*
- *quantidade de ações envolvidas*
- *valor mobiliário envolvido*
- *percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário*
- *demais condições relevantes*

ii. Operações de venda privadas
- *o preço médio*
- *quantidade de ações envolvidas*
- *valor mobiliário envolvido*
- *percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário*
- *demais condições relevantes*

iii. Operações de compra em mercados regulamentados
- *o preço médio*
- *quantidade de ações envolvidas*
- *valor mobiliário envolvido*
- *percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário*

- *demais condições relevantes*

iv. Operações de venda em mercados regulamentados

- *o preço médio*
- *quantidade de ações envolvidas*
- *valor mobiliário envolvido*
- *percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário*
- *demais condições relevantes*

Não aplicável.

b. Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação

i. Operações de compra privadas

- *o preço médio*
- *quantidade de ações envolvidas*
- *valor mobiliário envolvido*
- *percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário*
- *demais condições relevantes*

ii. Operações de venda privadas

- *o preço médio*
- *quantidade de ações envolvidas*
- *valor mobiliário envolvido*
- *percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário*
- *demais condições relevantes*

iii. Operações de compra em mercados regulamentados

- *o preço médio*
- *quantidade de ações envolvidas*
- *valor mobiliário envolvido*
- *percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário*
- *demais condições relevantes*

iv. Operações de venda em mercados regulamentados

- *o preço médio*
- *quantidade de ações envolvidas*
- *valor mobiliário envolvido*
- *percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário*
- *demais condições relevantes*

Não aplicável.

Com relação à Simpar:

a. Sociedades envolvidas na operação

i. Operações de compra privadas

- *o preço médio*
- *quantidade de ações envolvidas*
- *valor mobiliário envolvido*
- *percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário*
- *demais condições relevantes*

ii. Operações de venda privadas

- *o preço médio*
- *quantidade de ações envolvidas*
- *valor mobiliário envolvido*
- *percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário*
- *demais condições relevantes*

iii. Operações de compra em mercados regulamentados

- *o preço médio*
- *quantidade de ações envolvidas*
- *valor mobiliário envolvido*
- *percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário*
- *demais condições relevantes*

iv. Operações de venda em mercados regulamentados

- *o preço médio*
- *quantidade de ações envolvidas*
- *valor mobiliário envolvido*
- *percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário*
- *demais condições relevantes*

Não aplicável.

b. Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação

i. Operações de compra privadas

- *o preço médio*
- *quantidade de ações envolvidas*
- *valor mobiliário envolvido*
- *percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário*
- *demais condições relevantes*

ii. Operações de venda privadas

- *o preço médio*
- *quantidade de ações envolvidas*
- *valor mobiliário envolvido*
- *percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário*
- *demais condições relevantes*

iii. Operações de compra em mercados regulamentados

- *o preço médio*

- *quantidade de ações envolvidas*
- *valor mobiliário envolvido*
- *percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário*
- *demais condições relevantes*

iv. Operações de venda em mercados regulamentados

- *o preço médio*
- *quantidade de ações envolvidas*
- *valor mobiliário envolvido*
- *percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário*
- *demais condições relevantes*

Não aplicável.

16. Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 2008.

A recomendação do Comitê Especial Independente constitui o **Anexo IV** desta Proposta da Administração.

***

Anexo I-C à Proposta da Administração

ANEXO 21 À INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09

1. Listar os avaliadores recomendados pela administração

A Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Avaliadora"), foi escolhida pelas administrações da Simpar e da Companhia para proceder à elaboração do Laudo de Avaliação de Ações e do Laudo de Avaliação da Parcela Cindida.

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados

A Empresa Avaliadora foi indicada pela administração das companhias envolvidas tendo em vista a experiência na realização dos referidos serviços.

3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados

Uma cópia das propostas de trabalho e remuneração da Empresa Especializada para elaboração do Laudo de Avaliação de Ações e do Laudo de Avaliação da Parcela Cindida constam do **Anexo V**.

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

***

Anexo I-D à Proposta da Administração

ANEXO 20 À INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09

1. Descrever o evento que deu ou dará ensejo ao recesso e seu fundamento jurídico

Conforme disposto nos arts. 252, § 2º e 137, § 1º da Lei das S.A, em decorrência da Incorporação de Ações, será garantido o direito de retirada aos acionistas da Companhia que não votarem favoravelmente à Incorporação de Ações, que se abstiverem de votar ou que não comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária pertinente, desde que manifestem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata de assembleia geral extraordinária que aprovar a Incorporação de Ações.

Não haverá direito de retirada em decorrência da Cisão Parcial.

2. Informar as ações e classes às quais se aplica o recesso

O direito de retirada na Incorporação de Ações será aplicável a todas as ações ordinárias da Companhia.

3. Informar a data da primeira publicação do edital de convocação da assembleia, bem como a data da comunicação do fato relevante referente à deliberação que deu ou dará ensejo ao recesso

O Fato Relevante foi publicado no dia 21 de julho de 2020, mesma data da primeira publicação do edital de convocação da assembleia.

4. Informar o prazo para exercício do direito de recesso e a data que será considerada para efeito da determinação dos titulares das ações que poderão exercer o direito de recesso

Será garantido o direito de retirada aos acionistas da Companhia que não votarem favoravelmente à Incorporação de Ações, que se abstiverem de votar ou que não comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária pertinente, e que manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata de Assembleia Geral Extraordinária que aprovar a Incorporação de Ações. Os acionistas dissidentes terão direito ao reembolso das ações de que eram titulares, comprovadamente e de forma ininterrupta, desde 21 de julho de 2020 (inclusive) até a efetiva data do exercício do direito de retirada.

5. Informar o valor do reembolso por ação ou, caso não seja possível determiná-lo previamente, a estimativa da administração acerca desse valor

A importância a ser paga a título de reembolso do valor das ações será equivalente ao valor do patrimônio líquido da ação da Companhia em 31 de dezembro de 2019, conforme demonstrações financeiras da Companhia aprovadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2020, o que corresponde a R$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) reais) por ação, sem

prejuízo do direito de levantamento de balanço especial, nos termos da legislação aplicável.

6. Informar a forma de cálculo do valor do reembolso

A importância a ser paga a título de reembolso do valor das ações será equivalente ao valor do patrimônio líquido da ação da Companhia em 31 de dezembro de 2019, conforme demonstrações financeiras da Companhia aprovadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2020.

7. Informar se os acionistas terão direito de solicitar o levantamento de balanço especial

Os acionistas terão direito de levantamento de balanço especial, nos termos da legislação aplicável.

8. Caso o valor do reembolso seja determinado mediante avaliação, listar os peritos ou empresas especializadas recomendadas pela administração

Não aplicável.

9. Na hipótese de incorporação, incorporação de ações ou fusão envolvendo sociedades controladora e controlada ou sob o controle comum

a. Calcular as relações de substituição das ações com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado ou outro critério aceito pela CVM

b. Informar se as relações de substituição das ações previstas no protocolo da operação são menos vantajosas que as calculadas de acordo com o item 9(a) acima

c. Informar o valor do reembolso calculado com base no valor do patrimônio líquido a preços de mercado ou outro critério aceito pela CVM

Com relação à Incorporação de Ações, conforme Ofício nº 158/2020/CVM/SEP/GEA-2, , de 17 de julho de 2020, a CVM dispensou, com base na decisão proferida pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 24 de junho de 2020, a elaboração de laudos de avaliação dos patrimônios das duas sociedades envolvidas a preços de mercado, previstos no art. 264 da Lei das S.A.

10. Informar o valor patrimonial de cada ação apurado de acordo com último balanço aprovado

R$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos).

11. Informar a cotação de cada classe ou espécie de ações às quais se aplica o recesso nos mercados em que são negociadas, identificando*:*

i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos

Ano	Mínima	Média	Máxima
2019	7,04	14,91	26,77
2018	3,99	6,00	8,22
2017	6,33	8,16	10,10

ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos

Trimestre	Mínima	Média	Máxima
2T20	12,70	19,18	24,50
1T20	11,00	27,10	36,34
4T19	16,71	21,08	26,77
3T19	14,30	17,30	19,00
2T19	9,84	12,05	14,60
1T19	7,04	9,01	10,80
4T18	4,36	6,21	7,05
3T18	3,99	4,27	4,79

iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses

Mês	Mínima	Média	Máxima
jun/20	20,98	22,71	24,50
mai/20	16,00	18,34	20,93
abr/20	12,70	16,32	19,84
mar/20	11,00	18,47	29,20
fev/20	27,04	21,29	31,51
jan/20	29,35	32,11	36,34

iv. Cotação média nos últimos 90 (noventa) dias

R$ 19,61

***

Anexo II-A à Proposta da Administração

Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da JSL S.A. pela Simpar S.A.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES DA JSL S.A. PELA SIMPAR S.A.

O presente instrumento particular é firmado pelos administradores das partes qualificadas abaixo:

I. JSL S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.548.435/0001-79, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.362.683 ("JSL"); e

II. SIMPAR S.A., sociedade por ações de capital fechado, em processo de obtenção de registro de companhia aberta categoria A junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.415.333/0001-20, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.3.0032341-6 ("Simpar" e em conjunto com a JSL, as "Companhias");

E, na qualidade de interveniente, em especial para fins do item 3 abaixo,

III. JSP HOLDING S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, n° 1.017, 10° andar, sala 1, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.392.209/0001-34 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.530.195 ("JSP");

(As Companhias e a JSP denominadas em conjunto como "Partes")

CONSIDERANDO QUE:

(i) Atualmente, a JSL desenvolve diretamente atividades de transporte e logística, além de deter participação societária (atividade de *holding*) em diversas companhias que atuam nos segmentos de concessionária de veículos, locação de veículos, locação de veículos pesados e serviços financeiros;

(ii) A Simpar é a controladora direta da JSL, detentora de 148.091.707[1] ações de emissão da JSL, e é a *holding* de investimento do Sr. Fernando Simões e de sua família ("Acionistas Controladores");

[1] Tais ações consideram a participação que o acionista controlador e seus familiares detinham diretamente na JSL e que foram contribuídas ao capital da Simpar, sob a condição suspensiva de aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral da JSL.

(iii) A administração da JSL e seus assessores legais e financeiros concluíram que a utilização da Simpar seria a opção viável para a execução da Reorganização (conforme definida no item 1.1. abaixo) dentro de prazos e custos considerados razoáveis pela administração da JSL;

(iv) Os Acionistas Controladores concordaram em ceder à Simpar para que esta fosse utilizada na Reorganização (conforme definida no item 1.1. abaixo), sob a condição de que a Reorganização (conforme definida no item 1.1. abaixo) não penalizasse nem beneficiasse os Acionistas Controladores;

(v) Conforme Fato Relevante divulgado em 1º de abril de 2020, foi aprovada naquela data pelo Conselho de Administração da JSL um conjunto de medidas visando a continuação do projeto de Reorganização (conforme definida no item 1.1. abaixo);

(vi) Como fase preparatória à adoção de tais medidas, os Acionistas Controladores aprovaram uma reorganização societária na Simpar com a finalidade de transferir seus ativos e passivos para JSP, e contribuir participações detidas pelos Acionistas Controladores na Simpar para a JSP;

(vii) Como parte das medidas referidas no Considerando (v) acima, a administração da JSL propôs que a base acionária da JSL fosse migrada para a Simpar e os Acionistas Controladores resolveram contribuir suas participações societárias detidas diretamente na JSL para a Simpar;

(viii) Em razão de as Companhias possuírem controlador comum, o Conselho de Administração da JSL constituiu um comitê independente ("Comitê Independente"), em linha com o disposto no Parecer de Orientação CVM nº 35/2008, responsável pela avaliação e negociação das condições da operação e pela submissão de suas recomendações ao Conselho de Administração da JSL;

(ix) Em 17 de julho de 2020 as negociações entre o Comitê Independente e a administração da Simpar foram satisfatoriamente concluídas, tendo as condições da operação sido acordadas;

(x) Os Conselhos de Administração da JSL e da Simpar decidiram, em 20 de julho de 2020, propor aos acionistas das Companhias a incorporação das ações da JSL pela Simpar; e

(xi) As administrações da JSL e da Simpar também celebram, nesta data, o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da JSL S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Simpar S.A.", que dispõe sobre a cisão parcial da JSL com versão da parcela cindida à Simpar, nos termos e condições ali constantes ("Cisão Parcial").

RESOLVEM as Partes celebrar, na melhor forma do direito, o presente "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da JSL S.A. pela Simpar S.A." ("Protocolo"), que tem por objetivo fixar, nos termos dos arts. 223, 224, 225 e 252 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e da Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015 ("ICVM 565"), as condições da Incorporação de Ações (conforme abaixo definida), as quais serão oportunamente submetidas a deliberação dos acionistas das Companhias.

1. JUSTIFICAÇÃO

1.1. Descrição da Incorporação de Ações. As Companhias têm interesse em realizar incorporação da totalidade das ações de emissão da JSL pela Simpar, sua controladora, passando a JSL à condição de subsidiária integral da Simpar ("Incorporação de Ações" e, em conjunto com a Cisão Parcial, a "Reorganização"). Após o término das negociações, o Comitê Independente e a administração da Simpar entenderam que a Incorporação de Ações é a estrutura mais eficiente de forma a se promover o propósito dessa operação, conforme descrito abaixo.

A Simpar atualmente desenvolve atividades de *holding* e é a acionista controladora da JSL. Como fase preparatória à Reorganização, os Acionistas Controladores aprovaram (i) uma cisão parcial da Simpar para transferir ativos e passivos, incluindo as participações nas subsidiárias Ciclus Ambiental do Brasil S.A. ("Ciclus") e Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Ribeira"), para a JSP, nova *holding* de investimento dos Acionistas Controladores; e (ii) a contribuição das participações societárias que detinham na Simpar para a JSP ("Atos Preparatórios").

Como passo intermediário e condicionado à aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral Extraordinária da JSL, os Acionistas Controladores aprovaram a contribuição da participação que detêm diretamente na JSL para Simpar ("Contribuição dos Acionistas Controladores na Simpar").

Após a implementação dos Atos Preparatórios, a JSL passou a ser o único investimento da Simpar. Na data da Assembleia Geral Extraordinária que aprovar a Incorporação de Ações, a Simpar possuirá créditos fiscais vinculados ao seu CNPJ de aproximadamente R$28.000.000,00, sendo R$7.000.000,00 referentes a saldo de IRPJ pago a maior (passível de ser utilizado pela Simpar em compensação tributária ou a ser objeto de restituição pela Receita Federal) ("Crédito IRPJ") e R$21.000.000,00 referentes a créditos fiscais diferidos calculados sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro ("Ativo Fiscal Diferido"). De outro lado, a Simpar terá um saldo de dividendos declarados e não pagos aos Acionistas Controladores no valor de aproximadamente R$7.000.000,00 ("Dividendos a Pagar") que serão pagos quando e na medida em que a Simpar efetivamente realizar o Crédito IRPJ em espécie ou por via de compensação. O reembolso do Ativo Fiscal Diferido somente ocorrerá se e quando este se realizar, observados os termos do item 3 deste Protocolo. Esta foi a forma mais eficiente encontrada pela administração da JSL de equalizar ativos e passivos existentes antes da Reorganização. Além disso, eventuais Perdas (conforme definida no item 3 abaixo) sofridas pela Simpar decorrentes de suas atividades pretéritas e/ou de suas então subsidiárias (Ciclus e Ribeira) serão integralmente indenizadas pela

JSP nos termos do item 3 deste Protocolo.

Por fim, com a aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral Extraordinária da JSL, a Contribuição dos Acionistas Controladores na Simpar passará a produzir efeitos e a Simpar registrará uma provisão de imposto de renda diferido de aproximadamente R$59.000.000,00 ("Imposto de Renda Diferido"), que decorrerá de "compra vantajosa" em tal contribuição, pelo fato dela estar sendo realizada pelo respectivo custo de aquisição, conforme faculta o art. 23 da Lei nº 9249/95. Ressalta-se que os Acionistas Controladores não foram beneficiados com referida capitalização e que mantiveram o custo de aquisição de suas ações inalterados. O Imposto de Renda Diferido será materializado e tornar-se-á devido somente se e quando houver uma alienação pela Simpar das ações de emissão da JSL. A eventual realização do Imposto de Renda Diferido será proporcional à participação alienada pela Simpar e estará sempre vinculada a um benefício econômico e financeiro da Simpar decorrente da alienação das ações da JSL. A eventual realização do Imposto de Renda Diferido afetará todos os acionistas da Simpar na proporção de suas participações, incluindo os Acionistas Controladores por meio de sua participação direta de aproximadamente 17% e indireta de aproximadamente 55%.

1.2. Motivos e Interesse. A Incorporação de Ações, em conjunto com a posterior Cisão Parcial da JSL, permitirá que a JSL deixe de exercer a função de *holding* e passe a ser uma empresa operacional de serviços logísticos com administração própria, orçamento independente, maior agilidade e foco exclusivo em seu negócio. Ao se tornar uma plataforma independente, serão criadas novas possibilidades para movimentos estratégicos, fusões e aquisições e acesso ao mercado de capitais, o que gerará melhorias na estrutura de capital da JSL e acelerará o seu plano de crescimento ao agregar novos serviços, novos ramos de atuação e, principalmente, novas tecnologias como resposta à transformação do setor e dos seus clientes. Tal separação traz, ainda, o benefício de uma melhor visibilidade sobre os resultados de cada uma das atividades atualmente concentradas na JSL.

1.3. Direito de Retirada. Conforme disposto no art. 252, §§1º e 2º, e art. 137, inciso II, da Lei das S.A., será assegurado o direito de retirada aos acionistas da JSL que dissentirem da Incorporação de Ações ("Direito de Retirada"). Os Acionistas Controladores já manifestaram sua renúncia ao seu Direito de Retirada em decorrência da Incorporação de Ações.

1.3.1. Acionistas Dissidentes. Para os fins do exercício do Direito de Retirada, serão considerados dissidentes os acionistas que rejeitarem ou se abstiverem na respectiva deliberação sobre a Incorporação de Ações, bem como aqueles que não comparecerem à respectiva Assembleia Geral Extraordinária que sobre ela deliberar ("Acionistas Dissidentes"). Os Acionistas Dissidentes poderão exercer seu Direito de Retirada no prazo de 30 dias contados da data de publicação da respectiva ata da Assembleia Geral Extraordinária que aprovar a Incorporação de Ações, nos termos do art. 230 da Lei das S.A.

1.3.2. Reembolso. O reembolso aos Acionistas Dissidentes que exercerem o Direito de Retirada será calculado com base no valor patrimonial contábil das ações da JSL na Data-

Base, e seu pagamento será feito em até 30 dias úteis, contados da data em que a Incorporação de Ações for efetivada, conforme previsto nos arts. 137, §3º, e 230 da Lei das S.A. O reembolso do valor das ações somente será assegurado em relação às ações de que o Acionista Dissidente seja ininterrupta e comprovadamente titular desde a data da divulgação do aviso de fato relevante contendo os termos e condições da Incorporação de Ações, nos termos da ICVM 565, sendo certo que as ações adquiridas após essa data não conferirão a seus titulares o Direito de Retirada, nos termos do art. 137, §1º, da Lei das S.A.

1.3.3. Valor de Reembolso para os acionistas de JSL. O valor do reembolso para Acionistas Dissidentes da JSL será de R$ 6,59 por ação, calculado com base no valor patrimonial contábil, conforme demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, ressalvado o direito de levantamento de balanço especial.

2. PROTOCOLO

2.1. Estrutura Societária da JSL. A JSL é uma companhia aberta cujas ações são negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Nesta data, o capital social da JSL é de R$ 721.395.797,06, totalmente subscrito e integralizado, representado por 207.735.316[2] ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal, as quais estarão assim distribuídas na data da Assembleia Geral Extraordinária da JSL que deliberar sobre a Incorporação de Ações:

Acionista	Quantidade de ações
Simpar	148.091.707[3]
Outros	57.940.374
Tesouraria	1.703.235[4]
TOTAL	**207.735.316**

2.2. Estrutura Societária da Simpar. A Simpar é sociedade por ações de capital fechado, em processo de obtenção de registro de companhia aberta categoria A junto à CVM, não operacional, cuja atividade compreende exclusivamente a participação em outras sociedades. Nesta data, o capital social da Simpar é de R$ 340.423.124,48[5], totalmente subscrito e integralizado,

[2] Essa quantidade já considera as ações que o acionista controlador e seus familiares detinham diretamente na JSL e que foram contribuídas ao capital da Simpar, sob a condição suspensiva de aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral da JSL.

[3] Essa quantidade já considera as ações que o acionista controlador e seus familiares detinham diretamente na JSL e que foram contribuídas ao capital social da Simpar, sob a condição suspensiva de aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral da JSL.

[4] Essa quantidade de ações já considera as aquisições de suas próprias ações que a JSL fará até a data da Assembleia Geral Extraordinária da JSL que deliberar sobre a Incorporação de Ações em razão do exercício do seu direito de compra previsto nos seus planos de remuneração baseados em ações atualmente em vigor.

[5] Este valor já considera os aumentos de capital, sob a condição suspensiva de aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral da JSL, decorrentes (i) da contribuição da participação que o acionista controlador e seus

representado por 148.091.707 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

Acionista	Quantidade de ações
JSP	114.451.301
Outros	33.640.406[6]
TOTAL	**148.091.707**

2.3. Relação de Troca. Em razão da Incorporação de Ações, cada acionista da JSL receberá 1 ação ordinária da Simpar para cada ação ordinária da JSL de sua propriedade ("Relação de Troca"), sem diluição de nenhum acionista da JSL. A Relação de Troca foi livremente negociada e recomendada pelo Comitê Independente, e aprovada pelos Conselhos de Administração da JSL e da Simpar.

2.3.1. Aumento de Capital. A Incorporação de Ações resultará em aumento do capital social da Simpar no valor total de R$ 372.403.253,55, com a emissão de 57.940.374 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações Simpar"). Os atuais acionistas da Simpar não terão direito de preferência na subscrição das Novas Ações Simpar, nos termos do art. 252, §1º, da Lei das S.A.

2.3.2. Novas Ações Simpar. As Novas Ações Simpar serão atribuídas aos acionistas da JSL, em substituição às ações ordinárias de emissão da JSL de que sejam titulares, mantendo-se, assim, exatamente os mesmos percentuais de participação. Além disso, as ações ordinárias da Simpar atualmente emitidas terão os mesmos direitos atribuídos às ações ordinárias de emissão da JSL então existentes, participando integralmente de todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos que vierem a ser declarados pela Simpar a partir da data de consumação da Incorporação de Ações. As Novas Ações Simpar serão totalmente subscritas pelos diretores da JSL, por conta de seus acionistas, nos termos do art. 252, §2º, da Lei das S.A., e integralizadas mediante a contribuição da totalidade das ações de emissão da JSL ao patrimônio da Simpar.

2.3.3. Alteração Estatutária. Em razão do aumento de capital da Simpar decorrente da Incorporação de Ações, o *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Simpar deverá ser alterado para refletir o novo valor do capital social e número de ações, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "***Artigo 5º****: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 712.826.378,03 (setecentos e doze milhões, oitocentos e vinte e seis mil,*

familiares detinham diretamente no capital social da Simpar e (ii) da capitalização de parte do saldo de dividendos a pagar pela Simpar.

[6] Tais ações correspondem à participação que o acionista controlador e seus familiares detinham diretamente na JSL e que foram contribuídas ao capital social da Simpar, sob a condição suspensiva de aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral da JSL.

trezentos e setenta e oito reais, e três centavos), dividido em 206.032.081 (duzentos e seis milhões, trinta e dois mil, e oitenta e um) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal".

2.3.3.1. A Incorporação de Ações não implicará qualquer modificação dos direitos atualmente atribuídos aos acionistas da JSL em seu Estatuto Social, principalmente no que se refere às regras de governança corporativa nele previstas, tendo em vista que o atual Estatuto Social da Simpar deverá ser alterado na Assembleia Geral Extraordinária indicada no item 2.6(ii), a fim de refletir substancialmente as mesmas regras de governança atualmente previstas no Estatuto Social da JSL, inclusive no que se refere às disposições obrigatórias exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado.

2.3.4. Estrutura das Companhias após a Incorporação de Ações. Com a aprovação da Incorporação de Ações, a JSL passará a ser uma subsidiária integral da Simpar, com a totalidade de suas ações detidas pela Simpar, com exceção de 1.703.235[7] ações que encontrar-se-ão na tesouraria da JSL no momento da Incorporação de Ações. Os demais acionistas da JSL (que não os Acionistas Controladores) adquirirão ações de emissão da Simpar emitidas em decorrência da Incorporação de Ações. Ao final da Incorporação de Ações, os atuais acionistas da JSL terão suas participações migradas para a Simpar, conforme abaixo:

Acionista	Quantidade de ações
JSP	114.451.301
Outros	91.580.780
TOTAL	**206.032.081**

2.4. Data-Base e Critério da Avaliação. A Incorporação de Ações terá como data-base o dia 31 de março de 2020 ("Data-Base"). As ações da JSL que serão incorporadas pela Simpar serão avaliadas pelo seu respectivo valor patrimonial contábil.

2.4.1. Laudo de Avaliação de Ações. A Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Avaliadora"), foi contratada para proceder à avaliação e determinar o valor do patrimônio líquido contábil das ações da JSL na Data-Base para fins da Incorporação de Ações ("Laudo de Avaliação de Ações"), que constitui o **Anexo A** ao presente Protocolo.

[7] Essa quantidade de ações já considera as aquisições de suas próprias ações que a JSL fará até a data da Assembleia Geral Extraordinária da JSL que deliberar sobre a Incorporação de Ações em razão do exercício do seu direito de compra previsto nos seus planos de remuneração baseados em ações atualmente em vigor.

2.4.2. Nos termos do art. 252, §1º, da Lei das S.A., a indicação da Empresa Avaliadora será submetida à ratificação pelas Assembleias Gerais Extraordinárias das Companhias que deliberarem acerca da Incorporação de Ações.

2.4.3. A Empresa Avaliadora declarou (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os acionistas das Companhias, ou, ainda, no tocante à Incorporação de Ações, conforme o caso; e (ii) não terem os acionistas ou os administradores das Companhias direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões. A Empresa Avaliadora foi selecionada para os trabalhos aqui descritos considerando a ampla e notória experiência que tem na preparação de laudos e avaliações dessa natureza.

2.4.4. As variações patrimoniais das ações da JSL ocorridas a partir da Data-Base até a data da efetivação da Incorporação de Ações serão refletidas na Simpar.

2.5. Aprovações Societárias Já Realizadas. Previamente à celebração deste Protocolo, os seguintes atos societários já foram praticados e as seguintes aprovações obtidas:

(i) Reunião do Comitê Especial Independente da JSL, realizada em 17 de julho de 2020, que opinou favoravelmente à Incorporação de Ações em seus presentes termos;

(ii) Reunião do Conselho Fiscal da JSL, realizada em 20 de julho de 2020, que opinou favoravelmente à Incorporação de Ações em seus presentes termos e à Cisão Parcial;

(iii) Reunião do Conselho de Administração da JSL, realizada em 20 de julho de 2020, que aprovou este Protocolo, o protocolo e justificação da Cisão Parcial e as demais matérias a serem submetidas à assembleia geral da JSL para implementação da Incorporação de Ações e da Cisão Parcial; e

(iv) Reunião do Conselho de Administração da Simpar, realizada em 20 de julho de 2020, que aprovou este Protocolo, o protocolo e justificação da Cisão Parcial e as demais matérias a serem submetidas à assembleia geral da Simpar para implementação da Incorporação de Ações e da Cisão Parcial.

2.6. Aprovações Societárias Pendentes. A implementação da Incorporação de Ações dependerá da prática dos seguintes atos societários:

(i) Assembleia Geral Extraordinária da JSL convocada para deliberar, dentre outras matérias, sobre (i) relativamente à Incorporação de Ações, (a) a ratificação da Empresa Avaliadora como empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação de Ações, (b) a aprovação do Laudo de Avaliação de Ações, (c) a ratificação deste Protocolo, (d) a

aprovação da proposta da Incorporação de Ações, conforme condições previstas neste Protocolo; (ii) relativamente à Cisão Parcial, (a) a ratificação da Empresa Avaliadora como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela cindida da Cisão Parcial, (b) a aprovação do laudo de avaliação da parcela cindida, (c) a ratificação deste protocolo e justificação da Cisão Parcial, (d) a aprovação da proposta da Cisão Parcial, conforme condições previstas no protocolo e justificação da Cisão Parcial, e (e) a redução do capital social da JSL decorrente da Cisão Parcial, com a respectiva alteração do art. 5º do seu Estatuto Social; e (iii) a autorização aos administradores da JSL para praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações e da Cisão, incluindo a subscrição, em nome dos acionistas da JSL das novas ações a serem emitidas pela Simpar em decorrência da Incorporação de Ações; e

(ii) Assembleia Geral Extraordinária da Simpar convocada para deliberar, dentre outras matérias, sobre (i) relativamente à Incorporação de Ações, (a) a ratificação da Empresa Avaliadora como empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação de Ações, (b) a aprovação do Laudo de Avaliação de Ações, (c) a ratificação deste Protocolo, (d) a aprovação da proposta da Incorporação de Ações, conforme condições previstas neste Protocolo, e (e) o aumento de capital da Simpar decorrente da Incorporação de Ações e da verificação de condição suspensiva a qual estava sujeito o aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Simpar realizada em 20 de julho de 2020, com a respectiva alteração do Artigo 5º do seu Estatuto Social; (ii) relativamente à Cisão Parcial, (a) a ratificação da Empresa Avaliadora como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela cindida da Cisão Parcial, (b) a aprovação do laudo de avaliação da parcela cindida, (c) a ratificação deste protocolo e justificação da Cisão Parcial, (d) a aprovação da proposta da Cisão Parcial, conforme condições previstas no protocolo e justificação da Cisão Parcial; (iii) a autorização aos administradores da Simpar para praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações e da Cisão; (iv) eleger novos membros adicionais para o Conselho de Administração da Simpar, sendo que os membros independentes poderão permanecer transitoriamente como membros do Conselho de Administração da JSL, até o final do prazo para exercício do direito de recesso; (v) instalar o Conselho Fiscal e eleger seus membros, os quais deverão ser os mesmos membros do Conselho Fiscal da JSL; (vi) aprovar nova versão do estatuto social da Simpar a fim de ajustá-los às regras do regulamento de listagem do Novo Mercado da B3); e (vii) aprovar o pedido de listagem da Simpar como emissor e negociação das suas ações na B3.

2.6.1. Na mesma data da assembleia geral indicada no item 2.6(ii), a Simpar realizará uma reunião do seu Conselho de Administração com a seguinte ordem do dia: a aprovação dos seguintes documentos de governança corporativa da Simpar, obrigatórios para fins do Novo Mercado: (a) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária; (b) Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Simpar; (c) Política de Remuneração dos Executivos e dos Conselheiros da Simpar; (d) Política de Transação com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de

Interesse; (e) Política de Gerenciamento de Riscos; e (f) Código de Ética; (ii) a criação do Comitê de Auditoria não estatutário obrigatório para fins do Novo Mercado; (iii) a eleição dos membros do Comitê de Auditoria, com mandato unificado de 1 ano, podendo ser reeleitos; (vii) a aprovação das atribuições da área de Funções de Gerenciamento de Riscos e Compliance da Simpar, conforme Regulamento do Novo Mercado da B3; (viii) a aprovação das atribuições da área de Auditoria Interna da Simpar, conforme Regulamento do Novo Mercado; (ix) a aprovação dos seguintes regimentos internos obrigatórios para fins do Novo Mercado: (a) Regimento Interno do Comitê de Auditoria; e (b) Regimento Interno do Conselho de Administração; (x) a destituição da Sra. Jussara Elaine Simões do cargo de Diretora; (xi) a eleição dos novos membros da Diretoria de forma trazer os executivos da JSL para a Simpar; e (xii) a assunção, pela Simpar, dos contratos firmados com beneficiários do atual Plano de Opção de Compra de Ações e Plano de Ações Restritas e Matching da JSL.

3. INDENIZAÇÃO DE PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

3.1. Indenização pela JSP. A JSP, na qualidade de atual acionista da Simpar, indenizará a Simpar de e contra quaisquer perdas, danos, custos, penalidades, multas, juros e demais despesas (incluindo correção monetária, honorários advocatícios, custas processuais e depósitos necessários à defesa da Simpar contra procedimentos administrativos ou judiciais) que sejam resultantes de fatos ocorridos, omissões ou atos anteriores à data da implementação da Incorporação de Ações, desde que relacionados a atos de gestão ou às atividades da Simpar (ou de quaisquer de suas subsidiárias existentes, exceto à JSL e suas controladas, antes da implementação dos Atos Preparatórios) ("Perdas"), ainda que seus efeitos somente se materializem no futuro.

3.1.1. A indenização prevista no item 3.1 acima não incluirá (i) custos da Incorporação de Ações informados por meio do Fato Relevante a ser divulgado em 21 de julho de 2020 cujo valor estimado, nesta data, é de R$3.500.000,00; (ii) Dividendos a Pagar (conforme definido no item 1.1 acima) que serão tratados na forma prevista no item 3.2.1 deste Protocolo; e (ii) eventuais Perdas relacionadas ao Imposto de Renda Diferido (conforme definido no item 1.1 acima).

3.1.2. Sempre que surgir qualquer evento que dê origem a uma reivindicação de indenização nos termos deste item 3.1, a Simpar notificará a JSP, no prazo de até 20 dias contados da data de conhecimento de tal evento ("Notificação de Indenização"). Também deverão ser informados os fatos que constituem o fundamento para a reivindicação, acompanhados de cópia da documentação recebida.

3.1.3. No prazo de 10 dias contados da data do recebimento da Notificação de Indenização, a JSP informará a Simpar, por escrito, se a JCP: (i) concorda em pagar o valor indicado na Notificação de Indenização, caso em que o pagamento em questão deverá observar o item 3.3 abaixo; ou (ii) rejeita a reivindicação como um evento sujeito à

indenização, caso em que deverá notificar a Simpar indicando os motivos razoavelmente detalhados pelos quais a JSP rejeitou a notificação de indenização, não sendo permitida a rejeição imotivada ("Notificação de Rejeição").

3.1.4. Se a JSP deixar de notificar a Simpar no prazo e/ou nos termos do item 3.1.3, considerar-se-á que a JSP concordou em pagar o valor reivindicado na Notificação de Indenização e o pagamento da respectiva Perda deverá ser efetuado pela JSP à Simpar no prazo referido no item 3.3 abaixo. Caso a JSP envie uma Notificação de Rejeição e as Partes não cheguem a um acordo, observar-se-á o procedimento previsto no item 4.14 deste Protocolo.

3.1.5. Caso a Perda efetiva ou potencial seja decorrente de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral ou, ainda, qualquer investigação (incluindo judicial e administrativa) proposta ou feita a qualquer momento contra a Simpar por qualquer terceiro, em virtude da qual uma indenização vier a ser devida pela JSP nos termos deste item 3.1 ("Demanda de Terceiro"), a JSP terá a faculdade de conduzir a respectiva defesa, sem prejuízo da sua obrigação de indenizar a Simpar nos termos deste item 3.1. Caso a JSP opte por conduzir tal defesa:

(i) A JSP deverá notificar a Simpar sobre sua decisão de conduzir a defesa antes de transcorrido um terço do prazo legal para apresentação da defesa aplicável;

(ii) A Simpar obriga-se a outorgar as procurações e a disponibilizar à JSP os documentos e informações que porventura se fizerem necessários à condução das Demandas de Terceiros;

(iii) A Simpar deverá auxiliar a JSP com todo o suporte razoavelmente solicitado pela JSP para fins de condução da Demanda de Terceiro, devendo a fornecer toda e qualquer informação de que tiver conhecimento e for necessária para a condução ou defesa da Demanda de Terceiro, inclusive (a) propiciando contato direto com empregados, funcionários, consultores ou prestadores de serviços (tais como, mas não limitados a, contadores, advogados e auditores) que tenham informações, documentos ou dados que possam ser úteis para a defesa da Demanda de Terceiro, e (b) autorizando tais contadores, advogados e auditores, ou empregados, funcionários, consultores ou prestadores de serviços, conforme o caso, a fornecer documentos e a prestar informações e esclarecimentos, em tempo hábil, em relação a quaisquer questões ou solicitações feitas pela outra parte que possa ajudar em tal Demanda de Terceiro;

(iv) A JSP, a seu critério, (a) escolherá os advogados para o patrocínio de tais Demandas de Terceiros, bem como definirá a estratégia a ser adotada em tais Demandas de Terceiros, e (b) somente poderá reconhecer o pedido, confessar, transigir ou celebrar acordos judiciais ou extrajudiciais, independentemente do

valor envolvido, com a expressa anuência por escrito da Simpar; e

(v) A JSP tomará todas as medidas razoáveis para fazer com que sejam fornecidas à Simpar documentos e relatórios sobre o andamento da Demanda de Terceiro sempre que solicitado.

3.1.6. Independentemente de quem conduza a Demanda de Terceiro, a JSP arcará com todos os custos e despesas associados à Demanda de Terceiro e necessários à sua apresentação e devida condução (inclusive a prestação de garantias e depósitos – inclusive para a emissão de certidão positiva com efeito de negativa em nome da Simpar, quando possível nos termos da lei aplicável - e pagamento de taxas e honorários), sendo que na hipótese de uma única Demanda de Terceiro englobar Perdas a serem arcadas pela JSP e Perdas a serem arcadas pela Simpar, a JSP, de um lado, e a Simpar, do outro lado, arcarão com os custos e despesas na proporção que lhes seja atribuível.

3.1.7. Na hipótese de uma decisão referente a uma Demanda de Terceiro ser finalmente determinada, seja por acordo ou por decisão arbitral ou judicial final transitada em julgado, o montante equivalente à Perda deverá ser pago pela JSP à Simpar, observado o item 3.3 abaixo. Para fins de esclarecimento, qualquer obrigação de indenizar da JSP em decorrência de uma Demanda de Terceiro somente se torna exigível com o trânsito em julgado (ou efeito equivalente) da Demanda de Terceiro.

3.2. Créditos Fiscais. A Simpar pagará à JSP, se e quando efetivamente aproveitados pela Simpar, os valores relativos ao saldo do Ativo Fiscal Diferido (como definido no item 1.1 acima) decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, observado o disposto no item 3.3 abaixo. Para fins deste item 3.2, aplicar-se-á o procedimento previsto nos itens 3.1.2 e 3.1.3 acima no que for aplicável.

3.2.1. As Partes reconhecem e concordam que os Dividendos a Pagar serão pagos aos Acionistas Controladores na medida em que o Crédito de IRPJ (como definido no item 1.1 acima) for utilizado pela Simpar em procedimento de compensação e/ou for a ela restituído pela Receita Federal do Brasil, não estando, portanto, sujeito ao disposto nos itens 3.2 e 3.3 deste Protocolo.

3.3. Contas-gráficas. As Partes deverão manter contas-gráficas para controlar os valores devidos uma à outra nos termos dos itens 3.1 e 3.2 deste Protocolo. Em até 30 dias ("Prazo de Apuração") a partir da data de cada aniversário da Assembleia Geral Extraordinária da JSL que aprovar a Incorporação de Ações, as Partes deverão apurar os saldos acumulados nas contas-gráficas a fim de determinar os eventuais valores a serem pagos por uma Parte à outra. O pagamento da diferença entre o maior e o menor saldo das contas-gráficas deverá ocorrer em até 15 dias do final do Prazo de Apuração, observado o disposto no item 3.4 abaixo.

3.4. Tributos. Os pagamentos dos valores devidos nos termos deste item 3 deverão ser

realizados líquidos e livres de Tributos. Para fins deste item 3.4., "Tributos" significa todos e quaisquer tributos, impostos, taxas, exações, contribuições e pagamentos compulsórios, inclusive aqueles incidentes sobre ou relativos à renda, propriedade, venda, uso, licença, industrialização, produção, prestação de serviços, operações financeiras, folha de pagamento, previdência social, FGTS, quer retidos na fonte ou não, bem como quaisquer outros tributos, impostos, taxas ou contribuições similares ou outros lançamentos ou créditos tributários, juntamente com quaisquer juros, acréscimos de correção monetária ou penalidades referentes aos mesmos e quaisquer outros juros incidentes sobre tais acréscimos ou penalidades.

4. OUTRAS DISPOSIÇÕES

4.1. Laudos de Avaliação a Valor de Mercado. Conforme decisão do Colegiado da CVM no Processo SEI 19957.003336/2020-13, proferida em sessão realizada em 24 de junho de 2020, a CVM dispensou a elaboração de laudos de avaliação dos patrimônios das duas sociedades envolvidas a preços de mercado, previstos no art. 264 da Lei das S.A.

4.2. Demonstrações Financeiras *Pro Forma.* Nos termos do art. 10 da Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015 e conforme recentes entendimentos da CVM já demonstrados em consultas formuladas em operações societárias semelhantes, não se aplica ao presente caso o disposto no artigo 7º da ICVM 565.

4.3. Registro de Companhia Aberta. A Simpar encontra-se atualmente em processo de (i) obtenção do registro de companhia aberta perante a CVM e, (ii) caso aprovada a Incorporação de Ações, deverá obter o registro de emissor e admissão da negociação das suas ações no Novo Mercado da B3 no prazo de 120 dias da data da assembleia. A JSL manterá seu registro de companhia de capital aberta, categoria A, perante a CVM.

4.4. Negociação das Ações Pós-Incorporação. As ações de emissão da JSL continuarão a ser negociadas no Novo Mercado sob o código "JSLG3", até que o pedido de listagem no Novo Mercado da Simpar seja deferido pela B3, ocasião em que as ações de emissão da JSL serão efetivamente substituídas por ações ordinárias de emissão da Simpar. Após a conclusão do processo de listagem no Novo Mercado, as ações de emissão da Simpar passarão a ser negociadas sob novo código, a ser credenciado junto à B3 e oportunamente divulgado aos seus acionistas e ao mercado.

4.5. Planos de Remuneração Baseados em Ações. Até a efetivação da Incorporação de Ações ou a sua rejeição pela assembleia geral da JSL, estarão suspensos o exercício dos direitos pelos beneficiários no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da JSL e do Plano de Ações Restritas e Matching da JSL ("Planos JSL").

4.5.1. Condicionado à implementação da Incorporação de Ações, os Planos JSL, e seus respectivos programas e os contratos de outorga (ou instrumentos equivalentes) serão transferidos para a Simpar, que assumirá todos os direitos e obrigações deles

decorrentes, mantendo-se inalterados seus termos e condições (inclusive saldos de opções não exercidas e prazos para exercício já transcorridos), sem qualquer interrupção ou antecipação. A partir da implementação da Incorporação de Ações, as referências a ações de emissão da JSL nos Planos JSL e outros documentos a eles relacionados passarão a ser referências a ações da Simpar.

4.5.2. A Assembleia Geral Extraordinária da Simpar que deliberar sobre a Incorporação de Ações deverá aprovar a assunção, pela Simpar, dos Planos JSL, e os respectivos direitos e obrigações decorrentes dos Planos JSL e outros documentos a eles relacionados.

4.6. Voto da Simpar. A Simpar acompanhará a decisão dos acionistas detentores de ações em circulação da JSL (conforme definição nas regras referentes a ofertas públicas de ações – "Ações em Circulação") sobre a aprovação da Incorporação de Ações, de forma que o voto da Simpar sobre a Incorporação de Ações a ser proferido na Assembleia Geral Extraordinária da JSL indicada no item 2.6(i) estarão vinculados à decisão a ser manifestada pela maioria dos acionistas minoritários presentes a tal assembleia, por meio da adoção da seguinte mecânica de exercício de voto: (i) a aprovação da Incorporação de Ações será submetida à apreciação e deliberação na assembleia geral por todos os acionistas da JSL, à exceção da Simpar, que não manifestará seu voto nesta fase inicial da votação; (ii) caso a Incorporação de Ações seja aprovada pela maioria das Ações em Circulação presentes em tal assembleia geral, a Simpar manifestará seu voto favoravelmente à aprovação da Incorporação de Ações; (iii) caso a Incorporação de Ações seja rejeitada pela maioria das Ações em Circulação presentes na assembleia geral, a Simpar manifestará o seu voto contrariamente à aprovação da Incorporação de Ações.

4.7. Aval. A Simpar é atualmente avalista em contrato de financiamento celebrado pela Ciclus com a Caixa Econômica Federal ("Garantia"). Caso a Simpar tenha seu aval excutido, a JSP deverá indenizar a Simpar por quaisquer Perdas decorrentes da excussão nos termos do item 3 deste Protocolo. Sem prejuízo da obrigação de indenizar, a Simpar obriga-se a concluir o processo de liberação da Garantia no prazo de 6 meses, renováveis por mais 6 meses, contados da data da Assembleia Geral Extraordinária que aprovar a Incorporação de Ações ("Prazo de Liberação"). Caso o processo de liberação da Garantia não seja concluído no Prazo de Liberação, a JSP deverá apresentar uma contra-garantia à Simpar, adicionalmente à obrigação de indenizar prevista no item 3.1.

4.8. Tratamento Tributário – Investidores não Residentes. Segundo normas da Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Simpar estará obrigada a realizar o recolhimento de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") relativo ao eventual ganho de capital auferido por cada acionista da JSL, que seja não residente ou domiciliado no Brasil ("Acionista Não Residente"), em decorrência da Incorporação de Ações.

4.8.1. O ganho de capital tributável pelo IRRF corresponderá à diferença positiva entre o valor patrimonial contábil de cada ação de JSL atribuído na Incorporação de Ações,

conforme Laudo de Avaliação de Ações (R$ 6,43 por ação), e o custo médio de aquisição de cada ação da JSL detida pelo Acionista Não Residente.

4.8.2. O IRRF será aplicado sobre o ganho apurado conforme alíquotas previstas na legislação, que podem variar a depender da residência ou domicílio do Acionista Não Residente, o regime cambial do seu investimento e o valor do ganho obtido.

4.8.3. O representante legal de cada Acionista Não Residente deverá informar e comprovar para a Simpar: (i) o custo médio unitário de cada ação detida pelo Acionista Não Residente na data da Incorporação de Ações; e (ii) o país de residência ou domicílio do Acionista Não Residente. Cada Acionista Não residente é responsável pela veracidade de tais informações apresentadas.

4.8.4. Na hipótese qualquer imprecisão ou falta de informações do Acionista Não Residente, a Simpar considerará para o cálculo do IRRF as informações disponíveis na data do respectivo recolhimento e, caso haja autuação fiscal relativa ao IRRF, dentro dos prazos previstos no Código Tributário Nacional – CTN, a JSL e a Simpar se reservam o direito de exigir a qualquer tempo o reembolso do IRRF, acrescido de multa e encargos moratórios, exigido pelas autoridades fiscais, observado o disposto no item 4.8.5 abaixo.

4.8.5. O montante de IRRF recolhido por cada Acionista Não Residente será tratado como crédito da Simpar junto a este acionista, e será compensado com qualquer valor que tenha que ser a ele pago futuramente, incluindo, sem limitação, qualquer valor de dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos similares.

4.8.6. A JSL e a Simpar se reservam, ainda, o direito de optar pela utilização de medidas judiciais que afastem a exigibilidade e sua responsabilidade tributária pelo recolhimento do IRRF, visando, com isso, mitigar futuros riscos de autuação mediante, se necessário, depósito judicial do respectivo valor.

4.9. Tratamento Tributário – Investidores Residentes. Acionistas residentes no Brasil serão responsáveis por consultar seus respectivos assessores legais e contábeis para verificar a incidência e recolhimento de imposto de renda relativo a eventual ganho de capital auferido em decorrência da Incorporação de Ações, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada categoria de investidor.

4.10. Despesas. Estima-se que as despesas com a Incorporação de Ações serão de aproximadamente R$ 1.750.000,00.

4.11. Ausência de Sucessão. Em função da efetivação da Incorporação de Ações, a Simpar não absorverá bens, direitos ou obrigações da JSL, de forma que a JSL manterá íntegra sua personalidade jurídica, não havendo sucessão.

4.12. Registros e Averbações. Competirá à administração da Simpar, com a colaboração da administração da JSL, praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações, assim como de todas as comunicações, registros e averbações de cadastros e tudo mais que for necessário à efetivação da operação.

4.13. Divisibilidade. Caso alguma disposição, termo ou condição deste Protocolo venha ser considerado inválido, as demais disposições, termos e condições não afetados por essa invalidação permanecerão válidas.

4.14. Lei. Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira.

4.15. Solução de Disputas. Todas e quaisquer disputas que possam surgir entre as Partes em decorrência deste Protocolo ou a ele relacionadas serão resolvidas de forma definitiva por arbitragem, administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3 ("Câmara de Arbitragem do Mercado"), de acordo com as regras ou regulamento de arbitragem da referida instituição que estiver em vigor no momento do início da arbitragem ("Regulamento"). No caso de o Regulamento ser omisso em qualquer aspecto, as Partes desde já concordam em aplicar supletivamente, as leis procedimentais brasileiras previstas na Lei nº 9.307/96. Na hipótese da sentença arbitral declarar a invalidade ou ineficácia de determinada manifestação de acionistas ou de ato societário, essa decisão produzirá efeitos *erga omnes*.

4.15.1. Tribunal Arbitral. O tribunal arbitral consistirá de 3 árbitros ("Tribunal Arbitral"), dos quais 1 será nomeado pela parte que der início ao processo arbitral no momento da apresentação do requerimento de arbitragem, e 1 pela outra parte envolvida na disputa no momento da apresentação da resposta ao requerimento de arbitragem. Caso haja mais de 2 partes envolvidas na arbitragem ("Arbitragem Multiparte"), como requerentes ou requeridas, as partes requerentes, em conjunto, deverão indicar um árbitro e as partes requeridas, em conjunto, deverão indicar o outro árbitro. O terceiro árbitro, que será o presidente do Tribunal Arbitral, deverá ser escolhido de comum acordo pelos 2 árbitros nomeados pelas partes, escolha essa que deverá ser feita dentro do prazo de 10 dias a contar da data de nomeação do segundo árbitro. Caso os árbitros escolhidos pelas partes não sejam capazes de designar o terceiro árbitro dentro do prazo acima estabelecido, este será nomeado no período subsequente de 10 dias, de acordo com as regras da Câmara de Arbitragem do Mercado. No caso de Arbitragem Multiparte, se as partes requerentes e/ou as partes requeridas não chegarem a um consenso para a indicação de seus árbitros, caberá ao presidente da Câmara de Arbitragem do Mercado fazer a indicação do árbitro cuja escolha não foi possível, dentre os integrantes do corpo de árbitros da Câmara de Arbitragem do Mercado.

4.15.2. Local. O local de arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

4.15.3. Idioma. O idioma da arbitragem será o português.

4.15.4. Julgamento. Os árbitros deverão decidir com base na legislação brasileira aplicável, sendo vedada a arbitragem por equidade.

4.15.5. Confidencialidade. Os procedimentos arbitrais e qualquer documento e informação divulgados no âmbito da arbitragem serão confidenciais.

4.15.6. Recursos ao Judiciário. O laudo arbitral será definitivo e vinculativo, e as Partes renunciam a qualquer direito de recurso. Cada uma das Partes possui o direito de recorrer ao Poder Judiciário para: (i) impor a instalação da arbitragem; (ii) obter medidas liminares para a proteção ou conservação de direitos, prévios ou posteriores à constituição da arbitragem, caso assim seja necessário, inclusive para executar qualquer medida que comporte execução específica nos termos da lei, e qualquer ação não deverá ser considerada como uma renúncia da arbitragem como único meio de resolução de conflitos escolhido pelas Partes; (iii) para executar qualquer decisão do tribunal de arbitragem, incluindo o laudo arbitral; e (iv) as medida judiciais previstas na Lei nº 9.307/96, incluindo a eventual ação para buscar a anulação do laudo arbitral quando permitido por lei. No caso de medidas liminares submetidas à apreciação do Poder Judiciário nos casos aqui previstos, o Tribunal Arbitral, quando estiver constituído, poderá apreciá-las, tendo liberdade para manter ou modificar a decisão proferida pelo Poder Judiciário. Para todas as medidas judiciais aqui previstas, as Partes escolhem o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.15.7. Custos. O pagamento das custas da arbitragem será feito em conformidade com o regulamento de arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, e a responsabilidade pelas custas, incluindo taxas de administração, honorários dos árbitros, de peritos e assistentes técnicos, bem como honorários advocatícios, será definida pelo Tribunal Arbitral, na sentença arbitral.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das 2 testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 20 de julho de 2020.

(restante da página intencionalmente deixada em branco)

(Página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da JSL S.A. pela Simpar S.A., celebrado em 20 de julho de 2020)

JSL S.A.

_____ _____

Por: Por:
Cargo: Cargo:

SIMPAR S.A.

_____ _____

Por: Por:
Cargo: Cargo:

JSP HOLDING S.A.

_____ _____

Por: Por:
Cargo: Cargo:

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome: Nome:
RG: RG:
CPF: CPF:

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES DA JSL S.A. PELA SIMPAR S.A.

ANEXO A

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AÇÕES

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-00395/20-02

JSL S.A.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00395/20-02	DATA-BASE:	31 de março de 2020

LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE JSL S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida à Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, Sra. MARCIA APARECIDA DE LUCCA CALMON, contadora, portadora do RG nº 7413038-9, inscrita no CPF sob o nº 006.963.528-50 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SP-143169/O-4, residente e domiciliada na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Angélica, nº 2.503, Conjunto 102, Centro, foi nomeada por SIMPAR S.A., doravante denominada SIMPAR, com sede à Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º Andar, Conj. 101, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 07.415.333/0001-20, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil de JSL S.A., doravante denominada JSL, com sede à Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º Andar, Conj. 91, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 52.548.435/0001-79, para apurar o valor patrimonial de suas ações, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de JSL, em 31 de março de 2020, tem em vista a incorporação de suas ações por SIMPAR.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas por JSL está descrito no Anexo 2 deste Laudo de Avaliação.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 31 de março de 2020, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual prevê o exame das contas que englobam os determinados ativos e passivos constantes do Anexo 2 deste relatório e que, naquela data, estavam registrados no balanço patrimonial de JSL. Assim, examinamos o referido acervo líquido conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto está livre de distorção relevante.

A emissão do Laudo de Avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido contábil, **R$ 1.324.240.974,00** (um bilhão, trezentos e vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e setenta e quatro reais), conforme balanço patrimonial em 31 de março de 2020, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o valor patrimonial da totalidade das ações de **JSL**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

5. ÊNFASE

Chamamos a atenção para a nota apresentada no Anexo 2 deste Laudo de Avaliação, que descreve a incerteza relacionada aos impactos quantitativos e qualitativos oriundos da recente pandemia da COVID-19. Nossa conclusão sobre o patrimônio líquido contábil não está ressalvada em função desse assunto.

São Paulo, 17 de julho de 2020.

APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ-005112/O-9

MARCIA APARECIDA DE LUCCA CALMON
Diretora (CRC/1SP-143169/O-4)

MARINA RAGUCCI DA SILVA FREIRE
Projetos

6. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR JSL
3. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO – RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701

ANEXO 1

Entender para Atender

JSL S.A.
Balanço patrimonial
Em 31 de março de 2020

	31/03/2020
Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	327.541.725,57
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	1.105.669.342,88
Instrumentos financeiros derivativos	30.058.900,45
Contas a receber	624.565.864,44
Estoques	27.579.463,43
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	67.385.988,46
Tributos a recuperar	61.482.852,26
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	89.217.953,52
Despesas antecipadas	21.465.846,20
Dividendos a receber	21.297.232,79
Adiantamentos a terceiros	38.948.862,40
Outros créditos	56.781.352,80
	2.471.995.385,20
Não circulante	
Realizável a longo prazo	
Instrumentos financeiros derivativos	838.470.226,52
Contas a receber	16.898.782,20
Tributos a recuperar	44.778.513,12
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	20.494.146,82
Depósitos judiciais	45.548.426,91
Partes relacionadas	630.425.967,11
Outros créditos	21.549.821,38
	1.618.165.884,06
Investimentos	2.528.667.396,82
Imobilizado	1.603.279.187,02
Intangível	256.506.830,18
	6.006.619.298,08
Total do ativo	**8.478.614.683,28**

	31/03/2020
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	111.682.858,23
Risco sacado a pagar - montadoras	929.602,69
Empréstimos e financiamentos	237.527.988,82
Debêntures	518.226.649,43
Arrendamento mercantil a pagar	51.162.651,37
Arrendamento por direito de uso	22.861.650,65
Obrigações sociais e trabalhistas	126.360.649,70
Imposto de renda e contribuição social a recolher	23.860.310,27
Tributos a recolher	32.822.268,62
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	11.490.066,25
Adiantamentos de clientes	12.421.922,93
Outras contas a pagar	53.024.672,50
	1.202.371.291,46
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	3.739.950.207,66
Debêntures	1.707.472.625,99
Arrendamento mercantil a pagar	56.679.713,32
Arrendamento por direito de uso	148.233.757,28
Tributos a recolher	841.177,60
Provisão para demandas judiciais e administrativas	46.065.130,80
Imposto de renda e contribuição social diferidos	96.345.849,65
Outras contas a pagar	156.413.955,52
	5.952.002.417,82
Total do passivo	**7.154.373.709,28**
Patrimônio líquido	
Capital social	696.498.883,10
Reservas de capital	58.914.052,70
Ações em tesouraria	(460.068,90)
Reservas de lucros	159.121.474,14
Prejuízo acumulado no período	(42.895.844,03)
Outros resultados abrangentes	170.104.498,35
Outros ajustes patrimoniais reflexos de controladas	(3.801.521,87)
Ajustes de avaliação patrimonial	286.759.500,51
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	**1.324.240.974,00**
Participação de não controladores	-
Total do patrimônio líquido	**1.324.240.974,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**8.478.614.683,28**

Rafael Gomes de Aguiar
RJ-090771/O-5

ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR JSL

As informações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na Legislação Societária Brasileira e os Pronunciamentos Técnicos, as Orientações e as Interpretações Técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro - *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

1.1. COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos.

1.2. COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS SOB CONTROLE COMUM

Combinações de negócios envolvendo entidades ou negócios sob controle comum são combinações de negócios nas quais as entidades ou negócios são controlados pela mesma parte antes e após a combinação de negócios, e o seu controle não é transitório.

A JSL optou por apresentar combinação de negócios sob controle comum aplicando o seu valor patrimonial nas informações contábeis da entidade transferida no reconhecimento dos ativos adquiridos e passivos assumidos.

1.3. CONTROLADAS

O grupo controla uma entidade quando está exposto a (ou tem direito sobre) os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As informações contábeis de controladas são incluídas nas informações contábeis consolidadas a partir da data em que a companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas informações contábeis individuais da JSL, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

1.4. OPERAÇÃO EM CONJUNTO

A operação em conjunto existe quando as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio.

A JSL mantém operações no consórcio Sorocaba por meio de sua controlada CS Brasil Transportes, na qual os empreendedores mantêm acordo contratual que estabelece o controle conjunto das operações. Consórcios possuem regulamentação específica para o desenvolvimento de suas atividades. Apesar de possuir controles contábeis individuais, seu registro é realizado nos livros contábeis de seus participantes

pela participação de cada um; dessa forma, estão inseridas nas informações contábeis consolidadas da companhia, na proporção de sua participação.

1.5. PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES

O Grupo JSL elegeu mensurar qualquer participação de não controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição.

Mudanças na participação do Grupo JSL em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

1.6. INVESTIMENTOS EM ENTIDADES CONTABILIZADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Os investimentos do grupo em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em entidades com controle conjunto (*joint venture*).

2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.1. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

2.2. CLASSIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado, ao VJORA, ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros e, nesse caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

2.3. INSTRUMENTOS DERIVATIVOS E CONTABILIDADE DE *HEDGE*

No início das relações de *hedge* designadas, o grupo documenta o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de *hedge*. O grupo também documenta a relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge*, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de *hedge* e do instrumento de *hedge* compensem-se mutuamente.

- ***Hedge* de fluxo de caixa**

Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na conta de reserva de *hedge*. A porção efetiva das mudanças no valor justo do derivativo reconhecido em

outros resultados abrangentes limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de *hedge*, determinada com base no valor presente, desde o início do *hedge*. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado.

O Grupo designa apenas as variações no valor justo do elemento spot dos contratos de câmbio a termo como instrumento de *hedge* nas relações de *hedge* de fluxo de caixa. A mudança no valor justo do elemento futuro de contratos a termo de câmbio (*forward points*) é contabilizada separadamente como custo de *hedge* e reconhecida em uma reserva de custos de *hedge* no patrimônio líquido.

O valor acumulado na reserva de *hedge* e o custo da reserva de *hedge* são reclassificados para o resultado no mesmo período ou em períodos em que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de *hedge* afetarem o resultado.

Caso o *hedge* deixe de atender aos critérios de contabilização de *hedge*, ou o instrumento de *hedge* expire ou seja vendido, encerrado ou exercido, a contabilidade de *hedge* é descontinuada prospectivamente. Quando a contabilização dos *hedges* de fluxo de caixa for descontinuada, o valor que foi acumulado na reserva de *hedge* permanece no patrimônio líquido até que, para um instrumento de *hedge* de uma transação que resulte no reconhecimento de um item não financeiro, ele for incluído no custo do item não financeiro no momento do reconhecimento inicial ou, para outros *hedges* de fluxo de caixa, seja reclassificado para o resultado no mesmo período ou períodos à medida que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de *hedge* afetarem o resultado.

Caso os fluxos de caixa futuros que são objeto de *hedge* não sejam mais esperados, os valores que foram acumulados na reserva de *hedge* e o custo da reserva de *hedge* são imediatamente reclassificados para o resultado.

2.4. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (*IMPAIRMENT*) DE ATIVOS FINANCEIROS

O Grupo JSL reconhece provisões para perdas esperadas de créditos sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

O Grupo JSL mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira.

O Grupo JSL utiliza uma "matriz de provisão" simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo "*ad hoc*". A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros que são monitorados. Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente por um comitê, denominado comitê de crédito e cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revistos a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais.

Para as perdas de crédito esperadas associadas aos títulos e valores mobiliários classificados ao custo amortizado, a metodologia de *impairment* aplicada depende do aumento significativo do risco de crédito da contraparte.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, o Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido após 12 ou 24 meses com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos.

2.5. MENSURAÇÃO AO VALOR JUSTO

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito do Grupo.

Uma série de políticas contábeis e divulgações do Grupo requer a mensuração de valores justos, utilizando-se premissas e estimativas, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, o Grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, o Grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação.

Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

2.6. ESTOQUES

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e incluem gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

A provisão de materiais de baixo giro é efetuada com base na quantidade existente em estoque, valor e consumo médio dos materiais, conforme as premissas da política de baixo giro do Grupo, a qual orienta a constituição de 100% sobre o valor do item do estoque sem movimentação há mais de 12 (doze) meses.

2.7. ATIVO IMOBILIZADO DISPONIBILIZADO PARA VENDA (RENOVAÇÃO DE FROTA)

Para atendimento dos seus contratos de prestação de serviços, o Grupo renova constantemente sua frota. Os veículos, as máquinas e os equipamentos disponibilizados para substituição são reclassificados da rubrica imobilizado para "Ativo imobilizado disponibilizado para venda".

Os valores são apresentados pelo menor valor entre o saldo líquido contábil, que é o resultado do valor de aquisição menos a depreciação acumulada até a data em que os bens foram disponibilizados para venda, e os seus valores justos deduzidos dos custos estimados para vendê-los. Esses bens estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e, sua venda em prazo inferior a um ano é altamente provável.

Conforme a demanda, como em períodos de alta sazonalidade, os veículos, máquinas e equipamentos podem novamente ser direcionados para utilização nas operações. Quando isso ocorre, os bens retornam para a base de ativo imobilizado e a depreciação respectiva volta a ser contabilizada.

2.8. IMOBILIZADO

- **Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

- **Custos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

- **Depreciação**

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados de venda, utilizando o método linear pelo tempo de vida útil estimada dos itens. Dessa forma, as taxas de depreciação são definidas de acordo com a data em que o bem foi comprado, o tipo do bem comprado, o valor pago e a data e valor estimado de venda (método de depreciação por uso e venda). A depreciação de veículos, máquinas e equipamentos compõe o custo da prestação de serviços e a depreciação dos demais itens do ativo imobilizado está registrada como despesa.

O Grupo adota o procedimento de revisar anualmente as estimativas do valor de mercado esperado no final da vida útil econômica de seus ativos imobilizados, acompanha regularmente as estimativas de sua vida útil econômica utilizadas para determinação das respectivas taxas de depreciação e amortização e sempre que necessário são efetuadas análises sobre a recuperabilidade dos seus ativos.

2.9. INTANGÍVEL

- **Ágio**

O ágio ("*goodwill*") é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida, fundamentados em expectativa de rentabilidade futura, vinculados a combinação de negócios da JSL.

O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível" nas informações contábeis consolidadas e é mensurado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Os testes para refletir perdas de *impairment* são realizados anualmente, e as eventuais perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício e não mais podem ser revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de um negócio incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

Para fins de teste de *impairment*, o ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs"), que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

- *Softwares*

As licenças de *softwares* são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e implantação. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos *softwares*.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

- **Fundo de comércio**

O fundo de comércio são valores pagos para aquisição de direitos territoriais de exploração de venda de caminhões, máquinas e equipamentos, das marcas Valtra e MAN. São direitos com prazos de vigência

indeterminados, e por isso não são amortizados mas são anualmente testados para perda de seu valor recuperável ("*impairment*").

- **Acordo de não competição e carteira de clientes**

Quando adquiridos em combinação de negócios são reconhecidos pelo valor justo na data de aquisição. As cláusulas de relacionamento/carteira de clientes e acordos de não competição têm vida útil definida e os valores são mensurados pelo custo, menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear sobre a vida útil estimada.

- **Marcas e patentes**

As marcas quando adquiridas em combinação de negócios são reconhecidas como ativo intangível ao valor justo na data de aquisição. Por ter vida útil indefinida, esses ativos não são amortizados e anualmente é realizado teste para perda de seu valor recuperável ("*impairment*").

- **Amortização e testes de perda de valor recuperável ("*impairment*")**

A vida do ativo intangível pode ser definida ou indefinida, quando se trata de vida definida o valor do ativo é amortizado conforme prazos estimados da vida do ativo.

Os ativos sem prazo de vida útil definida não são amortizados, mas são testados anualmente ou com maior frequência quando houver indicação de que poderá apresentar redução ao seu valor recuperável ("*impairment*"), individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa ("UGC"), e as eventuais perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício e não mais podem ser revertidas.

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros para um período de 05 anos e perpetuidade.

A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo dos setores no qual cada UGC atua

- **Arrendamentos**

O Grupo aplicou o CPC 06 (R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as informações comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme o CPC 06 (R1)/IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4. Os detalhes das políticas contábeis conforme CPC 06 (R1)/IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4 são divulgados separadamente, conforme nota explicativa 4.1.

- **Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2019:**

No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza a definição de arrendamento do CPC 06 (R2)/IFRS 16.

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros nominal implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. O Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto, que é calculada obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

O Grupo apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "arrendamento mercantil a pagar" no balanço patrimonial.

(II) Como arrendador

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando o Grupo atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, o Grupo faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, o Grupo considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Quando o Grupo é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que o Grupo, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita anteriormente, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, o Grupo aplicará o CPC 47/IFRS 15 para alocar a contraprestação no contrato.

O Grupo aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48/IFRS 9 ao investimento líquido no arrendamento. O Grupo também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

O Grupo reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de suas receitas operacionais.

De forma geral, as políticas contábeis aplicáveis ao Grupo como arrendador no período comparativo não foram diferentes do CPC 06 (R2)/IFRS 16.

2.10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO (“IRPJ E CSLL”)

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro, corrente e diferido, é calculado com base nas leis tributárias vigentes na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes

antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório, e se existir um direito legal e exequível de compensar os passivos com os ativos fiscais, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal.

O imposto de renda e a contribuição social sobre lucro diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios do Grupo.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. Adicionalmente, na JSL Arrendamento Mercantil S.A. ("JSL Arrendamento"), a provisão para imposto de renda é constituída à alíquota base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015 considerando à alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei n° 13.169/15, retomando à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

Em uma combinação de negócios, a legislação tributária permite a dedutibilidade do ágio e do valor justo do ativo líquido gerado na data de aquisição quando uma ação não-substancial é tomada após a aquisição, por exemplo, o Grupo JSL faz uma incorporação ou cisão dos negócios adquiridos e, portanto, as bases fiscais e contábeis dos ativos líquidos adquiridos são as mesmas da data de aquisição. Neste sentido, como o Grupo JSL incorporará a adquirida, haverá a dedutibilidade da amortização e depreciação dos ativos adquiridos.

2.11. PROVISÕES

Provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Quando o Grupo espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

- **Provisão para demandas judiciais e administrativas**

O Grupo é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.12. RECEITAS DE CONTRATO COM CLIENTES

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

As informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, estão descritas a seguir:

- **Receita de serviços dedicados e cargas gerais**
  - Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativos

Serviços oferecidos de forma integrada e customizada para cada cliente, que incluem a gestão do fluxo de insumos/matérias-primas e informações da fonte produtora até a entrada da fábrica (operações Inbound), o fluxo de saída do produto acabado da fábrica até a ponta de consumo (operações Outbound) e, a movimentação de produtos e gestão de estoques internos, logística reversa e armazenagem.

Serviços de escoamento de produtos no sistema “ponto A” para “ponto B”, por meio de veículos carga completa (*Full Truck Load*).

  - Reconhecimento da receita conforme o CPC 47/IFRS 15

A receita é reconhecida ao longo do tempo conforme a prestação dos serviços. O valor da receita a ser reconhecida é avaliado com base em avaliações de progresso do trabalho realizado.

- **Receita de locação e prestação de serviços**
  - Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativos

Locação de frota de veículos pesados para transporte de cargas (leves e pesadas), incluindo manutenção preventiva e corretiva, locação de máquinas e equipamentos agrícolas, locação de veículos leves (*rent a car*) e gestão e terceirização de frotas de veículos leves (GTF).

As faturas para locação são emitidas no mês subsequente à prestação dos serviços e as faturas para assistência técnica são emitidas após conclusão dos serviços prestados.

- Reconhecimento da receita conforme o CPC 47/IFRS 15

A receita é reconhecida ao longo do tempo conforme a utilização dos veículos leves e pesados, máquinas e/ou equipamentos. O valor da receita a ser reconhecido é avaliado com base no tempo de utilização do ativo pelo cliente.

- **Receita de transporte de passageiros**
  - Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativos Serviços de fretamento para empresas e transporte público municipal de passageiros.
  - Reconhecimento da receita conforme o CPC 47/IFRS 15

A receita de serviços de fretamento para empresas é reconhecida ao longo do tempo conforme a prestação dos serviços. O valor da receita a ser reconhecida é avaliado com base em avaliações de progresso da viagem realizada.

A receita de transporte público municipal de passageiros é reconhecida quando a prestação de serviços é realizada, ou seja, na utilização do transporte pelo passageiro.

- **Receita de venda de ativos desmobilizados**
  - Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativos

Após o término do contrato de locação com seus clientes, o Grupo desmobiliza e vende os veículos, máquinas e equipamentos por meio das lojas de seminovos e rede concessionárias do Grupo JSL.

Os clientes obtêm controle dos veículos, máquinas e equipamentos desmobilizados quando os produtos são entregues. As faturas são emitidas naquele momento e são liquidadas por meio de débito em conta, boleto e cartão de crédito.

- Reconhecimento da receita conforme o CPC 47/IFRS 15

A receita de veículos, máquinas e equipamentos desmobilizados é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes.

- **Receita de vendas de veículos e peças**
  - Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativos

Os clientes obtêm controle dos veículos novos e seminovos, peças e acessórios quando os produtos são entregues. As faturas são emitidas naquele momento e são liquidadas por meio de débito em conta, boleto e cartão de crédito.

- Reconhecimento da receita conforme o CPC 47/IFRS 15

A receita de veículos novos, peças e acessórios é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes.

Os contratos de vendas de veículos seminovos devem contemplar garantia de motor e caixa de marcha por 03 meses subsequentes à venda. Para os contratos que possuem garantia de motor e caixa de marcha, a receita é reconhecida na medida que é altamente provável que uma reversão significativa no valor da receita não ocorrerá. Portanto, o valor da receita reconhecida é ajustado para as devoluções esperadas quando aplicável. O direito de recuperar os produtos a serem devolvidos é mensurado ao valor contábil original do estoque, menos os custos esperados de recuperação e os produtos devolvidos são incluídos em estoque.

3. EFEITO DA COVID-19 NAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Em 10 de março de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM emitiu o Ofício Circular CVM SNC SEP nº 02/2020, no qual destaca a importância de as companhias abertas considerarem cuidadosamente os impactos da COVID-19 em seus negócios e reportarem nas informações contábeis os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, observadas as normas contábeis aplicáveis (orientações similares também foram emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade).

Na data de emissão destas Informações Contábeis, a companhia não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios tampouco às principais estimativas e julgamentos contábeis.

Não é possível neste momento mensurar ou antecipar os eventuais impactos econômico-financeiros futuros decorrentes de uma pandemia da COVID-19. A companhia seguirá observando atentamente o desenvolvimento desta situação.

ANEXO 3

Glossário

A

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos
Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

CAPEX (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora
Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC
Conselho Federal de Contabilidade

Custo
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM
Comissão de Valores Mobiliários.

D

Data-base
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)
Fluxo de caixa descontado.

D&A
Depreciação e Amortização.

Depreciação
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)
Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
Valor econômico da empresa.

Equity value
Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fluxo de caixa
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill
Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)
Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)
Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente
Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment
Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica
Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações
Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico
Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
Ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço
Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo
Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente
Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica
Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Anexo II-B à Proposta da Administração

Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da JSL S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Simpar S.A.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA JSL S.A. E INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA PELA SIMPAR S.A.

O presente instrumento particular é firmado pelos administradores das partes qualificadas abaixo:

I. JSL S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.548.435/0001-79, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.362.683 ("JSL"); e

II. SIMPAR S.A., sociedade por ações de capital fechado, em processo de obtenção de registro de companhia aberta categoria A junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.415.333/0001-20, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.3.0032341-6 ("Simpar" e em conjunto com a JSL, as "Companhias").

CONSIDERANDO QUE:

(i) Atualmente, a JSL desenvolve diretamente atividades de transporte e logística, além de deter participação societária (atividade de *holding*) em diversas companhias que atuam nos segmentos de concessionária de veículos, locação de veículos, locação de veículos pesados e serviços financeiros;

(ii) A Simpar é a controladora direta da JSL, detentora de 148.091.707[1] ações de emissão da JSL, e é a *holding* de investimento do Sr. Fernando Simões e de sua família ("Acionistas Controladores");

(iii) A administração da JSL e seus assessores legais e financeiros concluíram que a utilização da Simpar seria a opção viável para a execução da Reorganização (conforme definida no considerando (ix) abaixo) dentro de prazos e custos considerados razoáveis pela administração da JSL;

(iv) Os Acionistas Controladores concordaram em ceder a Simpar para que esta fosse utilizada na Reorganização (conforme definida no considerando (ix) abaixo), sob a condição de que a Reorganização (conforme definida no considerando (ix) abaixo) não penalizasse nem beneficiasse os Acionistas Controladores;

[1] Tais ações consideram a participação que o acionista controlador e seus familiares detinham diretamente na JSL e que foram contribuídas ao capital social da Simpar, sob a condição suspensiva de aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral da JSL.

(v) Conforme Fato Relevante divulgado em 1º de abril de 2020, foi aprovada naquela data pelo Conselho de Administração da JSL um conjunto de medidas visando a continuação do projeto de Reorganização (conforme definida no considerando (ix) abaixo);

(vi) Como fase preparatória à adoção de tais medidas, os Acionistas Controladores aprovaram uma reorganização societária na Simpar com a finalidade de transferir seus ativos e passivos para JSP Holding S.A. (CNPJ/ME nº 32.392.209/0001-34 – "JSP"), e contribuir participações detidas pelos Acionistas Controladores na Simpar para a JSP;

(vii) Como parte das medidas referidas no Considerando (v) acima, a administração da JSL propôs que as participações societárias atualmente detidas pela JSL não relacionadas a serviços logísticos fossem transferidas para a Simpar;

(viii) Os Conselhos de Administração da JSL e da Simpar decidiram, em 20 de julho de 2020, propor aos acionistas das Companhias a cisão parcial da JSL, com absorção da parcela cindida pela Simpar, a fim de efetuar as transferências mencionadas no Considerando (vii), bem como a transferência de outros ativos e passivos não relacionados às atividades de serviços logísticos atualmente contabilizados na JSL ("Cisão Parcial");

(ix) As administrações da JSL e da Simpar também celebram, nesta data, o "Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações da JSL S.A. pela Simpar S.A.", que dispõe sobre a incorporação da totalidade das ações de emissão da JSL pela Simpar, sua controladora, nos termos e condições ali constantes ("Incorporação de Ações" e, em conjunto com a Cisão Parcial, a "Reorganização");

RESOLVEM as Partes celebrar, na melhor forma do direito, o presente "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da JSL S.A. e a Incorporação da Parcela Cindida pela Simpar S.A." ("Protocolo"), que tem por objetivo fixar, nos termos dos arts. 223, 224, 225 e 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015 ("ICVM 565"), as condições da Cisão Parcial, as quais serão oportunamente submetidas a deliberação dos acionistas das Companhias.

1. JUSTIFICAÇÃO

1.1. Descrição da Cisão Parcial. As Companhias têm interesse em realizar a Cisão Parcial da JSL, com a subsequente versão da parcela cindida descrita no **Anexo A** para a Simpar. A Cisão Parcial será implementada imediatamente após a implementação da Incorporação de Ações e, portanto, considerará a composição acionária da Simpar e da JSL após a Incorporação de Ações.

1.2. Motivos e Interesse. A Cisão Parcial, em conjunto com a Incorporação de Ações, permitirá que a JSL deixe de exercer a função de *holding* e passe a ser uma empresa operacional de

serviços logísticos com administração própria, orçamento independente, maior agilidade e foco exclusivo em seu negócio. Ao se tornar uma plataforma independente, serão criadas novas possibilidades para movimentos estratégicos, fusões e aquisições e acesso ao mercado de capitais, o que gerará melhorias na estrutura de capital da JSL e acelerará o seu plano de crescimento ao agregar novos serviços, novos ramos de atuação e, principalmente, novas tecnologias como resposta à transformação do setor e dos seus clientes. Tal separação traz, ainda, o benefício de uma melhor visibilidade sobre os resultados de cada uma das atividades atualmente concentradas na JSL.

1.3. Direito de Retirada. Não haverá direito de retirada na operação de Cisão Parcial, tendo em vista que, no momento da Cisão Parcial, as ações de emissão da JSL serão totalmente detidas pela Simpar.

2. PROTOCOLO

2.1. Estrutura Societária da JSL Atual e na Cisão Parcial. A JSL é uma companhia aberta cujas ações são negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Nesta data, o capital social da JSL é de R$ 721.395.797,06, totalmente subscrito e integralizado, representado por 207.735.316 ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal, assim distribuídas:

Acionista	Quantidade de ações
Simpar	148.091.707[2]
Outros	57.940.374
Tesouraria	1.703.235[3]
TOTAL	**207.735.316**

2.1.1. Após a Incorporação de Ações e imediatamente antes da Cisão Parcial, o capital social da JSL será de R$ 721.395.797,06, totalmente subscrito e integralizado, representado por 207.735.316 ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal, assim distribuídas:

Acionista	Quantidade de ações
Simpar	206.032.081
Tesouraria	1.703.235
TOTAL	**207.735.316**

[2] Essa quantidade já considera as ações que o acionista controlador e seus familiares detinham diretamente na JSL e que foram contribuídas ao capital social da Simpar, sob a condição suspensiva de aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral da JSL.

[3] Essa quantidade de ações já considera as aquisições de suas próprias ações que a JSL fará até a data da Assembleia Geral Extraordinária da JSL que deliberar sobre a Incorporação de Ações em razão do exercício do seu direito de compra previsto nos seus planos de remuneração baseados em ações atualmente em vigor.

2.2. Estrutura Societária da Simpar Atual e na Cisão Parcial. A Simpar é sociedade por ações de capital fechado, em processo de obtenção de registro de companhia aberta categoria A junto à CVM, não operacional, cuja atividade compreende exclusivamente a participação em outras sociedades. Nesta data, o capital social da Simpar é de R$ 340.423.124,48[4], totalmente subscrito e integralizado, representado por 148.091.707 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

Acionista	Quantidade de ações
JSP Holding S.A.	114.451.301
Outros	33.640.406[5]
TOTAL	**148.091.707**

2.2.1. Após a Incorporação de Ações, o capital social da Simpar será de R$ 712.826.378,03, totalmente subscrito e integralizado, representado por 206.032.081 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

Acionista	Quantidade de ações
JSP Holding S.A.	114.451.301
Outros	91.580.780
TOTAL	**206.032.081**

2.3. Composição da Parcela Cindida da JSL. A parcela cindida é composta pelos ativos e passivos listados no **Anexo A** ("Parcela Cindida").

2.4. Critério da Avaliação. A Parcela Cindida a ser incorporada pela Simpar foi avaliada pelo seu respectivo valor patrimonial contábil na data-base referente ao dia 30 de junho de 2020 ("Data-Base"), a R$ 1.018.680.661,30, conforme descrito no Laudo de Avaliação (definido abaixo).

2.4.1. Laudo de Avaliação. A Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Avaliadora"), foi contratada para proceder à avaliação e determinar o valor do patrimônio líquido contábil da Parcela Cindida para fins da Cisão Parcial ("Laudo de Avaliação"), que constitui o **Anexo B** ao presente Protocolo.

[4] Este valor já considera os aumentos de capital, sob a condição suspensiva de aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral da JSL, decorrentes (i) da contribuição da participação que o acionista controlador e seus familiares detinham diretamente no capital social da Simpar e (ii) da capitalização de parte do saldo de dividendos a pagar pela Simpar.

[5] Tais ações correspondem à participação que o acionista controlador e seus familiares detinham diretamente na JSL e que foram contribuídas ao capital social da Simpar, sob a condição suspensiva de aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral da JSL.

2.4.2. Nos termos do art. 229, §2º, da Lei das S.A., a indicação da Empresa Avaliadora será submetida à ratificação pelas Assembleias Gerais Extraordinárias das Companhias que deliberarem acerca da Cisão Parcial.

2.4.3. A Empresa Avaliadora declarou (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os acionistas das Companhias, ou, ainda, no tocante à Cisão Parcial, conforme o caso; e (ii) não terem os acionistas ou os administradores das Companhias direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões. A Empresa Avaliadora foi selecionada para os trabalhos aqui descritos considerando a ampla e notória experiência que tem na preparação de laudos e avaliações dessa natureza.

2.4.4. As variações patrimoniais da Parcela Cindida ocorridas a partir da Data-Base até a data da efetivação da Cisão Parcial, serão refletidas na Simpar.

2.5. Redução de Capital da JSL. Em decorrência da Cisão Parcial, (i) o capital social da JSL será reduzido no valor total de R$ 611.727.896,88, sem cancelamento de ações, e (ii) a conta de ajuste de avaliação patrimonial da JSL referente aos investimentos na Movida Participações S.A. e Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. será reduzida no seu valor total, de R$ 374.259.770,89.

2.5.1. Estrutura da JSL após a Cisão Parcial. Após a Cisão Parcial, o capital social da JSL passará a ser de R$ 109.667.900,18, totalmente subscrito e integralizado, representado por 207.735.316 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas detidas por Simpar.

2.5.2. Alteração Estatutária. Em razão da redução de capital da JSL decorrente da Cisão Parcial, o caput do art. 5º do Estatuto Social da JSL deverá ser alterado para refletir o novo valor do capital social, passando a vigorar com a seguinte redação:

> ***Artigo 5º****: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 109.667.900,18 (cento e nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos reais e dezoito centavos), dividido em 207.735.316 (duzentos e sete milhões, setecentas e trinta e cinco mil, trezentas e dezesseis) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal".*

2.6. Capital Social da Simpar após a Cisão Parcial. A Cisão Parcial não implicará em alterações no capital social da Simpar, tendo em vista que a Simpar já era, antes da Cisão Parcial, detentora indireta dos ativos e passivos constantes da Parcela Cindida.

2.7. Aprovações Societárias Já Realizadas. Previamente à celebração deste Protocolo, os seguintes atos societários já foram praticados e as seguintes aprovações obtidas:

(i) Reunião do Conselho Fiscal da JSL, realizada em 20 de julho de 2020, que opinou favoravelmente à Cisão Parcial em seus presentes termos e à Incorporação de Ações;

(ii) Reunião do Conselho de Administração da JSL, realizada em 20 de julho de 2020, que aprovou o protocolo e justificação da Incorporação de Ações, este Protocolo e as demais matérias a serem submetidas à assembleia geral da JSL para implementação da Incorporação de Ações e da Cisão Parcial; e

(iii) Reunião do Conselho de Administração da Simpar, realizada em 20 de julho de 2020, que aprovou o protocolo e justificação da Incorporação de Ações, este Protocolo e as demais matérias a serem submetidas à assembleia geral da Simpar para implementação da Incorporação de Ações e da Cisão Parcial.

2.8. Aprovações Societárias Pendentes. A implementação da Cisão Parcial dependerá da prática dos seguintes atos societários:

(i) Assembleia Geral Extraordinária da JSL convocada para deliberar, dentre outras matérias, sobre (i) relativamente à Incorporação de Ações, (a) a ratificação da Empresa Avaliadora como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação para fins da Incorporação de Ações, (b) a aprovação do laudo de avaliação para fins de Incorporação de Ações, (c) a ratificação do protocolo e justificação da Incorporação de Ações, (d) a aprovação da proposta da Incorporação de Ações, conforme condições previstas no protocolo e justificação da Incorporação de Ações; (ii) relativamente à Cisão Parcial, (a) a ratificação da Empresa Avaliadora como empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, (b) a aprovação do Laudo de Avaliação, (c) a ratificação deste Protocolo, (d) a aprovação da proposta da Cisão Parcial, conforme condições previstas neste Protocolo, (e) a redução do capital social da JSL decorrente da Cisão Parcial, com a respectiva alteração do art. 5º do seu Estatuto Social, e (iii) a autorização aos administradores da JSL para praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações e da Cisão, incluindo a subscrição, em nome dos acionistas da JSL das novas ações a serem emitidas pela Simpar em decorrência da Incorporação de Ações; e

(ii) Assembleia Geral Extraordinária da Simpar convocada para deliberar, dentre outras matérias, sobre (i) relativamente à Incorporação de Ações, (a) a ratificação da Empresa Avaliadora como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação para fins da Incorporação de Ações, (b) a aprovação do laudo de avaliação para fins de Incorporação de Ações, (c) a ratificação do protocolo e justificação da Incorporação de Ações, (d) a aprovação da proposta da Incorporação de Ações, conforme condições previstas no protocolo e justificação da Incorporação de Ações, e (e) o aumento de capital da Simpar decorrente da Incorporação de Ações e da verificação de condição suspensiva a qual estava sujeito o aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Simpar realizada em 20 de julho de 2020, com a respectiva alteração do Artigo 5º do

seu Estatuto Social; (ii) relativamente à Cisão Parcial, (a) a ratificação da Empresa Avaliadora como empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, (b) a aprovação do Laudo de Avaliação, (c) a ratificação deste Protocolo, (d) a aprovação da proposta de Cisão Parcial, conforme condições previstas neste Protocolo; (iii) a autorização aos administradores da Simpar para praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações e da Cisão; (iv) eleger novos membros adicionais para o Conselho de Administração da Simpar, sendo que os membros independentes poderão permanecer transitoriamente como membros do Conselho de Administração da JSL, até o final do prazo para exercício do direito de recesso; (v) instalar o Conselho Fiscal e eleger seus membros, os quais deverão ser os mesmos membros do Conselho Fiscal da JSL; (vi) aprovar nova versão do estatuto social da Simpar a fim de ajustá-los às regras do regulamento de listagem do Novo Mercado da B3); e (vii) aprovar o pedido de listagem da Simpar como emissor e negociação das suas ações na B3.

3. OUTRAS DISPOSIÇÕES

3.1. Demonstrações Financeiras *Pro Forma*. Nos termos do art. 10 da Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015 e conforme recentes entendimentos da CVM já demonstrados em consultas formuladas em operações societárias semelhantes, não se aplica ao presente caso o disposto no artigo 7º da ICVM 565.

3.2. Registro de Companhia Aberta. A Simpar encontra-se atualmente em processo de (i) obtenção do registro de companhia aberta perante a CVM e, (ii) caso aprovada a Incorporação de Ações, deverá obter o registro de emissor e admissão da negociação das suas ações no Novo Mercado da B3 no prazo de 120 dias da data da assembleia. A JSL manterá seu registro de companhia de capital aberta, categoria A, perante a CVM.

3.3. Despesas. Estima-se que as despesas com a Cisão Parcial serão de aproximadamente R$ 1.750.000,00.

3.4. Sucessão e Direitos e Obrigações. Nos termos do art. 233, parágrafo único, da Lei das S.A., a Simpar assumirá as responsabilidades ativas e passivas, presentes e futuras, bem como saldos de diferenças tributárias temporárias, relativas à Parcela Cindida que lhe será transferida nos termos deste Protocolo, em virtude da Cisão Parcial ora aprovada, sem solidariedade com a JSL pelas demais obrigações da JSL que não sejam transferidas para a Simpar em razão da Cisão Parcial.

3.4.1. Nos termos da escritura das 7.750% *Senior Notes* com vencimento em 2024 ("*Senior Notes 2024*"), emitidas pela JSL Europe, controlada da JSL, com aval da JSL, após a implementação da Reorganização, a Simpar sucederá a JSL como garantidora das *Senior Notes 2024* e, consequentemente, a JSL passará a estar desobrigada desta garantia, uma vez que: (i) por meio da Incorporação de Ações, a Simpar passará a ser detentora da totalidade das ações de emissão da JSL e (b) por meio da Cisão Parcial, haverá transferência para a Simpar de todos os investimentos detidos pela JSL não relacionados ao negócio de serviços logísticos ("Investimentos JSL"). Considerando as informações financeiras de 12 meses com data base em 31 de março 2020, os Investimentos JSL que serão transferidos à Simpar quando da consumação da Cisão Parcial, computam por aproximadamente: 83% do lucro bruto consolidado, 75% do lucro líquido, 78% do EBITDA, 83% do ativo total e 84% do PP&E. Após a consumação da Cisão Parcial, a Simpar assinará uma escritura suplementar assumindo os direitos e obrigações da JSL em relação às *Notes* emitidas pela JSL Europe, que também passará a ser uma subsidiária integral da Simpar.

3.5. Registros e Averbações. Competirá às administrações das Companhias praticar todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial, assim como de todas as comunicações, registros e averbações de cadastros e tudo mais que for necessário à efetivação da operação.

3.6. Divisibilidade. Caso alguma disposição, termo ou condição deste Protocolo venha ser considerado inválido, as demais disposições, termos e condições não afetados por essa invalidação permanecerão válidas.

3.7. Lei. Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira.

3.8. Solução de Disputas. Todas e quaisquer disputas que possam surgir entre as Partes em decorrência deste Protocolo ou a ele relacionadas serão resolvidas de forma definitiva por arbitragem, administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3 ("Câmara de Arbitragem do Mercado"), de acordo com as regras ou regulamento de arbitragem da referida instituição que estiver em vigor no momento do início da arbitragem ("Regulamento"). No caso de o Regulamento ser omisso em qualquer aspecto, as Partes desde já concordam em aplicar supletivamente, as leis procedimentais brasileiras previstas na Lei nº 9.307/96. Na hipótese da sentença arbitral declarar a invalidade ou ineficácia de determinada manifestação de acionistas ou de ato societário, essa decisão produzirá efeitos *erga omnes*.

3.8.1. Tribunal Arbitral. O tribunal arbitral consistirá de 3 árbitros ("Tribunal Arbitral"), dos quais 1 será nomeado pela parte que der início ao processo arbitral no momento da apresentação do requerimento de arbitragem, e 1 pela outra parte envolvida na disputa no momento da apresentação da resposta ao requerimento de arbitragem. Caso haja mais de 2 partes envolvidas na arbitragem ("Arbitragem Multiparte"), como requerentes ou requeridas, as partes requerentes, em conjunto, deverão indicar um árbitro e as partes requeridas, em conjunto, deverão indicar o outro árbitro. O terceiro árbitro, que será o presidente do Tribunal Arbitral, deverá ser escolhido de comum acordo pelos 2 árbitros nomeados pelas partes, escolha essa que deverá ser feita dentro do prazo de 10 dias a contar da data de nomeação do segundo árbitro. Caso os árbitros escolhidos pelas partes não sejam capazes de designar o terceiro árbitro dentro do prazo acima estabelecido, este será nomeado no período subsequente de 10 dias, de acordo com as regras da Câmara de Arbitragem do Mercado. No caso de Arbitragem Multiparte, se as partes requerentes e/ou as partes requeridas não chegarem a um consenso para a indicação de seus árbitros, caberá ao presidente da Câmara de Arbitragem do Mercado fazer a indicação do árbitro cuja escolha não foi possível, dentre os integrantes do corpo de árbitros da Câmara de Arbitragem do Mercado.

3.8.2. Local. O local de arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

3.8.3. Idioma. O idioma da arbitragem será o português.

3.8.4. Julgamento. Os árbitros deverão decidir com base na legislação brasileira aplicável, sendo vedada a arbitragem por equidade.

3.8.5. Confidencialidade. Os procedimentos arbitrais e qualquer documento e informação divulgados no âmbito da arbitragem serão confidenciais.

3.8.6. Recursos ao Judiciário. O laudo arbitral será definitivo e vinculativo, e as Partes renunciam a qualquer direito de recurso. Cada uma das Partes possui o direito de recorrer ao Poder Judiciário para: (i) impor a instalação da arbitragem; (ii) obter medidas liminares para a proteção ou conservação de direitos, prévios ou posteriores à constituição da arbitragem, caso assim seja necessário, inclusive para executar qualquer medida que comporte execução específica nos termos da lei, e qualquer ação não deverá ser considerada como uma renúncia da arbitragem como único meio de resolução de conflitos escolhido pelas Partes; (iii) para executar qualquer decisão do tribunal de arbitragem, incluindo o laudo arbitral; e (iv) as medida judiciais previstas na Lei nº 9.307/96, incluindo a eventual ação para buscar a anulação do laudo arbitral quando permitido por lei. No caso de medidas liminares submetidas à apreciação do Poder Judiciário nos casos aqui previstos, o Tribunal Arbitral, quando estiver constituído, poderá apreciá-las, tendo liberdade para manter ou modificar a decisão proferida pelo Poder Judiciário. Para todas as medidas

judiciais aqui previstas, as Partes escolhem o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.8.7. Custos. O pagamento das custas da arbitragem será feito em conformidade com o regulamento de arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, e a responsabilidade pelas custas, incluindo taxas de administração, honorários dos árbitros, de peritos e assistentes técnicos, bem como honorários advocatícios, será definida pelo Tribunal Arbitral, na sentença arbitral.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das 2 testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 20 de julho de 2020.

(restante da página intencionalmente deixada em branco)

(Página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da JSL S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Simpar S.A., celebrado em 20 de julho de 2020)

JSL S.A.

_____	_____
Por:	Por:
Cargo:	Cargo:

SIMPAR S.A.

_____	_____
Por:	Por:
Cargo:	Cargo:

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA JSL S.A. E INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA PELA SIMPAR S.A.

Anexo A

PARCELA CINDIDA

1. Investimento controlador na Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 09, Bela Cintra, 08745-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.373.000/0001-32, correspondente a 191.635.656 ações de emissão da companhia, representativas de 99,99% de seu capital social total.

2. Investimento controlador na CS Brasil Participações e Locações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, Sl 04, Bela Cintra, 08745-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.502.310/0001-99, correspondente a 365.458.476 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99,9% de seu capital social total.

3. Investimento controlador na MogiPasses Comércio de Bilhetes Eletrônicos Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel De Braganca, nº 235, Sala 1007-E, Centro, 08710-460, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.715.946/0001-83, correspondente a 499.999 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99,9% de seu capital social total.

4. Investimento controlador na Movida Participações S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, Conj. 92, Itaim Bibi, 04.530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.314.559/0001-66, correspondente a 164.733.246 ações de emissão da companhia, representativas de 55,11% de seu capital social total.

5. Investimento controlador na BBC Holding Financeira Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, Brás Cubas, 08745-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.804.156/0001-28, correspondente a 78.710.000 quotas de emissão da sociedade, representativas de 100% de seu capital social total.

6. Investimento controlador na BBC Pagamentos Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, Andar 09, Itaim Bibi, 04.530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.715.467/0001-89, correspondente a 999 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99,9% de seu capital social total.

7. Investimento controlador na Original Veículos Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Estrada de São Miguel, nº 8655, 99999-000, inscrita

no CNPJ/ME sob o nº 60.894.136/0001-14, correspondente a 110.172.498 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99,9% de seu capital social total.

8. Investimento controlador na Ponto Veículos Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pires do Rio, nº 2500, Jardim São Sebastião, CEP 08041-000 , inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.373.156/0001-20, correspondente a 38.488.000,00 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99,9% de seu capital social total.

9. Investimento controlador na Avante Veículos Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Miguel, nº 8.719, Compl. 8.777, São Miguel, 08070-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.725.540/0001-56, correspondente a 42.727.707 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99,9% de seu capital social total.

10. Investimento controlador na Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Pires do Rio nº 2500, sala 2, Jardim São Sebastião, CEP 08041 000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.979.491/0001-90, correspondente a 1.129.363 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99,9% de seu capital social total.

11. Investimento controlador na Original Distribuidora de Peças e Acessórios Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 3575, Vila Galvão, Sala 01, CEP 07061-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.531.026/0001-43, correspondente a 999 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99,9% de seu capital social total.

12. Investimento controlador na Mogi MOB Transportes de Passageiro Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandrina de Paula, 74, CEP 08.744-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.673.701/0001-40, correspondente a 19.999.999 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99% de seu capital social total.

13. Investimento controlador na JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400; sala 05, inscrita no CNPJ/ME 18.418.663/0001-96 correspondente a 10.074.540 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99% de seu capital social total.

14. Investimento controlador na JSL Europe, sociedade com sede na 1, rue Jean-Pierre Brasseur, L-1258 Luxembourg correspondente a 60.000 quotas de emissão da sociedade, representativas de 100% de seu capital social total.

15. Investimento controlador na JSL Finance, sociedade com sede na 1, rue Jean-Pierre Brasseur, L-1258 Luxembourg, correspondente a 20.000 quotas de emissão da sociedade, representativas de 100% de seu capital social total.

16. Ágio referente a investimento nas concessionárias (Ponto Veículos Ltda., Avante Veículos Ltda. e Original Veículos Ltda.) e na Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda., no valor de R$ 6.479.549,44, conforme balanço patrimonial que serviu de base para o Laudo de Avaliação de Cisão.

17. Investimento controlador na TPG Transportes de Passageiros Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Guararema, Estado de São Paulo, CEP 08.900-000, inscrita no CNPJ/ME 33.650.589/0001-22 correspondente a 9.611.509 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99% de seu capital social total.

18. Direitos e obrigações previstos no contrato referente à 13ª Emissão de Debêntures Simples da JSL S.A., não conversíveis em ações, da espécie quirografária:

Contrato Banco	Parc. Negocio	Empresa	Inicio do Contrato
JSMLA4	BRADESCO	JSL	02.12.2019

19. Direitos e obrigações previstos no contrato referente à 14ª Emissão de Debêntures Simples da JSL S.A., não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária:

Contrato Banco	Parc. Negocio	Empresa	Inicio do Contrato
JSMLA3	BRADESCO	JSL	30.05.2019
JSMLB3	BRADESCO	JSL	30.05.2019
JSMLB3	BRASIL	JSL	30.05.2019
JSMLA3	BRASIL	JSL	30.05.2019
JSMLA3	ITAU	JSL	30.05.2019
JSMLB3	ITAU	JSL	30.05.2019

20. Caixa e equivalentes de caixa no montante de R$ 1.241.474.556,41.

21. Direitos e obrigações previstos nos contratos referentes a Cédulas de Crédito Bancário (CCBs):

Contrato Banco	Parc. Negocio	Empresa	Inicio do Contrato
210010718	SANTANDER	JSL	24.06.2020
210346617	SANTANDER	JSL	25.06.2020
210360317	SANTANDER	JSL	25.06.2020
210047918	SANTANDER	JSL	25.06.2020
210053118	SANTANDER	JSL	26.06.2020
210357617	SANTANDER	JSL	29.06.2020
210010418	SANTANDER	JSL	29.06.2020
210049018	SANTANDER	JSL	29.06.2020

22. Direitos e obrigações previstos no contrato referente ao Crédito Internacional (4131) nº PCEX 570, celebrado entre Banco Bradesco e JSL S.A, em 01/06/2015;

23. Terrenos, Instalações, Benfeitorias:

23.1. Terreno Cabo Santo Agostinho matricula 2.103, localizado na circunscrição imobiliária de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, registrado pelo 14º Tabelião de notas comarca de São Paulo através da matricula 2.103 livro 4.252 páginas 271 a 278.

23.2. Terreno Indaituba matricula 54.804, localizado na circunscrição imobiliária de Indaiatuba, Estado de São Paulo, registrado pelo Registro de Imóveis e Anexos de Indaiatuba – SP através da matricula 54.804 Livro 63, páginas 292 e 293.

24. Aeronaves:

24.1. Avião marca Cessna, modelo 560XL.NS560-608, conforme nota fiscal de compra 49360. Registro na ANAC: PP-SFY;

24.2. Helicóptero Augusta SPA, modelo AI09S, sobre número 22094, ano fabricação 2008, mototores Pratt & Whitney modelo PW207C, sobre o número PCE-BH0257 e PCE-BH0254. Registro na ANAC: PT-FMJ; e

24.3. Contas a pagar e contas a receber, ativos e passivos com partes relacionadas, dividendos a receber e outros créditos descritos no Laudo de Avaliação.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA JSL S.A. E INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA PELA SIMPAR S.A.

Anexo B

LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-00395/20-03b

JSL S.A.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00395/20-03b	DATA-BASE:	30 de junho de 2020

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DE JSL S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, Sra. MARCIA APARECIDA DE LUCCA CALMON, contadora, portadora do RG nº 7413038-9, inscrita no CPF sob o nº 006.963.528-50 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP-143169/O-4, residente e domiciliada na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório à Avenida Angélica, nº 2.503, Conjunto 102, Centro, foi nomeada por SIMPAR S.A., doravante denominada SIMPAR, com sede à Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, Conjunto 101, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 07.415.333/0001-20, para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos de JSL S.A., doravante denominada JSL, com sede à Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, Conjunto 91, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 52.548.435/0001-79, em 30 de junho de 2020, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do acervo líquido de JSL, em 30 de junho de 2020, tem em vista a cisão parcial e a parcela a ser vertida para SIMPAR S.A.

A parcela objeto da cisão é composta pelos itens detalhados no Anexo 2 deste Laudo de Avaliação.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas por JSL está descrito no Anexo 3 deste Laudo de Avaliação.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 30 de junho de 2020, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual prevê o exame das contas que englobam os determinados ativos e passivos constantes do Anexo 1 deste relatório e que, naquela data, estavam registrados no balanço patrimonial de JSL. Assim, examinamos o referido acervo líquido conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor dos ativos resumidos no Anexo 2, **R$ 1.018.680.661,30** (um bilhão, dezoito milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos), conforme balanço patrimonial em 30 de junho de 2020, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos e passivos de **JSL**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

5. ÊNFASE

Chamamos a atenção para a nota apresentada no Anexo 3 deste Laudo de Avaliação, que descreve a incerteza relacionada com os impactos quantitativos e qualitativos oriundos da recente pandemia da Covid-19. Nossa conclusão sobre o acervo líquido contábil de **JSL** não está ressalvada em função desse assunto.

São Paulo, 20 de julho de 2020.

APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.
CRC/RJ-005112/O-9

MARCIA APARECIDA DE LUCCA CALMON
Diretora

MARINA RAGUCCI DA SILVA FREIRE
Projetos

6. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. RESUMO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL (ATIVOS CINDIDOS)
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR JSL
3. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701

ANEXO 1

JSL S.A.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL (R$)	ACERVO A SER CINDIDO - BASE: 30 DE JUNHO DE 2020
ATIVO CIRCULANTE	**1.295.827.160,15**
Caixa e equivalentes de caixa	87.279.791,18
Títulos e valores mobiliários	1.154.194.765,23
Partes relacionadas	33.375.730,11
Dividendos a receber	20.976.873,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.986.514.330,64**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**376.901.625,36**
Instrumentos financeiros derivativos	333.935.550,86
Contas a receber	678.046,03
Partes relacionadas	28.516.353,11
Outros créditos	13.771.675,36
INVESTIMENTOS	**2.534.319.791,04**
JSL Concessionária (ágio)	6.479.549,44
Mogipasses Comércio de Bilhetes Eletrônicos Ltda.	8.945.950,27
CS Brasil Participações e Locações Ltda.	410.238.669,98
TPG Transportes de Passageiros	10.483.554,68
Mogi Mob Transportes de Passageiros Ltda.	18.433.353,41
Original Veículos Ltda.	105.460.773,83
Madre Corretora e Administradora de Seguros	9.341.442,97
Avante Veículos Ltda.	20.607.034,55
Ponto Veículos Ltda.	39.382.975,75
BBC Holding Financeira do Brasil Ltda.	93.464.751,84
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.	2.508.692,45
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	569.220.637,17
Movida Participações S.A.	1.200.983.063,33
JSL Europe	38.769.341,37
IMOBILIZADO	**75.292.914,24**
INTANGÍVEL	**-**
TOTAL DO ATIVO	**4.282.341.490,79**
PASSIVO CIRCULANTE	**145.923.556,42**
Empréstimos e financiamentos	84.734.900,76
Debêntures	51.895.654,02
Partes relacionadas	6.837.954,01
Contas a pagar	2.455.047,63
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**3.117.737.273,07**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**3.117.737.273,07**
Empréstimos e financiamentos	2.522.181.600,00
Debêntures	571.262.128,54
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(16.900.687,26)
JSL Finance (passivo descoberto)	37.515.282,83
Original Distribuidora (passivo descoberto)	240.106,70
BBC Pagamentos (passivo descoberto)	3.438.842,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.018.680.661,30**
Capital social	611.727.896,88
Reservas de capital	20.221.950,27
Outros resultados abrangentes	12.471.043,27
Ajustes de avaliação patrimonial	374.259.770,89
TOTAL DO PASSIVO	**4.282.341.490,79**

ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR JSL

As informações aqui presentes foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem as deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, orientações e interpretações divulgados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas e os procedimentos do *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

1. COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS

Combinações de negócio são registradas utilizando-se o método de aquisição quando o controle é transferido para o grupo. Geralmente, a contraprestação transferida é mensurada o valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos.

1.1. COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS SOB CONTROLE COMUM

Nesse tipo de combinação de negócios, as entidades são controladas pela mesma parte antes e depois da operação combinatória, e o controle não é transitório.

A JSL optou por apresentar combinação de negócios sob controle comum aplicando o seu valor patrimonial nas informações contábeis da entidade transferida no reconhecimento dos ativos adquiridos e passivos assumidos.

1.2. CONTROLADAS

O grupo controla uma entidade quando está exposto a (ou tem direito sobre) retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As informações contábeis de controladas são incluídas nas informações contábeis consolidadas a partir da data em que a companhia obtiver o controle até o dia em que o controle deixa de existir.

Nas informações contábeis individuais de JSL, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

1.3. OPERAÇÃO EM CONJUNTO

Esse tipo de operação existe quando as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados com o empreendimento.

A JSL mantém operações no consórcio Sorocaba por meio de sua controlada, CS Brasil Transportes. Assim, os empreendedores acordam contratualmente o controle conjunto das operações.

Consórcios têm regulamentação específica para o desenvolvimento de suas atividades. Apesar de haver controles contábeis individuais, o registro é realizado nos livros contábeis de seus participantes conforme a participação de cada um. Dessa forma, os consórcios estão inseridos nas informações contábeis consolidadas da companhia na proporção de sua participação.

1.4. PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES

O Grupo JSL elegeu mensurar qualquer participação de não controladores, inicialmente, pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição.

Mudanças na participação do Grupo JSL em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

1.5. INVESTIMENTOS EM ENTIDADES CONTABILIZADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Os investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem as participações do grupo em entidades com controle conjunto (*joint venture*).

2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.1. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Incialmente, as contas a receber de clientes são reconhecidas na data em que foram originadas. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos, a princípio, quando o grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Contas a receber de clientes são mensuradas, a princípio, pelo preço da operação.

2.2. CLASSIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

2.3. INSTRUMENTOS DERIVATIVOS E CONTABILIDADE DE *HEDGE*

No início das relações de *hedge* designadas, o grupo documenta o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de *hedge*. O grupo também documenta a relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge*, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de *hedge* e do instrumento de *hedge* se compensem mutuamente.

- ***Hedge* de fluxo de caixa**

Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na conta de reserva de *hedge*. A porção efetiva das mudanças no valor justo do derivativo reconhecido em outros resultados abrangentes limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de *hedge*,

determinada com base no valor presente, desde o início do *hedge*. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado.

O grupo designa apenas as variações no valor justo do elemento *spot* dos contratos de câmbio a termo como instrumento de *hedge* nas relações de *hedge* de fluxo de caixa. A mudança no valor justo do elemento futuro de contratos a termo de câmbio (*forward points*) é contabilizada separadamente como custo de *hedge* e reconhecida em uma reserva de custos de *hedge* no patrimônio líquido.

O valor acumulado na reserva de *hedge* e o custo da reserva de *hedge* são reclassificados para o resultado no mesmo período ou em períodos em que os fluxos de caixa futuros esperados objeto de *hedge* afetarem o resultado.

Caso o *hedge* deixe de atender aos critérios de contabilização de *hedge* ou o instrumento de *hedge* expire ou seja vendido, encerrado ou exercido, a contabilidade de *hedge* é descontinuada prospectivamente. Quando a contabilização dos *hedges* de fluxo de caixa for descontinuada, o valor acumulado na reserva de *hedge* permanece no patrimônio líquido até que, para um instrumento de *hedge* de uma transação que resulte no reconhecimento de um item não financeiro, ele seja incluído no custo do item não financeiro no momento do reconhecimento inicial ou, para outros *hedges* de fluxo de caixa, seja reclassificado para o resultado no mesmo período à medida que os fluxos de caixa futuros esperados objeto de *hedge* afetem o resultado.

Caso os fluxos de caixa futuros objeto de *hedge* não sejam mais esperados, os valores acumulados na reserva de *hedge* e o custo da reserva de *hedge* são imediatamente reclassificados para o resultado.

2.4. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (*IMPAIRMENT*) DE ATIVOS FINANCEIROS

O Grupo JSL reconhece provisões para perdas esperadas de créditos sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Ele mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira.

A organização utiliza uma “matriz de provisão” simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo *ad hoc*. A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observados ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros monitorados.

Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente por um comitê, denominado comitê de crédito e cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revistos a cada período de divulgação ou quando algum evento significativo ocorre com indícios de que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais.

Para as perdas de crédito esperadas associadas aos títulos e valores mobiliários classificados ao custo amortizado, a metodologia de *impairment* aplicada depende do aumento significativo do risco de crédito da contraparte. A provisão para perdas relativa a ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos bens.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, o grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido após 12 ou 24 meses, com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares.

O grupo não espera recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do grupo para a recuperação dos valores devidos.

2.5. MENSURAÇÃO AO VALOR JUSTO

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo, pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o grupo tem acesso na data em questão. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito do grupo.

Uma série de políticas contábeis e divulgações do grupo requer a mensuração de valores justos, com o uso de premissas e estimativas tanto para ativos e passivos financeiros quanto para não financeiros. O grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado em um mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, o grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica avaliativa escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é, normalmente, o preço da transação — ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o grupo determinar que o valor justo, no reconhecimento inicial, difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado por um preço cotado em um mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado em uma técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado em uma base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada — o que ocorrer primeiro.

2.6. IMOBILIZADO

- **Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

- **Custos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pelo grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

- **Depreciação**

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados de venda, utilizando-se o método linear pelo tempo de vida útil estimada dos itens. Dessa forma, as taxas de depreciação são definidas de acordo com a data em que o bem foi comprado, o tipo do bem comprado, o valor pago, a data e o valor estimado de venda (método de depreciação por uso e venda). A depreciação de veículos, máquinas e equipamentos compõe o custo da prestação de serviços, e a depreciação dos demais itens do ativo imobilizado está registrada como despesa.

O grupo adota o procedimento de revisar anualmente as estimativas do valor de mercado esperado no fim da vida útil econômica de seus ativos imobilizados, acompanha regularmente as estimativas de vida útil econômica utilizadas para determinação das respectivas taxas de depreciação e amortização e, sempre que necessário, efetua análises sobre a recuperabilidade dos seus ativos.

2.7. INTANGÍVEL

- **Ágio**

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida, fundamentados em expectativa de rentabilidade futura, vinculados à combinação de negócios de JSL.

O ágio de aquisições de controladas é registrado como ativo intangível nas informações contábeis consolidadas e é mensurado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Os testes para refletir perdas de *impairment* são realizados anualmente, e as eventuais perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício e não mais podem ser revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de um negócio incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

Para fins de teste de *impairment*, o ágio é alocado em unidades geradoras de caixa (UGCs), que devem beneficiar-se da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

- **Amortização e testes de perda de valor recuperável (*impairment*)**

A vida do ativo intangível pode ser definida ou indefinida. Quando se trata de vida definida, o valor do ativo é amortizado conforme prazos estimados da vida do bem.

Os ativos sem prazo de vida útil definida não são amortizados, mas são testados anualmente ou com maior frequência quando houver indicação de que poderão apresentar redução ao seu valor recuperável (*impairment*), individualmente ou no nível da UGC. E as eventuais perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício e não mais podem ser revertidas.

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso. Eles contemplam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros para um período de cinco anos e perpetuidade.

A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo dos setores em que cada UGC atua.

2.8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO (IRPJ E CSLL)

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro, correntes e diferidos, é calculado com base nas leis tributárias vigentes na data do balanço. A administração do grupo avalia, periodicamente, as posições assumidas pela organização nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são apresentados líquidos, por entidade contribuinte. São registrados no passivo, quando houver montantes a pagar, ou no ativo, quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório, e se existir um direito legal e exequível de compensar os passivos com os ativos fiscais, e se estiverem relacionados com os impostos lançados pela mesma autoridade fiscal.

O imposto de renda e a contribuição social sobre lucro diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultarem do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável a disponibilidade de lucros tributáveis futuros s, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios do grupo.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível, contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Adicionalmente, na JSL Arrendamento Mercantil S.A. ("JSL Arrendamento"), a provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme a Lei nº 13.169/15, retomando-se à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

Em uma combinação de negócios, a legislação tributária permite a dedutibilidade do ágio e do valor justo do ativo líquido gerado na data de aquisição quando uma ação não substancial é tomada após a aquisição. Por exemplo, o Grupo JSL faz uma incorporação ou cisão dos negócios adquiridos; portanto, as bases fiscais e contábeis dos ativos líquidos adquiridos são as mesmas da data de aquisição. Nesse sentido, como o Grupo JSL incorporará a adquirida, haverá a dedutibilidade da amortização e depreciação dos ativos adquiridos.

3. EFEITO DA COVID-19 NAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Em 10 de março de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) emitiu o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, em que destacou a importância de as companhias abertas considerarem cuidadosamente os impactos da Covid-19 em seus negócios e reportarem nas informações contábeis os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, observadas as normas contábeis aplicáveis (orientações similares também foram emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade).

Na data de emissão deste Laudo, JSL não vislumbra riscos à continuidade de suas operações, tampouco aos principais julgamentos e estimativas contábeis. Neste momento, não é possível mensurar ou antecipar as eventuais implicações econômico-financeiras decorrentes da pandemia da Covid-19. A empresa seguirá observando atentamente o desenvolvimento da situação atual.

ANEXO 3

Glossário

A

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos
Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

CAPEX (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora
Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC
Conselho Federal de Contabilidade

Custo
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM
Comissão de Valores Mobiliários.

D

Data-base
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)
Fluxo de caixa descontado.

D&A
Depreciação e Amortização.

Depreciação
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)
Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
Valor econômico da empresa.

Equity value
Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fluxo de caixa
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill
Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)
Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)
Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente
Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment
Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica
Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações
Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico
Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
Ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço
Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo
Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente
Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica
Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

1º ADITAMENTO AO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA JSL S.A. E INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA PELA SIMPAR S.A.

O presente instrumento particular é firmado pelos administradores das partes qualificadas abaixo:

I. JSL S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.548.435/0001-79, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.362.683 ("JSL"); e

II. SIMPAR S.A., sociedade por ações de capital fechado, em processo de obtenção de registro de companhia aberta categoria A junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.415.333/0001-20, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.3.0032341-6 ("Simpar" e em conjunto com a JSL, as "Companhias").

CONSIDERANDO QUE:

(i) Em 20 de julho de 2020, as Companhias celebraram o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da JSL S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Simpar S.A." ("Protocolo"), nos termos dos arts. 223, 224, 225 e 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015, cujos termos serão submetidos à assembleia geral extraordinária das Companhias convocadas para 5 de agosto de 2020;

(ii) A operação objeto do Protocolo consiste na cisão parcial da JSL, com absorção da parcela cindida pela Simpar consistente em participações societárias atualmente detidas pela JSL não relacionadas a serviços logísticos e de outros ativos e passivos não relacionados às atividades de serviços logísticos atualmente contabilizados na JSL, incluindo os direitos e obrigações previstos nos contratos referentes à 13ª Emissão de Debêntures Simples da JSL e à 14ª Emissão de Debêntures Simples da JSL ("Cisão Parcial"); e

(iii) As Partes desejam aditar o protocolo a fim de (a) prever regra especial de solidariedade entre as Companhias em relação às obrigações relativas à 13ª Emissão de Debêntures Simples da JSL e à 14ª Emissão de Debêntures Simples da JSL e (b) individualizar a identificação de certos contratos de derivativos relacionados a contratos listados do **Anexo A** do Protocolo e considerados no laudo de avaliação constante do **Anexo B** do Protocolo;

RESOLVEM as Partes celebrar, na melhor forma do direito, o presente "1º Aditamento ao Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da JSL S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Simpar S.A." ("Aditamento"), mediante as cláusulas e condições dispostas abaixo, devendo o Protocolo ser submetido à assembleia geral dos acionistas das Companhias em conjunto com este Aditamento.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e aqui não definidos terão os respectivos significados atribuídos a eles no Protocolo.

2. ADITAMENTO

2.1. Parcela Cindida. As Companhias decidem aditar o **Anexo A** do Protocolo para individualizar a identificação de certos contratos de derivativos, bem como retificar dados de ativos e passivos lá listados, passando tal anexo a vigorar conforme o **Anexo I** a este Aditamento.

2.2. Responsabilidade Solidária. As Companhias decidem incluir os itens 3.4.2 e 3.4.3 no Protocolo para prever a que a responsabilidade solidária da JSL por obrigações relativas à 13ª Emissão de Debêntures Simples e à 14ª Emissão de Debêntures Simples da JSL, as quais serão transferidas para a Simpar em razão da Cisão Parcial, fica sujeita a condições resolutivas, conforme abaixo:

> *"3.4.2. A responsabilidade solidária da JSL pelas obrigações referentes à 13ª Emissão de Debêntures Simples da JSL ("Obrigações 13ª Emissão"), as quais serão transferidas para a Simpar em razão da Cisão Parcial, fica sujeita a condição resolutiva, nos termos dos artigos 127 e 128 do Código Civil, consistente na aprovação, pelos respectivos debenturistas, em sede de assembleia geral de debenturistas, para que a Cisão Parcial seja implementada sem solidariedade entre JSL e Simpar em relação às Obrigações 13ª Emissão, nos termos do art. 233, parágrafo único, da Lei das S.A. ("Condição Resolutiva 13ª Emissão"). Caso verificada a Condição Resolutiva 13ª Emissão, a partir do momento da sua verificação, a solidariedade entre Simpar e JSL em relação às Obrigações 13ª Emissão deixará de ser eficaz, passando a Simpar a responder isoladamente por tais obrigações.*
>
> 3.4.3. *A responsabilidade solidária da JSL pelas obrigações referentes à 14ª Emissão de Debêntures Simples da JSL ("Obrigações 14ª Emissão"), as quais serão transferidas para a Simpar em razão da Cisão Parcial, fica sujeita a condição resolutiva, nos termos dos artigos 127 e 128 do Código Civil, consistente na aprovação, pelos respectivos debenturistas, em sede de assembleia geral de debenturistas, para que a Cisão Parcial seja implementada sem solidariedade entre JSL e Simpar em relação às Obrigações 14ª Emissão, nos termos do art. 233, parágrafo único, da Lei das S.A. ("Condição Resolutiva 14ª Emissão"). Caso verificada a Condição Resolutiva 14ª Emissão, a partir do momento*

da sua verificação, a solidariedade entre Simpar e JSL em relação às Obrigações 14ª Emissão deixarão de ser eficazes, passando a Simpar a responder isoladamente por tais obrigações."

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas todas os demais dispositivos e anexos do Protocolo não alterados pelo presente Aditivo.

3.2. Todas e quaisquer disputas que possam surgir entre as Partes em decorrência deste Aditivo ou a ele relacionadas serão resolvidas na forma do item 5.8 do Protocolo.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das 2 testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 31 de julho de 2020.

(restante da página intencionalmente deixada em branco)

(Página de assinaturas do Aditamento ao Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da JSL S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Simpar S.A., celebrado em 31 de julho de 2020)

JSL S.A.

_____	_____
Por:	Por:
Cargo:	Cargo:

SIMPAR S.A.

_____	_____
Por:	Por:
Cargo:	Cargo:

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

ADITAMENTO AO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA JSL S.A. E INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA PELA SIMPAR S.A.

Anexo I

Anexo A

PARCELA CINDIDA

1. Investimento controlador na Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 09, Bela Cintra, 08745-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.373.000/0001-32, correspondente a 191.635.656 ações de emissão da companhia, representativas de 99,99% de seu capital social total.

2. Investimento controlador na CS Brasil Participações e Locações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, Sl 04, Bela Cintra, 08745-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.502.310/0001-99, correspondente a 365.458.476 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99,9% de seu capital social total.

3. Investimento controlador na MogiPasses Comércio de Bilhetes Eletrônicos Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel De Braganca, nº 235, Sala 1007-E, Centro, 08710-460, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.715.946/0001-83, correspondente a 499.999 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99,9% de seu capital social total.

4. Investimento controlador na Movida Participações S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, Conj. 92, Itaim Bibi, 04.530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.314.559/0001-66, correspondente a 164.733.246 ações de emissão da companhia, representativas de 55,11% de seu capital social total.

5. Investimento controlador na BBC Holding Financeira Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, Brás Cubas, 08745-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.804.156/0001-28, correspondente a 78.710.000 quotas de emissão da sociedade, representativas de 100% de seu capital social total.

6. Investimento controlador na BBC Pagamentos Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, Andar 09, Itaim Bibi, 04.530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.715.467/0001-89, correspondente a 999 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99,9% de seu capital social total.

7. Investimento controlador na Original Veículos Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Estrada de São Miguel, nº 8655, 99999-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.894.136/0001-14, correspondente a 110.172.498 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99,9% de seu capital social total.

8. Investimento controlador na Ponto Veículos Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pires do Rio, nº 2500, Jardim São Sebastião, CEP 08041-000 , inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.373.156/0001-20, correspondente a 38.488.000,00 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99,9% de seu capital social total.

9. Investimento controlador na Avante Veículos Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Miguel, nº 8.719, Compl. 8.777, São Miguel, 08070-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.725.540/0001-56, correspondente a 42.727.707 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99,9% de seu capital social total.

10. Investimento controlador na Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Pires do Rio nº 2500, sala 2, Jardim São Sebastião, CEP 08041 000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.979.491/0001-90, correspondente a 1.129.363 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99,9% de seu capital social total.

11. Investimento controlador na Original Distribuidora de Peças e Acessórios Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 3575, Vila Galvão, Sala 01, CEP 07061-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.531.026/0001-43, correspondente a 999 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99,9% de seu capital social total.

12. Investimento controlador na Mogi MOB Transportes de Passageiro Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandrina de Paula, 74, CEP 08.744-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.673.701/0001-40, correspondente a 19.999.999 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99% de seu capital social total.

13. Investimento controlador na JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400; sala 05, inscrita no CNPJ/ME 18.418.663/0001-96 correspondente a 10.074.540 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99% de seu capital social total.

14. Investimento controlador na JSL Europe, sociedade com sede na 1, rue Jean-Pierre Brasseur, L-1258 Luxembourg correspondente a 60.000 quotas de emissão da sociedade, representativas de 100% de seu capital social total.

15. Investimento controlador na JSL Finance, sociedade com sede na 1, rue Jean-Pierre Brasseur, L-1258 Luxembourg, correspondente a 20.000 quotas de emissão da sociedade, representativas de 100% de seu capital social total.

16. Ágio referente a investimento nas concessionárias (Ponto Veículos Ltda., Avante Veículos Ltda. e Original Veículos Ltda.) e na Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda., no valor de R$ 6.479.549,44, conforme balanço patrimonial que serviu de base para o Laudo de Avaliação de Cisão.

17. Investimento controlador na TPG Transportes de Passageiros Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Guararema, Estado de São Paulo, CEP 08.900-000, inscrita no CNPJ/ME 33.650.589/0001-22 correspondente a 9.611.509 quotas de emissão da sociedade, representativas de 99% de seu capital social total.

18. Direitos e obrigações previstos na Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da JSL S.A.

19. Direitos e obrigações previstos na Escritura da 14ª Emissão de Debêntures., não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da JSL S.A.

20. Caixa e equivalentes de caixa no montante de R$ 1.241.474.556,41.

21. Direitos e obrigações previstos nos contratos referentes às seguintes Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e instrumentos de derivativos relacionados:

CCBs

Nº Contrato	Banco	Empresa	Início do Contrato
230265520	SANTANDER	JSL	24.06.2020
230264720	SANTANDER	JSL	25.06.2020
230264420	SANTANDER	JSL	25.06.2020
230264620	SANTANDER	JSL	25.06.2020
230264820	SANTANDER	JSL	26.06.2020
230264920	SANTANDER	JSL	29.06.2020
230265220	SANTANDER	JSL	29.06.2020
230265420	SANTANDER	JSL	29.06.2020

Instrumentos de Derivativos

Nº Contrato	Banco	Empresa	Início do Instrumento
20F00770797	SANTANDER	JSL	24/06/2020
20F00785938	SANTANDER	JSL	25/06/2020
20F00769572	MORGAN STANLEY	JSL	25/06/2020
20F00786823	BRADESCO	JSL	26/06/2020

20F00797684	JP MORGAN	JSL	29/06/2020

22. Direitos e obrigações previstos no contrato referente ao Crédito Internacional (4131) nº PCEX 570, celebrado entre Banco Bradesco e JSL S.A, em 01/06/2015;

23. Terrenos, Instalações, Benfeitorias:

a. Terreno Cabo Santo Agostinho, localizado na circunscrição imobiliária de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, registrado pelo 14° Tabelião de notas comarca de São Paulo através da matrícula 2.103, livro 4.252 páginas 271 a 278.

b. Terreno Indaiatuba, localizado na circunscrição imobiliária de Indaiatuba, Estado de São Paulo, registrado pelo Registro de Imóveis e Anexos de Indaiatuba – SP através da matrícula 54.804, Livro 63, páginas 292 e 293.

24. Aeronaves:

a. Avião marca Cessna, modelo 560XL.NS560-608, conforme nota fiscal de compra 49360. Registro na ANAC: PP-SFY.

b. Helicóptero Augusta SPA, modelo AI09S, sobre número 22094, ano fabricação 2008, mototores Pratt & Whitney modelo PW207C, sobre o número PCE-BH0257 e PCE-BH0254. Registro na ANAC: PT-FMJ.

25. Contas a pagar e contas a receber, ativos e passivos com partes relacionadas, dividendos a receber e outros créditos descritos no Laudo de Avaliação.

Anexo III-A à Proposta da Administração

Demonstrações Financeiras da Simpar em 31 de março de 2020

Simpar S.A.

Comentários de Desempenho

31 de março de 2020

1T20 Comentários de Desempenho

A Simpar S.A. (“Simpar” ou “Companhia”) é a holding de participações da Família Simões, constituída em 2005, para trazer mais profissionalização e governança à gestão dos seus investimentos. A história empresarial da Família Simões iniciou-se há 63 anos com a criação do negócio de transportes logísticos, hoje JSL Logística e que foi a base para o crescimento, diversificação e desenvolvimento do Grupo.

Atualmente a Companhia investe em três empresas, conforme comentado a seguir:

1. **JSL S.A. (“JSL”)**
   A JSL, onde a Simpar possui 55,3% do capital social, opera por meio de seis empresas independentes que atuam em setores com grande potencial de crescimento: a JSL atua como a holding das suas empresas controladas e também concentra as operações de serviços logísticos por meio da JSL Logística, que possui clientes em diversos setores da economia e conta com o maior e mais integrado portfólio de serviços logísticos do Brasil. Dentre suas principais investidas destacam-se:
   a) **Vamos**: possui um modelo de negócios único no Brasil oferecendo a maior plataforma para locação de caminhões, máquinas e equipamentos com serviços customizados para cada cliente;
   b) **CS Brasil:** presta diversos serviços como gestão e terceirização de frotas, aluguel de veículos leves e pesados, algumas vezes adaptados à operação do cliente, com foco no setor público;
   c) **BBC**: concentra o portfólio de serviços financeiros que contribuem e agregam valor às empresas do Grupo;
   d) **Original Concessionárias**: representa um dos maiores grupos de Concessionárias Volkswagen no Brasil e;
   e) **Movida:** uma das principais empresas no setor de aluguel de veículos leves e gestão de frotas do Brasil além da comercialização de veículos semi-novos.

2. **Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“Ribeira”)**
   A Ribeira, 100% controlada pela Simpar, foi criada em 2006 com o foco na gestão dos imóveis pertencentes ao grupo, atuando na compra, venda, locação e administração de destes imóveis, bem como na participação em empreendimentos imobiliários.

3. **Ciclus Ambiental do Brasil S.A. (“Ciclus”)**

   A Ciclus, também 100% controlada pela Simpar, detém a concessão do transporte e disposição de resíduos sólidos não perigosos urbanos da cidade do Rio de Janeiro; para suportar a operação, possui um Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos (“CTR-Rio”), cinco Estações de Transferência de Resíduos (“ETR”) e um sistema de captação de biogás e de produção e comercialização de créditos de carbonos.

A Simpar traz para seus investimentos uma cultura sólida de gestão e foca, no centro da sua estratégia, na capacitação e no desenvolvimento de pessoas, o que acreditamos ser um dos nossos grandes diferenciais. As empresas do grupo tem gente diferenciada e focada nas necessidades dos seus clientes e são conscientes da responsabilidade de geração de retornos compatíveis com cada negócio baseados em relações comerciais justas, o que marcou o desenvolvimento do grupo de forma sustentável ao longo desses 63 anos e acreditamos ser a base para a perpetuação. A Simpar trabalha para contribuir para que os seus investimentos possam elevar constantemente os padrões de governança corporativa, integridade e o foco na sustentabilidade dos seus negócios e geração de valor aos seus acionistas.

Nossa Receita Líquida Consolidada totalizou R$2,3 bilhões no 1T20, que corresponde a um crescimento de 6,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. O nosso EBITDA Consolidado foi de R$531,3 milhões no 1T20, sendo 11,8% maior em relação ao mesmo período do ano anterior, e o lucro líquido ajustado foi de R$51,9 milhões no 1T20, redução de 13,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Para melhor compreensão, apresentamos a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) do período para o EBITDA, para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019. Para fins de cálculo de margem EBITDA, utilizamos o EBITDA, conforme abaixo, sobre a Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços, apresentada nestas informações trimestrais financeiras:

(Em milhares de Reais, exceto %)	Período de três meses findos em 31 de março de:		
	2020	2019	Variação
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(117.637)	60.063	(295,86)%
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	(43.599)	26.900	(262,08)%
(+) Resultado financeiro, líquido	171.021	181.361	(5,70)%
(+) Depreciação e amortização	275.783	206.938	33,27%
(+) *Impairment* contas a receber e imobilizado [(1)]	245.698	-	n.a.
EBITDA	**531.266**	**475.262**	**11,78%**
Receita líquida	**2.337.034**	**2.190.136**	**6,71%**
% EBITDA / Receita Líquida	**22,73%**	**21,70%**	**1,03 p.p.**

[(1)] Considera resultados ajustados pelo *impairment* da Movida.

Apresentamos também a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o lucro líquido ajustado para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019:

(Em milhões de Reais, exceto %)	Período de três meses findos em 31 de março de:		
	2020	2019	Variação
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(117,6)	60,1	(295,86)%
(+) Impairment contas a receber e imobilizado, líquido do IR Diferido [(1)]	162,2	-	n.a.
(+) Impacto tributário declaração JCP	7,3	-	n.a.
Lucro líquido ajustado	51,9	60,1	13,72%

Reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Liquida

Nossa dívida líquida passou de R$7.617,0 milhões em 31/12/2019 para R$ 8.052,6 milhões em 31/03/2020, conforme demonstrada na reconciliação abaixo:

(Em milhares de Reais, exceto %)	Em 31 de março de 2020	Evolução	Em 31 de dezembro de 2019
(+) Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	9.601.739	16,00%	8.277.336
(+) Debêntures (circulante e não circulante)	5.333.917	(0,70)%	5.371.756
(+) Arrendamento mercantil a pagar (circulante e não circulante)	435.953	8,55%	401.612
(+) Risco sacado a pagar – Montadora	106.832	786,50%	12.051
(-) Instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante)	(893.762)	33,27%	(670.633)
Dívida Bruta[1]	**12.161.804**	**6,1%**	**11.466.662**
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(596.045)	0,61%	(592.431)
(-) Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)	(5.936.054)	14,54%	(5.182.665)
Nota de Crédito – CLN [2]	2.422.875	25,8%	1.925.460
Dívida Líquida	**8.052.580**	**5,72%**	**7.617.026**

[1] Desconsidera o montante de R$2.442,9 bilhão derivados da estrutura de internação dos recursos do Bond da JSL, que impacta igualmente o caixa e a dívida bruta;

[2] O valor relativo à CLN refere-se ao investimento efetuado junto à instituição financeira contratada para a internação dos recursos captados na emissão das Senior Notes (Bonds) via estrutura com emissão de um instrumento espelho da dívida do bond no Brasil. Por isso, o saldo da CLN é inteiramente deduzido da dívida bruta para eliminar o efeito da duplicação causada pelo instrumento espelho.

Para tratar do tema da COVID-19, a Companhia e suas controladas, de forma coordenada, instituiu comitê de gerenciamento de crise especifico e por meio do qual estabeleceu processos de monitoramento dos acontecimentos e avaliação diária da situação sob os aspectos: (i) cuidado com os colaboradores; (ii) apoio à sociedade; (iii) impactos econômico-financeiros no Grupo. Estamos agindo com total senso de urgência para que possamos atravessar essa fase com maior segurança, preservando a saúde de nossa gente, a qualidade dos serviços aos nossos clientes e a solidez financeira da Companhia. Ao longo de 63 anos de história, passamos por diversos ciclos e adversidades no ambiente econômico, mas sempre nos ajustamos às novas condições para continuar desenvolvendo a Companhia com sustentabilidade, inclusive durante as crises.

Estamos confiantes quanto ao valor que podemos continuar gerando a todos os públicos de nosso relacionamento através de negócios relevantes buscando melhorar em tudo que fazemos. Desejamos a todos que passemos por essa fase o mais breve possível, e todos com saúde e muita paz.

Fernando Antonio Simoes

Diretor Presidente

Simpar S.A.

Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2020

FM/VJ/TP
594/2020

Simpar S.A.

ITR – Informações Trimestrais individuais e consolidadas

31 de março de 2020

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais individuais e consolidadas 3

Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Balanços patrimoniais 5
Demonstração do resultado 7
Demonstração do resultado abrangente 8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 9
Demonstração dos fluxos de caixa 11
Demonstração do valor adicionado 12
Notas explicativas às demonstrações financeiras 13

Rua Castilho, 392 - 4º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertillybr.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais (ITR)

Aos
Administradores e Acionistas da
Simpar S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **Simpar S.A**. ("Companhia" ou "Controladora"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR)e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos - Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 29 de maio de 2020.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Marchesini
Contador CRC 1SP-244.093/O-3

Simpar S.A.

Balanços patrimoniais
em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	15.458	616	596.045	592.431
Instrumentos financeiros derivativos	5	-	-	30.059	32.233
Títulos e valores mobiliários	7	-	-	5.935.255	5.182.010
Contas a receber de clientes	8	-	-	1.562.118	1.754.840
Estoques	9	-	-	308.243	306.037
Tributos a recuperar	10	-	-	122.991	155.284
Imposto de renda e contribuição social	-	7.351	9.416	225.288	156.682
Dividendos a receber	27	3.385	21.732	-	-
Despesas antecipadas	-	468	614	140.792	43.488
Ativo imobilizado disponibilizados para venda	11	-	-	633.575	541.188
Outros créditos	-	795	503	120.790	137.494
		27.457	32.881	9.675.156	8.901.687
Ativos de operações descontinuadas	15	175.035	204.272	1.012.893	911.800
Total do ativo circulante		202.492	237.153	10.688.049	9.813.487
Ativo não circulante					
Títulos e valores mobiliários	7	-	-	799	655
Instrumentos financeiros derivativos	5	-	-	863.703	638.400
Contas a receber de clientes	8	-	-	88.113	88.321
Tributos a recuperar	10	-	-	127.981	138.466
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	34.929	34.929
Depósitos judiciais	25	-	-	80.034	76.353
Tributos diferidos	26	-	-	153.507	138.431
Partes relacionadas	27	30.898	48.961	70	36
Outros créditos	-	1.060	1.071	96.933	83.462
		31.958	50.032	1.446.069	1.199.053
Investimentos	12	732.835	745.456	6.518	6.716
Imobilizado	13	1.781	1.880	9.879.487	9.616.885
Intangível	14	1	4	546.881	537.738
		734.617	747.340	10.432.886	10.161.339
Total do ativo não circulante		766.575	797.372	11.878.955	11.360.392
Total do ativo		969.067	1.034.525	22.567.004	21.173.879

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Simpar S.A.

Balanços patrimoniais
em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2020	2019	2020	2019
Passivo circulante					
Fornecedores	16	58	51	1.755.927	1.691.764
Veículos "Floor Plan"	17	-	-	101.998	106.735
Risco sacado a pagar – Montadora	18	-	-	106.832	12.051
Empréstimos e financiamentos	19	55.306	55.297	870.069	1.227.285
Debêntures	20	-	-	750.882	694.901
Arrendamento mercantil a pagar	21	-	-	170.562	140.850
Arrendamento por direito de uso	22	-	-	107.024	113.869
Cessão de direitos creditórios	23	-	-	6.043	6.043
Obrigações trabalhistas	24	426	254	238.839	231.628
Imposto de renda e contribuição social a recolher	-	-	623	62.759	3.718
Obrigações tributárias	-	109	2.129	63.995	85.291
Dividendos a pagar	28	15.166	15.166	40.783	64.020
Outras contas a pagar	-	-	-	191.913	173.845
Adiantamento de clientes	-	-	-	151.485	175.700
Partes relacionadas	27	13.184	13.184	1.086	3.056
		84.249	86.704	4.620.197	4.730.756
Passivos de operações descontinuadas	15	-	-	794.432	669.837
Total do passivo circulante		84.249	86.704	5.414.629	5.400.593
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	19	-	-	8.731.670	7.050.051
Debêntures	20	-	-	4.583.035	4.676.855
Arrendamento mercantil a pagar	21	-	-	265.391	260.762
Arrendamento por direito de uso	22	-	-	415.856	403.831
Cessão de direitos creditórios	23	-	-	10.575	12.085
Obrigações tributárias	-	-	-	1.072	1.095
Provisões para demandas judiciais e administrativas	25	-	-	66.702	67.829
Tributos diferidos	26	-	-	453.876	574.120
Partes relacionadas	27	13.325	32.347	12.158	13.999
Outras contas a pagar	-	-	-	170.701	162.675
Total do passivo não circulante		13.325	32.347	14.711.036	13.223.302
Patrimônio líquido					
Capital social	28	308.601	163.601	308.601	163.601
Reserva de lucros	-	110.260	255.260	59.566	255.260
Prejuízo acumulado	-	(50.694)			
Ajuste de avaliação patrimonial	-	503.326	496.613	503.326	496.613
Total do patrimônio líquido atribuído acionistas controladores		871.493	915.474	871.493	915.474
Participação de acionistas não controladores	28	-	-	1.569.846	1.634.510
Total do patrimônio líquido		871.493	915.474	2.441.339	2.549.984
Total do passivo e patrimônio líquido		969.067	1.034.525	22.567.004	21.173.879

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Simpar S.A.

Demonstrações do resultado
acumulado em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2020	2019	2020	2019
Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços	30	-	-	2.337.034	2.190.136
Custo de venda, locação e prestação de serviços	31	-	-	(1.234.077)	(1.184.368)
Custo de venda de ativos desmobilizados	31			(606.925)	(548.559)
Lucro bruto		-	-	496.032	457.209
Receitas/(despesas) operacionais:		-	-		
Despesas comerciais	31	-	-	(85.461)	(55.806)
Despesas administrativas	31	(1.285)	(1.190)	(132.566)	(141.816)
Perdas esperadas *(impairment)* de contas a receber	31	-	-	(62.917)	(5.753)
Provisão para perdas de valor recuperável ("impairment") de ativos não financeiros	31	-	-	(195.394)	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	31	-	-	6.988	(1.053)
Resultado de equivalência patrimonial	12	**(19.334)**	**39.835**	(71)	(362)
Lucro (prejuízo) antes das despesas e receitas financeiras		(20.619)	38.645	26.611	252.419
Despesas financeiras	32	**(1.276)**	**(2.227)**	(373.967)	(293.568)
Receitas financeiras	32	**438**	**944**	202.946	112.207
		(838)	(1.283)	(171.021)	(181.361)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social das operações em continuidade		(21.457)	37.362	(144.410)	71.058
Imposto de renda e contribuição social – corrente e diferido	26	-	-	43.599	(26.900)
Lucro líquido (prejuízo) das operações em continuidade		(21.457)	37.362	(100.811)	44.158
Operações descontinuadas					
Lucro (prejuízo) após os tributos provenientes de operações descontinuadas	15	(29.237)	1.776	(16.826)	15.905
Lucro líquido (prejuízo) do periodo		(50.694)	39.138	(117.637)	60.063
Atribuível a					
Acionistas controladores		(50.694)	39.138	(50.694)	39.138
Participação de não controladores				(66.943)	20.925
Lucro básico por ação - R$	33	(0,47)	0,42		
Lucro diluído por ação - R$	33	(0,47)	0,42		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Simpar S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
acumulado em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro líquido (prejuízo do período)	(50.694)	39.138	(117.637)	60.063
Ganhos (perdas) sobre hedge de fluxo de caixa em controladas	-	-	106.433	(368)
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre hedge de fluxo de caixa	-	-	(37.308)	125
Ganho (perdas) não realizadas sobre aplicações mantidas para venda	-	-	(59.760)	23.866
Total de outros resultados abrangentes	-	-	9.365	23.623
Total do resultado abrangente do período	(50.694)	39.138	(108.272)	83.686
Atribuível a				
Acionistas controladores	(50.694)	39.138	(45.511)	52.211
Participação de não controladores	-	-	(62.761)	31.475
	(50.694)	39.138	(108.272)	83.686

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Simpar S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

			Reserva de lucros								
	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva de investimentos	Lucros retidos	Subtotal	Lucros (prejuízos) acumulados	Outros ajustes patrimoniais reflexo de controladas	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019		163.601	25.471	77.303	152.486	255.260	-	496.613	915.474	1.634.510	2.549.984
Aumento de capital		145.000	-	-	(145.000)	(145.000)	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	(50.694)	-	(50.694)	(66.943)	(117.637)
Reversão de reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações patrimoniais em controladas											
Remuneração baseado em ações	-	-	-	-	-	-	-	217	217	369	586
Ganhos (perdas) patrimoniais na participação de controladas indiretas, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	-	(642)	(642)	(520)	(1.162)
Mudança de participação societária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	791	791	638	1.429
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-	-	6.347	6.347	3.018	9.365
Recompra de ações no consolidado da JSL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.226)	(1.226)
Saldos em 31 de março de 2020		308.601	25.471	77.303	7.486	110.260	(50.694)	503.326	871.493	1.569.846	2.441.339

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Simpar S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2019
Acumulado em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

			Reserva de lucros								
	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva de investimentos	Lucros retidos	Subtotal	Lucros acumulados	patrimoniais reflexo de controladas	líquido dos acionistas controladores	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018		163.601	19.503	77.303	67.503	164.309	-	270.977	598.887	829.149	1.428.036
Distribuição de lucros	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro do período	-	-	-	-	-	-	39.138	-	39.138	20.925	60.063
Constituiçãod e reserva	-	-	-	-	39.138	39.138	(39.138)	-	-	-	-
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-	-	(426)	(426)	-	(426)
Movimentações patrimoniais em controladas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.216	17.216
Saldos em 31 de março de 2019		163.601	19.503	77.303	106.641	203.447	-	270.551	637.599	867.290	1.504.889

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Simpar S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
acumulado em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro das operações em continuidade	(21.457)	37.362	(144.410)	71.058
Lucro líquido (prejuízo) das operações descontinuadas	(29.237)	1.776	-	15.905
	(50.694)	39.138	(144.410)	86.963
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades originadas das atividades operacionais:				
(+) Provisão de imposto de renda e contribuição social de operações descontinuadas	-	-	-	1.394
Depreciação/ amortizações	102	102	275.783	206.938
Custo de venda de ativos utilizados na prestação de serviços-imobilizado	-	-	606.925	481.533
Ganho, líquido com derivativos	-	-	(1.220.940)	(48.928)
Resultado de equivalência de operações continuadas	19.334	(39.835)	71	362
Resultado de equivalência de operações descontinuadas	29.237	(1.776)	-	-
Ajuste a valor presente de ativos e passivo	-	-	-	(3.537)
Provisão para perda de recuperação de ativos, contingências e outras	-	-	195.394	23.997
Créditos de impostos extemporâneos	-	-	-	(8.529)
Baixa de outros ativos e -passivos	-	-	(3.125)	6.042
Remuneração com base em ações	-	-	586	222
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos, arrendamento mercantil a pagar, arrendamento por direito de uso, debêntures e risco sacado a pagar - montadoras	893	1.615	1.554.777	295.038
	(1.128)	(756)	1.265.061	1.041.495
(Aumento)/ redução no ativo:				
Contas a receber	-	-	140.423	(276.434)
Outros créditos	(135)	-	(135)	-
Estoques	-	-	20.686	10.739
Tributos a recuperar	2.065	1.922	2.065	(15.946)
Aumento/ (redução) de passivo:				
Fornecedores e Floor Plan	7	342	45.262	30.634
Obrigações trabalhistas e tributárias	(1.848)	(1.864)	93.439	15.829
Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes	-	120	(105.586)	31.745
	89	520	196.154	(203.433)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(623)	-	(103.237)	(18.712)
Juros pagos sobre empréstimos e mútuos	(884)	(1.376)	(304.547)	(286.507)
Compra de ativo e imobilizado operacional	-	-	(1.245.249)	(711.851)
Efeito líquido das atividades operacionais das operações descontinuadas	-	-	-	(12.217)
Caixa utilizado pelas atividades operacionais antes dos investimentos em títulos e valores imobiliários	(2.546)	(1.612)	(191.818)	(191.225)
Investimentos e resgates em títulos e valores mobiliários	-	-	(813.149)	154.656
Investimentos e resgates em títulos e valores mobiliários de operações descontinuadas	-	-	-	329
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(2.546)	(1.612)	(1.004.967)	(36.240)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Dividendos recebidos	18.347	1.550	-	1.550
Adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível	-	-	(49.960)	(111.388)
Venda de ativo imobilizado	-	-	-	67.026
Efeito líquido das atividades de investimento das operações descontinuadas	-	-	-	(9.303)
Fluxo de caixa originado das (aplicado nas) atividades de investimento	18.347	1.550	(49.960)	(52.115)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Cancelamento/ (recompra) de ações em tesouraria	-	-	(1.225)	-
Recebimento (pagamento) cessão de direitos creditórios	-	-	(1.510)	-
Pagamento pela aquisição de empresa	-	-	-	(21.710)
Resultado/ (pago) recebido de derivativos	-	-	1.104.245	13.393
Dividendos pagos	-	-	-	-
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	534.065	720.682
Liquidação de empréstimos e financiamentos	-	-	(554.267)	(964.603)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-	(6.136)	(23.238)	(6.136)
Aumento de capital	-	-	1.430	-
Partes relacionadas líquido	(959)	3.051	(959)	3.051
Efeito líquido das atividades de financimento das operações descontinuadas	-	-	-	28.253
Fluxo de caixa originado das (aplicado nas) atividades de financiamento	(959)	(3.085)	1.058.541	(227.070)
(-) Aumento de caixa e equivalentes de caixa operações descontinuadas	-	-	-	10.232
(=) Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa de operações continuadas	14.842	(3.147)	3.614	(325.657)
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício				
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício	616	3.170	592.431	696.842
(-) Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício de operações descontinuadas	-	-	-	3.348
(=) Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício de operações continuadas	616	3.170	592.431	693.494
No final do período				
(-) Caixa e equivalentes de caixa no final do período	15.458	23	596.045	381.418
(-) Caixa e equivalentes de caixa no final do período de operações descontinuadas	-	-	-	13.581
(=) Caixa e equivalentes de caixa no final do período de operações continuadas	15.458	23	596.045	367.837
(=) Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa de operações continuadas	14.842	(3.147)	3.614	(325.657)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Simpar S.A.

Demonstrações do valor adicionado
acumulado em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2020	2019	2020	2019
Venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos desmobilizados	30	-	-	2.605.166	2.498.995
Reversão (provisão) de perdas esperadas ("impairment") de contas a receber	31	-	-	(62.917)	(5.753)
Outras receitas (despesas) operacionais	31	-	-	27.253	32.945
		-	-	2.569.502	2.526.187
Insumos adquiridos de terceiros					
Custos das vendas e prestação de serviços	-	(11)	(7)	(1.546.257)	(1.340.435)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	-	(514)	(333)	(36.815)	(149.596)
Recuperação (Perda) de valores ativos	-	-	-	-	-
		(525)	(340)	(1.583.072)	(1.490.031)
Valor adicionado bruto		(525)	(340)	986.430	1.036.156
Retenções					
Depreciação e amortização	31	(103)	(103)	(275.784)	(206.939)
Provisão para perda de valor recuperável de ativo imobilizado e disponivel para venda	-	-	-	(195.394)	-
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		(628)	(443)	515.252	829.217
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de equivalência patrimonial	12	**(19.334)**	**39.835**	(71)	(362)
Resultado provenientes de operações descontinuadas	15	**(29.237)**	**1.776**	(16.826)	15.905
Receitas financeiras	32	**438**	**944**	202.946	112.207
Variações no capital circulante líquido operacional		(48.133)	42.555	186.049	127.750
Valor adicionado total a distribuir		(48.761)	42.112	701.301	956.967
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal e encargos	31	631	686	367.858	387.715
Federais	-	20	52	33.767	107.821
Estaduais	-	-	-	34.948	81.164
Municipais	-	-	-	6.861	22.946
Juros e despesas bancárias	32	**1.276**	**2.227**	373.967	293.568
Aluguéis	31	6	9	1.537	3.690
Lucro (prejuízo) retido do exercício de operações continuadas e descontinuadas	-	(50.694)	39.138	(50.694)	39.138
Participação dos não controladores no lucro retido	-			(66.943)	20.925
		(48.761)	42.112	701.301	956.967
		-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1 Informações sobre Companhia

A SIMPAR S.A. (doravante denominada como "Companhia" ou "Controladora") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede administrativa localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, conjunto 101, Itaim Bibi -São Paulo – SP.

A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades empresariais, como sócia ou acionista. Por intermédio de suas controladas diretas e indiretas e outros investimentos, a SIMPAR S.A. atua nos mercados de transporte e logística, de locação e comercialização de veículos, de serviços financeiros, imobiliário e de saneamento e resíduos sólidos.

Em 31 de março de 2020, além de desempenhar suas operações, a Companhia investia de forma direta nas controladas JSL S.A., Ciclus Ambiental do Brasil S.A. e Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda. A Companhia juntamente com suas controladas diretas e indiretas são denominadas como **"Grupo"**. Conforme comentado na nota explicativa 15, as operações das controladas "Ciclus" e "Ribeira" estão demonstradas como operações descontinuadas, em linha específica nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

1.1 Informações sobre as principais empresas controladas

Controle direto

a) JSL S.A. - Transporte e logística ("JSL"): Transporte rodoviário de cargas e logística dedicada de cargas rodoviárias, logística de *commodities*, logística interna e distribuição urbana, serviços de armazenagem e fretamento;

b) Ciclus Ambiental ("Ciclus")– atividades de implantação e operação de Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos ("CTR-Rio") e recebimento de resíduos não perigosos pelas Estações de Tratamento de Resíduos ("ETR") e transferência de tais resíduos entre elas e o CTR-Rio; captação, tratamento e comercialização de biogás; produção e comercialização de créditos de carbonos; geração e comercialização de energia através do biogás e da incineração dos resíduos recebidos; serviços de tratamento de chorume; instalação e operação de aterro sanitário industrial, inclusive de Classe I; implantação de sistemas e valorização e minimização de resíduos; tratamento, nas instalações do CTR-Rio, de esgoto sanitário próprio e de terceiros; produção e comercialização de água de reuso; produção e venda de subprodutos oriundos dos resíduos sólidos urbanos e industriais e gerenciamento total de resíduos urbanos e industriais.

c) Ribeira ("Ribeira") – atuando nas atividades de compra, venda, locação e administração de bens móveis e imóveis próprios, bem como a participação em empreendimentos imobiliários.

Controle indireto

d) CS Brasil ("CS Brasil"): Gestão e terceirização de frotas de veículos leves e pesados ao setor público, transporte municipal de passageiros e limpeza urbana;

e) Original - Concessionárias de veículos leves ("Original"): Comercialização de veículos leves, novos e seminovos, peças, máquinas e acessórios, prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura, e corretagem na venda de seguros automotivos;

f) Movida - Locação de veículos leves ("Movida"): Locação de veículos leves por meio de lojas da marca Movida, gestão e terceirização de veículos leves para o setor privado e revenda de veículos substituídos para a renovação das respectivas frotas por meio da marca Movida Seminovos;

1 Informações sobre Companhia--Continuação

1.1 Informações sobre as principais empresas controladas—Continuação

g) Vamos - Locação de veículos pesados ("Vamos"): Locação e gestão de frotas de caminhões, máquinas e equipamentos, comercialização de caminhões, máquinas e equipamentos novos e seminovos, peças, acessórios, bem como prestação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura;

h) BBC - Serviços financeiros ("BBC"): serviços financeiros de arrendamento mercantil de veículos e equipamentos definidas na Lei 6.099/74 e emissão e administração de cartões; e

i) Holding e demais: composto substancialmente por entidades situadas no exterior, utilizadas como veículo de captação de recursos financeiros pela emissão de Senior Notes (*Bonds*), e pelas atividades de participações societárias e gestão do Grupo.

1.2 Situação da COVID-19

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de emergência global em razão da disseminação da COVID-19. Em 11 de março de 2020, ela declarou a COVID-19 como um surto pandêmico. Durante o mês de março de 2020, as autoridades governamentais de várias jurisdições impuseram confinamentos ou outras restrições para conter o vírus e diversas empresas suspenderam ou reduziram suas operações. O impacto final na economia global e nos mercados financeiros ainda é incerto, mas espera-se que seja significativo.

No Brasil, principal mercado onde o Grupo opera, as medidas de restrições contaram com fechamento de parte do comércio e serviços considerados não essenciais. A extensão total do impacto ainda não pode ser medida com precisão, dada as incertezas causadas pelo estágio atual de disseminação do vírus que encontra se em elevação, e pelas indefinições das ações que os governos municipais, estaduais e federal poderão tomar.

A Administração do Grupo instituiu um comitê multidisciplinar de gerenciamento de crise específico para tratar do tema da COVID-19 e, por meio desse comitê, está monitoramento em bases diárias a evolução da crise instalada, aplicado ações alinhadas com as diretrizes da OMS, destacando os seguintes aspectos:

a) Cuidado com os colaboradores

Adoção de teletrabalho (home office) para parte dos colaboradores, inclusive pessoas acima de 60 anos e outras que sejam consideradas como grupo de risco, horários flexíveis de entrada e saída dos colaboradores nas dependências das empresas do Grupo; adaptação das instalações físicas para dispor de mais espaço entre as pessoas e facilitação da circulação; disponibilização de veículos para os colaboradores que deixem de utilizar transporte público; férias coletivas e utilização de banco de horas; e introdução de rotinas massivas de limpeza, esterilização e sanitização de mobiliários e instalações prediais.

b) Apoio à sociedade

Disponibilização de sua estrutura e operações em apoio às comunidades onde estão instaladas, principalmente pela doação de produtos essenciais e básicos para as famílias, e serviços de logística para circulação e entrega de doações recebidas por instituições governamentais.

1 Informações sobre Companhia--Continuação

1.2 Situação da COVID-19--Continuação

c) Impactos econômico-financeiros

A maior parte das atividades do Grupo é considerada essencial, que, portanto, sendo mantidas operando, como por exemplo transporte rodoviário de cargas, distribuição urbana, locação de veículos, terceirização de frotas de veículos leves e pesados utilizados na prestação de serviços essenciais, como agronegócios, serviços básicos e instituições governamentais. O Grupo possuí uma sólida condição financeira suficiente para o atravessamento da crise instalada, citando principalmente as seguintes circunstâncias:

(i) Situação econômica e financeira

- Liquidez corrente positiva, onde o ativo circulante é superior ao passivo circulante;
- Liquidez seca positiva, isto é, a somatória dos valores de caixa, equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários, aplicações financeiras e instrumentos derivativos de curto prazo é superior ao passivo circulante.
- A maior parte dos serviços prestados pelo Grupo, principalmente nos segmentos de logística e terceirização de frotas, é mantida por contratos de longo prazo, assegurando mais de 60% da receita do Grupo JSL.
- Implementação de programas de redução de gastos para adequar a estrutura de custos de acordo com as variações na receita e em sua geração de caixa, com acompanhamento diário.

(ii) Análises de recuperação ("impairment") de ativos financeiros

O Grupo efetuou a revisão de seus ativos financeiros, incluindo as contas a receber, para avaliar a necessidade de constituir provisões adicionais de recuperação ("impairment"). Essa análise foi conduzida considerando a situação de risco de crédito e inadimplência corrente conhecidas até o momento. Para ativos financeiros mantidos com instituições financeiras, as marcações a mercado foram realizadas e os impactos reconhecidos no resultado.

Para as contas a receber, como resultado das análises, não foi identificada necessidade de constituir provisões adicionais nas operações incluídas nos segmentos JSL Logística, CS Brasil, Vamos, Original e BBC. Para a Movida, foi constituída provisão adicional de perdas esperadas ("impairment") de R$ 50.304, conforme apresentado na nota explicativa 8.1.

(iii) Análises de recuperação ("impairment") de ativos não financeiros

A Companhia e suas controladas fizeram análise de seus ativos não financeiros, que são concentrados em estoques, ativo imobilizado disponibilizado para venda, ativo imobilizado e ativo intangível.

Como resultado, não foi identificada necessidade de constituição de provisão para nenhum dos ativos relacionados, exceto para o segmento Movida que registrou provisão para recuperação (*"impairment"*) de ativos conforme abaixo:

	Valor
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	(97.854)
Ativo imobilizado	(97.540)
Total de provisão registrada	(195.394)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	66.434
Impacto líquido no resultado do período	128.960

As premissas utilizadas nas respectivas análises estão descritas nas notas explicativas 11 - Ativo imobilizado disponibilizado para venda, 13.1 - Ativo imobilizado e 14.1 Ativo intangível.

1 Informações sobre Companhia--Continuação

1.2 Situação da COVID-19--Continuação

c) Impactos econômico-financeiros—Continuação

(iv) Análise de recuperação de imposto de renda e contribuição social diferidos

As controladas atualizaram seus estudos de recuperação de imposto de renda e contribuição social diferidos, considerando os impactos possíveis de medir e previsões futuras com os indicadores conhecidos até o momento. Baseado nessas análises não foi necessário desreconhecer ou contabilizar provisões sobre os saldos contabilizados em 31 de março de 2020.

(v) Concessões anunciadas pelos governos municipais, estaduais e federal

Os governos municipais, estaduais e federal anunciaram diversas medidas de combate aos impactos negativos da COVID-19. Principalmente o governo federal, emitiu medidas provisórias, decretos e leis concedendo descontos e prorrogações de pagamentos de impostos e contribuições sociais. A Companhia e suas controladas aderiram parcialmente a esses programas, de modo que estão pagando normalmente parte dos tributos e parte de algumas contribuições serão pagas de acordo com o cronograma especial estabelecido pelo governo. Todos os efeitos contábeis relacionados estão refletidos adequadamente nas informações contábeis intermediárias como tributos a recolher e despesas respectivas no resultado de três meses findo em 31 de março de 2020.

A Administração do Grupo continua permanentemente avaliando as evoluções da crise, e ainda considera: (i) o estágio de disseminação do vírus em evolução no Brasil (ii) trata-se de um evento novo, sem precedentes, nunca visto na história contemporânea mundial; (iii) todos os governos estatuais, municipais e federal ainda continuam anunciando ações de combate, o que torna incerto quantas medidas serão adotadas e a extensão das mesmas; (iv) a instabilidade causada nos mercados financeiros e de capitais, que ainda não pode ser seguramente medida, visto o grau de volatilidade causada por um cenário de stress.

Por isso, avalia que eventuais ajustes poderão ser necessários no futuro para endereçamento de impactos que poderão vir a ocorrer. Vide nota explicativa 35.1 referente aos efeitos subsequentes da COVID-19 até emissão destas informações trimestrais.

2 Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas International Financial Reporting Standards – IFRS e às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC)

As informações contábeis, intermediárias, foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - "Demonstração Intermediária" e com a IAS 34 - " *Interim Financial Reporting*" emitido pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e apresentadas de forma condizente com as normas aprovadas e expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Estas informações contábeis intermediárias contêm notas explicativas selecionadas com as informações societárias relevantes e materiais que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e performance do Grupo desde as suas últimas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas. Portanto, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas juntamente com as demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Estas informações contábeis intermediárias foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 29 de maio de 2020.

2 Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas—Continuação

2.2 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Companhias Abertas.

As normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência pelas "IFRS", essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas informações contábeis intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua, e alterações são reconhecidas prospectivamente.

Os julgamentos significativos realizados pela Administração durante a aplicação das políticas contábeis do Grupo e as informações sobre as incertezas relacionadas as premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material são as mesmas das divulgadas nas últimas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas, publicadas em 17 de abril de 2020 (reemitida em 28 de maio de 2020 para atendimento as exigências de complemento de informações requerida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM em carta enviada a Companhia no dia 27 de maio de 2020).

2.4 Base de consolidação e combinação

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição ou constituição, sendo a primeira a data na qual a Controladora obtém controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Controladora e das seguintes sociedades controladas:

		% Participação	
	País sede	**31/03/20**	**31/12/19**
JSL S.A. ("JSL")	Brasil	55,34	55,34
Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Ribeira)	Brasil	100	100
Ciclus Ambiental do Brasil S.A. (Ciclus)	Brasil	100	100

A seguir listamos a participação indireta da Companhia por meio de controlada JSL S.A.:

2 Bases de preparação, apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais políticas contábeis adotadas—Continuação

2.4. Base de consolidação e combinação

País: Brasil	Segmento	% 2019	% 2018
JSLF1 Participações Ltda. ("JSLF1") (vii)	BBC	-	55,67
JSL Holding Financeira Ltda. ("JSL Holding ") (vii)		55,34	55,67
JSL Arrendamento Mercantil S.A. ("JSL Arrendamento")		55,34	55,67
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A. ("Medlogística")	JSL Logística	55,33	55,67
Yolanda Logística Armazém Transportes e Serviços Gerais Ltda. ("Yolanda")		55,33	55,67
Agrolog Transportadora de Cargas em Geral Ltda. (i) ("Agrolog Transportadoras")		55,23	55,57
Riograndense Navegação Ltda. ("Riograndense") (i)		55,33	55,67
Quick Logística Ltda. ("Quick Logística")		55,33	55,67
Quick Armazéns Gerais - Eireli – ME ("Quick Armazéns")		55,33	55,67
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. ("CS Brasil Transportes") (vi)	CS Brasil	55,33	55,67
CS Brasil Frotas Ltda. ("CS Brasil Frotas") (vi)		55,33	49,64
CS Brasil Participações e Locações Ltda. ("CS Brasil Participações") (vi)		55,33	-
BRT Sorocaba Concessionárias		27,25	27,42
Mogipasses Comércio de Bilhetes Eletrônicos Ltda. ("Mogipasses")		55,33	55,67
Mogi Mob Transporte de Passageiros Ltda. ("Mogi Mob") (iii)		55,33	-
TPG Transporte de Passageiros Ltda. ("TPG Transporte") (iii)		55,33	-
Consórcio 123 (iv)		-	18,56
Consórcio Sorocaba (ii)		27,67	27,84
Joseense Transporte de Passageiros Ltda. ("Joseense Transporte") (iii), (iv)		-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. ("Vamos")	Vamos	55,33	55,67
Vamos Máquinas S.A. (nova denominação da Borgato Máquinas S.A.) ("Vamos Máquinas")		55,34	55,68
Borgato Serviços Agrícolas S.A. ("Borgato Serviços")		55,34	55,68
Vamos Seminovos S.A (atual denominação de Borgato Caminhões S.A.) ("Vamos Seminovos")		55,34	55,68
Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela Ltda.("Vamos Linha Amarela") (i)		55,34	-
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda. ("Transrio")		55,34	55,68
Avante Veículos Ltda. ("Avante Veículos")		55,33	55,67
BBC Pagamentos Ltda. (atual denominação de Clicca Atividades de Internet Ltda. ("BBC"))	Holding e demais	55,33	55,68
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("JSL Empreendimentos Imobiliários")		55,33	55,67
Sinal Serviços de Integração Industrial Ltda.. ("Sinal Serviços") (i)	JSL Logística	55,33	55,67
Movida Participações S.A. ("Movida Participações") (v)	Movida	30,50	39,04
Movida Locação de Veículos S.A. ("Movida Locação")		30,50	39,04
Movida Locação de Veículos Premium Ltda. ("Movida Premium")		30,50	39,04
JSL Corretora e Administradora de Seguros Ltda. ("JSL Corretora")	Original	55,33	55,67
Original Veículos Ltda. ("Original Veículos")		55,33	55,67
Original Distribuidora de Peças e Acessórios Ltda. ("Original Distribuidora")		55,33	55,67
Ponto Veículos Ltda. ("Ponto Veículos")		55,33	55,67
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("JSL Empreendimentos Imobiliários")		-	55,67
País: Luxemburgo			
JSL Europe	Holding e demais	55,34	55,68
JSL Finance S.a.r. ("JSL Finance")		55,34	55,68

2 Bases de preparação, apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais políticas contábeis adotadas—Continuação

2.4. Base de consolidação e combinação

(i) Empresa em fase pré-operacional ou dormente;

(ii) Empresa em fase pré-operacional que anteriormente era uma controlada indireta da Companhia e por motivos de reestruturação ocorrida em 2019 passou a ser uma controlada direta;

(iii) A controlada indireta CS Brasil Transportes consolida proporcionalmente em seu balanço o percentual de sua participação de 50% no Consórcio Sorocaba;

(iv) Em 31 de maio de 2019, através de instrumento de cisão parcial, e visando melhor segregação de seus negócios, foi realizada reestruturação societária nas operações da controlada indireta CS Brasil a valor contábil, tendo como resultado a criação de novas sociedades de propósito específico para deter e gerir as concessões de serviço público de transporte de passageiros, conforme segue: Joseense Transporte de Passageiros Ltda., com atendimento ao contrato de concessão na cidade de São José dos Campos; Mogi Mob Transporte de Passageiros Ltda., com atendimento aos contratos de concessão na cidade de Mogi das Cruzes e; TPG Transporte de Passageiros Ltda., com atendimento aos contratos de concessão na cidade de Guararema;

(v) Em 01 de novembro de 2019, foi realizada a alienação da controlada indireta Joseense Transporte de Passageiros Ltda. Decorrente dessa alienação o Consórcio 123, que era consolidado proporcionalmente na CS Brasil Transporte, foi transferido para a Joseense antes da alienação e fez parte do acervo liquido da transação;

(vi) A variação na participação na Movida Participações refere-se ao "follow-on"

(vii) Em 25 de outubro de 2019 foi constituída a controlada indireta CS Brasil Participações. Posteriormente, em 01 de novembro de 2019, a controlada JSL aportou sua participação direta de 88,87% no investimento CS Brasil Frotas na controlada CS Participações, visando melhor segregação de seus negócios. Dando continuidade à essa reestruturação, em 31 de dezembro de 2019 a controlada JSL vendeu sua participação direta de 99,99% no investimento CS Brasil Transportes, a valor contábil, para a controlada CS Brasil Participações;

(viii) *Em 31 de dezembro de 2019, foi realizada a liquidação e extinção da controlada indireta JSLF1 Participações Ltda..*

3 Mudanças nas principais políticas contábeis

Na preparação destas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a Administração do Grupo considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações às IFRSs e aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo IASB e pelo CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor em 1° de janeiro de 2020.

A posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia de 31 de dezembro de 2019, bem como o resultado, individual e consolidado, do período de três meses findo em 31 de março de 2019, apresentadas de forma comparativa, já incluem os efeitos da adoção inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito cumulativo da aplicação inicial foi reconhecido no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019.

Detalhes sobre as mudanças nas políticas contábeis e os efeitos da adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos no balanço patrimonial de abertura em 1° de janeiro de 2019 estão divulgados na última demonstração financeira anual da Companhia.

4 Informações por segmento

As informações por segmento estão sendo apresentadas em relação aos negócios do Grupo que foram identificados com base na estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas utilizadas pelos principais tomadores de decisão do Grupo, e estão descritos na nota explicativa 1. Os resultados por segmento, assim como os ativos e os passivos, consideram os itens diretamente atribuíveis ao segmento, assim como aqueles que possam ser alocados em bases razoáveis. Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional líquida para os períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019. As informações por segmento para nesses períodos estão apresentadas a seguir:

									31/03/2020
	JSL Logística	**Movida**	**Vamos**	**CS Brasil**	**Original Concessionárias**	**BBC**	**Holding e demais**	**Eliminações (i)**	**Consolidado**
Receita líquida de prestação de serviços e de venda de ativos desmobilizados	**693.778**	**1.011.166**	**295.512**	**211.810**	**180.671**	**11.549**	**-**	**(67.452)**	2.337.034
(-) Custo de venda, locação e prestação de serviços	(587.979)	(233.877)	(141.667)	(119.413)	(150.430)	(3.295)	-	2.584	(1.234.077)
(-) Custo de venda de ativos desmobilizados	(37.986)	(525.065)	(44.408)	(40.070)	(1.469)	-	-	42.073	(606.925)
(=) Lucro bruto	**67.813**	**252.224**	**109.437**	**52.327**	**28.772**	**8.254**	**-**	**(22.795)**	**496.032**
Despesas comerciais	(3.994)	(58.200)	(13.782)	(879)	(9.385)	(182)	(13)	974	(85.461)
Despesas administrativas	(31.874)	(53.293)	(20.860)	(8.694)	(17.357)	(2.634)	(5.301)	7.447	(132.566)
(Provisão) reversão de perdas esperadas ("*impairment*") de contas a receber	(3.670)	(57.368)	(88)	(1.014)	727	(1.504)	-	-	(62.917)
Provisão para perdas de valor recuperável (*"impairment")* de ativos não financeiros	-	(195.394)	-	-	-	-	-	-	(195.394)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	20.995	(15.783)	4.965	(3)	(441)	138	(4.845)	1.962	6.988
Resultado na equivalência patrimonial	139	-	-	(210)	-	-	(19.334)	19.334	(71)
Lucro (prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras e impostos	**49.409**	**(127.814)**	**79.672**	**41.527**	**2.316**	**4.072**	**(29.493)**	**6.922**	**26.611**
Receitas financeiras									202.946
Despesas financeiras									(373.967)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social									**(144.410)**
Impostos e contribuições sobre o lucro									43.599
Prejuízo do período – operações continuadas									**(100.811)**
Operações descontinuadas									
Prejuízo após os tributos provenientes de operações descontinuadas									(16.826)
Prejuízo antes da participação de não controladores									**(117.637)**
Atribuído a:									
Acionistas controladores									(50.694)
Acionistas não controladores									(66.943)
Ativos totais por segmento em 31/03/2020	3.661.867	7.290.565	3.165.360	1.979.151	347.129	251.703	9.335.190	(3.463.961)	22.567.004
Passivos totais por segmento em 31/03/2020	2.436.349	5.110.922	2.638.650	1.550.116	170.205	159.434	8.401.487	(341.498)	20.125.665
Depreciação e amortização em 31/03/2020	(61.004)	(107.222)	(59.088)	(41.101)	(4.166)	(181)	(2.919)	-	(275.681)

(i) Eliminações de transações efetuadas entre os seguimentos.

4 **Informações por segmento**—Continuação

	JSL Logística	Movida	Vamos	CS Brasil	Original Concessionárias	BBC	Holding e demais	Eliminações (i)	Consolidado
									31/03/2019
Receita líquida de prestação de serviços e de venda de ativos desmobilizados	**754.646**	**812.529**	**273.821**	**201.114**	**186.087**	**8.974**	**-**	**(47.035)**	**2.190.136**
(-) Custo de venda, locação e prestação de serviços	(616.566)	(136.801)	(149.144)	(138.434)	(154.466)	(2.845)	-	**13.888**	(1.184.368)
(-) Custo de venda de ativos desmobilizados	(31.674)	(463.421)	(33.780)	(27.406)	(1.744)	-	-	9.466	(548.559)
(=) Lucro bruto	**106.406**	**212.307**	**90.897**	**35.274**	**29.877**	**6.129**	**-**	**(23.681)**	**457.209**
Despesas comerciais	(5.055)	(41.542)	(7.195)	(790)	(2.040)	(160)	-	976	(55.806)
Despesas administrativas	(24.518)	(64.815)	(23.002)	(7.961)	(24.576)	(2.610)	(2.205)	7.871	(141.816)
(Provisão) reversão de perdas esperadas ("*impairment*") de contas a receber	6.078	(7.048)	(3.477)	(46)	(132)	(1.128)	-	-	(5.753)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1.373)	272	3.778	(3.741)	(154)	19	57	89	(1.053)
Resultado na equivalência patrimonial	-	-	-	(362)	-	-	39.835	(39.835)	(362)
Lucro (prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras e impostos	**81.538**	**99.174**	**61.001**	**22.374**	**2.975**	**2.250**	**37.687**	**(54.580)**	**252.419**
Receitas financeiras									112.207
Despesas financeiras									(293.568)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social									**71.058**
Impostos e contribuições sobre o lucro									(26.900)
Prejuízo do período – operações continuadas									**44.158**
Operações descontinuadas									
Prejuízo após os tributos provenientes de operações descontinuadas									15.905
Prejuízo antes da participação de não controladores									**60.063**
Atribuído a:									
Acionistas controladores									39.138
Acionistas não controladores									20.925
Ativos totais por segmento em 31/03/2019	3.532.526	7.242.817	3.053.849	2.181.157	345.944	219.324	8.275.179	(3.676.917)	21.173.879
Passivos totais por segmento em 31/03/2019	2.349.209	4.941.818	2.563.095	1.768.619	169.263	129.042	7.178.779	(475.930)	18.623.895
Depreciação e amortização em 31/03/2019	(55.356)	(50.377)	(56.811)	(39.506)	(4.253)	(180)	(353)	-	(206.836)

(ii) Eliminações de transações efetuadas entre os seguimentos.

5 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia e suas controladas restringem-se à caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos, contas a receber, outros créditos, fornecedores, floor plan, risco sacado a pagar - montadoras, empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos financeiros a pagar, outras contas a pagar e créditos e débitos com partes relacionadas negociados em condições normais de mercado e reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

5.1 Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros estão apresentados nas seguintes classificações contábeis:

a) Controladora

	31/03/2020			31/12/2019		
Ativos, conforme balanço patrimonial	**Ativos ao valor justo por meio do resultado**	**Custo amortizado**	**Total**	**Ativos ao valor justo por meio do resultado**	**Custo amortizado**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	15.455	3	15.458	580	36	616
Partes relacionadas (circulante e não circulante)	-	30.898	30.898	-	48.961	48.961
	15.455	**30.901**	**46.356**	**580**	**48.997**	**49.577**

	31/03/2020		31/12/2019	
Passivos, conforme balanço patrimonial	**Custo amortizado**	**Total**	**Custo amortizado**	**Total**
Fornecedores	57	57	51	51
Empréstimos e financiamentos	55.306	55.306	55.297	55.297
Partes relacionadas (circulante e não circulante)	26.509	26.509	45.531	45.531
	81.872	**81.872**	**100.879**	**100.879**

5 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos—Continuação

5.1 Instrumentos financeiros por categoria—Continuação

b) Consolidado

	31/03/2020					31/12/2019				
Ativos, conforme balanço patrimonial	**Ativos ao valor justo por meio do resultado**	**Valor justo de instrumentos de *hedge***	**Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA**	**Custo amortizado**	**Total**	**Ativos ao valor justo por meio do resultado**	**Valor justo de instrumentos de *hedge***	**Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA**	**Custo amortizado**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	585.667	-	-	10.378	596.045	579.643	-	-	12.788	592.431
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	5.092.067	-	843.987	-	5.936.054	4.464.771	-	717.894	-	5.182.665
Instrumentos financeiros derivativos	50.573	843.189	-	-	893.762	63.986	606.647	-	-	670.633
Contas a receber	-		-	1.650.231	1.650.231	-	-	-	1.843.161	1.843.161
Partes relacionadas	-	-	-	70	70	-	-	-	36	36
Outros créditos	-	-	-	92.754	92.754	-	-	-	53.431	53.431
	5.728.307	**843.189**	**843.987**	**1.753.433**	**9.168.916**	**5.108.400**	**606.647**	**717.894**	**1.909.416**	**8.342.357**

	31/03/2020			31/12/2019		
Passivos, conforme balanço patrimonial	**Passivos ao valor justo por meio do resultado**	**Custo amortizado**	**Total**	**Passivos ao valor justo por meio do resultado**	**Custo amortizado**	**Total**
Fornecedores	-	1.755.927	1.755.927	-	1.691.764	1.691.764
Floor plan	-	101.998	101.998	-	106.735	106.735
Risco sacado a pagar – montadoras	-	106.832	106.832	-	12.051	12.051
Empréstimos e financiamentos	-	9.601.739	9.601.739	-	8.277.336	8.277.336
Debêntures (i)	285.562	5.048.355	5.333.917	213.811	5.157.945	5.371.756
Arrendamento mercantil a pagar	-	435.953	435.953	-	401.612	401.612
Arrendamento por direito de uso	-	522.880	522.880	-	517.700	517.700
Cessão de direitos creditórios	-	16.618	16.618	-	18.128	18.128
Partes relacionadas	-	13.244	13.244	-	17.055	17.055
Outras contas a pagar	-	253.735	253.735	-	336.520	336.520
	285.562	**17.857.281**	**18.142.843**	**213.811**	**16.536.846**	**16.750.657**

5 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos—Continuação

5.2 Valor justo dos ativos e passivos financeiros

A comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrada a seguir:

	Controladora			
	Valor contábil		Valor justo	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	15.458	616	15.458	616
Partes relacionadas	30.898	48.961	30.898	48.961
Total	**46.356**	**49.577**	**46.356**	**49.577**
Passivos financeiros				
Fornecedores	57	51	57	51
Empréstimos e financiamentos	55.306	55.297	55.306	55.297
Partes relacionadas	26.509	45.531	26.509	45.531
Total	**81.872**	**100.879**	**81.872**	**100.879**

	Consolidado			
	Valor contábil		Valor justo	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Ativos financeiros				
Caixa e equivalente de caixa	596.045	592.431	596.045	592.431
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	5.936.054	5.182.665	5.936.054	5.182.665
Instrumentos financeiros derivativos	893.762	670.633	893.762	670.633
Contas a receber de clientes	1.679.977	1.843.161	1.679.977	1.843.161
Partes relacionadas	70	36	70	36
Outros créditos	92.754	53.431	92.754	53.431
Total	**9.198.662**	**8.342.357**	**9.198.662**	**8.342.357**
Passivos financeiros				
Fornecedores	1.755.927	1.691.764	1.755.927	1.691.764
Floor plan	101.998	106.735	101.998	106.735
Risco sacado a pagar – montadoras	106.832	12.051	106.832	12.051
Empréstimos e financiamentos	9.601.739	8.277.336	9.622.571	8.285.070
Debêntures	5.333.917	5.371.756	5.367.664	5.401.654
Arrendamento mercantil a pagar	435.953	401.612	436.267	402.082
Arrendamento por direito de uso	522.880	517.700	522.880	517.700
Cessão de direitos creditórios	16.618	18.128	16.618	18.128
Partes relacionadas	13.244	17.055	13.244	17.055
Outras contas a pagar	253.735	336.520	253.735	336.520
Total	**17.857.281**	**16.750.657**	**17.857.281**	**16.788.759**

5 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos—Continuação

5.2 Valor justo dos ativos e passivos financeiros—Continuação

Os valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados de acordo com as categorias abaixo:

Nível 1 — Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos. Nesta categoria estão os investimentos alocados em fundos de investimentos, tais como, Letras Financeiras do Tesouro ("LFT"), Letras do Tesouro Nacional ("LTN"), Cotas de outros fundos e outros títulos, bem como os títulos soberanos e corporativos;

Nível 2 — Preços observados em mercados ativos para instrumentos similares, preços observados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais inputs são observáveis. Alocam-se neste nível, os certificados de depósitos bancários ("CDBs"), Operações Compromissadas, Letras Financeiras, CLN – Credit linked notes, derivativos, empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos financeiros a pagar e instrumentos financeiros derivativos.

Nível 3 — Instrumentos cujos inputs significativos não são observáveis. O Grupo não possui instrumentos financeiros nesta classificação.

A tabela abaixo apresenta a classificação geral dos instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao valor justo em conformidade com a hierarquia de valorização:

5 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos—Continuação

5.2 Valor justo dos ativos e passivos financeiros—Continuação

	Consolidado					
			31/03/2020			31/12/2019
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos ao valor justo por meio do resultado						
Caixa e equivalentes de caixa						
CDB - Certificado de depósitos bancários	-	529.332	529.332	-	374.591	374.591
Operações compromissadas	-	8.943	8.943	-	121.092	121.092
Letras financeiras	-	40.138	40.138	-	63.904	63.904
Cota de outros fundos	5.731	-	5.731	17.455	-	17.455
Outros	-	1.526	1.526	-	2.601	2.601
Títulos e valores mobiliários						
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	1.736.246	-	1.736.246	-	1.925.460	1.925.460
LTN - Letras do Tesouro Nacional	923.633	-	923.633	1.736.780	-	1.736.780
CLN – Credit Link Notes	-	2.422.875	2.422.875	792.795	-	792.795
Cota de Fundos	8.514	-	8.514	9.080	-	9.080
Outros títulos	799	-	799	656	-	656
Instrumentos financeiros derivativos						
Swap	**-**	892.278	892.278	-	62.888	62.888
Opção IDI	-	1.484	1.484	-	1.098	1.098
	2.674.923	**3.896.576**	**6.571.499**	**2.556.766**	**2.551.634**	**5.108.400**
Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – VJORA						
Títulos e valores mobiliários						
Títulos soberanos (em USD)	462.054	-	462.054	366.709	-	366.709
Títulos corporativos (em USD)	381.933	-	381.933	351.185	-	351.185
	843.987	**-**	**843.987**	**717.894**	**-**	**717.894**
Valor justo de instrumentos de hedge - *Swap*				-	606.647	606.647
	3.518.910	**3.896.576**	**7.415.483**	**3.274.660**	**3.158.281**	**6.432.941**
Passivos ao valor justo por meio do resultado						
Debêntures	-	285.562	285.562	-	213.811	213.811
Passivo financeiro não mensurados ao valor justo – com diferença entre o valor contábil e valor justo						
Empréstimos e financiamentos	**-**	9.601.739	9.601.739	-	8.277.336	8.277.336
Debêntures	**-**	5.048.355	5.048.355	-	5.157.945	5.157.945
Arrendamentos financeiros a pagar	-	435.953	435.953	-	401.612	401.612
	-	**15.086.047**	**15.086.047**	**-**	**13.836.893**	**13.836.893**
		15.371.609	**15.371.609**		**14.050.704**	**14.050.704**

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar todos instrumentos financeiros ativos e passivos ao valor justo incluem:

(i) Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
(ii) A análise de fluxos de caixa descontados.

A curva utilizada para o cálculo do valor justo dos contratos indexados a CDI em 31 de março de 2020 está apresentada a seguir:

Curva de juros Brasil							
Vértice	1M	6M	1A	2A	3A	5A	10A
Taxa (a.a.) - %	3,64	3,24	3,33	4,32	5,52	6,82	8,06

Fonte: B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) 31/12/2019.

5 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos—Continuação

5.3 Gerenciamento de riscos financeiros

Os principais riscos financeiros do Grupo concentram-se na controlada JSL e suas investidas. Seu gerenciamento é realizado diretamente por sua Administração. Dessa forma, as informações a seguir devem ser lidas sob o contexto da controlada JSL S.A e suas investidas ("JSL").

Os principais passivos financeiros da "JSL" que não sejam derivativos, se referem a fornecedores, *floor plan*, risco sacado a pagar – montadoras, empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos financeiros a pagar, cessão de direitos creditórios, partes relacionadas e outras contas a pagar. O principal propósito desses passivos financeiros é fomentar as operações. A "JSL" possui em seu ativo contas a receber, partes relacionadas, outros créditos e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. A "JSL" está exposta ao risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez.

A Administração da "JSL" supervisiona a gestão desses riscos com o suporte de um Comitê Financeiro da "JSL", que presta assessoria na avaliação dos riscos financeiros de acordo com a estrutura de governança apropriada para a "JSL". A Administração, amparada pelo Comitê Financeiro recomenda ações ao Conselho de Administração da "JSL" para que as atividades, que resultem em riscos financeiros, sejam regidas por práticas e procedimentos apropriados. A "JSL" está exposto ao risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez.

Compete ao Conselho de Administração da "JSL" autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados, quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros, independentemente do mercado em que sejam negociados ou registrados, cujos valores sejam sujeitos a flutuações.

O Grupo não contrata derivativos para fins especulativos, mas somente para proteger-se das variações ligadas ao risco de mercado.

a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. O Grupo está exposto ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

As classificações decorrentes de escala local ("Br") e de escala global ("G") de exposição ao risco de crédito foram extraídas de agências de ratings e para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura, como segue abaixo:

***Rating* em Escala Local "Br"**

Nomenclatura		Qualidade
Br	AAA	Prime
Br	AA+, AA, AA-	Grau de Investimento Elevado
Br	A+, A, A-	Grau de Investimento Médio Elevado
Br	BBB+, BBB, BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo
Br	BB+, BB, BB-	Grau de Não Investimento Especulativo
Br	B+, B, B-	Grau de Não Investimento Altamente Especulativo
Br	CCC	Grau de Não Investimento Extremamente Especulativo
Br	DDD, DD, D	Grau de Não Investimento Especulativo de Moratória

***Rating* em Escala Global "G"**

Nomenclatura		Qualidade
G	AAA	Prime
G	AA+, AA, AA-	Grau de Investimento Elevado
G	A+, A, A-	Grau de Investimento Médio Elevado
G	BBB+, BBB, BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo
G	BB+, BB, BB-	Grau de Não Investimento Especulativo
G	B+, B, B-	Grau de Não Investimento Altamente Especulativo
G	CCC	Grau de Não Investimento Extremamente Especulativo
G	DDD, DD, D	Grau de Não Investimento Especulativo de Moratória

5 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos—Continuação

5.3 Gerenciamento de riscos financeiros—Continuação

i. Contas a receber

O Grupo utiliza uma "Matriz de Provisão" simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, baseado em sua experiência de perdas de crédito históricas. Essa Matriz de Provisão específica taxas de provisão fixas dependendo do número de dias que as contas a receber estão a vencer ou vencidas e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos observados pela Administração.

A baixa de ativos financeiros é efetuada quando não há expectativa razoável de recuperação, conforme estudo de recuperabilidade de cada empresa do Grupo. Os recebíveis baixados continuam no processo de cobrança para recuperação do valor do recebível, e, quando há recuperações, estas são reconhecidas no resultado do exercício.

O Grupo registrou uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas esperadas referentes ao Contas a receber, conforme detalhado na nota explicativa 8.

ii. Caixa, equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da "JSL" de acordo com as diretrizes aprovadas pelos Comitê financeiro e pelo Conselho de Administração da "JSL". Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o grupo está exposto ao risco de crédito.

As perdas de crédito esperadas são estimadas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a "JSL" de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a "JSL" espera receber).

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da "JSL" para caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras, e títulos e valores mobiliários é como segue:

			Consolidado
			31/03/2020
Valores depositados em conta corrente	**10.378**	**Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras**	
Depósitos em aplicações financeiras		Br AAA	4.870.283
Br AAA	561.802	Br AA	222.069
Br AA+	1.377	G BB+	60.743
Br AA	22.481	G BB-	316.055
Br AA-	7	G BB	466.904
Total de aplicações financeiras	**585.667**		
Total de caixa e equivalentes de caixa	**596.045**	**Total de títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras**	**5.936.054**

5 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos—Continuação

5.3 Gerenciamento de riscos financeiros—Continuação

b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de *commodities*, de ações, entre outros.

A "JSL" utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Conselho de Administração da "JSL". Geralmente, a "JSL" busca aplicar contabilidade de *hedge* para gerenciar a volatilidade no resultado.

Os instrumentos financeiros da "JSL" afetados pelo risco de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos, arrendamentos financeiros a pagar, cessão de direitos creditórios e debêntures, e estão sujeitos basicamente aos riscos de taxa de juros e de variação cambial.

i. Risco de variação de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da "JSL" ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, a caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, assim como a obrigações com empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos financeiros a pagar, da "JSL", sujeitas a taxas de juros.

Para mitigar uma parcela dessa exposição a "JSL". por meio de sua controlada Vamos, contratou opções de compra de "Índice de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia" (IDI) listados na B3. Estas opções funcionam como limitadores, assegurando um limite máximo de variação de taxa de juros. As opções de IDI funcionam como uma espécie de seguro, em que o prêmio da opção se assemelha ao prêmio de um seguro onde a Vamos adquiriu apenas direitos. Os limitadores são contratados com o objetivo único e exclusivo de proteção de fluxo de caixa. A análise de sensibilidade está demonstrada no item 5.4.

ii. Risco de variação de taxa de câmbio

A "JSL" possui exposições a variação de taxa de juros. Para mitigar estas exposições, contratou opções sobre "Índice de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia" (IDI) listado na B3. Estas opções funcionam como limitadores, assegurando um limite máximo de variação de taxa de juros. Para proteger as exposições contra a alta da taxa de juros o Grupo adquiriu opções de compra (Call) sobre o IDI (Caps), e para proteger exposições contra a queda da taxa de juros poderá comprar opções de venda (Put) sobre IDI (Floor). As opções de IDI funcionam como uma espécie de seguro, em que o prêmio da opção se assemelha ao prêmio de um seguro onde a Companhia compra apenas direitos. Os limitadores são contratados com o objetivo único e exclusivo de proteção de fluxo de caixa. A análise de sensibilidade está demonstrada no item 5.4.

c) Risco de liquidez

O Grupo monitora permanentemente o risco de escassez de recursos e mantém o planejamento de liquidez corrente, com o objetivo de manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, flexibilidade por meio de linhas de créditos para empréstimos bancários, além da capacidade para tomada de recursos por meio do mercado de capitais de modo a garantir sua liquidez continuidade operacional. O prazo médio de endividamento é monitorado de forma a prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de ativos e passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados da controlada JSL, que concentra a parte substancial dos riscos relacionados a liquidez:

5 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos—Continuação

5.3 Gerenciamento de riscos financeiros—Continuação

	Consolidado				
	31/03/2020				
	Contábil	**Fluxo contratual**	**Até 1 ano**	**Até 2 anos**	**De 3 a 8 anos**
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	596.045	596.045	596.045	-	-
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	5.936.054	5.936.054	5.935.255	799	-
Instrumentos financeiros derivativos	893.762	893.762	30.059	20.514	843.189
Contas a receber	1.650.231	1.650.231	1.562.118	88.113	-
Partes relacionadas	70	70	-	70	-
Outros créditos	92.754	94.070	65.113	11.856	17.101
Total	**9.168.916**	**9.170.232**	**8.188.590**	**121.352**	**860.290**

	Consolidado				
	31/03/2020				
	Contábil	**Fluxo contratual**	**Até 1 ano**	**Até 2 anos**	**De 3 a 8 anos**
Passivos financeiros					
Fornecedores	1.755.927	1.755.927	1.755.927	-	-
Floor plan	101.998	101.998	101.998	-	-
Risco sacado a pagar – montadoras	106.832	106.832	106.832	-	-
Empréstimos e financiamentos	9.601.739	12.014.158	1.347.127	1.438.691	9.228.340
Debêntures	5.333.917	6.242.117	975.426	763.556	4.503.135
Arrendamento mercantil a pagar	435.953	476.320	191.054	128.115	157.151
Arrendamento por direito de uso	522.880	886.674	260.417	182.891	443.366
Cessão de direitos creditórios	16.618	16.618	6.043	10.575	-
Partes relacionadas	13.244	13.244	13.244	-	-
Outras contas a pagar	253.735	260.325	190.767	40.529	29.029
Total	**18.142.843**	**21.874.213**	**4.948.835**	**2.564.357**	**14.361.021**

5.4 Análise de sensibilidade

A Administração do Grupo efetuou análise de sensibilidade de acordo com a instrução CVM nº 475/2008, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis:

- CDI em 3,33 % a.a., com base na curva futura de juros (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão);
- TLP de 4,74% a.a. (fonte: BNDES);
- IPCA 2,91 % a.a. (fonte: Bacen);
- IGP-M de 4,18% a.a. (fonte: Bacen);
- SELIC de 3,50% a.a. (fonte: Bacen),
- taxa do Euro (“Euro”) de R$ 5,89 (fonte: B3); e
- taxa do Dólar norte-americano (“Dólar”) de R$ 5,29 (fonte: B3).

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

5 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos—Continuação

5.4 Análise de sensibilidade—Continuação

Operação	Exposição	Risco	Taxa provável	Cenário I provável	Cenário II + deterioração de 25%	Cenário III + deterioração de 50% -
Derivativos designados como *hedge accounting*						
Swap	USD 503.500	Aumento do USD	5,29	2.663.515	3.329.394	3.995.273
Swap	EUR 42.000	Aumento do EUR	5,72	240.240	300.300	360.360
NCE (objeto)	USD (463.500)	Aumento do USD	5,29	(2.451.915)	(3.064.894)	(3.677.873)
Crédito internacional (objeto)	USD (40.000)	Aumento do USD	5,29	(211.600)	(264.500)	(317.400)
Crédito internacional (objeto)	EUR (42.000)	Aumento do Euro	5,72	(240.240)	(300.300)	(360.360)
Efeito líquido da exposição	**-**			**-**	**-**	**-**
Debêntures (objeto)	(746.664)	Aumento do IPCA	10,94%	(81.685)	(102.106)	(122.528)
Swap ponta ativa	746.664	Aumento do IPCA	10,94%	81.685	102.106	122.528
Swap ponta passiva	(696.091)	Aumento do CDI	3,64%	(25.338)	(31.672)	(38.007)
Efeito líquido da exposição	**(696.091)**			**(25.338)**	**(31.672)**	**(38.007)**
Empréstimos e financiamentos - crédito internacional	(200.454)	PRÉ-FIXADO	10,90%	(21.849)	(21.849)	(21.849)
Empréstimos e financiamentos - crédito internacional	(240.657)	PRÉ-FIXADO	1,70%	(4.091)	(4.091)	(4.091)
Empréstimos e financiamentos – NCE	(2.423.674)	PRÉ-FIXADO	14,92%	(361.612)	(361.612)	(361.612)
Swap ponta ativa - crédito internacional	240.657	PRÉ-FIXADO	1,70%	4.091	4.091	4.091
Swap ponta ativa - crédito internacional	200.454	PRÉ-FIXADO	10,90%	21.849	21.849	21.849
Swap ponta ativa – NCE	2.423.674	PRÉ-FIXADO	14,92%	361.612	361.612	361.612
Swap ponta passiva	(2.491.115)	Aumento do CDI	4,64%	(115.588)	(144.485)	(173.382)
Efeito líquido da exposição	**(2.491.115)**			**(115.588)**	**(144.485)**	**(173.382)**
Outros derivativos						
Opção de compra IDI (Posição comprada em opção de Compra "*call*" curva passiva)	(139.799)	PRÉ-FIXADO	7,70%	(10.765)	(13.456)	(16.147)
Opção de compra IDI (Posição comprada em opção de Compra "*call*" curva ativa)	139.799	Aumento do CDI	7,70%	10.765	13.456	16.147
Opção de compra IDI (Posição comprada em opção de Compra "*call*" curva passiva)	(184.011)	PRÉ-FIXADO	7,10%	(13.065)	(16.331)	(19.597)
Opção de compra IDI (Posição comprada em opção de Compra "*call*" curva ativa)	184.011	Aumento do CDI	7,10%	13.065	16.331	19.597
Opção de compra IDI (Posição comprada em opção de Compra "*call*" curva passiva)	(513.628)	PRÉ-FIXADO	6,50%	(33.386)	(41.732)	(50.079)
Opção de compra IDI (Posição comprada em opção de Compra "*call*" curva ativa)	513.628	Aumento do CDI	6,50%	33.386	41.732	50.079
Efeito líquido da exposição	**-**			**-**	**-**	**-**
Efeito líquido das operações de *hedge accounting*	**(3.187.206)**			**(140.926)**	**(176.157)**	**(211.389)**
Demais operações - Pós-fixadas						
Aplicações financeiras	585.667	Aumento do CDI	3,30%	19.339	24.174	29.008
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	8.514	Aumento do CDI	3,32%	283	353	424
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	1.737.045	Aumento da SELIC	3,50%	60.797	75.996	91.195
Direitos a receber por alienação de empresas - Joseense (ii)	19.611	Aumento do IPCA	2,91%	571	713	856
Direitos a receber por alienação de empresas - Quataí (ii)	19.934	Aumento do CDI	3,33%	664	830	996
Empréstimos e financiamentos	(3.002.626)	Aumento do CDI	5,37%	(161.241)	(201.551)	(241.862)
Debêntures	(4.587.253)	Aumento do CDI	4,96%	(227.528)	(284.410)	(341.292)
Arrendamento mercantil a pagar	(435.953)	Aumento do CDI	5,89%	(25.678)	(32.097)	(38.516)
Obrigações a pagar por aquisição de empresas (i)	(82.220)	Aumento do IGPM	5,18%	(4.259)	(5.324)	(6.388)
Empréstimos e financiamentos	(173.954)	Aumento do IPCA	6,74%	(11.724)	(14.656)	(17.587)
Empréstimos e financiamentos	(33.964)	Aumento da TLP/TJLP	8,05%	(2.734)	(3.418)	(4.101)
Efeito líquido da exposição	**(5.945.199)**			**(351.510)**	**(439.390)**	**(527.267)**
Exposição liquida e impacto no resultado da despesa financeira pós-fixada	**(9.132.405)**			**(492.436)**	**(615.547)**	**(738.656)**
Demais operações - Pré-fixadas						
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	3.346.508	PRÉ-FIXADO	6,69%	223.881	223.881	223.881
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras -Títulos corporativos e soberanos	843.987	PRÉ-FIXADO	4,43%	37.389	37.389	37.389
Arrendamento por direito de uso	(522.880)	PRÉ-FIXADO	6,28%	(32.837)	(32.837)	(32.837)
Risco sacado a pagar – montadoras	(106.832)	PRÉ-FIXADO	6,44%	(6.880)	(6.880)	(6.880)
Empréstimos e financiamentos - *Senior Notes " BOND"*	(3.241.386)	PRÉ-FIXADO	7,75%	(251.207)	(251.207)	(251.207)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(285.024)	PRÉ-FIXADO	5,98%	(17.044)	(17.044)	(17.044)
Exposição liquida e impacto no resultado da despesa financeira pré-fixada	**34.373**			**(46.698)**	**(46.698)**	**(46.698)**
Exposição liquida e impacto total da despesa financeira no resultado	**(9.098.032)**			**(539.134)**	**(662.245)**	**(785.354)**

(i) As obrigações a pagar por aquisição de empresas estão registradas na rubrica de outras contas a pagar.
(ii) Os direitos a receber por alienação de empresas estão registrados na rubrica de outros créditos.

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Companhia e sua controlada JSL, refletidas nas receitas e despesas financeiras, considerando-se todos os demais indicadores de mercado constantes. Quando ocorrer a liquidação desses instrumentos financeiros, os valores poderão ser diferentes dos demonstrados acima.

5 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos—Continuação

5.5 Instrumentos financeiros e derivativos

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivativos unicamente com o propósito de se proteger de riscos de mercado. De acordo com a política definida, serão objeto de *hedge* as operações que possam afetar adversamente o resultado ou o fluxo de caixa da JSL em virtude dos riscos envolvidos. Quando o Grupo realizar transações que contenham exposições indesejadas, a alta administração avaliará a necessidade de contratar instrumentos financeiros com o objetivo de proteção e de mitigar os riscos aos quais está se expondo.

Em 31 de março de 2020 e 2019, o Grupo possuía instrumentos financeiros derivativos (contratos de *Swap* e posição comprada uma variação positiva no Consolidado no montante de R$ 69.125 (em 31 de março de 2019 variação negativa de R$ 243). Para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019 não foram apurados ganhos ou perdas decorrentes de parcela não efetiva.

Os valores acumulados em "outros resultados abrangentes", líquidos de impostos são realizados na demonstração do resultado nos períodos em que o item protegido por *hedge* afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a liquidação do item objeto de *hedge*).

Em 18 de março de 2020, a controlada JSL efetuou liquidação antecipada de 3 (três) instrumentos de swaps de proteção cambial de parte das NCEs apresentadas a pagar de valor nocional de USD 185 milhões, recebendo o valor bruto de caixa na operação de R$ 427.500. No mesmo momento, foram contratados novos instrumentos de *swap* para manter a proteção da mesma exposição cambial e mesmos vencimentos e com taxa de 155% do CDI, no valor nocional de USD 185 milhões.

Em 13 de março de 2020, a controlada indireta "Vamos" em decorrência da repactuação da dívida Crédito Internacional (4131), substituiu o *swap* de modo a ter as mesmas condições da dívida repactuada. Na liquidação do s*wap* anterior, foi realizado um ganho de marcação a mercado na qual recebeu um crédito no montante de R$ 40.833, líquido de impostos.

O Grupo possui outros instrumentos financeiros derivativos (contratos de *Swap*) que foram classificados como *hedge* de valor justo e não foram elegidos para aplicação da contabilização de *hedge* conforme CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, cujos ganhos e perdas decorrentes das variações no valor justo dessas operações são registradas no resultado do período, assim como possui instrumentos financeiros passivos, sendo parte das debêntures, que foram designados como passivo ao valor justo por meio do resultado (*fair value option*). Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2020, os resultados apurados nas operações de *Swap* foram de ganho de R$ 1.220.940 (em 31 de março 2019 ganho de R$ 48.928), no Consolidado. Esses ganhos contrapõem perdas dos respectivos instrumentos protegidos.

Os contratos vigentes em 31 de março de 2020 são os seguintes:

5 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos—Continuação

5.5 Instrumentos financeiros e derivativos—Continuação

								Consolidado	
								Saldo da dívida protegida em 31/03/2020	
Empresa	**Instrumento**	**Tipo de instrumento financeiro derivativo**	**Operação**	**Valor Nocional**	**Vencimento**	**Indexador de proteção**	**Taxa média contratada**	**Pelo custo amortizado**	**Pelo valor justo**
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* USD X CDI	USD 40.000	jul/24	Pré Câmbio	156,50% CDI	209.460	209.460
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* USD X CDI	USD 60.000	jul/24	Pré Câmbio	149,59% CDI	313.733	313.733
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* USD X CDI	USD 60.000	jul/24	Pré Câmbio	152,26% CDI	313.733	313.733
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* USD X CDI	USD 60.000	jul/24	Pré Câmbio	153,90% CDI	313.690	313.690
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* USD X CDI	USD 75.000	jul/24	Pré Câmbio	152,50% CDI	392.113	392.112
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* USD X CDI	USD 50.000	jul/24	Pré Câmbio	151,65% CDI	261.408	261.408
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* USD X CDI	USD 50.000	jul/24	Pré Câmbio	150,65% CDI	261.408	261.408
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* USD X CDI	USD 68.500	jul/24	Pré Câmbio	149,45% CDI	358.129	358.129
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Valor Justo	*SWAP* IPCA X CDI	R$ 115.089	jul/20	*IPCA + Pré*	108,85% CDI	75.840	75.720
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Valor Justo	*SWAP* IPCA X CDI	R$ 98.723	jul/20	*IPCA + Pré*	108,85% CDI	64.558	64.461
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Valor Justo	*SWAP* IPCA X CDI	R$ 71.751	jun/21	*IPCA + Pré*	CDI + 2,53%	69.037	70.230
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* IPCA X CDI	R$ 362.685	nov/25	*IPCA + Pré*	CDI + 0,65%	537.230	537.229
Vamos	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* USD X CDI	USD 40.000	set/23	Pré + Câmbio	134,99% CDI	200.454	219.090
Movida	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* EUR X CDI	EUR 42.000	mar/25	Pré + Câmbio	CDI + 2,07%	240.656	249.782
							Total Consolidado	**3.611.449**	**3.640.185**

									Consolidado	
Empresa	**Descrição**	**Contraparte**	**Data de início**	**Vencimento**	**Quantidade**	**Principal inicial**	**Indexador**	**Taxa contratada a.a.**	**Preço de exercício**	**Valor de mercado**
Vamos	Compra de opções de compra de IDI	B3	25/02/2019	03/01/2022	525	139.799	Pré	7,7%	329	155
Vamos	Compra de opções de compra de IDI	B3	28/08/2019	02/01/2023	670	184.011	Pré	7,1%	985	635
Vamos	Compra de opções de compra de IDI	B3	19/12/2019	03/01/2022	1840	513.628	Pré	6,5%	970	694
						837.438			**2.284**	**1.484**

Os saldos em aberto estão apresentados a seguir:

						Consolidado
		31/03/2020				31/12/2019
Operação	**Valor de Nocional**	**Ativo**	**Passivo**	**Valor de Nocional**	**Ativo**	**Passivo**
Swap - USD x DI	USD 503.500	830.546	-	USD 503.500	605.549	-
Swap - EUR x DI	EUR 42.000	11.159	-	EUR 42.000	-	-
Swap - IPCA x DI	R$ 648.247	50.573		R$ 648.247	63.986	-
Opção de compra de IDI	R$ 837.438	1.484	-	R$ 892.367	1.098	-
Total		**893.762**	**-**		**670.633**	**-**
Circulante		30.059	-		32.233	-
Não circulante		863.703	-		638.400	-
Total		**893.762**	**-**		**670.633**	**-**

A tabela abaixo indica os períodos esperados que os fluxos de caixa associados com o contrato de *Swap* que impactam o resultado e o respectivo valor contábil desses instrumentos.

		31/03/2020 Consolidado			
		Fluxo de caixa esperado			
	Valor contábil	**Total**	**1-6 meses**	**6-12 meses**	**Mais de 1 ano**
Swap					
Ponta ativa	4.079.484	4.380.900	272.543	99.306	4.009.051
Ponta passiva	(3.185.722)	(3.957.023)	(218.588)	(81.896)	(3.656.539)
	893.762	**423.877**	**53.955**	**17.410**	**352.512**

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Caixa	-	-	5.977	1.832
Bancos	3	36	4.401	10.956
Total de disponibilidades	**3**	**36**	**10.378**	**12.788**
CDB - Certificado de depósitos bancários	15.455	580	529.332	374.591
Operações compromissadas	-	-	8.943	121.092
Letras financeiras	-	-	40.138	63.904
Cota de outros fundos	-	-	5.731	17.455
Letra de arrendamento mercantil – partes relacionadas			296	-
Outros	-	-	1.227	2.601
Total de aplicações financeiras	**15.455**	**580**	**585.667**	**579.643**
Total do caixa e equivalentes de caixa	**15.458**	**616**	**596.045**	**592.431**

Na controladora o rendimento do CDB equivale a 100% do CDI. No consolidado no período de três meses findo em 31 de março de 2020 o rendimento médio dos fundos nos quais estas operações estão alocadas foi de 4,06% a.a. atreladas 97,13% do CDI, (em 31 de dezembro de 2019 o rendimento médio foi de 5,91% a.a. atreladas 99,60% do CDI).

7 Títulos e valores mobiliários

	Consolidado	
Operações	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Títulos Públicos - Fundos Exclusivos (i)		
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	1.736.246	1.736.780
LTN - Letras do Tesouro Nacional	923.633	792.795
Cotas de fundo	8.514	9.080
Diversos	-	656
Outros títulos	462.054	
Títulos soberanos (em USD) (ii)	381.933	366.709
Títulos corporativos (em USD) (ii)	2.422.875	351.185
CLN – *Credit linked note (iii)*	799	1.925.460
Total	**5.936.054**	**5.182.665**
Ativo circulante	5.935.255	5.182.010
Ativo não circulante	799	655
Total	**5.936.054**	**5.182.665**

(i) O rendimento médio dos títulos públicos que estão alocados em fundos exclusivos, é definido por taxas pós-fixadas e pré-fixadas (LTN pré-fixada e LFT SELIC). Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2020 o rendimento médio foi de 4,06% a.a. (5,94% a.a. no exercício findo em 31 dezembro de 2019).

(ii) Os títulos corporativos são títulos de dívidas emitidos por Companhias Brasileiras como bonds, notas e outros títulos que possuem classificação de risco ponderado "BB" em escala global. Os títulos soberanos são títulos de dívidas emitidos pelos governos brasileiro e americano ou por empresas controladas pelo governo brasileiro. Estes títulos em moeda estrangeira (USD) estão disponíveis para serem vendidos de acordo com a necessidade da Administração para utilização desses recursos, e sua exposição cambial protegida pelo respectivo valor da dívida em USD divulgada na nota explicativa 18. A remuneração desses títulos é definida com base no cupom de cada emissão e precificação no momento de sua aquisição. No período de três meses findo em 31 de março de 2020 o rendimento médio ponderado dessas operações foi de 4,43% a.a. (4,54% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2019).

(iii) *CLN refere-se a Credit Linked Note aplicada pela controlada JSL Europe junto ao Banco Santander, em moeda Dólar e foi remunerada no período de três meses findo em 31 de março de 2020 em 6,99% a.a. (6,99%a.a. em 31 de dezembro de 2019).*

8 Contas a receber de clientes

	Consolidado	
Descrição	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Valores a receber de serviços e locações	1.290.075	1.405.574
Comissão sobre vendas de usados	368.084	38.109
Arrendamento mercantil a receber	176.802	167.651
Receita de serviços e locações a faturar	11.567	338.315
Contas a receber intercompany	-	26.978
Outras contas a receber	115.349	116.415
(-) Perdas esperadas (*""impairment"*) de contas a receber	(311.646)	(249.881)
Total	**1.650.231**	**1.843.161**
Ativo circulante	1.562.118	1.754.840
Ativo não circulante	88.113	88.321
Total	**1.650.231**	**1.843.161**

8.1 Classificação por vencimento ("*aging list"*) e perdas esperadas ("*impairment*") de contas a receber

	Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**
Títulos a vencer	**1.293.235**	**1.521.052**
Vencidos em até 30 dias	149.332	120.181
Vencidos de 31 a 90 dias	109.606	85.233
Vencidos de 91 a 180 dias	45.849	39.234
Vencidos de 181 a 365 dias	50.285	39.972
Vencidos há mais de 365 dias	313.570	287.370
Total vencidos	**668.642**	**571.990**
(-) Perdas esperadas ("*impairment*") de contas a receber	(311.646)	(249.881)
Total	**1.650.231**	**1.843.161**

A movimentação das perdas esperadas ("*impairment*") de contas a receber está demonstrada a seguir:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**(251.924)**
(-) adições	(25.672)
(+) reversões	19.919
Saldo em 31 de março de 2019	**(257.677)**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(249.881)**
(-) adições (i)	(72.484)
(+) reversões	9.567
(-) baixas para perdas	1.152
Saldo em 31 de março de 2020	**(311.646)**

(i) *A provisão reconhecida durante o primeiro trimestre de 2020 é composta principalmente pelo valor provisão adicional contabilizada pela controlada indireta "Movida", conforme mencionado na nota explicativa 1.3.c, no montante de R$50.304, que foi apurada com base nas expectativa, considerada pelos dados mais recentes avaliados, de eventuais perdas com a deterioração das inadimplência e risco de crédito individual de clientes.*

9 Estoques

	Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**
Veículos novos	148.927	159.650
Veículos usados	61.529	62.507
Peças para revenda	48.914	47.056
Material de uso e consumo	49.680	43.613
Outros	11.356	4.021
(-) Perdas estimadas com desvalorização dos estoques (i)	(12.163)	(10.810)
Total	**308.243**	**306.037**

(i) *A provisão para perdas estimadas com desvalorização dos estoques refere-se às linhas de uso e consumo de peças para revenda. A movimentação das perdas estimadas está demonstrada a seguir:*

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**(9.639)**
(-) adições	(5.069)
(+) reversões	2.588
Saldo em 31 de março de 2019	**(12.120)**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(10.810)**
(-) adições	(1.870)
(+) reversões	517
Saldo em 31 de março de 2020	**(12.163)**

10 Tributos a recuperar

	Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**
PIS e COFINS	123.660	126.566
INSS	81.897	84.465
ICMS	40.517	42.928
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	-	34.164
Outros	4.898	5.627
Total	**250.972**	**293.750**
Ativo circulante	122.991	155.284
Ativo não circulante	127.981	138.466
Total	**250.972**	**293.750**

11 Ativo imobilizado disponibilizados para venda (renovação de frota)

As movimentações nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019 estão demonstradas a seguir:

	Custo			Depreciação			
	Veículos	Máquinas e equipamentos	Total	Veículos	Máquinas e equipamentos	Total	Saldo residual
Em 31 de dezembro de 2019	**600.775**	**134.280**	**735.055**	**(103.131)**	**(90.736)**	**(193.867)**	**541.188**
Bens transferidos do imobilizado	1.015.670	30.002	**1.045.672**	(201.600)	(22.661)	**(224.261)**	**821.411**
Bens baixados por venda	(789.536)	(18.632)	**(808.168)**	192.649	8.594	**201.243**	**(606.925)**
Transferência para o estoque (ii)	(24.245)	-	**(24.245)**	-	-	-	**(24.245)**
Provisão para desvalorização (i)	(97.854)	-	**(97.854)**	-	-	-	**(97.854)**
Em 31 de março de 2020	**704.810**	**145.650**	**850.460**	**(112.082)**	**(104.803)**	**(216.885)**	**633.575**

	Custo			Depreciação			
	Veículos	Máquinas e equipamentos	Total	Veículos	Máquinas e equipamentos	Total	Saldo residual
Em 31 de dezembro de 2018	**436.749**	**147.862**	**584.611**	**(82.413)**	**(104.414)**	**(186.827)**	**397.784**
Bens transferidos do imobilizado	779.130	65.536	**844.666**	(88.628)	(51.615)	**(140.243)**	**704.423**
Bens baixados por venda	(596.746)	(59.693)	**(656.439)**	57.099	50.781	**107.880**	**(548.559)**
Transferência para o estoque (ii)	-	(6.900)	**(6.900)**	-	2.196	**2.196**	**(4.704)**
Em 31 de março de 2019	**619.133**	**146.805**	**765.938**	**(113.942)**	**(103.052)**	**(216.994)**	**548.944**

(i) Conforme mencionado na nota explicativa 1.3.c (iii), baseado nas estimativas de valores de venda de parte dos veículos disponibilizados para venda, dado o impacto da COVID-19 no setor de venda de veículos seminovos, a controlada indireta Movida registrou provisão para desvalorização de parte de seus veículos disponíveis para venda no valor de R$ 97.854.

(ii) Transferência para o estoque do segmento Original.

12 Investimentos

12.1 Movimentação do investimento

	Controladora	
Movimentação – JSL	**31/03/2020**	**31/03/2019**
Saldo inicial	**745.456**	**419.349**
Equivalência patrimonial	(19.334)	39.835
Movimentação patrimonial em controlada	-	-
Remuneração baseado em ações	217	-
Ganhos patrimoniais na participação de controladas indiretas, líquido de impostos	(642)	-
Aumento de capital	791	-
Outras movimentações	6.347	-
Saldo final	**732.835**	**459.184**

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o investimento é composto pela participação de 55,34% que a Companhia possui na controlada JSL.

12 Investimentos—Continuação

12.2 Informações sobre a controlada

JSL S.A	31/03/2020	31/12/2019
Ativo Circulante	2.471.995	2.194.106
Ativo Não Circulante	6.006.618	5.758.635
Passivo Circulante	(1.202.371)	(1.153.763)
Passivo Não Circulante	(5.952.002)	(5.451.933)
Patrimônio líquido	1.324.240	1.347.045

12.3 Movimentações relevantes no trimestre

a) **Operações descontinuadas:** Conforme comentado na nota explicativa 15, as operações das controladas diretas "Ciclus" e "Ribeira" foram reclassificadas para a rubrica de "operações descontinuadas".

b) **JSP Holding S.A.:** Em 20 de janeiro de 2020, a Companhia adquiriu de seus acionistas a empresa JSP Holding S.A., que havia sido constituída em 10 de janeiro de 2018 e que não apresentava atividade operacional em 31 de março de 2020.

13 Imobilizado

		Controladora			
Custo	**% Taxa anual de depreciação**	**31/12/2019**	**Adições**	**Baixas**	**31/03/2020**
Veículos	10	**88**	-	-	**88**
Terrenos	-	3	-	-	3
Computadores e periféricos	20	1	-	-	1
Móveis e Utensílios	10	3.986	-	-	3.986
	-	**4.078**	**-**	**-**	**4.078**
Depreciação					
Veículos		(88)	-	-	(88)
Computadores e periféricos		(1)	-	-	(1)
Móveis e Utensílios		(2.109)	(99)	-	(2.208)
		(2.198)	(99)	-	**(2.297)**
Valor residual		1.880			1.781

		Controladora			
Custo	**% Taxa anual de depreciação**	**31/12/2018**	**Adições**	**Baixas**	**31/03/2019**
Veículos	10	667	(667)	-	**-**
Terrenos	-	3	-	-	3
Computadores e periféricos	20	9	-	-	9
Móveis e Utensílios	10	3.986	-	-	3.986
	-	**4.665**	**(667)**	**-**	**3.998**
Depreciação					
Veículos		(167)		167	-
Computadores e periféricos		(9)	-	-	(9)
Móveis e Utensílios		(1.710)	(99)	-	(1.809)
		(1.886)	(99)	167	**(1.818)**
Valor residual		2.779			2.180

13 **Imobilizado**—Continuação

	Consolidado											
	Veículos	**Veículos em andamento**	**Máquinas e equipamentos**	**Benfeitorias em propriedade de terceiros**	**Computadores e periféricos**	**Móveis e utensílios**	**Edifícios**	**Terrenos**	**Construções em andamento**	**Direito de uso (ii)**	**Outros**	**Total**
Custo:												
Em 31 de dezembro de 2019	**8.813.803**	**265.346**	**1.142.217**	**371.060**	**58.502**	**75.336**	**20.756**	**15.920**	**64.920**	**614.801**	**207.456**	**11.650.117**
Adições	1.540.345	(213.280)	90.664	4.761	2.980	4.576	136	-	15.389	145.220	1.642	1.592.433
Transferências	13.573	-	(12.836)	5.919	(73)	(533)	-	-	(1)	(126)	(5.923)	-
Transferência para bens destinados a venda	(1.015.670)	-	(30.002)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.045.672)
Baixa de ativos e outros (i)	(33.945)	-	(118)	(8.922)	(619)	(13)	-	-	-	(117.876)	(138)	(161.631)
Provisão para *impairment* (nota 13.2)	(95.485)	-	-	(2.055)	-	-	-	-	-	-	-	(97.540)
Em 31 de março de 2020	**9.222.621**	**52.066**	**1.189.925**	**370.763**	**60.790**	**79.366**	**20.892**	**15.920**	**80.308**	**642.019**	**203.037**	**11.937.707**
Depreciação acumulada:												
Em 31 de dezembro de 2019	**(1.161.986)**	**-**	**(414.776)**	**(168.429)**	**(37.705)**	**(35.469)**	**(9.552)**	**-**	**-**	**(127.209)**	**(78.106)**	**(2.033.232)**
Despesa de depreciação no período	(191.554)	-	(27.970)	(7.395)	(1.649)	(1.801)	(536)	-	-	(35.989)	(3.969)	(270.863)
Transferências	(7.590)	-	7.467	-	(5.127)	-	-	-	-	129	5.121	-
Transferência para bens destinados a venda	201.600	-	22.661	-	-	-	-	-	-	-	-	224.261
Baixa de ativos e outros (i)	1.641	-	118	8.303	531	-	-	-	-	11.015	6	21.614
Em 31 de março de 2020	**(1.157.889)**	**-**	**(412.500)**	**(167.521)**	**(43.950)**	**(37.270)**	**(10.088)**	**-**	**-**	**(152.054)**	**(76.948)**	**(2.058.220)**
Saldo líquido:												
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**7.651.817**	**265.346**	**727.441**	**202.631**	**20.797**	**39.867**	**11.204**	**15.920**	**64.920**	**487.592**	**129.350**	**9.616.885**
Saldo em 31 de março de 2020	**8.064.732**	**52.066**	**777.425**	**203.242**	**16.840**	**42.096**	**10.804**	**15.920**	**80.308**	**489.965**	**126.089**	**9.879.487**
T**axa média de depreciação (%):**												
Leves	5,5%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pesados	9,1%	-	11,4%	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	9,7%	20,0%	10,0%	9,2%	-	-	5,7%	8,4%	

(i) Inclui baixas de custo e depreciação por conta de avarias e ativos imobilizados sinistrados no valor residual de R$ 31.531 e desreconhecimento de contratos de aluguéis de imóveis, entregues antes do vencimento no valor de R$ 106.861.

(ii) Refere-se integralmente a contratos de arrendamento de imóveis.

13 **Imobilizado**—Continuação

	Consolidado											
	Veículos	**Máquinas e equipamentos**	**Construções em andamento**	**Benfeitorias em propriedades de terceiros**	**Computadores e periféricos**	**Móveis e utensílios**	**Terrenos**	**Imóveis**	**Outros**	**Direito de Uso**	**Valor justo Ciclus**	**Total**
Custo ou avaliação												
Em 31 de dezembro de 2018	**7.028.995**	**1.165.107**	**187.050**	**397.328**	**49.920**	**61.871**	**189.867**	**142.737**	**453.116**	**-**	**28.941**	**9.704.932**
Adições	1.191.193	58.316	9.169	60	3.456	3.146	-	389	6.720	516.668	-	1.789.117
Transferências	(3.864)	3.799	(737)	731	(12)	76	-	-	7	-	-	-
Transferência para bens destinados à venda	(779.130)	(65.536)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(844.666)
Baixa de ativos e outros (i)	(20.937)	(4.897)	-	-	(102)	(86)	-	-	(604)	-	-	(26.626)
Saldos em 31 de março de 2019	**7.416.257**	**1.156.789**	**195.482**	**398.119**	**53.262**	**65.007**	**189.867**	**143.126**	**459.239**	516.668	**28.941**	**10.622.757**
Depreciação												
Em 31 de dezembro de 2018	**(925.558)**	**(455.688)**	**-**	**(156.881)**	**(34.428)**	**(29.735)**	**-**	**(56.452)**	**(167.350)**	**-**	**(18.434)**	**(1.844.526)**
Despesa de depreciação do exercício	(123.761)	(33.636)	-	(8.338)	(1.412)	(1.526)	-	(1.186)	(7.960)	(29.712)	-	(207.531)
Transferência para bens destinados à venda	88.628	51.615	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140.243
Baixa de ativos e outras (i)	358	243	-	-	68	49	-	79	5	-	-	802
Saldos em 31 de março de 2019	**(960.333)**	**(437.466)**	**-**	**(165.219)**	**(35.772)**	**(31.212)**	**-**	**(57.559)**	**(175.305)**	(29.712)	**(18.434)**	**(1.911.012)**
Valor residual												
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**6.103.437**	**709.419**	**187.050**	**240.447**	**15.493**	**32.136**	**189.867**	**86.285**	**285.766**	**-**	**10.507**	**7.860.405**
Saldos em 31 de março de 2019	**6.455.924**	**719.323**	**195.482**	**232.900**	**17.490**	**33.795**	**189.867**	**85.567**	**283.934**	**486.956**	**10.507**	**8.711.745**
Taxas média de depreciação (%)												
Leves	4,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesados	8,9	11,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	8,5	20,0	8,9	-	10,6	7,3	-	-	-

(i) Refere-se principalmente a baixa por avarias e sinistrados no montante de R$ 15.678.

(ii) Refere-se a adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos.

a. Arrendamento Mercantil de itens do ativo imobilizado

Parte dos ativos foram adquiridos pela controlada JSL por meio de arrendamento financeiro, substancialmente representados por veículos, máquinas e equipamentos. Esses saldos integram o ativo imobilizado de acordo com o demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**
Custo - arrendamento mercantil capitalizado	557.172	500.983
Depreciação acumulada	(77.927)	(60.338)
Saldo contábil, líquido	**479.245**	**440.645**

13 Imobilizado—Continuação

13.1 Análise de *impairment* de ativo imobilizado

Conforme mencionado na nota explicativa 1.2.c.(iii), dado aos impactos trazidos e conhecidos até o momento pela crise causada pela pandemia da COVID-19, a Companhia e suas controladas fizeram avaliação sobre os indicativos de existência ou não de perda dos valores recuperáveis ("*impairment*") dos ativos imobilizados, principalmente quanto às frotas de veículos, máquinas e equipamentos.

A análise de indicativos considerou as seguintes premissas:

- Comparação entre os saldos residuais dos ativos, individuais ou em conjunto por modelo, e os seus valores, estimados de venda, com base nos preços de mercado praticados e expectativas da Administração e especialistas do Grupo JSL de precificação futuras; e
- Para itens cujos os valores de mercado estavam inferiores aos saldos residuais respectivos, foi acrescentado a estimativa de geração de caixa por esses ativos, durante o prazo dos contratos que esses ativos prestam serviço, até o limite da expectativa de suas desmobilizações.

Com base nessa análise, foi observado indicativos de perda, e por isso foram aplicados testes detalhados com cálculos para a frota de veículos da Movida, que resultou em reconhecimento de provisão no montante de R$ 95.485 (R$97.540 no total considerando os efeitos atribuídos a outras rubricas contábeis).

Para os demais segmentos e controladas, com os resultados das análises, a Administração concluiu não haver indicativos e valores de perdas a serem registrados.

14 Intangível

		Consolidado			
Custo	**% Taxa média de amortização**	**31/12/2019**	**Adições**	**Baixas**	**31/03/2020**
Ágio	-	336.377	-	-	336.377
Acordo de não competição e carteira de clientes	4,3	54.904	13.763	-	68.667
Software	19,8	164.494	-	-	164.494
Fundo de comércio (i)	-	56.978	-	-	56.978
Outros (ii)	11,7	8.070	297	-	8.367
		620.823	**14.060**	-	**634.883**
Depreciação					
Acordo de não competição e carteira de clientes		(22.325)	(2.386)	-	(24.711)
Software		(50.027)	(1.096)	-	(51.123)
Fundo de comércio		(3.720)	-	-	(3.720)
Outros		(7.013)	(1.435)	-	(8.448)
		(83.085)	**(4.917)**	**-**	**(88.002)**
Valor residual		**537.738**			**546.881**

Custo	**% Taxa média de amortização**	**31/122018**	**Adições**	**Baixas**	**31/03/2019**
Ágio	-	371.543	-	-	371.543
Acordo de não competição e carteira de clientes	13	109.208	-	-	109.208
Software	11,4	92.404	15.149	(29)	107.524
Fundo de comércio (i)	-	56.978	-	-	56.978
Licença de operação	-	28.269	-	-	28.269
Outros (ii)	10	12.048	4	-	12.052
		670.450	**15.153**	**(29)**	**685.574**
Depreciação					
Acordo de não competição e carteira de clientes		(26.583)	(2.505)	-	(29.088)
Software		(41.598)	(2.074)	9	(43.663)
Fundo de comércio		(3.720)	-	-	(3.720)
Licença de operação		(11.643)	(471)	-	(12.114)
Outros		(4.814)	(151)	-	(4.965)
		(88.358)	**(5.201)**	**9**	**(93.550)**
Valor residual		**582.092**			**592.024**

14 Intangível—Continuação

(i) Refere-se principalmente a: R$ 8.972 pagos na aquisição de pontos comerciais que abrigam lojas da Movida, alocados à UGC Movida; R$ 30.814 de direitos de concessão e de exploração da marca MAN, alocados à UGC Transrio; e aos direitos de concessão da marca Valtra no valor de R$ 10.800, alocado à UGC Valtra;

(ii) *Referem- se principalmente aos direitos de concessão adquiridos para prestação de serviços de transporte urbano no município de São José dos Campos - SP, adquiridos em 2008 e com prazo de 12 anos, cuja unidade foi vendida e o intangível baixado em novembro de 2019; e prestação de serviços de transporte urbano no município de Sorocaba - SP, adquiridos em 2011 pelo prazo de 8 anos, renovados em 01 de novembro de 2019 por um prazo adicional de 8 anos.*

14.1 Teste de redução ao valor recuperável ("*Impairment*")

Conforme mencionado na nota explicativa 1.3.c.), devido aos impactos econômico-financeiros causados até o momento pela crise da pandemia da COVID-19. A Companhia e suas controladas diretas e indiretas reavaliaram seus testes de "*impairment"* das suas UGCs, atualizando-os com as premissas, indicadores e expectativas mensuráveis atuais pós instauração da crise, e não apurou perdas sobre os valores contabilizados de seus intangíveis de vida útil indefinida, ágio e fundo de comércio.

A Controlada direta JSL possui um ágio relacionado ao segmento de negócio BBC de R$ 6.361, que a Administração concluiu que não há indicadores de perda de valor recuperável da respectiva unidade geradora de caixa e, portanto, manteve o último teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis efetuados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

As premissas-chave utilizadas nos cálculos do valor em uso em 31 de março de 2020 são as que seguem:

Unidades Geradoras de Caixa	JSL Logística	Movida	Original Concessionárias	Vamos	Valtra	Transrio
Taxas de desconto (*WACC*)	11,60%	10,50%	11,7%	10,22%	11,00%	10,22%
Taxas de crescimento na perpetuidade	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Taxas de crescimento estimado para o LAJIDA (i) - média para os próximos 5 anos	9,09%	5,30%	26,50%	7,94%	27,59%	17,33%

Para fins comparativos, as premissas-chaves utilizadas nos cálculos de valor em uso em 31 de dezembro de 2019 são as que seguem:

Unidades Geradoras de Caixa	JSL Logística	Movida	Original Concessionárias	Vamos	Valtra	Transrio
Taxas de desconto (*WACC*)	11,20%	10,20%	10,90%	9,17%	10,13%	9,17%
Taxas de crescimento na perpetuidade	3,50%	3,50%	3,50%	3,55%	3,55%	3,55%
Taxas de crescimento estimado para o LAJIDA (i) - média para os próximos 5 anos	8,35%	13,01%	6,12%	6,00%	13,70%	8,60%

(i) LAJIDA: Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Sendo:

- Utilização do Custo Médio Ponderado do Capital *(WACC)* como parâmetro apropriado para determinar a taxa de desconto a ser aplicada aos fluxos de caixa livres;
- Projeções de fluxo de caixa preparadas pela Administração que compreendem o período de janeiro de 2020 até dezembro de 2025;
- Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, considerando o efeito da inflação;
- Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período ("*mid period*"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano.

Os valores recuperáveis estimados para as UGCs foram superiores aos seus valores contábeis. A Administração identificou a premissa principal para a qual alterações razoavelmente possíveis podem acarretar em "*impairment"*. A tabela abaixo apresenta o montante pelo qual alterações individuais nessa premissa básica poderiam resultar no valor recuperável da UGC ser igual ao valor contábil:

14 Intangível—Continuação

14.1 Teste de redução ao valor recuperável ("*Impairment*")--Continuação

Alteração requerida para o valor recuperável ser igual ao valor contábil

Em pontos percentuais (%)	JSL Logística	Movida	Original Concessionárias	Vamos	Valtra	Transrio
Taxa de desconto (*WACC*) - 31/03/2020	1,10	0,50	0,70	0,78	0,10	3,00
Taxa de desconto (*WACC*) - 31/12/2019	0,80	0,60	4,60	4,19	0,28	3,93

15 Operação descontinuada

Durante o exercício de 2019, a Companhia decidiu dar continuidade a sua reorganização societária, a qual faz parte de sua estratégia de gerar valor por meio da segregação de suas atividades em sociedades dedicadas, a exemplo do que ocorreu com a Movida Participações S.A. ("Movida") e Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. ("Vamos"). Permite ainda que cada sociedade se posicione melhor estrategicamente ao passar a atuar com administração própria, com orçamento independente, maior agilidade e foco exclusivo em seu negócio. Nessa primeira etapa, após as devidas formalizações e anuências dos seus credores, as controladas diretas "Ciclus" e "Ribeira" serão transferidas para outra estrutura societária.

Após as decisões tomadas durante o exercício de 2019, foi aprovado em 15 de janeiro de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") convocada pela Administração da Companhia, o aumento do capital social da Simpar S.A. no montante de R$ 145.000, passando de R$ 163.601 para R$ 308.601. Ato contínuo, em 21 de janeiro de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") convocada pela Administração da Companhia, aprovou-se a redução de capital social da Simpar S.A. no montante de R$ 246.000, passando o capital social de R$ 308.601 para R$ 62.601. A título de devolução de parte de sua participação no capital social, os acionistas receberão a totalidade das participações societárias, a valor contábil, detidas pela Companhia, na Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda. e na Ciclus Ambiental do Brasil S.A. A apresentação para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo e a contabilização de seus efeitos ainda não foram efetivados pela Companhia que aguarda a conclusão das discussões que se encontram em curso junto aos seus credores.

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os investimentos mantidos pela Controladora na "Ciclus" e "Ribeira" foram reclassificados para o grupo de "Ativos de operações descontinuadas". Consequentemente, as operações ativas, passivas e o resultado dessas empresas estão demonstrados em uma única conta nas informações contábeis intermediárias consolidadas. O mesmo procedimento foi adotado para as demonstrações do resultado, individual e consolidado, de 31 de março de 2019, para uma melhor apresentação e comparabilidade das informações.

15.1 Informações das empresas reclassificadas para operações descontinuadas

	Controladora			
	"Ciclus"	**Ágio**	**"Ribeira"**	**Total**
Saldo em 31/12/2019	**32.542**	**60.011**	**111.719**	**204.272**
Resultado de equivalência patrimonial / amortização	(8.548)	(999)	(19.690)	(29.237)
Saldo em 31/03/2020	**23.994**	**59.012**	**92.029**	**175.035**

15 Operação descontinuada—Continuação

15.1 Informações das empresas reclassificadas para operações descontinuadas—Continuação

	Controladora (a)						Consolidado (b)			
Demonstração de resultado	**Ribeira**		**Ciclus**		**Total**		**Eliminações**		**Total**	
	31/03/2020	**31/03/2019**	**31/03/2020**	**31/032019**	**31/03/2020**	**31/03/2019**	**31/03/2020**	**31/03/2019**	**31/03/2020**	**31/03/2019**
Receita Líquida	7.448	7.691	69.454	63.097	76.902	70.788	(7.448)	(7.519)	69.454	63.269
Custos	(2.136)	(847)	(51.989)	(53.809)	(54.125)	(54.656)	19.859	21.648	(34.266)	(33.008)
Lucro Bruto	**5.312**	**6.844**	**17.465**	**9.288**	**22.777**	**16.132**	**12.411**	**14.129**	**35.188**	**30.261**
Despesas Administrativas	(2.388)	(961)	(3.299)	(2.147)	(5.687)	(3.108)	(999)	-	(6.686)	(3.108)
Resultado de equivalência patrimonial	(11)	-	-	-	(11)	-	-	-	(11)	-
Outras Receitas Operacionais. Líquidas			4	35	4	35	-	-	4	35
Despesas financeiras líquidas	(22.671)	(3.254)	(27.091)	(6.635)	(49.762)	(9.889)	-	-	(49.762)	(9.889)
Lucro (Prejuízo) antes dos tributos provenientes de operações descontinuadas	**(19.758)**	**2.629**	**(12.921)**	**541**	**(32.679)**	**3.170**	**11.412**	**14.129**	**(21.267)**	**17.299**
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	68	(1.232)	4.373	(162)	4.441	(1.394)	-	-	4.441	(1.394)
Lucro (Prejuízo) provenientes de operações descontinuadas	**(19.690)**	**1.397**	**(8.548)**	**379**	**(28.238)**	**1.776**	**11.412**	**14.129**	**(16.826)**	**15.905**

(a) Saldos das controladas em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019, utilizados para cálculo da equivalência patrimonial na controladora;

(b) Saldos das controladas em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019, ajustado pelo efeito das eliminações de receitas e custos existentes com as demais empresas do Grupo.

15 **Operação descontinuada**—Continuação

15.1 **Informações das empresas reclassificadas para operações descontinuadas**—Continuação

	Consolidado					
			31/03/2020			31/12/2019
Ativo	**Ribeira**	**Ciclus**	**Total**	**Ribeira**	**Ciclus**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	114.031	15.839	129.870	16.762	14.320	31.082
Contas a receber	-	90.127	90.127	20	78.419	78.439
Crédito de carbono	-	8.135	8.135	-	8.571	8.571
Estoques	-	6.900	6.900	-	-	-
Tributos a recuperar	1.339	5.821	7.160	655	4.750	5.405
Outros créditos	306	3.039	3.345	50	5.958	6.008
Depósitos judiciais	-	483	483	-	465	465
Tributos diferidos	-	60.957	60.957	-	56.584	56.584
Títulos e valores mobiliários	-	21.444	21.444	-	21.230	21.230
Investimentos	3.052		3.052	3.052	-	3.052
Imobilizado	244.874	363.246	608.120	245.774	363.101	608.875
Intangível	2	73.298	73.300	4	92.085	92.089
Total dos ativos	**363.604**	**649.289**	**1.012.893**	**266.317**	**645.483**	**911.800**
Passivos						
Fornecedores	(88)	(24.555)	(24.643)	(479)	(15.760)	(16.239)
Empréstimos e financiamentos	(95.665)	(392.351)	(488.016)	(95.940)	(363.060)	(459.000)
Securitização	(205.945)	-	(205.945)	(92.319)	-	(92.319)
Venda de opção de compra de imóvel	(15.000)	-	(15.000)	(15.000)	-	(15.000)
Obrigações trabalhistas e sociais	(104)	(2.536)	(2.640)	(428)	(2.135)	(2.563)
Imposto de renda e contribuição social a recolher	-	-		(1.375)	-	(1.375)
Obrigações tributárias	(832)	(11.326)	(12.158)	-	(14.020)	(14.020)
Outros passivos	-	(2.189)	(2.189)	-	-	-
Adiantamento de clientes	-	-	-	-	(141)	(141)
Partes Relacionadas	-	-	-	-	(7)	(7)
Provisões para contingências	-	(1.397)	(1.397)	-	(9.626)	(9.626)
Provisão para custos com desmontagem	-	(3.260)	(3.260)	-	(3.260)	(3.260)
Tributos diferidos	(39.184)	-	(39.184)	(39.251)	(17.036)	(56.287)
Total dos passivos	**(356.818)**	**(437.614)**	**(794.432)**	**(244.792)**	**(425.045)**	**(669.837)**
Ativos líquidos	**6.786**	**211.675**	**218.461**	**21.525**	**220.438**	**241.963**

A conciliação entre as principais classes de ativo e passivo das operações descontinuadas com os valores informados nas demonstrações financeiras consolidadas estão demonstradas a seguir:

	Consolidado			
Descriçao	**Ativo**	**Passivo**	**Ágio**	**Ativos líquidos**
Ribeira	448.847	(356.818)		92.029
Ciclus	590.277	(566.283)	59.012	83.006
Total	**1.039.124**	**(923.101)**	**59.012**	**175.035**
Eliminações / Reclassificações (i)	(26.231)	128.669	(59.012)	(43.426)
Total em 31/03/2020	**1.012.893**	**(794.432)**	**-**	**218.461**
Ribeira	356.511	(244.792)	-	111.719
Ciclus	573.390	(540.848)	60.011	92.553
Total	**929.901**	**(785.640)**	**60.011**	**204.272**
Eliminações / Reclassificações (i)	(18.101)	115.803	(60.011)	37.691
Total em 31/12/2019	**911.800**	**(669.837)**	**-**	**241.963**

(i) *Os principais ajustes referem-se à eliminação das operações ativas e passivas mantidas com partes relacionadas e a reclassificação do ágio, carteira de clientes, provisão para contingencia e tributos diferidos, vinculados a operação de aquisição da Ciclus, das contas patrimoniais da controladora para rubrica de operações descontinuadas (ativa e passiva).*

15 Operação descontinuada—Continuação

15.1 Informações das empresas reclassificadas para operações descontinuadas—Continuação

Os fluxos de caixa líquidos incorridos por Ribeira e Ciclus, ajustados pelos efeitos das eliminações entre relacionados as operações com partes relacionadas:

	Consolidado					
	31/03/2020			31/03/2019		
	Ribeira	**Ciclus**	**Total**	**Ribeira**	**Ciclus**	**Total**
Atividades operacionais	(3.061)	31.049	27.988	(1.249)	(10.968)	(12.217)
Investimento em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	-	214	214	-	329	329
Atividades e investimento	(385)	(14.154)	(14.539)	(90)	(9.213)	(9.303)
Atividades de financiamento	120.473	(2.669)	117.804	9.043	19.210	28.253
(=) Caixa líquido gerado pelas operações descontinuadas	117.027	14.440	131.467	7.704	(642)	7.062
(+) Lucro líquido de operação descontinuada	(19.690)	(8.548)	(28.238)	1.397	379	1.776
(+) Provisão de Imposto de renda e contribuição social	(68)	(4.373)	(4.441)	1.232	162	1.394
Aumento de caixa e equivalentes de caixa operações descontinuadas	97.269	1.519	98.788	10.333	(101)	10.232
Caixa e equivalentes de caixa						
No início do exercício	16.762	14.320	31.082	2.936	413	3.349
No final do exercício	114.031	15.839	129.870	13.269	312	13.581
	97.269	1.519	98.788	10.333	(101)	10.232

16 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Veículos, máquinas e equipamentos	-	-	1.509.615	1.500.092
Peças e manutenção	-	-	68.704	50.299
Aluguel de imóveis	-	-	3.402	5.139
Materiais de estoque	-	-	46.089	16.512
Serviços contratados	-	-	74.719	54.284
Partes relacionadas	-	-	-	222
Outros	58	51	53.398	65.216
	58	**51**	**1.755.927**	**1.691.764**

17 Veículos "floor plan"

Parte das compras de veículos novos para o segmento de concessionárias é paga com prazo estendido pelo uso do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados e peças automotivas *"Floor plan*", com concessão de crédito rotativo cedido por instituições financeiras e com a anuência das montadoras. Tais programas possuem, em geral, prazo de carência de até 180 dias, que isenta as empresas do Grupo de qualquer ônus limitado até a emissão da nota fiscal de venda, se for em prazo inferior. Após esse período, incide taxa de juros de até 100% do CDI mais spread de até 0,5% ao mês. Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2020, O Grupo utilizou apenas o período de carência dos créditos rotativos. O saldo a pagar em 31 de março de 2020 é de R$ 101.998 (R$ 106.735 em 31 de dezembro de 2019).

18 Risco Sacado a pagar – montadoras

As movimentações nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019 estão demonstradas a seguir:

			Consolidado					
Modalidade	**Taxa média a.a**	**Vencimento**	**Saldo final**	**Novos contratos**	**Amortização**	**Juros pagos**	**Juros apropriados**	**Saldo inicial**
Em moeda nacional								
Em 31/03/2019	6,4%	Fev/21	106.832	95.166	-	(1/043)	658	12.051

O Grupo firmou convênios com instituições financeiras denominado "risco sacado" para gerir os valores a serem pagos de compras de veículos junto a montadoras. Nessa operação, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos das vendas de veículos para as instituições financeiras. Os contratos firmados não são garantidos pelos ativos (veículos) vinculados às operações securitizadas.

19 Empréstimos e financiamentos

				Controladora							
				Circulante							
Modalidade	Taxa média anual %	Estrutura da taxa média %	Vencimento	31/0320	Juros pagos	Juros apropriados	31/12/19	31/0319	Juros pagos	Juros apropriados	31/12/18
Em moeda nacional											
Capital de Giro	6.86	100% do CDI	Mar/21	30.006	(440)	407	30.039	-	-	-	-
Capital de Giro	14.78	CDI+4.70 aa	Mar/21	25.300	(444)	486	25.258	-	-	-	-
Capital de Giro	6.86	100% do CDI	Mar/20	-	-	-	-	30.131	(569)	569	30.131
Capital de Giro	14.78	CDI+4.70 aa	Mar/20	-	-	-	-	30.414	(807)	794	30.427
				55.306	**(884)**	**893**	**55.297**	**60.545**	**(1.376)**	**1.363**	**60.558**

													Consolidado
				31/032020			Movimentação					31/12/2019	
Modalidade	Taxa média a.a.	Estrutura taxa média	Vencto	Circulante	Não circulante	Total	Novos contratos	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Variação cambial	Circulante	Não circulante	Total
Em moeda nacional														
Capital de Giro	6.86	100% do CDI	2020	30.006		30.006			(440)	407		30.039		30.039
Capital de Giro	14.78	CDI+4.70 aa	2020	25.300		25.300			(444)	486		25.257		25.258
CCBs (i)	5,85%	Pré-fixada / CDI	ago/25	163.835	1.164.507	1.328.342	200.000	(254.157)	(16.293)	22.786	-	408.460	967.546	1.376.006
CRAs (ii)	5,22%	Pré-fixada / CDI	nov/26	212.195	879.061	1.091.256	8.668	(16.668)	(6.176)	20.578		204.102	880.752	1.084.854
Finame (iii)	4,58%	Pré-fixada	jan/25	43.692	110.428	154.120	-	(33.249)	(1.993)	1.898	-	51.256	136.208	187.464
Finame (iii)		TJLP / SELIC / TLP	abr/24	-	-	-	-	(15.586)	(418)	300	-	3.373	12.331	15.704
FINEM (v)	7,06%	TJLP / IPCA	jun/21	7.090	2.827	9.917	-	(1.040)	(128)	282	-	7.456	3.347	10.803
FNO (vii)	5,83%	Pré-fixada / IPCA	jan/24	11.092	25.961	37.053	-	(1.840)	(871)	829	-	9.908	29.027	38.935
NCEs (iv)	5,15%	CDI + 1,50%	abr/21	756	13.691	14.447	-	-	-	226	-	555	13.666	14.221
NPs (vi)	5,17%	CDI + 1,52%	set/22	200.142	313.134	513.276	-	(84.000)	(9.502)	8.727	-	285.176	312.875	598.051
FNE (vii)	5,46%	Pré-fixada / IPCA	jul/22	63.679	80.515	144.194	-	(15.783)	(3.178)	3.117	-	46.421	113.617	160.038
FINEP	5,09%	TJLP	jul/30	37	29.997	30.034	-	-	(388)	397	-	37	29.988	30.025
Capital de giro (CDC) (viii)	7,96%	Pré-fixada	mar/23	33.232	70.343	103.575	103.450	(24.776)	(125)	389	-	9.166	15.471	24.637
Outros	6,10%	Pré-fixada	dez/24	4.138	4.626	8.764	-	(1.838)	-	-	-	4.638	5.964	10.602
				795.194	**2.695.090**	**3.490.284**	**312.118**	**(448.937)**	**(39.955)**	**60.422**	**-**	**1.085.844**	**2.520.792**	**3.606.637**
Em moeda estrangeira														
Senior Notes " BOND" (ix)		USD + 7,75%	jul/24	38.704	3.202.682	3.241.386	-	-	(101.450)	60.651	705.438	78.281	2.498.466	2.576.747
NCEs (iv)	5,66%	155% do CDI	jul/24	32.292	2.391.382	2.423.674	-	-	(71.503)	44.166	523.152	59.629	1.868.230	1.927.859
Crédito internacional (4131) - USD (x)	USD + 2,48%	USD + 2,48%	set/23	156	200.298	200.454	-	-	(3.152)	(3.584)	45.148	814	161.228	162.042
Crédito internacional (4131) - USD (x)	7,60%	Pré-fixada	abr/21	3.575	1.709	5.284	-	-	-	111	1.122	2.716	1.335	4.051
Crédito internacional (4131) - EUR (x)	5,42%	CDI + 1,70%	mar/25	148	240.509	240.657	221.947	-	-	149	18.560	-	-	-
				74.875	**6.036.580**	**6.111.455**	**221.947**	**-**	**(176.105)**	**101.494**	**1.293.420**	**141.440**	**4.529.259**	**4.670.699**
				870.069	**8.731.670**	**9.601.739**	**534.065**	**(448.937)**	**(216.060)**	**161.915**	**1.293.420**	**1.227.284**	**7.050.051**	**8.277.336**

19 **Empréstimos e financiamentos**—Continuação

				Consolidado									
				31/03/2019			Movimentação					31/12/2018		
Modalidade	**Taxa média a.a.**	**Estrutura taxa média**	**Vencto**	**Circulante**	**Não circulante**	**Total**	**Novos contratos**	**Amortização**	**Juros pagos**	**Juros apropriados**	**Variação cambial**	**Circulante**	**Não circulante**	**Total**
Em moeda nacional														
Capital de Giro	6.86	100% do CDI	mar/20	45.981	-	45.981	-	-	(1.079)	1.047	-	46.013	-	46.013
Capital de Giro	14.78	CDI+4.70 a.a.	mar/20	30.414	-	30.414	-	-	(807)	794	-	30.427	-	30.427
Capital de Giro	8,69	160% do CDI	dez/22	30.190	-	30.190	30.000	-	(478)	668	-	-	-	-
Capital de Giro CEF - FGTS	4,22	TJLP+0,5% a.a	dez/2025	23.309	284.488	307.797		(8.281)	(6.646)	6.630	-	32.627	283.467	316.094
CCB (i)	8,81%	CDI + 2,41%	ago/25	135.065	1.156.426	1.291.491	-	(292.247)	(26.697)	31.965	-	241.940	1.336.530	1.578.470
CRAs (ii)	7,21%	CDI + 0,81%	fev/24	251.587	226.444	478.031	104.394	-	-	7.794	-	231.949	133.894	365.843
Finame (iii)	7,45%	Pré-fixada / TLP	jan/29	130.078	543.361	673.439	74.200	(47.017)	(9.302)	10.739	-	125.844	518.975	644.819
Finame (iii)	10,68%	TJLP / SELIC	jan/29	97.305	200.202	297.507	22.108	(22.975)	(6.811)	7.614	-	97.169	200.402	297.571
FINEM (v)	7,74%	TJLP / IPCA	jun/21	9.138	9.382	18.520	-	(2.506)	(280)	494	-	10.435	10.377	20.812
FNO	5,37%	Pré-fixada / IPCA	jan/24	2.461	16.611	19.072	2.997	(466)	(145)	182	-	1.868	14.636	16.504
NPs (vi)	7,75%	CDI + 1,35%	ago/21	532.225	230.355	762.580	-	(2.812)	(110)	13.843	-	438.419	313.240	751.659
FNE (vii)	8,73%	Pré-fixada/ IPCA	jul/22	67.142	128.052	195.194	-	(54.353)	(5.625)	4.081	-	82.877	168.214	251.091
FINEP	6,76%	TJLP + 0,5%	jul/30	14	9.621	9.635	-	-	(141)	166	-	26	9.584	9.610
Capital de giro (CDC) (viii)	11,33%	Pré-fixada	mar/24	6.026	30.147	36.173	13.291	(7.619)	(743)	1.866	-	4.997	24.381	29.378
Outros	10,40%	Pré-fixada	jul/25	8.240	13.600	21.840	-	(370)	(494)	-	-	11.473	11.231	22.704
				1.369.175	**2.848.689**	**4.217.864**	**246.990**	**(438.646)**	**(59.358)**	**87.883**	**-**	**1.356.064**	**3.024.931**	**4.380.995**
Em moeda estrangeira														
Capital de Giro BIRD	1,25%	Libor+3,30	dez/24	11.870	52.373	64.243				418	373	9.009	54.443	63.452
Senior Notes " BOND" (ix)	7,75%	USD + 7,75%	jul/24	29.014	2.455.457	2.484.471	-	-	(90.452)	45.021	58.375	75.253	2.396.274	2.471.527
NCE (iv)	7,75%	USD + 7,75%	jul/24	24.837	1.839.261	1.864.098	-	-	(64.207)	31.721	43.291	57.323	1.795.970	1.853.293
Crédito internacional (4131) - USD (x)	3,73%	USD + 3,73%	mai/21	2.848	158.728	161.576	-	(111.390)	(183)	2.173	3.038	112.946	154.992	267.938
Crédito internacional (4131) - USD (x)	7,60%	Pré-fixada	abr/21	2.820	3.943	6.763	-	-	-	125	155	2.631	3.851	6.482
				71.389	**4.509.762**	**4.581.151**	**-**	**(111.390)**	**(154.841)**	**79.458**	**105.232**	**257.162**	**4.405.530**	**4.662.692**
				1.440.564	**7.358.451**	**8.799.015**	**246.990**	**(550.036)**	**(214.199)**	**167.341**	**105.232**	**1.613.226**	**7.430.461**	**9.043.687**

19 Empréstimos e financiamentos—Continuação

(i) **CCBs** são Cédulas de Crédito Bancário adquiridas junto a instituições financeiras com a finalidade de subsidiar o capital de giro, além de financiar a compra de veículos, máquinas e equipamentos para as operações. Esses contratos possuem vencimentos variados, sendo mensais, trimestrais ou semestrais e possuem cláusulas de compromissos, incluindo a manutenção de certos índices financeiros atrelados ao percentual de dívida e de despesas financeiras líquidas em relação ao lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciações, amortizações e custo de venda de ativos desmobilizados (*EBITDA-A*).

(ii) **CRAs** são Certificados de Recebíveis do Agronegócios emitidos para a captação de recursos destinados a financiar a cadeia do setor do agronegócio. Esses contratos possuem vencimentos variados com juros trimestrais ou semestrais e possuem cláusulas de compromissos, incluindo a manutenção de certos índices financeiros atrelados ao percentual de dívida e de despesas financeiras líquidas em relação ao lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciações, amortizações e custo de venda de ativos desmobilizados (*EBITDA-A*).

(iii) **FINAME** são financiamentos para investimentos em veículos pesados, máquinas e equipamentos utilizados nas operações. Mensalmente são firmados novos contratos relativos à compra de novos ativos pelo processo normal de renovação ou expansão da frota. Os contratos de Finame possuem carência que variam de seis meses até dois anos de acordo com o produto financiado, as amortizações de juros e principal são mensais após o período de carência. Esses financiamentos não possuem cláusulas de compromisso, mas somente alienação dos ativos financiados junto aos agentes financeiros.

(iv) **NCEs** em Dólar - USD, possuem cláusulas de compromissos, incluindo a manutenção de índice financeiro atrelado ao percentual de dívida em relação ao lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações (*EBITDA*). Essas notas possuem vencimento *bullet* no final do prazo contratual e amortizações semestrais de juros, e estão 100% protegidas através de contratação de *Swap*.

(v) **FINEM** são financiamentos para investimentos em infraestrutura captados para a construção, reformas e instalações de plantas operacionais. Esses contratos possuem vencimentos de juros e amortizações mensais e não possuem cláusulas de compromisso.

(vi) **NPs** se referem a notas comerciais de promessas de pagamentos emitidas para reforço do capital de capital de giro, dentro da gestão ordinária de seus negócios. Esses contratos possuem vencimentos variados, com amortizações de juros e principal no final do contrato. Essas operações possuem cláusulas de compromissos, incluindo a manutenção de índice financeiro atrelado ao percentual de dívida em relação ao lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações (*EBITDA*).

(vii) **FNE e FNO** referem-se as operações do Fundo Constitucional de Financiamento dos Bancos Nordeste e Amazonas, para financiamentos e investimentos em veículos pesados, leves, máquinas e equipamentos utilizados nas operações gestão do caixa do Grupo. Esses contratos possuem vencimentos variados, as carências variam de seis meses a um ano, e alguns ativos podem ficar alienados de acordo com o produto financiado. As amortizações de juros e principal são mensais, após o período de carência e não possuem cláusulas de compromisso.

(viii) **Capital de giro (CDC)** referem-se a operações de curto prazo utilizadas para gestão do caixa do Grupo. Essas operações possuem cláusulas de compromissos de manutenção de certos índices financeiros atrelados ao percentual de dívida em relação ao *EBITDA*.

19 Empréstimos e financiamentos—Continuação

(ix) ***Senior Notes "Bond"*** se referem a títulos de dívida emitidos pela controlada JSL Europe no mercado internacional no valor de US$ 325.000 mil, com vencimento em 26 de julho de 2024 e pagamentos semestrais de juros de 7,75% ao ano, a partir de 26 de janeiro de 2018. Em 08 de janeiro de 2018, a JSL Europe efetuou uma oferta suplementar de títulos "*Retap*" no valor de US$ 300.000 mil mantendo as mesmas características da emissão inicial. Esses títulos foram emitidos a taxa de 6,75% a.a. e, nesse contexto a JSL Europe registrou um ganho de R$ 49.400 decorrente da equiparação da taxa original de 7,75% a.a. Esse ganho será reconhecido no resultado ao longo do tempo até a data de vencimento da operação. Essas operações possuem cláusulas de compromissos, incluindo a manutenção de índice financeiro atrelado ao percentual de dívida em relação ao *EBITD*A. O saldo a pagar é indexado em Dólar e está naturalmente protegido por aplicações financeiras no mesmo valor também indexados pelo Dólar.

(x) ***Crédito Internacional (4131)*** *se refere a operações de empréstimos juntos as instituições no exterior. Essas operações possuem cláusulas de compromissos, incluindo a manutenção de certos índices financeiros atrelados ao percentual de dívida em relação ao EBITDA. Em 20 de março de 2020, a controlada indireta Vamos repactuou esta dívida, alterando o prazo de vencimento de maio de 2021 para setembro de 2023 e taxa contratada de 5,05% para 2,48%. Com esta repactuação, o câmbio anteriormente contratado de R$ 3,77 passou a ser R$ 4,85. Essa operação está 100% protegida, através de contratação de swap, conforme mencionado na nota explicativa 5.5.*

19.1 Cronograma de amortização

O cronograma de amortização da Controladora e Consolidado está demonstrado a seguir, por ano de vencimento:

					31/03/2020
		Controladora			**Consolidado**
	Vencimento das parcelas	**Total**	**%**	**Total**	**%**
Total passivo circulante	**até mar/2021**	**55.306**	**100**	**870.069**	**9**
	abr a dez/2021	-	-	1.116.493	12
	2022	-	-	749.492	8
	2023	-	-	654.033	7
	2024	-	-	5.978.994	62
	2025	-	-	196.196	2
	2026 em diante	-	-	36.462	-
Total passivo não circulante		**-**	**-**	**8.731.670**	**91**
Total		**55.306**	**100**	**9.601.739**	**100**

19.2 Garantias e fianças bancárias

Em 31 de março de 2020 a Companhia e suas controladas diretas e indiretas possuem certas garantias para as operações de empréstimos e financiamentos conforme demostrado a seguir:

i. **FINAME** e arrendamento mercantil – são garantidos pelos respectivos veículos, máquinas e equipamentos financiados;

ii. **FINEM. FNE e FNO** – fianças bancárias;

iii. **CCB's** – cessão fiduciária de duplicatas de R$ 31.000; penhor de 10% das cotas da controlada indireta CS Brasil Transportes e a Vamos possui operações de CCB e consórcios garantidos pelos respectivos veículos, máquinas e equipamentos financiados

As demais operações não possuem garantias atreladas.

20 Debêntures

As movimentações nos exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019 estão demonstradas a seguir:

			Consolidado									
			31/03/2020			Movimentação				31/12/2019		
Modalidade	**Taxa média a.a.**	**Vencto**	**Circulante**	**Não circulante**	**Total**	**Novas captações**	**Amortização**	**Juros pagos**	**Juros apropriados**	**Circulante**	**Não circulante**	**Total**
Em moeda nacional												
6ª emissão - JSL S.A.	4,22%	jul/20	160.833	-	160.833	-	-	(819)	143	161.509	-	161.509
8ª emissão - JSL S.A.	5,17%	jun/21	76.125	76.462	152.587	-	-	-	1.039	75.633	75.915	151.548
10ª emissão - JSL S.A.	4,65%	dez/23	73.777	224.170	297.947	-	-	(3.848)	4.436	73.765	223.594	297.359
11ª emissão - JSL S.A.	4,65%	nov/25	559	392.960	393.519	-	-	(5.724)	5.557	1.117	392.569	393.686
12ª emissão - JSL S.A.	4,53%	dez/23	144.662	417.869	562.531	-	(35.294)	(2.420)	7.709	139.883	452.653	592.536
13ª emissão - JSL S.A.	5,62%	mai/26	9.579	447.295	456.874	-	-	-	6.935	2.775	447.164	449.939
14ª emissão - JSL S.A.	4,20%	nov/23	52.692	148.717	201.409	-	-	-	2.430	50.343	148.636	198.979
1ª emissão - Movida Locação	5,72%	mar/23	121.735	124.320	246.055	-	-	(11.037)	3.812	66.544	186.736	253.280
2ª emissão - Movida Locação	5,52%	out/21	42.219	39.915	82.134	-	-	-	1.222	41.034	39.878	80.912
3ª emissão - Movida Locação	5,31%	jan/24	4.746	199.290	204.036	-	-	(5.259)	3.012	7.055	199.228	206.283
1ª emissão - Movida Participações	5,85%	jul/22	8.080	12.067	20.147	-	-	(817)	560	8.447	11.957	20.404
2ª emissão - Movida Participações	5,70%	jun/23	40.366	416.684	457.050	-	-	-	6.906	33.608	416.536	450.144
3ª emissão - Movida Participações	5,71%	jun/24	8.600	593.008	601.608	-	-	-	9.734	-	591.874	591.874
4ª emissão - Movida Participações	5,48%	jul/27	4.011	698.053	702.064	-	-	(26.574)	10.285	20.008	698.345	718.353
2ª emissão - Vamos	5,46%	ago/26	2.898	792.225	795.123	-	-	(22.062)	12.235	13.180	791.770	804.950
			750.882	**4.583.035**	**5.333.917**	**-**	**(35.294)**	**(78.560)**	**76.015**	**694.901**	**4.676.855**	**5.371.756**

			Consolidado									
			31/03/2019			Movimentação				31/12/2018		
Modalidade	**Taxa média a.a.**	**Vencto**	**Circulante**	**Não circulante**	**Total**	**Novas captações**	**Amortização**	**Juros pagos**	**Juros apropriados**	**Circulante**	**Não circulante**	**Total**
Em moeda nacional												
6ª emissão - JSL S.A.	8,9%	jul/20	161.043	155.550	316.593	-	-	-	8.935	153.151	154.507	307.658
8ª emissão - JSL S.A.	8,0%	jun/21	164.125	146.945	311.070	-	-	-	6.956	157.941	146.173	304.114
10ª emissão - JSL S.A.	8,0%	dez/23	48.660	297.497	346.157	-	-	(14.018)	6.784	55.498	297.893	353.391
11ª emissão - JSL S.A.	8,0%	jun/21	-	398.125	398.125	-	-	(6.341)	7.607	-	396.859	396.859
12ª emissão - JSL S.A.	7,9%	dez/23	33.780	556.993	590.773	-	-	(11.486)	11.275	-	590.984	590.984
1ª emissão - Movida Locação	8,4%	mar/23	62.160	186.481	248.641	-	-	(10.019)	5.102	4.662	248.896	253.558
2ª emissão - Movida Locação	8,2%	out/21	23.107	79.768	102.875	-	-	-	2.015	21.129	79.731	100.860
1ª emissão - Movida Participações	7,6%	jul/22	7.985	19.873	27.858	-	(370.532)	(15.970)	983	89.796	323.581	413.377
2ª emissão - Movida Participações	8,3%	jun/23	10.459	448.622	459.081	-	-	-	9.140	1.490	448.451	449.941
2ª emissão - Movida Participações	8,4%	jun/23	8.658	590.309	598.967	600.000	-	(12.412)	11.379	-	-	-
			519.977	**2.880.163**	**3.400.140**	**600.000**	**(370.532)**	**(70.246)**	**70.176**	**483.667**	**2.687.075**	**3.170.742**

20 Debêntures--Continuação

As características das debêntures estão apresentadas na tabela a seguir:

Entidade emissora	JSL S.A							Movida Locação			Movida Participações				Vamos
Descrição	**6ª Emissão**	**8ª Emissão**	**10ª Emissão**	**11ª Emissão**	**12ª Emissão**	**13ª Emissão**	**14ª Emissão**	**1ª emissão**	**2ª emissão**	**3ª Emissão**	**1ª Emissão**	**2ª emissão**	**3ª Emissão**	**4ª Emissão**	**2ª Emissão**
a. Identificação do processo por natureza															
Valor da 1ª Série	152.429	165.175	352.000	400.000	600.000	344.940	200.000	250.000	100.000	200.000	150.000	138.250	214.478	250.000	382.500
Valor da 2ª Série	62.472	71.751	-	-	-	105.060	-	-	-	-	250.000	181.500	138.112	166.000	417.500
Valor da 3ª Série	185.099	163.074	-	-	-	-	-	-	-	-	-	130.250	247.410	284.000	-
Valor da emissão	400.000	400.000	352.000	400.000	600.000	450.000	200.000	250.000	100.000	200.000	400.000	450.000	600.000	700.000	800.000
Valor Total Recebido em C/C	401.910	400.390	352.000	400.000	600.000	450.000	200.000	250.000	100.000	200.000	400.000	450.000	600.000	700.000	800.000
Emissão	15/07/2013	15/06/2014	20/03/2017	20/06/2017	20/12/2018	20/05/2019	19/11/2019	13/04/2018	31/10/2018	27/06/2019	04/07/2017	07/06/2018	04/01/2019	27/06/2019	16/08/2019
Captação	30 e 31/07/2013 & 01/08/2013	18/06/2014	29/03/2017	30/06/2017	06/12/2018	30/05/2019	02/12/2019	13/04/2018	31/10/2018	27/06/2019	27/07/2017	07/06/2018	04/01/2019	27/06/2019	20/09/2019
Vencimento	15/07/2020	15/06/2021	20/12/2023	20/06/2021	20/12/2023	20/05/2026	20/11/2023	29/03/2023	10/10/2021	24/01/2024	15/07/2020 & 15/07/2022	07/06/2023	07/06/2024	27/07/2027	20/08/2024 & 20/08/2026
Espécie	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Flutuante	Flutuante	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias
Identificação ativo na CETIP	JSML16/26/36	JSML 18/28/38	JSML 10	JSML A1	JSML A2	JSML A3/B3	JSML A4	MVLV11	MVLV12	MVLV13	MOVI 11/21	MOVI 12/22/32	MOVI 13/23/33	MOVI 14/24/34	VAMO12 e VAMO22
b. Custos da transação incorridos	**5.191**	**2.635**	**9.827**	**15.929**	**10.798**	**3.840**	**2.047**	**1.698**	**452**	**1.123**	**3.248**	**2.638**	**13.092**	**3.120**	**10.518**
c. Prêmios obtidos															
Adicional pela liquidação	30 e 31/07/2013 & 01/08/2013	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A	N.A	N.A	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Valor da liquidação	1.910	390	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
d. Taxa de juros efetiva (tir) a.a. %															
1ª Série	CDI + 1,80%	116% CDI	125,0% CDI	125,50% CDI	124,0% CDI	CDI+1,90%	115,20% CDI	CDI+2,05%	CDI+1,80%	CDI+1,60%	CDI+1,55%	CDI+1,60%	CDI+1,85%	CDI+1,25%	CDI+1,60%
2ª Série	CDI + 2,20%	IPCA + 8,0%	-	-	-	CDI+2,20%		-	-	-	CDI+2,70%	CDI+2,20%	CDI+2,05%	CDI+1,60%	CDI+2,00%
3ª Série	IPCA + 7,5%	118,5% CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CDI+1,90%	CDI+2,05%	CDI+2,05%	-
e. Montante dos custos e prêmios a serem apropriados até o vencimento	**239**	**328**	**4.503**	**8.548**	**7.713**	**3.229**	**1.765**	**1.019**	**232**	**922**	**1.191**	**1.378**	**9.691**	**2.587**	**10.518**

20 Debêntures--Continuação

As Debêntures emitidas pelas empresas que formam o Grupo são de emissão simples, não conversíveis em ações, e são de espécie Quirografária, exceto a 11° e 12° emissões, que são de espécie com garantia flutuante. Todas possuem cláusulas de compromissos de manutenção de índices financeiros atrelados ao percentual de dívida e de despesas financeiras em relação ao lucro antes dos impostos, depreciação, amortização, acrescido de custo de venda dos ativos desmobilizados, apurados ao longo dos últimos 12 (doze) meses (*EBITDA-A*).

Em relação à 11ª e 12° emissão de debêntures, a Companhia possui exigência de manter no mínimo 130% do saldo devedor, valor correspondente em bens livres e desembaraçados de dívidas.

O cronograma de vencimento das debêntures em 31 de março de 2020, é o seguinte:

		Consolidado	
	Vencimento das parcelas	**Total**	**%**
Total passivo circulante	**até mar/2021**	**750.882**	**14**
	abr a dez/2021	1.075.390	20
	2022	1.022.256	19
	2023	1.184.722	22
	2024 em diante	1.300.667	25
Total passivo não circulante		**4.583.035**	**86**
		5.333.917	**100**

21 Arrendamentos mercantil a pagar

Contratos de arrendamentos na modalidade de Finame *leasing* e arrendamento financeiro para a aquisição de veículos e bens da atividade operacional no Grupo que possuem encargos anuais pós e pré-fixados, estão distribuídos da seguinte forma:

	Consolidado	
Passivo de arrendamento	**31/03/2020**	**31/03/2019**
Sado inicial do período	**401.612**	**242.914**
Novos contratos	61.377	13.033
Amortização	(32.740)	(23.755)
Juros pagos	(4.649)	(4.888)
Juros apropriados	10.353	6.596
Sado final do período	**435.953**	**233.900**
Circulante	170.562	83.963
Não circulante	265.391	149.937
Total	**435.953**	**233.900**
Taxa média a.a.	**6,05%**	**9,28%**
Estrutura taxa média	**CDI+2,71%**	**CDI+2,88%**
Vencimento	**fev/25**	**mar/23**

21 Arrendamentos mercantil a pagar--Continuação

21.1 Cronograma de amortização

O cronograma de amortização no Consolidado em 31 de março de 2020 está demonstrado a seguir, por ano de vencimento:

		Consolidado	
	Vencimento das parcelas	**Total**	**%**
Total passivo circulante	**até mar/2021**	**170.562**	**39**
	abr a dez/2021	91.782	21
	2022	117.506	27
	2023	27.175	6
	2024 em diante	28.928	7
Total passivo não circulante		**265.391**	**61**
		435.953	**100**

22 Arrendamento por direito de uso

As informações sobre os passivos de arrendamentos para os quais o Grupo é o arrendatário são apresentadas abaixo. As informações relativas aos ativos por direito de uso estão divulgadas na nota explicativa 13.

	Consolidado	
Passivo por arrendamento	**31/03/2020**	**31/03/2019**
Sado inicial do período	**517.700**	**-**
Adição por adoção CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	470.785
Novos contratos (nota 13)	145.220	45.883
Baixas	(110.926)	-
Amortização	(37.296)	(28.561)
Juros pagos	(4.234)	(4.807)
Juros apropriados	12.416	6.902
Sado final do período	**522.880**	**490.202**
Circulante	107.024	79.388
Não circulante	415.856	410.814
Total	**522.880**	**490.202**

O cronograma de amortização no Consolidado em 31 de março de 2020 está demonstrado a seguir, por ano de vencimento:

			Consolidado
	Vencimento das parcelas	**Total**	**%**
Total passivo circulante	**até mar/2021**	**107.024**	**20**
	abr a dez/2021	60.791	12
	2022	64.552	12
	2023	53.125	10
	2024	38.410	7
	2025	67.572	13
	2026 em diante	131.406	25
Total passivo não circulante		**415.856**	**80**
Total		**522.880**	**100**

23 Cessão de direitos creditórios

	Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**
Venda de direitos creditórios	22.042	25.412
Juros a apropriar	(5.424)	(7.284)
Total	**16.618**	**18.128**
Circulante	6.043	6.043
Não circulante	10.575	12.085
Total	**16.618**	**18.128**

Em dezembro de 2017 a controlada indireta Vamos efetuou a cessão de parte de seus direitos creditórios futuros originados de contratos de locações e prestação de serviços correlatos. Foram objeto de cessão os contratos cujos bens de locação estavam entregues, e com o devido reconhecimento por parte do cliente da locação e serviço prestado. A Vamos será responsável pela operacionalização das cobranças desses direitos creditórios, sem, no entanto, haver regresso e coobrigação pelos direitos creditórios, e não será responsável pela solvência do cliente contratante. O valor futuro da carteira cedida foi de R$ 40.077, o valor recebido pela Vamos foi de R$ 30.214 e, os juros pagos serão apropriados como despesa financeira no resultado pelo prazo do contrato. Essa operação tem prazo de 60 meses com vencimento em dezembro de 2022.

24 Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Provisões de férias e 13º salário	90	54	88.958	78.770
Salários	229	109	63.305	68.910
Bônus e participações nos lucros e resultados	-	-	32.716	28.676
INSS	73	38	45.197	45.400
FGTS	5	6	4.875	7.518
Outros	29	47	3.788	2.354
	426	**254**	**238.839**	**231.628**

25 Depósitos judiciais e provisão para demandas judiciais e administrativas

O Grupo, no curso normal de seus negócios, recebe demandas e reclamações de caráter cível, tributárias e trabalhistas, discutidas em fóruns administrativo e judicial, ocasionando, inclusive, bloqueios bancários e depósitos judiciais com garantia de parte dessas demandas. Com suporte da opinião de seus assessores jurídicos, foram constituídas provisões para cobertura das prováveis perdas relacionadas a essas demandas, as quais estão apresentadas líquidas dos seus respectivos depósitos judiciais conforme demonstrado a seguir:

				Consolidado
	Depósitos judiciais		Provisões	
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Trabalhistas	49.486	50.689	(44.586)	(45.827)
Cíveis	17.620	12.805	(21.536)	(21.923)
Tributárias	12.928	12.859	(580)	(79)
	80.034	**76.353**	**(66.702)**	**(67.829)**

25 Depósitos judiciais e provisão para demandas judiciais e administrativas—Continuação

25.1 Depósitos judiciais

Os depósitos e bloqueios judiciais referem-se a conta corrente judicial ou bloqueios de saldos bancários determinados em juízo, para garantia de eventuais execuções exigidas ou valores depositados em conexão com ações judiciais em substituição de pagamentos de tributos ou contas a pagar que estão sendo discutidas judicialmente.

25.2 Provisão para demandas judiciais e administrativas

O Grupo classifica os riscos de perda com riscos e reclamações tributárias, cíveis e trabalhistas como "prováveis", "possíveis" ou "remotos". A provisão registrada em relação a tais processos é determinada pela Administração, com base na análise de seus assessores jurídicos e refletem razoavelmente as perdas prováveis estimadas.

A Administração do Grupo acredita que a provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais.

As movimentações nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019 estão demonstradas a seguir:

				Consolidado
	Trabalhistas	**Cíveis**	**Tributárias**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(45.827)**	**(21.923)**	**(79)**	**(67.829)**
Constituição	(2.240)	(2.490)	-	(4.730)
Reversão	3.123	2.734	-	5.857
Reclassificação	358	143	(501)	-
Saldo em 31 de março de 2020	**(44.586)**	**(21.536)**	**(580)**	**(66.702)**

				Consolidado
	Trabalhistas	**Cíveis**	**Tributárias**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**(51.201)**	**(24.024)**	**(338)**	**(75.563)**
Constituição	(5.920)	(5.187)	(502)	(11.609)
Reversão	6.352	4.976	-	11.328
Saldo em 31 de março de 2019	**(50.769)**	**(24.235)**	**(840)**	**(75.844)**

Trabalhistas

A provisão para demandas trabalhistas foi constituída para cobrir os riscos de perda oriundos de ações judiciais reclamando indenizações por horas extras, horas *in itinere*, adicional de periculosidade, de insalubridade, acidentes de trabalho e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas devido à responsabilidade subsidiária.

Cíveis

Os processos de natureza cível não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionados, principalmente, a pleitos de indenização por acidente de trânsito, cujos pedidos correspondem à reparação de danos morais, estéticos e materiais.

Tributárias

A provisão para demandas tributárias refere-se a processos administrativos movidos pelo Grupo em questionamento de certos autos de infração emitidos em processo de fiscalização, e outros processos movidos para questionar a legitimidade de cobrança de certos tributos.

25 Depósitos judiciais e provisão para demandas judiciais e administrativas—Continuação

25.3 Perdas possíveis não provisionadas no balanço

O Grupo tem processos em andamento de natureza trabalhistas, cíveis e tributárias nas esferas judicial e administrativa que são considerados pela Administração e seus assessores jurídicos com a probabilidade de perda possível, conforme tabela a seguir:

	Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**
Trabalhista	145.038	137.010
Cíveis	186.234	190.750
Tributárias	293.226	292.499
	624.498	**620.259**

Trabalhistas

As demandas trabalhistas são relacionadas a ações judiciais reclamando indenizações por reflexos trabalhistas da mesma natureza das mencionadas na nota explicativa 25.2, movidas por ex-colaboradores do Grupo.

Cíveis

As demandas cíveis estão relacionadas a pedidos indenizatórios por perdas e danos por motivos diversos contra as empresas do Grupo, da mesma natureza das mencionadas na nota explicativa 25.2, assim como ações anulatórias e reclamações por descumprimentos contratuais.

Tributárias

As principais naturezas das demandas são: (i) questionamentos relativos a eventuais não recolhimentos de ICMS; (ii) questionamentos de parte das parcelas de créditos relativos a PIS e COFINS, que compõem o saldo negativo apresentado em PER/DCOMP; (iii) questionamentos relativos a créditos tributários de IRPJ. CSLL. PIS e COFINS; (iv) questionamentos relativos a compensação de créditos de IRPJ e CSLL e (v) questionamentos relativos a apropriação de créditos de ICMS. Os valores envolvidos são os seguintes:

	Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**
IRPJ/CSLL	110.920	109.764
ICMS	93.686	89.636
INSS	7.858	7.858
PER/DCOMP	22.598	22.805
PIS/COFINS	32.798	33.747
Demais	25.366	28.689
Total	**293.226**	**292.499**

25 Depósitos judiciais e provisão para demandas judiciais e administrativas--Continuação

25.4 Ativo contingente

O Grupo impetra ações judiciais pleiteando a exclusão do valor do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, bem como o reconhecimento do direito à compensação dos créditos levantados nos 5 (cinco) anos anteriores à propositura, abrangendo o período de 2002 a 2017. Essas ações aguardam sentenças em última instância a favor do Grupo, e para certas controladas e empresas adquiridas já incorporadas pela controlada JSL, as ações transitaram em julgado durante os anos de 2018 e 2019 reconhecendo o direito postulado

Entretanto, considerando os embargos de declaração interpostos pela União junto ao Supremo Tribunal Federal – STF, pleiteando a modulação dos efeitos da decisão proferida por este mesmo tribunal, que determinou a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, a Administração vem avaliando os respectivos efeitos que o julgamento desses embargos pode repercutir nas ações, tanto nas transitadas em julgado, quanto nas que não ocorreram o trânsito em julgado.

A Administração considera que para as ações que transitaram em julgado, a depender de eventual modulação resultante do julgamento do STF, poderá haver propositura pela contraparte de ações rescisórias em até dois anos do trânsito em julgado. Por isso, considerando a incerteza quanto ao valor provável de reconhecimento desses créditos, estimados em R$ 18.308 com base nas sentenças transitadas em julgado, e também, considerando sua materialidade, a Administração decidiu não registrar o respectivo ativo.

Relacionado às ações não transitadas em julgado, o Grupo estima créditos no valor de até R$ 130.000, a depender dos direitos reconhecidos pelas sentenças transitadas em julgado e da eventual modulação resultante do julgamento do STF.

O Grupo está efetuando o levantamento de todos os documentos suportes para ratificar os valores dos benefícios para o eventual registro conforme as decisões finais.

26 Imposto de renda e contribuição social

26.1 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos e débitos de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL diferidos foram apurados com base nos saldos de prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis no futuro. As origens estão apresentadas a seguir:

26 Imposto de renda e contribuição social—Continuação

	Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**
Créditos fiscais		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	201.632	243.151
Provisão para demandas judiciais e administrativas	53.927	49.822
Perdas esperadas *(""impairment"")* de contas a receber	53.600	45.919
Outras provisões	50.074	42.346
Provisão para Perda do valor recuperável de ativos *("impairment")*	66.434	
Plano de pagamentos baseado em ações	6.857	6.711
Amortização e baixa de intangíveis de combinações de negócios	17.442	17.062
Depreciação de arrendamento por direito de uso	17.314	10.696
Provisão para ajustes a valor de mercado e obsolescência	3.900	3.115
Total créditos fiscais brutos	**471.180**	**418.822**
Débitos fiscais		
Constituição de ajuste a valor presente	(2.478)	(2.085)
Receita diferida de órgãos públicos	(34.532)	(32.855)
Derivativos de *hedge* (s*wap*) e variação cambial em regime tributário de caixa	33.054	(79.078)
Depreciação econômica vs. fiscal	(490.786)	(501.973)
Imobilização *leasing* financeiro	(116.211)	(79.658)
Ganho patrimonial de investimentos em controladas	(89.843)	(89.852)
Reavaliação de ativos	(2.710)	(2.686)
Realização do ágio	(68.043)	(66.324)
Total débitos fiscais brutos	**(771.549)**	**(854.511)**
Total tributos diferidos líquidos	**(300.369)**	**(435.689)**
Tributos diferidos ativos	153.507	138.431
Tributos diferidos passivos	(453.876)	(574.120)
Total tributos diferidos líquidos	**(300.369)**	**(435.689)**

Em março de 2020 o Grupo registrou imposto de renda e contribuição social diferidos sobre provisão para perda de ativo imobilizado e imobilizado disponível para venda.

As movimentações do imposto de renda e contribuição social diferidos estão demonstradas a seguir:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(435.689)**
IR/CS diferidos reconhecidos no resultado	169.371
IR/CS diferidos sobre *hedge* de fluxo de caixa, em outros resultados abrangentes	(37.308)
IR/CS diferidos sobre outros ajustes patrimoniais	3.257
Saldo em 31 de março de 2020	**(300.369)**

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**(277.614)**
IR/CS diferidos reconhecidos no resultado	(5.566)
IR/CS sobre *hedge* de fluxo de caixa	125
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes de outras movimentações	6.814
Saldo em 31 de março de 2019	**(276.241)**

26 Imposto de renda e contribuição social—Continuação

26.2 Ativo contingente Prazo estimado de realização

Os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão consumidos à medida que as respectivas diferenças sejam liquidadas ou realizadas.

Os prejuízos fiscais não prescrevem e em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foram contabilizados o IRPJ e CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados, exceto para os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido da JSL Holding e Vamos Seminovos nos montantes de R$ 1.150 e R$ 19.999, respectivamente, devido à falta de evidências e suportes apropriados de suas projeções de lucros tributáveis futuros.

Na estimativa de realização dos créditos fiscais diferidos ativos, a Administração considera seu plano orçamentário e estratégico com base na previsão das realizações dos ativos e passivos que deram origem a eles, bem como nas projeções de resultado para os exercícios seguintes.

A realização desses créditos relacionada ao saldo do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 está demonstrada nas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas, publicadas em 31 de março de 2020.

26.3 Conciliação da (despesa) crédito do imposto de renda e da contribuição social

Os valores correntes são calculados com base nas alíquotas atualmente vigentes sobre o lucro contábil, antes do IRPJ e CSLL, acrescido ou diminuído das respectivas adições e exclusões e compensações permitidas pela legislação vigente. A Controladora não apurou resultado tributável nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e de 2019. O encargo do imposto de renda e da contribuição social pode ser assim demonstrado:

	Consolidado	
	31/03/2020	**31/03/2019**
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(125.772)	(21.334)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	169.371	(5.566)
Efeito líquido no resultado	**43.599**	**(26.900)**

	Consolidado	
	31/03/2020	**31/03/2019**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**(144.410)**	**71.058**
(+) Resultado da controladora (líquido da equivalência patrimonial da JSL)	2.123	2.473
(+) Resultado apurado entre partes relacionadas (operação descontinuada)	12.411	14.129
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**(129.876)**	**87.660**
Alíquotas nominais	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	**44.158**	**(29.804)**
(Adições) exclusões permanentes		
Equivalência patrimonial	(24)	(123)
Incentivos fiscais - PAT	1.895	(621)
Efeitos dos Juros sobre Capital Próprio - recebidos e pagos	-	2.032
Créditos diferidos não constituídos sobre prejuízos fiscais	(4.407)	(1.593)
Benefícios fiscais não tributáveis (ICMS presumido)	2.574	-
Despesas indedutíveis e outras (adições) exclusões permanentes	(597)	3.209
IRPJ e CSLL apurados	**43.599**	**(26.900)**
Corrente	(125.772)	(21.334)
Diferido	169.371	(5.566)
IRPJ e CSLL no resultado	**43.599**	**(26.900)**
Alíquotas efetivas	-33,57%	-30,69%

27 Partes relacionadas

	Ativo				Passivo			
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/03/20**	**31/12/19**	**31/03/20**	**31/12/19**	**31/03/20**	**31/12/19**	**31/03/20**	**31/12/19**
Controladas								
JSL - Dividendos a receber	3.385	21.732	-	-	-	-	-	-
Ciclus – Assunção de dívida (i)	-	13.185	-	-	-	-	-	-
Ciclus – Mútuo (ii)	30.839	35.740	-	-	-	-	-	-
Ribeira (iii)	-	-	-	-	1.166	18.348	-	-
JSL (i)	-	-	-	-	13.185	13.185	-	-
-								
Pessoas ligadas – mútuos								
Pessoas físicas (iv)	-	-	-	-	12.158	13.998	12.158	13.999
Outros	59	36	70	36	-	-	-	-
Consórcios – mútuos								
Consórcio Sorocaba (v)	-	-	-	-	-	-	1.086	3.056
	34.283	**70.693**	**70**	**36**	**26.509**	**45.531**	**13.244**	**17.055**
Circulante	3.385	21.732	-	-	13.184	13.184	1.086	3.056
Não circulante	30.898	48.961	70	36	13.325	32.347	12.158	13.999
	35.343	**71.764**	**70**	**36**	**26.509**	**45.531**	**13.244**	**17.055**

(i) A controlada JSL presta serviços de transporte de resíduos para a Ciclus (locação de frotas) e acumulou valores a receber dessa operação durante o exercício de 2019. Devido as perspectivas de fluxo de caixa da Ciclus junto ao seu principal cliente (Prefeitura do Rio de Janeiro) a época a Companhia deliberou pela assunção parcial dessa dívida para que o fluxo financeiro da controlada JSL não fosse prejudicado, realizando sua liquidação durante o 1º trimestre de 2020. A controlada Ciclus deve realizar o ressarcimento dos valores a Companhia até 31/12/2021, atualizado mediante a aplicação de do índice correspondente a 175% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

(ii) Mútuo realizado com a controlada objetivando apoio financeiro a suas operações. A operação será corrigida pela variação de 100% do CDI acrescida de juros anuais que variam de 2,65 a 4,3%, com vencimento previsto para 31/12/2021;

(iii) Mútuo passivo corrigido pela variação de 100% do CDI acrescido de juros anuais de 2,65 com vencimento previsto para 31/12/2021;

(iv) Mútuo realizado com pessoas físicas corrigido pela variação de 115,36% do CDI, com vencimento superior a 12 meses;

(v) Mútuo passivo corrigido pela variação de 100% do CDI acrescido de juros anuais de 2,5% com vencimento inferior a 12 meses.

27 Partes relacionadas—Continuação

27.1 Remuneração de administradores

A remuneração com encargos pagos aos administradores e diretores na controladora e no consolidado são enquadradas na categoria de "Benefícios de curto prazo a empregados e administradores", registrado na rubrica "Despesas gerais e administrativas", e estão resumidas conforme a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/03/2019**	**31/03/2020**	**31/03/2019**
Remuneração fixa	378	446	(8.760)	(6.845)
Remuneração variável	-	-	(534)	(90)
Encargos e benefícios	-	-	(135)	(161)
Remuneração baseada em ações	-	-	(586)	(222)
	378	**446**	**(10.015)**	**(7.318)**

Os administradores estão incluídos no plano de remuneração baseado em ações do Consolidado. No período de três meses findo em 31 de março de 2020 foram exercidas opções de ações pelos administradores conforme mencionado na nota explicativa 28.4.

A Administração não possui benefícios pós-aposentadoria nem outros benefícios relevantes de longo prazo.

A remuneração paga ao pessoal-chave da Administração está dentro do limite aprovado pela Assembleia de Acionistas realizada em 2020.

28 Patrimônio líquido

28.1 Capital social

O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado em 31 de março de 2020 é de R$ 308.601, dividido em 107.491.070 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (em 31 de dezembro de 2019 - R$ 163.601, dividido em 93.590.528 ações).

Em 15 de janeiro de 2020 por meio de assembleia geral extraordinária foi aprovado aumento de capital, mediante a capitalização do valor de R$ 145.000 da reserva de lucros, com emissão de 13.900.542 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal mantendo a atual participação societária.

28.2 Reserva de lucros retidos

Distribuição de dividendos

A política para distribuição de dividendos está divulgada na nota explicativa 28.2 das demonstrações financeiras individual e consolidada da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O saldo a pagar de dividendos e juros sobre capital, devido a acionistas controladores e não controladores está demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Dividendos a pagar a acionistas controladores	15.166	15.166	15.166	15.166
Dividendos a pagar a acionistas não controladores	-	-	25.617	48.854
Dividendos a pagar	**15.166**	**15.166**	**40.783**	**64.020**

28 Patrimônio líquido

28.3 Participação de não controladores

O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido.

Em 31 de março de 2020, a Companhia possui o valor de R$ 1.569.846 (31 de dezembro de 2019 – R$ 1.634.510) relacionado a participação de não controladores.

28.4 Transações com pagamento baseado em ações (controlada JSL)

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2020, não ocorreram outorgas de novas opções de ações, sendo que foi reconhecido no resultado o valor de R$ 392 (R$ 222 em 31 de março de 2019) na rubrica de "Despesas administrativas", e o saldo acumulado na conta de reserva de capital referente à "pagamentos baseados em ações" no patrimônio líquido é de R$ 19.779 em 31 de março de 2020 (R$ 23.080 em 31 de março de 2019). O efeito reflexo dessa movimentação nas informações contábeis intermediárias da Companhia foi R$217, contabilizado no patrimônio líquido na rubrica "Outros ajustes patrimoniais reflexo de controladas".

A tabela a seguir apresenta a quantidade e a média ponderada do preço de exercício e o movimento das opções de ações durante o período:

	Quantidade de opções de ações				
	Direitos de opções d ações outorgadas	**Canceladas**	**Transferidas**	**Direitos de ações em circulação**	**Preço médio do exercício (R$)**
Posição em 31 de dezembro de 2018	**4.943.806**	**(3.513)**	**-**	**4.940.293**	**7,55**
Transferências aos beneficiários	-	-	(1.212.294)	(1.212.294)	7,19
Outorgas canceladas 2019	-	(11.470)	-	(11.470)	7,19
Posição em 31 de dezembro de 2019	**4.943.806**	**(14.983)**	**(1.212.294)**	**3.716.529**	**7,19**
Transferências aos beneficiários	-	-	(9.849)	(9.849)	14,28
Posição em 31 de março de 2020	**4.943.806**	**(14.983)**	**(1.222.143)**	**3.706.680**	**7,30**

A tabela a seguir apresenta a quantidade e o movimento das de ações restritas durante o período.

	Quantidade de ações				
	Direitos de ações outorgadas	**Canceladas**	**Transferidas**	**Direitos de ações em circulação**	**Preço médio do exercício (R$)**
Posição em 31 de dezembro de 2018	**334.476**	**-**	**-**	**334.476**	**8,12**
Outorgas concedidas 2019	758.136	-	-	758.136	6,52
Posição em 31 de dezembro de 2019	**1.092.612**	**-**	**-**	**1.092.612**	**7,32**
Outorgas canceladas 2020	-	(4.843)	-	(4.843)	-
Posição em 31 de março de 2020	**1.092.612**	**(4.843)**	**-**	**1.087.769**	**7,32**

29 Cobertura de seguros

O Grupo mantém seguros, cuja cobertura contratada é considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As coberturas de seguros são:

i. *Transporte de cargas – veículos*

Operação de transporte de veículos está segurada diretamente pelos contratantes. Para os demais casos são contratados seguros que possuem cobertura que variam de acordo com o valor dos veículos transportados.

ii. *Transporte de cargas – produtos*

Seguros contratados contra possíveis danos ou perdas que podem ocorrer em seu transporte, os quais possuem cobertura que variam de acordo com o valor da carga transportada. Com vigência de julho de 2019 a julho de 2020, limite máximo de indenização de US$ 900 em cada viagem (equivalente a R$ 3.500) e cobertura de avarias, limite de garantia de US$ 180 em cada viagem (equivalente a R$ 700).

iii. *Frota*

O Grupo contrata seguro para frota conforme exigências contratuais e para cobertura de danos a terceiros, entretanto na sua maior parte faz a auto-gestão de risco de sinistros de sua frota, tendo em vista o custo versus benefício do prêmio.

iv. *Responsabilidade sobre propriedade de terceiros*

Na controlada JSL e suas controladas os seguros sobre propriedade de terceiros estão apresentados da seguinte forma:

Serviços segurados	Vigência	Cobertura
Incêndio, queda de raio e explosão	12/2019 a 12/2020	59.300
Danos elétricos	12/2019 a 12/2020	1.000
Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e impactos nos veículos	12/2019 a 12/2020	3.000
Quebra de vidros	12/2019 a 12/2020	10
Desmoronamento	12/2019 a 12/2020	60
Roubo ou furto qualificado	12/2019 a 12/2020	500
Equipamentos estacionários	12/2019 a 12/2020	500
Equipamentos móveis	12/2019 a 12/2020	570
Responsabilidade civil de operações	12/2019 a 12/2020	1.520
Lucros cessantes	12/2019 a 12/2020	600
Alagamento/ Inundação	12/2019 a 12/2020	3.000
Movimentação interna de mercadorias	12/2019 a 12/2020	350
Responsabilidade civil – empregador	12/2019 a 12/2020	1.000
Total de cobertura		**71.410**

29 Cobertura de seguros—Continuação

v. *Seguros para garantias de obrigações publicas*

O Grupo possui seguros para garantias de obrigações oriundas de contratos de locação de veículos para órgãos públicos por meio da sua controlada indireta CS Brasil, conforme demonstrado abaixo:

Beneficiário por Estado	Garantia	Importância segurada	Vigência
Órgãos ligados ao governo do estado da **Bahia**	Locação de veículos / gestão com manutenção	1.380	18/10/2018 à 17/01/2022
Órgãos ligados ao governo do estado do **Ceará**		1.914	27/11/2018 à 30/06/2021
Órgãos ligados ao governo do **Distrito Federal**		733	31/05/2019 à 28/11/2021
Órgãos ligados ao governo do estado do **Espirito Santo**		85	02/01/2019 à 01/07/2021
Órgãos ligados ao governo do estado do **Goiás**		374	17/10/2018 à 12/03/2021
Órgãos ligados ao governo do estado de **Mato Grosso**		1974	01/11/2018 à 02/09/2021
Órgãos ligados ao governo do estado de **Mato Grosso do Sul**		49	01/11/2018 à 28/05/2021
Órgãos ligados ao governo do estado de **Minas Gerais**		3.733	01/02/2018 à 02/02/2022
Órgãos ligados ao governo do estado do **Paraíba**		14	18/12/2019 à 17/01/2021
Órgãos ligados ao governo do estado do **Paraná**		18.783	26/03/2018 à 11/01/2023
Órgãos ligados ao governo do estado de **Pernambuco**		2.647	19/12/2018 à 31/01/2024
Órgãos ligados ao governo do estado do **Rio de Janeiro**		16.249	26/07/2018 à 04/05/2024
Órgãos ligados ao governo do estado do **Rio Grande do Sul**		2.466	15/01/2018 à 08/03/2021
Órgãos ligados ao governo do estado de **Santa Catarina**		1.125	07/11/2018 à 25/09/2021
Órgãos ligados ao governo do estado de **São Paulo**		24.275	19/03/2018 à 16/04/2024

30 Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de desmobilizados

O Grupo gera receita principalmente pela prestação de serviços, venda de veículos novos, seminovos, peças, locação e venda de ativos desmobilizados.

	Consolidado	
	31/03/2020	**31/03/2019**
Receita da prestação de serviços	645.561	738.687
Receita de locação de veículos, máquinas e equipamentos	757.557	600.780
Receita de venda de veículos novos	142.794	143.374
Receita de venda de veículos usados	69.080	72.624
Receita de venda de peças e acessórios	34.898	40.658
Outras receitas	43.479	42.166
Receita líquida de venda, locação e prestação de serviços	1.693.369	1.638.289
Receita de venda de ativos desmobilizados	643.665	551.847
Receita líquida total	2.337.034	2.190.136

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas brutas para fins fiscais e a receita apresentada nas demonstrações de resultado do período:

30 Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de desmobilizados—Continuação

	Consolidado	
	31/03/2020	**31/03/2019**
Receita bruta	2.605.166	2.498.995
Menos:		
Impostos sob vendas	(228.777)	(243.277)
Devoluções	(14.597)	(29.846)
Pedágios	(11.861)	(11.921)
Descontos concedidos	(12.897)	(23.815)
Receita líquida total	2.337.034	2.190.136

30 Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de desmobilizados—Continuação

Na tabela seguinte, apresenta-se a composição analítica da receita de contrato com cliente das principais linhas de negócio e época do reconhecimento da receita. Ela também inclui a conciliação da composição analítica da receita com os segmentos reportáveis do Grupo

Consolidado

	JSL Logística		Movida		Vamos		CS Brasil	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Receitas de serviços dedicados	261.232	272.575	-	-	-	-	-	-
Receita de transporte de passageiros	42.494	58.360	-	-	-	-	26.555	64.383
Receita de transporte de cargas gerais	315.352	343.369	-	-	-	-	-	-
Receita de locação de veículos, máquinas e equipamentos	37.217	29.224	451.967	344.113	144.645	129.363	144.505	112.524
Receita de venda de veículos novos	-	-	-	-	56.261	64.649	-	-
Receita de venda de veículos usados	-	-	-	-	8.602	4.981	-	-
Receita de venda de peças e acessórios	-	-	-	-	27.206	28.183	-	-
Outras receitas	-	-	-	-	12.979	12.319	-	-
Receita líquida de venda, locação e prestação de serviços	**656.295**	**725.176**	**451.967**	**344.113**	**249.693**	**239.495**	**171.060**	**176.907**
Receita de venda de ativos desmobilizados	37.584	29.470	559.199	468.416	45.819	34.326	40.750	62.590
Receita líquida total	**693.879**	**754.646**	**1.011.166**	**812.529**	**295.512**	**273.821**	**211.810**	**239.497**
Tempo de reconhecimento de receita								
Produtos transferidos em momento específico no tempo	37.584	29.470	559.199	468.416	137.888	132.139	67.305	126.973
Produtos e serviços transferidos ao longo do tempo	656.295	725.176	451.967	344.113	157.624	141.682	144.505	112.524
Receita líquida total	**693.879**	**754.646**	**1.011.166**	**812.529**	**295.512**	**273.821**	**211.810**	**239.497**

	Original Concessionárias		BBC		Eliminações		Total	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Receitas de serviços dedicados		-	-	-	(72)	-	261.160	272.575
Receita de transporte de passageiros		-	-	-	-	-	69.049	122.743
Receita de transporte de cargas gerais		-	-	-	-	-	315.352	343.369
Receita de locação de veículos, máquinas e equipamentos		-	-	-	(918)	(36.092)	757.557	600.780
Receita de venda de veículos novos	86.832	78.725	-	-	(299)	-	142.794	143.374
Receita de venda de veículos usados	60.920	67.643	-	-	(442)	-	69.080	72.624
Receita de venda de peças e acessórios	11.631	15.915	-	-	(3.939)	(2.948)	34.898	40.658
Outras receitas	18.951	20.873	11.549	8.974	-	-	43.479	42.166
Receita líquida de venda, locação e prestação de serviços	**178.334**	**183.156**	**11.549**	**8.974**	**(5.670)**	**(17.392)**	**1.693.369**	**1.638.289**
Receita de venda de ativos desmobilizados	2.337	2.931	-	-	(42.024)	(7.995)	643.665	551.847
Receita líquida total	**180.671**	**186.087**	**11.549**	**8.974**	**(47.694)**	**(25.387)**	**2.337.034**	**2.190.136**
Tempo de reconhecimento de receita								
Produtos transferidos em momento específico no tempo	161.720	165.214	-	-	(46.705)	(10.943)	959.486	1.176.241
Produtos e serviços transferidos ao longo do tempo	18.951	20.873	11.549	8.974	(989)	(14.444)	1.377.548	1.013.895
Receita líquida total	**180.671**	**186.087**	**11.549**	**8.974**	**(47.694)**	**(25.387)**	**2.337.034**	**2.190.136**

31 Gastos por natureza

As informações de resultado do Grupo são apresentadas por função. A seguir está demonstrado o detalhamento dos gastos por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/03/2019**	**31/03/2020**	**30/03/2019**
Custo de venda de veículos novos	-	-	(130.162)	(134.225)
Custo de venda de veículos usados	-	-	(62.140)	(71.741)
Custo / despesas com frota	-	-	(68.511)	(52.288)
Custo de venda de ativos desmobilizados	-	-	(606.925)	(548.559)
Custo de venda de peças	-	-	(30.318)	(25.457)
Pessoal	(631)	(686)	**(367.858)**	**(387.715)**
Agregados e terceiros	-	-	(229.647)	(230.196)
Depreciação e amortização	(103)	(103)	(275.784)	(206.939)
Peças, pneus e manutenções	-	-	(116.820)	(108.805)
Combustíveis e lubrificantes	-	-	(56.543)	(56.301)
Propaganda e publicidade	-	-	(3.564)	(2.926)
Prestação de serviços	(514)	(332)	(66.317)	(68.391)
(Provisão) reversão de perdas esperadas ("*impairment*") de contas a receber (nota 8.1)	-	-	(62.917)	(5.753)
Indenizações judiciais	-	-	(15.506)	(9.928)
Energia elétrica	-	-	(2.571)	(8.200)
Material de embalagem	-	-	(378)	(1.259)
Comunicação	-	-	(9.402)	(2.004)
Viagens, refeições e estadias		(2)	(4.592)	(8.934)
Alugueis de imóveis	(6)	(9)	(3.344)	(8.434)
Aluguéis de veículos, máquinas e equipamentos	-	-	(5.641)	(2.775)
Resultado na venda de veículos avariados (i)	-	-	(13.922)	(1.530)
Provisão para perdas de valor recuperável ("*impairment*") de ativos não financeiros (nota 1.3.c)	-	-	(195.394)	-
Créditos de PIS e COFINS sobre insumos	-	-	98.933	76.303
Crédito de impostos extemporâneos	-	-	3.220	8.529
Despesas tributárias	(20)	(52)	(3.733)	(854)
Outros custos	(11)	(6)	(80.516)	(78.973)
	(1.285)	**(1.190)**	**(2.310.352)**	**(1.937.355)**
Custo das vendas, locações e prestações de serviços	-	-	(1.234.077)	(1.184.368)
Custo de venda de ativos desmobilizados	-	-	(606.925)	(548.559)
Despesas comerciais	-	-	(85.461)	(55.806)
Despesas administrativas	(1.285)	(1.190)	(132.566)	(141.816)
Provisão (reversão) de perdas esperadas ("*impairment*") de contas a receber	-	-	(62.917)	(5.753)
Provisão para perdas de valor recuperável ("*impairment*") de ativos não financeiros	-	-	(195.394)	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-	-	6.988	(1.053)
	(1.285)	**(1.190)**	**(2.310.352)**	**(1.937.355)**

(i) Referem-se ao custo de veículos avariados e sinistrados baixados, líquidos do respectivo valor recuperado por venda, no montante de R$ 18.382 no Consolidado (R$ 89.078 em 31 de março de 2019).

32 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	53	3	159.497	70.313
Variações monetárias	-	-	16.702	20.247
Outras receitas financeiras	385	941	23.068	17.906
Juros recebidos	-	-	3.679	3.741
Receita financeira total	438	944	202.946	112.207
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.114)	(1.785)	(238.151)	(229.745)
Juros e encargos bancários sobre arrendamentos financeiros	-	-	(10.353)	(6.596)
Juros de risco sacado	-	-	(658)	
Variação cambial, líquida	-	-	(1.293.420)	(47.655)
Resultado de apuração de swaps, líquido	-	-	1.220.940	48.928
Outras	(162)	(442)	(52.325)	(58.500)
Despesa financeira total	(1.276)	(2.227)	(373.967)	(293.568)
Resultado financeiro líquido	(838)	(1.283)	(171.021)	(181.361)

33 Lucro (Prejuízo) por ação

O lucro básico (prejuízo) por ações é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos sócios da Companhia pela quantidade média ponderada das ações durante o exercício. Em 31 de março de 2020 as ações da Companhia não possuíam efeito dilutivo.

	31/03/2020	31/03/2019
Lucro (prejuízo) atribuído aos sócios	(50.694)	39.138
Quantidade média ponderada das ações	107.491.070	93.590.528
Lucro básico por ação - R$	(0,47)	0,42

34 Informação suplementar do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto, são preparadas e apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) / IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Grupo faz aquisições de veículos para renovação e expansão de sua frota e, parte destas aquisições não afetam os fluxos de caixa por serem financiadas. Abaixo está demonstrada a reconciliação dessas aquisições e os fluxos de caixa:

	Consolidado	
	31/03/2020	**31/03/2019**
Total das adições de imobilizado no período	1.592.433	1.779.815
Adições financiadas por arrendamento mercantil a pagar, FINAME e risco sacado a pagar - montadoras	(156.543)	(109.341)
Saldo das adições do período liquidadas com fluxos de caixa		
Adição de arrendamento por direito de uso (nota 13)	(145.220)	(516.668)
Variação no saldo de fornecedores e montadoras de veículos a pagar	(9.523)	(345.719)
Total dos fluxos de caixa na compra de ativo imobilizado	**1.281.147**	**808.087**
Demonstrações dos fluxos de caixa:		
Imobilizado operacional para locação	1.245.249	794.121
Imobilizado	35.898	13.966
Total	**1.281.147**	**808.087**

35 Eventos subsequentes

35.1 Efeitos do COVID-19 nas informações contábeis intermediárias do Grupo

Conforme divulgado na nota explicativa 1.2, o Grupo adotou e vem adotando uma série de medidas para mitigar os impactos causados pela crise instalada pela pandemia da COVID-19.

Durante o mês de abril e maio, as ações do Grupo foram voltadas principalmente na redução de custos fixos e variáveis, preservação do caixa e manutenção de sua posição de liquidez.

Até a aprovação destas Informações contábeis intermediárias, os indicadores financeiros do Grupo demonstram a manutenção de parte substancial das suas receitas, da geração de caixa e de sua posição de liquidez.

35 Eventos subsequentes—Continuação

35.2 Fato relevante – reorganização societária

Em 01 de abril de 2020 a controlada JSL S.A. divulgou fato relevante relacionado a aprovação do Conselho de Administração para realizar um conjunto de medidas visando a continuação do seu projeto de organização das suas operações em empresas independentes e com isso, ao final de duas etapas, a sua segregação resultará em uma das maiores empresas de Logística do Brasil e a que possui o maior portfólio de serviços (a "Reorganização").

A Reorganização faz parte da estratégia do Grupo de gerar valor por meio da segregação de suas atividades em sociedades dedicadas, a exemplo do que ocorreu com a Movida Participações S.A. ("Movida") e Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. ("Vamos"). Permite ainda que cada sociedade se posicione melhor estrategicamente ao passar a atuar com administração própria, com orçamento independente, maior agilidade e foco exclusivo em seu negócio. Concluídas todas as etapas da Reorganização, será atingido o objetivo de concentração das Operações Logísticas ("Operações Logísticas") na JSL.

Como parte da Reorganização, toda a base acionária da JSL migrará para a Simpar S.A. ("Simpar"), acionista controladora direta da JSL, que se tornará uma Companhia listada no Novo Mercado, segmento especial da B3 ("Etapa 1"). Em uma etapa subsequente e após a obtenção das devidas aprovações de terceiros, a JSL planeja verter as participações que detém em Vamos, Movida, CS Brasil, Original, BBC e outros investimentos no Brasil e Exterior (coletivamente "Investimentos") para a Simpar ("Etapa 2").

A Companhia acredita que tal estratégia facilita o entendimento e avaliação pelo mercado de cada atividade, de forma segregada, permitindo levar a mercado companhias com diferentes portfólios de serviços, perfis de alavancagem, necessidade de capital, riscos e retornos. Essa estratégia de segregação das atividades em sociedades distintas também aumenta, na visão da JSL, a capacidade de crescimento de seus negócios por meio de uma alocação de capital mais eficiente e acesso a uma maior gama de investidores, potencializando a capacidade de captação de recursos junto aos mercados de capitais brasileiro e internacional.

Imediatamente antes da Reorganização, a Simpar não deterá qualquer outro passivo ou ativo que não ações de emissão da própria JSL de propriedade do acionista controlador, exceto por créditos fiscais. A Reorganização não deverá implicar em qualquer diluição da participação de cada acionista da JSL e a proposta final será submetida à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

35.3 Outros eventos

(i) Repactuação de dívida - controlada JSL

Em 15 de abril de 2020 a controlada JSL firmou a repactuação da sua 12ª emissão de debêntures no valor R$ 565.600 (R$ 562.531 em 31 de março de 2020), passando o vencimento de dezembro de 2023 para abril de 2025, e juros alterados para 100% da taxa referencial CDI mais spread de 1,95% a.a.

(ii) Alteração do estatuto social – controlada JSL

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2020 foi aprovada, por unanimidade de votos, a modificação do Estatuto Social da controlada JSL, alterando a alínea (f), do parágrafo 2º, do artigo 31, para esclarecer que a controlada poderá manter reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", sendo facultativa a destinação de parte do lucro líquido do exercício para tal reserva, conforme proposta a ser formulada pela Administração da Companhia.

35 Eventos subsequentes—Continuação

(iii) Alteração da data de vencimento dos financiamentos - controlada indireta Movida

- **Banco do Nordeste (FNE):**

  Em 08 de abril de 2020, o Conselho Monetário Nacional emitiu a resolução nº CMN 4.798/2020, contemplado as condições negociais para a suspensão automática das parcelas vencidas e vincendas até 31 de dezembro de 2020.

  Pela regra de suspensão serão distribuídos entre as parcelas de principal com vencimento a partir de janeiro de 2021, na proporção de cada parcela, a soma dos saldos de juros normal acumulado até a data do reconhecimento do ato de calamidade pública; e o valor das parcelas de principal a vencer desde o dia seguinte da data do reconhecimento do ato de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020.

  Os juros serão capitalizáveis da data do reconhecimento do ato de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020, exigidos na proporção das parcelas de principal a partir de janeiro de 2021, sendo mantida a periodicidade e exigibilidade dos encargos a partir de 01 de janeiro de 2021.

- **Debêntures**

  Alteração no pagamento de:

  - Principal de R$ 62.000 com vencimento em 29 de março de 2020 para 29 de setembro de 2020 da 1ª Emissão Movida Locação;
  - Principal de R$ 32.000 com vencimento de 07 de junho de 2020 para 07 de janeiro de 2021 da 2ª Emissão Movida Participações.

(iv) Captação de empréstimos

- Em 30 de abril de 2020, a controlada indireta Movida efetuou a captação R$ 200.000 junto ao Banco do Brasil, com taxa de juros de CDI + 4,2% a.a. e amortização semestral. O pagamento do principal será realizado em 20 de abril de 2022.

- Em 29 de abril de 2020, a controlada indireta Movida efetuou a captação R$ 40.000 junto ao Banco da Amazônia, com taxa de juros de 118% do CDI a.a. e amortização semestral. O pagamento do principal será realizado em 10 de novembro de 2021 e 10 de maio de 2023.

* * *

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

FERNANDO ANTONIO SIMÕES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.100.313-1 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 088.366.618-90, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, 10º andar, Conjunto 101, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04.530-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da **SIMPAR S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, 10º andar, Conjunto 101, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04.530-001 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2020.

29 de maio de 2020.

FERNANDO ANTONIO SIMÕES
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

JUSSARA ELAINE SIMÕES, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.302.409-5 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 933.515.508-04, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, 10º andar, Conjunto 101, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04.530-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretora Vice-Presidente da **SIMPAR S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, 10º andar, Conjunto 101, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04.530-001 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2020.

29 de maio de 2020.

JUSSARA ELAINE SIMÕES

Diretora Vice-Presidente

Anexo III-B à Proposta da Administração

Demonstrações Financeiras da JSL S.A. em 31 de março de 2020

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 2

Balanço Patrimonial Passivo 3

Demonstração do Resultado 5

Demonstração do Resultado Abrangente 6

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto 7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020 8

Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 31/03/2019 9

Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto 10

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo 11

Balanço Patrimonial Passivo 12

Demonstração do Resultado 14

Demonstração do Resultado Abrangente 15

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto 16

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020 17

DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019 18

Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto 19

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho 20

Notas Explicativas 47

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva 108

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente 109

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 110

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente 111

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	206.798.715
Preferenciais	0
Total	206.798.715
Em Tesouraria	
Ordinárias	41.794
Preferenciais	0
Total	41.794

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1	Ativo Total	8.478.613	7.952.741
1.01	Ativo Circulante	2.471.995	2.194.106
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	327.542	125.353
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.135.728	1.028.300
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.135.728	1.028.300
1.01.02.01.03	Titulos, Valores mobiliários e Aplicações Financeiras	1.105.669	996.067
1.01.02.01.04	Instrumentos financeiros derivativos	30.059	32.233
1.01.03	Contas a Receber	624.566	643.042
1.01.03.01	Clientes	624.566	643.042
1.01.04	Estoques	27.579	28.120
1.01.06	Tributos a Recuperar	150.701	126.547
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	150.701	126.547
1.01.06.01.01	Tributos a recuperar	61.483	50.689
1.01.06.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	89.218	75.858
1.01.07	Despesas Antecipadas	21.466	13.323
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	184.413	229.421
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	67.386	107.018
1.01.08.01.01	Ativo imobilizado disponibilizado para venda	67.386	107.018
1.01.08.03	Outros	117.027	122.403
1.01.08.03.01	Dividendos a receber	21.297	33.939
1.01.08.03.02	Adiantamentos a terceiros	38.949	37.396
1.01.08.03.03	Outros créditos	56.781	51.068
1.02	Ativo Não Circulante	6.006.618	5.758.635
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.618.165	1.494.643
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	838.470	622.352
1.02.01.02.02	Instrumentos financeiros derivativos	838.470	622.352
1.02.01.04	Contas a Receber	16.899	16.787
1.02.01.04.01	Clientes	16.899	16.787
1.02.01.07	Tributos Diferidos	65.273	84.297
1.02.01.07.02	Tributos a recuperar	44.779	63.803
1.02.01.07.03	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	20.494	20.494
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	630.426	713.635
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	630.426	713.635
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	67.097	57.572
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	45.548	46.360
1.02.01.10.04	Outros créditos	21.549	11.212
1.02.02	Investimentos	2.528.667	2.542.201
1.02.02.01	Participações Societárias	2.528.667	2.542.201
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	2.528.667	2.542.201
1.02.03	Imobilizado	1.603.279	1.466.272
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.603.279	1.466.272
1.02.04	Intangível	256.507	255.519
1.02.04.01	Intangíveis	256.507	255.519
1.02.04.01.02	Outros intangíveis	256.507	255.519

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2	Passivo Total	8.478.613	7.952.741
2.01	Passivo Circulante	1.202.371	1.153.763
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	126.361	124.853
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	126.361	124.853
2.01.02	Fornecedores	112.613	71.765
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	112.613	71.765
2.01.02.01.02	Fornecedores Nacionais	111.683	71.765
2.01.02.01.03	Risco Sacado a Pagar - Montadoras	930	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	56.682	39.107
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	56.682	39.107
2.01.03.01.02	Tributos a Recolher	32.822	39.107
2.01.03.01.03	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher	23.860	0
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	829.780	831.752
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	237.528	247.139
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	237.528	247.139
2.01.04.02	Debêntures	518.227	505.025
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	74.025	79.588
2.01.04.03.01	Arrendamento Mercantil a Pagar	51.163	54.547
2.01.04.03.02	Arrendamento por Direito de Uso	22.862	25.041
2.01.05	Outras Obrigações	76.935	86.286
2.01.05.02	Outros	76.935	86.286
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	11.490	45.118
2.01.05.02.04	Outras Contas a Pagar	53.023	34.245
2.01.05.02.05	Adiantamentos de Clientes	12.422	6.923
2.02	Passivo Não Circulante	5.952.002	5.451.933
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5.652.337	5.139.963
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.739.950	3.206.945
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	3.739.950	3.206.945
2.02.01.02	Debêntures	1.707.473	1.740.531
2.02.01.02.01	Debêntures	1.707.473	1.740.531
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	204.914	192.487
2.02.01.03.01	Arrendamento Mercantil a Pagar	56.680	61.851
2.02.01.03.02	Arrendamento por Direito de Uso	148.234	130.636
2.02.02	Outras Obrigações	157.254	112.710
2.02.02.02	Outros	157.254	112.710
2.02.02.02.03	Tributos a Recolher	841	841
2.02.02.02.04	Outras Contas a Pagar	156.413	111.869
2.02.03	Tributos Diferidos	96.346	151.401
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	96.346	151.401
2.02.04	Provisões	46.065	47.859
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	46.065	47.859
2.02.04.01.05	Provisão para Demandas Judiciais e Administrativas	46.065	47.859
2.03	Patrimônio Líquido	1.324.240	1.347.045
2.03.01	Capital Social Realizado	696.499	695.069
2.03.02	Reservas de Capital	58.454	50.491
2.03.02.04	Opções Outorgadas	58.914	50.951

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-460	-460
2.03.03	Reservas de Reavaliação	282.958	283.729
2.03.03.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	286.760	286.760
2.03.03.02	Outros Ajustes Patrimoniais Reflexos de Controladas	-3.802	-3.031
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	159.121	159.121
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-42.896	0
2.03.06.01	Prejuízo Acumulado no Exercício	-42.896	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	170.104	158.635

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	672.231	770.110
3.01.01	Receita líquida de prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços	672.231	770.110
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-608.386	-665.345
3.02.01	Custo das Vendas, Locações e Prestação de Serviços	-570.350	-597.456
3.02.02	Custo de Venda de Ativos Desmobilizados	-38.036	-67.889
3.03	Resultado Bruto	63.845	104.765
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-41.812	44.980
3.04.01	Despesas com Vendas	-3.989	-5.057
3.04.01.01	Despesas Comerciais	-3.989	-5.057
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-33.711	-18.679
3.04.02.01	Despesas Administrativas	-32.310	-24.414
3.04.02.02	(Provisão) reversão de Perdas Esperadas ("Impairment") de Contas a Receber	-1.401	5.735
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	20.212	-73
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-24.324	68.789
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	22.033	149.745
3.06	Resultado Financeiro	-65.218	-104.615
3.06.01	Receitas Financeiras	28.582	36.576
3.06.02	Despesas Financeiras	-93.800	-141.191
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-43.185	45.130
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	8.250	2.798
3.08.01	Corrente	-84.113	-1.764
3.08.02	Diferido	92.363	4.562
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-34.935	47.928
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-34.935	47.928

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	-34.935	47.928
4.02	Outros Resultados Abrangentes	11.469	23.623
4.02.01	Ganhos (Perdas) sobre Hedge de Fluxo de Caixa	109.730	-1.307
4.02.02	(Perdas) Ganhos não Relizados sobre Instrumentos de Aplicações Financeiras Mensurtados a VJORA	-3.297	939
4.02.03	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Hedge de Fluxo de Caixa	-37.308	125
4.02.04	(Perdas) ganhos não realiz. sob. instr. de aplic. fin. a vlr justo por meio de outros result. abrang	-57.656	23.866
4.03	Resultado Abrangente do Período	-23.466	71.551

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-137.459	194.398
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	129.321	209.881
6.01.01.01	(Preuízo) Lucro antes do Imposto de Renda e da Contruibuição Social	-43.185	45.130
6.01.01.02	Depreciação e Amortização (Nota 12.1, 13 e 14)	59.400	54.686
6.01.01.03	Custo de Venda de Ativos Desmobilizados (Nota 10)	38.036	67.889
6.01.01.04	Resultado de Equivalência Patrimonial (nota 12)	24.324	-68.789
6.01.01.05	Ganhos com Valor Justo de Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 31)	-541.861	-43.796
6.01.01.06	(Reversões) Provisões para Perdas, Baixa de Outros Ativos, Créd. Extemporâneos de Impostos e Outros	-40.527	-9.403
6.01.01.10	Remuneração com Base em Ações (Nota 27.2)	392	85
6.01.01.11	Juros e Variações Monetárias sobre Emprést. e Mercan., Arrendamentos, Debênt. e Risco Sac. (Nota 31)	632.742	164.079
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	137.536	-158.803
6.01.02.02	Contas a Receber	16.963	-85.167
6.01.02.03	Estoques	-64	1.156
6.01.02.09	Fornecedores e Floor plan	18.198	8.732
6.01.02.10	Obrigações Trabalhistas, Tributos a Recolher e Tributos a Recuperar	31.331	-6.709
6.01.02.12	Outros Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes	71.108	-76.815
6.01.03	Outros	-404.316	143.320
6.01.03.01	Investimento em Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Financeiras	-109.602	353.380
6.01.03.02	Juros Pagos s/ Empréstimos e Financiamentos, Arrendamento Mercanti e p/ dir. uso, Deb. e Risco Sac.	-96.507	-127.790
6.01.03.03	Compra de Ativo Imobilizado Operacional para Locação (Nota 33)	-129.631	-82.270
6.01.03.05	Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-68.576	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-14.458	-33.835
6.02.03	Adições ao Ativo Imobilizado para Investimento e Intangível	-10.277	-4.339
6.02.07	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	12.642	1.934
6.02.08	Aporte de Capital em Controladas	-16.823	-31.430
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	354.106	-362.672
6.03.01	Pagamento de parcelamento de aquisição de empresas	0	-193
6.03.04	Captação de empréstimos e financiamentos e debêntures	22.282	2.997
6.03.05	Amorti. de Emprés. e Financi., Arrend. Merc. a pgr, Arrend. p/ Direi. de Uso, Debêntures e Risco Sac	-70.328	-380.489
6.03.07	Resultado Recebido de Derivativos	434.350	15.013
6.03.19	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprios Pagos	-33.628	0
6.03.20	Aumento de Capital	1.430	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	202.189	-202.109
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	125.353	277.290
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	327.542	75.181

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	695.069	50.491	159.121	0	442.364	1.347.045
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	695.069	50.491	159.121	0	442.364	1.347.045
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.430	7.963	0	-7.961	-771	661
5.04.08	Aporte de Capital	1.430	0	0	0	0	1.430
5.04.09	Remunerações com Bases em Ações	0	392	0	0	0	392
5.04.10	Subvenções governamentais	0	7.571	0	-7.571	0	0
5.04.11	Perdas patrimoniais na participação de controladas, líquido de impostos	0	0	0	-390	-771	-1.161
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-34.935	11.469	-23.466
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-34.935	11.469	-23.466
5.07	Saldos Finais	696.499	58.454	159.121	-42.896	453.062	1.324.240

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 31/03/2019

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	681.202	-70.194	17.841	0	124.296	753.145
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	681.202	-70.194	17.841	0	124.296	753.145
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	9.228	0	-9.006	-647	-425
5.04.08	Reserva de Subvenções Governamentais	0	9.006	0	-9.006	0	0
5.04.09	Remuneração com base em ações	0	222	0	0	0	222
5.04.10	Ganhos na participação de controladas	0	0	0	0	-647	-647
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	47.928	23.623	71.551
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	47.928	0	47.928
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	23.623	23.623
5.07	Saldos Finais	681.202	-60.966	17.841	38.922	147.272	824.271

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
7.01	Receitas	836.328	942.858
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	806.126	927.691
7.01.02	Outras Receitas	31.603	9.432
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-1.401	5.735
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-492.168	-481.821
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-485.434	-455.619
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-6.734	-26.202
7.03	Valor Adicionado Bruto	344.160	461.037
7.04	Retenções	-59.400	-54.686
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-59.400	-54.686
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	284.760	406.351
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	4.258	105.365
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-24.324	68.789
7.06.02	Receitas Financeiras	28.582	36.576
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	289.018	511.716
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	289.018	511.716
7.08.01	Pessoal	199.382	211.287
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	24.487	104.898
7.08.02.01	Federais	6.202	45.614
7.08.02.02	Estaduais	13.963	43.299
7.08.02.03	Municipais	4.322	15.985
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	100.084	147.603
7.08.03.01	Juros	93.800	141.191
7.08.03.02	Aluguéis	6.284	6.412
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-34.935	47.928
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-34.935	47.928

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1	Ativo Total	21.556.885	20.268.234
1.01	Ativo Circulante	9.680.831	8.910.832
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	580.587	591.815
1.01.02	Aplicações Financeiras	5.965.314	5.214.243
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	5.965.314	5.214.243
1.01.02.01.03	Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Financeiras	5.935.255	5.182.010
1.01.02.01.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	30.059	32.233
1.01.03	Contas a Receber	1.591.864	1.775.137
1.01.03.01	Clientes	1.591.864	1.775.137
1.01.04	Estoques	308.243	306.037
1.01.06	Tributos a Recuperar	340.928	302.550
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	340.928	302.550
1.01.06.01.01	Tributos a recuperar	122.991	155.284
1.01.06.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	217.937	147.266
1.01.07	Despesas Antecipadas	140.324	42.874
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	753.571	678.176
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	633.575	541.188
1.01.08.01.01	Ativo Imobilizado Disponibilizado para Venda	633.575	541.188
1.01.08.03	Outros	119.996	136.988
1.01.08.03.01	Adiantamentos a Terceiros	70.840	82.420
1.01.08.03.02	Outros Créditos	49.156	54.568
1.02	Ativo Não Circulante	11.876.054	11.357.402
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.444.950	1.197.946
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	864.502	639.055
1.02.01.02.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	863.703	638.400
1.02.01.02.03	Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Financeiras	799	655
1.02.01.04	Contas a Receber	88.113	88.321
1.02.01.04.01	Clientes	88.113	88.321
1.02.01.07	Tributos Diferidos	316.417	311.826
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	153.507	138.431
1.02.01.07.02	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	34.929	34.929
1.02.01.07.03	Tributos a Recuperar	127.981	138.466
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	11	0
1.02.01.09.03	Partes Relacionadas	11	0
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	175.907	158.744
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	80.034	76.353
1.02.01.10.04	Outros Créditos	95.873	82.391
1.02.02	Investimentos	6.518	6.716
1.02.02.01	Participações Societárias	6.518	6.716
1.02.03	Imobilizado	9.877.706	9.615.005
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	9.877.706	9.615.005
1.02.04	Intangível	546.880	537.735
1.02.04.01	Intangíveis	546.880	537.735
1.02.04.01.02	Outros intangíveis	546.880	537.735

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2	Passivo Total	21.556.885	20.268.234
2.01	Passivo Circulante	4.555.325	4.678.968
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	238.413	231.374
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	238.413	231.374
2.01.02	Fornecedores	1.967.506	1.810.499
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.967.506	1.810.499
2.01.02.01.01	Fornecedores	1.758.676	1.691.713
2.01.02.01.02	Floor Plan	101.998	106.735
2.01.02.01.03	Risco Sacado a Pagar - Montadoras	106.832	12.051
2.01.03	Obrigações Fiscais	126.645	86.256
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	126.645	86.256
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	62.759	3.094
2.01.03.01.02	Tributos a Recolher	63.886	83.162
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.843.231	2.121.608
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	814.763	1.171.988
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	814.763	1.171.988
2.01.04.02	Debêntures	750.882	694.901
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	277.586	254.719
2.01.04.03.01	Arrendamento Mercantil a Pagar	170.562	140.850
2.01.04.03.02	Arrendamento Por Direito de Uso	107.024	113.869
2.01.05	Outras Obrigações	379.530	429.231
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.086	3.056
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	1.086	3.056
2.01.05.02	Outros	378.444	426.175
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	29.002	70.587
2.01.05.02.04	Outras Contas a Pagar	191.914	173.845
2.01.05.02.05	Adiantamentos de Clientes	151.485	175.700
2.01.05.02.06	Cessão de Direitos Creditórios	6.043	6.043
2.02	Passivo Não Circulante	14.698.879	13.209.303
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.995.952	12.391.499
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	8.731.670	7.050.051
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	8.731.670	7.050.051
2.02.01.02	Debêntures	4.583.035	4.676.855
2.02.01.02.01	Debêntures	4.583.035	4.676.855
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	681.247	664.593
2.02.01.03.01	Arrendamento Mercantil a Pagar	265.391	260.762
2.02.01.03.02	Arrendamento Por Direito de Uso	415.856	403.831
2.02.02	Outras Obrigações	182.349	175.855
2.02.02.02	Outros	182.349	175.855
2.02.02.02.03	Tributos a Recolher	1.072	1.095
2.02.02.02.04	Outras Contas a Pagar	170.702	162.675
2.02.02.02.06	Cessão de Direitos Creditórios	10.575	12.085
2.02.03	Tributos Diferidos	453.876	574.120
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	453.876	574.120
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	453.876	574.120

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2.02.04	Provisões	66.702	67.829
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	66.702	67.829
2.02.04.01.05	Provisão para Demandas Judiciais e Administrativas	66.702	67.829
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	2.302.681	2.379.963
2.03.01	Capital Social Realizado	696.499	695.069
2.03.02	Reservas de Capital	58.454	50.491
2.03.02.04	Opções Outorgadas	58.914	50.951
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-460	-460
2.03.03	Reservas de Reavaliação	282.958	283.729
2.03.03.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	286.760	286.760
2.03.03.02	Outros Ajustes Patrimoniais Reflexos de Controladas	-3.802	-3.031
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	159.121	159.121
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-42.896	0
2.03.06.01	Prejuízo Acumulado no Período	-42.896	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	170.104	158.635
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	978.441	1.032.918

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.356.893	2.211.784
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.841.002	-1.732.927
3.02.01	Custo de Venda, Locação e Prestação de Serviços	-1.234.077	-1.184.368
3.02.02	Custo de Venda de Ativos Desmobilizados	-606.925	-548.559
3.03	Resultado Bruto	515.891	478.857
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-475.584	-211.119
3.04.01	Despesas com Vendas	-85.461	-55.806
3.04.01.01	Despesas Comerciais	-85.461	-55.806
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-397.040	-153.898
3.04.02.01	Despesas Administrativas	-138.729	-148.145
3.04.02.02	(Provisão) Reversão de Perdas Esperadas ("Impairment") de Contas a Receber	-62.917	-5.753
3.04.02.03	Provisão para Perdas de Valor Recuperável ("Impairment") de Ativos não Financeiros	-195.394	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	6.988	-1.053
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-71	-362
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	40.307	267.738
3.06	Resultado Financeiro	-170.183	-180.078
3.06.01	Receitas Financeiras	202.508	111.263
3.06.02	Despesas Financeiras	-372.691	-291.341
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-129.876	87.660
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	43.599	-26.900
3.08.01	Corrente	-125.772	-21.334
3.08.02	Diferido	169.371	-5.566
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-86.277	60.760
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-86.277	60.760
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-34.935	47.928
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-51.342	12.832
3.99.01.01	ON	-0,1696	0,2371
3.99.02.01	ON	-1,696	0,228

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-86.277	60.760
4.02	Outros Resultados Abrangentes	9.365	23.623
4.02.01	Ganhos (Perdas) sobre Hedge de Fluxo de Caixa	106.433	-1.307
4.02.02	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Hedge de Fluxo de Caixa	-37.308	125
4.02.03	(Perdas) Ganhos não Realizados sobre instrumentos de Aplicações Financeiras Mensurados a VJORA	-59.760	23.866
4.02.04	(Perdas) Ganhos sobre Hedge de Fluxo de Caixa em Controladas	0	939
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-76.912	84.383
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-23.466	71.551
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-53.446	12.832

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-1.002.421	-42.093
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.278.600	1.101.797
6.01.01.01	(Prejuízo) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-129.876	87.660
6.01.01.02	Depreciação e amortização (Nota 12.1, 13 e 14)	275.681	206.836
6.01.01.03	Custo de Venda de Ativos Desmobilizados (nota 10)	606.925	548.559
6.01.01.04	Resultado de Equivalência Patrimonial (Nota 12)	71	362
6.01.01.05	Ganhos com Valor Justo de Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 31)	-1.220.940	-48.928
6.01.01.06	Provisão para Perdas de Valor Recuperável ("Impairment") de Ativos Financeiros (Nota 30)	195.394	0
6.01.01.08	(Reversões) Provisões para Perdas, Baixa de Outros Ativos e Créditos Extemporâneos de Impostos	-3.125	17.973
6.01.01.10	Remuneração com Base em Ações (Nota 27.2)	586	222
6.01.01.11	Juros e Variações Mon. Sob. Emprest. e Financ., Arrend. Financ. Debêntures e Risco Sacado (Nota 31)	1.553.884	289.113
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	183.654	-257.787
6.01.02.02	Contas a Receber	120.564	-228.364
6.01.02.03	Estoques	20.686	10.739
6.01.02.04	Obrigações Trabalhistas, Tributos a Recolher e Tributos a Recuperar	95.287	-175
6.01.02.09	Fornecedores e Floor plan	52.703	30.292
6.01.02.12	Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes	-105.586	-70.279
6.01.03	Outros	-2.464.675	-886.103
6.01.03.01	Investimento em títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras	-813.149	211.861
6.01.03.02	Juros pagos s/ empréstimos e financiamentos, arrend. mercanti., debêntures e risco sacado	-303.663	-285.131
6.01.03.03	Compra de ativo imobilizado operacional para locação (Nota 33)	-1.245.249	-794.121
6.01.03.05	Imposto de renda e contribuição social pagos	-102.614	-18.712
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-49.960	-29.118
6.02.04	Adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível	-49.960	-29.118
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1.041.153	-251.299
6.03.01	Recompra de Ações para Tesouraria	-1.225	0
6.03.02	Pagamento de parcelamento de aquisição de empresas	0	-21.710
6.03.04	Captação de empréstimos e financiamentos e debêntures	534.065	720.682
6.03.05	Amortização de Empréstimos e Financiamentos, Arrendamentos Mercanti, Debêntures e Risco Sacado	-554.267	-964.603
6.03.06	Pagamento Cessão de Direitos Creditórios	-1.510	0
6.03.07	Resultado Recebido de Derivativos	1.104.245	14.332
6.03.08	Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-41.585	0
6.03.09	Aumento de capital	1.430	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-11.228	-322.510
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	591.815	690.324
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	580.587	367.814

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	695.069	50.491	159.121	0	442.364	1.347.045	1.032.918	2.379.963
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	695.069	50.491	159.121	0	442.364	1.347.045	1.032.918	2.379.963
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.430	7.963	0	-7.961	-771	661	-1.031	-370
5.04.08	Aporte de capital	1.430	0	0	0	0	1.430	0	1.430
5.04.09	Remunerações com Bases em Ações	0	392	0	0	0	392	194	586
5.04.10	Subvenções Governamentais	0	7.571	0	-7.571	0	0	0	0
5.04.11	Perdas patrimoniais na participação de controladas, líquido de impostos	0	0	0	-390	-771	-1.161	0	-1.161
5.04.12	Recompra de ações	0	0	0	0	0	0	-1.225	-1.225
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-34.935	11.469	-23.466	-53.446	-76.912
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-34.935	11.469	-23.466	-51.342	-74.808
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	0	0	-2.104	-2.104
5.07	Saldos Finais	696.499	58.454	159.121	-42.896	453.062	1.324.240	978.441	2.302.681

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	681.202	-70.194	17.841	0	124.296	753.145	495.354	1.248.499
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	681.202	-70.194	17.841	0	124.296	753.145	495.354	1.248.499
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	9.228	0	-9.006	-647	-425	-5.982	-6.407
5.04.08	Remuneração com base em ações	0	222	0	0	0	222	0	222
5.04.10	Dividendos (juros sobre capital próprio) destinados para distribuição	0	0	0	0	0	0	-5.982	-5.982
5.04.11	Reserva de subvenções governamentais	0	9.006	0	-9.006	0	0	0	0
5.04.12	Ganhos na participação de controladas	0	0	0	0	-647	-647	0	-647
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	47.928	23.623	71.551	12.832	84.383
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	47.928	0	47.928	12.832	60.760
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	23.623	23.623	0	23.623
5.05.02.07	Ganhos (perdas) não realizadas sobre aplic. ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	0	0	0	0	23.623	23.623	0	23.623
5.07	Saldos Finais	681.202	-60.966	17.841	38.922	147.272	824.271	502.204	1.326.475

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
7.01	Receitas	2.619.603	2.547.835
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.655.266	2.520.643
7.01.02	Outras Receitas	27.254	32.945
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-62.917	-5.753
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.612.789	-1.489.691
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.576.488	-1.340.428
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-36.301	-149.263
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.006.814	1.058.144
7.04	Retenções	-471.075	-206.836
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-275.681	-206.836
7.04.02	Outras	-195.394	0
7.04.02.01	Provisão para perdas de valor recuperável ("impairment") de ativos não financeiros	-195.394	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	535.739	851.308
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	202.437	110.901
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-71	-362
7.06.02	Receitas Financeiras	202.508	111.263
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	738.176	962.209
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	738.176	962.209
7.08.01	Pessoal	367.227	387.029
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	75.556	211.879
7.08.02.01	Federais	33.747	107.769
7.08.02.02	Estaduais	34.948	81.164
7.08.02.03	Municipais	6.861	22.946
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	381.670	302.541
7.08.03.01	Juros	372.691	291.341
7.08.03.02	Aluguéis	8.979	11.200
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-86.277	60.760
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-86.277	60.760

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

1T20 COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO

Lucro Líquido Ajustado de R$83,2 milhões no 1T20
com crescimento de 37% na comparação anual

CONSOLIDADO **Lucro Líquido Ajustado** de **R$83,2 milhões no 1T20**, **um crescimento de 37%**, refletindo todas as bases que foram construídas;

CONSOLIDADO **Receita Líquida Consolidada de Serviços** atinge **R$1,7 bilhão no 1T20** e cresce 3%, e o **EBITDA Ajustado cresce 18%**, totalizando **R$562 milhões**, com Margem EBITDA de 32,8%, 4,2 p.p. superior em relação ao 1T19, em linha com o plano estratégico do Grupo;

CONSOLIDADO **Reforço do caixa ao final do 1T20, suficiente para cobrir a amortização da dívida de curto prazo em 2,5x** (25% maior que no 4T19), e **alavancagem de 3,6x** (12% menor);

CONSOLIDADO Aprovação pelo Conselho de Administração da **reorganização** das operações em empresas independentes que, ao final de duas etapas, resultará em uma holding e na maior empresa de Logística rodoviária do Brasil com o maior portfólio de serviços;

JSL Logística registra **Lucro Líquido de R$19,7 milhões,** em linha com o mesmo trimestre do ano anterior se desconsiderarmos receitas extraordinárias ocorridas no 1T19 e custos de implantação de novas operações no 1T20, apresentando EBITDA de R$110,0 milhões no 1T20;

Vamos atinge **Lucro Líquido de R$36,6 milhões** (+16,2% a/a), **EBITDA de R$138,8 milhões** (+15,3%) e o Lucro Operacional cresceu 30,7%. A Vamos segue combinando crescimento e rentabilidade em uma plataforma única;

CS Brasil apresenta **Lucro Líquido de R$16,2 milhões** (+44,6% a/a), **EBITDA de R$82,6 milhões** (+48,0%) e o Lucro Operacional cresceu 86,1%, com foco em GTF e redução de outras linhas de negócio conforme nosso planejamento;

Movida atinge **Lucro Líquido Ajustado de R$55,1 milhões** (+31,2% a/a) e **EBITDA Ajustado de R$225,1 milhões** (+55,2%), confirmando a contínua evolução operacional em todas as linhas de negócios.

	JSL - Consolidado					
Destaques Financeiros (R$ milhões)	**1T19**	**4T19**	**1T20**	**▲ A / A**	**▲ T / T**	**UDM**
Receita Bruta	**2.520,6**	**2.869,9**	**2.655,3**	**5,3%**	**-7,5%**	**10.869,0**
Receita Líquida	**2.211,8**	**2.631,9**	**2.356,9**	**6,6%**	**-10,4%**	**9.831,3**
JSL Logística	793,0	788,8	693,8	-12,5%	-12,0%	3.050,9
Vamos	273,8	322,6	295,5	7,9%	-8,4%	1.233,2
CS Brasil	201,1	211,3	211,8	5,3%	0,2%	861,6
Original Concessionárias	186,1	214,3	180,7	-2,9%	-15,7%	816,1
BBC	9,0	10,9	11,5	27,8%	5,5%	42,6
Movida	812,5	1.106,5	1.011,2	24,5%	-8,6%	4.034,7
Eliminações *Intercompany*	(63,8)	(22,7)	(47,6)	-	-	(207,8)
Receita Líquida de Serviços	**1.659,9**	**1.938,7**	**1.710,3**	**3,0%**	**-11,8%**	**7.133,2**
Receita Líquida Venda Ativos	**551,9**	**693,2**	**646,6**	**17,2%**	**-6,7%**	**2.698,1**
EBITDA Ajustado	**474,6**	**611,2**	**561,7**	**18,4%**	**-8,1%**	**2.202,9**
Margem (% ROL de Serviços)	28,6%	31,5%	32,8%	+4,2 p.p.	+1,3 p.p.	30,9%
EBITDA-A Ajustado	**1.023,1**	**1.265,6**	**1.168,6**	**14,2%**	**-7,7%**	**4.785,5**
Margem	46,3%	48,1%	49,6%	+3,3 p.p.	+1,5 p.p.	48,7%
Lucro Líquido Ajustado	**60,8**	**120,6**	**83,2**	**36,8%**	**-31,0%**	**341,0**
Margem (% ROL)	2,7%	4,6%	3,5%	+0,8 p.p.	-1,1 p.p.	3,5%
Lucro Líquido Ajustado (controladores)	**47,9**	**80,2**	**54,4**	**13,6%**	**-32,2%**	**232,4**
Margem (% ROL)	2,2%	3,0%	2,3%	+0,1 p.p.	-0,7 p.p.	2,4%

OSERVAÇÃO: "Ajustado" desconsidera *impairment* realizado no 1T20 pela Movida e não elimina efeitos da pandemia COVID-19 sobre as empresas do Grupo. A reconciliação do EBITDA e Lucro Líquido Ajustados estão descritas nos Anexos.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Mensagem da Administração

Neste primeiro trimestre instituímos **comitê de gerenciamento de crise** para tratar do tema Covid-19 e, por meio dele, estabelecemos processos de monitoramento dos acontecimentos e avaliação diária da situação, **alinhados com as diretrizes da OMS**. Reforçamos nosso **engajamento social em diversas regiões do Brasil**, especialmente por meio das iniciativas implantadas pelo Instituto Julio Simões, que têm impactado milhares de pessoas desde a sua fundação em 2006, através da implantação e manutenção de projetos sociais e do apoio às diversas instituições conectadas com nossos valores. Por meio de nossas operações logísticas, contribuímos com o **transporte das doações arrecadadas em todo o país**, especialmente alimentos não perecíveis e itens de higiene que têm sido **direcionados para as comunidades mais vulneráveis**.

Agradecemos pelo trabalho realizado por nossa gente e pela confiança de nossos fornecedores, das instituições financeiras, investidores e, especialmente, da aliança com nossos clientes. **Em especial, temos imenso orgulho de todos os que continuaram trabalhando para que os serviços do grupo continuassem a ser prestados com excelência e para que itens essenciais à sociedade chegassem ao seu destino final**.

Iniciamos o ano focados em um **novo ciclo de desenvolvimento** e na entrega de resultados sólidos da JSL S.A. e de todas as subsidiárias do grupo, que já começaram a colher os frutos da transformação empresarial realizada em todos os nossos negócios ao longo dos últimos anos. Estamos certos de que essa plataforma de negócios sólida e com time de gestão eficiente será crucial para enfrentarmos o cenário econômico mais adverso que teve início na primeira quinzena de março, tendo em vista o **agravamento da pandemia da Covid-19** no Brasil. Estamos agindo com total **senso de urgência** para que possamos atravessar essa fase com maior segurança, preservando a saúde de nossa gente, a qualidade dos serviços aos nossos clientes e a solidez financeira da Companhia. Ao longo de 63 anos de história, passamos por diversos ciclos e adversidades no ambiente econômico, mas sempre nos ajustamos às novas condições para continuar desenvolvendo a Companhia com sustentabilidade, inclusive durante as crises.

Continuamos firmes, trabalhando com muita energia e serenidade para realizar operações que são fundamentais aos nossos clientes e à sociedade, colaborando assim com o **abastecimento de setores essenciais** como o da saúde, alimentos, equipamentos, *commodities* como a celulose, que contribui com o papel, embalagem de medicamentos e alimentos, **para que itens básicos cheguem até a casa das famílias**, que precisam para atravessar esse período de restrições.

Pensando na solidez financeira do grupo para atravessar a crise, **reforçamos ainda mais o caixa no final do 1T20**, que passou a ser **suficiente para cobrir a amortização da dívida de curto prazo em 2,5x** (versus 2,0x em dezembro 2019). O indicador de alavancagem **dívida líquida/EBITDA permaneceu estável na comparação com o último trimestre em 3,6x** no 1T20, caindo em relação ao 1T19, quando atingiu 4,1x. O perfil da dívida líquida permaneceu estável na comparação trimestral e foi alongado na comparação anual, passando de 3,5 anos para 4,0 anos, com redução do custo médio de 10,2% a.a. para 6,8% a.a. (sendo o custo médio pós impostos igual a 6,7% e 4,5%, respectivamente), atingindo 5,8% a.a. no último mês do trimestre (-490 bps na comparação anual).

Nossa Receita Líquida Consolidada totalizou R$2,4 bilhões no 1T20, que corresponde a um crescimento de 6,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. **O EBITDA[1] foi de R$561,7 milhões, sendo 18,4% maior e nosso Lucro Líquido[1] cresceu 36,8%, atingindo R$83,2 milhões no trimestre**.

Estamos confiantes quanto ao valor que podemos continuar gerando a todos os públicos de nosso relacionamento através de negócios relevantes buscando melhorar em tudo que fazemos. Desejamos a todos que passemos por essa fase o mais breve possível, e todos com saúde e muita paz.

[1] Considerando resultados ajustados pelo *impairment* da Movida

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Sustentabilidade

No contexto do pilar Social de ASG, temos a questão da **segurança das pessoas**, o desenvolvimento local e o olhar para o desenvolvimento profissional e pessoal dos motoristas profissionais como prioridade. Considerando essas diretrizes como referência em nossa gestão, **apoiamos diversos clientes, organizações da sociedade civil e setor público** por meio de nossas operações logísticas, que contribuíram com **o transporte das doações arrecadadas em todo o país**, especialmente alimentos não perecíveis e itens de higiene que têm sido direcionados para as comunidades mais vulneráveis.

Temos muito orgulho do nosso engajamento social em diversas regiões do Brasil, especialmente por meio das iniciativas implantadas pelo Instituto Julio Simões, que impactam milhares de pessoas todos os anos. Pensando na importância de contribuirmos com o desenvolvimento das comunidades onde estamos inseridos, atuamos pela construção de uma sociedade mais justa, integrada e alinhada com a sustentabilidade, realizamos a **doação de R$1MM de reais em EPIs** (Equipamentos de Proteção Individual) hospitalares para os principais municípios mapeados como prioritários e que precisavam de urgência no fornecimento de recursos para o enfrentamento da pandemia. Neste contexto, **contribuímos ativamente com caminhoneiros próprios, agregados e terceiros**. Dentre as principais ações voltadas para este público podemos destacar:

- Distribuição de álcool gel em 100% nas nossas filiais;
- Divulgação de dicas de higiene e prevenção da COVID-19 por meio de panfletos e comunicados via Whatsapp;
- Distribuição de kit cozinha (cestas) para motoristas terceiros e agregados em todas as filiais;
- Realocação dos motoristas, cujos clientes pararam a operação, para outras localidades;
- Oferecimento de cestas básicas para motoristas agregados que operam para a JSL e eventualmente tenham tido as operações interrompidas, não tenham sido realocados e possam ter ficado sem renda;
- Criação do Programa Ligado em Você para agregados, um canal de suporte e comunicação direta com os agregados com orientação de prevenção, dicas de saúde, acompanhamento de casos e informações em geral.

Apesar da intensidade de todas as ações emergenciais, **nossa jornada quanto aos aspectos ASG segue em evolução** com a realização virtual das reuniões mensais previstas dos Grupos de Trabalho e Comitês de Sustentabilidade vinculados ao Conselho de Administração e comprometimento de todos os colaboradores envolvidos com os projetos de Sustentabilidade em andamento. Destacou-se no período o **lançamento do Programa de Respeito à Diversidade a todos os colaboradores**, com o objetivo de sensibilizar e apoiar gestores sobre o tema, buscar soluções e ferramentas para equilibrar os indicadores de diversidade da Companhia e promover um ambiente cada vez mais incluso e saudável. Uma das iniciativas anunciadas foi o lançamento do **primeiro Grupo de Afinidade com foco na discussão sobre as Mulheres**, que promete promover um espaço para discussão, escuta e aprendizado sobre a causa, envolvendo os colaboradores para que possam construir juntos com a gestão os possíveis caminhos para atingimento das metas definidas pelas empresas do Grupo.

Tivemos ainda a aprovação do **Programa de Gestão de Resíduos** e o **evento multistakeholder** que, além de apresentar os **compromissos de longo prazo da Movida** em relação aos seus desafios em Sustentabilidade, também celebrou sua **conquista como empresa B**.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Grupo JSL

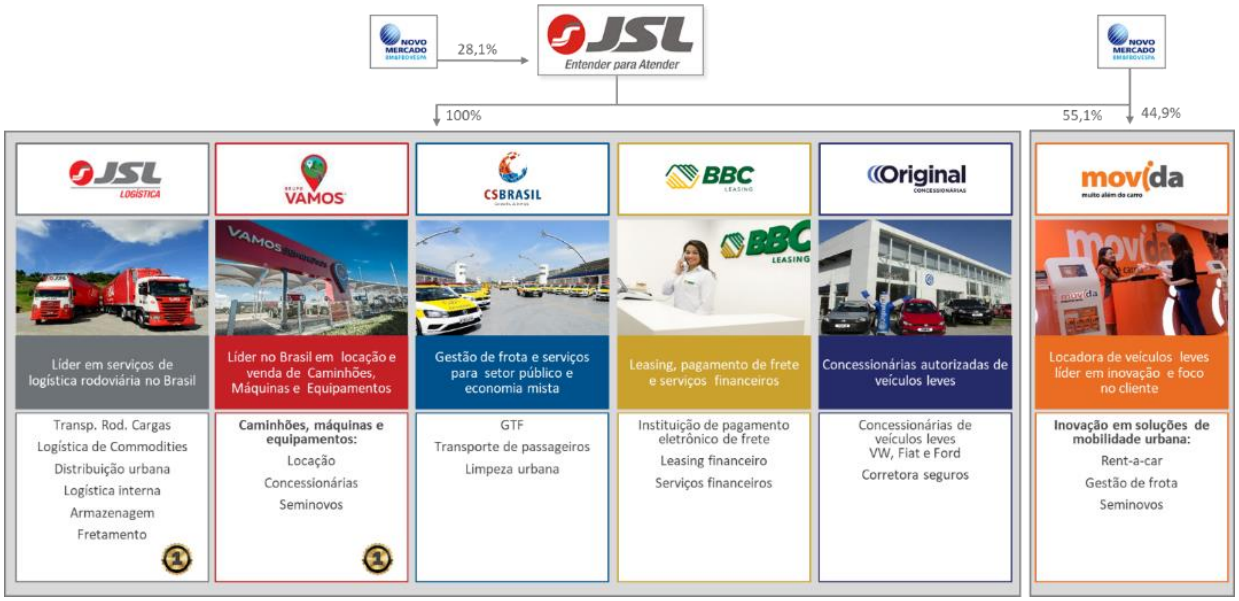

JSL Logística – Consolida as operações logísticas para o setor privado realizadas sob o CNPJ da controladora JSL S.A., bem como das empresas Quick Logística Ltda., Quick Armazéns Ltda., Medlogistica Prestação de Serviços de Logística S.A. e Yolanda Logística Armazém, Transportes e Serviços Gerais Ltda. (ver seção I).

Vamos – Engloba as atividades de locação e comercialização de caminhões, máquinas e equipamentos, além da rede de concessionárias autorizadas de caminhões MAN e de tratores Valtra. Consolida a Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A., que por sua vez detém 100% de participação das empresas Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda., Vamos Máquinas e Equipamentos S.A., Borgato Serviços Agrícolas S.A., Vamos Seminovos S.A. e Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela Ltda. (ver seção II).

CS Brasil – Engloba as atividades de prestação de serviços para o setor público. As demonstrações da CS Brasil consolidam as empresas Mogi Passes Comércio de Bilhetes Eletrônicos Ltda. e CS Brasil Participações e Locações Ltda., que por sua vez consolida CS Brasil Frotas Ltda. e CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. (ver seção III).

Original Concessionárias – Rede de 15 concessionárias, sob as marcas Volkswagen, Fiat e Ford. Consolida as empresas Original Veículos Ltda., Avante Veículos Ltda., Ponto Veículos Ltda., Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda., e Original Distribuidora de Peças e Acessórios Ltda. (ver seção IV).

BBC – Oferece alternativas financeiras, facilitando o acesso à caminhões, ônibus, automóveis, máquinas e equipamentos seminovos. Contempla os resultados de BBC Holding Financeira Ltda., BBC S.A. e BBC Pagamentos Ltda. (ver seção V).

Movida – Realiza operações de rent-a-car (RAC) e de gestão e terceirização de frotas de veículos leves (GTF), além da venda de ativos nas lojas de seminovos. Engloba a Movida Participações S.A., que consolida a Movida Premium Ltda. e a Movida Locação de Veículos S.A. (ver seção VI).

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

I. JSL Logística

A JSL Logística possui o **maior e mais integrado portfólio de serviços logísticos** do Brasil e uma carteira de clientes diversificada em **16 diferentes setores da economia**. Tendo atualmente 65% de sua receita oriunda de serviços leves em ativos (*Asset-light*), a empresa conta com uma plataforma sólida e escalável.

¹ Com base na receita líquida dos últimos 12 meses

	JSL Logística - Atividade Operacional					
Informações Financeiras (R$ milhões)	**1T19**	**4T19**	**1T20**	**▲ A / A**	**▲ T / T**	**UDM**
Receita Bruta	**956,4**	**937,9**	**832,3**	**-13,0%**	**-11,3%**	**3.623,6**
Deduções da Receita	(163,4)	(149,1)	(138,5)	-15,2%	-7,1%	(572,7)
Receita Líquida	**793,0**	**788,8**	**693,8**	**-12,5%**	**-12,0%**	**3.050,9**
Receita Líquida de Serviços	725,7	726,1	656,3	-9,6%	-9,6%	2.866,9
Receita Líquida Venda Ativos	67,3	62,7	37,5	-44,3%	-40,2%	184,0
Custos Totais	**(688,9)**	**(692,9)**	**(626,0)**	**-9,1%**	**-9,7%**	**(2.685,0)**
Custo de Serviços	(620,8)	(633,8)	(588,0)	-5,3%	-7,2%	(2.505,7)
Custo Venda de Ativos	(68,1)	(59,1)	(38,0)	-44,2%	-35,7%	(179,3)
Lucro Bruto	**104,2**	**95,9**	**67,8**	**-34,9%**	**-29,3%**	**365,9**
Despesas Operacionais	(23,3)	(34,0)	(18,4)	-21,0%	-45,9%	(123,9)
EBIT	**80,8**	**61,9**	**49,4**	**-38,9%**	**-20,2%**	**242,1**
Margem (% ROL Serviços)	11,1%	8,5%	7,5%	-3,6 p.p.	-1,0 p.p.	8,4%
Resultado Financeiro	(26,6)	(36,5)	(25,6)	-3,8%	-29,9%	(141,0)
Impostos	(16,0)	(1,1)	(4,1)	-74,4%	-	(17,2)
Lucro Líquido	**38,3**	**24,3**	**19,7**	**-48,6%**	**-18,9%**	**83,8**
Margem (% ROL)	4,8%	3,1%	2,8%	-2,0 p.p.	-0,3 p.p.	2,7%
EBITDA	**139,0**	**125,2**	**110,4**	**-20,6%**	**-11,8%**	**486,2**
Margem (% ROL Serviços)	19,2%	17,2%	16,8%	-2,4 p.p.	-0,4 p.p.	17,0%

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Receita Líquida de Serviços por Linha de Negócios e RMC (Receita com Mesmos Contratos)

	Receita Total					RMC
Receita Líquida de Serviços (R$ milhões)	**1T19**	**4T19**	**1T20**	**▲ T / T**	**▲ A / A**	**▲ A / A**
Total	**725,7**	**726,1**	**656,3**	**-9,6%**	**-9,6%**	**-6,3%**
Transp rod. cargas e logística dedicada de cargas rod.	329,7	326,8	314,0	-3,9%	-4,8%	-12,7%
Logística de commodities [1]	168,1	173,9	127,5	-26,7%	-24,2%	-6,8%
Logística interna	81,0	76,3	81,0	6,2%	0,0%	15,1%
Fretamento: Transporte de pessoas para empresas	82,4	76,8	68,7	-10,5%	-16,6%	-4,7%
Distribuição urbana	32,1	32,7	31,1	-4,9%	-3,1%	7,2%
Serviços de armazenagem	29,8	27,6	29,3	6,2%	-1,7%	-6,4%
Outros	2,7	11,9	4,7	-60,5%	74,1%	91,6%

[1] Inclui os setores de papel e celulose, sucro energético e siderurgia e mineração.

Receita Líquida de serviços por Linha de Negócio

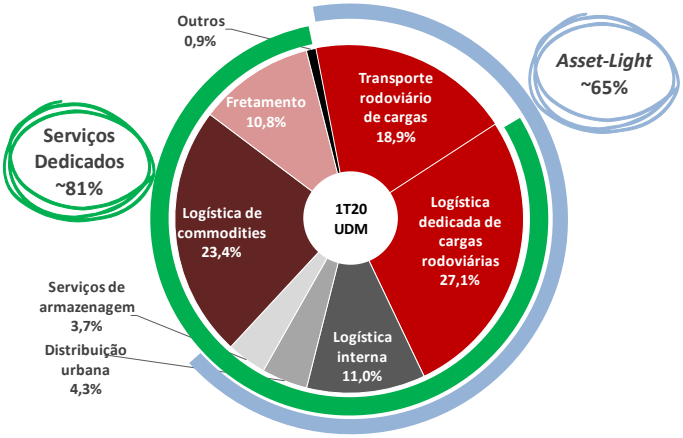

Receita Líquida de Serviços por Setor Econômico

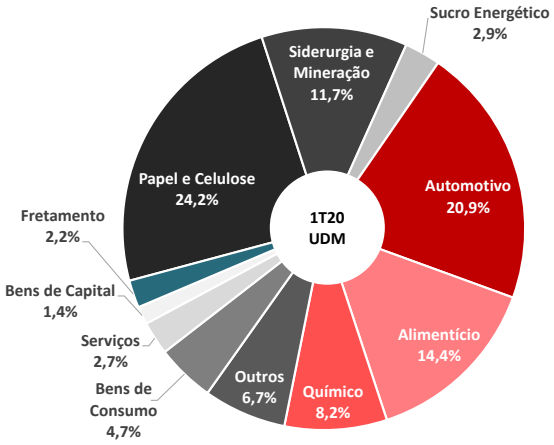

Receita Líquida de Serviços

A Receita Líquida de Serviços apresentou redução de 9,6% na comparação anual, totalizando R$656,3 milhões no 1T20. Essa variação deve-se principalmente à redução de volume no setor automotivo em função do fechamento de plantas em São Bernardo do Campo e primeiros impactos da pandemia do novo Coronavírus, bem como efeito **pontual** em Logística de *Commodities*.

Receita Líquida de Venda de Ativos

A Receita Líquida de Venda de Ativos totalizou R$37,5 milhões no 1T20 (-44,3% a/a), devido a vendas pontualmente maiores no mesmo período do ano anterior. Na comparação com o trimestre anterior, houve queda de 40,2% t/t.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Custos

	JSL Logística - Atividade Operacional					
Custos (R$ milhões)	**1T19**	**4T19**	**1T20**	**▲ A / A**	**▲ T / T**	**UDM**
Custo de Serviços	**(620,8)**	**(633,8)**	**(588,0)**	**-5,3%**	**-7,2%**	**(2.505,7)**
Com pessoal	(198,8)	(206,5)	(185,0)	-6,9%	-10,4%	(813,1)
Com agregados e terceiros	(229,6)	(239,1)	(227,8)	-0,8%	-4,7%	(948,7)
Combustíveis e lubrificantes	(35,0)	(40,4)	(36,3)	3,7%	-10,1%	(148,0)
Peças / pneus / manutenção	(72,0)	(64,0)	(58,7)	-18,5%	-8,3%	(263,1)
Depreciação / amortização	(50,7)	(60,1)	(55,5)	9,5%	-7,7%	(221,6)
Outros	(34,6)	(23,7)	(24,7)	-28,6%	4,2%	(111,3)
Custo de Venda de Ativos	**(68,1)**	**(59,1)**	**(38,0)**	**-44,2%**	**-35,7%**	**(179,3)**
Venda Usual de Ativos	(68,1)	(59,1)	(38,0)	-44,2%	-35,7%	(179,3)
Custo Total	**(688,9)**	**(692,9)**	**(626,0)**	**-9,1%**	**-9,7%**	**(2.685,0)**

Despesas Operacionais

No 1T20, as Despesas Operacionais tiveram uma variação de -21,0% a/a e -45,9% t/t tendo em vista principalmente o recebimento de compensação por custos de desmobilização de operações por parte de clientes.

EBITDA e Lucro Líquido

No 1T20, o EBITDA somou R$110,4 milhões (-20,6% a/a) enquanto a Margem EBITDA foi de 16,8%, -2,4 p.p. inferior na comparação anual, sobretudo devido efeitos pontuais de reversão de PDD no 1T19 de R$6,5 milhões e menor volume transportado no 1T20. Na comparação com o 4T19, o EBITDA apresentou redução de 11,8%, enquanto a margem EBITDA permaneceu estável (-0,4 p.p. t/t).

O Lucro Líquido totalizou R$19,7 milhões no 1T20, em linha com o mesmo trimestre do ano anterior se desconsiderarmos efeitos pontuais como: (i) reversão de PDD de R$6,5 milhões ocorridas no 1T19, ante constituição de PDD de R$3,7 milhões no 2T19; (ii) receitas financeiras extraordinárias de R$18,5 milhões ocorridas no 1T19; e (iii) custos de implantação de novas operações no 1T20.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Investimentos

	JSL Logística - Atividade Operacional					
Investimento (R$ milhões)	**1T19**	**4T19**	**1T20**	**▲ A / A**	**▲ T / T**	**UDM**
Investimento bruto por natureza	**101,1**	**108,3**	**160,7**	**59,0%**	**48,4%**	**427,2**
Expansão	60,6	97,4	152,2	151,2%	56,3%	386,8
Renovação	40,5	10,9	8,5	-79,0%	-22,0%	40,4
Investimento bruto por tipo	**101,1**	**108,3**	**160,7**	**59,0%**	**48,4%**	**427,2**
Caminhões	37,3	61,3	108,3	190,3%	76,7%	259,8
Máquinas e Equipamentos	10,2	16,2	17,9	75,5%	10,5%	45,9
Veículos Leves	21,4	18,2	16,4	-23,4%	-9,9%	57,2
Ônibus	26,9	-	6,3	-76,6%	-	21,1
Outros	5,3	12,4	11,8	122,6%	-4,8%	43,3
Receita Venda Ativos	**(68,0)**	**(64,0)**	**(38,5)**	**-43,4%**	**-39,8%**	**(188,0)**
Total Investimento Líquido	**33,2**	**44,3**	**122,1**	**-**	**175,6%**	**239,1**

O Capex Líquido totalizou R$122,1 milhões no 1T20. Os recursos foram direcionados principalmente para investimentos de expansão, direcionados majoritariamente para caminhões. No acumulado dos últimos doze meses, o Capex Líquido totalizou R$239,1 milhões.

Ressaltamos que 65% da receita atual advém de operações pautadas no modelo leve em ativos (*asset-light*), o que significa que crescimento de volume e receita para a atividade Logística não implica em crescimento proporcional do investimento líquido.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

II. Vamos

No 1T20, a Vamos seguiu apresentando crescimento com rentabilidade, mesmo em meio a um cenário desafiador devido aos impactos da Covid-19 (novo Coronavírus) no Brasil. Ao longo do ano de 2019 a Vamos se preparou para um ciclo de crescimento em 2020, investindo em tecnologia, prospectando novos clientes em novas regiões e setores da economia, reforçando a estrutura de capital, reduzindo o custo da dívida e aumentando seu prazo médio. Esses esforços fortaleceram ainda mais a Companhia para passar por esse momento de crise no país.

A Vamos continuou focada no crescimento com rentabilidade, alcançando 449 contratos e 13.529 ativos em março de 2020, sendo 11.209 caminhões e 2.320 máquinas. A Receita Futura Contratada ("*Backlog*") totalizou R$2,6 bilhões no mesmo período, um aumento de 21% comparado a dezembro de 2019.

	Vamos					
Informações Financeiras (R$ milhões)	**1T19**	**4T19**	**1T20**	**▲ A / A**	**▲ T / T**	**UDM**
Receita Bruta	**301,8**	**350,5**	**326,7**	**8,3%**	**-6,8%**	**1.346,7**
Deduções da Receita	(27,9)	(27,9)	(31,2)	11,8%	11,8%	(113,5)
Receita Líquida	**273,8**	**322,6**	**295,5**	**7,9%**	**-8,4%**	**1.233,2**
Receita Líquida de Serviços	**239,5**	**258,2**	**249,7**	**4,3%**	**-3,3%**	**1.009,6**
Locações	129,0	151,5	145,7	12,9%	-3,8%	582,1
Concessionárias	110,5	106,6	104,0	-5,9%	-2,4%	427,5
Receita Líquida Venda Ativos	**34,3**	**64,5**	**45,8**	**33,5%**	**-29,0%**	**223,6**
Custos Totais	**(182,9)**	**(208,2)**	**(186,1)**	**1,7%**	**-10,6%**	**(801,6)**
Custo de Serviços	(149,1)	(146,9)	(141,7)	-5,0%	-3,5%	(586,3)
Custo Venda de Ativos	(33,8)	(61,2)	(44,4)	31,4%	-27,5%	(215,3)
Lucro Bruto	**90,9**	**114,5**	**109,4**	**20,4%**	**-4,5%**	**431,6**
Despesas Operacionais	(29,9)	(37,2)	(29,8)	-0,3%	-19,9%	(120,3)
EBIT	**61,0**	**77,3**	**79,7**	**30,7%**	**3,1%**	**311,3**
Margem (% ROL Serviços)	25,5%	29,9%	31,9%	+6,4 p.p.	+2,0 p.p.	30,8%
Resultado Financeiro	(18,7)	(25,1)	(27,4)	46,5%	9,2%	(102,1)
Impostos	(10,8)	(17,6)	(15,7)	45,4%	-10,8%	(62,3)
Lucro Líquido	**31,5**	**34,6**	**36,6**	**16,2%**	**5,8%**	**146,9**
Margem (% ROL Serviços)	13,1%	13,4%	14,6%	+1,5 p.p.	+1,2 p.p.	14,5%
EBITDA	**120,4**	**138,2**	**138,8**	**15,3%**	**0,4%**	**546,0**
Margem (% ROL Serviços)	50,3%	53,5%	55,6%	+5,3 p.p.	+2,1 p.p.	54,1%

A Vamos apresentou Receita Líquida Total de R$295,5 milhões (+7,9% a/a) devido ao aumento na Receita Líquida de Serviços de Locação e Venda de Ativos, atingindo R$145,7 milhões (+12,9% a/a) e R$45,8 milhões (+33,5% a/a) no 1T20, respectivamente, compensando a leve queda de 5,9% a/a na Receita Líquida de Serviços de Concessionárias, que totalizou R$104,0 milhões no 1T20.

O EBIT totalizou R$79,7 milhões no 1T20, com margem de 31,9% sobre a Receita Líquida de Serviços, apresentando uma melhora de 6.4 p.p. em relação ao mesmo período de 2019. A Vamos apresentou grandes evoluções, principalmente no negócio de Locação, com ganho de escala, diluição de despesas e eficiência operacional, que se traduziram em melhora de margens no período.

O EBITDA da Vamos totalizou R$138,8 milhões no 1T20, um aumento de 15,3% a/a, enquanto a Margem EBITDA sobre a Receita de Serviços atingiu 55,6% (+5,3 p.p. a/a), o que demonstra a alta capacidade de geração de caixa e nível saudável de rentabilidade da Companhia.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

O Lucro Líquido no 1T20 foi de R$36,6 milhões, uma expansão de 16,2% a/a, em função da maior Receita Líquida, dado o aumento de número de contratos no negócio de Locação, e de 5,8% t/t, em função da diluição de despesas, atingindo uma margem líquida de serviços de 14,6% no 1T20, um aumento de 1,5 p.p a/a e 1,2 p.p. t/t.

Em 31 de março de 2020, a Estrutura de Capital da Vamos se manteve em patamares saudáveis, com amortização da dívida de curto prazo e alongamento da dívida de longo prazo. A dívida líquida totalizou R$1,7 bilhão, representando uma alavancagem líquida de 3,2x, custo médio da dívida de 5,6% e prazo médio de 3,8 anos. É válido ressaltar que em 31 de março de 2020 a posição de caixa era suficiente para cobrir a amortização de dívida de curto prazo (12 meses) em mais de 2x. Ressaltamos ainda a expansão do retorno, atingindo um ROE de 29,7% nos últimos 12 meses (+4,7 p.p. 1T20 UDM versus 2019).

ROE

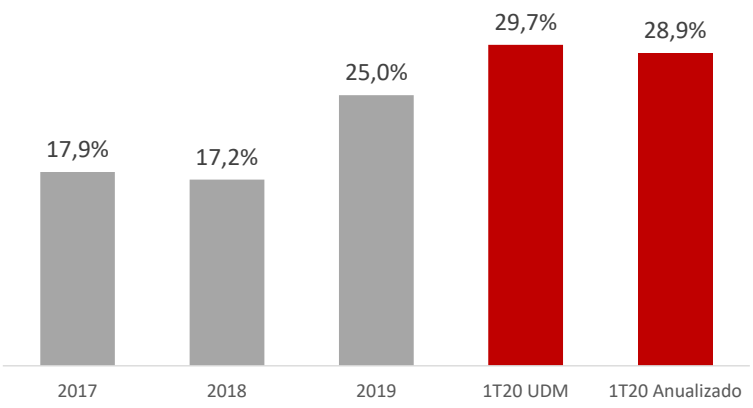

	Vamos					
Investimento (R$ milhões)	**1T19**	**4T19**	**1T20**	**▲ A / A**	**▲ T / T**	**UDM**
Investimento bruto por tipo	**187,4**	**112,2**	**266,1**	**42,0%**	**137,2%**	**892,3**
Caminhões	145,3	101,4	193,7	33,3%	91,0%	705,1
Máquinas e equipamentos	42,1	10,7	72,3	71,7%	-	187,2
Receita Venda de Ativos	**(34,4)**	**(65,0)**	**(46,5)**	**35,2%**	**-28,5%**	**(225,4)**
Total Investimento Líquido	**152,9**	**47,1**	**219,6**	**43,6%**	**-**	**666,9**

No 1T20, o investimento bruto da Vamos totalizou R$266,1 milhões, apresentando aumento significativo (+42,0%) em relação ao 1T19). Os investimentos destinam-se aos novos contratos no segmento de locação, em linha com a estratégia da Companhia de crescimento nesse segmento, com o intuito de gerar receita e caixa de forma sustentável para os próximos períodos.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Receita Futura Contratada (*Backlog*) – R$ bilhões

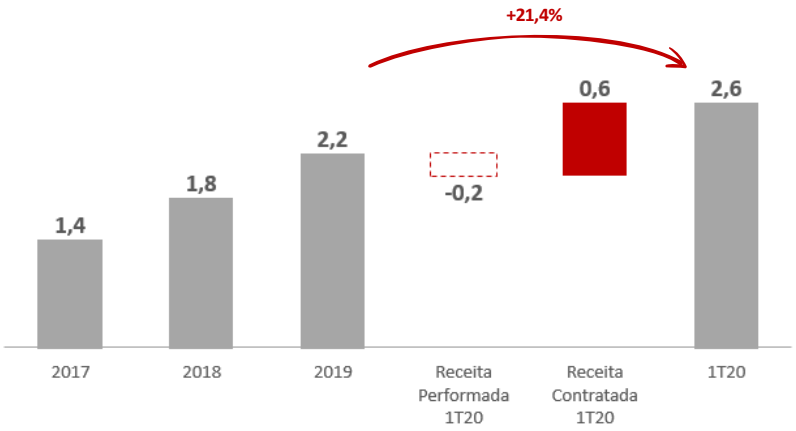

A adição de receita futura contratada no 1T20 foi de R$0,6 bilhão, considerando os contratos assinados no trimestre que equivalem a um Capex de R$505 milhões. Considerando a receita performada de serviços de locações de R$0,2 bilhão no período, a receita futura contratada a performar (*backlog*) evoluiu de R$2,2 bilhões em 31 de dezembro de 2019 para R$2,6 bilhões em 31 de março de 2020 (+21,4%). O *backlog* existente representa aproximadamente 4,0 anos de receita contratada de locação quando comparado à receita bruta de serviços de locações dos últimos 12 meses (R$652 milhões no 1T20 UDM).

Com relação à Covid-19 (novo Coronavírus), a Vamos possui uma sólida condição financeira, suficiente para atravessar a crise instalada, com liquidez corrente positiva e posição de caixa suficiente para cobrir a amortização de dívida de curto prazo, além de ter parte substancial do faturamento baseada em contratos de longo prazo na locação de ativos e está trabalhando para adequar a estrutura de custos de acordo com as variações em sua geração de caixa, com acompanhamento diário.

A Vamos segue com sua estratégia de crescimento com rentabilidade, com foco na segurança dos colaboradores, na excelência de atendimento aos clientes e na manutenção da liquidez da Companhia, buscando manter sua posição de liderança, explorando novos mercado potenciais para a locação de caminhões, máquinas e equipamentos, monitorando e buscando mitigar impactos da Covid-19 (novo Coronavírus).

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

III. CS Brasil

A CS Brasil presta diversos serviços com foco no setor público e companhias de capital público e misto, tendo como sua atividade principal a Gestão e Terceirização de Frotas (GTF). A Empresa apresenta **resultados crescentes** (+48,0% EBITDA no 1T20 na comparação com o mesmo período do ano anterior e adota excelentes práticas de **governança, transparência e conformidade** na prestação de serviços.

CS Brasil: Linhas de Negócios

CS Brasil: Principais Indicadores

	CS Brasil					
Informações Financeiras (R$ milhões)	**1T19**	**4T19**	**1T20**	**▲ A / A**	**▲ T / T**	**UDM**
Receita Bruta	**225,9**	**234,3**	**233,2**	**3,2%**	**-0,5%**	**951,5**
Deduções da Receita	(24,8)	(23,0)	(21,4)	-13,7%	-7,0%	(89,8)
Receita Líquida	**201,1**	**211,3**	**211,8**	**5,3%**	**0,2%**	**861,6**
Receita Líquida de Serviços	176,4	175,3	171,1	-3,0%	-2,4%	713,6
GTF leves	77,8	83,5	87,7	12,7%	5,0%	330,9
GTF pesados	3,0	3,7	3,9	30,0%	5,4%	15,3
GTF com mão de obra	39,2	36,3	37,0	-5,6%	1,9%	147,9
Transporte de Passageiros e Outros	56,4	51,8	42,5	-24,6%	-18,0%	219,5
Receita Líquida Venda Ativos	24,8	36,0	40,8	64,5%	13,3%	148,0
Custos Totais	**(165,8)**	**(176,3)**	**(159,5)**	**-3,8%**	**-9,5%**	**(691,7)**
Custo de Serviços	(138,4)	(139,8)	(119,4)	-13,7%	-14,6%	(539,8)
Custo Venda de Ativos	(27,4)	(36,5)	(40,1)	46,4%	9,9%	(151,9)
Lucro Bruto	**35,3**	**35,0**	**52,3**	**48,2%**	**49,4%**	**169,9**
Despesas Operacionais	(12,9)	6,5	(10,8)	-16,3%	-	(13,1)
EBIT	**22,3**	**41,4**	**41,5**	**86,1%**	**0,2%**	**156,9**
Margem (% ROL Serviços)	12,7%	23,6%	24,3%	+11,6 p.p.	+0,7 p.p.	22,0%
Resultado Financeiro	(5,1)	(8,9)	(17,0)	-	91,0%	(35,1)
Impostos	(6,0)	(10,3)	(8,3)	38,3%	-19,4%	(40,7)
Lucro Líquido	**11,2**	**22,2**	**16,2**	**44,6%**	**-27,0%**	**81,0**
Margem (% ROL)	5,6%	10,5%	7,6%	+2,0 p.p.	-2,9 p.p.	9,4%
EBITDA	**55,8**	**80,6**	**82,6**	**48,0%**	**2,5%**	**306,6**
Margem (% ROL Serviços)	31,6%	46,0%	48,3%	+16,7 p.p.	+2,3 p.p.	43,0%

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

No 1T20, a Receita Líquida da CS Brasil totalizou R$211,8 milhões, um crescimento de 5,3% a/a. A Receita Líquida de Serviços apresentou redução de 3,0% a/a, sobretudo devido ao desinvestimento de concessão de uma linha de transporte municipal concluída em novembro de 2019, cujo impacto foi de R$14,9 milhões na comparação anual ante o 1T19; excluindo esse efeito, **observamos um crescimento de 5,9%** na Receita Líquida de Serviços das atividades continuadas. Na comparação com o trimestre anterior, a Receita Líquida de Serviços caiu 2,4% t/t, mas cresceu 0,9% t/t excluindo a receita da concessão descontinuada no 4T19.

O **EBIT totalizou R$41,5 milhões no 1T20, uma evolução de 86,1% a/a**, e a margem EBIT atingiu 24,3% (+11,6 p.p. a/a). O EBITDA somou R$82,6 milhões no 1T20 (+48,0% a/a e 2,5% t/t), enquanto a margem EBITDA totalizou 48,3% no 1T20 (+16,7 p.p. a/a e +2,3 p.p t/t). A melhoria dos indicadores é em função do negócio de **locação de ativos leves, melhoria de margem dos contratos e redução dos custos administrativos**.

O Lucro Líquido totalizou R$16,2 milhões no 1T20 (+44,6% a/a e -27,0% t/t). Ressaltamos que houve crescimento das despesas financeiras na comparação anual e trimestral, dada a nova estrutura de capital da Companhia, que encerrou o 1T20 com um endividamento líquido de R$853 milhões, ante R$122 milhões no 1T19. Na comparação com o trimestre anterior, destacamos que o 4T19 foi positivamente impactado pela venda de uma empresa que possui concessão de transporte municipal de passageiros em cerca de R$16 milhões no EBITDA.

Gestão e Terceirização de Frotas (GTF)

Ao longo dos últimos anos, a CS Brasil vem ampliando seu retorno por meio da gestão de portfólio de contratos e maior foco na atividade de GTF cuja Receita Líquida apresentou **crescimento de 11,9%** em 1T20 UDM quando comparado com o 1T19 UDM e passou de 68% para 75% da Receita Líquida de Serviços entre o 1T19 e 1T20. No mesmo período, a participação do nicho "Empresas de Economia Mista e/ou com Receita Própria" passou de 53,7% para 58,0%.

CS Brasil: Receita Líquida por Linha de Negócio

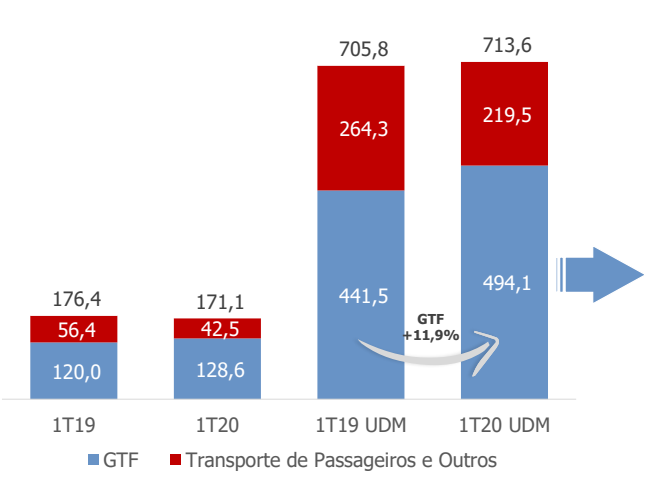

GTF: Receita Líquida por Nicho de Cliente

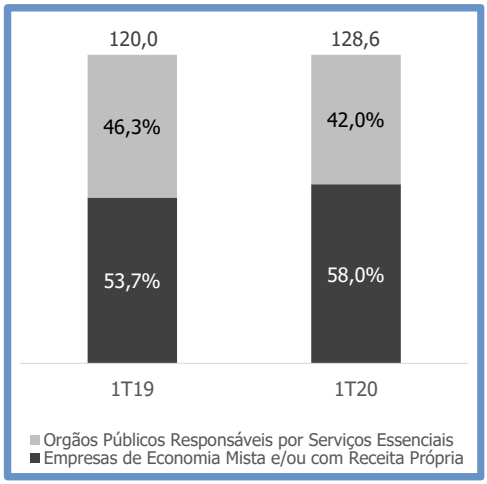

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Receita Futura Contratada de Locação (*Backlog* GTF) [1] – R$ bilhões

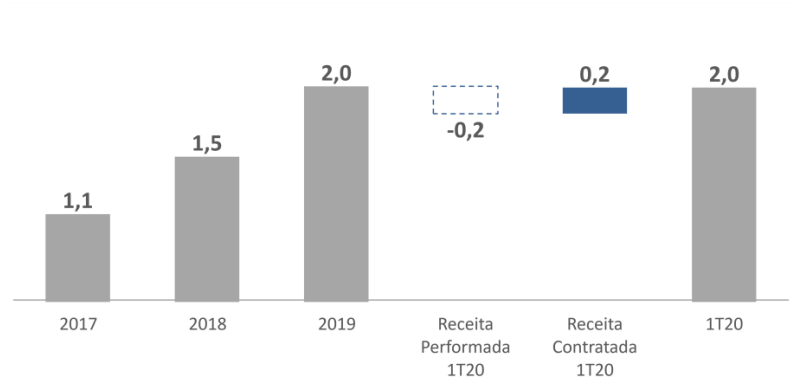

(1) Considera a receita adicional pela extensão dos contratos em operação até o limite de renovação de 60 meses (sem novas licitações).

Considerando os valores e os prazos previstos em todos contratos de GTF vigentes em março de 2020, o Faturamento Contratado (*Backlog*) permaneceu estável em R$2,0 bilhões. Esse montante é equivalente a 3,6 anos de receita contratada quando comparado à Receita Bruta de GTF dos últimos 12 meses de R$562 milhões.

GTF Leves

A Receita Líquida de **GTF Leves** apresentou crescimento de 12,7% no 1T20 a/a e 5,0% na comparação com o 4T19, atingindo R$87,7 milhões. Esse crescimento é resultado de uma expansão de 25,8% da frota média operacional parcialmente compensada pela redução de 15,0% na Receita Líquida média. Essa redução da receita média por veículo é reflexo de uma mudança de *mix* com menor participação de ativos com uso mais severo, como segurança pública, e crescimento nos segmentos de saneamento e energia. Apesar de impactar a receita média, essa mudança de *mix* contribuiu favoravelmente para redução de custos no período.

	CS Brasil: GTF Leves					
Destaques Operacionais	**1T19**	**4T19**	**1T20**	**▲ A / A**	**▲ T / T**	**UDM**
Frota no final do período	13.268	15.194	16.390	23,5%	7,9%	16.390
Frota média operacional	12.474	14.439	15.692	25,8%	8,7%	13.976
Depreciação anual média por veículo na frota operacional (R$)	6.885	8.400	7.416	7,7%	-11,7%	7.643
Número de Carros Vendidos	770	765	1.087	41,2%	42,1%	3.960
Preço médio por Carro Vendido (R$)	37.633	30.805	31.430	-16,5%	2,0%	31.375
Número de Carros Comprados	1.312	2.680	1.101	-16,1%	-58,9%	7.076
Preço médio por Carro Comprado (R$)	58.308	59.138	55.051	-5,6%	-6,9%	53.425
Receita Líquida média mensal por frota média operacional (R$)	2.190	2.052	1.863	-15,0%	-9,2%	2.073

A maior parte do serviço GTF Leves é realizado pela controlada **CS Frotas** que apresenta retornos diferenciados (ROIC anualizado de 13,4% no 1T20).

GTF Leves: Frota média operacional (veículos)

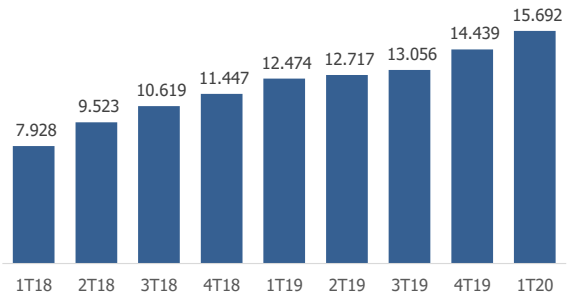

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

GTF Pesados

A Receita Líquida de **GTF Pesados** teve crescimento de 30,0% a/a no 1T20 e 5,4% na comparação com o último trimestre, atingindo R$3,9 milhões. A frota média operacional cresceu 16,5% entre março de 2019 e março de 2020, atingindo 481 veículos.

GTF Pesados: Frota média operacional (veículos)

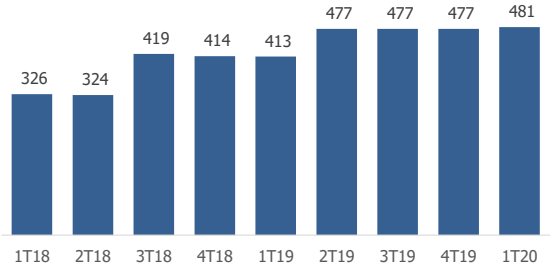

GTF com mão de obra

A Receita Líquida de **GTF com mão de obra** teve redução de 5,6% a/a no 1T20 e crescimento de 1,9% na comparação com o último trimestre, atingindo R$37,0 milhões. A frota média operacional diminuiu -7,4% entre março de 2019 e março de 2020, atingindo 1.141 veículos.

GTF com mão de obra: Frota média operacional (veículos)

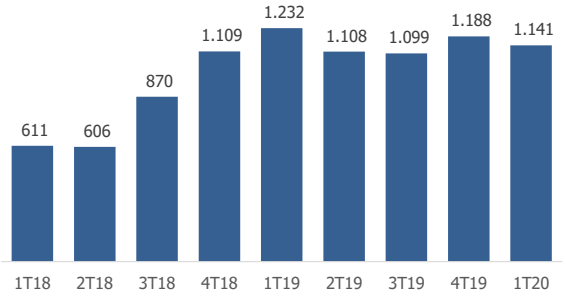

Transporte Municipal de Passageiros

A Receita Líquida de **Transporte Municipal de Passageiros** teve variação de -36,0% a/a no 1T20 e -29,2% na comparação com o 4T19. O número de passageiros transportados teve redução de 50,6% entre 1T19 e 1T20, principalmente devido ao desinvestimento de uma concessão e pelo impacto negativo da pandemia da Covid-19 na segunda quinzena de março de 2020. Considerando apenas as operações atuais, observamos uma redução de apenas 12,9% no número de passageiros transportados na comparação anual.

Transporte Municipal de Passageiros (Milhões de Passageiros)

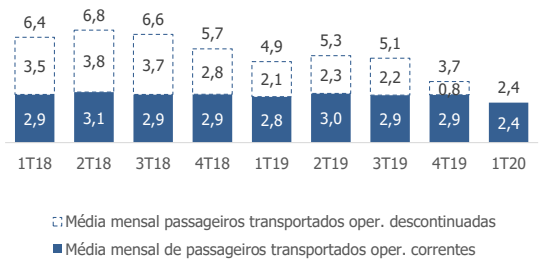

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Investimentos

	CS Brasil					
Investimento (R$ milhões)	**1T19**	**4T19**	**1T20**	**▲ A / A**	**▲ T / T**	**UDM**
Investimento bruto por natureza	**120,5**	**217,0**	**74,2**	**-38,4%**	**-65,8%**	**493,2**
Expansão	100,0	187,3	61,8	-38,2%	-67,0%	407,2
Renovação	20,5	29,6	12,3	-40,0%	-58,4%	86,0
Investimento bruto por tipo	**120,5**	**217,0**	**74,2**	**-38,4%**	**-65,8%**	**493,2**
Caminhões	12,7	26,6	3,4	-73,2%	-87,2%	43,9
Máquinas e Equipamentos	4,9	2,1	0,1	-98,0%	-95,2%	4,7
Veículos Leves	90,8	184,3	62,7	-30,9%	-66,0%	426,7
Ônibus	11,7	-	6,1	-47,9%	-	11,1
Outros	0,3	4,0	1,9	-	-52,5%	6,8
Receita Venda Ativos	**(25,8)**	**(36,5)**	**(41,5)**	**60,9%**	**13,7%**	**(152,9)**
Total Investimento Líquido	**94,7**	**180,5**	**32,7**	**-65,5%**	**-81,9%**	**340,3**

O Capex Líquido totalizou R$32,7 milhões no 1T20 e R$340,3 no acumulado dos últimos doze meses. Os recursos foram direcionados principalmente para investimentos de expansão em novos contratos na CS Brasil, direcionados para ativos leves relativos a contratos de gestão e terceirização de frotas, que devem fortalecer a geração de caixa futura.

Compliance, transparência e conformidade

CS Brasil: comprovado histórico com elevados padrões de COMPLIANCE e GOVERNANÇA

- ✓ 86% das participações foram através de pregões eletrônicos
- ✓ Sala de licitação 100% monitorada eletronicamente

Nos últimos 12 meses, a CS Brasil participou de 159 licitações sendo 86% delas por meio de **pregões eletrônicos** com elevados padrões de *compliance* e governança em sala 100% monitorada eletronicamente, tendo vencido em 40% dos lotes disputados no período.

Em conformidade com a Política de Sustentabilidade do Grupo JSL e com os princípios do Pacto Global da ONU, do qual é signatária desde 2014, a CS Brasil busca ferramentas e iniciativas que consolidem sua reputação como uma empresa ética e transparente. Em linha com esses esforços, **o Portal da Transparência** foi desenvolvido pela Empresa com o objetivo de reforçar o critério de excelência na gestão, conformidade, governança, rastreabilidade e transparência nos negócios com informações atualizadas regularmente (disponível em https://transparencia.csbrasilservicos.com.br).

Ao acessar o portal, os **usuários têm acesso a informações detalhadas do serviço prestado ao órgão público**, desde a licitação até a prestação do serviço. Além disso, podem conhecer a estrutura da Sala de Licitações, um ambiente com acesso seguro e controlado, de uso exclusivo para abrigar as fases de disputa dos processos de licitação pública, com pessoas treinadas, equipamentos e infraestrutura dedicada. Por meio do Portal da Transparência é possível ter acesso às principais informações da Empresa como, por exemplo, estrutura societária, código de conduta, contrato social, resultados trimestrais, além de informações sobre o Programa de Conformidade, o Canal de Denúncias, a Linha Transparente, as Políticas Anticorrupção e o Pacto Empresarial Pela Integridade e Contra a Corrupção.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

IV. Original Concessionárias

Informações Financeiras (R$ milhões)	Original Concessionárias					
	1T19	4T19	1T20	▲ A / A	▲ T / T	UDM
Receita Bruta Total	**195,5**	**224,9**	**191,5**	**-2,0%**	**-14,9%**	**847,3**
Deduções da Receita	(9,5)	(10,6)	(10,8)	13,7%	1,9%	(31,3)
Receita Líquida Total	**186,1**	**214,3**	**180,7**	**-2,9%**	**-15,7%**	**816,1**
Leves	155,4	181,1	149,6	-3,7%	-17,4%	687,2
Vendas Diretas	4,5	5,5	5,1	13,3%	-7,3%	20,3
F&I	4,7	5,2	3,3	-29,8%	-36,5%	18,9
Pós Vendas	21,4	22,5	22,6	5,6%	0,4%	89,7
Volume Total (unidades)	**9.238**	**11.768**	**12.188**	**31,9%**	**3,6%**	**48.721**
Leves (unidades)	3.441	3.211	2.685	-22,0%	-16,4%	13.469
Vendas Diretas Leves (unidades)	5.797	8.557	9.503	63,9%	11,1%	35.252
Custos Totais	**(156,2)**	**(182,1)**	**(151,9)**	**-2,8%**	**-16,6%**	**(690,5)**
Lucro Bruto	**29,9**	**32,2**	**28,8**	**-3,7%**	**-10,6%**	**125,6**
Despesas Operacionais	**(26,9)**	**(25,0)**	**(26,5)**	**-1,5%**	**6,0%**	**(103,6)**
EBIT	**3,0**	**7,3**	**2,3**	**-23,3%**	**-68,5%**	**22,0**
Margem	1,6%	3,4%	1,3%	-0,3 p.p.	-2,1 p.p.	2,7%
Resultado Financeiro	(1,1)	(1,9)	(2,0)	81,8%	5,3%	(6,4)
Impostos	(0,7)	(1,9)	(0,1)	-85,7%	-94,7%	(5,3)
Lucro Líquido	**1,2**	**3,4**	**0,2**	**-83,3%**	**-94,1%**	**10,2**
Margem	0,7%	1,6%	0,1%	-0,6 p.p.	-1,5 p.p.	1,3%
EBITDA	**7,2**	**10,7**	**6,5**	**-9,7%**	**-39,3%**	**36,9**
Margem	3,9%	5,0%	3,6%	-0,3 p.p.	-1,4 p.p.	4,5%

A Original Concessionárias apresentou Receita Líquida Total de R$180,7 milhões no 1T20 (-2,9% a/a e -15,7% t/t), sobretudo devido aos impactos do fechamento temporário de lojas devido à pandemia da Covid-19 a partir da segunda quinzena de março.

O EBITDA totalizou R$6,5 milhões no 1T20, sobretudo devido ao menor número de carros vendidos e consequente redução da diluição de despesas.

O Lucro Líquido totalizou R$0,2 milhões no 1T20, ante R$1,2 milhão no 1T19 e R$3,4 milhões no 4T19.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

V. BBC

	BBC					
Resultado (R$ milhões)	**1T19**	**4T19**	**1T20**	**▲ A / A**	**▲ T / T**	**UDM**
Receita Bruta Total	**9,4**	**11,9**	**12,5**	**33,0%**	**5,0%**	**45,9**
Deduções da Receita	(0,5)	(1,0)	(0,9)	80,0%	-10,0%	(3,3)
Receita Líquida	**9,0**	**10,9**	**11,5**	**27,8%**	**5,5%**	**42,6**
Custos Totais	**(2,8)**	**(2,9)**	**(3,3)**	**17,9%**	**13,8%**	**(11,9)**
Lucro Bruto	**6,2**	**8,0**	**8,3**	**33,9%**	**3,8%**	**30,7**
Despesas Operacionais	(3,9)	(4,4)	(4,2)	7,7%	-4,5%	(16,0)
EBIT	**2,3**	**3,7**	**4,1**	**78,3%**	**10,8%**	**14,7**
Margem	26,1%	33,6%	35,3%	+9,2 p.p.	+1,7 p.p.	34,6%
Resultado Financeiro	(0,1)	(1,2)	(1,0)	-	-16,7%	(3,1)
Impostos	(0,7)	(1,1)	(1,1)	57,1%	0,0%	(4,2)
Lucro Líquido	**1,5**	**1,4**	**2,0**	**33,3%**	**42,9%**	**7,4**
Margem	17,0%	12,9%	17,2%	+0,2 p.p.	+4,3 p.p.	17,5%
EBITDA	**2,5**	**3,4**	**4,3**	**72,0%**	**26,5%**	**15,5**
Margem	28,1%	31,4%	36,8%	+8,7 p.p.	+5,4 p.p.	36,3%
Operações (Qtd.)	**743**	**506**	**687**	**-7,5%**	**35,8%**	**2.451**
Valor Presente das Operações	**118,1**	**152,8**	**166,9**	**41,3%**	**9,2%**	**166,9**

No 1T20, a BBC registrou uma Receita Líquida de R$11,5 milhões, um crescimento de 27,8% na comparação anual. Ao longo do trimestre, a instituição realizou 687 operações de crédito, enquanto o saldo da carteira de crédito ao final do período totalizou R$166,9 milhões (+41,3% a/a).

O EBITDA passou de R$2,5 milhões no 1T19 para R$4,3 milhões no 1T20 enquanto o Lucro Líquido atingiu R$2,0 milhões, +33,3% na comparação anual e 42,9% na comparação trimestral.

A BBC segue oferecendo alternativas financeiras para facilitar o acesso à caminhões, ônibus, automóveis, máquinas e equipamentos seminovos, bem como de meios de pagamento eletrônico de fretes.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

VI. Movida

	Movida					
Informações Financeiras (R$ milhões)	**1T19**	**4T19**	**1T20**	**▲ A / A**	**▲ T / T**	**UDM**
Receita Bruta	**898,1**	**1.064,5**	**1.106,8**	**23,2%**	**4,0%**	**4.234,8**
Deduções da Receita	(52,7)	(64,0)	(95,6)	81,4%	49,4%	(233,0)
Receita Líquida	**845,4**	**1.000,5**	**1.011,2**	**19,6%**	**1,1%**	**4.001,8**
Receita Líquida de Serviços	377,0	456,9	452,0	19,9%	-1,1%	1.696,5
Receita Líquida Venda de Ativos	468,4	543,5	559,2	19,4%	2,9%	2.305,3
Custos Totais	**(633,1)**	**(717,7)**	**(758,9)**	**19,9%**	**5,7%**	**(3.022,3)**
Custo de Serviços	(169,7)	(205,8)	(234,0)	37,9%	13,7%	(823,6)
Custo Venda de Ativos	(463,4)	(511,9)	(525,0)	13,3%	2,6%	(2.198,7)
Lucro Bruto	**212,3**	**282,8**	**252,2**	**18,8%**	**-10,8%**	**979,5**
Despesas Operacionais	**(117,7)**	**(124,3)**	**(380,0)**	**-**	**-**	**(733,8)**
EBIT	**94,6**	**158,5**	**(127,8)**	**-**	**-180,6%**	**245,8**
Margem (% ROL de Serviços)	25,1%	34,7%	-28,3%	-53,4 p.p.	-63,0 p.p.	14,5%
Resultado Financeiro	(41,1)	(52,7)	(45,2)	10,0%	-14,2%	(191,3)
Impostos	(11,5)	(21,7)	(24,9)	116,5%	14,7%	(66,5)
Lucro Líquido Ajustado	**42,0**	**84,1**	**55,1**	**31,2%**	**-34,5%**	**240,9**
Margem (% ROL de Serviços)	11,1%	18,4%	12,2%	+1,1 p.p.	-6,2 p.p.	14,2%
EBITDA Ajustado	**145,0**	**259,2**	**225,1**	**55,2%**	**-13,2%**	**823,3**
Margem (% ROL de Serviços)	38,5%	56,7%	49,8%	+11,3 p.p.	-6,9 p.p.	48,5%

A Movida apresentou mais uma vez vários recordes no 1T20. Adicionou mais de 9 mil carros à frota total, encerrando o trimestre com 119 mil carros. Contabilizou 4,4 milhões de diárias no rent-a-car (+18,5%), com ticket médio crescendo 2%. Em GTF, o volume cresceu 29,6%. A performance em Seminovos continuou melhorando, chegando a mais de 14 mil carros vendidos e margem EBITDA de 1,2%. O EBITDA[1] totalizou R$225,1 milhões e o Lucro líquido[1] foi de R$55,1 milhões. O ROE[1] foi de 12,0% e ROIC[1] de 10,3%, com spread recorde de 5,6 p.p., vs o custo de dívida pós impostos.

Os fundamentos da Movida seguem sólidos e acreditamos que a disciplina e foco em execução farão com que as metas de longo prazo permaneçam inalteradas. A mudança cultural do setor pode até mesmo ser potencializada nessa nova normalidade. Vemos que as pessoas foram levadas a se habituar rapidamente a serviços online e a valorizar ainda mais a liquidez nas finanças, tanto pessoais quanto corporativas.

O cenário de instabilidade na demanda causado pela pandemia do Covid-19 exigiu que a Movida se preparasse para uma nova realidade de mercado. Com isso em mente, a Movida decidiu de maneira conservadora fazer um *impairment* na frota de R$ 193 milhões – sendo um reconhecimento de perda no valor recuperável dos veículos em desativação para renovação da frota. Também adaptou o Contas a Receber com um *impairment* de R$50 milhões, que absorverá possíveis impactos de inadimplência. Considerando o imposto diferido, o efeito final dos *impairments* foi de R$160 milhões. Somados a R$2 milhões de fechamento de lojas e R$7 milhões de impacto tributário por não ter realizado a usual declaração de JCP, o impacto total dos efeitos da COVID-19 foi de R$170 milhões no 1T20. Ressaltamos que **estes valores não têm efeito caixa** e podem ser revisitados a depender os desdobramentos da pandemia.

[1] Considerando resultados ajustados pelo *impairment* da Movida

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Conciliação entre Lucro Líquido Ajustado e Lucro Líquido

	Movida
Resultados ajustados (R$ milhões)	**1T20**
Lucro Líquido Ajustado	**55,1**
Impairment de Ativos	(193,3)
Impairment de Contas a Receber	(50,3)
Impacto Tributário JCP	(7,3)
Provisão para fechamento de lojas	(2,1)
IR Diferido sobre estes ajustes	83,5
Lucro Líquido	**(114,4)**

No negócio de **RAC**, a locação de veículos foi considerada um serviço essencial e grande parte das lojas de RAC permanece aberta, com higienização redobrada e horários de atendimento diferenciados. Houve um crescimento de 19,5% a/a da Receita Líquida no 1T20, em função da adição de 10 mil carros operacionais. A taxa de ocupação no trimestre bateu o recorde de 75,2% e a diária média chegou a R$83,4, mesmo com o impacto das últimas duas semanas de março, quando iniciaram as medidas de restrição devido à pandemia do COVID-19. A margem bruta diminuiu 7,1 p.p. em relação ao 1T19 devido ao aumento na depreciação. Excluindo este efeito, a margem EBITDA evoluiu 5,2 p.p. refletindo ganho de escala. A margem EBIT de 21,8% foi impactada por gastos não recorrentes ligados aos impactos do Coronavírus, como o fechamento de lojas e desligamento de pessoas no final de março.

Em **GTF**, a Receita Líquida cresceu 21,0% a/a, impulsionada pela adição de mais de 7 mil carros na frota operacional. Os custos expandiram 37% no 1T20 em relação ao 1T19 devido principalmente à maior depreciação de carros no período, que teve expansão de 73%. A depreciação por carro de R$3.907 nos últimos doze meses reflete a manutenção dos patamares do final de 2019. Os custos ex-depreciação por carro ficaram em linha mesmo com o crescimento da frota operacional. A margem bruta de 48,7% do 1T20 é reflexo principalmente dos maiores níveis de depreciação, que levaram a uma queda de 6,1 p.p. em relação ao 1T19. O impacto da depreciação também é refletido na queda do EBIT por carro. As despesas administrativas aumentaram em menor proporção que a receita, 11,7%, gerando ganhos de escala e aumentando a margem EBITDA ajustada em 3,8 p.p, de 66,3% no 1T20.

Em **Seminovos**, a Receita Líquida aumentou 19,4% no 1T20 em relação ao 1T19, chegando a R$559 milhões devido ao volume de 14 mil carros vendidos e a expansão de 13% no ticket médio. As duas últimas semanas de março tiveram suas vendas impactadas pela pandemia do COVID-19, mostrando que a média semanal, excluindo este efeito, teve uma evolução em relação ao 4T19. Houve evolução na margem bruta tanto na comparação anual quanto na trimestral, atingindo 6,1% no 1T20. O EBIT foi positivo em R$0,7 milhões, refletindo a maturação da estrutura instalada. As despesas administrativas foram otimizadas chegando a 6%.

Rentabilidade e Custo da Dívida

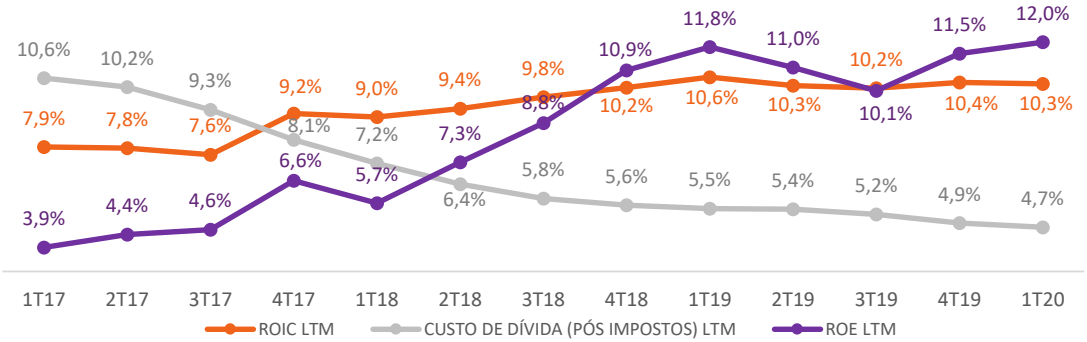

OBS: O ROIC foi calculado usando EBIT e alíquota de IR efetiva como "Retorno" e dívida líquida somada ao patrimônio líquido como "Capital Investido", considerando os últimos doze meses dos devidos períodos analisados.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

O spread entre o ROIC LTM e o custo de dívida da Companhia teve recorde de 5,6 p.p. no 1T20, uma evolução de 0,5 p.p. em relação ao indicador do 1T19. A rentabilidade da Companhia é medida principalmente por esta métrica, além do ROE, retorno sobre o lucro líquido, que também teve seu maior nível já reportado neste trimestre. Ambas as evoluções foram trazidas por otimizações na operação ao longo do último ano, demonstrando a capacidade de entrega e o foco em execução da Companhia.

	Movida					
Investimento (R$ milhões)	**1T19**	**4T19**	**1T20**	**▲ A / A**	**▲ T / T**	**UDM**
Frota	**704,5**	**660,0**	**1.139,1**	**61,7%**	**72,6%**	**3.950,7**
RAC	**583,1**	**507,9**	**936,1**	**60,5%**	**84,3%**	**3.033,2**
Expansão	50,3	2,8	335,4	-	-	674,9
Renovação	532,8	505,0	600,7	12,7%	19,0%	2.358,2
GTF	**121,4**	**152,2**	**203,1**	**67,3%**	**33,4%**	**917,5**
Expansão	108,7	130,0	171,7	58,0%	32,1%	808,3
Renovação	12,7	22,2	31,4	147,2%	41,4%	109,2
Lojas	**3,0**	**9,2**	**8,4**	**180,0%**	**-8,7%**	**22,0**
Novas	0,6	1,0	0,2	-66,7%	-80,0%	1,8
Antigas	2,4	8,2	8,2	-	0,0%	20,2
Outros	**22,2**	**19,4**	**19,2**	**-13,5%**	**-1,0%**	**93,7**
Outros RAC	22,0	19,4	19,2	-12,7%	-1,0%	93,7
Outros GTF	0,2	0,0	-	-100,0%	-	0,0
Total Investimento Bruto	**729,7**	**688,6**	**1.166,8**	**59,9%**	**69,4%**	**4.066,4**
Receita Venda de Ativos	**(468,7)**	**(547,9)**	**(567,4)**	**21,1%**	**3,6%**	**(2.318,0)**
Total Investimento Líquido	**261,0**	**140,7**	**599,4**	**129,7%**	**-**	**1.748,4**

O Capex líquido do 1T20 foi de R$599 milhões, com adição de 9,5 mil carros na frota total desde o 4T19. O crescimento se deu principalmente em Rent-a-Car devido à alta demanda e a temporada de férias – parte dos carros comprados, inclusive, já aparecia como veículos em implantação no final de 2019. A Companhia seguiu investindo em outros projetos, como de tecnologia, e na repaginação de suas lojas, totalizando R$19 milhões e R$8 milhões no 1T20, respectivamente.

Ainda em março de 2020, a partir do agravamento da pandêmica do novo Coronavírus, a Companhia decidiu reduzir novas compras e negociações de carros, além de todos os outros investimentos secundários, como maneira de preservar seu caixa.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

VII. Estrutura de Capital - JSL Consolidado

A **gestão de passivos** no 1T20 foi de suma importância para nos prepararmos para o cenário desafiador imposto pela pandemia da Covid-19. Em março de 2020, o grupo realizou operações que reforçaram ainda mais o caixa, que passou a ser **suficiente para cobrir a amortização da dívida de curto prazo em 2,5x** (versus 2,0x em dezembro 2019). Dentre as principais operações, destacamos: (i) captação de 4131 na Movida no montante de R$220 milhões com vencimento final em 2025 ao custo de CDI+2,07% a.a.; (ii) captação bilateral na Vamos de R$200 milhões com vencimento em 2022 ao custo de CDI+1,40% a.a.; (iii) em março havíamos negociado a repactuação de debêntures no montante de R$570 milhões, alongando os vencimentos para 2023, 2024 e 2025, ao custo de CDI+1,95% a.a, o que foi confirmado por assembleia em abril de 2020. Ao longo do 2T19, continuamos com o mesmo foco de manter uma liquidez robusta para o grupo e subsidiárias nos próximos meses.

Destacamos também o **alongamento da dívida líquida**, que passou de 3,5 anos em março de 2019 para **4,0 anos em março de 2020**, além da **redução do custo médio da dívida em 340 bps**, que totalizou 6,8% no 1T20 ante 10,2% no 1T19 (sendo o custo pós impostos 4,5% e 6,7%, respectivamente). Ao final de março de 2020, a dívida líquida totalizou R$8,0 bilhões, um aumento de R$450,4 milhões, +6,0% ante o 4T19. Na comparação anual, houve incremento de R$931,2 milhões, ou +13,1% a/a, sobretudo devido ao fortalecimento da liquidez necessária para atravessar o período de restrições impostas pela pandemia da Covid-19.

Cronograma de Amortização da Dívida Bruta [1] (R$ milhões)

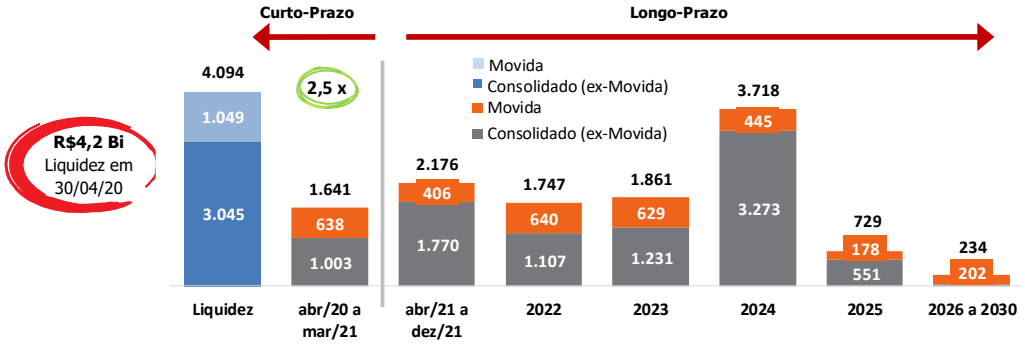

[1] Desconsidera o montante de R$2.442,9 bilhão derivados da estrutura de internação dos recursos do *Bond*, que impacta igualmente o caixa e a dívida bruta e inclui o alongamento da 12ª emissão de debênture no montante de R$570 mm, cuja aprovação em assembleia ocorreu em abril/2020

Evolução do caixa e endividamento (R$ milhões)

Endividamento - JSL Consolidado (R$ milhões)	1T19	2T19	3T19	4T19	1T20	Março/20
Caixa e aplicações financeiras [1]	**2.515,1**	**3.101,5**	**4.360,1**	**3.849,0**	**4.093,8**	**-**
Caixa e aplicações financeiras - Valor contábil	4.378,5	4.946,8	6.312,4	5.774,5	6.516,6	-
Nota de crédito - CLN [2]	(1.863,4)	(1.845,4)	(1.952,3)	(1.925,5)	(2.422,9)	-
Dívida bruta [1]	**9.596,6**	**10.505,0**	**11.413,0**	**11.411,4**	**12.106,5**	**-**
Dívida bruta - Valor contábil	11.460,0	12.350,3	13.365,3	13.336,8	14.529,4	-
Nota de crédito - CLN [2]	(1.863,4)	(1.845,4)	(1.952,3)	(1.925,5)	(2.422,9)	-
Empréstimos e financiamentos [1]	6.457,0	6.257,7	6.666,1	6.296,6	7.123,6	-
Debêntures	3.400,1	4.579,6	5.192,0	5.371,8	5.333,9	-
Leasing a pagar	233,9	230,5	289,2	401,6	436,0	-
Risco sacado	-	-	11,2	12,1	106,8	-
Swap de dívida MTM	(494,4)	(562,8)	(745,5)	(670,6)	(893,8)	-
Dívida líquida	**7.081,6**	**7.403,5**	**7.052,9**	**7.562,3**	**8.012,7**	**-**
Dívida bruta de curto prazo	**1.902,7**	**2.046,3**	**2.298,4**	**1.927,9**	**1.782,1**	**-**
Dívida bruta de longo prazo [1]	**7.693,9**	**8.458,6**	**9.114,6**	**9.483,4**	**10.324,4**	**-**
Custo médio da dívida líquida (a.a.)	10,2%	10,1%	9,0%	8,6%	6,8%	5,8%
Custo médio da dívida líquida pós impostos (a.a.)	6,7%	6,6%	6,0%	5,7%	4,5%	3,8%
Custo médio da dívida bruta (a.a.)	8,9%	8,8%	8,2%	7,9%	5,9%	5,1%
Custo médio da dívida bruta pós impostos (a.a.)	5,9%	5,8%	5,4%	5,2%	3,9%	3,4%
Prazo médio da dívida bruta (anos)	2,9	3,0	3,1	3,1	3,1	-
Prazo médio da dívida líquida (anos)	3,5	3,7	4,2	4,1	4,0	-

[1] Desconsidera o montante de R$2.442,9 bilhão derivados da estrutura de internação dos recursos do *Bond*, que impacta igualmente o caixa e a dívida bruta;
[2] O valor relativo à CLN refere-se ao investimento efetuado junto à instituição financeira contratada para a internação dos recursos captados na emissão das *Senior Notes* (*Bonds*) via estrutura com emissão de um instrumento espelho da dívida do *bond* no Brasil. Por isso, o saldo da CLN é inteiramente deduzido da dívida bruta para eliminar o efeito da duplicação causada pelo instrumento espelho.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Evolução da Dívida Líquida (R$ milhões)

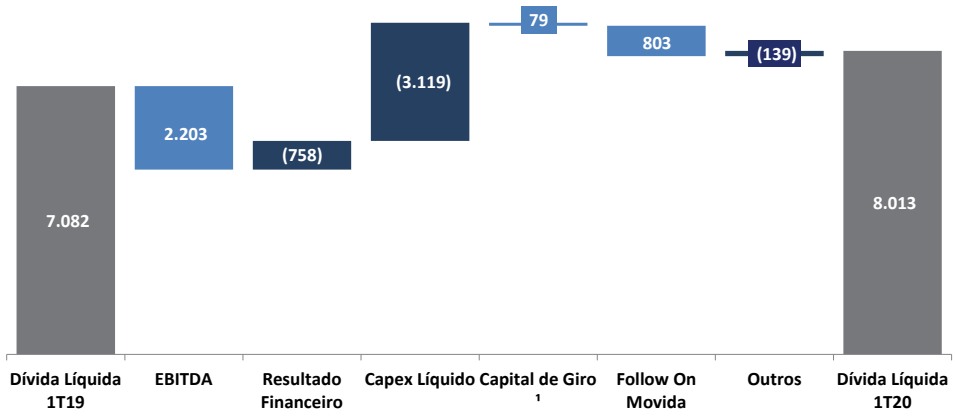

¹ Considera Veículos em andamento e Variação no saldo de fornecedores de imobilizados e montadoras de veículos

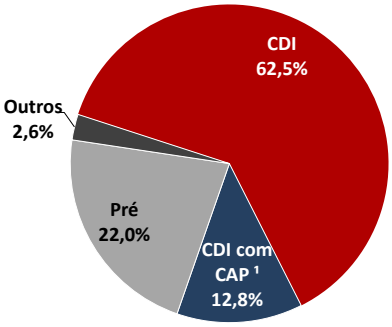

¹ Inclui as dívidas protegidas por instrumentos financeiros derivativos que asseguram um limite máximo para perda e se beneficiam com a queda do CDI em um cenário onde a Companhia contrate empréstimos a uma taxa flutuante.

Resultado Financeiro

	JSL - Consolidado					
Resultado Financeiro (R$ milhões)	**1T19**	**4T19**	**1T20**	**▲ A / A**	**▲ T / T**	**UDM**
Juros financeiros líquidos	**(174,4)**	**(151,7)**	**(85,3)**	**-51,1%**	**-43,8%**	**(626,8)**
Receitas Financeiras	111,3	94,6	202,5	81,9%	114,1%	456,6
Despesas Financeiras	(285,7)	(246,3)	(287,8)	0,7%	16,8%	(1.083,4)
Resultado de Derivativos	48,9	(152,9)	1.220,9	-	-	1.344,6
Variação Cambial	(47,7)	146,8	(1.293,4)	-	-	(1.420,9)
Juros sobre direito de uso (IFRS 16)	(6,9)	(26,7)	(12,4)	79,7%	-53,6%	(55,1)
Resultado Financeiro	**(180,1)**	**(184,5)**	**(170,2)**	**-5,5%**	**-7,8%**	**(758,1)**

Os **Juros Financeiros Líquidos** somaram R$85,3 milhões no 1T20, ante R$174,4 milhões no 1T19 (-51,1% a/a), em consequência da queda da taxa de juros (CDI médio) e da gestão de passivos realizada pela Companhia. O **Resultado Financeiro Líquido** totalizou R$170,2 milhões no 1T20, uma queda de 5,5% na comparação com o 1T19, apresentando redução de 7,8% na comparação com o 4T19. Ressaltamos que no 1T20 a variação cambial foi compensada pelo resultado de derivativos (swaps/hedges), ambos significativamente mais representativos que o usual devido à variação de moedas e juros, face ao cenário macroeconômico mais volátil, mas sem impacto relevante no resultado financeiro líquido.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Indicadores de Alavancagem

Indicadores de Alavancagem[1]	1T19	2T19	3T19	4T19	1T20	Covenants	Conceito
Dívida líquida / EBITDA-A	2,0x	1,9x	1,7x	1,6x	1,7x	Máx 3,5x	Manutenção
Dívida líquida / EBITDA	4,1x	4,0x	3,6x	3,6x	3,6x	Máx 4,40x	Incorrência
EBITDA-A/ Juros líquidos	5,6x	5,3x	5,6x	6,0x	6,4x	Min 2,0x	Manutenção

[1] Para fins de cálculo de covenants, o EBITDA não considera impairment

A alavancagem, medida pela dívida líquida sobre o EBITDA[1], diminuiu para 3,6x no 1T20, ante 4,1x no 1T19, explicada pelo aumento do EBITDA[1] na comparação anual, permanecendo estável na comparação com o 4T19.

Por sua vez, a relação entre a dívida líquida sobre o EBITDA–A[1] totalizou 1,7x no 1T20, ante 2,0x verificado no 1T19.

Os indicadores acima consideram a metodologia de cálculo da dívida líquida que consta nos *covenants* das escrituras de emissões realizadas (R$8.012,7 milhões). Já os cálculos de EBITDA[1] e EBITDA-A[1] dos últimos 12 meses contemplam o efeito do CPC 06 (R2)/IFRS16, sendo R$2.202,9 milhões e R$4.785,5 milhões, respectivamente.

VIII. Investimentos – JSL Consolidado

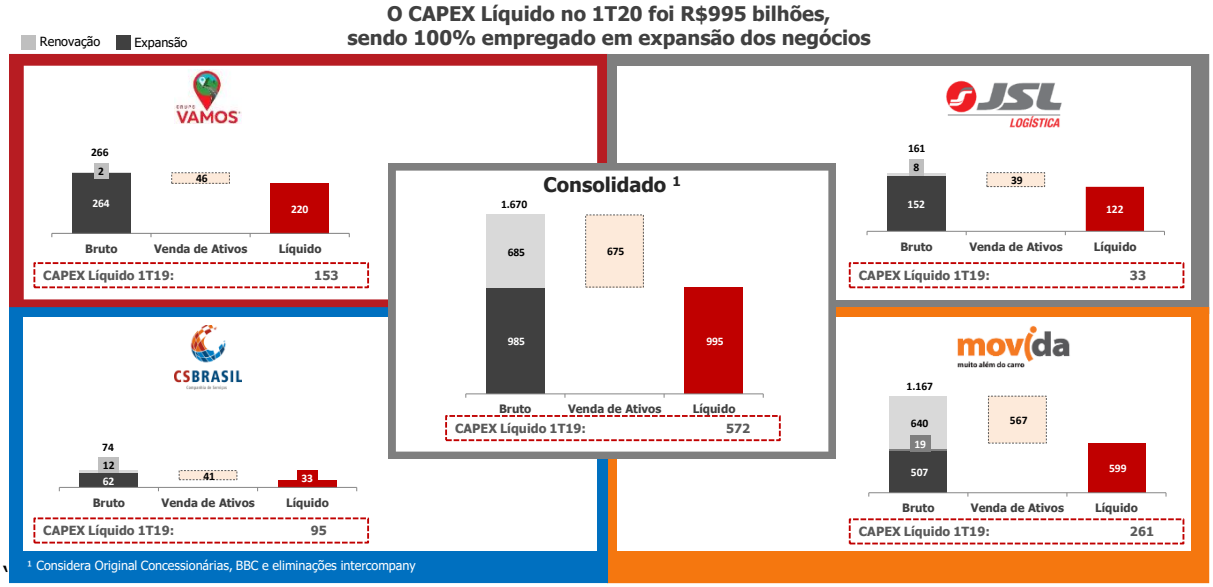

O Capex Líquido no 1T20 totalizou R$995 milhões, focado em expansão e dividiu-se principalmente entre: Movida (R$599 milhões), Vamos (R$220 milhões), CS Brasil (R$33 milhões) e JSL Logística (R$122 milhões). Ressaltamos que a maioria destes contratos foi na gestão e terceirização de frotas de pesados na Vamos, e de leves na Movida e na CS Brasil. Os investimentos realizados fazem parte do direcionamento estratégico da JSL de focar em contratos com retornos sólidos, consistentes, e que remuneram o capital investido.

	JSL - Consolidado					
Investimento (R$ milhões)	**1T19**	**4T19**	**1T20**	**▲ A / A**	**▲ T / T**	**UDM**
Investimento bruto por natureza	**1.140,8**	**1.126,6**	**1.669,9**	**46,4%**	**48,2%**	**5.890,9**
Expansão	483,1	529,4	985,3	104,0%	86,1%	3.160,0
Renovação	635,5	577,8	665,4	4,7%	15,2%	2.637,2
Outros	22,2	19,4	19,2	-13,5%	-1,0%	93,7
Receita de Venda de Ativos	**(569,1)**	**(713,3)**	**(674,6)**	**18,5%**	**-5,4%**	**(2.772,2)**
Total Investimento Líquido	**571,7**	**413,2**	**995,3**	**74,1%**	**140,9%**	**3.118,6**

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

IX. Fluxo de Caixa Livre e EBITDA - JSL Consolidado

	Caixa Livre Gerado - R$ milhões	1T19 UDM	1T20 UDM
Operações	**EBITDA[1]**	**1.718,2**	**2.202,9**
	Receita Líquida da Venda de Veículos Leves/Pesados/Máquinas e Equipamentos	(1.785,7)	(2.698,0)
	Custo depreciado de Veículos Leves/Pesados/Máquinas e Equipamentos Baixados	1.756,8	2.582,5
	Imposto de Renda e Contribuição Social[1]	61,6	(164,4)
	Variação no Capital de Giro[2]	165,3	78,5
	Caixa Livre Gerado pelas Atividades de Aluguel e Prestações de Serviços	**1.916,2**	**2.001,6**
Capex Renovação	Receita Líquida Venda de Veículos Leves /Pesados/Máquinas e Equipamentos - Renovação da frota	1.785,7	2.698,0
	Investimento em Veículos Leves/Pesados/Máquinas e Equipamentos para Renovação da Frota	(2.087,6)	(2.637,2)
	Investimento Líquido para Renovação da Frota	**(301,9)**	**60,9**
Investimentos, outros Imobilizados e Intangíveis		**(57,2)**	**(93,7)**
Caixa Livre Operacional Antes do Crescimento		**1.557,1**	**1.968,8**
Capex Crescimento	Investimento em Veículos Leves/Pesados/Máquinas e Equipamentos	(1.930,8)	(3.160,0)
	Investimento Líquido para Renovação da Frota	**(1.930,8)**	**(3.160,0)**
Caixa Livre Gerado (Consumido) Depois do Crescimento e Antes dos Juros		**(373,7)**	**(1.191,2)**

O caixa livre gerado antes do crescimento da JSL Consolidado foi cerca de R$2,0 bilhões nos últimos 12 meses até março de 2020, um aumento de 26,4% na comparação com 1T19 UDM. O investimento para crescimento da frota totalizou R$3,2 bilhões, principalmente orientado para a Movida, Vamos e na CS Brasil. O caixa livre gerado depois do crescimento e antes dos juros totalizou -R$1,2 bilhão, dada a aceleração dos investimentos realizados nos últimos trimestres e que ainda não atingiram pleno potencial de geração de receita e caixa no mesmo período.

Reconciliação do Investimento para o Fluxo de Caixa das Demonstrações Financeiras

	Reconciliação para o Fluxo de Caixa das DF's	1T19 LTM	1T20 LTM
Capex Renovação + Crescimento + Outros	Investimento em Veículos Leves/Pesados/Máquinas e Equipamentos - Renovação	(2.087,6)	(2.637,2)
	Investimento em Veículos Leves/Pesados/Máquinas e Equipamentos - Crescimento	(1.930,8)	(3.160,0)
	Investimentos, outros Imobilizados e Intangíveis	(57,2)	(93,7)
Investimento Total - Regime de Competência		**(4.075,6)**	**(5.890,9)**
Fluxo Caixa DF	Captação de Arrendamentos Financeiros e Finame para Aquisição de Imobilizado	539,3	452,9
	Variação no saldo de Risco Sacado	(147,3)	95,2
	Variação do Saldo a Pagar a Montadoras	594,2	191,3
Nota 11 DF	Veículos em Andamento	(114,6)	(213,3)
	Outras adições (não capex)	(129,6)	107,2
Informações Suplementares ao Fluxo de Caixa e Nota do Imobilizado		**742,0**	**633,3**
Investimento Total - Fluxo de Caixa DF		**(3.333,7)**	**(5.257,6)**
Fluxo Caixa DF	Compra de Ativo Imobilizado para Locação	3.166,0	5.035,0
	Adições ao Ativo Imobilizado para Investimento e Intangível	167,7	222,6

	JSL - Consolidado					
Reconciliação do EBITDA Ajustado (R$ milhões)	**1T19**	**4T19**	**1T20**	**▲ A / A**	**▲ T / T**	**UDM**
Lucro Líquido	60,8	120,6	(86,3)	-	-171,6%	171,6
Resultado Financeiro	180,1	184,5	170,2	-5,5%	-7,8%	758,1
IR e contribuição social	26,9	32,3	(43,6)	-	-	42,0
Depreciação e Amortização	179,8	261,4	239,7	33,3%	-8,3%	873,7
Amortização (IFRS 16)	27,0	12,4	36,0	33,3%	190,3%	111,8
Efeito de Impairment [1]	-	-	245,7	-	-	245,7
EBITDA Ajustado	**474,6**	**611,2**	**561,7**	**18,4%**	**-8,1%**	**2.202,9**
Custo de Venda de Ativos	548,6	654,5	606,9	10,6%	-7,3%	2.582,5
EBITDA-A Ajustado	**1.023,1**	**1.265,6**	**1.168,6**	**14,2%**	**-7,7%**	**4.785,5**

[1] Considerando resultados ajustados pelo *impairment* da Movida

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

X. Rentabilidade – JSL Consolidado

Composição da Rentabilidade

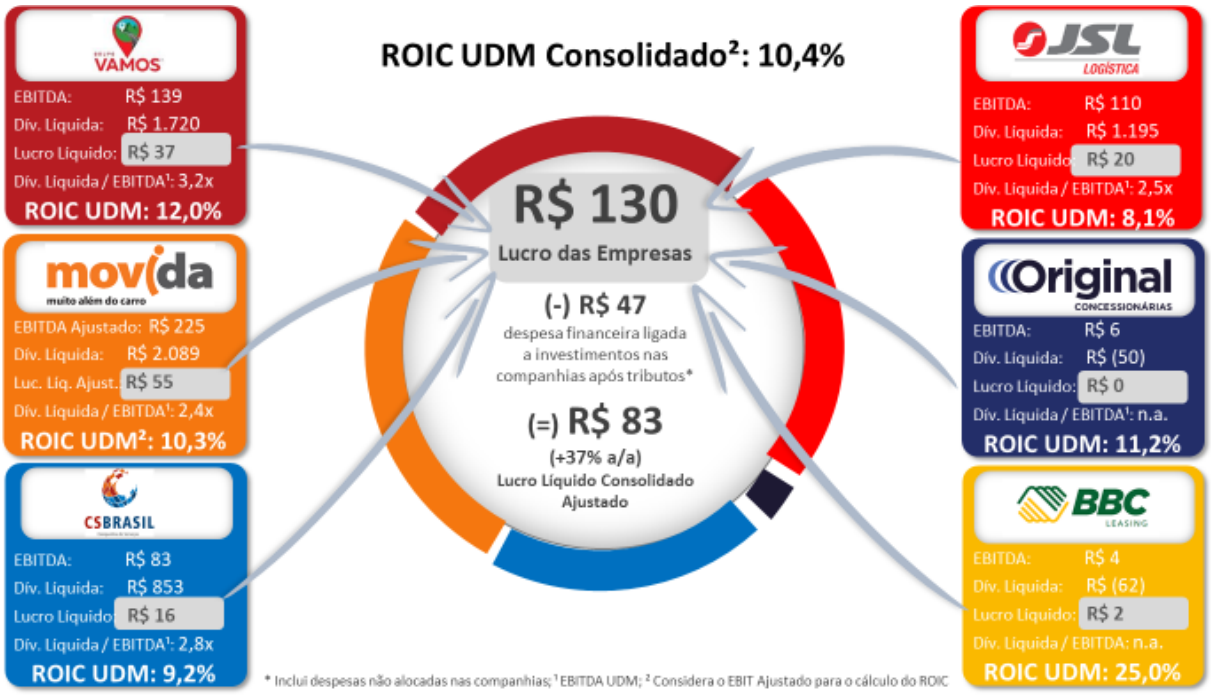

ROE 1T20 UDM (R$ milhões)	JSL Consolidado	JSL Consolidado (participação acionista controlador nas empresas)
Lucro Líquido Ajustado 1T20 UDM	**341,0**	**232,4**
Patrimônio Líquido mar/2019	1.326,5	824,3
Patrimônio Líquido mar/2020	2.472,1	1.421,7
Patrimônio Líquido Médio [1]	**1.899,3**	**1.123,0**
ROE 1T20 UDM	**18,0%**	**20,7%**

ROIC 1T20 - UDM (R$ milhões)	JSL Consolidado [1,3]	JSL Logística	Vamos	CS Brasil	Original Concessionárias	BBC	Movida [3]
EBIT 1T20 UDM	**1.217,4**	**242,1**	**311,3**	**156,9**	**22,0**	**14,7**	**491,5**
Impostos	(239,4)	(41,3)	(92,7)	(52,5)	(7,5)	(5,3)	(96,9)
NOPLAT	**978,0**	**200,8**	**218,6**	**104,4**	**14,4**	**9,4**	**394,5**
Dívida Líquida Média [2]	**7.547,1**	**1.260,5**	**1.329,0**	**487,9**	**(43,2)**	**(53,6)**	**1.806,2**
Dividendos médio [2]	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Patrimônio Líquido Médio [2]	**1.899,3**	**1.213,0**	**495,2**	**649,3**	**171,9**	**91,3**	**2.014,9**
Capital Investido Médio [2]	**9.446,5**	**2.473,5**	**1.824,2**	**1.137,2**	**128,7**	**37,7**	**3.821,1**
ROIC 1T20 UDM	**10,4%**	**8,1%**	**12,0%**	**9,2%**	**11,2%**	**25,0%**	**10,3%**

[1] Considera eliminações entre as empresas do grupo e a dívida da Holding
[2] Considera média entre o período atual e dezembro de 2019
[3] Considera o EBIT Ajustado para o cálculo do ROIC

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

XI. Mercado de Capitais

Performance das ações

A JSL está listada no Novo Mercado da B3 e suas ações fazem parte dos índices IGCX (Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada), IGC-NM (Índice de Governança Corporativa - Novo Mercado), ITAG (Índice de Ações com Tag Along Diferenciado), SMLL (Índice Small Caps), elaborados e divulgados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), bem como no MSCI Global Small Cap Index.

No dia 31 de março de 2019 as ações JSLG3 estavam cotadas a R$12,95, uma valorização de 30,5% quando comparadas a 31 de março de 2019. Nesta data, a Companhia possuía um total de 206.840.509 ações, incluindo saldo de 41.794 ações em tesouraria.

Comparativo de Desempenho JSLG3 e MOVI3 x IBOV e SMLL11 (de 31/03/2019 até 31/03/2020 – Base 100)

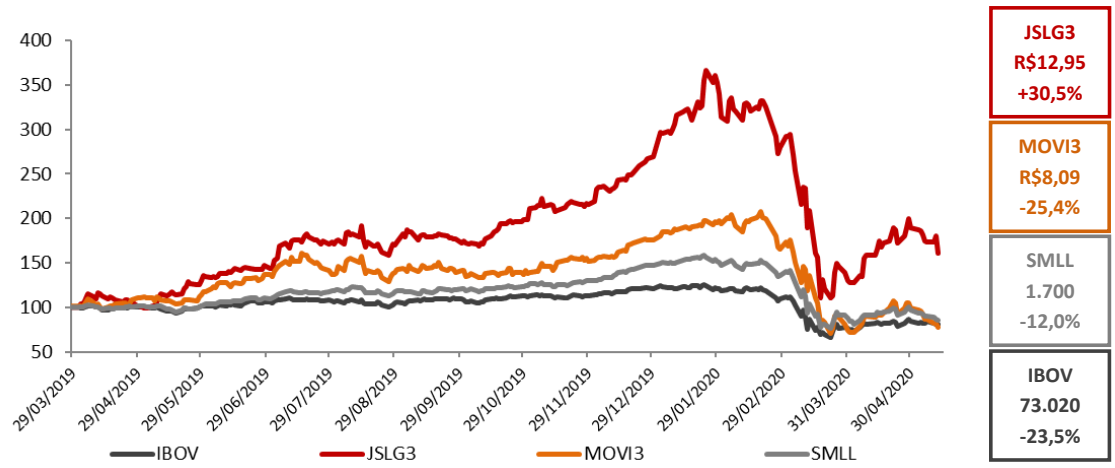

Liquidez das ações

(média móvel do volume financeiro negociado nos últimos 22 pregões - data-base 13/05/2020 - R$ milhões)

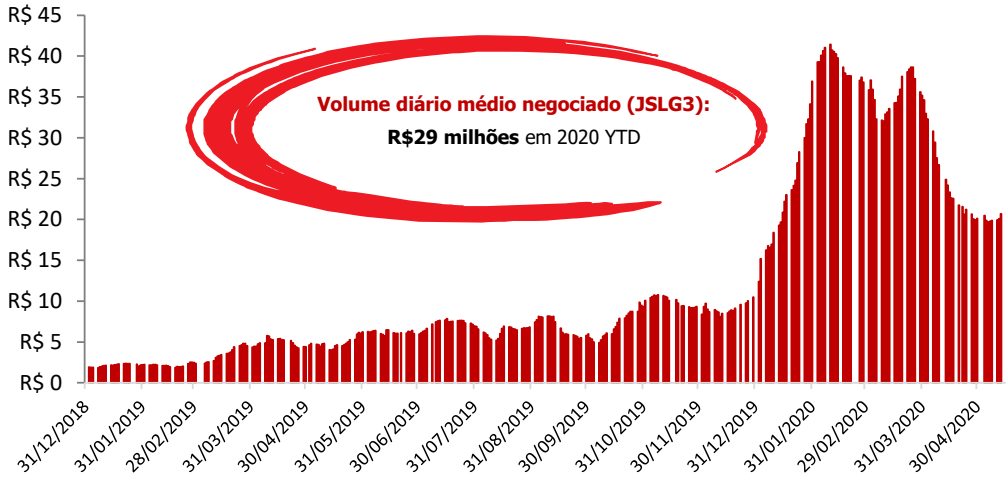

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A JSL S.A., (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital aberto com sede social na Rua Doutor Renato Paes de Barros nº 1.017, 9º. Andar - Itaim Bibi - São Paulo, tendo suas ações negociadas na B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) pela denominação (*ticker*) JSLG3, e controlada pela Simpar S.A. A Companhia também negocia certificados de depósito de ações no mercado de balcão (OTC) dos Estados Unidos da América (EUA), visando facilitar a compra, manutenção e venda de ações por investidores norte-americanos.

A Companhia e suas controladas (em conjunto denominadas “Grupo” ou “Grupo JSL”) operam em seis segmentos de negócios:

(i) JSL Logística: Transporte rodoviário de cargas e logística dedicada de cargas rodoviárias, logística de *commodities*, logística interna, distribuição urbana, serviços de armazenagem e fretamento;

(ii) Movida: Locação de veículos leves no varejo por meio de lojas da marca Movida, gestão e terceirização de veículos leves para o setor privado e revenda de veículos substituídos para a renovação das respectivas frotas por meio da marca Movida Seminovos;

(iii) Vamos: Locação e gestão de frotas de caminhões, máquinas e equipamentos, comercialização de caminhões, máquinas e equipamentos novos e seminovos, peças, acessórios, bem como prestação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura;

(iv) CS Brasil: Gestão e terceirização de frotas de veículos leves e pesados ao setor público, transporte municipal de passageiros e limpeza urbana;

(v) Original Concessionárias: comercialização de veículos leves, novos e seminovos, peças, máquinas e acessórios, prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura, e corretagem na venda de seguros automotivos;

(vi) BBC: serviços financeiros de arrendamento mercantil de veículos e equipamentos definidas na Lei 6.099/74, e emissão e administração de cartões.

O Grupo conta ainda com entidades situadas no exterior utilizadas como veículos de captação de recursos financeiros pela emissão de *Senior Notes* (*Bonds*), outras entidades jurídicas com operações não relevantes não alocadas em nenhum dos segmentos, além das atividades de participações societárias e gestão do Grupo JSL. Essas atividades estão alocadas na nota explicativa 4. Informações por Segmento, como Holding e demais atividades.

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1.1 Relação de participação em entidades controladas e coligadas

As participações percentuais da Companhia em suas controladas e coligadas nas datas dos balanços são as seguintes:

			31/03/2020		31/12/2019	
Razão social	**País sede**	**Segmento**	**Direta %**	**Indireta %**	**Direta %**	**Indireta %**
Agrolog Transportadora de Cargas em Geral Ltda. ("Agrolog Transportadoras") (i)	Brasil	JSL Logística	99,80	0,20	99,80	0,20
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A. ("Medlogística")	Brasil	JSL Logística	99,99	0,01	99,99	0,01
Quick Armazéns Gerais - Eireli - ME ("Quick Armazéns")	Brasil	JSL Logística	99,99	0,01	99,99	0,01
Quick Logística Ltda. ("Quick Logística")	Brasil	JSL Logística	99,99	0,01	99,99	0,01
Riograndense Navegação Ltda. ("Riograndense") (i)	Brasil	JSL Logística	99,99	0,01	99,99	0,01
Sinal Serviços de Integração Industrial Ltda ("Sinal Serviços") (i)	Brasil	JSL Logística	99,99	0,01	99,99	0,01
Yolanda Logística Armazém Transportes e Serviços Gerais Ltda. ("Yolanda")	Brasil	JSL Logística	99,99	0,01	99,99	0,01
Movida Participações S.A. ("Movida Participações")	Brasil	Movida	55,11	-	55,11	-
Movida Locação de Veículos Premium Ltda. ("Movida Premium")	Brasil	Movida	-	55,11	-	55,11
Movida Locação de Veículos S.A. ("Movida Locação")	Brasil	Movida	-	55,11	-	55,11
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. ("Vamos")	Brasil	Vamos	99,99	0,01	99,99	0,01
Vamos Máquinas S.A. ("Vamos Máquinas")	Brasil	Vamos	-	100,00	-	100,00
Vamos Seminovos S.A ("Vamos Seminovos")	Brasil	Vamos	-	100,00	-	100,00
Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela Ltda.("Vamos Linha Amarela")	Brasil	Vamos	-	100,00	-	100,00
Borgato Serviços Agrícolas S.A. ("Borgato Serviços")	Brasil	Vamos	-	100,00	-	100,00
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda. ("Transrio")	Brasil	Vamos	-	100,00	-	100,00
CS Brasil Participações e Locações Ltda. ("CS Brasil Participações")	Brasil	CS Brasil	99,99	0,01	99,99	0,01
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. ("CS Brasil Transportes")	Brasil	CS Brasil	-	99,99	-	99,99
CS Brasil Frotas Ltda. ("CS Brasil Frotas")	Brasil	CS Brasil	-	99,99	-	99,99
BRT Sorocaba Concessionárias	Brasil	CS Brasil	-	49,25	-	49,25
Consórcio Sorocaba (ii)	Brasil	CS Brasil	-	50,00	-	50,00
Mogipasses Comércio de Bilhetes Eletrônicos Ltda. ("Mogipasses")	Brasil	CS Brasil	99,99	0,01	99,99	0,01
Mogi Mob Transporte de Passageiros Ltda. ("Mogi Mob")	Brasil	CS Brasil	99,99	0,01	99,99	0,01
TPG Transporte de Passageiros Ltda. ("TPG Transporte")	Brasil	CS Brasil	99,99	0,01	99,99	0,01
Avante Veículos Ltda. ("Avante Veículos")	Brasil	Original Concessionárias	99,99	0,01	99,99	0,01
JSL Corretora e Administradora de Seguros Ltda. ("JSL Corretora")	Brasil	Original Concessionárias	99,99	0,01	99,99	0,01
Original Distribuidora de Peças e Acessórios Ltda. ("Original Distribuidora")	Brasil	Original Concessionárias	99,99	0,01	99,99	0,01
Original Veículos Ltda. ("Original Veículos")	Brasil	Original Concessionárias	99,99	0,01	99,99	0,01
Ponto Veículos Ltda. ("Ponto Veículos")	Brasil	Original Concessionárias	99,99	0,01	99,99	0,01
JSL Arrendamento Mercantil S.A. ("JSL Arrendamento")	Brasil	BBC	-	100,00	-	100,00
JSL Holding Financeira Ltda. ("JSL Holding ")	Brasil	BBC	100,00	-	100,00	-
BBC Pagamentos Ltda. ("BBC Pagamentos")	Brasil	Holding e demais	99,99	0,01	99,99	0,01
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("JSL Empreendimentos")	Brasil	Holding e demais	99,99	0,01	99,99	0,01
JSL Europe	Luxemburgo	Holding e demais	100,00	-	100,00	-
JSL Finance S.a.r. ("JSL Finance")	Luxemburgo	Holding e demais	100,00	-	100,00	-

(i) Empresa em fase pré-operacional ou dormente.
(ii) A controlada indireta CS Brasil Transportes consolida proporcionalmente em seu balanço sua parcela de 50% contribuída no Consórcio Sorocaba.

Notas Explicativas

1.2 Situação da COVID-19

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de emergência global em razão da disseminação da COVID-19. Em 11 de março de 2020, ela declarou a COVID-19 como um surto pandêmico. Durante o mês de março de 2020, as autoridades governamentais de várias jurisdições impuseram confinamentos ou outras restrições para conter o vírus e diversas empresas suspenderam ou reduziram suas operações. O impacto final na economia global e nos mercados financeiros ainda é incerto, mas espera-se que seja significativo.

No Brasil, principal mercado onde o Grupo JSL opera, as medidas de restrições contaram com fechamento de parte do comércio e serviços considerados não essenciais. A extensão total do impacto ainda não pode ser medida com precisão, dada as incertezas causadas pelo estágio atual de disseminação do vírus que encontra-se em elevação, e pelas indefinições das ações que os governos municipais, estaduais e federal poderão tomar.

A Administração do Grupo JSL instituiu um comitê multidisciplinar de gerenciamento de crise específico para tratar do tema da COVID-19 e, por meio desse comitê, está monitoramento em bases diárias a evolução da crise instalada, aplicado ações alinhadas com as diretrizes da OMS, destacando os seguintes aspectos:

a. Cuidado com os colaboradores

Adoção de teletrabalho (*home office*) para parte dos colaboradores, inclusive pessoas acima de 60 anos e outras que sejam consideradas como grupo de risco, horários flexíveis de entrada e saída dos colaboradores nas dependências das empresas do Grupo JSL; adaptação das instalações físicas para dispor de mais espaço entre as pessoas e facilitação da circulação; disponibilização de veículos para os colaboradores que deixem de utilizar transporte público; férias coletivas e utilização de banco de horas; e introdução de rotinas massivas de limpeza, esterilização e sanitização de mobiliários e instalações prediais.

b. Apoio à sociedade

Disponibilização de sua estrutura e operações em apoio às comunidades onde estão instaladas, principalmente pela doação de produtos essenciais e básicos para as famílias, e serviços de logística para circulação e entrega de doações recebidas por instituições governamentais.

c. Impactos econômico-financeiros

A maior parte das atividades do Grupo JSL é considerada essencial, que, portanto, sendo mantidas operando, como por exemplo transporte rodoviário de cargas, distribuição urbana, locação de veículos, terceirização de frotas de veículos leves e pesados utilizados na prestação de serviços essenciais, como agronegócios, serviços básicos e instituições governamentais.

O Grupo JSL possuí uma sólida condição financeira suficiente para o atravessamento da crise instalada, citando principalmente as seguintes circunstâncias:

(i) Situação econômica e financeira

- Liquidez corrente positiva, isto é, ativo circulante maior que o passivo circulante em 2,0 vezes na Controladora e 2,1 vezes no Consolidado, e indicador de liquidez seca também positivo, isto é, saldo em caixa, equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários, aplicações financeiras e instrumentos derivativos de curto prazo maior que o passivo circulante em 1,2 vezes na Controladora e 1,4 vezes no Consolidado.

- A maior parte dos serviços prestados pelo Grupo JSL, principalmente nos segmentos de logística e terceirização de frotas, é mantida por contratos de longo prazo, assegurando mais de 60% da receita do Grupo JSL.

Notas Explicativas

- Implementação de programas de redução de gastos para adequar a estrutura de custos de acordo com as variações na receita e em sua geração de caixa, com acompanhamento diário.

(ii) Análises de recuperação ("*impairment"*) de ativos financeiros

A Companhia e suas controladas efetuaram revisão de seus ativos financeiros, incluindo as contas a receber, para avaliar a necessidade de constituir provisões adicionais de recuperação ("*impairment"*). Essa análise foi conduzida considerando a situação de risco de crédito e inadimplência corrente conhecidas até o momento. Para ativos financeiros mantidos com instituições financeiras, as marcações a mercado foram realizadas e os impactos reconhecidos no resultado.

Para as contas a receber, como resultado das análises, não foi identificada necessidade de constituir provisões adicionais nas operações incluídas nos segmentos JSL Logística, CS Brasil, Vamos, Original e BBC. Para a Movida, foi constituída provisão adicional de perdas esperadas ("*impairment*") de R$ 50.304, totalizando a despesa do período de três meses findo em 31 de março de 2020 em R$ 62.917 no Consolidado (R$ 5.753 em 31 de março de 2019), conforme apresentado na nota explicativa 8.1.

(iii) Análises de recuperação ("*impairment"*) de ativos não financeiros

A Companhia e suas controladas fizeram análise de seus ativos não financeiros, que são concentrados em estoques, ativo imobilizado disponibilizado para venda, ativo imobilizado e ativo intangível.

Como resultado, não foi identificada necessidade de constituição de provisão para nenhum dos ativos relacionados, exceto para o segmento Movida que registrou provisão para recuperação (impairment) de ativos conforme abaixo:

	Valor
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	(97.854)
Ativo imobilizado	(97.540)
Total de provisão registrada	(195.394)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	66.434
Impacto líquido no resultado do período	128.960

As premissas utilizadas nas respectivas análises estão descritas nas notas explicativas 10 - Ativo imobilizado disponíbilizado para venda, 13.2 - Ativo imobilizado e 14.1 Ativo intangível.

(iv) Análise de recuperação de imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia e suas controladas atualizaram seus estudos de recuperação de imposto de renda e contribuição social diferidos, considerando os impactos possíveis de medir e previsões futuras com os indicadores conhecidos até o momento. Baseado nessas análises não foi necessário desreconhecer ou contabilizar provisões sobre os saldos contabilizados em 31 de março de 2020.

(v) Concessões anunciadas pelos governos municipais, estaduais e federal

Os governos municipais, estaduais e federal anunciaram diversas medidas de combate aos impactos negativos da COVID-19. Principalmente o governo federal, emitiu medidas provisórias, decretos e leis concedendo descontos e prorrogações de pagamentos de impostos e contribuições sociais. A Companhia e suas controladas aderiram parcialmente a esses programas, de modo que estão pagando normalmente parte dos tributos e parte de algumas contribuições serão pagas de acordo com o cronograma especial estabelecido pelo governo. Todos os efeitos contábeis relacionados estão refletidos adequadamente nas informações contábeis intermediárias como tributos a recolher e despesas respectivas no resultado de três meses findo em 31 de março de 2020.

A Administração do Grupo JSL continua permanentemente avaliando as evoluções da crise, e ainda considera: (i) o estágio de disseminação do vírus em evolução no Brasil (ii) trata-se de um evento novo, sem precedentes, nunca visto na história contemporânea mundial; (iii) todos os governos estatuais,

Notas Explicativas

municipais e federal ainda continuam anunciando ações de combate, o que torna incerto quantas medidas serão adotadas e a extensão das mesmas; (iv) a instabilidade causada nos mercados financeiros e de capitais, que ainda não pode ser seguramente medida, visto o grau de volatilidade causada por um cenário de *stress*.

Por isso, avalia que eventuais ajustes poderão ser necessários no futuro para endereçamento de impactos que poderão vir a ocorrer. Vide nota explicativa 34.1 referente aos eveitos subsequentes da COVID-19 até emissão destas informações trimestrais.

A Administração do Grupo JSL está trabalhando com foco para superar todas as dificuldades temporárias tendo sempre como prioridade a segurança de seus colaboradores, o atendimento dos seus clientes, e a manutenção de sua saúde financeira e resultados.

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

2.1 Declaração de conformidade (com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e às normas International Financial Reporting Standards - IFRS)

As informações contábeis, intermediárias, foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - "Demonstração Intermediária" e com a IAS 34 - "*Interim Financial Reporting*" emitido pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e apresentadas de forma condizente com as normas aprovadas e expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Estas informações contábeis intermediárias contêm notas explicativas selecionadas com as informações societárias relevantes e materiais que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e performance do Grupo JSL desde as suas últimas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas. Portanto, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas juntamente com as demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Estas informações contábeis intermediárias foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 14 de maio de 2020.

2.2 Demonstração do valor adicionado ("DVA")

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Companhias Abertas.

As normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência pelas "IFRS", essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas informações contábeis intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma continua, e alterações são reconhecidas prospectivamente.

Os julgamentos significativos realizados pela Administração durante a aplicação das políticas contábeis do Grupo e as informações sobre as incertezas relacionadas as premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material são as mesmas das divulgadas nas últimas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas, publicadas em 30 de março de 2020.

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3. Mudanças nas principais politicas contábeis

Na preparação destas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a Administração do Grupo considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações às IFRSs e aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo IASB e pelo CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor em 1° de janeiro de 2020.

A posição patrimonial e financeira da Companhia de 31 de dezembro de 2019, bem como o resultado do período de três meses findo em 31 de março de 2019, apresentadas de forma comparativa, já incluem os efeitos da adoção inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito cumulativo da aplicação inicial foi reconhecido no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019.

Detalhes sobre as mudanças nas politicas contábeis e os efeitos da adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos no balanço patrimonial de abertura em 1° de janeiro de 2019 estão divulgados na última demonstração financeira anual da Companhia.

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4. Informações por segmento

As informações por segmento estão sendo apresentadas em relação aos negócios do Grupo que foram identificados com base na estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas utilizadas pelos principais tomadores de decisão do Grupo, e estão descritos na nota explicativa 1.

Os resultados por segmento, assim como os ativos e os passivos, consideram os itens diretamente atribuíveis ao segmento, assim como aqueles que possam ser alocados em bases razoáveis.

Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional líquida para os períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019.

As informações por segmento para os períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019, estão apresentadas a seguir:

									31/03/2020
	JSL Logística	Movida	Vamos	CS Brasil	Original Concessionárias	BBC	Holding e demais	Eliminações (i)	Consolidado
Receita líquida de prestação de serviços e de venda de ativos desmobilizados	**693.778**	**1.011.166**	**295.512**	**211.810**	**180.671**	**11.549**	**-**	**(47.594)**	**2.356.893**
(-) Custo de venda, locação e prestação de serviços	(587.979)	(233.877)	(141.667)	(119.413)	(150.430)	(3.295)	-	2.584	(1.234.077)
(-) Custo de venda de ativos desmobilizados	(37.986)	(525.065)	(44.408)	(40.070)	(1.469)	-	-	42.073	(606.925)
(=) Lucro bruto	**67.813**	**252.224**	**109.437**	**52.327**	**28.772**	**8.254**	**-**	**(2.936)**	**515.891**
Despesas comerciais	(3.994)	(58.200)	(13.782)	(879)	(9.385)	(182)	(13)	974	(85.461)
Despesas administrativas	(31.874)	(53.293)	(20.860)	(8.694)	(17.357)	(2.634)	(4.017)	-	(138.729)
(Provisão) reversão de perdas esperadas ("*impairment*") de contas a receber	(3.670)	(57.368)	(88)	(1.014)	727	(1.504)	-	-	(62.917)
Provisão para perdas de valor recuperável (*"impairment"*) de ativos não financeiros	-	(195.394)	-	-	-	-	-	-	(195.394)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	20.995	(15.783)	4.965	(3)	(441)	138	(4.845)	1.962	6.988
Resultado na equivalência patrimonial	139	-	-	(210)	-	-	-	-	(71)
Lucro (prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras e impostos	**49.409**	**(127.814)**	**79.672**	**41.527**	**2.316**	**4.072**	**(8.875)**	**-**	**40.307**
Receitas financeiras									202.508
Despesas financeiras									(372.691)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social									**(129.876)**
Impostos e contribuições sobre o lucro									43.599
Prejuízo do período									**(86.277)**
Atribuído a:									
Acionistas controladores									(34.935)
Acionistas não controladores									(51.342)
Ativos totais por segmento em 31/03/2020	3.661.867	7.290.565	3.165.360	1.979.151	347.129	251.703	8.366.123	(3.505.013)	21.556.885
Passivos totais por segmento em 31/03/2020	2.436.349	5.110.922	2.638.650	1.550.116	170.205	159.434	8.303.913	(1.115.385)	19.254.204
Depreciação e amortização em 31/03/2020	(61.004)	(107.222)	(59.088)	(41.101)	(4.166)	(181)	(2.919)	-	(275.681)

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/03/2019								
	JSL Logística	Movida	Vamos	CS Brasil	Original Concessionárias	BBC	Holding e demais	Eliminações (i)	Consolidado
Receita líquida de prestação de serviços e de venda de ativos desmobilizados	**754.646**	**812.529**	**273.821**	**201.114**	**186.087**	**8.974**	**-**	**(25.387)**	**2.211.784**
(-) Custo de venda, locação e prestação de serviços	(616.566)	(136.801)	(149.144)	(138.434)	(154.466)	(2.845)	-	13.888	(1.184.368)
(-) Custo de venda de ativos desmobilizados	(31.674)	(463.421)	(33.780)	(27.406)	(1.744)	-	-	9.466	(548.559)
(=) Lucro bruto	**106.406**	**212.307**	**90.897**	**35.274**	**29.877**	**6.129**	**-**	**(2.033)**	**478.857**
Despesas comerciais	(5.055)	(41.542)	(7.195)	(790)	(2.040)	(160)	-	976	(55.806)
Despesas administrativas	(24.518)	(64.815)	(23.002)	(7.961)	(24.576)	(2.610)	(1.015)	352	(148.145)
Reversão (provisão) de perdas esperadas ("*impairment*") de contas a receber	6.078	(7.048)	(3.477)	(46)	(132)	(1.128)	-	-	(5.753)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	(1.373)	272	3.778	(3.741)	(154)	19	57	89	(1.053)
Resultado na equivalência patrimonial	-	-	-	(362)	-	-		-	(362)
Lucro (prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras e impostos	**81.538**	**99.174**	**61.001**	**22.374**	**2.975**	**2.250**	**(958)**	**(616)**	**267.738**
Receitas financeiras									111.263
Despesas financeiras									(291.341)
lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social									**87.660**
Impostos e contribuições sobre o lucro									(26.900)
lucro líquido do período									**60.760**
Atribuído a:									
Acionistas controladores									47.928
Acionistas não controladores									12.832
Ativos totais por segmento em 31/12/2019	3.532.526	7.242.817	3.053.849	2.181.157	345.944	219.324	7.240.654	(3.548.037)	20.268.234
Passivos totais por segmento em 31/12/2019	2.349.209	4.941.818	2.563.095	1.768.619	169.263	129.042	7.059.728	(1.092.503)	17.888.271
Depreciação e amortização em 31/03/2019	(55.356)	(50.377)	(56.811)	(39.506)	(4.253)	(180)	(353)	-	(206.836)

(i) Eliminações de transações efetuadas entre os segmentos.

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia e suas controladas são caixa e equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários, aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos, contas a receber, partes relacionadas, outros créditos, fornecedores, *floor plan*, risco sacado a pagar - montadoras, empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento mercantil a pagar, arrendamento por direito de uso, cessão de direitos creditórios, outras contas a pagar e créditos e débitos com partes relacionadas reconhecidos nas informações contábeis intermediárias. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

5.1 Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros estão apresentados nas seguintes classificações contábeis:

	Controladora									
	31/03/2020					31/12/2019				
Ativos, conforme balanço patrimonial	**Ativos ao valor justo por meio do resultado**	**Valor justo de instrumentos de *hedge***	**Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA**	**Custo amortizado**	**Total**	**Ativos ao valor justo por meio do resultado**	**Valor justo de instrumentos de *hedge***	**Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA**	**Custo amortizado**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	325.659	-	-	1.883	327.542	123.290	-	-	2.063	125.353
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	1.105.669	-	-	-	1.105.669	996.067	-	-	-	996.067
Instrumentos financeiros derivativos	50.573	817.956	-	-	868.529	63.986	590.599	-	-	654.585
Contas a receber	-	-	-	641.465	641.465	-	-	-	659.829	659.829
Partes relacionadas	-	-	-	630.426	630.426	-	-	-	713.635	713.635
Outros créditos	-	-	-	67.749	67.749	-	-	-	45.373	45.373
	1.481.901	**817.956**	**-**	**1.341.523**	**3.641.380**	**1.183.343**	**590.599**	**-**	**1.420.900**	**3.194.842**

Passivos, conforme balanço patrimonial	**Passivos ao valor justo por meio do resultado**	**Custo amortizado**	**Total**	**Passivos ao valor justo por meio do resultado**	**Custo amortizado**	**Total**
Fornecedores	-	111.683	111.683	-	71.765	71.765
Risco sacado a pagar - montadoras	-	930	930	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	3.977.478	3.977.478	-	3.454.084	3.454.084
Debêntures	285.562	1.940.138	2.225.700	213.811	2.031.745	2.245.556
Arrendamento mercantil a pagar	-	107.843	107.843	-	116.398	116.398
Arrendamento por direito de uso	-	171.096	171.096	-	155.677	155.677
Outras contas a pagar	-	201.962	201.962	-	111.752	111.752
	285.562	**6.511.130**	**6.796.692**	**213.811**	**5.941.421**	**6.155.232**

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado									
	31/03/2020					31/12/2019				
Ativos, conforme balanço patrimonial	**Ativos ao valor justo por meio do resultado**	**Valor justo de instrumentos de *hedge***	**Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA**	**Custo amortizado**	**Total**	**Ativos ao valor justo por meio do resultado**	**Valor justo de instrumentos de *hedge***	**Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA**	**Custo amortizado**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	570.212	-	-	10.375	580.587	579.063	-	-	12.752	591.815
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	5.092.067	-	843.987	-	5.936.054	4.464.771	-	717.894	-	5.182.665
Instrumentos financeiros derivativos	50.573	843.189	-	-	893.762	63.986	606.647	-	-	670.633
Contas a receber	-	-	-	1.679.977	1.679.977	-	-	-	1.863.458	1.863.458
Partes relacionadas	11	-	-	-	11	-	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	92.754	92.754	-	-	-	53.431	53.431
	5.712.863	**843.189**	**843.987**	**1.783.106**	**9.183.145**	**5.107.820**	**606.647**	**717.894**	**1.929.641**	**8.362.002**

Passivos, conforme balanço patrimonial	**Passivos ao valor justo por meio do resultado**	**Custo amortizado**	**Total**	**Passivos ao valor justo por meio do resultado**	**Custo amortizado**	**Total**
Fornecedores	-	1.758.676	1.758.676	-	1.691.713	1.691.713
Floor plan	-	101.998	101.998	-	106.735	106.735
Risco sacado a pagar - montadoras	-	106.832	106.832	-	12.051	12.051
Empréstimos e financiamentos	-	9.546.433	9.546.433	-	8.222.039	8.222.039
Debêntures	285.562	5.048.355	5.333.917	213.811	5.157.945	5.371.756
Arrendamento mercantil a pagar	-	435.953	435.953	-	401.612	401.612
Arrendamento por direito de uso	-	522.880	522.880	-	517.700	517.700
Cessão de direitos creditórios	-	16.618	16.618	-	18.128	18.128
Partes relacionadas	-	1.086	1.086	-	3.056	3.056
Outras contas a pagar	-	253.735	253.735	-	162.290	162.290
	285.562	**17.792.566**	**18.078.128**	**213.811**	**16.293.269**	**16.507.080**

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2 Valor justo dos ativos e passivos financeiros

A comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros do Grupo JSL, está demonstrada a seguir:

	Controladora			
	Valor contábil		Valor justo	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	327.542	125.353	327.542	125.353
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	1.105.669	996.067	1.105.669	996.067
Instrumentos financeiros derivativos	868.529	654.585	868.529	654.585
Contas a receber	641.465	659.829	641.465	659.829
Partes relacionadas	630.426	713.635	630.426	713.635
Outros créditos	67.749	45.373	67.749	45.373
Total	**3.641.380**	**3.194.842**	**3.641.380**	**3.194.842**
Passivos financeiros				
Fornecedores	111.683	71.765	111.683	71.765
Risco sacado a pagar - montadoras	930	-	930	-
Empréstimos e financiamentos	3.977.478	3.454.084	3.994.927	3.485.671
Debêntures	2.225.700	2.245.556	2.257.105	2.255.099
Arrendamento mercantil a pagar	107.843	116.398	107.936	116.670
Arrendamento por direito de uso	171.096	155.677	171.096	155.677
Outras contas a pagar	201.962	111.752	201.962	111.752
Total	**6.796.692**	**6.155.232**	**6.845.639**	**6.196.634**

	Consolidado			
	Valor contábil		Valor justo	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	580.587	591.815	580.587	591.815
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	5.936.054	5.182.665	5.936.054	5.182.665
Instrumentos financeiros derivativos	893.762	670.633	893.762	670.633
Contas a receber	1.679.977	1.863.458	1.679.977	1.863.458
Partes relacionadas	11	-	11	-
Outros créditos	92.754	53.431	92.754	53.431
Total	**9.183.145**	**8.362.002**	**9.183.145**	**8.362.002**
Passivos financeiros				
Fornecedores	1.758.676	1.691.713	1.758.676	1.691.713
Floor plan	101.998	106.735	101.998	106.735
Risco sacado a pagar - montadoras	106.832	12.051	106.832	12.051
Empréstimos e financiamentos	9.546.433	8.222.039	9.567.265	8.229.773
Debêntures	5.333.917	5.371.756	5.367.664	5.401.654
Arrendamento mercantil a pagar	435.953	401.612	436.267	402.082
Arrendamento por direito de uso	522.880	517.700	522.880	517.700
Cessão de direitos creditórios	16.618	18.128	16.618	18.128
Partes relacionadas	1.086	3.056	1.086	3.056
Outras contas a pagar	253.735	162.290	253.735	162.290
Total	**18.078.128**	**16.507.080**	**18.133.021**	**16.545.182**

Os valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados de acordo com as categorias abaixo:

Nível 1 — Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos;

Nível 2 — Preços observados em mercados ativos para instrumentos similares, preços observados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis; e

Nível 3 — Instrumentos cujos *inputs* significativos não são observáveis. O Grupo não possui instrumentos financeiros nesta classificação.

A tabela abaixo apresenta a classificação geral dos instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao valor justo em conformidade com a hierarquia de valorização:

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora					
			31/03/2020			31/12/2019
	Nível1	Nível2	Total	Nível1	Nível2	Total
Ativos ao valor justo por meio do resultado						
Caixa e equivalentes de caixa						
CDB - Certificado de depósitos bancários	-	216.455	216.455	-	23.926	23.926
Letras financeiras	-	23.492	23.492	-	30.167	30.167
Letras de arrendamento mercantil	-	85.178	85.178	-	57.657	57.657
Cota de outros fundos	534	-	534	11.540	-	11.540
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras						
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	664.338	-	664.338	593.705	-	593.705
LTN - Letras do Tesouro Nacional	441.331	-	441.331	402.362	-	402.362
Instrumentos financeiros derivativos						
Swap	-	868.529	868.529	-	654.585	654.585
	1.106.203	**1.193.654**	**2.299.857**	**1.007.607**	**766.335**	**1.773.942**
Passivos ao valor justo por meio do resultado						
Debêntures	-	213.811	213.811	-	213.811	213.811
	-	**213.811**	**213.811**	**-**	**213.811**	**213.811**
Passivos financeiros não mensurados ao valor justo - com diferença entre o valor contábil e o valor justo						
Empréstimos e financiamentos	-	3.977.478	3.977.478	-	3.454.084	3.454.084
Debêntures	-	2.011.889	2.011.889	-	2.031.745	2.031.745
Arrendamento mercantil a pagar	-	107.843	107.843	-	116.398	116.398
	-	**6.097.210**	**6.097.210**	**-**	**5.602.227**	**5.602.227**
	-	**6.311.021**	**6.311.021**	**-**	**5.816.038**	**5.816.038**

	Consolidado					
			31/03/2020			31/12/2019
	Nível1	Nível2	Total	Nível1	Nível2	Total
Ativos ao valor justo por meio do resultado						
Caixa e equivalentes de caixa						
CDB - Certificado de depósitos bancários	-	513.877	513.877	-	374.011	374.011
Operações compromissadas	-	8.943	8.943	-	121.092	121.092
Letras financeiras	-	40.138	40.138	-	63.904	63.904
Cota de outros fundos	5.731	-	5.731	17.455	-	17.455
Outros[(1)]	-	1.523	1.523	-	2.601	2.601
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras						
CLN - *Credit linked notes*	-	2.422.875	2.422.875	-	1.925.460	1.925.460
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	1.736.246	-	1.736.246	1.736.780	-	1.736.780
LTN - Letras do Tesouro Nacional	923.633	-	923.633	792.795	-	792.795
Cota de fundos	8.514	-	8.514	9.080	-	9.080
Outros	-	799	799	-	656	656
Instrumentos financeiros derivativos						
Swap	-	892.278	892.278	-	669.535	669.535
Opção IDI	-	1.484	1.484	-	1.098	1.098
	2.674.124	**3.881.917**	**6.556.041**	**2.556.110**	**3.158.357**	**5.714.467**
Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA						
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras						
Títulos soberanos (em USD)	462.054	-	462.054	366.709	-	366.709
Títulos corporativos (em USD)	381.933	-	381.933	351.185	-	351.185
	843.987	**-**	**843.987**	**717.894**	**-**	**717.894**
	3.518.111	**3.881.917**	**7.400.028**	**3.274.004**	**3.158.357**	**6.432.361**
Passivos ao valor justo por meio do resultado						
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	-
Debêntures	-	213.811	213.811	-	213.811	213.811
	-	**213.811**	**213.811**	**-**	**213.811**	**213.811**
Passivos financeiros não mensurados ao valor justo - com diferença entre o valor contábil e o valor justo						
Empréstimos e financiamentos	-	9.546.433	9.546.433	-	8.222.039	8.222.039
Debêntures	-	5.120.106	5.120.106	-	5.157.945	5.157.945
Arrendamento mercantil a pagar	-	435.953	435.953	-	401.612	401.612
	-	**15.102.492**	**15.102.492**	**-**	**13.781.596**	**13.781.596**
	-	**15.316.303**	**15.316.303**	**-**	**13.995.407**	**13.995.407**

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar todos instrumentos financeiros ativos e passivos ao valor justo incluem:

(i) Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares; e

(ii) A análise de fluxos de caixa descontados.

A curva utilizada para o cálculo do valor justo dos contratos indexados a CDI em 31 de março de 2020 está apresentada a seguir:

Notas Explicativas

Curva de juros Brasil							
Vértice	1M	6M	1A	2A	3A	5A	10A
Taxa (a.a.) - %	3,64	3,24	3,33	4,32	5,52	6,82	8,06

Fonte: B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) 31/03/2020

5.3 Gerenciamento de riscos financeiros

O Grupo JSL está exposto ao risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez sobre seus principais ativos e passivos financeiros não derivativos, que estão descritos na nota explicativa 5. A Administração faz a gestão desses riscos com o suporte de um Comitê Financeiro e com a aprovação e avaliação do Conselho de Administração, a quem compete autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo e quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros, independentemente do mercado em que sejam negociados ou registrados, cujos valores sejam sujeitos a flutuações.

O Grupo JSL não contrata derivativos para fins especulativos, mas somente para proteger-se das variações ligadas ao risco de mercado.

a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. O Grupo JSL está exposto ao risco de crédito em suas atividades operacionais, principalmente com relação a contas a receber e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

As classificações decorrentes de escala local (“Br”) e de escala global (“G”) de exposição ao risco de crédito foram extraídas de agências de *ratings* e para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura, como segue abaixo:

***Rating* em Escala Local "Br"**		
Nomenclatura		**Qualidade**
Br	AAA	Prime
Br	AA+, AA, AA-	Grau de Investimento Elevado
Br	A+, A, A-	Grau de Investimento Médio Elevado
Br	BBB+, BBB, BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo
Br	BB+, BB, BB-	Grau de Não Investimento Especulativo
Br	B+, B, B-	Grau de Não Investimento Altamente Especulativo
Br	CCC	Grau de Não Investimento Extremamente Especulativo
Br	DDD, DD, D	Grau de Não Investimento Especulativo de Moratória

***Rating* em Escala Global "G"**		
Nomenclatura		**Qualidade**
G	AAA	Prime
G	AA+, AA, AA-	Grau de Investimento Elevado
G	A+, A, A-	Grau de Investimento Médio Elevado
G	BBB+, BBB, BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo
G	BB+, BB, BB-	Grau de Não Investimento Especulativo
G	B+, B, B-	Grau de Não Investimento Altamente Especulativo
G	CCC	Grau de Não Investimento Extremamente Especulativo
G	DDD, DD, D	Grau de Não Investimento Especulativo de Moratória

i. Contas a receber

O Grupo utiliza uma “Matriz de Provisão” simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, baseado em sua experiência de perdas de crédito históricas. Essa Matriz de Provisão especifica taxas de provisão fixas dependendo do número de dias que as contas a receber estão a vencer ou vencidas e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos observados pela Administração.

A baixa de ativos financeiros são efetuadas quando não há expectativa razoável de recuperação, conforme estudo de recuperabilidade de cada empresa do Grupo. Os recebíveis baixados continuam no processo de cobrança para recuperação do valor do recebível, e, quando há recuperações, estas são reconhecidas no resultado do exercício.

O Grupo JSL registrou uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas esperadas referentes ao Contas a receber, conforme detalhado na nota explicativa 8.

Notas Explicativas

ii. Caixa, equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria do Grupo JSL de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Comitê financeiro e pelo Conselho de Administração. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o grupo está exposto ao risco de crédito.

As perdas de crédito esperadas são ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito, mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber).

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito do Grupo para caixa, equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras é como segue:

	Controladora	Consolidado
	31/03/2020	31/03/2020
Valores depositados em conta corrente	**1.883**	**10.375**
Br AAA	228.398	546.347
Br AA+	-	1.377
Br AA	12.083	22.481
Br AA-	85.178	7
Total de aplicações financeiras	**325.659**	**570.212**
Total de caixa e equivalentes de caixa	**327.542**	**580.587**

	Controladora	Consolidado
	31/03/2020	31/03/2020
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras		
Br AAA	1.105.669	4.870.283
Br AA	-	222.069
G BB+	-	60.743
G BB-	-	316.055
G BB	-	466.904
Total de títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	**1.105.669**	**5.936.054**

b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de *commodities*, de ações, entre outros.

O Grupo utiliza derivativos para mitigar esses riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Conselho de Administração. Geralmente, o Grupo busca aplicar contabilidade de *hedge* para gerenciar a volatilidade no resultado.

Os instrumentos financeiros do Grupo JSL afetados pelo risco de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, arrendamento mercantil a pagar, arrendamento por direito de uso, cessão de direitos creditórios e debêntures, e estão sujeitos basicamente aos riscos de taxa de juros e de variação cambial.

i. Risco de variação de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição do Grupo ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, ao caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamento mercantil a pagar e arrendamento por direito de uso do Grupo, sujeitas a taxas de juros.

Para mitigar uma parcela dessa exposição, sua controlada Vamos adquiriu opções de compra de "Índice de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia" (IDI) listados na B3. Estas opções funcionam como

Notas Explicativas

limitadores, assegurando um limite máximo de variação de taxa de juros. As opções de IDI funcionam como uma espécie de seguro, em que o prêmio da opção se assemelha ao prêmio de um seguro onde a Vamos adquiriu apenas direitos. Os limitadores são contratados com o objetivo único e exclusivo de proteção de fluxo de caixa. A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa 5.4.

ii. Risco de variação de taxa de câmbio

A Companhia possui exposições a variação de taxa de juros. Para mitigar estas exposições, contratou opções sobre "Índice de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia" (IDI) listado na B3. Estas opções funcionam como limitadores, assegurando um limite máximo de variação de taxa de juros. Para proteger as exposições contra a alta da taxa de juros a Companhia adquiriu opções de compra (Call) sobre o IDI (Caps), e para proteger exposições contra a queda da taxa de juros poderá comprar opções de venda (Put) sobre IDI (Floor). As opções de IDI funcionam como uma espécie de seguro, em que o prêmio da opção se assemelha ao prêmio de um seguro onde a Companhia compra apenas direitos. Os limitadores são contratados com o objetivo único e exclusivo de proteção de fluxo de caixa. A análise de sensibilidade está demonstrada no item 5.4.

c) Risco de liquidez

O Grupo JSL monitora permanentemente o risco de escassez de recursos e mantém o planejamento de liquidez corrente, com o objetivo de manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, flexibilidade por meio de linhas de créditos para empréstimos bancários, além da capacidade para tomada de recursos por meio do mercado de capitais de modo a garantir sua continuidade operacional. O prazo médio de endividamento é monitorado de forma a prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de ativos e passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora 31/03/2020				
	Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 8 anos
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	327.542	327.542	327.542	-	-
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	1.105.669	1.105.669	1.105.669	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	868.529	868.529	30.059	20.514	817.956
Contas a receber	641.465	641.465	624.566	16.899	-
Partes relacionadas	630.426	799.354	-	256.032	543.322
Outros créditos	67.749	67.749	56.791	10.958	-
Total	**3.641.380**	**3.810.308**	**2.144.627**	**304.403**	**1.361.278**

	Controladora 31/03/2020				
	Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 8 anos
Passivos financeiros					
Fornecedores	111.683	111.683	111.683	-	-
Risco sacado a pagar - montadoras	930	930	930	-	-
Empréstimos e financiamentos	3.977.478	4.968.149	442.660	678.735	3.846.754
Debêntures	2.225.700	2.524.536	601.066	373.087	1.550.383
Arrendamento mercantil a pagar	107.843	117.746	55.918	20.910	40.918
Arrendamento por direito de uso	171.096	282.064	37.395	31.221	213.448
Outras contas a pagar	190.472	196.488	43.014	127.035	26.439
Total	**6.785.202**	**8.201.596**	**1.292.666**	**1.230.988**	**5.677.942**

	Consolidado 31/03/2020				
	Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 8 anos
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	580.587	580.587	580.587	-	-
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	5.936.054	5.936.054	5.935.255	799	-
Instrumentos financeiros derivativos	893.762	893.762	30.059	20.514	843.189
Contas a receber	1.679.977	1.679.977	1.591.864	88.113	-
Partes relacionadas	11	11	-	11	-
Outros créditos	88.930	90.246	47.908	25.237	17.101
Total	**9.179.321**	**9.180.637**	**8.185.673**	**134.674**	**860.290**

	Consolidado 31/03/2020				
	Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 8 anos
Passivos financeiros					
Fornecedores	1.758.676	1.758.676	1.758.676	-	-
Floor plan	101.998	101.998	101.998	-	-
Risco sacado a pagar - montadoras	106.832	106.832	106.832	-	-
Empréstimos e financiamentos	9.546.433	11.958.852	1.291.821	1.438.691	9.228.340
Debêntures	5.333.917	6.242.117	975.426	763.556	4.503.135
Arrendamento mercantil a pagar	435.953	476.320	191.054	128.115	157.151
Arrendamento por direito de uso	522.880	886.674	260.417	182.891	443.366
Cessão de direitos creditórios	16.618	16.618	6.043	10.575	-
Partes relacionadas	1.086	1.086	1.086	-	-
Outras contas a pagar	212.274	218.864	134.137	55.698	29.029
Total	**18.036.667**	**21.768.037**	**4.827.490**	**2.579.526**	**14.361.021**

5.4 Análise de sensibilidade

A Administração do Grupo JSL efetuou análise de sensibilidade de acordo com a instrução CVM nº 475/2008, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis:

- CDI em 3,33 % a.a., com base na curva futura de juros (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão);

Notas Explicativas

- TLP de 4,74% a.a. (fonte: BNDES);
- IPCA 2,91 % a.a. (fonte: Bacen);
- IGP-M de 4,18% a.a. (fonte: Bacen);
- SELIC de 3,50% a.a. (fonte: Bacen),
- taxa do Euro ("Euro") de R$ 5,89 (fonte: B3); e
- taxa do Dólar norte-americano ("Dólar") de R$ 5,29 (fonte: B3).

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

Operação	Exposição	Risco	Taxa provável	Cenário I provável	Cenário II + deterioração de 25%	Controladora Cenário III + deterioração de 50% -
Derivativos designados como *hedge accounting*						
Swap	USD (463.500)	Aumento do USD	5,20	2.451.915	3.064.894	3.677.873
NCE (objeto)	USD (463.500)	Aumento do USD	5,20	(2.451.915)	(3.064.894)	(3.677.873)
Efeito líquido da exposição	-			-	-	-
Debêntures (objeto)	(746.664)	Aumento do IPCA	10,94%	(81.685)	(102.106)	(122.528)
Swap ponta ativa	746.664	Aumento do IPCA	10,94%	81.685	102.106	122.528
Swap ponta passiva	(696.091)	Aumento do CDI	3,64%	(25.338)	(31.672)	(38.007)
Efeito líquido da exposição	**(696.091)**			**(25.338)**	**(31.672)**	**(38.007)**
Empréstimos e financiamentos - NCE	(2.423.674)	PRÉ-FIXADO	14,92%	(361.612)	(361.612)	(361.612)
Swap ponta ativa - NCE	2.423.674	PRÉ-FIXADO	14,92%	361.612	361.612	361.612
Swap ponta passiva	(2.045.993)	Aumento do CDI	4,31%	(88.182)	(110.228)	(132.273)
Efeito líquido da exposição	**(2.045.993)**			**(88.182)**	**(110.228)**	**(132.273)**
Efeito líquido das operações de *hedge accounting*	**(2.742.084)**			**(113.520)**	**(141.900)**	**(170.280)**
Demais operações - Pós-fixadas						
Aplicações financeiras	325.659	Aumento do CDI	3,30%	10.753	13.442	16.130
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	664.338	Aumento da SELIC	3,50%	23.252	29.065	34.878
Partes relacionadas	588.726	Aumento do CDI	5,53%	32.557	40.696	48.835
Partes relacionadas	41.700	Aumento do CDI	5,83%	2.431	3.039	3.647
Empréstimos e financiamentos	(1.408.776)	Aumento do CDI	5,27%	(74.242)	(92.803)	(111.364)
Debêntures	(1.479.036)	Aumento do CDI	4,72%	(69.810)	(87.263)	(104.716)
Arrendamento mercantil a pagar	(107.843)	Aumento do CDI	6,01%	(6.481)	(8.102)	(9.722)
Obrigações a pagar por aquisição de empresas (i)	(73.302)	Aumento do IGPM	5,18%	(3.797)	(4.746)	(5.696)
Empréstimos e financiamentos	(35.865)	Aumento do IPCA	6,20%	(2.224)	(2.780)	(3.335)
Empréstimos e financiamentos	(3.931)	Aumento da TLP/TJLP	6,87%	(270)	(338)	(405)
Efeito líquido da exposição	**(1.488.330)**			**(87.831)**	**(109.790)**	**(131.748)**
Exposição liquida e impacto no resultado da despesa financeira pós-fixada	**(4.230.414)**			**(201.351)**	**(251.690)**	**(302.028)**
Demais operações - Pré-fixadas						
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	441.331	PRÉ-FIXADO	5,91%	26.083	26.083	26.083
Arrendamento por direito de uso	(171.096)	PRÉ-FIXADO	6,28%	(10.745)	(10.745)	(10.745)
Empréstimos e financiamentos	(105.232)	PRÉ-FIXADO	4,94%	(5.198)	(5.198)	(5.198)
Exposição liquida e impacto no resultado da despesa financeira pré-fixada	**165.003**			**10.140**	**10.140**	**10.140**
Exposição liquida e impacto total da despesa financeira no resultado	**(4.065.411)**			**(191.211)**	**(241.550)**	**(291.888)**

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Operação	Exposição	Risco	Taxa provável	Cenário I provável	Cenário II + deterioração de 25%	Consolidado Cenário III + deterioração de 50% -
Derivativos designados como *hedge accounting*						
Swap	USD 503.500	Aumento do USD	5,29	2.663.515	3.329.394	3.995.273
Swap	EUR 42.000	Aumento do EUR	5,72	240.240	300.300	360.360
NCE (objeto)	USD (463.500)	Aumento do USD	5,29	(2.451.915)	(3.064.894)	(3.677.873)
Crédito internacional (objeto)	USD (40.000)	Aumento do USD	5,29	(211.600)	(264.500)	(317.400)
Crédito internacional (objeto)	EUR (42.000)	Aumento do Euro	5,72	(240.240)	(300.300)	(360.360)
Efeito líquido da exposição	-			-	-	-
Debêntures (objeto)	(746.664)	Aumento do IPCA	10,94%	(81.685)	(102.106)	(122.528)
Swap ponta ativa	746.664	Aumento do IPCA	10,94%	81.685	102.106	122.528
Swap ponta passiva	(696.091)	Aumento do CDI	3,64%	(25.338)	(31.672)	(38.007)
Efeito líquido da exposição	**(696.091)**			**(25.338)**	**(31.672)**	**(38.007)**
Empréstimos e financiamentos - crédito internacional	(200.454)	PRÉ-FIXADO	10,90%	(21.849)	(21.849)	(21.849)
Empréstimos e financiamentos - crédito internacional	(240.657)	PRÉ-FIXADO	1,70%	(4.091)	(4.091)	(4.091)
Empréstimos e financiamentos - NCE	(2.423.674)	PRÉ-FIXADO	14,92%	(361.612)	(361.612)	(361.612)
Swap ponta ativa - crédito internacional	240.657	PRÉ-FIXADO	1,70%	4.091	4.091	4.091
Swap ponta ativa - crédito internacional	200.454	PRÉ-FIXADO	10,90%	21.849	21.849	21.849
Swap ponta ativa - NCE	2.423.674	PRÉ-FIXADO	14,92%	361.612	361.612	361.612
Swap ponta passiva	(2.491.115)	Aumento do CDI	4,64%	(115.588)	(144.485)	(173.382)
Efeito líquido da exposição	**(2.491.115)**			**(115.588)**	**(144.485)**	**(173.382)**
Outros derivativos						
Opção de compra IDI (Posição comprada em opção de Compra "*call*" curva passiva)	(139.799)	PRÉ-FIXADO	7,70%	(10.765)	(13.456)	(16.147)
Opção de compra IDI (Posição comprada em opção de Compra "*call*" curva ativa)	139.799	Aumento do CDI	7,70%	10.765	13.456	16.147
Opção de compra IDI (Posição comprada em opção de Compra "*call*" curva passiva)	(184.011)	PRÉ-FIXADO	7,10%	(13.065)	(16.331)	(19.597)
Opção de compra IDI (Posição comprada em opção de Compra "*call*" curva ativa)	184.011	Aumento do CDI	7,10%	13.065	16.331	19.597
Opção de compra IDI (Posição comprada em opção de Compra "*call*" curva passiva)	(513.628)	PRÉ-FIXADO	6,50%	(33.386)	(41.732)	(50.079)
Opção de compra IDI (Posição comprada em opção de Compra "*call*" curva ativa)	513.628	Aumento do CDI	6,50%	33.386	41.732	50.079
Efeito líquido da exposição	-			-	-	-
Efeito líquido das operações de *hedge accounting*	**(3.187.206)**			**(140.926)**	**(176.157)**	**(211.389)**
Demais operações - Pós-fixadas						
Aplicações financeiras	570.212	Aumento do CDI	3,30%	18.829	23.536	28.243
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	8.514	Aumento do CDI	3,32%	283	353	424
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	1.737.045	Aumento da SELIC	3,50%	60.797	75.996	91.195
Direitos a receber por alienação de empresas - Joseense (ii)	19.611	Aumento do IPCA	2,91%	571	713	856
Direitos a receber por alienação de empresas - Quatal (ii)	19.934	Aumento do CDI	3,33%	664	830	996
Empréstimos e financiamentos	(2.947.320)	Aumento do CDI	5,37%	(158.271)	(197.839)	(237.407)
Debêntures	(4.587.253)	Aumento do CDI	4,96%	(227.528)	(284.410)	(341.292)
Arrendamento mercantil a pagar	(435.953)	Aumento do CDI	5,89%	(25.678)	(32.097)	(38.516)
Obrigações a pagar por aquisição de empresas (i)	(82.220)	Aumento do IGPM	5,18%	(4.259)	(5.324)	(6.388)
Empréstimos e financiamentos	(173.954)	Aumento do IPCA	6,74%	(11.724)	(14.656)	(17.587)
Empréstimos e financiamentos	(33.964)	Aumento da TLP/TJLP	8,05%	(2.734)	(3.418)	(4.101)
Efeito líquido da exposição	**(5.905.348)**			**(349.050)**	**(436.316)**	**(523.577)**
Exposição liquida e impacto no resultado da despesa financeira pós-fixada	**(9.092.554)**			**(489.976)**	**(612.473)**	**(734.966)**
Demais operações - Pré-fixadas						
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	3.346.508	PRÉ-FIXADO	6,69%	223.881	223.881	223.881
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras -Títulos corporativos e soberanos	843.987	PRÉ-FIXADO	4,43%	37.389	37.389	37.389
Arrendamento por direito de uso	(522.880)	PRÉ-FIXADO	6,28%	(32.837)	(32.837)	(32.837)
Risco sacado a pagar - montadoras	(106.832)	PRÉ-FIXADO	6,44%	(6.880)	(6.880)	(6.880)
Empréstimos e financiamentos - *Senior Notes " BOND"*	(3.241.386)	PRÉ-FIXADO	7,75%	(251.207)	(251.207)	(251.207)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(285.024)	PRÉ-FIXADO	5,98%	(17.044)	(17.044)	(17.044)
Exposição liquida e impacto no resultado da despesa financeira pré-fixada	**34.373**			**(46.698)**	**(46.698)**	**(46.698)**
Exposição liquida e impacto total da despesa financeira no resultado	**(9.058.181)**			**(536.674)**	**(659.171)**	**(781.664)**

(i) As obrigações a pagar por aquisição de empresas estão registradas na rubrica de outras contas a pagar.
(ii) Os direitos a receber por alienação de empresas estão registrados na rubrica de outros créditos.

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros do Grupo JSL nas receitas e despesas financeiras, considerando os demais indicadores de mercado constantes. Quando ocorrer a liquidação desses instrumentos financeiros, os valores poderão ser diferentes dos demonstrados acima.

5.5 Instrumentos financeiros derivativos

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivativos unicamente com o propósito de se proteger de riscos de mercado. De acordo com a política definida, serão objeto de hedge as operações que possam afetar adversamente o resultado ou o fluxo de caixa do Grupo em virtude dos riscos envolvidos. Quando o Grupo realizar transações que contenham exposições indesejadas, a alta administração avaliará a necessidade de contratar instrumentos financeiros com o objetivo de proteção e de mitigar os riscos aos quais está se expondo.

Em 31 de março de 2020 e 2019, o Grupo possuía instrumentos financeiros derivativos (contratos de *Swap* e posição comprada uma variação positiva no Consolidado no montante de R$ 69.125 (em 31 de março de 2019 variação negativa de R$ 243). Para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019 não foram apurados ganhos ou perdas decorrentes de parcela não efetiva.

Os valores acumulados em “outros resultados abrangentes”, líquidos de impostos, são realizados na demonstração do resultado nos períodos em que o item protegido por *hedge* afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a liquidação do item objeto de *hedge*).

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 18 de março de 2020, a Companhia efetuou liquidação antecipada de 3 (três) instrumentos de swaps de proteção cambial de parte das NCEs apresentadas a pagar de valor nocional de USD 185 milhões, recebendo o valor bruto de caixa na operação de R$ 427.500. No mesmo momento, foram contratados novos instrumentos de *swap* para manter a proteção da mesma exposição cambial e mesmos vencimentos e com taxa de 155% do CDI, no valor nocional de USD 185 milhões.

Em 13 de março de 2020,a controlada Vamos em decorrência da repactuação da dívida Crédito Internacional (4131), substituiu o *swap* de modo a ter as mesmas condições da dívida repactuada. Na liquidação do s*wap* anterior, foi realizado um ganho de marcação a mercado na qual a Companhia recebeu um crédito no montante de R$ 40.833, líquido de impostos.

O Grupo possui outros instrumentos financeiros derivativos (contratos de *Swap*) que foram classificados como *hedge* de valor justo e não foram elegidos para aplicação da contabilização de *hedge* conforme CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, cujos ganhos e perdas decorrentes das variações no valor justo dessas operações são registradas no resultado do período, assim como possui instrumentos financeiros passivos, sendo parte das debêntures, que foram designados como passivo ao valor justo por meio do resultado (*fair value option*). Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2020, os resultados apurados nas operações de *Swap* foram de ganho de R$ 541.861 (em 31 de março 2019 ganho de R$ 43.796) e ganho de R$ 1.220.940 (em 31 de março 2019 ganho de R$ 48.928), na Controladora e Consolidado, respectivamente. Esses ganhos contrapõem perdas dos respectivos instrumentos protegidos.

Os contratos vigentes em 31 de março de 2020 são os seguintes:

								Controladora e Consolidado	
								Saldo da dívida protegida em 31/03/2020	
Empresa	**Instrumento**	**Tipo de instrumento financeiro derivativo**	**Operação**	**Valor Nocional**	**Vencimento**	**Indexador de proteção**	**Taxa média contratada**	**Pelo custo amortizado**	**Pelo valor justo**
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* USD X CDI	USD 40.000	jul/24	Pré Câmbio	156,50% CDI	209.460	209.460
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* USD X CDI	USD 60.000	jul/24	Pré Câmbio	149,59% CDI	313.733	313.733
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* USD X CDI	USD 60.000	jul/24	Pré Câmbio	152,26% CDI	313.733	313.733
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* USD X CDI	USD 60.000	jul/24	Pré Câmbio	153,90% CDI	313.690	313.690
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* USD X CDI	USD 75.000	jul/24	Pré Câmbio	152,50% CDI	392.113	392.112
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* USD X CDI	USD 50.000	jul/24	Pré Câmbio	151,65% CDI	261.408	261.408
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* USD X CDI	USD 50.000	jul/24	Pré Câmbio	150,65% CDI	261.408	261.408
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* USD X CDI	USD 68.500	jul/24	Pré Câmbio	149,45% CDI	358.129	358.129
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Valor Justo	*SWAP* IPCA X CDI	R$ 115.089	jul/20	*IPCA + Pré*	108,85% CDI	75.840	75.720
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Valor Justo	*SWAP* IPCA X CDI	R$ 98.723	jul/20	*IPCA + Pré*	108,85% CDI	64.558	64.461
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Valor Justo	*SWAP* IPCA X CDI	R$ 71.751	jun/21	*IPCA + Pré*	CDI + 2,53%	69.037	70.230
JSL	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* IPCA X CDI	R$ 362.685	nov/25	*IPCA + Pré*	CDI + 0,65%	537.230	537.229
							Total Controladora	**3.170.339**	**3.171.313**
Vamos	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* USD X CDI	USD 40.000	set/23	Pré + Câmbio	134,99% CDI	200.454	219.090
Movida	Contrato de *Swap*	*Hedge* de Fluxo de Caixa	*SWAP* EUR X CDI	EUR 42.000	mar/25	Pré + Câmbio	CDI + 2,07%	240.656	249.782
							Total Consolidado	**3.611.449**	**3.640.185**

									Consolidado	
Empresa	**Descrição**	**Contraparte**	**Data de início**	**Vencimento**	**Quantidade**	**Principal inicial**	**Indexador**	**Taxa contratada a.a.**	**Preço de exercício**	**Valor de mercado**
Vamos	Compra de opções de compra de IDI	B3	25/02/2019	03/01/2022	525	139.799	Pré	7,7%	329	155
Vamos	Compra de opções de compra de IDI	B3	28/08/2019	02/01/2023	670	184.011	Pré	7,1%	985	635
Vamos	Compra de opções de compra de IDI	B3	19/12/2019	03/01/2022	1840	513.628	Pré	6,5%	970	694
						R$837.438			**2.284**	**R$1.484**

Os saldos em aberto estão apresentados a seguir:

						Controladora
			31/03/2020			31/12/2019
Operação	**Valor de nocional**	**Ativo**	**Passivo**	**Valor de nocional**	**Ativo**	**Passivo**
Swap - USD x DI	USD 463.500	817.956	-	USD 463.500	590.599	-
Swap - IPCA x DI	R$648.247	50.573	-	R$ 648.247	63.986	-
Total		**868.529**	**-**		**654.585**	-
Circulante		30.059	-		32.233	-
Não circulante		838.470	-		622.352	-
Total		**868.529**	**-**		**654.585**	-

						Consolidado
			31/03/2020			31/12/2019
Operação	**Valor de nocional**	**Ativo**	**Passivo**	**Valor de nocional**	**Ativo**	**Passivo**

Notas Explicativas

Swap - USD x DI	USD 503.500	830.546	-	USD 503.500	605.549	-
Swap - EUR x DI	EUR 42.000	11.159	-	EUR 42.000	-	-
Swap - IPCA x DI	R$ 648.247	50.573	-	R$ 648.247	63.986	-
Opção de compra de IDI	R$ 837.438	1.484	-	R$ 892.367	1.098	-
Total		**893.762**	**-**		**670.633**	**-**
Circulante		30.059	-		32.233	-
Não circulante		863.703	-		638.400	-
Total		**893.762**	**-**		**670.633**	**-**

A tabela abaixo indica os períodos esperados que os fluxos de caixa associados com o contrato de *Swap* impactam o resultado e o respectivo valor contábil desses instrumentos.

		Em 31 de março de 2020			Controladora
		Fluxo de caixa esperado			
	Valor Contábil	Total	1 - 6 meses	7 - 12 meses	Mais de 1 ano
Swap					
Ponta ativa	3.610.613	3.896.030	267.382	94.184	3.534.464
Ponta passiva	(2.742.084)	(3.414.754)	(208.498)	(71.612)	(3.134.644)
	868.529	**481.276**	**58.884**	**22.572**	**399.820**

		Em 31 de março de 2020			Consolidado
		Fluxo de caixa esperado			
	Valor Contábil	Total	1 - 6 meses	7 - 12 meses	Mais de 1 ano
Swap					
Ponta ativa	4.079.484	4.380.900	272.543	99.306	4.009.051
Ponta passiva	(3.187.206)	(3.957.023)	(218.588)	(81.896)	(3.656.539)
	892.278	**423.877**	**53.955**	**17.410**	**352.512**

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Caixa	457	366	5.977	1.832
Bancos	1.426	1.697	4.398	10.920
Total de disponibilidades	**1.883**	**2.063**	**10.375**	**12.752**
CDB - Certificado de depósitos bancários	216.455	23.926	513.877	374.011
Operações compromissadas, lastreadas em debêntures		-	8.943	121.092
Letras financeiras	23.492	30.167	40.138	63.904
Cota de outros fundos	534	11.540	5.731	17.455
Letra de arrendamento mercantil - partes relacionadas (nota 26.1)	85.178	57.657	-	-
Outras	-	-	1.523	2.601
Total de aplicações financeiras	**325.659**	**123.290**	**570.212**	**579.063**
Total	**327.542**	**125.353**	**580.587**	**591.815**

Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2020 o rendimento médio dos fundos nos quais estas operações estão alocadas foi de 4,06% a.a. atreladas 97,13% do CDI, (em 31 de dezembro de 2019 o rendimento médio foi de 5,91% a.a. atreladas 99,60% do CDI).

7. Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
Operações	**31/03/2020**	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Títulos públicos - Fundos exclusivos (i)				
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	664.338	593.705	1.736.246	1.736.780
LTN - Letras do Tesouro Nacional	441.331	402.362	923.633	792.795
Cotas de fundos	-	-	8.514	9.080
Outros títulos				
Títulos soberanos (em USD) (ii)	-	-	462.054	366.709
Títulos corporativos (em USD) (ii)	-	-	381.933	351.185
CLN - *Credit linked note* (iii)	-	-	2.422.875	1.925.460

Notas Explicativas

Diversos	-	-	799	656
Total	**1.105.669**	**996.067**	**5.936.054**	**5.182.665**
Ativo circulante	1.105.669	996.067	5.935.255	5.182.010
Ativo não circulante	-	-	799	655
Total	**1.105.669**	**996.067**	**5.936.054**	**5.182.665**

(i) O rendimento médio dos títulos públicos que estão alocados em fundos exclusivos, é definido por taxas pós-fixadas e pré-fixadas (LTN pré-fixada e LFT SELIC). Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2020 o rendimento médio foi de 4,06% a.a. (5,94% a.a. no exercício findo em 31 dezembro de 2019).

(ii) Os títulos corporativos são títulos de dívidas emitidos por Companhias Brasileiras como *bonds*, notas e outros títulos que possuem classificação de risco ponderado "BB" em escala global. Os títulos soberanos são títulos de dívidas emitidos pelos governos brasileiro e americano ou por empresas controladas pelo governo brasileiro. Estes títulos em moeda estrangeira (USD) estão disponíveis para serem vendidos de acordo com a necessidade da Administração para utilização desses recursos, e sua exposição cambial protegida pelo respectivo valor da dívida em USD divulgada na nota explicativa 18. A remuneração desses títulos é definida com base no cupom de cada emissão e precificação no momento de sua aquisição. No período de três meses findo em 31 de março de 2020 o rendimento médio ponderado dessas operações foi de 4,43% a.a. (4,54% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2019).

(iii) CLN refere-se a *Credit Linked Note* aplicada pela controlada JSL Europe junto ao Banco Santander, em moeda Dólar e foi remunerada No período de três meses findo em 31 de março de 2020 em 6,99% a.a. (6,99%a.a. em 31 de dezembro de 2019).

8. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Clientes e administradoras de cartões de crédito	445.002	432.034	1.290.075	1.425.871
Serviços e locações a faturar	215.685	204.228	368.084	338.315
Arrendamento mercantil a receber	-	-	176.802	167.651
Clientes de veículos usados	-	25.585	11.567	38.109
Partes relacionadas (nota 26.1)	39.372	45.322	29.746	26.978
Outras contas a receber	25.817	35.670	115.349	116.415
(-) Perdas esperadas ("*impairment*") de contas a receber	(84.411)	(83.010)	(311.646)	(249.881)
Total	**641.465**	**659.829**	**1.679.977**	**1.863.458**
Ativo circulante	624.566	643.042	1.591.864	1.775.137
Ativo não circulante	16.899	16.787	88.113	88.321
Total	**641.465**	**659.829**	**1.679.977**	**1.863.458**

8.1 Classificação por vencimento ("aging list") e perdas esperadas ("*impairment*") de contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Total a vencer	**504.494**	**567.662**	**1.322.981**	**1.541.349**
Vencidos em até 30 dias	83.973	52.006	149.332	120.181
Vencidos de 31 a 90 dias	44.534	42.392	109.606	85.233
Vencidos de 91 a 180 dias	12.597	14.189	45.849	39.234
Vencidos de 181 a 365 dias	12.593	4.920	50.285	39.972
Vencidos há mais de 365 dias	67.685	61.670	313.570	287.370
Total vencidos	**221.382**	**175.177**	**668.642**	**571.990**
(-) Perdas esperadas ("*impairment*") de contas a receber	(84.411)	(83.010)	(311.646)	(249.881)
Total	**641.465**	**659.829**	**1.679.977**	**1.863.458**

A movimentação das perdas esperadas ("*impairment*") de contas a receber está demonstrada a seguir, sendo parcela de R$ 50.304 no trimestre findo em 31 de março de 2020 relacionada à provisão adicional contabilizada pela controlada Movida conforme mencionado na nota explicativa 1.2.c.(ii):

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**(65.871)**	**(251.924)**
(-) adições	(2.346)	(25.672)
(+) reversões	8.081	19.919
Saldo em 31 de março de 2019	**(60.136)**	**(257.677)**

Notas Explicativas

Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(83.010)**	**(249.881)**
(-) adições	(2.695)	(72.484)
(+) reversões	1.294	9.567
(-) baixas para perdas	-	1.152
Saldo em 31 de março de 2020	**(84.411)**	**(311.646)**

Da adição de R$ 72.484, uma parcela de R$ 50.304 no trimestre findo em 31 de março de 2020 refere-se à provisão adicional contabilizada pela controlada Movida conforme mencionado na nota explicativa 1.2.c (ii), baseado na expectativa, considerada pelos dados mais recentes avaliados, de eventuais perdas com a deterioração das inadimplência e risco de crédito individual de clientes.

9. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Veículos novos	-	-	148.927	159.650
Veículos usados	-	-	61.529	62.507
Peças para revenda	-	-	48.914	47.056
Materiais de uso e consumo	32.855	32.791	49.680	43.613
Outros	-	-	11.356	4.021
(-) Perdas estimadas com desvalorização dos estoques (i)	(5.276)	(4.671)	(12.163)	(10.810)
Total	**27.579**	**28.120**	**308.243**	**306.037**

(i) A provisão para perdas estimadas com desvalorização dos estoques refere-se às linhas de uso e consumo de peças para revenda.

A movimentação das perdas estimadas com desvalorização dos estoques está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**(5.331)**	**(9.639)**
(-) adições	(1.472)	(5.069)
(+) reversões	1.397	2.588
Saldo em 31 de março de 2019	**(5.406)**	**(12.120)**
	Controladora	**Consolidado**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(4.671)**	**(10.810)**
(-) adições	(952)	(1.870)
(+) reversões	347	517
Saldo em 31 de março de 2020	**(5.276)**	**(12.163)**

10. Ativo imobilizado disponibilizado para venda

As movimentações nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019 estão demonstradas a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	Veículos	**Máquinas e equipamentos**	**Total**	**Veículos**	**Máquinas e equipamentos**	**Total**
Custo:						
Em 31 de dezembro de 2019	**134.236**	**26.150**	**160.386**	**600.775**	**134.280**	**735.055**
Bens transferidos do imobilizado	49.123	4.368	53.491	1.015.670	30.002	1.045.672
Bens baixados por venda	(86.970)	(10.629)	(97.599)	(789.536)	(18.632)	(808.168)
Transferência para o estoque do segmento Original	-	-	-	(24.245)	-	(24.245)
Provisão para desvalorização (i)	-	-	-	(97.854)	-	(97.854)
Em 31 de março de 2020	**96.389**	**19.889**	**116.278**	**704.810**	**145.650**	**850.460**
Depreciação acumulada:						
Em 31 de dezembro de 2019	**(40.885)**	**(12.483)**	**(53.368)**	**(103.131)**	**(90.736)**	**(193.867)**
Bens transferidos do imobilizado	(48.776)	(6.311)	(55.087)	(201.600)	(22.661)	(224.261)
Bens baixados por venda	51.297	8.266	59.563	192.649	8.594	201.243
Em 31 de março de 2020	**(38.364)**	**(10.528)**	**(48.892)**	**(112.082)**	**(104.803)**	**(216.885)**
Saldo residual:						
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**93.351**	**13.667**	**107.018**	**497.644**	**43.544**	**541.188**
Saldo em 31 de março de 2020	**58.025**	**9.361**	**67.386**	**592.728**	**40.847**	**633.575**

	Controladora			Consolidado		
	Veículos	**Máquinas e equipamentos**	**Total**	**Veículos**	**Máquinas e equipamentos**	**Total**
Custo:						

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2018	**61.901**	**6.108**	**68.009**	**436.749**	**147.862**	**584.611**
Bens transferidos do imobilizado	105.102	8.025	113.127	779.130	65.536	844.666
Bens baixados por venda	(106.625)	(9.455)	(116.080)	(596.746)	(59.693)	(656.439)
Transferência para o estoque do segmento Original	-	-	-	-	(6.900)	(6.900)
Em 31 de março de 2019	**60.378**	**4.678**	**65.056**	**619.133**	**146.805**	**765.938**
Depreciação acumulada:						
Em 31 de dezembro de 2018	**(20.783)**	**(5.357)**	**(26.140)**	**(82.413)**	**(104.414)**	**(186.827)**
Bens transferidos do imobilizado	(40.430)	(5.214)	(45.644)	(88.628)	(51.615)	(140.243)
Bens baixados por venda	40.811	7.380	48.191	57.099	50.781	107.880
Bens transferidos para o segmento concessionárias	-	-	-	-	2.196	2.196
Em 31 de março de 2019	**(20.402)**	**(3.191)**	**(23.593)**	**(113.942)**	**(103.052)**	**(216.994)**
Saldo residual:						
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**41.118**	**751**	**41.869**	**354.336**	**43.448**	**397.784**
Saldo em 31 de março de 2019	**39.976**	**1.487**	**41.463**	**505.191**	**43.753**	**548.944**

(i) Conforme mencionado na nota explicativa 1.2.c (iii), baseado nas estimativas de valores de venda de parte dos veículos disponibilizados para venda, dado o impacto da COVID-19 no setor de venda de veículos seminovos, a controlada Movida registrou provisão para desvalorização de parte de seus veículos disponíveis para venda no valor de R$ 97.854.

11. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
PIS e COFINS	31.267	31.986	123.660	126.566
INSS	57.909	61.329	81.897	84.465
ICMS	14.802	13.859	40.517	42.928
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	-	5.037	-	34.164
Outros	2.284	2.281	4.898	5.627
Total	**106.262**	**114.492**	**250.972**	**293.750**
Ativo circulante	61.483	50.689	122.991	155.284
Ativo não circulante	44.779	63.803	127.981	138.466
Total	**106.262**	**114.492**	**250.972**	**293.750**

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12. Investimentos

Os investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, tomando como base as informações contábeis das investidas, conforme a seguir:

			Controladora				Consolidado		
Investimentos	**Patrimônio líquido em 31/03/2020**	**Participação %**	**Equivalência patrimonial**	**Saldo ativo 31/03/2020**	**Saldo de patrimônio líquido negativo 31/03/2020(iii)**	**Saldo ativo 31/12/2019**	**Equivalência patrimonial**	**Saldo ativo 31/03/2020**	**Saldo ativo 31/12/2019**
Avante Veículos	20.712	99,99	490	20.712	-	20.222	-	-	-
BBC Pagamentos	(1.123)	99,99	(1.150)	-	(1.123)	27	-	-	-
BRT Sorocaba Concessionárias	-	49,25	-	-	-	-	(71)	5.399	5.609
CS Brasil Participações	389.698	99,99	15.880	389.698	-	373.776	-	-	-
JSL Corretora	8.886	99,99	22	8.886	-	8.864	-	-	-
JSL Empreendimentos	2.878	99,99	(370)	2.878	-	3.248	-	-	-
JSL Europe	35.806	100,00	4.233	35.806	-	31.573	-	-	-
JSL Finance	(74.085)	100,00	(15.332)	-	(74.085)	-	-	-	-
JSL Holding	92.269	99,99	1.987	92.269	-	90.282	-	-	-
Medlogística	1.427	99,99	145	1.427	-	1.282	-	-	-
Mogi Mob	19.797	99,99	(217)	19.797	-	20.014	-	-	-
Mogipasses	8.956	99,99	347	8.956	-	8.609	-	-	-
Movida Participações	2.179.643	55,11	(63.030)	1.201.204	-	1.268.013	-	-	-
Original Distribuidora	(201)	99,99	38	-	(201)	-	-	-	-
Original Veículos	108.318	99,99	(1.145)	108.318	-	109.345	-	-	-
Ponto Veículos	39.328	99,99	840	39.328	-	38.488	-	-	-
Quick Armazéns	5.467	99,99	40	5.467	-	5.427	-	-	-
Quick Logística	16.239	99,99	(2.203)	16.239	-	18.442	-	-	-
Sinal Serviços	2	99,99	(1)	2	-	3	-	-	-
Vamos	526.710	99,99	36.573	526.710	-	490.754	-	-	-
TPG Transportes	10.584	99,99	184	10.584	-	10.400	-	-	-
Yolanda	22.342	99,99	(1.655)	22.342	-	24.137	-	-	-
Mais-valia de ativo imobilizado	-	-	-	11.563	-	12.814	-	-	-
Ágio na aquisição de negócios (i)	-	-	-	6.481	-	6.481	-	-	-
Outros (ii)	-	-	-	-	-	-	-	1.119	1.107
Total de investimentos	**3.413.653**		**(24.324)**	**2.528.667**	**(75.409)**	**2.542.201**	**(71)**	**6.518**	**6.716**

(i) Ágio gerado na aquisição de empresas e negócios, classificados como investimento na Controladora conforme CPC 18 (R2) / IFRS 10 - Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto.

(ii) Refere-se ao investimento da controlada Movida na empresa E-moving que não

(iii) Refere-se a provisão para perda com controladas com patrimônio líquido negativo que foram classificados no grupo de “Outras contas a pagar”. Como parte do processo de captação dos *Bonds*, a controlada JSL Finance é uma das entidades veículos para gestão da captação. Os resultados apurados são principalmente relacionados a juros da dívida, líquidos dos rendimentos dos recursos mantidos aplicados por essa entidade. Esse saldo negativo é suprido pela Companhia por aportes de Capital nos meses de pagamento dos juros;

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12.1 Movimentação dos investimentos

As movimentações nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019 estão demonstradas a seguir:

									Controladora
Investimentos	**31/12/2019**	**Aporte**	**Ganhos patrimoniais na participação de controladas**	**Baixas de investimentos**	**Resultado de equivalência patrimonial**	**Amortização mais-valia ágio**	**Dividendos e juros sobre capital próprio**	**Outras movimentações (iii)**	**31/03/2020**
Avante Veículos	20.222	-	-	-	490	-	-	-	20.712
CS Brasil Participações	373.776	-	-	-	15.880	-	-	42	389.698
JSL Corretora	8.864	-	-	-	22	-	-	-	8.886
JSL Empreendimentos	3.248	-	-	-	(370)	-	-	-	2.878
JSL Europe	31.573	-	-	-	4.233	-	-	-	35.806
JSL Holding	90.282	-	-	-	1.987	-	-	-	92.269
Medlogística	1.282	-	-	-	145	-	-	-	1.427
Mogi Mob	20.014	-	-	-	(217)	-	-	-	19.797
Mogipasses	8.609	-	-	-	347	-	-	-	8.956
Movida Participações	1.268.013	-	-	-	(63.030)	-	-	(3.779)	1.201.204
Original Veículos	109.345	-	-	-	(1.145)	-	-	118	108.318
Ponto Veículos	38.488	-	-	-	840	-	-		39.328
Quick Armazéns	5.427	-	-	-	40	-	-		5.467
Quick Logística	18.442	-	-	-	(2.203)	-	-		16.239
Sinal Serviços	3	-	-	-	(1)	-	-		2
TPG Transportes	10.400	-	-	-	184	-	-		10.584
Vamos	490.754	-	-	-	36.573	-	-	(617)	526.710
Yolanda	24.137	-	-	-	(1.655)	-	-	(140)	22.342
Mais-valia de ativo imobilizado	12.814	-	-	-	-	(1.251)	-	-	11.563
Ágio na aquisição de negócios	6.481	-	-	-	-	-	-	-	6.481
Total investimentos	**2.542.174**	**-**	**-**	**-**	**(7.880)**	**(1.251)**	**-**	**(4.376)**	**2.528.667**
Provisão para perda em investimento									
JSL Finance	(17.920)	16.823	-	-	(15.332)	-	-	(57.656)	(74.085)
Original Distribuidora	(239)	-	-	-	38	-	-	-	(201)
BBC	27	-	-	-	(1.150)	-	-	-	(1.123)
Total de investimentos, líquidos de provisão para perda	**2.524.042**	**16.823**	**-**	**-**	**(24.324)**	**(1.251)**	**-**	**(62.032)**	**2.453.258**

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

							Controladora	
Investimentos	**31/12/2018**	**Aporte**	**Resultado de equivalência patrimonial**	**Realização da mais-valia dos bens, ágio (i)**	**Amortização mais-valia ágio (ii)**	**Dividendos e juros sobre capital próprio**	**Outras movimentaçõ es (iii)**	**31/03/2019**
Avante Veículos	20.043	-	260	-	-	-	-	20.303
CS Brasil	563.691	-	356	-	-	-	1.039	565.086
CS Brasil Frotas	287.750	-	10.486	-	-	-	(938)	297.298
JSL Corretora	8.314	-	200	-	-	-	-	8.514
JSL Empreendimentos	4.717	-	(364)	-	-	-	-	4.353
JSL Europe	5.480	31.430	257	-	-	-	3	37.170
JSL Holding	82.946	-	1.498	-	-	-	(105)	84.339
Medlogística	944	-	43	-	-	-	-	987
Mogipasses	6.803	-	400	-	-	-	-	7.203
Movida Participações	1.163.402	-	29.442	-	-	(14.026)	(72)	1.178.746
Original Veículos	105.558	-	(386)	-	-	-	-	105.172
Ponto Veículos	31.734	-	1.196	-	-	-	-	32.930
Quick Armazéns	5.215	-	72	-	-	-	-	5.287
Quick Logística	21.733	-	(1.269)	-	-	-	-	20.464
Sinal Serviços	4	-	-	-	-	-	-	4
Vamos	581.483	-	31.466	-	-	(150.000)	759	463.708
Yolanda	23.742	-	1.138	-	-	-	-	24.880
Mais-valia de ativo imobilizado	18.379	-	-	(404)	(1.095)	-	(374)	16.506
Ágio na aquisição de negócios	6.481	-	-	-	-	-	-	6.481
Total investimentos	**2.938.419**	**31.430**	**74.795**	**(404)**	**(1.095)**	**(164.026)**	**312**	**2.879.431**
Provisão para perda em investimentos								
JSL Finance (iv)	(53.102)	-	(5.978)	-	-	-	23.866	(35.214)
Original Distribuidora	(21)	-	(28)	-	-	-	-	(49)
Total de investimentos, líquidos de provisão para perda	**2.885.296**	**31.430**	**68.789**	**(404)**	**(1.095)**	**(164.026)**	**24.178**	**2.844.168**

(i) Refere-se a baixa da mais-valia de bens do ativo imobilizado, proveniente de combinação de negócios, pela venda dos ativos correspondentes.
(ii) Refere-se a amortização de mais-valia proveniente de combinação de negócios.
(iii) Refere-se ao efeito reflexo de equivalência dos saldos de reservas de capital nas controladas decorrentes de planos de pagamento baseado em ações e marcação a mercado de aplicações classificadas a valor justo por meio de outros resultados abrangentes que foram registradas no patrimônio líquido das controladas.
(iv) Foi constituída provisão para cobertura do patrimônio líquido negativo da JSL Finance, entidade criada com objetivo de assessorar na gestão dos recursos captados pelas emissões de *Bonds* do Grupo JSL. A JSL S.A. efetua aporte de capital periodicamente para suprir os pagamentos relacionados aos juros incorridos nessa entidade.

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12.2 Saldos patrimoniais e de resultado das controladas

Os saldos de ativos, passivos, receitas e despesas nas empresas controladas em 31 de março de 2020 estão apresentados a seguir:

	Controladora							
Investimentos	**Ativo circulante**	**Ativo não circulante**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**	**Patrimônio líquido**	**Receitas líquidas**	**Custos e despesas**	**Lucro / (prejuízo) líquido do período**
Avante Veículos	24.914	7.232	9.424	2.010	20.712	12.880	(12.390)	490
BBC Pagamentos	6.021	-	1.954	5.190	(1.123)	2	(1.152)	(1.150)
CS Brasil Participações	6.976	1.140.113	95.446	661.945	389.698	4.711	11.169	15.880
JSL Corretora	9.238	118	470	-	8.886	921	(899)	22
JSL Empreendimentos Imobiliários	465	7.672	5.027	232	2.878	(5)	(365)	(370)
JSL Europe	2.425.128	917.549	59.415	3.247.456	35.806	-	4.233	4.233
JSL Finance	844.182	-	717	917.550	(74.085)	-	(15.332)	(15.332)
JSL Holding	61.243	31.285	259	-	92.269	-	1.987	1.987
Medlogística	3.925	38.646	7.863	33.281	1.427	4.731	(4.586)	145
Mogi Mob	26.347	35.682	33.989	8.243	19.797	14.619	(14.836)	(217)
Mogipasses	44.347	213	3.600	32.004	8.956	613	(266)	347
125.663	(240.036)	(114.374)	2.327.232	2.783.690	2.179.643	1.011.166	(1.125.540)	(114.374)
Original Distribuidora	1.968	841	2.410	600	(201)	1.299	(1.261)	38
Original Veículos	138.271	95.244	99.269	25.928	108.318	134.802	(135.947)	(1.145)
Ponto Veículos	42.920	29.032	25.461	7.163	39.328	34.349	(33.509)	840
Quick Armazéns	1.741	3.735	9	-	5.467	(2)	42	40
Quick Logística	30.436	30.454	30.290	14.361	16.239	15.768	(17.971)	(2.203)
Sinal Serviços	6	7	-	11	2	-	(1)	(1)
TPG Transportes	14.211	6.666	8.437	1.856	10.584	1.997	(1.813)	184
Vamos	952.061	2.213.299	505.480	2.133.170	526.710	295.512	(258.939)	36.573
Yolanda	2.237	43.319	6.834	16.380	22.342	2.367	(4.022)	(1.655)

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13. Imobilizado

As movimentações nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019 estão demonstradas a seguir:

									Controladora
	Veículos	Máquinas e equipamentos	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Construções em andamento	Direito de uso (ii)	Outros	Total
Custo:									
Em 31 de dezembro de 2019	**1.288.408**	**351.075**	**179.294**	**28.827**	**33.086**	**34.179**	**176.326**	**187.584**	**2.278.779**
Adições	134.895	17.551	-	920	1.470	5.527	94.336	11	254.710
Transferências	42	(42)	5.923	-	-	-	-	(5.923)	-
Transferência para bens destinados a venda	(49.123)	(4.368)	-	-	-	-	-	-	(53.491)
Baixa de ativos e outros (i)	-	-	-	-	-	-	(72.288)	(148)	(72.436)
Em 31 de março de 2020	**1.374.222**	**364.216**	**185.217**	**29.747**	**34.556**	**39.706**	**198.374**	**181.524**	**2.407.562**
Depreciação acumulada:									
Em 31 de dezembro de 2019	**(407.642)**	**(202.425)**	**(60.372)**	**(17.650)**	**(17.044)**	**-**	**(33.666)**	**(73.708)**	**(812.507)**
Despesa de depreciação no período	(30.378)	(9.495)	(2.199)	(906)	(744)	-	(9.036)	(4.030)	(56.788)
Transferências	9	(9)	-	(5.127)	-	-	-	5.127	-
Transferência para bens destinados a venda	48.776	6.311	-	-	-	-	-	-	55.087
Baixa de ativos e outros (i)	-	-	-	-	-	-	9.775	150	9.925
Em 31 de março de 2020	**(389.235)**	**(205.618)**	**(62.571)**	**(23.683)**	**(17.788)**	**-**	**(32.927)**	**(72.461)**	**(804.283)**
Saldo líquido:									
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**880.766**	**148.650**	**118.922**	**11.177**	**16.042**	**34.179**	**142.660**	**113.876**	**1.466.272**
Saldo em 31 de março de 2020	**984.987**	**158.598**	**122.646**	**6.064**	**16.768**	**39.706**	**165.447**	**109.063**	**1.603.279**
Taxa média de depreciação (%) - no período:									
Leves	8,9%	9,9%	-	-	-	-	-	-	
Pesados	6,9%	-	6,5%	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	20,0%	10,0%	-	4,8%	10,0%	

(i) Refere-se ao desreconhecimento de contratos de aluguéis de imóveis encerrados antes do vencimento.
(ii) Refere-se integralmente a contratos de arrendamento de imóveis.

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora								
	Veículos	**Máquinas e equipamentos**	**Benfeitorias em propriedade de terceiros**	**Computadores e periféricos**	**Móveis e utensílios**	**Construções em andamento**	**Direito de uso**	**Outros**	**Total**
Custo:									
Em 31 de dezembro de 2018	**1.342.046**	**412.382**	**178.104**	**24.291**	**28.988**	**20.521**	**-**	**188.987**	**2.195.319**
Adoção inicial arrendamento de uso - CPC 06/IFRS16	-	-	-	-	-	-	179.387	-	179.387
Adições	94.951	11.384	-	940	881	2.349	-	1	110.506
Transferências	(15)	32	-	(38)	(17)	-	-	-	(38)
Transferência para bens destinados a venda	(105.102)	(8.025)	-	-	-	-	-	-	(113.127)
Baixa de ativos e outros (i)	(2.806)	(530)	-	-	-	-	-	(6)	(3.342)
Em 31 de março de 2019	**1.329.074**	**415.243**	**178.104**	**25.193**	**29.852**	**22.870**	**179.387**	**188.982**	**2.368.705**
Depreciação acumulada:									
Em 31 de dezembro de 2018	**(412.987)**	**(236.060)**	**(51.369)**	**(14.535)**	**(14.467)**	**-**	**-**	**(59.060)**	**(788.478)**
Despesa de depreciação no período	(25.989)	(9.996)	(2.164)	(809)	(695)	-	(8.297)	(3.994)	(51.944)
Transferências	1	(1)	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para bens destinados a venda	40.430	5.214	-	-	-	-	-	-	45.644
Baixa de ativos e outros (i)	183	242	-	-	-	-	-	4	429
Em 31 de março de 2019	**(398.362)**	**(240.601)**	**(53.533)**	**(15.344)**	**(15.162)**	**-**	**(8.297)**	**(63.050)**	**(794.349)**
Saldo líquido:									
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**929.059**	**176.322**	**126.735**	**9.756**	**14.521**	**20.521**	**-**	**129.927**	**1.406.841**
Saldo em 31 de março de 2019	**930.712**	**174.642**	**124.571**	**9.849**	**14.690**	**22.870**	**171.090**	**125.932**	**1.574.356**
Taxa média de depreciação (%) - no período:									
Leves	10,7%	-	-	-	-	-	-	-	
Pesados	10,7%	9,5%	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	8,2%	18,3%	9,9%	-	4,6%	8,9%	

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado											
	Veículos	Veículos em andamento	Máquinas e equipamentos	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Edifícios	Terrenos	Construções em andamento	Direito de uso (ii)	Outros	Total
Custo:												
Em 31 de dezembro de 2019	**8.813.715**	**265.346**	**1.142.217**	**371.060**	**58.502**	**71.349**	**20.756**	**15.917**	**64.920**	**614.801**	**207.456**	**11.646.039**
Adições	1.540.345	(213.280)	90.664	4.761	2.980	4.576	136	-	15.389	145.220	1.642	1.592.433
Transferências	13.573	-	(12.836)	5.919	(73)	(533)	-	-	(1)	(126)	(5.923)	-
Transferência para bens destinados a venda	(1.015.670)	-	(30.002)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.045.672)
Baixa de ativos e outros (i)	(33.945)	-	(118)	(8.922)	(619)	(13)	-	-	-	(117.876)	(138)	(161.631)
Provisão para *impairment* (nota 13.2)	(95.485)	-	-	(2.055)	-	-	-	-	-	-	-	(97.540)
Em 31 de março de 2020	**9.222.533**	**52.066**	**1.189.925**	**370.763**	**60.790**	**75.379**	**20.892**	**15.917**	**80.308**	**642.019**	**203.037**	**11.933.629**
Depreciação acumulada:												
Em 31 de dezembro de 2019	**(1.161.898)**	**-**	**(414.776)**	**(168.429)**	**(37.705)**	**(33.359)**	**(9.552)**	**-**	**-**	**(127.209)**	**(78.106)**	**(2.031.034)**
Despesa de depreciação no período	(191.554)		(27.970)	(7.395)	(1.649)	(1.702)	(536)	-	-	(35.989)	(3.969)	(270.764)
Transferências	(7.590)		7.467	-	(5.127)	-	-	-	-	129	5.121	-
Transferência para bens destinados a venda	201.600		22.661	-	-	-	-	-	-	-	-	224.261
Baixa de ativos e outros (i)	1.641		118	8.303	531	-	-	-	-	11.015	6	21.614
Em 31 de março de 2020	**(1.157.801)**	**-**	**(412.500)**	**(167.521)**	**(43.950)**	**(35.061)**	**(10.088)**	**-**	**-**	**(152.054)**	**(76.948)**	**(2.055.923)**
Saldo líquido:												
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**7.651.817**	**265.346**	**727.441**	**202.631**	**20.797**	**37.990**	**11.204**	**15.917**	**64.920**	**487.592**	**129.350**	**9.615.005**
Saldo em 31 de março de 2020	**8.064.732**	**52.066**	**777.425**	**203.242**	**16.840**	**40.318**	**10.804**	**15.917**	**80.308**	**489.965**	**126.089**	**9.877.706**
Taxa média de depreciação (%) - no período:												
Leves	5,5%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pesados	9,1%	-	11,4%	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	9,7%	20,0%	10,0%	9,2%	-	-	5,7%	8,4%	

(i) Inclui baixas de custo e depreciação por conta de avarias e ativos imobilizados sinistrados no valor residual de R$ 31.531 e desreconhecimento de contratos de aluguéis de imóveis, entregues antes do vencimento no valor de R$ 106.861.
(ii) Refere-se integralmente a contratos de arrendamento de imóveis.

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado											
	Veículos	Veículos em andamento	Máquinas e equipamentos	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Edifícios	Terrenos	Construções em andamento	Direito de uso (ii)	Outros	Total
Custo:												
Em 31 de dezembro de 2018	**6.904.064**	**124.263**	**1.144.867**	**352.917**	**48.488**	**56.671**	**20.771**	**15.917**	**43.183**	**-**	**208.981**	**8.920.122**
Adoção inicial arrendamento de uso - CPC 06 (R2)/IFRS16										516.668		516.668
Adições	1.076.578	114.615	57.988	56	3.390	3.146	-	-	6.775	-	599	1.263.147
Transferências	120.524	(124.388)	3.799	738	(12)	76	-	-	(737)	-	-	-
Transferência para bens destinados a venda	(779.130)	-	(65.536)	-	-	-	-	-	-	-	-	(844.666)
Baixa de ativos e outros (i)	(20.578)	-	(4.897)	-	(102)	(86)	-	-	-	-	(604)	(26.267)
Em 31 de março de 2019	**7.301.458**	**114.490**	**1.136.221**	**353.711**	**51.764**	**59.807**	**20.771**	**15.917**	**49.221**	**516.668**	**208.976**	**9.829.004**
Depreciação acumulada:												
Em 31 de dezembro de 2018	**(925.390)**	**-**	**(447.490)**	**(136.615)**	**(33.218)**	**(27.286)**	**(7.443)**	**-**	**-**	**-**	**(63.273)**	**(1.640.715)**
Despesa de depreciação no período	(124.453)	-	(33.139)	(7.402)	(1.391)	(1.393)	(550)	-	-	(29.712)	(4.080)	(202.120)
Transferência para bens destinados a venda	88.628	-	51.615	-	-	-	-	-	-	-	-	140.243
Baixa de ativos e outros (i)	1.191	-	243	-	68	49	79	-	-	-	5	1.635
Em 31 de março de 2019	**(960.024)**	**-**	**(428.771)**	**(144.017)**	**(34.541)**	**(28.630)**	**(7.914)**	**-**	**-**	**(29.712)**	**(67.348)**	**(1.700.957)**
Saldo líquido:												
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**5.978.674**	**124.263**	**697.377**	**216.302**	**15.270**	**29.385**	**13.328**	**15.917**	**43.183**	**-**	**145.708**	**7.279.407**
Saldo em 31 de março de 2019	**6.341.434**	**114.490**	**707.450**	**209.694**	**17.223**	**31.177**	**12.857**	**15.917**	**49.221**	**486.956**	**141.628**	**8.128.047**
Taxa média de depreciação (%) - no período:												
Leves	4,6%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pesados	8,6%	-	9,5%	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	8,2%	18,3%	9,9%	9,0%	-	-	5,8%	8,9%	

(i) Refere-se principalmente a baixa por avarias e sinistrados no montante de R$ 15.678.
(ii) Refere-se a adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos.

Notas Explicativas

13.1 Arrendamento de itens do ativo imobilizado

Parte dos ativos foram adquiridos pelo Grupo JSL por meio de arrendamento mercantil, substancialmente representados por veículos, máquinas e equipamentos. Esses saldos integram o ativo imobilizado de acordo com o demonstrado a seguir:

			Controladora	Consolidado
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Custo - arrendamento mercantil capitalizado	167.230	158.651	557.172	500.983
Depreciação acumulada	(35.352)	(31.390)	(77.927)	(60.338)
Saldo contábil, líquido	**131.878**	**127.261**	**479.245**	**440.645**

13.2 Análise de *impairment* de ativo imobilizado

Conforme mencionado na nota explicativa 1.2.c.(iii), dado aos impactos trazidos e conhecidos até o momento pela crise causada pela pandemia da COVID-19, a Companhia e suas controladas fizeram avaliação sobre os indicativos de existência ou não de perda dos valores recuperáveis ("*impairment*") dos ativos imobilizados, principalmente quanto às frotas de veículos, máquinas e equipamentos.

A análise de indicativos considerou as seguintes premissas:

- Comparação entre os saldos residuais dos ativos, individuais ou em conjunto por modelo, e os seus valores, estimados de venda, com base nos preços de mercado praticados e expectativas da Administração e especialistas do Grupo JSL de precificação futuras; e

- Para itens cujos os valores de mercado estavam inferiores aos saldos residuais respectivos, foi acrescentado a estimativa de geração de caixa por esses ativos, durante o prazo dos contratos que esses ativos prestam serviço, até o limite da expectativa de suas desmobilizações.

Com base nessa análise, foi observado indicativos de perda, e por isso foram aplicados testes detalhados com cálculos para a frota de veículos da Movida, que resultou em reconhecimento de provisão no montante de R$ 95.485.

Para os demais segmentos e controladas, com os resultados das analises, a Administração concluiu não haver indicativos e valores de perdas a serem registrados.

14. Intangível

As movimentações nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019 estão demonstradas a seguir

				Controladora
	Ágio	***Softwares***	**Outros**	**Total**
Custo:				
Em 31 de dezembro de 2019	**232.609**	**62.546**	**1.157**	**296.312**
Adições	-	2.349	-	**2.349**
Baixas	-	-	-	**-**
Em 31 de março de 2020	**232.609**	**64.895**	**1.157**	**298.661**
Amortização acumulada:				
Em 31 de dezembro de 2019	-	**(40.440)**	**(353)**	**(40.793)**
Despesas de amortização no período	-	(1.355)	(6)	**(1.361)**
Baixas	-	-	-	**-**
Em 31 de março de 2020	**-**	**(41.795)**	**(359)**	**(42.154)**
Saldo líquido:				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**232.609**	**22.106**	**804**	**255.519**
Saldo em 31 de março de 2020	**232.609**	**23.100**	**798**	**256.507**
Taxa média de amortização (%) - no período:	-	19,8%	10,0%	

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora			
	Ágio	***Softwares***	**Outros**	**Total**
Custo:				
Em 31 de dezembro de 2018	**232.609**	**51.092**	**1.157**	**284.858**
Adições	-	168		168
Transferências	-	38	-	38
Baixas	-	(29)		(29)
Em 31 de março de 2019	**232.609**	**51.269**	**1.157**	**285.035**
Amortização acumulada:				
Em 31 de dezembro de 2018	**-**	**(33.971)**	**(330)**	**(34.301)**
Despesas de amortização no período	-	(1.641)	(6)	(1.647)
Baixas	-	9		9
Em 31 de março de 2019	**-**	**(35.603)**	**(336)**	**(35.939)**
Saldo líquido:				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**232.609**	**17.121**	**827**	**250.557**
Saldo em 31 de março de 2019	**232.609**	**15.666**	**821**	**249.096**
Taxa média de amortização (%) - no período:	-	11,4%	10%	

	Consolidado					
	Ágio	**Acordo de não competição e carteira de clientes**	***Softwares***	**Fundo de comércio (i)**	**Outros (ii)**	**Total**
Custo:						
Em 31 de dezembro de 2019	**336.377**	**54.904**	**164.430**	**54.306**	**10.742**	**620.759**
Adições	-	-	13.765	-	297	14.062
Baixas	-	-	-	-	-	-
Em 31 de março de 2020	**336.377**	**54.904**	**178.195**	**54.306**	**11.039**	**634.821**
Amortização acumulada:						
Em 31 de dezembro de 2019	**-**	**(22.325)**	**(49.966)**	**(3.720)**	**(7.013)**	**(83.024)**
Despesas de amortização no período	**-**	(2.386)	(1.096)	-	(1.435)	(4.917)
Baixas	**-**	-	-	-	-	-
Em 31 de março de 2020	**-**	**(24.711)**	**(51.062)**	**(3.720)**	**(8.448)**	**(87.941)**
Saldo líquido:						
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**336.377**	**32.579**	**114.464**	**50.586**	**3.729**	**537.735**
Saldo em 31 de março de 2020	**336.377**	**30.193**	**127.133**	**50.586**	**2.591**	**546.880**
Taxa média de amortização (%) - no período:	-	4,3%	19,8%	-	11,7%	

	Consolidado					
	Ágio	**Acordo de não competição e carteira de clientes**	***Softwares***	**Fundo de comércio (i)**	**Outros (ii)**	**Total**
Custo:						
Em 31 de dezembro de 2018	**336.377**	**54.904**	**91.608**	**54.306**	**14.704**	**551.899**
Adições	-	-	15.148	-	4	15.152
Baixas	-	-	(29)	-	-	(29)
Em 31 de março de 2019	**336.377**	**54.904**	**106.727**	**54.306**	**14.708**	**567.022**
Amortização acumulada:						
Em 31 de dezembro de 2018	**-**	**(17.945)**	**(40.844)**	**(3.720)**	**(4.814)**	**(67.323)**
Despesas de amortização no período	-	(2.505)	(2.060)	-	(151)	(4.716)
Baixas	-	-	9	-	-	9
Em 31 de março de 2019	**-**	**(20.450)**	**(42.895)**	**(3.720)**	**(4.965)**	**(72.030)**
Saldo líquido:						
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**336.377**	**36.959**	**50.764**	**50.586**	**9.890**	**484.576**
Saldo em 31 de março de 2019	**336.377**	**34.454**	**63.832**	**50.586**	**9.743**	**494.992**
Taxa média de amortização (%) - no período:	-	13,0%	11,4%	-	10,0%	

(i) Refere-se principalmente a: R$ 8.972 pagos na aquisição de pontos comerciais que abrigam lojas da Movida, alocados à UGC Movida; R$ 30.814 de direitos de concessão e de exploração da marca MAN, alocados à UGC Transrio; e aos direitos de concessão da marca Valtra no valor de R$ 10.800, alocado à UGC Valtra;
(ii) Referem- se principalmente aos direitos de concessão adquiridos para prestação de serviços de transporte urbano no município de São José dos Campos - SP, adquiridos em 2008 e com prazo de 12 anos, cuja unidade foi vendida e o intangível baixado em novembro de 2019; e prestação de serviços de transporte urbano no município de Sorocaba - SP, adquiridos em 2011 pelo prazo de 8 anos, renovados em 01 de novembro de 2019 por um prazo adicional de 8 anos.

14.1 Teste de redução ao valor recuperável ("*Impairment*")

Conforme mencionado na nota explicativa 1.2.c.(iii), devido aos impactos econômico-financeiros causados até o momento pela crise da pandemia da COVID-19. A Companhia e suas controladas reacessaram seus testes de *impairment* das suas UGCs, atualizando-os com as premissas, indicadores e expectativas mensuráveis atuais pós instauração da crise, e não apurou perdas sobre os valores contabilizados de seus intangíveis de vida útil indefinida, ágio e fundo de comércio.

A Companhia possui um ágio relacionado ao segmento de negócio BBC de R$ 6.361, que a Administração concluiu que não há indicadores de perda de valor recuperável da respectiva unidade geradora de caixa e, portanto, manteve o último teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis efetuados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

As premissas-chave utilizadas nos cálculos do valor em uso em 31 de março de 2020 são as que seguem:

Unidades Geradoras de Caixa	JSL Logística	Movida	Original Concessionárias	Vamos	Valtra	Transrio
Taxas de desconto (*WACC*)	11,60%	10,50%	11,7%	10,22%	11,00%	10,22%
Taxas de crescimento na perpetuidade	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Taxas de crescimento (decréscimo) estimado para o LAJIDA (i) -média para os próximos 5 anos	9,09%	5,30%	26,50%	7,94%	27,59%	17,33%

Para fins comparativos, as premissas-chaves utilizadas nos cálculos de valor em uso em 31 de dezembro de 2019 são as que seguem:

Unidades Geradoras de Caixa	JSL Logística	Movida	Original Concessionárias	Vamos	Valtra	Transrio
Taxas de desconto (*WACC*)	11,20%	10,20%	10,90%	9,17%	10,13%	9,17%
Taxas de crescimento na perpetuidade	3,50%	3,50%	3,50%	3,55%	3,55%	3,55%
Taxas de crescimento estimado para o LAJIDA (i) -média para os próximos 5 anos	8,35%	13,01%	6,12%	6,00%	13,70%	8,60%

(i) LAJIDA: Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Sendo:

- Utilização do Custo Médio Ponderado do Capital *(WACC)* como parâmetro apropriado para determinar a taxa de desconto a ser aplicada aos fluxos de caixa livres;

- Projeções de fluxo de caixa preparadas pela Administração que compreendem o período de janeiro de 2020 até dezembro de 2025;

- Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, considerando o efeito da inflação;

- Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período ("*mid period*"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano.

Os valores recuperáveis estimados para as UGCs foram superiores aos seus valores contábeis. A Administração identificou a premissa principal para a qual alterações razoavelmente possíveis podem acarretar em *impairment*. A tabela abaixo apresenta o montante pelo qual alterações individuais nessa

Notas Explicativas

premissa básica poderiam resultar no valor recuperável da UGC ser igual ao valor contábil:

Alteração requerida para o valor recuperável ser igual ao valor contábil

Em pontos percentuais (%)	JSL Logística	Movida	Original Concessionárias	Vamos	Valtra	Transrio
Taxa de desconto (*WACC*) - 31/03/2020	1,10	0,50	0,70	0,78	0,10	3,00
Taxa de desconto (*WACC*) - 31/12/2019	0,80	0,60	4,60	4,19	0,28	3,93

15. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Veículos, máquinas e equipamentos	26.228	4.508	1.509.615	1.500.092
Peças e manutenção	22.018	16.522	68.704	50.299
Partes relacionadas (nota 26.1)	17.524	12.792	-	222
Material de estoque	12.526	13.476	46.089	16.512
Serviços contratados	16.175	15.732	74.719	54.284
Aluguel de imóveis	4.306	3.455	6.209	5.139
Outros	12.906	5.280	53.340	65.165
Total	**111.683**	**71.765**	**1.758.676**	**1.691.713**

16. Floor plan

Parte das compras de veículos novos para o segmento de concessionárias é paga com prazo estendido pelo uso do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados e peças automotivas *"Floor plan*", com concessão de crédito rotativo cedido por instituições financeiras e com a anuência das montadoras. Tais programas possuem, em geral, prazo de carência de até 180 dias, que isenta a Companhia de qualquer ônus limitado até a emissão da nota fiscal de venda, se for em prazo inferior. Após esse período, incide taxa de juros de até 100% do CDI mais spread de até 0,5% ao mês. Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2020, O Grupo utilizou apenas o período de carência dos créditos rotativos. O saldo a pagar em 31 de março de 2020 é de R$ 101.998 (R$ 106.735 em 31 de dezembro de 2019).

17. Risco sacado a pagar - montadoras

As movimentações nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019 estão demonstradas a seguir:

					Controladora			
			31/03/2020	Movimentação				31/12/2019
Modalidade	Taxa média a.a.	Vencto	Total	Novos contratos	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Total
Em moeda nacional								
Risco sacado	10,73%	fev/21	930	1.095	-	(180)	15	-

					Consolidado			
			31/03/2020	Movimentação				31/12/2019
Modalidade	Taxa média a.a.	Vencto	Total	Novos contratos	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Total
Em moeda nacional								
Risco sacado	6,4%	fev/21	106.832	95.166	-	(1.043)	658	12.051

O Grupo firmou convênios com instituições financeiras denominado "risco sacado" para gerir os valores a serem pagos de compras de veículos junto a montadoras. Nessa operação, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos das vendas de veículos para as instituições financeiras. Os contratos firmados não são garantidos pelos ativos (veículos) vinculados às operações securitizadas.

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18. Empréstimos e financiamentos

As movimentações nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019 estão demonstradas a seguir:

				Controladora									Controladora
				31/03/2020			Movimentação					31/12/2019		
Modalidade	Taxa média a.a.	Estrutura taxa média	Vencto	Circulante	Não circulante	Total	Novos contratos	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Variação cambial	Circulante	Não circulante	Total
Em moeda nacional														
CCBs (i)	6,29%	CDI + 2,64%	mar/23	9.556	769.146	778.702	-	-	(7.835)	14.874	-	3.561	768.102	771.663
CRAs (ii)	4,35%	CDI + 0,67%	nov/25	145.466	470.161	615.627	8.668	-	-	12.606	-	138.591	455.762	594.353
Finame (iii)	4,38%	Pré-fixada	jan/25	22.581	56.173	78.754	-	(13.045)	(945)	922	-	24.589	67.233	91.822
FINEM (v)	7,06%	TJLP / IPCA	jun/21	7.090	2.827	9.917	-	(1.040)	(128)	282	-	7.456	3.347	10.803
FNO (vii)	5,83%	Pré-fixada / IPCA	jan/24	11.092	25.961	37.053	-	(1.840)	(871)	829	-	9.908	29.027	38.935
NCEs (iv)	5,15%	CDI +1,50%	abr/21	756	13.691	14.447	-	-	-	226	-	555	13.666	14.221
Capital de giro (CDC) (viii)	7,83%	Pré-fixada	mar/22	5.120	8.900	14.020	13.614	-	(14)	43	-	134	243	377
				201.661	**1.346.859**	**1.548.520**	**22.282**	**(15.925)**	**(9.793)**	**29.782**	**-**	**184.794**	**1.337.380**	**1.522.174**
Em moeda estrangeira														
NCEs (iv)	7,75%	USD + 7,75%	jul/24	32.292	2.391.382	2.423.674	-	-	(71.503)	44.166	523.152	59.629	1.868.230	1.927.859
Crédito internacional (4131) - USD (x)	7,60%	USD + 7,60%	abr/21	3.575	1.709	5.284	-	-	-	111	1.122	2.716	1.335	4.051
				35.867	**2.393.091**	**2.428.958**	**-**	**-**	**(71.503)**	**44.277**	**524.274**	**62.345**	**1.869.565**	**1.931.910**
				237.528	**3.739.950**	**3.977.478**	**22.282**	**(15.925)**	**(81.296)**	**74.059**	**524.274**	**247.139**	**3.206.945**	**3.454.084**

				Controladora									Controladora
				31/03/2019			Movimentação					31/12/2018		
Modalidade	Taxa média a.a.	Estrutura taxa média	Vencto	Circulante	Não circulante	Total	Novos contratos	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Variação cambial	Circulante	Não circulante	Total
Em moeda nacional														
CCBs (i)	8,97%	CDI + 2,57%	mar/23	8.727	986.124	994.851	-	(243.579)	(22.188)	25.426	-	170.397	1.064.795	1.235.192
CRA (ii)	7,18%	CDI + 0,8%	jun/20	238.830	134.557	373.387	-	-	-	7.544	-	231.949	133.894	365.843
Finame (iii)	6,36%	Pré-fixada	dez/28	46.180	198.598	244.778	25.485	(3.596)	(2.990)	3.588	-	43.697	178.594	222.291
Finame (iii)	10,17%	SELIC / TLP	dez/23	15.965	54.472	70.437	7.144	(4.004)	(1.499)	1.777	-	16.241	50.778	67.019
FINEM (v)	7,74%	TLP / IPCA	jun/21	9.137	9.382	18.519	-	(2.505)	(282)	494	-	10.434	10.378	20.812
FNO	4,94%	Pré-fixada / IPCA	jan/24	2.461	16.611	19.072	2.997	(466)	(145)	182	-	1.868	14.636	16.504
NPs	7,87%	123% do CDI	jun/19	204.780	-	204.780	-	-	-	3.748	-	201.032	-	201.032
Capital de giro (CDC) (viii)	12,55%	Pré-fixada	set/23	83	720	803	-	-	(25)	24	-	43	761	804
				526.163	**1.400.464**	**1.926.627**	**35.626**	**(254.150)**	**(27.129)**	**42.783**		**675.661**	**1.453.836**	**2.129.497**
Em moeda estrangeira														-
NCE (iv)	7,75%	USD + 7,75%	jul/24	24.837	1.839.261	1.864.098	-	-	(64.206)	31.721	43.291	57.323	1.795.969	1.853.292
Crédito internacional (4131) - USD (x)	3,73%	USD + 3,73%	mar/19	-	-	-	-	(111.390)	(182)	150	(699)	112.121	-	112.121
Crédito internacional (4131) - USD (x)	7,60%	Pré-fixada	abr/21	2.820	3.943	6.763	-	-	-	126	154	2.632	3.851	6.483
				27.657	**1.843.204**	**1.870.861**	**-**	**(111.390)**	**(64.388)**	**31.997**	**42.746**	**172.076**	**1.799.820**	**1.971.896**
				553.820	**3.243.668**	**3.797.488**	**35.626**	**(365.540)**	**(91.517)**	**74.780**	**42.746**	**847.737**	**3.253.656**	**4.101.393**

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

				Consolidado									
				31/032020			Movimentação					31/12/2019		
Modalidade	Taxa média a.a.	Estrutura taxa média	Vencto	Circulante	Não circulante	Total	Novos contratos	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Variação cambial	Circulante	Não circulante	Total
Em moeda nacional														
CCBs (i)	5,85%	Pré-fixada / CDI	ago/25	163.835	1.164.507	1.328.342	200.000	(254.157)	(16.293)	22.786	-	408.460	967.546	1.376.006
CRAs (ii)	5,22%	Pré-fixada / CDI	nov/26	212.195	879.061	1.091.256	8.668	(16.668)	(6.176)	20.578		204.102	880.752	1.084.854
Finame (iii)	4,58%	Pré-fixada	jan/25	43.692	110.428	154.120	-	(33.249)	(1.993)	1.898	-	51.256	136.208	187.464
Finame (iii)		TJLP / SELIC / TLP	abr/24	-	-	-	-	(15.586)	(418)	300	-	3.373	12.331	15.704
FINEM (v)	7,06%	TJLP / IPCA	jun/21	7.090	2.827	9.917	-	(1.040)	(128)	282	-	7.456	3.347	10.803
FNO (vii)	5,83%	Pré-fixada / IPCA	jan/24	11.092	25.961	37.053	-	(1.840)	(871)	829	-	9.908	29.027	38.935
NCEs (iv)	5,15%	CDI + 1,50%	abr/21	756	13.691	14.447	-	-	-	226	-	555	13.666	14.221
NPs (vi)	5,17%	CDI + 1,52%	set/22	200.142	313.134	513.276	-	(84.000)	(9.502)	8.727	-	285.176	312.875	598.051
FNE (vii)	5,46%	Pré-fixada / IPCA	jul/22	63.679	80.515	144.194	-	(15.783)	(3.178)	3.117	-	46.421	113.617	160.038
FINEP	5,09%	TJLP	jul/30	37	29.997	30.034	-	-	(388)	397	-	37	29.988	30.025
Capital de giro (CDC) (viii)	7,96%	Pré-fixada	mar/23	33.232	70.343	103.575	103.450	(24.776)	(125)	389	-	9.166	15.471	24.637
Outros	6,10%	Pré-fixada	dez/24	4.138	4.626	8.764	-	(1.838)	-	-	-	4.638	5.964	10.602
				739.888	**2.695.090**	**3.434.978**	**312.118**	**(448.937)**	**(39.072)**	**59.529**	**-**	**1.030.548**	**2.520.792**	**3.551.340**
Em moeda estrangeira														
Senior Notes " BOND" (ix)		USD + 7,75%	jul/24	38.704	3.202.682	3.241.386	-	-	(101.450)	60.651	705.438	78.281	2.498.466	2.576.747
NCEs (iv)	5,66%	155% do CDI	jul/24	32.292	2.391.382	2.423.674	-	-	(71.503)	44.166	523.152	59.629	1.868.230	1.927.859
Crédito internacional (4131) - USD (x)	USD + 2,48%	USD + 2,48%	set/23	156	200.298	200.454	-	-	(3.152)	(3.584)	45.148	814	161.228	162.042
Crédito internacional (4131) - USD (x)	7,60%	Pré-fixada	abr/21	3.575	1.709	5.284	-	-	-	112	1.122	2.716	1.335	4.051
Crédito internacional (4131) - EUR (x)	5,42%	CDI + 1,70%	mar/25	148	240.509	240.657	221.947	-	-	149	18.560	-	-	-
				74.875	**6.036.580**	**6.111.455**	**221.947**	**-**	**(176.105)**	**101.494**	**1.293.420**	**141.440**	**4.529.259**	**4.670.699**
				814.763	**8.731.670**	**9.546.433**	**534.065**	**(448.937)**	**(215.177)**	**161.023**	**1.293.420**	**1.171.988**	**7.050.051**	**8.222.039**

				Consolidado									
				31/03/2019			Movimentação					31/12/2018		
Modalidade	Taxa média a.a.	Estrutura taxa média	Vencto	Circulante	Não circulante	Total	Novos contratos	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Variação cambial	Circulante	Não circulante	Total
Em moeda nacional														
CCB (i)	8,81%	CDI + 2,41%	ago/25	135.065	1.156.426	1.291.491	-	(292.247)	(26.697)	31.965	-	241.940	1.336.530	1.578.470
CRAs (ii)	7,21%	CDI + 0,81%	fev/24	251.587	226.444	478.031	104.394	-	-	7.794	-	231.949	133.894	365.843
Finame (iii)	7,45%	Pré-fixada / TLP	jan/29	130.078	543.361	673.439	74.200	(47.017)	(9.302)	10.739	-	125.844	518.975	644.819
Finame (iii)	10,68%	TJLP / SELIC	jan/29	97.305	200.202	297.507	22.108	(22.975)	(6.811)	7.614	-	97.169	200.402	297.571
FINEM (v)	7,74%	TJLP / IPCA	jun/21	9.138	9.382	18.520	-	(2.506)	(280)	494	-	10.435	10.377	20.812
FNO	5,37%	Pré-fixada / IPCA	jan/24	2.461	16.611	19.072	2.997	(466)	(145)	182	-	1.868	14.636	16.504
NPs (vi)	7,75%	CDI + 1,35%	ago/21	532.225	230.355	762.580	-	(2.812)	(110)	13.843	-	438.419	313.240	751.659
FNE (vii)	8,73%	Pré-fixada/ IPCA	jul/22	67.142	128.052	195.194	-	(54.353)	(5.625)	4.081	-	82.877	168.214	251.091
FINEP	6,76%	TJLP + 0,5%	jul/30	14	9.621	9.635	-	-	(141)	166	-	26	9.584	9.610
Capital de giro (CDC) (viii)	11,33%	Pré-fixada	mar/24	6.026	30.147	36.173	13.291	(7.619)	(743)	1.866	-	4.997	24.381	29.378
Outros	10,40%	Pré-fixada	jul/25	8.240	13.600	21.840	-	(370)	(494)	-	-	11.473	11.231	22.704
				1.239.281	**2.564.201**	**3.803.482**	**216.990**	**(430.365)**	**(50.348)**	**78.744**	**-**	**1.246.997**	**2.741.464**	**3.988.461**
Em moeda estrangeira														
Senior Notes " BOND" (ix)	7,75%	USD + 7,75%	jul/24	29.014	2.455.457	2.484.471	-	-	(90.452)	45.021	58.375	75.253	2.396.274	2.471.527
NCE (iv)	7,75%	USD + 7,75%	jul/24	24.837	1.839.261	1.864.098	-	-	(64.207)	31.721	43.291	57.323	1.795.970	1.853.293
Crédito internacional (4131) - USD (x)	3,73%	USD + 3,73%	mai/21	2.848	158.728	161.576	-	(111.390)	(183)	2.173	3.038	112.946	154.992	267.938
Crédito internacional (4131) - USD (x)	7,60%	Pré-fixada	abr/21	2.820	3.943	6.763	-	-	-	125	155	2.632	3.851	6.483
				59.519	**4.457.389**	**4.516.908**	**-**	**(111.390)**	**(154.842)**	**79.040**	**104.859**	**248.154**	**4.351.087**	**4.599.241**
				1.298.800	**7.021.590**	**8.320.390**	**216.990**	**(541.755)**	**(205.190)**	**157.784**	**104.859**	**1.495.151**	**7.092.551**	**8.587.702**

Notas Explicativas

(i) **CCBs** são Cédulas de Crédito Bancário adquiridas junto a instituições financeiras com a finalidade de subsidiar o capital de giro, além de financiar a compra de veículos, máquinas e equipamentos para as operações. Esses contratos possuem vencimentos variados, sendo mensais, trimestrais ou semestrais e possuem cláusulas de compromissos, incluindo a manutenção de certos índices financeiros atrelados ao percentual de dívida e de despesas financeiras líquidas em relação ao lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciações, amortizações e custo de venda de ativos desmobilizados (*EBITDA-A*).

(ii) **CRAs** são Certificados de Recebíveis do Agronegócios emitidos para a captação de recursos destinados a financiar a cadeia do setor do agronegócio. Esses contratos possuem vencimentos variados com juros trimestrais ou semestrais e possuem cláusulas de compromissos, incluindo a manutenção de certos índices financeiros atrelados ao percentual de dívida e de despesas financeiras líquidas em relação ao lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciações, amortizações e custo de venda de ativos desmobilizados (*EBITDA-A*).

(iii) **FINAME** são financiamentos para investimentos em veículos pesados, máquinas e equipamentos utilizados nas operações. Mensalmente são firmados novos contratos relativos à compra de novos ativos pelo processo normal de renovação ou expansão da frota. Os contratos de Finame possuem carência que variam de seis meses até dois anos de acordo com o produto financiado, as amortizações de juros e principal são mensais após o período de carência. Esses financiamentos não possuem cláusulas de compromisso, mas somente alienação dos ativos financiados junto aos agentes financeiros.

(iv) **NCEs** em Dólar - USD, possuem cláusulas de compromissos, incluindo a manutenção de índice financeiro atrelado ao percentual de dívida em relação ao lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações (*EBITDA*). Essas notas possuem vencimento *bullet* no final do prazo contratual e amortizações semestrais de juros, e estão 100% protegidas através de contratação de *Swap*, conforme mencionado na nota explicativa 5.5.

(v) **FINEM** são financiamentos para investimentos em infraestrutura captados para a construção, reformas e instalações de plantas operacionais. Esses contratos possuem vencimentos de juros e amortizações mensais e não possuem cláusulas de compromisso.

(vi) **NPs** se referem a notas comerciais de promessas de pagamentos emitidas para reforço do capital de capital de giro, dentro da gestão ordinária de seus negócios. Esses contratos possuem vencimentos variados, com amortizações de juros e principal no final do contrato. Essas operações possuem cláusulas de compromissos, incluindo a manutenção de índice financeiro atrelado ao percentual de dívida em relação ao lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações (*EBITDA*).

(vii) **FNE e FNO** referem-se as operações do Fundo Constitucional de Financiamento dos Bancos Nordeste e Amazonas, para financiamentos e investimentos em veículos pesados, leves, máquinas e equipamentos utilizados nas operações gestão do caixa do Grupo. Esses contratos possuem vencimentos variados, as carências variam de seis meses a um ano, e alguns ativos podem ficar alienados de acordo com o produto financiado. As amortizações de juros e principal são mensais, após o período de carência e não possuem cláusulas de compromisso.

(viii) **Capital de giro (CDC)** referem-se a operações de curto prazo utilizadas para gestão do caixa do Grupo. Essas operações possuem cláusulas de compromissos de manutenção de certos índices financeiros atrelados ao percentual de dívida em relação ao lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações (*EBITDA*).

(ix) ***Senior Notes "Bond"*** se referem a títulos de dívida emitidos pela controlada JSL Europe no mercado internacional no valor de US$ 325.000 mil, com vencimento em 26 de julho de 2024 e pagamentos semestrais de juros de 7,75% ao ano, a partir de 26 de janeiro de 2018. Em 08 de janeiro de 2018, a JSL Europe efetuou uma oferta suplementar de títulos "*Retap*" no valor de US$ 300.000 mil mantendo as mesmas características da emissão inicial. Esses títulos foram emitidos a taxa de 6,75% a.a. e, nesse contexto a JSL Europe registrou um ganho de R$ 49.400 decorrente da equiparação da taxa original de 7,75% a.a. Esse ganho será reconhecido no resultado ao longo do tempo até a data de vencimento da operação. Essas operações possuem cláusulas de compromissos, incluindo a manutenção de índice

Notas Explicativas

financeiro atrelado ao percentual de dívida em relação ao lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações (*EBITDA*). O saldo a pagar é indexado em Dólar e está naturalmente protegido por aplicações financeiras no mesmo valor também indexados pelo Dólar.

(x) **Crédito Internacional (4131)** se refere a operações de empréstimos juntos as instituições no exterior. Essas operações possuem cláusulas de compromissos, incluindo a manutenção de certos índices financeiros atrelados ao percentual de dívida em relação ao lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações (EBITDA-A). Em 20 de março de 2020, a controlada Vamos repactuou esta dívida, alterando o prazo de vencimento de maio de 2021 para setembro de 2023 e taxa contratada de 5,05% para 2,48%. Com esta repactuação, o câmbio anteriormente contratado de R$ 3,77 passou a ser R$ 4,85. Essa operação está 100% protegida, através de contratação de swap, conforme mencionado na nota explicativa 5.5.

18.1 Cronograma de amortização

O cronograma de amortização da Controladora e Consolidado está demonstrado a seguir, por ano de vencimento:

					31/03/2020
		Controladora			Consolidado
	Vencimento das parcelas	Total	%	Total	%
Total passivo circulante	**até mar/2021**	**237.528**	**6**	**814.763**	**9**
	abr a dez/2021	524.288	13	1.116.493	12
	2022	268.792	7	749.492	8
	2023	234.219	6	654.033	7
	2024	2.554.494	64	5.978.994	62
	2025	158.157	4	196.196	2
	2026 em diante	-	-	36.462	0
Total passivo não circulante		**3.739.950**	**94**	**8.731.670**	**91**
Total		**3.977.478**	**100**	**9.546.433**	**100**

18.2 Garantias e fianças bancárias

Em 31 de março de 2020 a Companhia e suas controladas possuem certas garantias para as operações de empréstimos e financiamentos conforme demostrado a seguir:

- ✓ **FINAME e arrendamento mercantil** - são garantidos pelos respectivos veículos, máquinas e equipamentos financiados;
- ✓ **FINEM, FNE, FNO -** fianças bancárias**;**
- ✓ **CCBs -** cessão fiduciária de duplicatas de R$ 31.000; penhor de 10% das cotas da CS Brasil Transportes e a Vamos possui operações de CCB e consórcios garantidos pelos respectivos veículos, máquinas e equipamentos financiados.

As demais operações não possuem garantias atreladas.

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19. Debêntures

As movimentações nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019 estão demonstradas a seguir:

												Controladora
					31/03/2020	Movimentação						31/12/2019
Modalidade	Taxa média a.a.	Vencto	Circulante	Não circulante	Total	Novas captações	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Circulante	Não circulante	Total
Em moeda nacional												
6ª emissão	4,22%	jul/20	160.833	-	160.833	-	-	(819)	143	161.509	-	161.509
8ª emissão	5,17%	jun/21	76.125	76.462	152.587	-	-	-	1.039	75.633	75.915	151.548
10ª emissão	4,65%	dez/23	73.777	224.170	297.947	-	-	(3.848)	4.436	73.765	223.594	297.359
11ª emissão	4,65%	nov/25	559	392.960	393.519	-	-	(5.724)	5.557	1.117	392.569	393.686
12ª emissão	4,53%	dez/23	144.662	417.869	562.531		(35.294)	(2.420)	7.709	139.883	452.653	592.536
13ª emissão	5,62%	mai/26	9.579	447.295	456.874	-	-	-	6.935	2.775	447.164	449.939
14ª emissão	4,20%	nov/23	52.692	148.717	201.409	-	-	-	2.430	50.343	148.636	198.979
			518.227	**1.707.473**	**2.225.700**	**-**	**(35.294)**	**(12.811)**	**28.249**	**505.025**	**1.740.531**	**2.245.556**

												Controladora
					31/03/2019	Movimentação						31/12/2018
Modalidade	Taxa média a.a.	Vencto	Circulante	Não circulante	Total	Novas captações	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Circulante	Não circulante	Total
Em moeda nacional												
6ª emissão	8,9%	jul/20	161.043	155.551	316.594	-	-	-	8.936	153.151	154.507	307.658
8ª emissão	8,0%	jun/21	164.125	146.945	311.070	-	-	-	6.956	157.941	146.173	304.114
10ª emissão	8,0%	dez/23	48.660	297.497	346.157	-	-	(14.018)	6.784	55.498	297.893	353.391
11ª emissão	8,0%	jun/21	-	398.125	398.125	-	-	(6.341)	7.607	-	396.859	396.859
12ª emissão	7,9%	dez/23	33.780	556.993	590.773	-	-	(11.486)	11.274	-	590.985	590.985
			407.608	**1.555.111**	**1.962.719**	**-**	**-**	**(31.845)**	**41.557**	**366.590**	**1.586.417**	**1.953.007**

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

												Consolidado
					31/03/2020	Movimentação						31/12/2019
Modalidade	Taxa média a.a.	Vencto	Circulante	Não circulante	Total	Novas captações	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Circulante	Não circulante	Total
Em moeda nacional												
6ª emissão - JSL S.A.	4,22%	jul/20	160.833	-	160.833	-	-	(819)	143	161.509	-	161.509
8ª emissão - JSL S.A.	5,17%	jun/21	76.125	76.462	152.587	-	-	-	1.039	75.633	75.915	151.548
10ª emissão - JSL S.A.	4,65%	dez/23	73.777	224.170	297.947	-	-	(3.848)	4.436	73.765	223.594	297.359
11ª emissão - JSL S.A.	4,65%	nov/25	559	392.960	393.519	-	-	(5.724)	5.557	1.117	392.569	393.686
12ª emissão - JSL S.A.	4,53%	dez/23	144.662	417.869	562.531	-	(35.294)	(2.420)	7.709	139.883	452.653	592.536
13ª emissão - JSL S.A.	5,62%	mai/26	9.579	447.295	456.874	-	-	-	6.935	2.775	447.164	449.939
14ª emissão - JSL S.A.	4,20%	nov/23	52.692	148.717	201.409	-	-	-	2.430	50.343	148.636	198.979
1ª emissão - Movida Locação	5,72%	mar/23	121.735	124.320	246.055	-	-	(11.037)	3.812	66.544	186.736	253.280
2ª emissão - Movida Locação	5,52%	out/21	42.219	39.915	82.134	-	-	-	1.222	41.034	39.878	80.912
3ª emissão - Movida Locação	5,31%	jan/24	4.746	199.290	204.036	-	-	(5.259)	3.012	7.055	199.228	206.283
1ª emissão - Movida Partições	5,85%	jul/22	8.080	12.067	20.147	-	-	(817)	560	8.447	11.957	20.404
2ª emissão - Movida Partições	5,70%	jun/23	40.366	416.684	457.050	-	-	-	6.906	33.608	416.536	450.144
3ª emissão - Movida Partições	5,71%	jun/24	8.600	593.008	601.608	-	-	-	9.734	-	591.874	591.874
4ª emissão - Movida Partições	5,48%	jul/27	4.011	698.053	702.064	-	-	(26.574)	10.285	20.008	698.345	718.353
2ª emissão - Vamos	5,46%	ago/26	2.898	792.225	795.123	-	-	(22.062)	12.235	13.180	791.770	804.950
			750.882	**4.583.035**	**5.333.917**	**-**	**(35.294)**	**(78.560)**	**76.015**	**694.901**	**4.676.855**	**5.371.756**

												Consolidado
					31/03/2019	Movimentação						31/12/2018
Modalidade	Taxa média a.a.	Vencto	Circulante	Não circulante	Total	Novas captações	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Circulante	Não circulante	Total
Em moeda nacional												
6ª emissão - JSL S.A.	8,9%	jul/20	161.043	155.550	316.593	-	-	-	8.935	153.151	154.507	307.658
8ª emissão - JSL S.A.	8,0%	jun/21	164.125	146.945	311.070	-	-	-	6.956	157.941	146.173	304.114
10ª emissão - JSL S.A.	8,0%	dez/23	48.660	297.497	346.157	-	-	(14.018)	6.784	55.498	297.893	353.391
11ª emissão - JSL S.A.	8,0%	jun/21	-	398.125	398.125	-	-	(6.341)	7.607	-	396.859	396.859
12ª emissão - JSL S.A.	7,9%	dez/23	33.780	556.993	590.773	-	-	(11.486)	11.275	-	590.984	590.984
1ª emissão - Movida Locação	8,4%	mar/23	62.160	186.481	248.641	-	-	(10.019)	5.102	4.662	248.896	253.558
2ª emissão - Movida Locação	8,2%	out/21	23.107	79.768	102.875	-	-	-	2.015	21.129	79.731	100.860
1ª emissão - Movida Participações	7,6%	jul/22	7.985	19.873	27.858	-	(370.532)	(15.970)	983	89.796	323.581	413.377
2ª emissão - Movida Participações	8,3%	jun/23	10.459	448.622	459.081	-	-	-	9.140	1.490	448.451	449.941
2ª emissão - Movida Participações	8,4%	jun/23	8.658	590.309	598.967	600.000	-	(12.412)	11.379	-	-	-
			519.977	**2.880.163**	**3.400.140**	**600.000**	**(370.532)**	**(70.246)**	**70.176**	**483.667**	**2.687.075**	**3.170.742**

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As características das debêntures estão apresentadas na tabela a seguir:

Entidade emissora	JSL S.A							Movida Locação			Movida Participações				Vamos
Descrição	**6ª Emissão**	**8ª Emissão**	**10ª Emissão**	**11ª Emissão**	**12ª Emissão**	**13ª Emissão**	**14ª Emissão**	**1ª emissão**	**2ª emissão**	**3ª Emissão**	**1ª Emissão**	**2ª emissão**	**3ª Emissão**	**4ª Emissão**	**2ª Emissão**
a. Identificação do processo por natureza															
Valor da 1ª Série	152.429	165.175	352.000	400.000	600.000	344.940	200.000	250.000	100.000	200.000	150.000	138.250	214.478	250.000	382.500
Valor da 2ª Série	62.472	71.751	-	-	-	105.060	-	-	-	-	250.000	181.500	138.112	166.000	417.500
Valor da 3ª Série	185.099	163.074	-	-	-	-	-	-	-	-	-	130.250	247.410	284.000	-
Valor da emissão	400.000	400.000	352.000	400.000	600.000	450.000	200.000	250.000	100.000	200.000	400.000	450.000	600.000	700.000	800.000
Valor Total Recebido em C/C	401.910	400.390	352.000	400.000	600.000	450.000	200.000	250.000	100.000	200.000	400.000	450.000	600.000	700.000	800.000
Emissão	15/07/2013	15/06/2014	20/03/2017	20/06/2017	20/12/2018	20/05/2019	19/11/2019	13/04/2018	31/10/2018	27/06/2019	04/07/2017	07/06/2018	04/01/2019	27/06/2019	16/08/2019
Captação	30 e 31/07/2013 & 01/08/2013	18/06/2014	29/03/2017	30/06/2017	06/12/2018	30/05/2019	02/12/2019	13/04/2018	31/10/2018	27/06/2019	27/07/2017	07/06/2018	04/01/2019	27/06/2019	20/09/2019
Vencimento	15/07/2020	15/06/2021	20/12/2023	20/06/2021	20/12/2023	20/05/2026	20/11/2023	29/03/2023	10/10/2021	24/01/2024	15/07/2020 & 15/07/2022	07/06/2023	07/06/2024	27/07/2027	20/08/2024 & 20/08/2026
Espécie	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Flutuante	Flutuante	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias
Identificação ativo na CETIP	JSML16/26/36	JSML 18/28/38	JSML 10	JSML A1	JSML A2	JSML A3/B3	JSML A4	MVLV11	MVLV12	MVLV13	MOVI 11/21	MOVI 12/22/32	MOVI 13/23/33	MOVI 14/24/34	VAMO12 e VAMO22
b. Custos da transação incorridos	**5.191**	**2.635**	**9.827**	**15.929**	**10.798**	**3.840**	**2.047**	**1.698**	**452**	**1.123**	**3.248**	**2.638**	**13.092**	**3.120**	**10.518**
c. Prêmios obtidos															
Adicional pela liquidação	30 e 31/07/2013 & 01/08/2013	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A	N.A	N.A	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Valor da liquidação	1.910	390	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
d. Taxa de juros efetiva (tir) a.a. %															
1ª Série	CDI + 1,80%	116% CDI	125,0% CDI	125,50% CDI	124,0% CDI	CDI+1,90%	115,20% CDI	CDI+2,05%	CDI+1,80%	CDI+1,60%	CDI+1,55%	CDI+1,60%	CDI+1,85%	CDI+1,25%	CDI+1,60%
2ª Série	CDI + 2,20%	IPCA + 8,0%	-	-	-	CDI+2,20%		-	-	-	CDI+2,70%	CDI+2,20%	CDI+2,05%	CDI+1,60%	CDI+2,00%
3ª Série	IPCA + 7,5%	118,5% CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CDI+1,90%	CDI+2,05%	CDI+2,05%	-
e. Montante dos custos e prêmios a serem apropriados até o vencimento	**239**	**328**	**4.503**	**8.548**	**7.713**	**3.229**	**1.765**	**1.019**	**232**	**922**	**1.191**	**1.378**	**9.691**	**2.587**	**10.518**

Notas Explicativas

As Debêntures emitidas pelo Grupo JSL são de emissão simples, não conversíveis em ações, e são de espécie Quirografária, exceto a 11° e 12° emissões, que são de espécie com garantia flutuante. Todas possuem cláusulas de compromissos de manutenção de índices financeiros atrelados ao percentual de dívida e de despesas financeiras em relação ao lucro antes dos impostos, depreciação, amortização, acrescido de custo de venda dos ativos desmobilizados, apurados ao longo dos últimos 12 (doze) meses (*EBITDA-A*).

Em relação à 11ª e 12° emissão de debêntures, a Companhia possui exigência de manter no mínimo 130% do saldo devedor, valor correspondente em bens livres e desembaraçados de dívidas.

O cronograma de vencimento das debêntures é o seguinte:

					31/03/2020
		Controladora		**Consolidado**	
	Vencimento das parcelas	**Total**	**%**	**Total**	**%**
Total passivo circulante	**até mar/2021**	**518.227**	**23**	**750.882**	**14**
	abr a dez/2021	303.760	14	1.075.390	20
	2022	476.211	21	1.022.256	19
	2023	511.618	23	1.184.722	22
	2024 em diante	415.884	19	1.300.667	25
Total passivo não circulante		**1.707.473**	**77**	**4.583.035**	**86**
Total		**2.225.700**	**100**	**5.333.917**	**100**

20. Arrendamento mercantil a pagar

Contratos de arrendamentos na modalidade de Finame *leasing* e arrendamento mercantil a pagar para a aquisição de veículos e bens da atividade operacional do Grupo, que possuem encargos anuais pré-fixados e estão distribuídos da seguinte forma:

	Controladora	**Consolidado**
Passivo de arrendamento em 31/12/2019	**116.398**	**401.612**
Novos contratos	-	61.377
Amortização	(8.215)	(32.740)
Juros pagos	(2.220)	(4.649)
Juros apropriados	1.880	10.353
Passivo de arrendamento em 31/03/2020	**107.843**	**435.953**
Circulante	51.163	170.562
Não circulante	56.680	265.391
Total	**107.843**	**435.953**
Taxa média a.a.	**6,36%**	**6,05%**
Estrutura taxa média	**CDI+2,71%**	**CDI+2,71%**
Vencimento	**dez/24**	**fev/25**

	Controladora	**Consolidado**
Passivo de arrendamento em 31/12/2018	**83.288**	**242.914**
Novos contratos	2.129	13.033
Amortização	(6.963)	(23.755)
Juros pagos	(2.770)	(4.888)
Juros apropriados	2.024	6.596
Passivo de arrendamento em 31/03/2019	**77.708**	**233.900**
Circulante	35.852	83.963
Não circulante	41.856	149.937
Total	**77.708**	**233.900**
Taxa média a.a.	**9,04%**	**9,28%**
Estrutura taxa média	**CDI+2,64%**	**CDI+2,88%**
Vencimento	**mar/23**	**mar/23**

Notas Explicativas

20.1 Cronograma de amortização

Os cronogramas de amortização da Controladora e Consolidado estão demonstrados a seguir, por ano de vencimento:

		31/03/2020			
		Controladora		Consolidado	
	Vencimento das parcelas	Total	%	Total	%
Total passivo circulante	**até mar/2021**	**51.163**	**47**	**170.562**	**39**
	abr a dez/2021	13.679	13	91.782	21
	2022	27.139	25	117.506	27
	2023	6.052	6	27.175	6
	2024 em diante	9.810	9	28.928	7
Total passivo não circulante		**56.680**	**53**	**265.391**	**61**
Total		**107.843**	**100**	**435.953**	**100**

21. Arrendamento por direito de uso

As informações sobre os passivos de arrendamentos para os quais o Grupo é o arrendatário são apresentadas abaixo. As informações relativas aos ativos por direito de uso estão divulgadas na nota explicativa 13.

	Controladora	Consolidado
Passivo de arrendamento em 31/12/2019	**155.677**	**517.700**
Novos contratos (nota 13)	94.336	145.220
Baixas	(72.288)	(110.926)
Amortização	(10.894)	(37.296)
Juros pagos	-	(4.234)
Juros apropriados	4.265	12.416
Passivo de arrendamento em 31/03/2020	**171.096**	**522.880**
Circulante	22.862	107.024
Não circulante	148.234	415.856
Total	**171.096**	**522.880**

	Controladora	Consolidado
Passivo de arrendamento em 31/12/2018	**-**	**-**
Adição por adoção CPC 06 (R2) / IFRS 16	179.387	470.785
Novos contratos	-	45.883
Amortização	(7.986)	(28.561)
Juros pagos	(1.658)	(4.807)
Juros apropriados	2.972	6.902
Passivo de arrendamento em 31/03/2019	**172.715**	**490.202**
Circulante	16.570	79.388
Não circulante	156.145	410.814
Total	**172.715**	**490.202**

Notas Explicativas

21.1 Cronograma de amortização

Os cronogramas de amortização da Controladora e Consolidado estão demonstrados a seguir, por ano de vencimento:

		31/03/2020			
		Controladora		Consolidado	
	Vencimento das parcelas	Total	%	Total	%
Total passivo circulante	**até mar/2021**	**22.862**	**13**	**107.024**	**20**
	abr a dez/2021	13.685	8	60.791	12
	2022	13.012	8	64.552	12
	2023	10.023	6	53.125	10
	2024	8.712	5	38.410	8
	2025	8.757	5	67.572	13
	2026 em diante	94.045	55	131.406	25
Total passivo não circulante		**148.234**	**87**	**415.856**	**80**
Total		**171.096**	**100**	**522.880**	**100**

22. Cessão de direitos creditórios

	Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019
Venda de direitos creditórios	22.042	25.412
Juros a apropriar	(5.424)	(7.284)
Total	**16.618**	**18.128**
Circulante	6.043	6.043
Não circulante	10.575	12.085
Total	**16.618**	**18.128**

Em dezembro de 2017 a controlada Vamos efetuou a cessão de parte de seus direitos creditórios futuros originados de contratos de locações e prestação de serviços correlatos. Foram objeto de cessão os contratos cujos bens de locação estavam entregues, e com o devido reconhecimento por parte do cliente da locação e serviço prestado. A Vamos será responsável pela operacionalização das cobranças desses direitos creditórios, sem, no entanto, haver regresso e coobrigação pelos direitos creditórios, e não será responsável pela solvência do cliente contratante. O valor futuro da carteira cedida foi de R$ 40.077, o valor recebido pela Vamos foi de R$ 30.214 e, os juros pagos serão apropriados como despesa financeira no resultado pelo prazo do contrato. Essa operação tem prazo de 60 meses com vencimento em dezembro de 2022.

23. Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Provisões de férias e 13º salário	47.939	39.992	88.868	78.716
Salários	32.962	40.267	63.076	68.801
Bônus e participações nos lucros e resultados	16.116	13.301	32.716	28.676
INSS	25.730	26.163	45.124	45.362
FGTS	2.959	4.897	4.870	7.512
Outros	655	233	3.759	2.307
	126.361	**124.853**	**238.413**	**231.374**

24. Depósitos judiciais e provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia e suas controladas, no curso normal de seus negócios, recebem demandas e reclamações de caráter cível, tributárias e trabalhistas, discutidas em fóruns administrativo e judicial, ocasionando, inclusive, bloqueios bancários e depósitos judiciais como garantia de parte dessas demandas. Com suporte da opinião de seus assessores jurídicos, foram constituídas provisões para cobertura das prováveis perdas relacionadas a essas demandas, as quais estão apresentadas líquidas dos seus respectivos depósitos judiciais conforme demonstrado a seguir:

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora				Consolidado			
	Depósitos judiciais		Provisões		Depósitos judiciais		Provisões	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Trabalhistas	25.872	26.690	(31.137)	(31.991)	49.486	50.689	(44.586)	(45.827)
Cíveis	10.028	10.022	(14.928)	(15.868)	17.620	12.805	(21.536)	(21.923)
Tributárias	9.648	9.648	-	-	12.928	12.859	(580)	(79)
	45.548	**46.360**	**(46.065)**	**(47.859)**	**80.034**	**76.353**	**(66.702)**	**(67.829)**

24.1 Depósitos judiciais

Os depósitos e bloqueios judiciais referem-se a conta corrente judicial ou bloqueios de saldos bancários determinados em juízo para garantia de eventuais execuções exigidas, ou valores depositados em conexão com ações judiciais em substituição de pagamentos de tributos ou contas a pagar que estão sendo discutidas judicialmente.

24.2 Provisão para demandas judiciais e administrativas

O Grupo classifica os riscos de perda com riscos e reclamações tributárias, cíveis e trabalhistas como "prováveis", "possíveis" ou "remotos". A provisão registrada em relação a tais processos é determinada pela Administração, com base na análise de seus assessores jurídicos, e refletem as perdas prováveis estimadas.

A Administração do Grupo acredita que a provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais.

As movimentações nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019 estão demonstradas a seguir:

	Controladora			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(31.991)**	**(15.868)**	**-**	**(47.859)**
Constituição	(1.521)	(1.268)	-	(2.789)
Reversão	2.375	2.208	-	4.583
Saldo em 31 de março de 2020	**(31.137)**	**(14.928)**	**-**	**(46.065)**

	Consolidado			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(45.827)**	**(21.923)**	**(79)**	**(67.829)**
Constituição	(2.240)	(2.490)	-	(4.730)
Reversão	3.123	2.734	-	5.857
Reclassificação	358	143	(501)	-
Saldo em 31 de março de 2020	**(44.586)**	**(21.536)**	**(580)**	**(66.702)**

	Controladora			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**(35.964)**	**(17.089)**	**(298)**	**(53.351)**
Constituição	(16.487)	(14.601)	-	(31.088)
Reversão	20.460	15.822	298	36.580
Saldo em 31 de março de 2019	**(31.991)**	**(15.868)**	**-**	**(47.859)**

	Consolidado			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**(51.201)**	**(24.024)**	**(338)**	**(75.563)**
Constituição	(5.920)	(5.187)	(502)	(11.609)
Reversão	6.352	4.976	-	11.328
Saldo em 31 de março de 2019	**(50.769)**	**(24.235)**	**(840)**	**(75.844)**

Trabalhistas

A provisão para demandas trabalhistas foi constituída para cobrir os riscos de perda oriundos de ações judiciais reclamando indenizações por horas extras, horas *in itinere*, adicional de periculosidade, de insalubridade,

Notas Explicativas

acidentes de trabalho e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas devido à responsabilidade subsidiária.

Cíveis

Os processos de natureza cível não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionados, principalmente, a pleitos de indenização por acidente de trânsito, cujos pedidos correspondem à reparação de danos morais, estéticos e materiais.

Tributárias

A provisão para demandas tributárias refere-se a processos administrativos movidos pelo Grupo em questionamento de certos autos de infração emitidos em processo de fiscalização, e outros processos movidos para questionar a legitimidade de cobrança de certos tributos.

24.3 Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Companhia e suas controladas têm, em 31 de março de 2020, processos em andamento de natureza trabalhistas, cíveis e tributárias nas esferas judicial e administrativa que são considerados pela Administração e seus assessores jurídicos com a probabilidade de perda possível, conforme tabela a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Trabalhistas	130.233	125.423	145.038	137.010
Cíveis	137.057	139.854	186.234	190.750
Tributárias	256.191	259.552	293.226	292.499
Total	**523.481**	**524.829**	**624.498**	**620.259**

Trabalhistas

As demandas trabalhistas são relacionadas a ações judiciais reclamando indenizações por reflexos trabalhistas da mesma natureza das mencionadas na nota explicativa 24.2, movidas por ex-colaboradores do Grupo JSL.

Cíveis

As demandas cíveis estão relacionadas a pedidos indenizatórios por perdas e danos por motivos diversos contra as empresas do Grupo JSL, da mesma natureza das mencionadas na nota explicativa 24.2, assim como ações anulatórias e reclamações por descumprimentos contratuais.

Tributárias

As principais naturezas das demandas são: (i) questionamentos relativos a eventuais não recolhimentos de ICMS; (ii) questionamentos de parte das parcelas de créditos relativos a PIS e COFINS que compõem o saldo negativo apresentado em PER/DCOMP; (iii) questionamentos relativos a créditos tributários de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS; (iv) questionamentos relativos a compensação de créditos de IRPJ e CSLL e (v) questionamentos relativos a apropriação de créditos de ICMS. Os valores envolvidos são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
IRPJ/CSLL	109.209	108.053	110.920	109.764
ICMS	75.059	75.120	93.686	89.636
INSS	7.858	7.858	7.858	7.858
PER/DCOMP	16.998	21.862	22.598	22.805
PIS/COFINS	32.423	33.372	32.798	33.747
Demais	14.644	13.287	25.366	28.689
Total	**256.191**	**259.552**	**293.226**	**292.499**

Notas Explicativas

24.4 Ativo contingente

A Companhia e suas controladas impetraram ações judiciais pleiteando a exclusão do valor do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, bem como o reconhecimento do direito à compensação dos créditos levantados nos 5 (cinco) anos anteriores à propositura, abrangendo o período de 2002 a 2017. Essas ações aguardam sentenças em última instância a favor do Grupo, e para certas controladas e empresas adquiridas já incorporadas pela Companhia, as ações transitaram em julgado durante os anos de 2018 e 2019 reconhecendo o direito postulado.

Entretanto, considerando os embargos de declaração interpostos pela União junto ao Supremo Tribunal Federal - STF, pleiteando a modulação dos efeitos da decisão proferida por este mesmo tribunal, que determinou a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, a Administração vem avaliando os respectivos efeitos que o julgamento desses embargos podem repercutir nas ações, tanto nas transitadas em julgado, quanto nas que não ocorreram o trânsito em julgado.

A Administração considera que para as ações que transitaram em julgado, a depender de eventual modulação resultante do julgamento do STF, poderá haver propositura pela contraparte de ações rescisórias em até dois anos do trânsito em julgado. Por isso, considerando a incerteza quanto ao valor provável de reconhecimento desses créditos, estimados em R$ 18.308 com base nas sentenças transitadas em julgado, e também, considerando sua materialidade, a Administração decidiu não registrar o respectivo ativo.

Relacionado às ações não transitadas em julgado, a Companhia estima créditos no valor de até R$ 130.000, a depender dos direitos reconhecidos pelas sentenças transitadas em julgado e da eventual modulação resultante do julgamento do STF.

A Companhia e suas controladas estão efetuando o levantamento de todos os documentos suportes para ratificar os valores dos benefícios para o eventual registro conforme as decisões finais.

25. Imposto de renda e contribuição social

25.1 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos e débitos de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL diferidos foram apurados com base nos saldos de prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis no futuro. As origens estão apresentadas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2019
Créditos fiscais				
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	24.704	61.452	201.632	243.151
Provisão para demandas judiciais e administrativas	23.367	23.977	53.927	49.822
Perdas (deduções) esperadas *("impairment")* de contas a receber	(1.072)	14.537	53.600	45.919
Outras provisões	39.487	32.770	50.074	42.346
Provisão para Perda do valor recuperável de ativos *("impairment")*	-	-	66.434	-
Plano de pagamentos baseado em ações	6.540	6.406	6.857	6.711
Amortização e baixa de intangíveis de combinações de negócios	17.442	17.062	17.442	17.062
Depreciação de arrendamento por direito de uso	1.919	4.426	17.314	10.696
Provisão para ajuste a valor de mercado e obsolescência	1.794	1.588	3.900	3.115
Total créditos fiscais brutos	**114.181**	**162.218**	**471.180**	**418.822**
Débitos fiscais				
Constituição de ajuste a valor presente	(2.385)	(1.937)	(2.478)	(2.085)
Receita diferida de órgãos públicos	(1.281)	(1.281)	(34.532)	(32.855)
Derivativos de *hedge* (s*wap*) e variação cambial em regime tributário de caixa	21.952	(81.121)	33.054	(79.078)
Depreciação econômica vs. fiscal	(53.483)	(52.267)	(490.786)	(501.973)
Imobilização *leasing* financeiro	(14.436)	(17.831)	(116.211)	(79.658)
Ganho patrimonial de investimentos em controladas	(89.843)	(89.852)	(89.843)	(89.852)
Reavaliação de ativos	(3.596)	(3.596)	(2.710)	(2.686)
Realização do ágio	(67.455)	(65.734)	(68.043)	(66.324)
Total débitos fiscais brutos	**(210.527)**	**(313.619)**	**(771.549)**	**(854.511)**
Total débitos fiscais, líquidos	**(96.346)**	**(151.401)**	**(300.369)**	**(435.689)**
Tributos diferidos ativos	-	-	153.507	138.431
Tributos diferidos passivos	(96.346)	(151.401)	(453.876)	(574.120)
Total débitos fiscais, líquidos	**(96.346)**	**(151.401)**	**(300.369)**	**(435.689)**

Notas Explicativas

(i) Em março de 2020 o Grupo registrou imposto de renda e contribuição social diferidos sobre provisão para perda de ativo imobilizado e imobilizado disponível para venda, conforme mencionado na nota explicativa 1.2.(c)

As movimentações do imposto de renda e contribuição social diferidos nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019 estão demonstradas a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(151.401)**	**(435.689)**
IR/CS diferidos reconhecidos no resultado	92.363	169.371
IR/CS diferidos sobre *hedge* de fluxo de caixa, em outros resultados abrangentes	(37.308)	(37.308)
IR/CS diferidos sobre outros ajustes patrimoniais	-	3.257
Saldo em 31 de março de 2020	**(96.346)**	**(300.369)**

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**(68.895)**	**(277.614)**
IR/CS diferidos reconhecidos no resultado	4.562	(5.566)
IR/CS sobre *hedge* de fluxo de caixa	125	125
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes de outras movimentações	6.968	6.814
Saldo líquido de IR Diferido em 31 de março de 2019	**(57.240)**	**(276.241)**

25.2 Prazo estimado de realização

Os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão consumidos à medida que as respectivas diferenças sejam liquidadas ou realizadas.

Os prejuízos fiscais não prescrevem e em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foram contabilizados o IRPJ e CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados, exceto para os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido da JSL Holding e Vamos Seminovos nos montantes de R$ 1.150 e R$ 19.999, respectivamente, devido à falta de evidências e suportes apropriados de suas projeções de lucros tributáveis futuros.

Na estimativa de realização dos créditos fiscais diferidos ativos, a Administração considera seu plano orçamentário e estratégico com base na previsão das realizações dos ativos e passivos que deram origem a eles, bem como nas projeções de resultado para os exercícios seguintes.

A realização desses créditos relacionada ao saldo do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 está demonstrada nas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas, publicadas em 30 de março de 2020.

25.3 Conciliação da (despesa) crédito do imposto de renda e da contribuição social

Os valores correntes são calculados com base nas alíquotas atualmente vigentes sobre o lucro contábil antes do IRPJ e CSSL, acrescido ou diminuído das respectivas adições, e exclusões e compensações permitidas pela legislação vigente.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**(43.185)**	**45.130**	**(129.876)**	**87.660**
Alíquotas nominais	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	**14.683**	**(15.344)**	**44.158**	**(29.804)**
(Adições) exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial	(8.270)	23.388	(24)	(123)
Incentivos fiscais - PAT	1.625	(419)	1.895	(621)
Efeitos dos Juros sobre Capital Próprio - recebidos e pagos	-	(4.769)	-	2.032
Créditos diferidos não constituídos sobre prejuízos fiscais	-	-	(4.407)	(1.593)
Benefícios fiscais não tributáveis (ICMS presumido)	2.574	-	2.574	-
Despesas indedutíveis e outras (adições) exclusões permanentes	(2.362)	(58)	(597)	3.209
IRPJ e CSLL apurados	**8.250**	**2.798**	**43.599**	**(26.900)**
Corrente	(84.113)	(1.764)	(125.772)	(21.334)
Diferido	92.363	4.562	169.371	(5.566)
IRPJ e CSLL no resultado	**8.250**	**2.798**	**43.599**	**(26.900)**
Alíquotas efetivas	-19,10%	6,20%	-33,54%	-30,69%

As declarações de imposto de renda da Companhia e suas controladas estão sujeitas à revisão das autoridades fiscais por um período de cinco anos a partir do fim do exercício em que é entregue. Em virtude destas inspeções, podem surgir impostos adicionais e penalidades sujeitos a juros. Entretanto, a Administração é de opinião de que todos os impostos têm sido pagos ou provisionados de forma adequada.

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26. Partes relacionadas

26.1 Saldos com partes relacionadas (ativo e passivo)

No quadro a seguir, nas rubricas de caixa e equivalentes de caixa, adiantamentos a terceiros, outros créditos, contas a receber, outras contas a pagar, fornecedores e partes relacionadas, estão os saldos a receber e a pagar das transações entre o Grupo JSL que no Consolidado são eliminados:

Ativo	Caixa e equivalentes de caixa (nota 6)		Adiantamentos a terceiros e outros créditos		Contas a receber (nota 8)		Partes relacionadas			
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	Relacionamento	Especificação
Partes relacionadas										
Avante Veículos	-	-	88	24	-	-	-	-	Controlada	Reembolso de despesa / CSA
BBC Pagamentos	-	-	8	9	-	-	-	-	Controlada	Reembolso de despesa
Borgato Serviços	-	-	-	4	-	-	-	-	Controlada	Reembolso de despesa / CSA
Ciclus Ambiental	-	-	-	-	29.746	26.978	-	-	Partes relacionadas	Locação operacional
CS Brasil Frotas	-	-	627	-	-	-	-	-	Controlada	Reembolso de despesa / CSA
CS Brasil Participações (i)	-	-	10	-	-	-	588.726	674.857	Controlada	Reembolso de despesa / Alienação de Investimento / Mútuo
CS Brasil Transportes	-	-	241	8.425	1.391	-	-	-	Controlada	Venda de ativos / Locação operacional / Reembolso de despesa / CSA
Instituto Júlio Simões	-	-	7	2	-	-	-	-	Controlada	Reembolso de despesa
JSL Arrendamento	85.178	57.657	1.812	1.547	-	1.259	-	-	Controlada	Reembolso de despesa / CSA / Cartão JSL / Letras de arrendamento mercantil
JSL Corretora	-	-	14	23	-	-	-	-	Controlada	Reembolso de despesa
JSL Empreendimentos	-	-	-	-	5.001	5.001	232	188	Controlada	Venda de ativos / Mútuo
JSL Europe	-	-	8.771	8.771	-	-	-	-	Controlada	Reembolso de despesa
Medlogística	-	-	136	47	39	34	-	-	Controlada	Locação operacional / CSA
Mogi Mob	-	-	244	318	-	-	-	-	Controlada	Reembolso de despesa
Movida Locação	-	-	2.498	1.507	47	57	-	-	Controlada	Venda de ativos / Locação operacional / Reembolso de despesa / CSA
Movida Participações	-	-	784	539	-	-	-	-	Controlada	Reembolso de despesa / CSA
Movida Premium	-	-	44	41	-	-	-	-	Controlada	Reembolso de despesa / CSA
Original Distribuidora	-	-	1	4	-	-	-	-	Controlada	Reembolso de despesa / CSA
Original Veículos	-	-	679	496	-	-	27.485	27.135	Controlada	CSA / Mútuo
Ponto Veículos	-	-	-	53	-	-	-	-	Controlada	CSA
Quick Armazéns	-	-	-	3	-	-	-	8.274	Controlada	Reembolso de despesa / CSA / Mútuo
Quick Logística	-	-	17.776	17.526	1.182	635	9.940	-	Controlada	Locação operacional / Reembolso de despesa / CSA / Mútuo
Ribeira Imóveis	-	-	57	-	-	-	-	-	Partes relacionadas	Reembolso de despesa
Simpar	-	-	109	39	-	-	-	-	Controladora	Reembolso de despesa
TPG Transportes	-	-	17	8	-	-	-	-	Controlada	Reembolso de despesa
Transrio	-	-	325	3.123	-	66	-	-	Controlada	Locação operacional / CSA
Vamos	-	-	14.100	-	1.840	11.292	17	17	Controlada	Venda de ativos / Locação operacional / Reembolso de despesa / CSA / Mútuo
Vamos Máquinas	-	-	20	114	-	-	-	-	Controlada	Reembolso de despesa / CSA
Vamos Seminovos	-	-	-	11	-	-	-	-	Controlada	Reembolso de despesa
Yolanda	-	-	4.472	4.260	126	-	4.015	3.103	Controlada	Locação operacional / CSA / Mútuo
Outros	-	-	13	17	-	-	11	61		
Total	**85.178**	**57.657**	**52.853**	**46.911**	**39.372**	**45.322**	**630.426**	**713.635**		
Circulante	85.178	57.657	44.082	38.140	34.371	40.321	-	-		
Não circulante	-	-	8.771	8.771	5.001	5.001	630.426	713.635		
Total	**85.178**	**57.657**	**52.853**	**46.911**	**39.372**	**45.322**	**630.426**	**713.635**		

(i) O montante de R$ 588.726 considera o valor de R$ 579.400 referente à participação direta que a Companhia possuía na CS Brasil e que foi alienada para a sua controlada direta CS Brasil Participações, esse montante será recebido em até 07 anos com carência de 3 anos para início de pagamento das parcelas e será corrigido pelo CDI

Notas Explicativas

acrescido de spread de 2,2% a.a.. O saldo residual de R$ 9.326 refere-se a mútuo que Companhia possuía com a CS Participações, sujeitos a encargos contratuais de 100% do CDI + 2,5% a.a..

Passivo	Outras contas a pagar		Fornecedores (nota 15)			
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	Relacionamento	Especificação
Partes relacionadas						
Avante Veículos	1	-	-	1	Controlada	Prestação de serviços / Reembolso de despesa
CS Brasil Frotas	-	-	911	-	Controlada	Locação operacional / Reembolso de despesa
CS Brasil Transportes	1.614	-	8.188	1.171	Controlada	Locação operacional / Reembolso de despesa
JSL Arrendamento	2.743	-	-	4.831	Controlada	Cartão JSL / Reembolso de despesa
JSL Corretora	5	-	-	5	Controlada	Prestação de serviços / Reembolso de despesa
Mogi Mob	1.042	-	-	27	Controlada	Prestação de serviços / Reembolso de despesa
Mogipasses	8	-	-	6	Controlada	Prestação de serviços / Reembolso de despesa
Movida Locação	362	-	-	226	Controlada	Locação operacional / Reembolso de despesa
Movida Participações	693	-	482	1.194	Controlada	Locação operacional / Reembolso de despesa
Original Veículos	630	-	-	370	Controlada	Compra de Ativos / Reembolso de despesas
Ponto Veículos	6	-	-	6	Controlada	Locação operacional / Reembolso de despesa
Quick Logística	677	-	712	1.345	Controlada	Locação operacional / Reembolso de despesa
Ribeira Imóveis	225	-	-	222	Partes relacionadas	Locação operacional / Reembolso de despesa
Transrio	15	-	230	1.347	Controlada	Prestação de serviços / Reembolso de despesa
Vamos	1.951	-	1.938	2.041	Controlada	Compra de Ativos / Locação operacional / Reembolso de despesa
Yolanda	-		20	-	Controlada	Prestação de serviços
Total	**9.972**	**-**	**12.481**	**12.792**		

Os valores correspondentes aos contratos de mútuos com partes relacionadas estão sujeitos a encargos contratuais de 100% do CDI + 2,5% a.a., reconhecidos no resultado financeiro das respectivas entidades. As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando-se em consideração a redução de risco, exceto pelos reembolsos de despesas que são repassados pelo custo.

No quadro a seguir, estão os saldos das transações entre a Companhia e partes relacionadas que no Consolidado não são eliminados:

						Consolidado
Ativo	**Contas a receber (nota 8)**		**Partes relacionadas**			
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**	**Relacionamento**	**Especificação**
Partes relacionadas						
Ciclus Ambiental	29.746	26.978	-	-	Partes relacionada	Locação operacional
Outros	-	-	11	-	Partes relacionada	Reembolso de despesa
Total	**29.746**	**26.978**	**11**	**-**		

						Consolidado
Passivo	**Fornecedores (nota 15)**		**Partes relacionadas**			
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**	**Relacionamento**	**Especificação**
Partes relacionadas						
Consórcio Sorocaba	-	-	1.086	3.056	Partes relacionadas	Mútuo
Ribeira Imóveis	-	222	-	-	Partes relacionadas	Locação operacional
Total	**-**	**222**	**1.086**	**3.056**		

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26.2 Transações entre partes relacionadas com efeito no resultado do período

No quadro abaixo apresentamos os resultados nas rubricas de receitas, custos, deduções e outras receitas e despesas operacionais, dos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019, de transações entre o Grupo JSL:

Resultado	Locações e serviços prestados		Locações e serviços tomados		Venda ativos		Compra ativos		Despesas administrativas, comerciais e recuperação de despesas		Outras receitas (despesas) operacionais		Receita financeira		Despesa financeira	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Transações eliminadas no resultado																
JSL S.A.	62	1.086	(1.107)	(2.412)	9.875	32.325	(9.875)	(32.325)	9.043	(22)	835	425	-	960	(9.510)	(1)
Avante Veículos	789	246	(475)	(277)	1.373	-	(1.373)	-	(46)	-	-	-	-	-	-	-
Borgato Serviços	66	33	(33)	(99)	-	-	-	-	(11)	-	-	-	-	-	-	-
CS Brasil Frotas	5.192	2.351	(98)	(4.294)	645	8.025	(645)	(8.025)	(2.404)	-	-	-	-	-	-	(190)
CS Brasil Participações	-	-	(5.050)	-	-	-	-	-	(20)	-	-	-	9.974	-	(289)	-
CS Brasil Transportes	2.837	4.424	(2.177)	(9.648)	180	1.896	(180)	(1.896)	(1.115)	-	144	-	-	14	(1.102)	(455)
JSL Arrendamento	608	-	(117)	(4)	2.223	-	(2.223)	-	(161)	-	-	-	1.684	1.398	5	-
JSL Corretora	58	-	-	(78)	-	-	-	-	(33)	-	-	-	-	-	-	-
JSL Empreendimentos	4	-	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	3	-	-	(2)
JSL Europe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.316	(15.145)	-
JSL Finance	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.145	-	-	(12.316)
JSL Holding	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.684)	(1.398)
Medlogística	51	-	-	-	-	-	-	-	(207)	-	-	-	-	-	-	-
Mogi Mob	516	-	(1)	-	-	-	-	-	(584)	-	11	-	-	-	-	-
Mogipasses	1	403	(383)	-	-	-	-	-	(52)	-	-	-	-	-	-	-
Movida Locação	3.523	47.999	(63.650)	(2.667)	961	1.641	(958)	(1.641)	(3.998)	-	-	-	-	-	(7.511)	-
Movida Participações	65.178	707	(1.158)	(49.633)	1.091	493	(1.091)	(493)	117	-	116	-	-	-	-	-
Movida Premium	6.824	-	(41)	(4.011)	-	-	-	-	(35)	-	4	-	-	-	-	-
Original Distribuidora	2	794	(941)	46	-	-	-	-	(7)	-	-	-	-	-	-	-
Original Veículos	1.932	563	(2.343)	(500)	18.509	-	(18.509)	-	(308)	-	-	-	439	-	-	-
Ponto Veículos	819	2.639	(3.519)	(679)	2.938	-	(2.938)	-	(132)	-	-	-	-	-	-	(253)
Quick Armazéns	-	-	-	-	-	-	-	-	(7)	-	-	-	-	72	(59)	-
Quick Logística	382	-	(8)	(367)	-	-	-	-	(157)	-	-	-	197	-	-	(145)
TPG	-		-		-		-		(85)		16		-		-	
Transrio	5	380	(919)	(10)	1.942	-	(1.942)	-	(245)	-	-	-	-	-	-	-
Vamos	1.044	13.336	(1.006)	(1.623)	2.258	8.419	(2.258)	(8.419)	(157)	-	-	1.427	-	-	77	-
Vamos Máquinas	379	597	(567)	-	-	-	-	-	(199)	-	-	-	-	-	3	-
Vamos Seminovos	76	163	-	(870)	-	-	-	-	(21)	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Linha Amarela	-		-		30		(30)		-		-		-		-	
Yolanda	-	-	-	-	-	-	-	-	(24)	(425)	680	-	58	-	-	-
	90.348	**75.721**	**(83.593)**	**(77.126)**	**42.025**	**52.799**	**(42.022)**	**(52.799)**	**(849)**	**(447)**	**1.806**	**1.852**	**27.500**	**14.760**	**(35.215)**	**(14.760)**
Transações com partes relacionadas																
Almeida Prado	-	-	-	(35)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Red Calil	-	-	-	(528)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciclus Ambiental	19.859	21.648	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeira Imóveis	-	2	(4.683)	(1.677)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (i)	-	-	(1.647)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	19.859	**21.650**	**(6.330)**	**(2.240)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**110.207**	**97.371**	**(89.923)**	**(79.366)**	**42.025**	**52.799**	**(42.022)**	**(52.799)**	**(849)**	**(447)**	**1.806**	**1.852**	**27.500**	**14.760**	**(35.215)**	**(14.760)**

(i) Refere-se a serviços de consultoria tributária prestados por escritórios de advocacia tributária onde membros do Conselho de Administração e Fiscal são sócios.

Notas Explicativas

26.3 Transações ou relacionamentos com acionistas referentes a arrendamentos de imóveis

O Grupo JSL mantém contratos de locação de imóveis operacionais e administrativos com Ribeira Imóveis Ltda., empresa sob controle comum. O valor dos aluguéis reconhecidos no resultado do período de três meses findo em 31 de março de 2020 foi de R$ 4.684 (R$ 1.677 em 31 de março de 2019). Os contratos têm condições alinhadas com as práticas do mercado e têm vencimentos até 2027.

26.4 Centro de serviços administrativos

O Grupo JSL, com o objetivo de melhor distribuir os gastos comuns entre as empresas usuárias de serviços compartilhados, efetua os respectivos rateios, de acordo com critérios definidos por estudos técnicos apropriados. No período de três meses findo em 31 de março de 2020, o montante relativo à recuperação de despesas, efetuada pela Companhia foi de R$ 8.487 (R$ 11.093 em 31 de março de 2019). Não é cobrada taxa de administração ou aplicada margem de rentabilidade sobre os serviços compartilhados, repassando somente os custos.

26.5 Dividendos

A Companhia tem a receber da controlada Movida R$ 18.629 (R$ 31.267 em 31 de dezembro de 2019) e da CS Brasil R$ 2.668 (R$ 2.672 em 31 de dezembro de 2019) de dividendos e juros sobre capital próprio declarados e aprovados.

26.6 Remuneração dos administradores

A Administração da Companhia é composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, sendo que a remuneração dos executivos e administradores, que inclui todos os encargos sociais e benefícios, foram registradas na rubrica “Despesas administrativas”, e estão resumidas conforme a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/03/2019**	**31/03/2020**	**31/03/2019**
Remuneração fixa	(3.581)	(3.852)	(8.382)	(6.399)
Remuneração variável	-	-	(534)	(90)
Encargos e benefícios	(60)	(81)	(135)	(161)
Remuneração baseada em ações	(392)	(85)	(586)	(222)
Total	**(4.033)**	**(4.018)**	**(9.637)**	**(6.872)**

Os administradores estão incluídos no plano de remuneração baseado em ações da Companhia. No período de três meses findo em 31 de março de 2020 foram exercidas opções de ações pelos administradores conforme mencionado na nota explicativa 29.2.

A Administração não possui benefícios pós-aposentadoria nem outros benefícios relevantes de longo prazo.

A remuneração paga ao pessoal-chave da Administração está dentro do limite aprovado pela Assembleia de Acionistas realizada em 2020.

27. Patrimônio líquido

27.1 Capital social

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em 31 de março de 2020 é de R$ 696.499 (R$ 695.069 em 31 de dezembro de 2019), já reduzidos dos custos de transação incorridos na sua oferta inicial de ações “IPO” no montante de R$ 16.219. As ações são ordinárias nominativas, sem valor nominal.

A Companhia aumentou seu capital social em fevereiro de 2020 pela emissão e subscrição de 9.849 ações ordinárias, integralizados em dinheiro no valor de R$140 mil e integralização de ações emitidas em 2019 no montante de R$1.290, ambos relacionadas ao exercício do plano de opções divulgados na nota explicativa . Após esse aumento, o capital social da Companhia, integralmente realizado, está dividido em 206.840.509

Notas Explicativas

ações nominativas (206.830.660 em 31 de dezembro de 2019) sem valor nominal, 41.794 ações em tesouraria sem direito a voto. A composição do capital social em 31 de março de 2020 é como segue:

	31/03/2020		31/12/2019	
Quantidade de ações	**Ações ordinárias**	**(%)**	**Ações ordinárias**	**(%)**
Acionistas				
Controladores	132.459.521	64,0	132.459.519	64,0
Simpar S.A.	114.451.301	55,3	114.451.301	55,3
Fernando Antonio Simões	18.008.220	8,7	18.008.218	8,7
Outros membros da família Simões	15.499.667	7,5	13.328.663	6,5
Administradores	771.370	0,4	771.370	0,4
Ações em tesouraria	41.794	-	41.794	-
Ações em circulação, negociadas em bolsa	58.068.157	28,1	60.229.314	29,1
Total	**206.840.509**	**100,0**	**206.830.660**	**100,0**

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social em até R$ 2.000.000, excluídas as ações já emitidas, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização e anuência do Conselho Fiscal.

27.2 Reservas de capital

a) Transações com pagamentos baseados em ações

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2020, não ocorreram outorgas de novas opções de ações, sendo que foi reconhecido no resultado o valor de R$ 392 (R$ 222 em 31 de março de 2019) na rubrica de “Despesas administrativas”, e o saldo acumulado na conta de reserva de capital referente à “pagamentos baseados em ações” no patrimônio líquido é de R$ 19.779 em 31 de março de 2020 (R$ 23.080 em 31 de março de 2019).

A tabela a seguir apresenta a quantidade e a média ponderada do preço de exercício e o movimento das opções de ações durante o período:

	Quantidade de opções de ações				
	Direitos de opções de ações outorgadas	**Canceladas**	**Transferidas**	**Direitos de ações em circulação**	**Preço médio do exercício (R$)**
Posição em 31 de dezembro de 2018	**4.943.806**	**(3.513)**	**-**	**4.940.293**	**7,55**
Transferências aos beneficiários	-	-	(1.212.294)	(1.212.294)	7,19
Outorgas canceladas 2019	-	(11.470)	-	(11.470)	7,19
Posição em 31 de dezembro de 2019	**4.943.806**	**(14.983)**	**(1.212.294)**	**3.716.529**	**7,19**
Transferências aos beneficiários	-	-	(9.849)	(9.849)	14,28
Posição em 31 de março de 2020	**4.943.806**	**(14.983)**	**(1.222.143)**	**3.706.680**	**7,30**

A tabela a seguir apresenta a quantidade e o movimento das de ações restritas durante o período.

	Quantidade de ações				
	Direitos de ações outorgadas	**Canceladas**	**Transferidas**	**Direitos de ações em circulação**	**Preço médio do exercício (R$)**
Posição em 31 de dezembro de 2018	**334.476**	**-**	**-**	**334.476**	**8,12**
Outorgas concedidas 2019	758.136	-	-	758.136	6,52
Posição em 31 de dezembro de 2019	**1.092.612**	**-**	**-**	**1.092.612**	**7,32**
Outorgas canceladas 2020	-	(4.843)	-	(4.843)	-
Posição em 31 de março de 2020	**1.092.612**	**(4.843)**	**-**	**1.087.769**	**7,32**

As informações completas sobre o plano de pagamento baseado em ações estão apresentadas na nota explicativa 29.2 das demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

b) Subvenções governamentais

Notas Explicativas

Na Controladora, em virtude da apuração do ICMS ser efetuada através do método de crédito outorgado, houve apropriação no montante de R$ 7.571 no período de três meses findo em 31 de março de 2020, registrado como reserva de subvenção para investimento, de acordo com a Lei Nº 12.973/14 Art. 30º § 4o. Adicionalmente, por meio de sua controlada Quick Logística, faz jus à subvenção de benefício tributário vinculado ao imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS no estado de Goiás, com aproveitamento de R$ 390 no trimestre findo em 31 de março de 2020, alocados como outros ajustes patrimoniais reflexos de controladas.

27.3 Ações em tesouraria

Em 31 de março de 2020 a Companhia possui um saldo de R$ 460, representando 41.794 de ações ordinárias em tesouraria (R$ 460 em 31 de dezembro de 2019, representando 41.794 de ações ordinárias em tesouraria).

Em 2020, a controlada Movida efetuou a recompra de 185.100 ações ao preço médio ponderado de R$ 14,74, no montante de R$ 2.728, cabendo a Companhia o percentual de sua participação de 55,11% alocados em outros ajustes patrimoniais reflexos de controladas. As ações foram adquiridas para manutenção em tesouraria, para atender ao eventual exercício de opções no âmbito da remuneração baseada em ações.

27.4 Reservas de lucros

Distribuição de dividendos

A política para distribuição de dividendos está divulgada na nota explicativa 29.4 das demonstrações financeiras individual e consolidada da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

28. Cobertura de seguros

O Grupo JSL possuí seguros contratados considerados pela Administração suficientes para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades em transporte de cargas e propriedades de terceiros. Para a frota de veículos, na sua maior parte, faz a auto-gestão de risco de sinistros de sua frota, tendo em vista o custo versus benefício do prêmio.

As informações completas sobre a cobertura de seguros estão apresentadas na nota explicativa 30 das demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

29. Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de desmobilizados

a) Fluxos de receitas

O Grupo JSL gera receita principalmente pela prestação de serviços, venda de veículos novos, seminovos, peças, locação e venda de ativos desmobilizados.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/03/2019**	**31/03/2020**	**31/03/2019**
Receita da prestação de serviços	597.036	600.440	645.561	738.687
Receita de locação de veículos, máquinas e equipamentos	37.649	102.644	790.395	622.428
Receita de venda de veículos novos	-	-	142.793	143.374
Receita de venda de veículos usados	-	-	69.080	72.624
Receita de venda de peças e acessórios	-	-	34.898	40.658
Outras receitas	-	-	30.500	42.166
Receita líquida de venda, locação e prestação de serviços	**634.685**	**703.084**	**1.713.227**	**1.659.937**
Receita de venda de ativos desmobilizados	37.546	67.026	643.666	551.847
Receita líquida total	**672.231**	**770.110**	**2.356.893**	**2.211.784**

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas brutas para fins fiscais e a receita apresentada nas demonstrações de resultado do período:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/03/2019**	**31/03/2020**	**31/03/2019**

Notas Explicativas

Receita bruta	**806.126**	**927.691**	**2.625.024**	**2.520.643**
Menos:				
Impostos sobre vendas	(120.360)	(132.228)	(228.776)	(243.277)
Devoluções e cancelamentos	(2.129)	(14.115)	(20.061)	(29.846)
Repasse de pedágios	(11.380)	(11.212)	(11.861)	(11.921)
Descontos concedidos	(26)	(26)	(7.433)	(23.815)
Receita líquida total	**672.231**	**770.110**	**2.356.893**	**2.211.784**

b) Desagregação da receita de contrato com cliente por segmento

Na tabela seguinte, apresenta-se a composição analítica da receita de contrato com cliente das principais linhas de negócio e época do reconhecimento da receita. Ela também inclui a conciliação da composição analítica da receita com os segmentos reportáveis do Grupo.

	Controladora	
	31/03/2020	**31/03/2019**
Principais produtos e serviços		
Receitas de serviços dedicados	252.890	292.035
Receita de transporte de passageiros (fretamento)	42.494	46.938
Receita de transporte de cargas gerais	301.652	261.467
Receita de locação de veículos, máquinas e equipamentos	37.649	102.644
Receita líquida de venda, locação e prestação de serviços	**634.685**	**703.084**
Receita de venda de ativos desmobilizados	37.546	67.026
Receita líquida total	**672.231**	**770.110**
Tempo de reconhecimento de receita		
Produtos e serviços transferidos ao longo do tempo	37.546	703.084
Produtos transferidos em momento específico no tempo	634.685	67.026
Receita líquida total	**672.231**	**770.110**

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado							
	JSL Logística		Movida		Vamos		CS Brasil	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Receitas de serviços dedicados	261.232	272.575	-	-	-	-	-	-
Receita de transporte de passageiros	42.494	58.360	-	-	-	-	26.555	64.383
Receita de transporte de cargas gerais	315.352	343.369	-	-	-	-	-	-
Receita de locação de veículos, máquinas e equipamentos	37.217	50.872	451.967	344.113	144.645	129.363	144.505	112.524
Receita de venda de veículos novos	-	-	-	-	56.261	64.649	-	-
Receita de venda de veículos usados	-	-	-	-	8.602	4.981	-	-
Receita de venda de peças e acessórios	-	-	-	-	27.206	28.183	-	-
Outras receitas	-	-	-	-	12.979	12.319	-	-
Receita líquida de venda, locação e prestação de serviços	**656.295**	**725.176**	**451.967**	**344.113**	**249.693**	**239.495**	**171.060**	**176.907**
Receita de venda de ativos desmobilizados	37.584	29.470	559.199	468.416	45.819	34.326	40.750	62.590
Receita líquida total	**693.879**	**754.646**	**1.011.166**	**812.529**	**295.512**	**273.821**	**211.810**	**239.497**
Tempo de reconhecimento de receita								
Produtos transferidos em momento específico no tempo	37.584	29.470	559.199	468.416	137.888	132.139	67.305	126.973
Produtos e serviços transferidos ao longo do tempo	656.295	725.176	451.967	344.113	157.624	141.682	144.505	112.524
Receita líquida total	**693.879**	**754.646**	**1.011.166**	**812.529**	**295.512**	**273.821**	**211.810**	**239.497**

	Original Concessionárias		BBC		Eliminações		Total	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Receitas de serviços dedicados		-	-	-	(72)	-	261.160	272.575
Receita de transporte de passageiros		-	-	-	-	-	69.049	122.743
Receita de transporte de cargas gerais		-	-	-	-	-	315.352	343.369
Receita de locação de veículos, máquinas e equipamentos		-	-	-	(918)	(14.444)	777.416	622.428
Receita de venda de veículos novos	86.832	78.725	-	-	(299)	-	142.794	143.374
Receita de venda de veículos usados	60.920	67.643	-	-	(442)	-	69.080	72.624
Receita de venda de peças e acessórios	11.631	15.915	-	-	(3.939)	(3.440)	34.898	40.658
Outras receitas	18.951	20.873	11.549	8.974	-	-	43.479	42.166
Receita líquida de venda, locação e prestação de serviços	**178.334**	**183.156**	**11.549**	**8.974**	**(5.670)**	**(17.884)**	**1.713.228**	**1.659.937**
Receita de venda de ativos desmobilizados	2.337	2.931	-	-	(42.024)	(45.886)	643.665	551.847
Receita líquida total	**180.671**	**186.087**	**11.549**	**8.974**	**(47.694)**	**(63.770)**	**2.356.893**	**2.211.784**
Tempo de reconhecimento de receita								
Produtos transferidos em momento específico no tempo	161.720	165.214	-	-	(46.705)	(49.326)	916.991	1.176.241
Produtos e serviços transferidos ao longo do tempo	18.951	20.873	11.549	8.974	(989)	(14.444)	1.439.902	1.035.543
Receita líquida total	**180.671**	**186.087**	**11.549**	**8.974**	**(47.694)**	**(63.770)**	**2.356.893**	**2.211.784**

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30. Gastos por natureza

As informações de resultado do Grupo JSL são apresentadas por função. A seguir está demonstrado o detalhamento dos gastos por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	30/03/2019
Custo de venda de veículos novos	-	-	(130.162)	(134.225)
Custo de venda de veículos usados	-	-	(62.140)	(71.741)
Custo / despesas com frota	(7.848)	(10.756)	(68.511)	(52.288)
Custo de venda de ativos desmobilizados	(38.036)	(67.889)	(606.925)	(548.559)
Custo de venda de peças	-	-	(30.318)	(25.457)
Pessoal	(199.382)	(211.287)	(367.227)	(387.029)
Agregados e terceiros	(218.681)	(217.979)	(229.647)	(230.196)
Depreciação e amortização	(59.400)	(54.686)	(275.681)	(206.836)
Peças, pneus e manutenções	(57.784)	(70.989)	(116.820)	(108.805)
Combustíveis e lubrificantes	(35.751)	(34.566)	(56.543)	(56.301)
Propaganda e publicidade	(266)	(480)	(3.564)	(2.926)
Prestação de serviços	(20.793)	(21.437)	(65.803)	(68.059)
(Provisão) reversão de perdas esperadas ("*impairment*") de contas a receber (nota 8.1)	(1.401)	5.735	(62.917)	(5.753)
Indenizações judiciais	(10.162)	(5.128)	(15.506)	(9.928)
Energia elétrica	(1.727)	(5.261)	(2.571)	(8.200)
Material de embalagem	(324)	(1.249)	(378)	(1.259)
Comunicação	(159)	(292)	(9.402)	(2.004)
Viagens, refeições e estadias	(1.531)	(1.134)	(4.592)	(8.932)
Alugueis de imóveis	(1.505)	(177)	(3.338)	(8.425)
Aluguéis de veículos, máquinas e equipamentos	(4.779)	(6.235)	(5.641)	(2.775)
Resultado na venda de veículos avariados (i)	222	243	(13.922)	(1.530)
Provisão para perdas de valor recuperável ("*impairment*") de ativos não financeiros (nota 1.2.c (iii))	-	-	(195.394)	-
Créditos de PIS e COFINS sobre insumos	32.915	32.016	98.933	76.303
Crédito de impostos extemporâneos	2.429	3.846	3.220	8.529
Despesas tributárias	(729)	(701)	(3.713)	(802)
Outros custos	(1.182)	(20.748)	(87.953)	(86.486)
	(625.874)	**(689.154)**	**(2.316.515)**	**(1.943.684)**
Custo das vendas, locações e prestações de serviços	(570.350)	(597.456)	(1.234.077)	(1.184.368)
Custo de venda de ativos desmobilizados	(38.036)	(67.889)	(606.925)	(548.559)
Despesas comerciais	(3.989)	(5.057)	(85.461)	(55.806)
Despesas administrativas	(32.310)	(24.414)	(138.729)	(148.145)
Provisão (reversão) de perdas esperadas ("*impairment*") de contas a receber	(1.401)	5.735	(62.917)	(5.753)
Provisão para perdas de valor recuperável ("*impairment*") de ativos não financeiros	-	-	(195.394)	-
Outras despesas operacionais	(11.391)	(9.505)	(20.266)	(33.998)
Outras receitas operacionais	31.603	9.432	27.254	32.945
	(625.874)	**(689.154)**	**(2.316.515)**	**(1.943.684)**

(i) Referem-se ao custo de veículos avariados e sinistrados baixados, líquidos do respectivo valor recuperado por venda, no montante de R$ 222 e R$ 18.382 na Controladora e Consolidado, respectivamente (R$ 878 e R$ 89.078 em 31 de março de 2019, Controladora e Consolidado, respectivamente).

Notas Explicativas

JSL S.A.
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Receitas financeiras				
Aplicações financeiras	12.105	15.279	159.444	70.310
Receita de variação monetária	15.391	19.662	16.702	20.247
Outras receitas financeiras	383	1.003	22.683	16.965
Juros recebidos	703	632	3.679	3.741
Receita financeira total	**28.582**	**36.576**	**202.508**	**111.263**
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(102.308)	(116.337)	(237.037)	(227.960)
Juros e encargos bancários sobre arrendamento mercantil	(1.880)	(2.024)	(10.353)	(6.596)
Juros de risco sacado a pagar - montadoras	(15)	-	(658)	-
Variação cambial	(524.274)	(42.746)	(1.293.420)	(47.655)
Resultado na apuração dos *Swaps*, líquido	541.861	43.796	1.220.940	48.928
Despesa total do serviço da dívida	**(86.616)**	**(117.311)**	**(320.528)**	**(233.283)**
Juros sobre arrendamento por direito de uso	(4.265)	(2.972)	(12.416)	(6.902)
Juros passivos	(4.790)	(3.380)	(7.733)	(4.310)
Outras despesas financeiras	1.871	(17.528)	(32.014)	(46.846)
Despesa financeira total	**(93.800)**	**(141.191)**	**(372.691)**	**(291.341)**
Resultado financeiro líquido	**(65.218)**	**(104.615)**	**(170.183)**	**(180.078)**

32. (Prejuízo) lucro por ação

32.1 Básico

O cálculo do (prejuízo) lucro básico e diluído por ação foi baseado no (prejuízo) lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação.

O cálculo do (prejuízo) lucro básico por ação está demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019
Numerador:		
(Prejuízo) lucro do período atribuível aos acionistas controladores	(34.935)	47.928
Denominador:		
Média ponderada de ações em circulação	206.793.520	202.151.929
(Prejuízo) lucro básico por ação - R$	**(0,1689)**	**0,2371**

(i) Média ponderada das ações ordinárias em circulação

	31/03/2020	31/03/2019
Ações ordinárias existentes em 1º de janeiro	206.788.866	202.151.929
Efeito das ações emitidas durante o período	4.654	-
Média ponderada de ações ordinárias em circulação	**206.793.520**	**202.151.929**

32.2 Diluído

O (prejuízo) lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores.

O Grupo JSL tem uma categoria de ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores: opções de compra de ações. Para as opções de compra de ações, é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo (determinado como o preço médio anual de mercado da ação do Grupo JSL), com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em aberto. A quantidade de ações assim calculadas conforme descrito anteriormente é comparada com a quantidade de ações em circulação, pressupondo-se o período das opções de compra das ações.

	Consolidado	
	31/03/2020	3103/2019
(Prejuízo) lucro do período atribuível aos acionistas controladores	(34.935)	47.928
Média ponderada de ações em circulação	206.793.520	205.114.532
Ajustes de:		
Opções de compra de ações (ponderada)	-	5.057.980
Média ponderada de ações para o (prejuízo) lucro diluído por ação	**206.793.520**	**210.172.512**
(Prejuízo) lucro diluído por ação - R$	**(0,1689)**	**0,2280**

Notas Explicativas

O resultado diluído é calculado considerando o número de ações potenciais (opções de ações). Entretanto, em virtude do prejuízo reportado no período findo em 31 de março de 2020, o número de ações potenciais (opções de ações) possui efeito não diluidor e, dessa forma não são consideradas no cálculo do prejuízo por ação diluído.

33. Informações suplementares do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto, são preparadas e apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) / IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Grupo JSL faz aquisições de veículos para renovação e expansão de sua frota e, parte destas aquisições não afetam os fluxos de caixa por serem financiadas. Abaixo está demonstrada a reconciliação dessas aquisições e os fluxos de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/03/2019**	**31/03/2020**	**31/03/2019**
Total das adições de imobilizado no período	254.710	289.893	1.592.433	1.779.815
Adições financiadas por arrendamento mercantil a pagar, FINAME e risco sacado a pagar - montadoras	(1.095)	(34.758)	(156.543)	(109.341)
Saldo das adições do período liquidadas com fluxos de caixa				
Adição de arrendamento por direito de uso (nota 13)	(94.336)	(179.387)	(145.220)	(516.668)
Variação no saldo de fornecedores e montadoras de veículos a pagar	(21.720)	10.693	(9.523)	(345.719)
Total dos fluxos de caixa na compra de ativo imobilizado	**137.559**	**86.441**	**1.281.147**	**808.087**
Demonstrações dos fluxos de caixa:				
Imobilizado operacional para locação	129.631	82.270	1.245.249	794.121
Imobilizado	7.928	4.171	35.898	13.966
Total	**137.559**	**86.441**	**1.281.147**	**808.087**

34. Eventos subsequentes

34.1 Efeitos da pandemia da COVID-19

Conforme divulgado na nota explicativa 1.2, o Grupo JSL adotou e vem adotando uma série de medidas para mitigar os impactos causados pela crise instalada pela pandemia da COVID-19.

Durante o mês de abril, as ações do Grupo JSL foram voltadas principalmente na redução de custos fixos e variáveis, preservação do caixa e manutenção de sua posição de liquidez.

Até a aprovação destas Informações contábeis intermediárias, os indicadores financeiros do Grupo JSL demonstram a manutenção de parte substancial das suas receitas, da geração de caixa e de sua posição de liquidez.

34.2 Outros eventos

A. Repactuação de dívida - controladora JSL

Em 15 de abril de 2020 a Companhia firmou a repactuação da sua 12ª emissão de debêntures no valor R$ 565.600 (R$ 562.531 em 31 de março de 2020), passando o vencimento de dezembro de 2023 para abril de 2025, e juros alterados para 100% da taxa referencial CDI mais spread de 1,95% a.a.

C. Alteração do estatuto social – controladora JSL

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2020 foi aprovada, por unanimidade de votos, a modificação do Estatuto Social da Companhia, alterando a alínea (f), do parágrafo 2º, do artigo 31, para esclarecer que a Companhia poderá manter reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, sendo facultativa a destinação de parte do lucro líquido do exercício para tal reserva, conforme proposta a ser formulada pela Administração da Companhia.

Notas Explicativas

D. Alteração da data de vencimento dos financiamentos - controlada Movida

- **Banco do Nordeste (FNE):**

  Em 08 de abril de 2020, o Conselho Monetário Nacional emitiu a resolução nº CMN 4.798/2020, contemplado as condições negociais para a suspensão automática das parcelas vencidas e vincendas até 31 de dezembro de 2020.

  Pela regra de suspensão serão distribuídos entre as parcelas de principal com vencimento a partir de janeiro de 2021, na proporção de cada parcela, a soma dos saldos a seguir:

  (i) Saldo de juros normal acumulado até a data do reconhecimento do ato de calamidade pública;
  (ii) Valor das parcelas de principal a vencer desde o dia seguinte da data do reconhecimento do ato de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020.

  Os juros serão capitalizáveis da data do reconhecimento do ato de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020, exigidos na proporção das parcelas de principal a partir de janeiro de 2021, sendo mantida a periodicidade e exigibilidade dos encargos a partir de 01 de janeiro de 2021.

- **Debêntures 1ª. Emissão Movida Locação e 2ª. Emissão Movida Participações**

  Alteração no pagamento de:

  (i) principal de R$ 62.000 com vencimento em 29 de março de 2020 para 29 de setembro de 2020;

  (ii) principal de R$ 32.000 com vencimento de 07 de junho de 2020 para 07 de janeiro de 2021.

E. Captação de empréstimos – controlada Movida

(i) Em 30 de abril de 2020, a Movida efetuou a captação R$ 200.000 junto ao Banco do Brasil, com taxa de juros de CDI + 4,2% a.a. e amortização semestral. O pagamento do principal será realizado em 20 de abril de 2022.

(ii) Em 29 de abril de 2020, a Movida efetuou a captação R$ 40.000 junto ao Banco da Amazônia, com taxa de juros de 118% do CDI a.a. e amortização semestral. O pagamento do principal será realizado em 10 de novembro de 2021 e 10 de maio de 2023.

******

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais (ITR)

Ao
Conselho de Administração e Acionistas da
JSL S.A.
São Paulo - SP

Introdução
Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da JSL S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão
Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas
Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado
As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de maio de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Ulysses M. Duarte Magalhães
Contador CRC RJ-092095/O-8

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

JSL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF n° 52.548.435/0001-79
NIRE 35.300.362.683
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da JSL S.A. (“Companhia”), no exercício da competência prevista no artigo 163 da Lei 6.404/76, em reunião realizada nesta data, após o exame do Comentário de Desempenho e das Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, conclui, com base nos exames efetuados e considerando ainda o Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, por unanimidade, que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia.

São Paulo, 14 de maio de 2020.

Luiz Augusto Marques Paes

Luciano Douglas Colauto

Rafael Ferraz Dias de Moraes

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração da Diretoria sobre as Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas da JSL S.A.

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas da JSL S.A. referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, autorizando a conclusão nesta data.

São Paulo, 14 de maio de 2020.

Fernando Antonio Simões
Diretor Presidente

Denys Marc Ferrez
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Samir Moises Gilio Ferreira
Diretor de controladoria

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração da Diretoria sobre o Relatório de Revisão dos Auditores Independentes

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as conclusões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes sobre as Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas da JSL S.A., referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, emitido nesta data.

São Paulo, 14 de maio de 2020.

Fernando Antonio Simões
Diretor Presidente

Denys Marc Ferrez
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Samir Moises Gilio Ferreira
Diretor de controladoria

Anexo IV à Proposta da Administração

Atas das reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê Especial Independente

JSL S.A.

Companhia Aberta com Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 52.548.435/0001-79
NIRE 35.3.0036268-3

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2020

Data, Horário e Local: No dia 20 de julho de 2020, às 19:30 horas, na sede da JSL S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conj. 91, Itaim Bibi, CEP 04530-001 ("Companhia").

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 18º, §2º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes também os Srs. Luiz Augusto Marques Paes, Luciano Douglas Colauto e Rafael Ferraz Dias de Moraes, membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do art. 163, §3º, da Lei nº 6.404/76.

Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Adalberto Calil e secretariados pela Sra. Maria Lúcia de Araújo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre os seguintes itens referentes à operação de reorganização societária da Companhia: **(i)** relativamente à proposta de incorporação da totalidade de ações de emissão da Companhia por sua controladora, Simpar S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.415.333/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0032341-6 ("Simpar"), de modo a que a Companhia passe à condição de subsidiária integral da Simpar ("Incorporação de Ações"), **(a)** a aprovação, *ad referendum* da assembleia geral, da proposta de Incorporação de Ações; **(b)** a aprovação, *ad referendum* da assembleia geral, da minuta do "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da JSL S.A. pela Simpar S.A.", a ser celebrado entre os órgãos de administração da Companhia e da Simpar ("Protocolo de Incorporação de Ações"); **(c)** a ratificação, *ad referendum* da assembleia geral, da escolha da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Avaliadora"), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia a valor contábil em 31 de março de 2020, para fins da Incorporação de Ações

("Laudo de Avaliação"); **(d)** a aprovação, *ad referendum* da assembleia geral, do Laudo de Avaliação; **(ii)** relativamente à proposta de cisão parcial da Companhia com incorporação da parcela cindida pela Simpar ("Cisão Parcial"); **(a)** a aprovação, *ad referendum* da assembleia geral, da proposta de Cisão Parcial; **(b)** a aprovação, *ad referendum* da assembleia geral, da minuta do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Incorporação da Parcela Cindida pela Simpar S.A.", a ser celebrado entre os órgãos de administração da Companhia e da Simpar ("Protocolo de Cisão Parcial"); **(c)** a ratificação, *ad referendum* da assembleia geral, da escolha da Empresa Avaliadora, como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela cindida da Companhia a valor contábil em 30 de junho de 2020, para fins da Cisão Parcial ("Laudo de Avaliação da Parcela Cindida"); e **(d)** a aprovação, *ad referendum* da assembleia geral, do Laudo de Avaliação da Parcela Cindida; **(iii)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias constantes dos itens **(i)** e **(ii)** acima que tenham sido aprovadas nesta reunião e sobre a autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações e da Cisão Parcial.

Deliberações: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os membros do Conselho de Administração deliberaram, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) relativamente à proposta de Incorporação de Ações e com base no parecer do Comitê Independente formado nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35/08, **(a)** aprovar, *ad referendum* da assembleia geral, da proposta da Incorporação de Ações; **(b)** aprovar, *ad referendum* da assembleia geral, da minuta do Protocolo de Incorporação de Ações, na forma do **Anexo I** à presente ata; **(c)** ratificar, *ad referendum* da assembleia geral, da escolha da Empresa Avaliadora como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação de Ações; **(d)** aprovar, *ad referendum* da assembleia geral, o Laudo de Avaliação de Ações, conforme **Anexo A** do Protocolo de Incorporação de Ações;

(ii) relativamente à proposta de Cisão Parcial, **(a)** aprovar, *ad referendum* da assembleia geral, da proposta da Cisão Parcial; **(b)** aprovar, *ad referendum* da assembleia geral, da minuta do Protocolo de Cisão Parcial, na forma do **Anexo II** à presente ata; **(c)** ratificar, *ad referendum* da assembleia geral, da escolha da Empresa Avaliadora como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da Parcela Cindida; **(d)** aprovar, *ad referendum* da assembleia geral, o Laudo de Avaliação da Parcela Cindida, conforme **Anexo A** do Protocolo de Cisão Parcial; e

(iii) aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar, dentre outros assuntos, sobre as matérias aprovadas nos itens **(i)** e **(ii)**

acima e sobre a autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações e da Cisão Parcial.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 20 de julho de 2020. (a.a.) Mesa: Adalberto Calil – Presidente; Maria Lúcia de Araújo – Secretária. Membros do Conselho de Administração Presentes: Adalberto Calil, Alvaro Pereira Novis, Augusto Marques da Cruz Filho, Fernando Antônio Simões Filho e Fernando Antônio Simões.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de julho de 2020.

Maria Lúcia de Araújo
Secretária da Mesa

JSL S.A.

Companhia Aberta com Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 52.548.435/0001-79
NIRE 35.3.0036268-3

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2020

Anexo I
Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações da JSL S.A pela Simpar S.A.

[vide documento anexo]

JSL S.A.

Companhia Aberta com Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 52.548.435/0001-79
NIRE 35.3.0036268-3

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2020

Anexo II
Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da JSL S.A e Incorporação da Parcela Cindida pela Simpar S.A.

[vide documento anexo]

JSL S.A.

Companhia Aberta com Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 52.548.435/0001-79
NIRE 35.3.0036268-3

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2020

Data, Horário e Local: No dia 20 de julho de 2020, às 18:30 horas, na sede da JSL S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conj. 91, Itaim Bibi, CEP 04530-001 ("Companhia").

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho Fiscal, que participaram por teleconferência.

Mesa: Presidente **-** Sr. Luiz Augusto Marques Paes – Secretaria – Cintia Castro França de Jesus.

Ordem do Dia: Examinar, discutir e opinar sobre a proposta de reorganização societária da Companhia, compreendida pela incorporação da totalidade de ações de emissão da Companhia por sua controladora, Simpar S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.415.333/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0032341-6 ("Simpar"), de modo a que a Companhia passe à condição de subsidiária integral da Simpar ("Incorporação de Ações"), seguida da cisão parcial da Companhia, com a subsequente versão da parcela cindida para a Simpar ("Cisão Parcial").

Deliberações: Após análise e discussão, os membros do Conselho Fiscal presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, decidiram por opinar favoravelmente à proposta de reorganização societária da Companhia, compreendida pela Incorporação de Ações e pela Cisão Parcial, servindo a presente ata como parecer deste Conselho Fiscal relativo à Incorporação de Ações e à Cisão Parcial.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 20 de julho de 2020.

Mesa:

_____	_____
Luiz Augusto Marques Paes	Cintia Castro França de Jesus
Presidente	Secretária

Membros do Conselho Fiscal:

_____	_____
Luiz Augusto Marques Paes	**Luciano Douglas Colauto**

_____

Rafael Ferraz Dias de Moraes

JSL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ n° 52.548.435/0001-79
NIRE 35.300.362.683

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ INDEPENDENTE
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos nove dias do mês de abril de 2020, às 14:00h, via videoconferência organizada pela administração da JSL S.A. ("Companhia").

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Comitê Independente, a saber: Ismael Campos de Abreu, Álvaro Pereira Novis e Augusto Marques da Cruz Filho. Presentes também: representantes da Companhia: (a) Denys Ferrez, (b) Guilherme Sampaio, (c) Maria Lúcia de Araújo, (d) Samir Ferreira, (e) Cintia Jesus e (f) Paula Soares; representantes do Mattos Filho Advogados: (a) João Ricardo de Azevedo Ribeiro, (b) Sabrina Naritomi e (c) Guilherme Bouzan; e representantes do Adalberto Calil Sociedade de Advogados: (a) Samara Lopes.

ORDEM DO DIA: (i) Apresentar o plano de reorganização do grupo societário da Companhia, denominado "Projeto Seta", incluindo e principalmente a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Simpar S.A. ("Simpar"), controladora da Companhia ("Incorporação"); e (ii) acordar sobre as próximas providências necessárias para que este comitê independente, formado em linha com o disposto no Parecer de Orientação CVM nº 35/2008 ("Comitê Independente"), possa negociar e avaliar as condições da Incorporação.

DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, o Sr. Guilherme Sampaio realizou apresentação sobre o Projeto Seta (Anexo I), com as principais etapas da reorganização societária pretendida, providências já tomadas e status das providências em curso. Em seguida, detalhou a operação de Incorporação, objeto dos trabalhos deste Comitê Independente.

Em seguida, os membros do Comitê Independente fizeram perguntas aos demais participantes da reunião para esclarecer dúvidas preliminares relativas à Incorporação, em especial o cronograma tentativo e aspectos fiscais.

Os Srs. Denys Ferrez e Guilherme Sampaio esclareceram que o cronograma da Incorporação está atrelado às etapas prévias do Projeto Seta, e que a atual situação causada pela pandemia de COVID-19 atrasou ou pode vir a atrasar algumas dessas etapas prévias. De qualquer forma, o slide 4 da apresentação utilizada (Anexo I) contém o cronograma tentativo para o Projeto Seta, incluindo a data preliminar para efetivação da Incorporação.

O Sr. João Ricardo de Azevedo Ribeiro prestou esclarecimentos sobre as funções do Comitê

Independente e sobre aspectos jurídicos da Incorporação.

Ao final da reunião, os membros do Comitê Independente decidiram, por unanimidade e sem qualquer ressalva:

(i) indicar o Sr. Álvaro Pereira Novis como coordenador do Comitê Independente e responsável pela interlocução com a administração da Companhia e com a Simpar; e

(ii) solicitar que a administração da Companhia envie ou leve a conhecimentos dos membros do Comitê Independente nas próximas reuniões (a) informações relativas ao tratamento a ser dispensado a eventuais acordos de acionistas, ações em tesouraria e planos de remuneração baseados em ações da Companhia, (b) demonstrações financeiras da Simpar relativas aos exercícios sociais de 2018 e 2019, e demais informações que sejam julgados pertinentes sobre essa companhia, incluindo informações sobre o prejuízo fiscal contabilizado na Simpar, (c) informações sobre o cálculo e modo de pagamento do imposto devido pela Simpar em razão da Incorporação (incluindo a diferenciação de tratamento entre acionistas brasileiros e estrangeiros), (d) o escopo proposto para a diligência legal na Simpar, e (e) uma lista de contatos (*working group list*) das pessoas envolvidas nas discussões relativas à Incorporação.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada pelos membros do Comitê Independente por email. Que ficará arquivado na Companhia

São Paulo, 09 de abril de 2020.

[página de assinatura 1/3 da ata da 1ª reunião do Comitê Independente da JSL S.A., realizada em 09 de abril de 2020]

_____

Ismael Campos de Abreu

[página de assinatura 2/3 da ata da 1ª reunião do Comitê Independente da JSL S.A., realizada em 09 de abril de 2020]

_____

Álvaro Pereira Novis

[página de assinatura 3/3 da ata da 1ª reunião do Comitê Independente da JSL S.A., realizada em 09 de abril de 2020]

_____

Augusto Marques da Cruz Filho

ANEXO I
Apresentação

[vide documento anexo]

Entender para Atender

ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL

Projeto Seta – Reunião de *Kick-off* do Comitê Independente

09 de abril de 2020

Projeto Seta – Objetivo

O Projeto Seta consiste na segregação operacional e reorganização societária do Grupo JSL.

Esta apresentação contém o passo-a-passo do Projeto Seta, cujo objetivo principal é a segregação das operações de logística das atividades de holding (gestão de participações societárias), ambos atualmente desenvolvidas pela JSL. S.A. Listamos abaixo as principais vantagens previstas com a implementação do Projeto Seta:

- Geração de valor aos acionistas e viabilização de novo ciclo de crescimento por atividade de negócio, orgânico e inorgânico;
- Simplificação da estrutura empresarial, facilitando seu entendimento pelo mercado e pelo cliente;
- Transformação das unidades de negócio em empresas independentes;
- Maior foco e agilidade na gestão de cada unidade de negócios, com gestão dedicada;
- Transparência de resultados e histórico de entregas; e
- Foco na perpetuação da cultura corporativa e da relação com os clientes.

Projeto Seta – Estruturas Atual e Final

Estrutura Atual

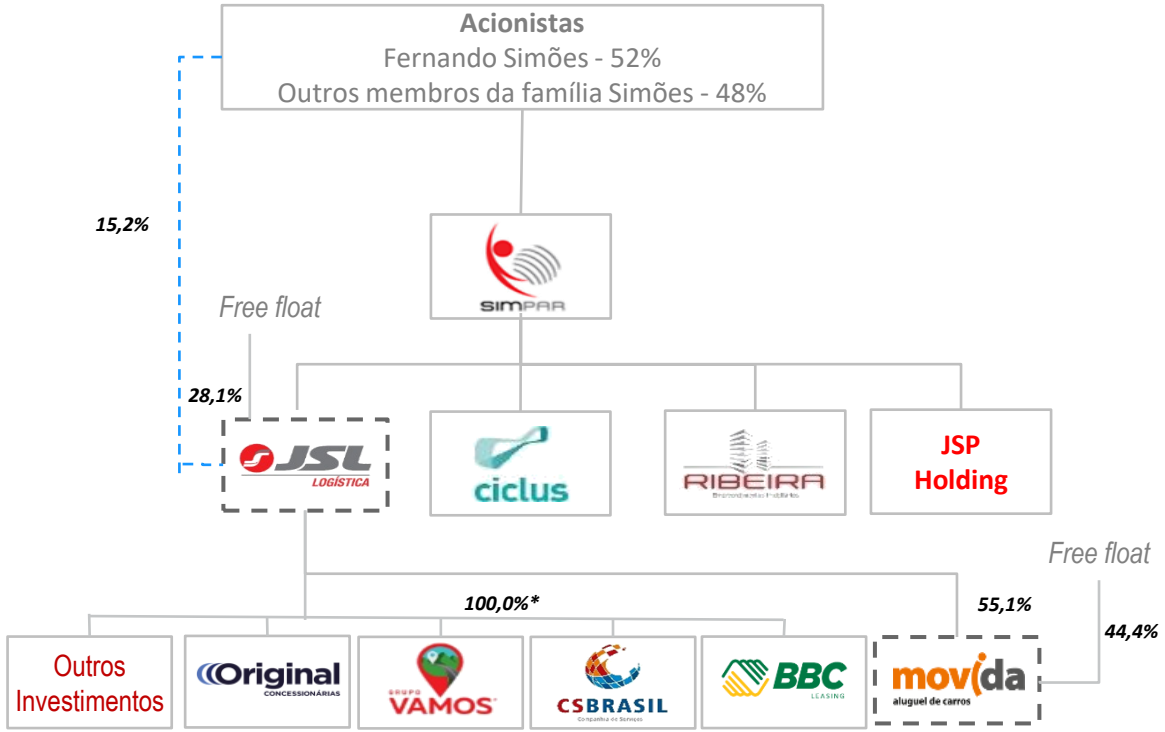

Etapa 1: Estrutura após incorporação de ações

Etapa 2: Estrutura final (após cisão parcial da JSL S.A.)

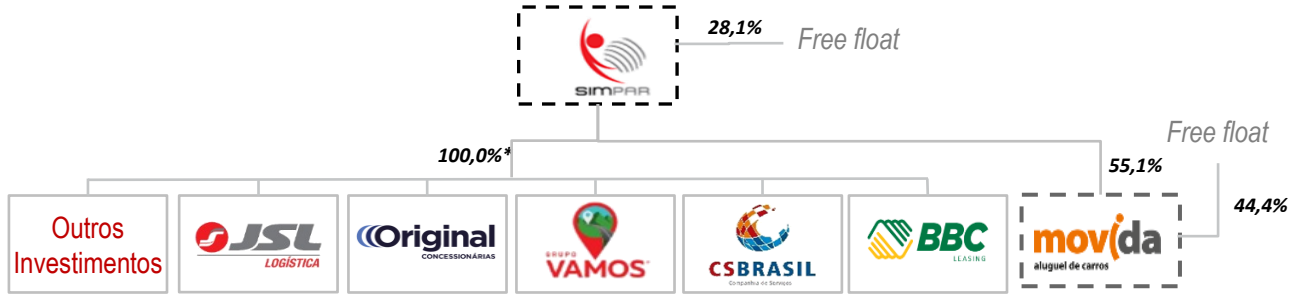

JSL Entender para Atender

Companhias listadas na B3

* Participações em 11/03/2020

Projeto Seta – Cronograma Tentativo

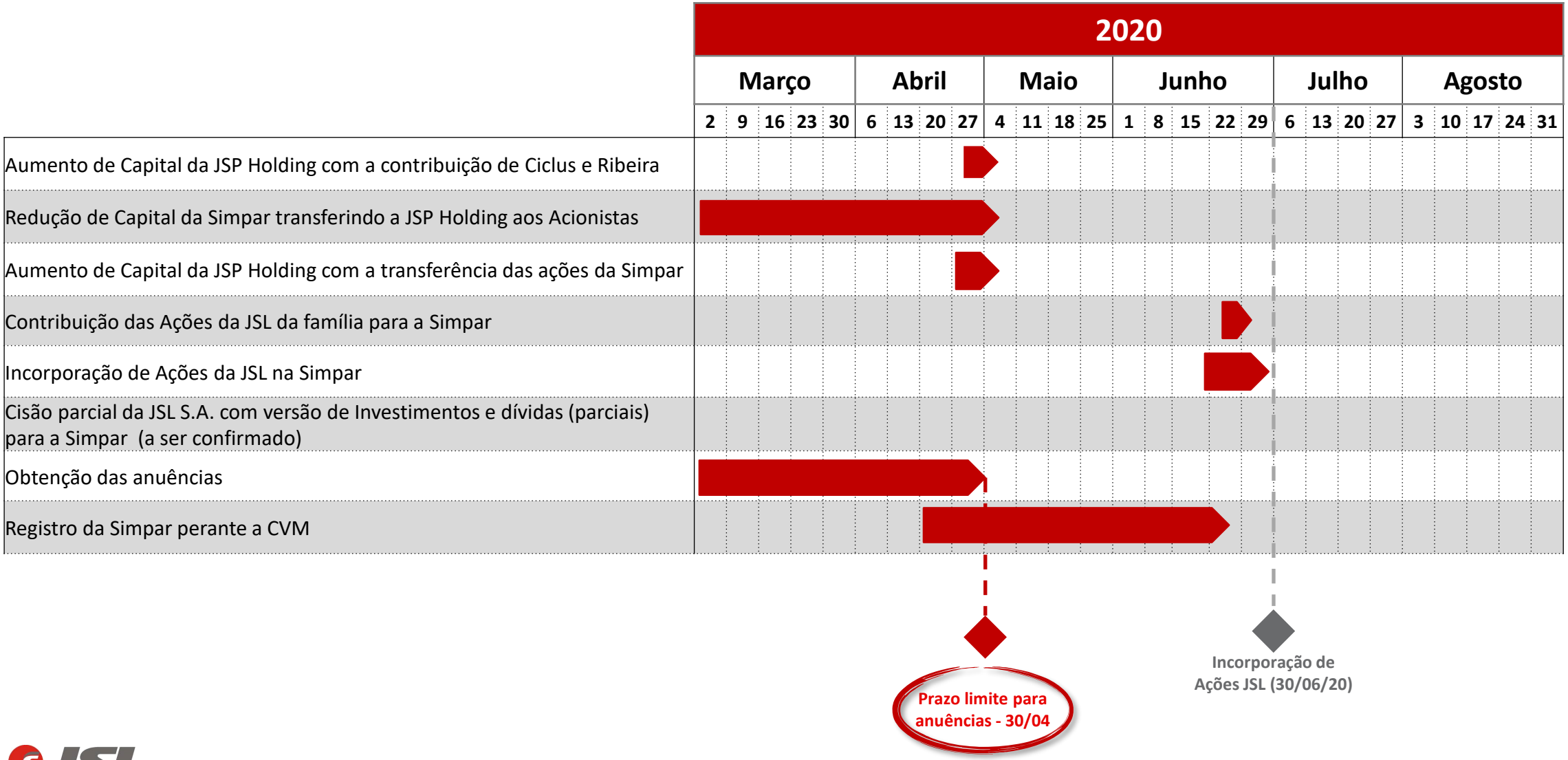

JSL
Entender para Atender

Projeto Seta – Passo a Passo das Operações Societárias

		Datas estimadas
• 1. Aumento de Capital da JSP Holding com a contribuição de Ciclus e Ribeira	Atos preparatórios da Simpar S.A. para se tornar uma Holding sem ativos e passivos e obter registro de Companhia aberta na CVM (Categoria A) O aumento de capital da JSP Holding resulta na troca do acionista controlador direto da Ciclus e requer anuencia da Caixa Economica Federal (processo de anuencia em andamento)	09/05/20*
• 2. Redução de Capital da Simpar transferindo a JSP Holding aos Acionistas		09/05/20*
• 3. Aumento de Capital da JSP Holding com a transferência das ações da Simpar		09/05/20*
• 4. Abertura de Capital da Simpar S.A. (Registro de Companhia Aberta CVM)		22/04 a 23/06/20
• 5. Contribuição das Ações da JSL S.A. da Família para a Simpar	Fato gerador do Imposto de Renda diferido a ser contabilizado na Simpar S.A.	24/06/20
• 6. Etapa 1: Incorporação de Ações da JSL S.A. na Simpar	Movimento não altera a posição de consolidadora e operacional da JSL S.A., portanto não devehaver impacto em ratings ou crédito. Fato Gerador do Imposto a pagar dos minoritários (estrangeiros e pessoas físicas)	30/06/20
• 7. Etapa 2: Cisão parcial da JSL S.A. com versão de parte dos seus investimentos e dívidas para a Simpar	Movimento altera a posição da JSL S.A. para ser apenas operacional e Simpar S.A. passa a ser a Holding controladora do Grupo´.	TBD

* Datas estimadas, considerando anuência da CEF em 30/04.

JSL
Entender para Atender

Projeto Seta – Assessores

Assessor legal da transação

Assessoria na avaliação dos aspectos societários e tributários da transação e elaboração dos atos societários necessários à transação

Assessor legal - *bonds*

Milbank

Assessoria legal na avaliação das obrigações da JSL e alternativas para execução do projeto SETA vis a vis a escritura dos *bonds*

Auditores Simpar

bakertilly

Auditor independente da Simpar dos 3 últimos exercícios. Empresa contratada para execução dos laudos contábeis da Ciclus, Ribeira e Simpar

Assessor legal da transação

MATTOS FILHO >
Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados

Assessoria nos aspectos societários e regulatórios para realização das AGEs, abertura de capital da Simpar na CVM e listagem na B3

Consultores contábil

EY

Assessor contábil na adequação das demonstrações financeiras da Simpar para o padrão CVM, elaboração da DF pro forma a ser apresentada na AGE

Auditores JSL

KPMG

Auditor independente da JSL dos 3 últimos exercícios. Empresa contratada para execução do laudo contábil da JSL e asseguração razoável na DF pro forma

Comitê Independente

.

Formação do Comitê Independente da JSL

Nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35/08 (“PO 35”), o Comitê Independente da JSL deverá atuar como substituto da administração da JSL S.A., de modo a defender os interesses dessa companhia e de seus acionistas, e assegurar que os termos da operação (inclusive e principalmente a relação de troca) sejam equitativos. Dessa forma, é esperado que o Comitê Independente tome todas as medidas que seriam esperadas de um administrador vis-à-vis seus deveres fiduciários, tais como (i) solicitar providências, (ii) contratar assessores (técnicos, jurídicos, financeiros, contábeis etc.) para auxiliar no processo de análise e revisão da operação, (iii) emissão de recomendações, e (iv) negociar a relação de troca e demais condições da operação com os administradores da Simpar.

O PO 35 recomenda que o comitê seja composto por:

- administradores da companhia, em sua maioria independentes; ou
- não-administradores da companhia, todos independentes e com notória capacidade técnica, desde que o comitê esteja previsto no estatuto da Companhia; ou
- (a) um administrador escolhido pela maioria do conselho de administração; (b) um conselheiro eleito pelos acionistas não-controladores; e (c) um terceiro, administrador ou não, escolhido em conjunto pelos outros dois membros.

.

Escopo de trabalho

O escopo de trabalho do Comitê Independente deveria consistir, pelo menos, no seguinte:

- Avaliar se já há indicação da necessidade de contratação de assessores econômico-financeiros, legais e contábeis próprios para assessorar o Comitê Independente na elaboração do seu parecer sobre a incorporação de ações, bem como a indicação (ou modo e cronograma de escolha) de tais assessores;

- Se necessário, estabelecimento do escopo, bem como modo de acompanhamento e revisão dos resultados da diligência legal, contábil e tributária da Simpar;

- Avaliar os termos e condições propostos para a incorporação de ações, em especial a relação de troca proposta, bem como os cálculos do imposto diferido contabilizado na Simpar vis-à-vis contribuição dos acionistas controladores e cálculos do imposto a pagar pela Simpar referente à migração dos acionistas minoritários;

- Análise e revisão dos termos e condições da operação e da respectiva documentação, incluindo, sem limitação:
- o Protocolo e justificação da incorporação de ações;
- o Relatórios dos assessores;
- o Demonstrações financeiras pro forma; e
- o Laudo de avaliação a valor contábil (assumindo que será solicitada à CVM a “dispensa” do laudo de avaliação a valor de mercado exigido pelo art. 264 da Lei das S.A.).

- Negociação dos termos e condições da operação (em especial a relação de troca) com os administradores da Simpar.

.

Próximos passos e cronograma

1. Análise da proposta do escopo da diligencia legal da Simpar;
2. Definição do cronograma tentativo de reuniões e lista de temas a serem discutidos pelos membros do Comitê Independente;
3. Discussão sobre contratação de assessor para a realização da diligencia da Simpar;

Anexo – Passos Ilustrados da transação

Estruturas atual e final

Atual

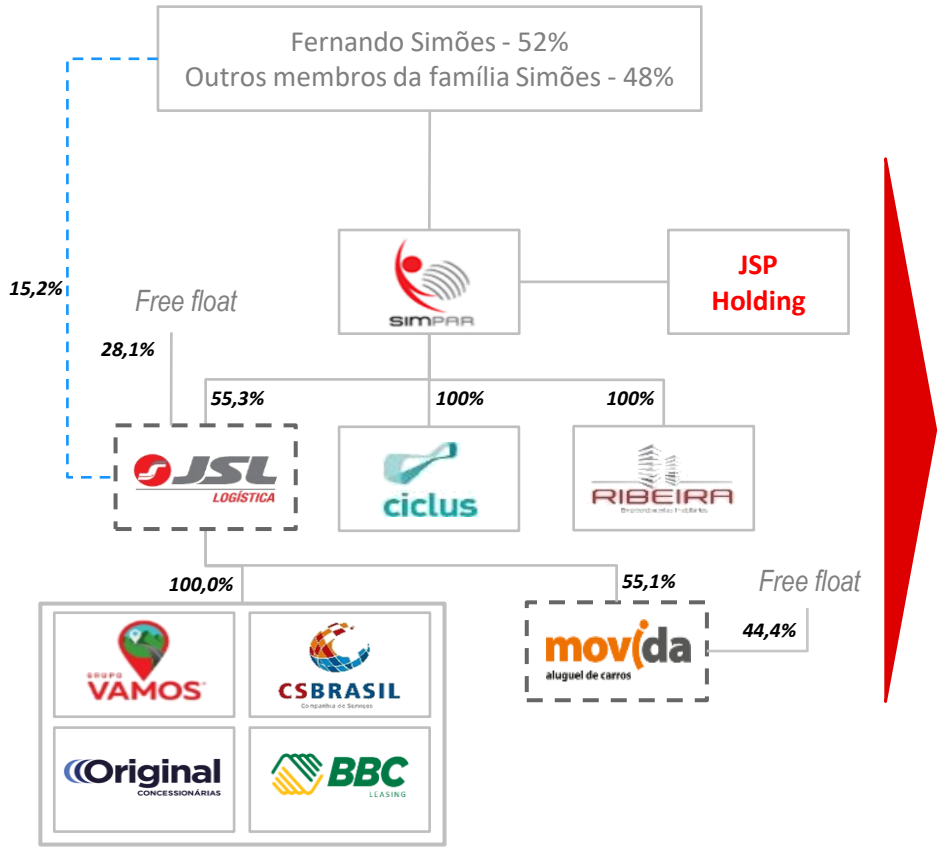

Final

(Controle final e participações inalteradas)

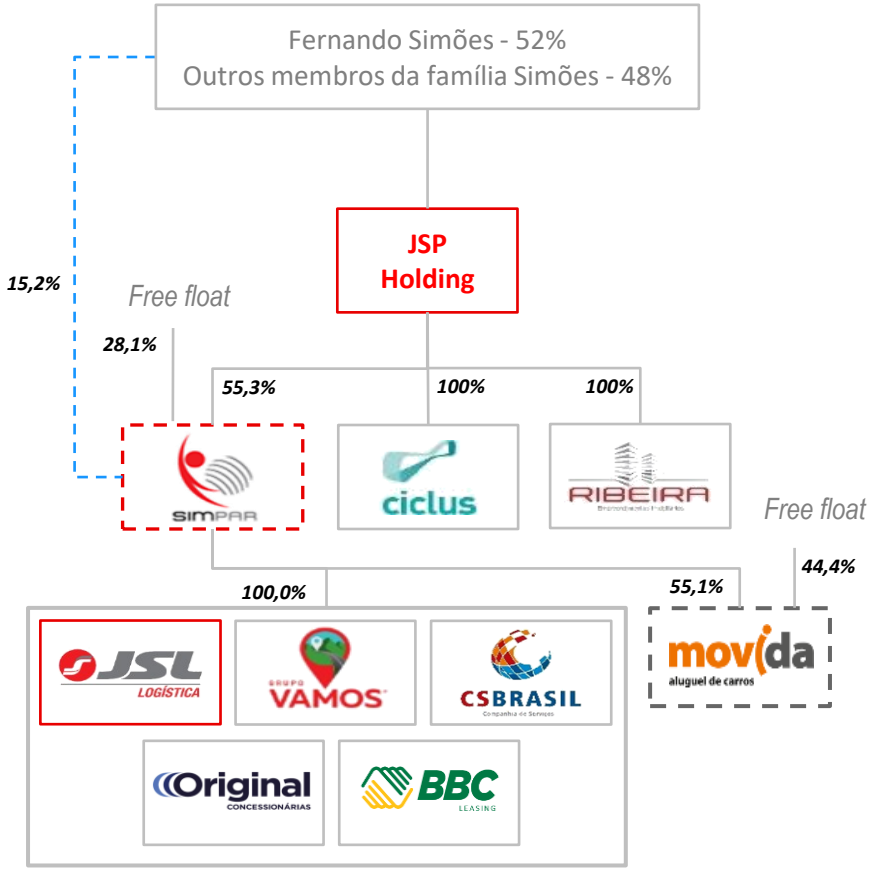

Participação direta na JSL S.A.

Participação direta na Simpar

Empresas Listadas na B3

JSL Entender para Atender

Passo 1 – Aumento de capital da JSP Holding, com a contribuição das ações de Ciclus e Ribeira

Antes

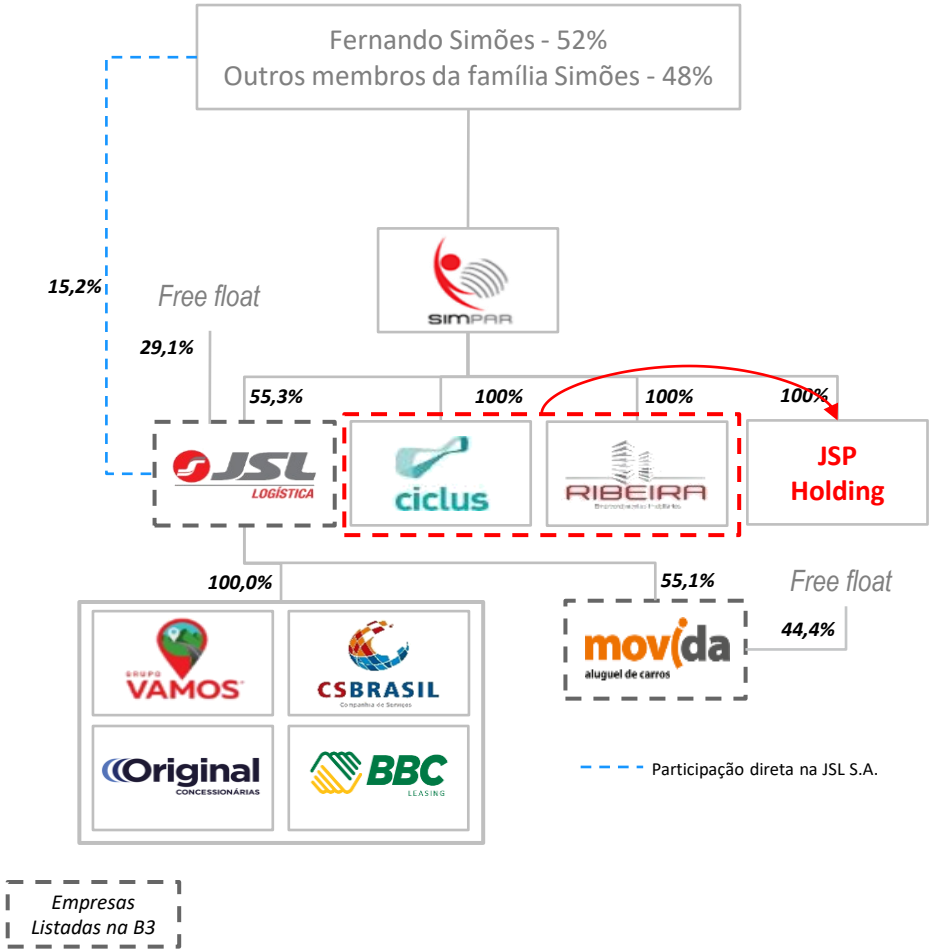

Depois

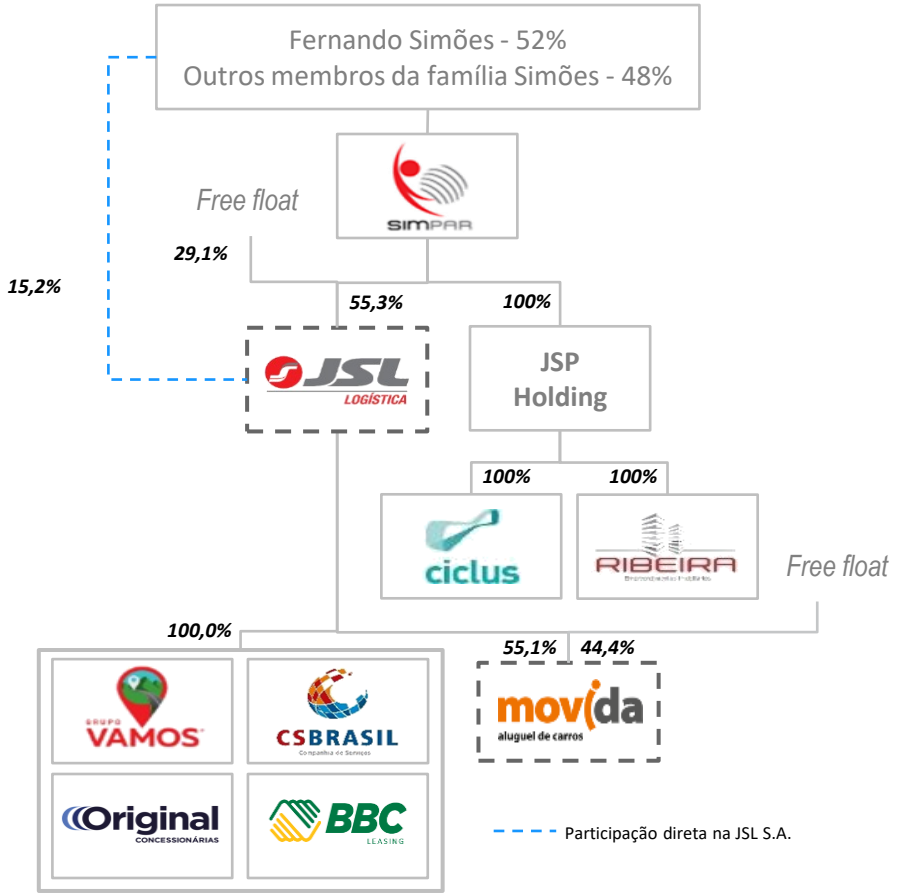

JSL Entender para Atender

Passo 2 – Redução de capital da Simpar, transferindo ações da JSP Holding à família Simões

Antes

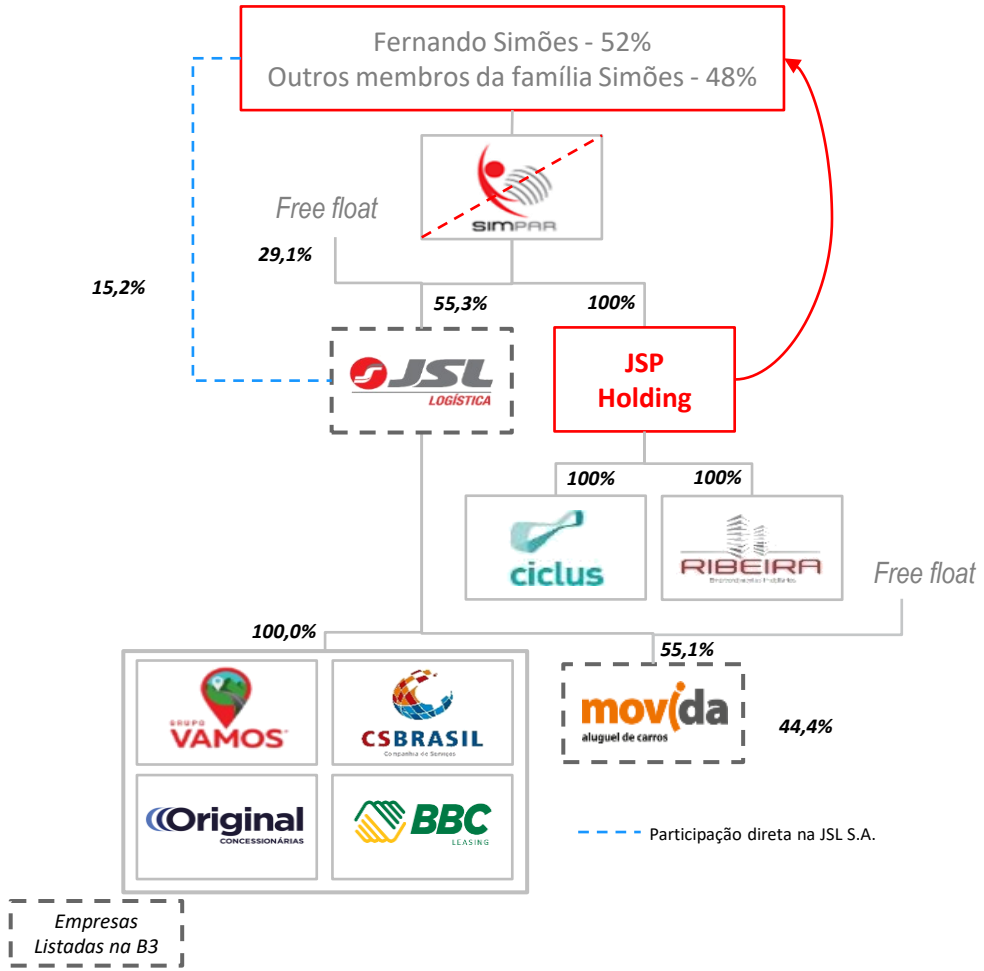

Depois

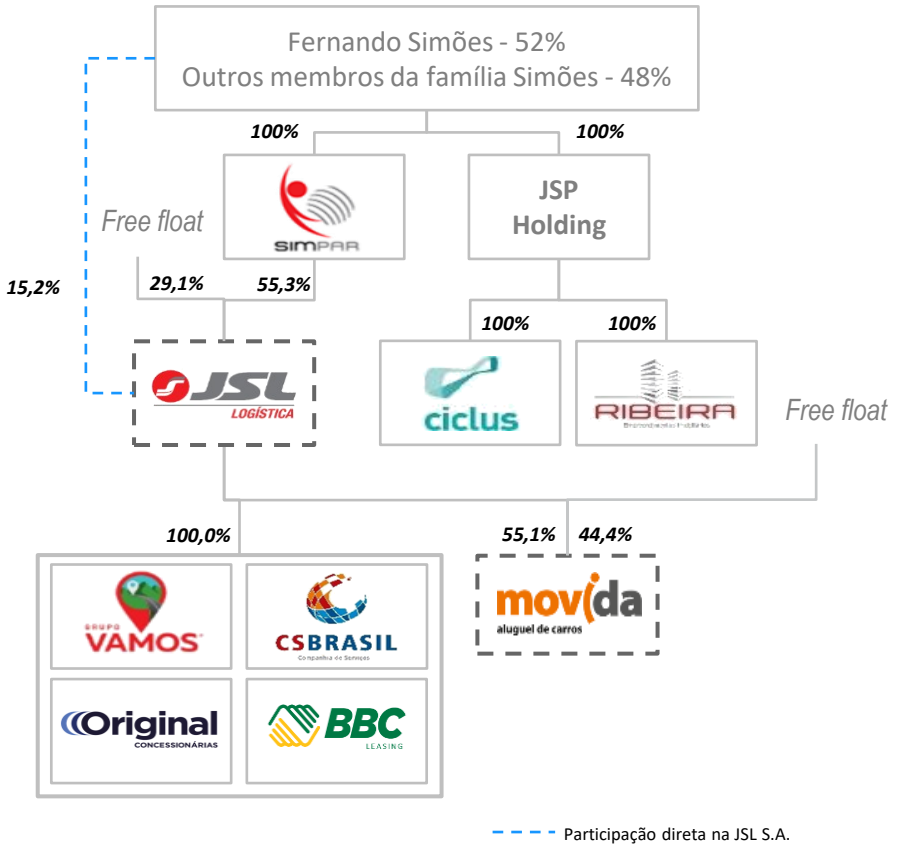

Entender para Atender

Passo 3 – Aumento de capital da JSP Holding, com a contribuição das ações da Simpar

Antes

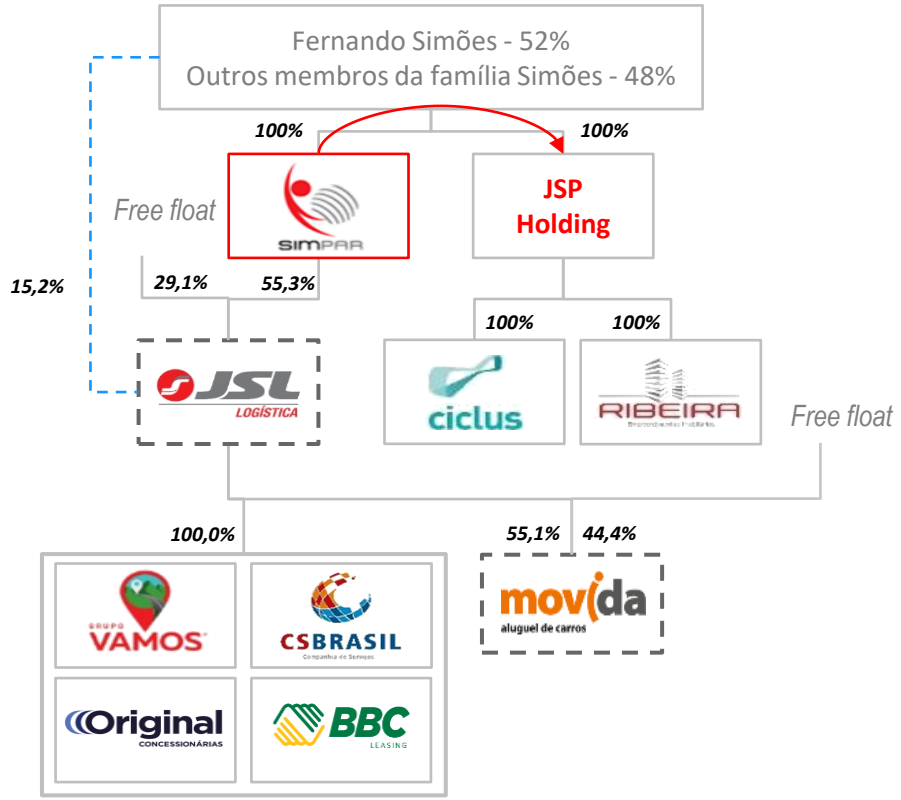

Depois

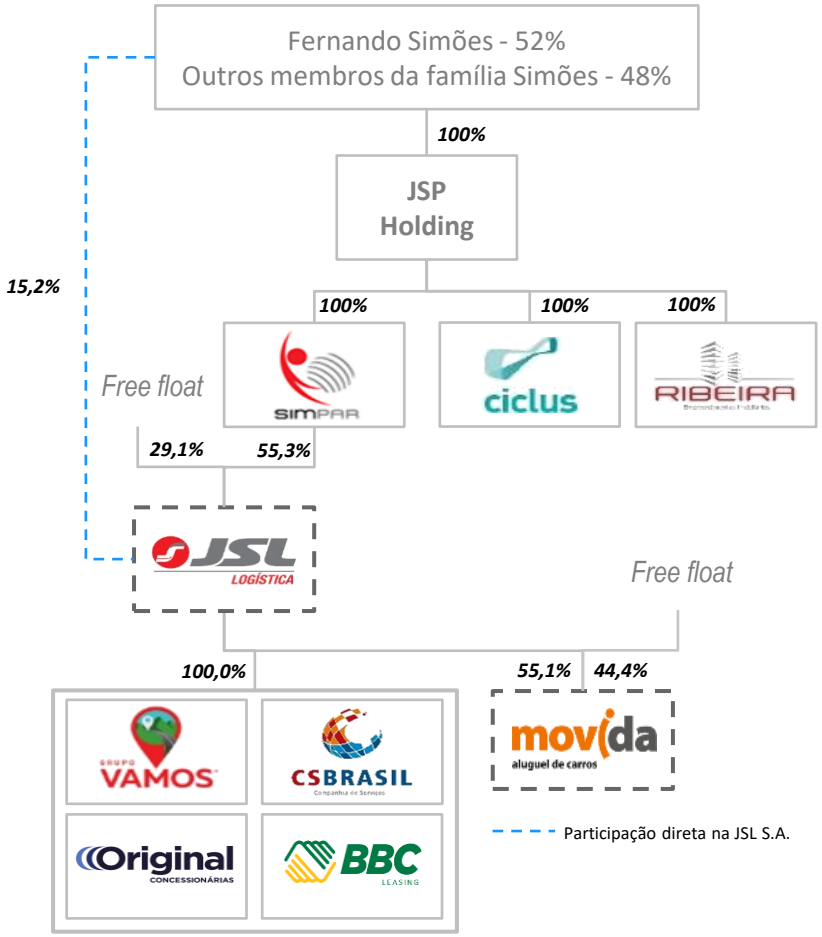

Empresas Listadas na B3

JSL
Entender para Atender

Passo 4 – Contribuição das ações da JSL detidas diretamente pela família Simões para a Simpar

Antes

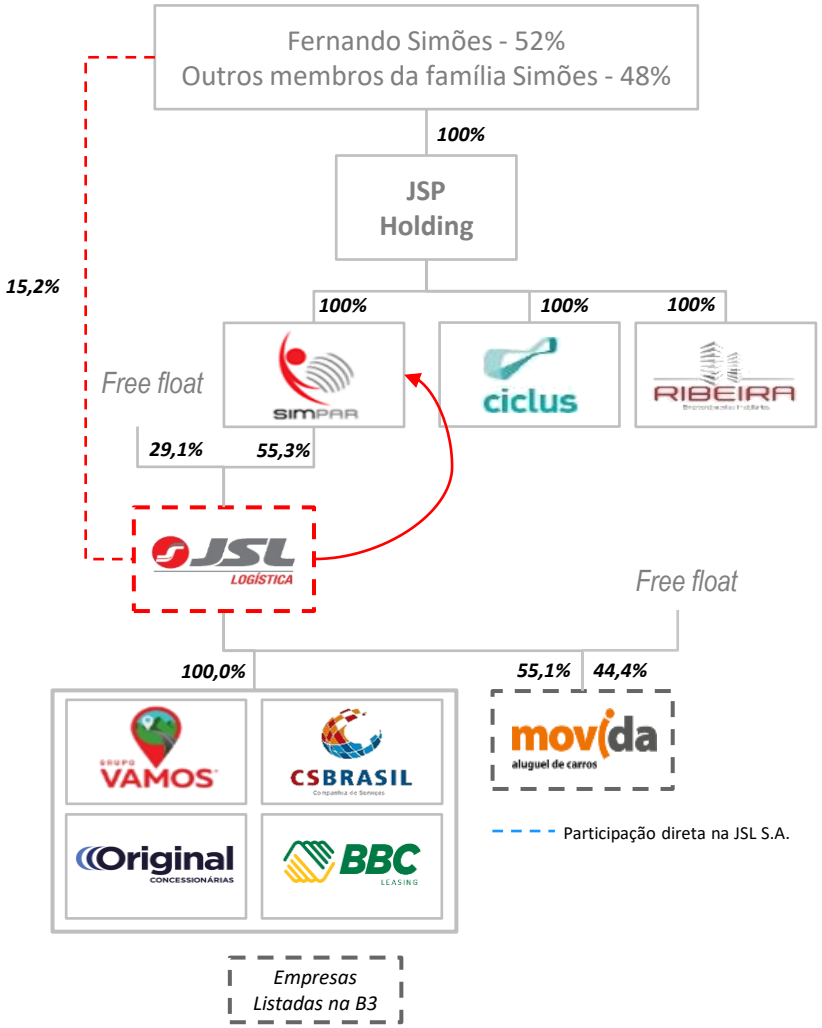

Depois

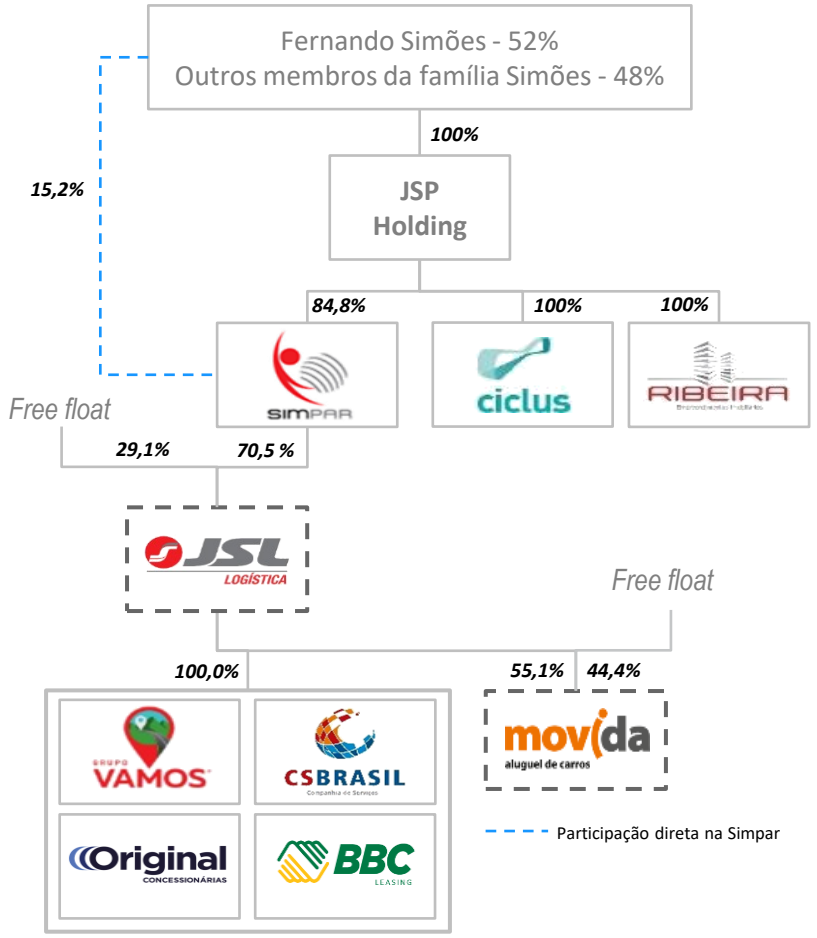

Passo 5 – Incorporação de ações da JSL pela Simpar

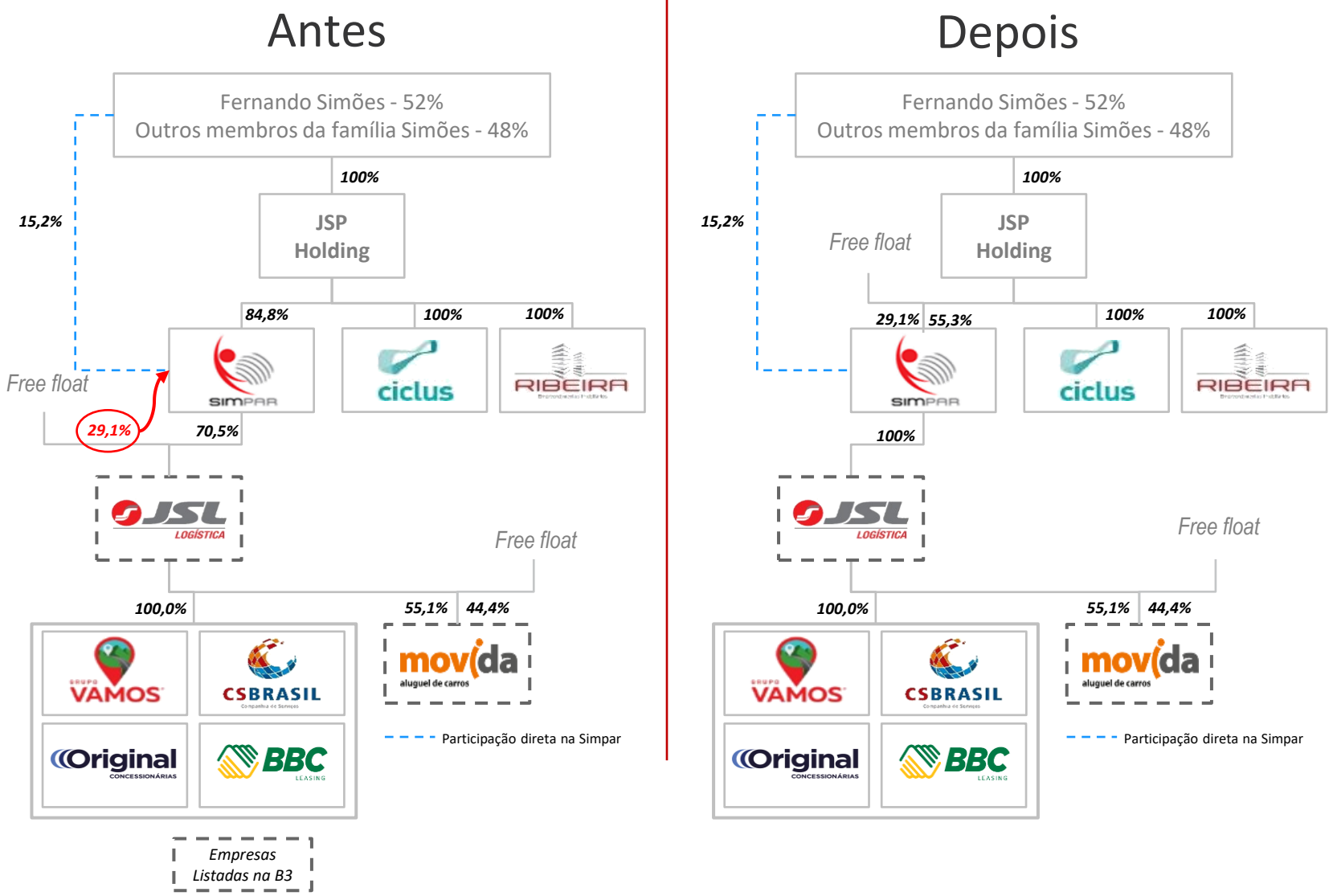

Passo 6 – Cisão parcial da JSL, com versão de participações societárias e certas dívidas para a Simpar

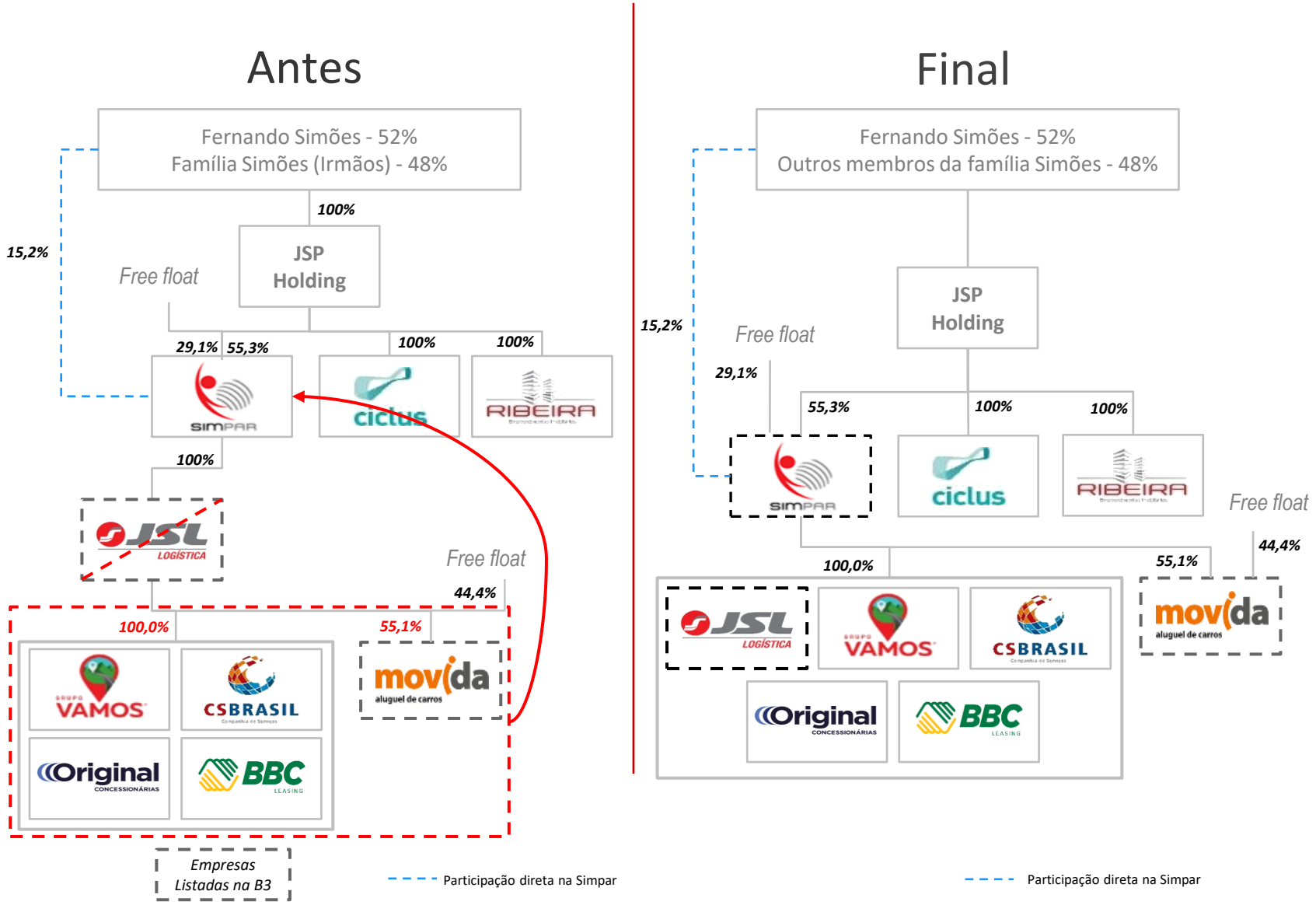

JSL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ n° 52.548.435/0001-79
NIRE 35.300.362.683

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ INDEPENDENTE
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2020, às 15:00h, via videoconferência organizada pela administração da JSL S.A. ("Companhia").

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Comitê Independente ("Comitê"), a saber: Álvaro Pereira Novis – coordenador do Comitê, Ismael Campos de Abreu e Augusto Marques da Cruz Filho. Presentes também: representantes da Companhia: (a) Denys Marc Ferrez, (b) Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio, e (c) Samir Moises Gilio Ferreira; representantes do escritório de advocacia Andrade, Foz, Hypolito e Médicis Advogados: (a) Denise Hypolito Passaro, (b) Paula Medicis D´Ippolito e (c) Maria Carolina Doria Masetti.

MESA: Álvaro Pereira Novis – Coordenador do Comitê; Cíntia Castro França de Jesus – Secretária da Mesa.

ORDEM DO DIA: (i) apresentação do escopo da auditoria legal ("Auditoria Legal") a ser realizada na Simpar S.A. ("Simpar") no âmbito do projeto de reorganização societária da Companhia ("Reorganização"); e (ii) outros assuntos de interesse do Comitê Independente.

DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, o Sr. Guilherme Sampaio informou o Comitê sobre o andamento e o *status* da Reorganização.

Em seguida, a Dra. Denise Passar apresentou o escopo da Auditoria Legal a ser realizada na Simpar e informou que, em decorrência das medidas restritivas decorrentes da pandemia de Covid-19, diversos órgãos púbicos suspenderam suas atividades, o que poderá impactar no prazo de obtenção de algumas certidões.

Os membros do Comitê fizeram alguns questionamentos sobre o escopo da Auditoria Legal e, após esclarecê-los, a Dra. Denise apresentou o cronograma preliminar para a realização dos trabalhos e propôs a entrega do relatório final de Auditoria Legal, com apresentação dos resultados ao Comitê, até o dia 05 de junho.

Concluída a apresentação sobre a Auditoria Legal, os membros do Comitê solicitaram que fosse realizado um trabalho de revisão dos saldos de prejuízo fiscal acumulados na Simpar pela empresa de auditoria externa KPMG Auditores Independentes (atuais auditores da JSL S.A.) e uma reunião

para apresentação dos resultados até a data de 10 de junho de 2020.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Cíntia Castro França de Jesus, advogada da Companhia, _____, lavrei a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada eletronicamente pelos membros do Comitê Independente, que ficará arquivada na sede da Companhia.

[página de assinatura 1/3 da ata da 2ª reunião do Comitê Independente da JSL S.A., realizada em 27 de abril de 2020]

_____

Álvaro Pereira Novis

[página de assinatura 2/3 da ata da 2ª reunião do Comitê Independente da JSL S.A., realizada em 27 de abril de 2020]

_____

Ismael Campos de Abreu

[página de assinatura 3/3 da ata da 2ª reunião do Comitê Independente da JSL S.A., realizada em 27 de abril de 2020]

_____

Augusto Marques da Cruz Filho

JSL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF n° 52.548.435/0001-79
NIRE 35.300.362.683

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ INDEPENDENTE
REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos nove dias do mês de junho de 2020, às 14:30h, via videoconferência organizada pela administração da JSL S.A. ("Companhia").

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Comitê Independente ("Comitê"), a saber: Álvaro Pereira Novis – coordenador do Comitê, Augusto Marques da Cruz Filho e Ismael Campos de Abreu. Presentes também: representantes da Companhia: (a) Denys Marc Ferrez, (b) Samir Moises Gilio Ferreira; (c) Marcelo Martins da Fonseca e (d) Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio; representantes da KPMG - Auditores Independentes: (a) Leandro P. Fagundes; (b) Carlos B. Viana; (c) Ulysses Magalhães; e (d) Alexandre Mai; representantes do escritório de advocacia Andrade, Foz, Hypolito e Médicis Advogados: (a) Denise Hypolito Passaro, (b) Paula Medicis D´Ippolito e (c) Maria Carolina Doria Masetti.

MESA: Álvaro Pereira Novis – Coordenador do Comitê; Cíntia Castro França de Jesus – Secretária da Mesa.

ORDEM DO DIA: (i) atualizar os membros do Comitê sobre o andamento do projeto de reorganização societária da Companhia ("Reorganização"), em particular sobre a incorporação de ações da Companhia pela Simpar S.A. ("Simpar") ("Incorporação de Ações"); (ii) discutir aspectos fiscais da Simpar; (ii) avaliar resultados preliminares da auditoria legal da Simpar ("Auditoria Legal"); (iii) discutir sobre anuências de instituições financeiras; e (iv) discutir sobre dispensa da elaboração de demonstrações financeiras *pro forma*.

DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, o Sr. Guilherme Sampaio informou o Comitê sobre o andamento e o *status* da Reorganização. Em seguida, o Sr. Guilherme apresentou o cronograma tentativo para implementação da Incorporação de Ações.

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Leandro Fagundes, sócio da KMPG, que apresentou a revisão do saldo de prejuízo fiscal de IRPJ e da base negativa da CSLL da Simpar e esclareceu os questionamentos do Comitê sobre a possibilidade de utilização e compensação do prejuízo do fiscal, de acordo com a legislação em vigor e decisões proferidas pelo CARF.

O Sr. Guilherme apresentou um breve resumo a respeito da Auditoria Legal e dos resultados apresentados no relatório preliminar de Auditoria Legal do escritório Andrade Foz encaminhado ao

Comitê no dia 5 de junho de 2020. As advogadas Dra. Paula e Dra. Denise esclareceram que ainda há documentação pendente para a conclusão do trabalho de Auditoria Legal, e ressaltaram, em relação às contingências materializadas, que foram identificados poucos apontamentos com valores imateriais.

Ato contínuo, os Srs. Denys e Guilherme explicaram que, com base no art. 10 da Instrução CVM 565/2015 e em entendimentos da CVM demonstrados em consultas formuladas em operações societárias semelhantes, não haverá necessidade de apresentação de demonstrações financeiras *pro forma* para fins da Reorganização.

Os membros do Comitê pediram esclarecimentos acerca das anuências das instituições financeiras necessárias à implementação da Reorganização. O Sr. Guilherme esclareceu que, em relação à dívida de uma das subsidiárias da Simpar com a Caixa Econômica Federal ("CEF"), a CEF confirmou que a aprovação da operação ficará condicionada à permanência da Simpar como garantidora até que possa ser realizada a análise de crédito da nova holding JSP Holding S.A. ("JSP"). O Sr. Guilherme lembrou que a JSP indenizará a Simpar por qualquer perda decorrente da não liberação dessa garantia.

Ao final da reunião, os membros do Comitê Independente, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(i) ressaltaram a importância de receberem o relatório final da Auditoria Legal, porém reconheceram a imaterialidade dos pontos levantados até a presente data e lembraram que eventuais perdas incorridas pela Simpar como resultado de suas atividades anteriores à Incorporação de Ações serão indenizadas pelo acionista controlador;

(ii) recomendaram que, além da indenização contra quaisquer perdas que a Simpar venha a sofrer decorrente da sua posição de garantidora da dívida da CEF, caso a CEF não libere a Simpar da garantia dentro do prazo de 6 (seis) meses contados da Incorporação de Ações, a JSP apresente uma contra garantia à Simpar;

(iii) concordaram com o entendimento da administração da Companhia de que não há obrigação de apresentação de demonstrações financeiras *pro forma* para fins da Reorganização; e

(iv) reforçaram a necessidade de revisarem a documentação da Reorganização antes da emissão de recomendações finais ao Conselho de Administração da Companhia sobre a Incorporação de Ações.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Cíntia Castro França de Jesus, advogada da Companhia, _____, lavrei a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada eletronicamente pelos membros do Comitê Independente, que ficará arquivada na sede da

Companhia.

[página de assinatura 1/3 da ata da 3ª reunião do Comitê Independente da JSL S.A., realizada em 09 de junho de 2020]

_____

Álvaro Pereira Novis

[página de assinatura 1/3 da ata da 3ª reunião do Comitê Independente da JSL S.A., realizada em 09 de junho de 2020]

_____

Ismael Campos de Abreu

[página de assinatura 1/3 da ata da 3ª reunião do Comitê Independente da JSL S.A., realizada em 09 de junho de 2020]

_____

Augusto Marques da Cruz Filho

JSL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF n° 52.548.435/0001-79
NIRE 35.300.362.683

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ INDEPENDENTE
REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos dois dias do mês de julho de 2020, às 16:30h, via videoconferência organizada pela administração da JSL S.A. ("Companhia").

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Comitê Independente ("Comitê"), a saber: Álvaro Pereira Novis – coordenador do Comitê, Augusto Marques da Cruz Filho e Ismael Campos de Abreu. Presentes também: representantes da Companhia: (a) Denys Marc Ferrez, (b) Samir Moises Gilio Ferreira; (c) Marcelo Martins da Fonseca e (d) Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio (e) Fernando Antonio Simões; e representantes do escritório de advocacia Andrade, Foz, Hypolito e Médicis Advogados: (a) Denise Hypolito Passaro, (b) Paula Medicis D´Ippolito e (c) Maria Carolina Doria Masetti.

MESA: Álvaro Pereira Novis – Coordenador do Comitê; Cíntia Castro França de Jesus – Secretária da Mesa.

ORDEM DO DIA: (i) atualizar os membros do Comitê sobre o andamento do projeto de reorganização societária da Companhia ("Reorganização"), em particular sobre a incorporação de ações da Companhia pela Simpar S.A. ("Simpar") ("Incorporação de Ações"); (ii) discutir aspectos fiscais da Simpar; e (iii) avaliar resultados da auditoria legal da Simpar ("Auditoria Legal").

DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, o Sr. Guilherme Sampaio informou o Comitê sobre o andamento e o *status* da Reorganização. Em seguida, o Sr. Fernando Simões apresentou ao Comitê seu entendimento acerca do tratamento dado aos créditos e débitos identificados e vinculados à Reorganização. Os membros do Comitê se comprometeram a buscar mais informações com o corpo executivo da Companhia e analisar o entendimento apresentado. Ato contínuo, o Sr. Guilherme retomou as discussões sobre questões tributárias relacionadas à Reorganização e ressaltou ao Comitê que os acionistas controladores ("Família Simões") farão a contribuição da sua participação direta na Companhia para a Simpar antes da Incorporação de Ações pelo valor de custo, como permitido pelo art. 23 da Lei 9.249/1995, o que gerará a provisão para um imposto de renda diferido no valor de aproximadamente R$60.000.000,00 (sessenta milhões) a ser registrado na Simpar ("IR Diferido"). O Sr. Marcelo Fonseca ressaltou que esse IR Diferido somente será devido se e quando ocorrer uma alienação das ações da Companhia detidas pela Simpar, afetando os acionistas da Simpar na proporção de sua participação (inclusive a Família Simões que possuirá aproximadamente 17% de participação direta na Simpar e 55% de participação por meio da JSP Holding S.A.). Os Srs.

Guilherme e Denys fizeram um exercício de cenários de realização do IR Diferido vinculados a uma venda secundária de ações da JSL e o potencial de geração de valor ao Grupo JSL como uma forma de testar a materialidade do IR Diferido vis-à-vis o potencial benefício econômico da Reorganização. Os membros do Comitê fizeram diversos questionamentos sobre o IR Diferido e debateram sobre tratamento dado ao IR Diferido na Reorganização. Ao final da discussão, os membros do Comitê não deram recomendação sobre o tema e solicitaram informações adicionais para serem levantadas e debatidas na próxima reunião.

Em seguida, o Sr. Guilherme explicou que a Simpar terá na data da Incorporação de Ações um total de créditos fiscais de aproximadamente R$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) sendo R$7.000.000,00 (sete milhões de reais) referentes a tributos federais a compensar (IRPJ) e R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) referentes a créditos fiscais diferidos calculados sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro ("Ativo Fiscal Diferido"). O Sr. Guilherme acrescentou que o Ativo Fiscal Diferido não é transferível e, por isso, ficará com a Simpar. Além disso, a Família Simões se responsabilizará por passivos operacionais anteriores à Incorporação de Ações que venham a se materializar após a Incorporação das Ações.

Os membros do Comitê ressaltaram que a Reorganização deve ter como princípio básico não produzir prejuízos aos acionistas minoritários.

Em seguida, o Sr. Guilherme discorreu sobre o imposto de renda sobre ganho de capital em eventos de incorporação de ações referentes aos acionistas estrangeiros, esclarecendo que a Companhia estava considerando a alternativa de impetrar mandado de segurança para mitigar futuros riscos de autuação e, se necessário, depositar judicialmente o valor discutido.

O Sr. Alvaro pediu para se retirar da reunião por questões particulares e solicitou ao Sr. Augusto que passasse a coordenar a reunião.

O Sr. Guilherme informou o Comitê sobre a possível alteração no cronograma da Reorganização indicando que as assembleias gerais de Incorporação de Ações e de Cisão deverão ocorrer no mesmo dia.

Por fim, as advogadas do escritório Andrade Foz, Dra. Paula e Dra. Denise, esclareceram que não foi identificado qualquer passivo novo em relação ao relatório preliminar encaminhado ao Comitê no dia 5 de junho de 2020, restando pendentes apenas a obtenção de três certidões e a formalização de alguns documentos.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os membros presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Álvaro Pereira Novis – Coordenador do Comitê; e Cíntia Castro França de Jesus – Secretária da Mesa.

Membros: Ismael Campos de Abreu, Álvaro Pereira Novis e Augusto Marques da Cruz Filho.

[página de assinatura 1/3 da ata da 4ª reunião do Comitê Independente da JSL S.A., realizada em 02 de julho de 2020]

_____

Álvaro Pereira Novis

[página de assinatura 1/3 da ata da 4ª reunião do Comitê Independente da JSL S.A., realizada em 02 de julho de 2020]

_____

Ismael Campos de Abreu

[página de assinatura 1/3 da ata da 4ª reunião do Comitê Independente da JSL S.A., realizada em 02 de julho de 2020]

_____

Augusto Marques da Cruz Filho

JSL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF n° 52.548.435/0001-79
NIRE 35.300.362.683

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ INDEPENDENTE
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos quinze dias do mês de julho de 2020, às 16:00h, via videoconferência organizada pela administração da JSL S.A. ("Companhia").

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Comitê Independente ("Comitê"), a saber: Álvaro Pereira Novis – coordenador do Comitê, Augusto Marques da Cruz Filho e Ismael Campos de Abreu e os seguintes representantes da Companhia: (a) Denys Marc Ferrez, (b) Samir Moises Gilio Ferreira; (c) Marcelo Martins da Fonseca e (d) Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio.

MESA: Álvaro Pereira Novis – Coordenador do Comitê; Cíntia Castro França de Jesus – Secretária da Mesa.

ORDEM DO DIA: (i) atualizar os membros do Comitê sobre o andamento do projeto de reorganização societária da Companhia ("Reorganização"), em particular sobre a incorporação de ações da Companhia pela Simpar S.A. ("Simpar") ("Incorporação de Ações"); (ii) atualizar sobre a anuência da Caixa Econômica Federal ("CEF") (iii) atualizar sobre o pedido de registro de companhia aberta da Simpar na CVM ("Pedido de Registro"); (iv) atualizar sobre entendimentos referentes aos aspectos fiscais da Simpar; e (v) outros temas vinculados à Reorganização.

DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, o Sr. Guilherme Sampaio informou o Comitê sobre o andamento e o *status* da Reorganização. Em seguida, o Sr. Guilherme Sampaio informou sobre o recebimento da anuência da CEF e confirmou que os acionistas controladores estão autorizados a seguir com os atos preparatórios à Reorganização. O Sr. Guilherme lembrou, no entanto, que a anuência da CEF está condicionada à manutenção da Simpar como garantidora do contrato de financiamento com a Ciclus Ambiental do Brasil S.A. ("Ciclus"), controlada da Simpar até 13 de junho de 2020, até que seja realizada a análise de crédito da nova controladora JSP Holding S.A. ("JSP"). O Sr. Guilherme lembrou também que a recomendação do Comitê foi que a JSP apresentasse uma contra garantia, caso a Simpar não fosse liberada em até 6 (seis) meses. O Sr. Guilherme ponderou se não seria mais realista prever um prazo de 12 (meses), dada a lentidão com o processo de obtenção da anuência e o cenário da pandemia de covid-19. Os membros do Comitê, por unanimidade e sem ressalvas, concordaram com a extensão do prazo, desde que mantida, durante o referido período, a indenização por perdas que a Simpar venha a sofrer em razão da não liberação da garantia.

O Sr. Guilherme informou, em seguida, sobre a alteração no cronograma da Reorganização e sobre a nova data estimada para realização da assembleia: 03 de agosto de 2020. O Sr. Guilherme informou também que a última etapa do processo de registro de companhia aberta da Simpar perante a CVM foi cumprida e que a CVM terá até 10 dias úteis para se manifestar sobre o deferimento do pedido (i.e., 29 de julho de 2020).

Ato contínuo, o Sr. Marcelo Fonseca atualizou os membros do Comitê sobre os saldos dos créditos fiscais remanescentes na Simpar após a implementação dos atos preparatórios da Reorganização. Acrescentou também que, após uma análise detalhada da base de acionistas da JSL, a Companhia não identificou acionistas não residentes no Brasil que tivessem o custo de aquisição de ações da Companhia menor do que o valor patrimonial. Como a expectativa é de que nenhum recolhimento de imposto ou discussão judicial sobre a sua não incidência será necessária, os membros do Comitê concordaram que nenhuma providência adicional em relação ao tema era necessária.

Em continuidade à reunião anterior, o Sr. Guilherme, conforme então combinado, apresentou uma proposta da Administração da Simpar para tratamento a ser dado aos créditos fiscais já referidos naquela reunião, no valor aproximado de R$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), dos quais cerca de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) referem-se a saldo de IRPJ pago a maior (passível de ser utilizado pela Simpar em compensação tributária ou a ser objeto de restituição pela Receita Federal) ("Crédito IRPJ") e os R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) restantes referem-se a crédito decorrente de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL- "Ativo Fiscal Diferido". No tocante ao Crédito IRPJ, que é líquido e certo, mas sua realização não é imediata, a Família Simões, visando preservar o fluxo de caixa da Simpar, concorda em receber parte do crédito que tem junto à Simpar com origem em dividendos declarados e não pagos, parte essa no mesmo valor do Crédito IRPJ (aproximadamente R$ 7.000.000,00), quando e na medida em que a Simpar efetivamente realizar o Crédito IRPJ em espécie ou por via de compensação. Já em relação ao Ativo Fiscal Diferido, a totalidade de seu valor, se, quando e na medida em que for usufruído pela Simpar, será por esta indenizado à JSP, dentro da regra segundo a qual os débitos e créditos com origem em operações ou atividades da Simpar anteriormente à data da Incorporação de Ações serão, conforme o caso, de responsabilidade passiva ou crédito da JSP/Família Simões.

Os membros do Comitê, após pedidos de esclarecimentos, concordaram com o endereçamento de referidos ativos e passivos.

Também em continuidade à reunião anterior, os membros do Comitê discutiram em maior detalhe o tema do IR Diferido, no valor aproximado de R$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais), que será uma provisão que decorrerá da "compra vantajosa" de ações de emissão da JSL por meio da capitalização que a Família Simões realizará na Simpar por meio da conferência de tais ações, pelo custo de aquisição, conforme lhes faculta o art. 23 da Lei nº 9249/95. Após debates e esclarecimentos de dúvidas, os membros do Comitê concordaram que as condições da Reorganização gerarão valor a todos os acionistas e o IR Diferido somente será devido se e quando houver alienação

das ações de emissão da JSL por parte da Simpar, hipótese que toda a base acionária terá o mesmo reflexo, na proporção de suas respectivas participações (tanto o controlador quanto os minoritários).

Por fim, o Sr. Guilherme informou que os trabalhos de auditoria legal estão em fase de conclusão e que o relatório final será disponibilizado em breve para análise do Comitê Independente. Os membros do Comitê concordaram em seguir com a Reorganização na condição de apresentação do relatório final nos próximos dias.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Cíntia Castro França de Jesus, advogada da Companhia, _____, lavrei a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada eletronicamente pelos membros do Comitê Independente, que ficará arquivada na sede da Companhia.

[página de assinatura 1/3 da ata da 5ª reunião do Comitê Independente da JSL S.A., realizada em 15 de julho de 2020]

_____

Álvaro Pereira Novis

[página de assinatura 1/3 da ata da 5ª reunião do Comitê Independente da JSL S.A., realizada em 15 de julho de 2020]

_____

Ismael Campos de Abreu

[página de assinatura 1/3 da ata da 5ª reunião do Comitê Independente da JSL S.A., realizada em 15 de julho de 2020]

_____

Augusto Marques da Cruz Filho

JSL S.A.

Companhia Aberta com Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 52.548.435/0001-79
NIRE 35.3.0036268-3

ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ INDEPENDENTE
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2020

Data, Horário e Local: No dia 17 de julho de 2020, às 14:00 horas, via videoconferência organizada pela administração da JSL S.A. ("Companhia").

Presença: Presente a totalidade dos membros do Comitê Independente, a saber: Ismael Campos de Abreu, Álvaro Pereira Novis e Augusto Marques da Cruz Filho.

Mesa: Álvaro Pereira Novis – Coordenador do Comitê; Cíntia Castro França de Jesus – Secretária da Mesa.

Ordem do Dia: Examinar, discutir e opinar sobre a proposta definitiva da incorporação da totalidade de ações de emissão da Companhia por sua controladora, Simpar S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.415.333/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0032341-6 ("Simpar"), de modo a que a Companhia passe à condição de subsidiária integral da Simpar ("Incorporação de Ações").

Deliberações: Nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35/08, o Comitê Independente, tendo recebido todos os esclarecimentos e informações necessários ao exercício de sua função e revisado a documentação preparada pelos assessores contratados para auxiliá-lo em suas atribuições referentes à Incorporação de Ações, concluiu nesta data de forma satisfatória as negociações com os administradores da Simpar.

Os termos e condições negociados pelo Comitê Independente integram a minuta do "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da JSL S.A. pela Simpar S.A." constante do **Anexo I** desta ata ("Protocolo"), os quais foram considerados justos e adequados pelos membros do Comitê Independente.

Após revisão das premissas e termos e condições do Protocolo, foi acordada a relação de substituição de ações para a Incorporação de Ações, de modo que cada acionista da

Companhia receberá 1 (uma) ação ordinária da Simpar para cada ação ordinária da Companhia, sem diluição de nenhum acionista da Companhia.

A relação de substituição foi fixada de forma a não gerar diluição para os acionistas da JSL, considerando que a Simpar é uma holding cujo único investimento, no momento da Incorporação de Ações, será a Companhia. Nesse sentido, por unanimidade, o Comitê Independente decidiu por opinar favoravelmente à realização da Incorporação de Ações, nos termos e condições descritos no Protocolo, tendo aprovado ainda a submissão de sua recomendação ao Conselho de Administração da Companhia.

Por fim, foi solicitado pelos membros do Comitê Independente que fossem anexados à presente ata, juntamente com a minuta de Protocolo, cópias **(i)** das demonstrações financeiras da Companhia e da Simpar levantadas em 31 de março de 2020; e **(ii)** do laudo de avaliação das ações da Companhia a valor contábil em 31 de março de 2020, elaborado pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. para fins da Incorporação de Ações.

Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os membros presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Álvaro Pereira Novis – Coordenador do Comitê; e Cíntia Castro França de Jesus – Secretária da Mesa. Membros: Ismael Campos de Abreu, Álvaro Pereira Novis e Augusto Marques da Cruz Filho.

São Paulo, 17 de julho de 2020.

[página de assinatura 1/4 da ata da 6ª reunião do Comitê Independente da JSL S.A., realizada em 17 de julho de 2020]

_____

Álvaro Pereira Novis
Coordenador do Comitê

[página de assinatura 2/4 da ata da 6ª reunião do Comitê Independente da JSL S.A., realizada em 17 de julho de 2020]

_____

Cíntia Castro França de Jesus
Secretária da Mesa

[página de assinatura 3/4 da ata da 6ª reunião do Comitê Independente da JSL S.A., realizada em 17 de julho de 2020]

_____

Ismael Campos de Abreu
Membro do Comitê Independente

[página de assinatura 4/4 da ata da 6ª reunião do Comitê Independente da JSL S.A., realizada em 17 de julho de 2020]

_____

Augusto Marques da Cruz Filho
Membro do Comitê Independente

JSL S.A.

Companhia Aberta com Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 52.548.435/0001-79
NIRE 35.3.0036268-3

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ INDEPENDENTE
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2020

Anexo I

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES DA JSL S.A. PELA SIMPAR S.A.

Anexo V à Proposta da Administração

Cópia das propostas de trabalho e remuneração da Empresa Avaliadora

APSIS

O VALOR DAS GRANDES DECISÕES

Proposta Para Prestação de Serviços

AP-00395/20c

Empresa: JSL S/A
A/C: Sr. Guilherme Sampaio

DESDE 1978

GERANDO VALOR

A APSIS se destaca no mercado como uma empresa de consultoria especializada em avaliações e em geração de valor para seus clientes. A credibilidade e a agilidade da APSIS fazem com que seus serviços sejam referência para o mercado.

- Mais de 20.000 laudos emitidos
- Mais de R$ 600 bilhões em ativos avaliados
- Mais de 23 milhões de ativos inventariados e conciliados
- Mais de R$ 65 bilhões em imóveis avaliados
- 2.000 clientes, sendo 80% empresas de grande porte

CERTIFICADOS

PADRÃO INTERNACIONAL

IACVS INTERNATIONAL ASSOCIATION of Consultants, Valuators and Specialists

IVSC INTERNATIONAL VALUATION STANDARDS COUNCIL

IIBV INTERNATIONAL INSTITUTE OF BUSINESS VALUERS

RICS

IBAPE

Proposta AP-00395/20c

17 de Junho de 2020

JSL S/A
Avenida Saraiva, 400, Vila Cintra
Mogi das Cruzes - SP

A/C: Guilherme Sampaio

Prezado,
É com satisfação que apresentamos a nossa proposta para prestação de serviços. Colocamo-nos à disposição em casos de dúvidas ou sugestões.

1. ESCOPO DO PROJETO

1.1. Entendimento da situação

Conforme Fato Relevante divulgado em 01 de abril de 2020, o Grupo JSL está realizando uma Reorganização Societária onde pretende segregar as operações de logística e atividades de holding, e procurou a Apsis para elaborar os laudos necessários para esta Reorganização.

1.2. Descrição dos projetos

- **Escopo 01: Art. 8º - Aumento de capital**

Nos termos e para os fins do artigo 8º da Lei nº 6.404/76, verificar o valor contábil das ações de JSL S.A., de propriedade dos acionistas pessoas físicas, a serem vertidos à SIMPAR, para fins de aumento de capital a ser realizado, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.
A data-base do laudo será 30/06/2020.

- **Escopo 02: Art. 252 - Incorporação de ações**

Nos termos e para os fins do artigo 252, determinar o valor contábil das ações de JSL S.A., que ainda não são de propriedade de SIMPAR, para fins de incorporação por SIMPAR, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.
Neste escopo, será necessária a diligencia dos principais saldos contábeis de JSL e suas investidas.
A data-base do laudo será 31/03/2020.

- **Escopo 03: Art. 226 e 229 - Cisão**

Nos termos e para os fins dos artigos 226 e 229 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, determinar o valor do acervo líquido contábil (ativos e passivos) de propriedade da empresa JSL S.A., que serão cindidos para empresa SIMPAR, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.
A finalidade deste laudo é a apresentação à CVM e a data-base será 30/06/2020.

1.3. Documentação necessária

- Balancetes analíticos das empresas envolvidas na análise (inclusive coligadas e controladas) na data da avaliação
- Carta de Representação da Administração (modelo será enviado)
- Documentação comprobatória dos principais ativos e passivos de JSL e suas investidas
- Estatutos sociais das Companhias envolvidas na operação
- Última Declaração de IR dos acionistas pessoas físicas de JSL

1.4. Caso a documentação e/ou as informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho proposto não sejam fornecidas pelo cliente e a obtenção ou elaboração delas resulte em horas adicionais de trabalho da equipe APSIS envolvida no projeto, as referidas horas serão apuradas e cobradas conforme tabela de valor hora/homem vigente. Isso também ocorrerá quando a documentação ou as informações forem substituídas após o início da execução do projeto.

1.5. Qualquer trabalho não descrito no escopo da presente proposta, direta ou indiretamente relacionado com a proposição aqui apresentada, que venha a ser realizado por solicitação do cliente, será cobrado como horas adicionais de trabalho da equipe APSIS envolvida no projeto, ou, caso solicitado, poderá ser objeto de nova proposta. As referidas horas serão apuradas e cobradas conforme tabela de valor hora/homem vigente.

1.6. O escopo da proposta não inclui horas para esclarecimentos à Auditoria. As horas que se fizerem necessárias serão cobradas conforme tabela de valor hora/homem vigente.

2. METODOLOGIA

Apesar das consideráveis diferenças entre elas, todas as metodologias de avaliação derivam de um mesmo princípio: o da substituição. Segundo ele, nenhum investidor pagará por um bem de valor superior ao que pagaria por outro bem substituto e correspondente.

Abaixo, segue um resumo das metodologias de avaliação.

- **Abordagem de mercado** - Visa comparar a empresa em análise com outras recentemente vendidas ou em oferta no mercado (múltiplos ou cotação em bolsa).

- **Abordagem dos ativos** - Visa analisar os registros contábeis e avaliar o valor do patrimônio líquido contábil ou o valor do patrimônio líquido a valor de mercado. Esse último considera os ajustes efetuados para os ativos e passivos avaliados (diferença entre os saldos líquidos contábeis e os valores de mercado).

- **Abordagem da renda** - É também conhecida como fluxo de caixa descontado. Nessa metodologia, o valor de mercado da empresa é igual ao somatório de todos os benefícios monetários futuros que essa pode oferecer a seu detentor (valores futuros convertidos a valor presente, por meio de uma taxa apropriada).

O quadro a seguir resume as metodologias anteriormente descritas e aponta as indicações, dificuldades e vantagens de cada uma delas. A APSIS determinará a metodologia mais indicada para o objetivo proposto.

ABORDAGEM	MERCADO	MERCADO	ATIVOS	RENDA
MÉTODO	Múltiplos	Cotação de Ações	PL a Mercado	Fluxo de Caixa Descontado (DCF)
INDICAÇÃO	Setor gera múltiplos indicadores	Empresa negociada em bolsa	Empresa intensiva em capital	Empresa geradora de caixa
	Mercado relevante de empresas similares	Mercado significativo de empresas comparáveis	Empresa gera pouco valor pela atividade operacional	Possibilidade de o risco da empresa ser mensurado (taxa de desconto)
VANTAGENS	Análise de como os investidores e demais *players* percebem o mercado	Contemplação de tendências do mercado e expectativa de resultados futuros	Avaliações feitas com base no histórico da empresa (conservadorismo)	Flexibilidade para mensurar as oportunidades, vantagens competitivas, crescimento e perfil de negócios
	Valores de transações contemplam prêmio de controle e liquidez	Informações disponíveis ao mercado	Método conservador de avaliação	Reflexo do retorno esperado, em função do risco (setor, empresa e país)
COMPLEXIDADE	Segregação dos valores de transações, parcelas referentes a prêmio de controle e liquidez	Possibilidade de empresas similares apresentarem diferentes perspectivas	Avaliação de empresas não auditadas	Cenários projetados afetados por mudanças macro e microeconômicas
	Amostra limitada, poucas são as empresas realmente comparáveis (similares)	Mercados emergentes afetados por variáveis macroeconômicas de curto prazo	Tendências e potencialidades econômicas não contempladas	Sensibilidade: estrutura de capital e taxa de desconto

3. APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO

O relatório final será apresentado sob a forma digital, ou seja, documento eletrônico em PDF (*Portable Document Format*) com certificação digital*, e ficará disponível em ambiente exclusivo do cliente em nossa *extranet* pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Caso o cliente solicite, a APSIS disponibilizará, sem custo, em até 05 (cinco) dias úteis, o documento impresso em uma via original.

*** Certificação Digital:** tecnologia de identificação que permite a realização de transações eletrônicas dos mais diversos tipos, considerando a integridade, a autenticidade e a confidencialidade dos dados, de forma a evitar que adulterações, captura de informações privadas ou outros tipos de ações indevidas ocorram.

4. PRAZO

4.1. A APSIS apresentará minuta do(s) relatório(s) até 15 de julho de 2020, levando-se em consideração que a contratante e/ou os envolvidos disponibilizará/ão todas as informações necessárias à realização do trabalho.

4.2. Ao receber a minuta do laudo, o cliente terá o prazo de até 20 (vinte) dias para solicitar esclarecimentos e aprovar a emissão do laudo final. Decorrido o referido tempo, a APSIS poderá considerar o trabalho como encerrado e estará autorizada a emitir a fatura final, independentemente da emissão do laudo final. Após a aprovação da minuta, a APSIS terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a emissão do laudo final.

4.3. O início dos serviços se dará com o aceite expresso da presente proposta, pagamento do sinal e recebimento da documentação integral necessária ao desenvolvimento do trabalho.

4.4. Alterações solicitadas após a entrega do Laudo Digital estarão sujeitas a novo orçamento.

5. HONORÁRIOS

5.1. Os honorários profissionais para a execução dos serviços, abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), correspondem a R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), distribuídos da seguinte forma:

- Escopo 01: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- Escopo 02: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)
- Escopo 03: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Forma de pagamento:

- **50,00% (cinquenta por cento) do valor total, no aceite da presente proposta**
- **50,00% (cinquenta por cento) do valor total, na entrega da minuta do trabalho**

5.2. Para cada etapa mencionada acima, o vencimento da fatura correspondente ocorrerá em 05 (cinco) dias contados a partir de cada evento que deu origem à cobrança. Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor líquido da nota fiscal, mais 2% de multa sobre o valor da fatura, pelo inadimplemento.

5.3. As atividades que extrapolarem o escopo previsto serão informadas ao cliente e cobradas mediante emissão de relatório de atividades pela APSIS, contendo data, descrição das atividades e tempo utilizado.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

7. CONFIDENCIALIDADE

A APSIS responsabiliza-se pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações confidenciais que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços. Para efeitos desta proposta, será considerada confidencial toda e qualquer informação a que a APSIS venha a ter acesso, direta ou indiretamente, em função dos serviços a serem prestados.

As informações confidenciais incluem todo tipo de documentação oral, escrita, gravada e computadorizada, ou divulgada pelo cliente por meio de qualquer forma, ou obtida em observações, entrevistas ou análises, abarcando, apropriadamente e sem limitações, todos os maquinários, composições, equipamentos, registros, relatórios, esboços, uso de patentes e documentos, assim como todos os dados, compilações, especificações, estratégias, projeções, processos, procedimentos, técnicas, modelos e incorporações tangíveis e intangíveis de qualquer natureza.

A APSIS, seus consultores e colaboradores não têm interesse, direto ou indireto, na(s) empresa(s) envolvida(s) ou na operação descrita nesta proposta.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Os parâmetros básicos pertinentes ao escopo do serviço serão definidos imediatamente após o aceite desta proposta, para permitir o planejamento dos trabalhos a serem executados.

8.2. Nossos trabalhos não representam uma auditoria ou revisão das demonstrações financeiras realizadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Consequentemente, nosso trabalho não pode ser considerado como uma opinião ou conclusão no que tange tal aspecto.

8.3. A presente proposta poderá ser rescindida, desde que em comum acordo entre as Partes. Nesse caso, será devido à APSIS o pagamento dos honorários estabelecidos na Cláusula Quinta, proporcionalmente aos trabalhos já realizados.

8.4. As despesas com viagem e hospedagem, caso necessárias para a realização dos serviços, não estão inclusas no valor da/o presente proposta/contrato e serão cobradas à parte, estando, todavia, sujeitas à aprovação prévia do cliente. Se as providências relativas à compra de passagens e diárias de hotel forem de responsabilidade da APSIS, as despesas serão cobradas por meio de nota de débito, com apresentação dos comprovantes, e serão isentas da incidência de quaisquer tributos, por não constituírem o objeto da presente contratação.

8.5. Para os trabalhos que envolverem as áreas de engenharia, será enviada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para colhimento da assinatura do contratante. A ART é um documento que confere legitimidade ao trabalho realizado e fica registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

8.6. Ao final do trabalho, será encaminhado um modelo de Atestado de Capacidade Técnica (ACT) para análise do contratante. Em caso de aprovação, solicitaremos o retorno do ACT preenchido e assinado em papel timbrado da empresa.

8.7. Fica eleito o foro a Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer eventual dúvida durante a efetivação da/o presente proposta/contrato, bem como todos os casos não previstos neste instrumento.

9. ACEITE E CONTRATO

Aceita a proposta, ela deverá ser subscrita pelo representante legal da empresa solicitante e restituída à empresa contratada, acompanhada de toda a documentação necessária para o início da realização dos trabalhos.

Restituída à contratada, a presente proposta adquire forma de contrato, nos moldes da legislação civil em vigor.

E, por estarem justos e acertados, os representantes legais das empresas assinam a presente proposta, que será automaticamente convertida em contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias.

Aguardando um pronunciamento de V.S^{as}, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente Técnico

MARCIA APARECIDA DE LUCCA CALMON
Diretora

Aceite:

_____ _____

(Local / Data) Representante Legal

CNPJ da empresa contratante:

Testemunha 01: Testemunha 02:

CPF: CPF:

RIO DE JANEIRO
Rua do Passeio, 62, 6º andar
Centro • Rio de Janeiro • RJ
CEP 20021-280
Tel.: +55 21 2212-6850

SÃO PAULO
Av. Angélica, 2.503, Conj. 101
Consolação • São Paulo • SP
CEP 01227-200
Tel.: +55 11 4550-2701

SANTA CATARINA
Rua Max Colin, 726
América • Joinville • SC
CEP 89204-040
Tel.: +55 47 3431-5730

AGRADECIMENTO
APSIS

A APSIS oferece soluções para avaliação de negócios, transações e governança corporativa, gestão do imobilizado, consultoria imobiliária e sustentabilidade. Todos esses serviços são feitos por uma equipe multidisciplinar, altamente qualificada e atualizada com as mudanças e necessidades do mercado, de acordo com as normas internacionais de contabilidade IFRS, publicadas e revisadas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), com os Comitês de Pronunciamento Contábeis, a ABNT e os demais regulamentos e normas.

Nos comprometemos com um rigoroso padrão de qualidade e oferecemos um atendimento ágil e personalizado. Nossa grande experiência nos diversos setores da economia nos ajuda a identificar com clareza as necessidades de sua empresa e a propor soluções inteligentes que atendam ao seu negócio.

Anexo VI à Proposta da Administração

Estatuto Social da JSL contendo, em destaque, as alterações propostas e relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas

Redação Atual	Nova Redação Proposta	Comentários
Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 711.288.936,29 (setecentos e onze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), dividido em 206.830.660 (duzentos e seis milhões, oitocentos e trinta mil e seiscentas e sessenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	**Artigo 5º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de ~~R$ 711.288.936,29 (setecentos e onze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)~~ R$ 109.667.900,18 (cento e nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos reais e dezoito centavos), dividido em 206.830.660 (duzentos e seis milhões, oitocentos e trinta mil e seiscentas e sessenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Alteração para refletir a redução de capital decorrente da Cisão Parcial, já considerando também os aumentos de capital decorrentes das opções para aquisição de ações da Companhia no contexto do Plano de Opção de Compra de Ações (*stock option plan*).

* * *

ESTATUTO SOCIAL DA
JSL S.A.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **JSL S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social, pela legislação aplicável e pelo Regulamento de Listagem no Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado") da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA").

Parágrafo 1º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, alterar o endereço da sede social, bem como instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, no país ou no exterior, observadas as disposições deste Estatuto Social.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a exploração dos seguintes serviços: (i) transporte rodoviário de cargas, incluindo, mas não se limitando, produtos de higiene, cosméticos, perfumes, para a saúde, medicamentos e insumos farmacêuticos e/ou farmoquímicos, inclusive os sujeitos a controle especial, saneantes domissanitários, materiais e biológicos e alimentos em geral e coletivo de passageiros, nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional; armazenagem de cargas; transporte entre aeronaves e terminais aeroportuários, manuseio e movimentação nos terminais aeroportuários e áreas de transbordo, bem como a colocação, arrumação e retirada de cargas, bagagens, correios e outros itens, em aeronaves; deslocamento de aeronaves entre pontos da área operacional mediante a utilização de veículos rebocadores (reboque de aeronaves); transporte de superfície para atendimento às necessidades de transporte de passageiros e tripulantes entre aeronaves e terminais aeroportuários; exploração de despachos aduaneiros e de depósito alfandegado público; prestação de serviços especializados de escolta aos veículos próprios e de terceiros utilizados nos transportes de cargas indivisíveis e excedentes em pesos ou dimensões e de outras que por sua periculosidade dependam de autorização e escolta em transporte; operações portuárias em conformidade com a Lei nº 8.630/93; monitoramento de sistemas de segurança; armazenamento de cargas destinadas à exportação; fretamento e transporte turístico de superfície; logística; operação de terminais rodoviários; operação e manutenção de estacionamento de veículos; reboque, pátio e estacionamento de veículos; operação e manutenção de aterros sanitários e incineração de lixo e resíduos em geral; coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial ou industrial e de produtos perigosos e não perigosos, incluindo, sem limitação, resíduos biológicos e industriais; limpeza pública em ruas, logradouros e imóveis em geral, públicos ou privados (terrenos, edifícios, etc., incluindo-se varrição, capina manual, mecânica e química, roçada, poda e extração de árvores, execução e conservação de áreas verdes, limpeza e manutenção de bueiros, córregos, rios e canais); prestação de serviços mecanizados e/ou manuais, de natureza agropecuária e florestal em imóveis rurais; operação e exploração de pedágios em estradas rodoviárias; conservação, manutenção e implantação de estradas rodoviárias; construção civil em geral; abastecimento de água e saneamento básico (coleta e tratamento de esgotos e efluentes industriais); medição e cobrança de serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto executados por terceiros; bem como (ii) a locação de veículos, máquinas e equipamentos de qualquer natureza; (iii) o comércio de contêineres plásticos, papeleiras plásticas; comercialização (compra e venda) de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos novos e usados em geral; prestação dos serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva), inclusive máquinas e equipamentos; intermediação de negócios, contratos e bens móveis; (iv)

comercialização, inclusive importação e exportação de veículos, novos e usados (automóveis de passeios, caminhões, ônibus, furgões, veículos comerciais e tratores), peças e acessórios, máquinas, motores estacionários e geradores; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria e pintura; administração e formação de consórcios para aquisição de bens móveis duráveis; prestação de serviços de intermediação de: venda de contrato de seguros por empresas especializadas, venda de contratos financeiros por empresas especializadas, venda de contratos de consórcios promovidos por empresas especializadas, contratação de serviços de despachantes, e venda de veículos, peças e acessórios diretamente pelas fabricantes; administração e corretagem de seguros dos ramos elementares, seguros dos ramos de vida, seguros dos ramos de saúde, capitalização e planos previdenciários; (v) atividades voltadas ao embalamento e oleamento, para transporte, de produtos de terceiros, podendo ainda, (vi) participar de outras sociedades, como sócia ou acionista, inclusive de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Fica expressamente estabelecido que a atividade de armazenagem de cargas prevista no objeto social, não será realizada pela filial de SERRA - Estado do Espírito Santo, situada na Av. Carapebus, nº 129 - sala 01, Bairro Jardim Limoeiro - CEP 29164-079, inscrita no CNPJ 52.548.435/0010-60.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de ~~R$ 711.288.936,29 (setecentos e onze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)~~ R$ 109.667.900,18 (cento e nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos reais e dezoito centavos), dividido em 206.830.660 (duzentos e seis milhões, oitocentos e trinta mil e seiscentas e sessenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social da Companhia será representado, exclusivamente, por ações ordinárias nominativas.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), excluídas as ações já emitidas, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo 1º - O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá emitir ações ordinárias e bônus de subscrição.

Artigo 7º - A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 9º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, podendo essa opção ser estendida aos administradores ou empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto.

Parágrafo Único - As reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por um membro do Conselho de Administração ou por um Diretor indicado pelo Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 11º - Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar no dia da realização da respectiva assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; ou (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos.

Parágrafo 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 3º - As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 12º - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

(a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia;

(c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(d) reformar o Estatuto Social;

(e) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como qualquer requerimento de autofalência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

(f) atribuir bonificações em ações;

(g) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

(h) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;

(i) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, que excedam o dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 31º, Parágrafo 3º, deste Estatuto Social de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;

(j) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva a recompra, resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social;

(k) deliberar sobre qualquer emissão de ações ou outros títulos e valores mobiliários, bem como qualquer alteração nos direitos, preferências, vantagens ou restrições atribuídos às ações, títulos ou valores mobiliários;

(l) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;

(m) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

(n) deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;

(o) deliberar a saída do Novo Mercado, a qual deverá ser comunicada à BM&FBOVESPA por escrito, com antecedência prévia de 30 (trinta) dias; e

(p) escolher empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação previsto no Artigo 40º deste Estatuto, dentre as empresas indicadas em lista tríplice formulada pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Disposições Gerais

Artigo 13º - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Único - É vedada, a partir de 14 de maio de 2014, a acumulação de cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia pela mesma pessoa.

Artigo 14º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Os administradores deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 15º - A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

Seção II - Do Conselho de Administração

Artigo 16º - O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral determinará pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos em cada mandato, observado o mínimo de 5 (cinco) membros.

Parágrafo 2º - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembleia Geral que os eleger. Considera-se Conselheiro Independente aquele que (i) não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação no capital social; (ii) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador; (iii) não for e não tiver sido nos últimos 3 (três) anos vinculado à sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (excluem-se desta restrição pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa);

(iv) não tiver sido nos últimos 3 (três) anos empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (v) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vii) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; ou (viii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito mediante faculdade prevista nos parágrafos quarto e quinto do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º - Quando a aplicação do percentual definido acima resultar em número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Artigo 17º - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos Conselheiros. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções do Presidente o Vice-Presidente. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Artigo 18º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco), e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo 1º - Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 2º - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 19º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros, e, em segunda convocação, por pelo menos 3 (três) membros.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, por meio de voto escrito antecipado, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, pelo Conselho de Administração. Para os fins deste Parágrafo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 19º, Parágrafo 2º deste Estatuto.

Artigo 20º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida gravação e degravação das mesmas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 19º, Parágrafo 2º, deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 21º - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto:

I. Definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;

II. Aprovar o orçamento anual, o plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e o organograma de cargos e salários para a Diretoria e para os cargos gerenciais;

III. Eleger e destituir os Diretores da Companhia;

IV. Atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social, inclusive designando o Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e o Diretor de Relações com Investidores, se necessário, bem como a definição do número de cargos a serem preenchidos, observado o disposto neste Estatuto;

V. Distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

VI. Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76);

VII. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

VIII. Apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

IX. Escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;

X. Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;

XI. Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

XII. Manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;

XIII. Aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;

XIV. Deliberar sobre a associação com outras sociedades para a formação, consórcios ou para subscrição ou aquisição de participação no capital social de outras sociedades;

XV. Autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

XVI. Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

XVII. Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de sua emissão, inclusive preço e prazo de integralização;

XVIII. Outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como ao s administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

XIX. Deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de *commercial papers*, *bonds*, notes e de quaisquer outros instrumentos de crédito para captação de recursos, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre suas condições de emissão e resgate;

XX. Aprovar qualquer investimento ou despesa não prevista no orçamento anual, mediante a assinatura, modificação ou prorrogação de quaisquer documentos, contratos ou compromissos para assunção de responsabilidade, dívidas ou obrigações, envolvendo (individualmente ou num conjunto de atos relacionados), quantia total superior a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais);

XXI. Aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias a terceiros por obrigações da própria Companhia, ressalvados os contratos de financiamentos celebrados com o propósito de aquisição de bens móveis referentes a equipamentos operacionais, nos quais a garantia recaia sobre os respectivos bens adquiridos;

XXII. Deliberar sobre a alienação, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias pela Companhia;

XXIII. Aprovar a obtenção de qualquer linha de crédito, financiamento ou empréstimo, incluindo operações de leasing, em nome da Companhia, não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais);

XXIV. Definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado;

XXV. Aprovar qualquer operação ou conjunto de operações cujo valor seja igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) anuais envolvendo a Companhia e qualquer Parte Relacionada, direta ou indiretamente. Para fins desta disposição, entende-se como parte relacionada qualquer administrador da Companhia, empregado ou acionista que detenha, direta ou indiretamente, mais de 5% do capital social da Companhia;

XXVI. Apresentar à Assembleia Geral proposta de distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;

XXVII. Autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de realização; qualquer proposta envolvendo as operações aqui descritas deverá ser apresentada ao Conselho de Administração pela Diretoria da Companhia, devendo constar da referida proposta, no mínimo, as seguintes informações: (i) avaliação sobre a relevância dos derivativos para a posição financeira e os resultados da Companhia, bem como a natureza e extensão dos riscos associados a tais instrumentos; (ii) objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos, particularmente, a política de proteção patrimonial (hedge); e (iii) riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado, adequação dos controles internos e parâmetros utilizados

para o gerenciamento desses riscos. Não obstante as informações mínimas que devem constar da proposta, os membros do Conselho de Administração poderão solicitar informações adicionais sobre as tais operações, incluindo, mas não se limitando, a quadros demonstrativos de análise de sensibilidade;

XXVIII. Aprovar a emissão de título de valor mobiliário, assim como a obtenção de qualquer linha de crédito, financiamento e/ou empréstimo atrelado ou de qualquer outra forma baseado em moeda estrangeira;

XXIX. Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e

XXX. Deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, e as espécies e classes das ações que poderão ser emitidas, bem como (i) a oportunidade da emissão, (ii) a época e as condições de vencimento, amortização e resgate, (iii) a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, e (iv) o modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá autorizar a Diretoria a praticar quaisquer dos atos referidos nos itens XX, XXIV e XXVI, observados limites de valor por ato ou série de atos.

Seção III - Da Diretoria

Artigo 22º - A Diretoria será composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designado um Diretor Presidente, um Diretor Vice- Presidente, um Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo e um Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Parágrafo Único do Artigo 13º.

Parágrafo Único - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Artigo 23º - O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 24º - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo, em suas ausências ou impedimentos temporários.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, por meio de voto escrito antecipado, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 4º - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 5º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 6º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 2º deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. As atas das reuniões da Diretoria da Companhia a serem

registradas na Junta Comercial poderão ser submetidas na forma de extrato da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, assinado pelo Secretário da Mesa da Reunião da Diretoria.

Artigo 25º - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 24º, Parágrafo 2º deste Estatuto.

Artigo 26º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, emitir, endossar, caucionar, descontar, e sacar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Compete ainda à Diretoria:

I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas;

II. Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;

III. Submeter ao Conselho de Administração orçamento anual;

IV. Apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas; e

V. Autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de suas controladas e/ou subsidiárias integrais, ressalvados os contratos de leasing e de financiamento que tenham por objeto bens operacionais, para os quais não será necessária a autorização, sendo expressamente vedada a outorga de garantias a obrigações de terceiros e prestação de aval ou fiança em benefício de terceiros.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Presidente, coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das

funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

II. Superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;

III. Propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição;

IV. Representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no Artigo 27º deste Estatuto Social;

V. Coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia;

VI. Anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e

VII. Administrar os assuntos de caráter societário em geral.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Vice Presidente, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) delegar competências aos empregados, para a prática de atos específicos, de acordo com as conveniências de gestão; (ii) determinar as regras e regulamentos necessários ao funcionamento e à organização interna da sociedade; (iii) supervisionar atividades de planejamento e desenvolvimento empresariais e de suporte à consecução do objeto social; e (iv) executar outras atividades delegadas pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) substituir o Diretor Presidente em caso de ausência ou afastamento temporário deste, hipótese em que lhe incumbirá as funções, atribuições e poderes àquele cometidos pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições indicadas nos subitens do Parágrafo 2º desta Artigo; (iii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia, (iv) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; e (v) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/ tributária.

Parágrafo 5º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (ii) prestar

informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Artigo 27º - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

(a) pela assinatura isolada do Diretor Presidente; ou

(b) por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um necessariamente o Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo; ou

(c) por um ou mais procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem;

Parágrafo 1º - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia na forma estabelecida no Parágrafo 2º infra, que poderão nomear como procuradores pessoas físicas integrantes ou não da Diretoria da Companhia.

Parágrafo 2º - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura isolada do Diretor Presidente ou pela assinatura de 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um necessariamente o Diretor Administrativo-Financeiro, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações outorgadas para defesa dos interesses da Companhia em processos judiciais e procedimentos administrativos nas respectivas esferas judicial e administrativa (incluindo, sem limitação, procurações com cláusula ad judicia e ad judicia et extra), serão outorgadas sempre por prazo determinado.

Seção IV - Do Conselho Fiscal

Artigo 28º - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, e estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - A partir da adesão pela Companhia ao segmento do Novo mercado da BM&FBOVESPA, os membros do Conselho Fiscal deverão, ainda, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive derivativos.

Parágrafo 4º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 5º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada (conforme definidos no Artigo 35º) de concorrente; (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de Concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada de concorrente.

Parágrafo 6º - Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

Artigo 29º - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 30º - O exercício fiscal terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 2º - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 31º abaixo.

Parágrafo 3º - A Companhia e os Administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas da Companhia.

Artigo 31º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º - Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no Parágrafo 3º deste Artigo.

Parágrafo 2º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

(a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Parágrafo 4º deste Artigo;

(d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Parágrafo 4º deste Artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

(f) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Companhia; e

(g) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

Parágrafo 3º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Parágrafo 4º - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Artigo 32º - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto.

Parágrafo 1º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 33º - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 34º - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VI
DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DA SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 35º - A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando-se as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo 1º - Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo indicados em letras maiúsculas terão o seguinte significado:

"Acionista Controlador" significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia.

"Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.

"Adquirente" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

"Ações de Controle" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

"Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

"Alienação de Controle da Companhia" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

"Poder de Controle" (bem como seus termos correlatos, "Controlador", "Controlado", "sob Controle comum" ou "Controle") significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três)

últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

"Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de voto qualquer natureza seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle; ou (c) que estejam sob Controle comum.

"Valor Econômico" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Parágrafo 2º - O Acionista Controlador Alienante não poderá transferir a propriedade de suas ações, enquanto o Adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 36º - A oferta pública de aquisição disposta no Artigo 35º também deverá ser efetivada:

I. nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou

II. em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 37º - Aquele que adquirir o Poder de Controle desta, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

I. efetivar a oferta pública de aquisição referida no Artigo 35º deste Estatuto;

II. pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores a data de aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderem ações da Companhia nos pregoes em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo a BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 38º - Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, de acordo com o Artigo 40º deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentos aplicáveis.

Artigo 39º - O Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, seja porque a saída da Companhia do Novo Mercado ocorra: (i) para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado; ou (ii) em virtude de operação de reorganização societária na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos para negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação. O preço a ser ofertado deverá corresponder, no mínimo, ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, elaborado nos termos do Artigo 40º deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Único - A notícia da realização da oferta pública mencionada neste Artigo deverá ser comunicada à BM&FBOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da Companhia que houver aprovado a saída ou a referida reorganização.

Artigo 40º - O laudo de avaliação previsto nos Artigos 38º e 39º deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou Acionista(s) Controlador(es), devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo dispositivo legal.

Parágrafo 1º - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não sendo computados os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda

convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 41º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante desta reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição nas mesmas condições previstas no artigo acima.

Parágrafo 1º - A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 2º - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante desta reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 42º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a BM&FBOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado, em virtude de descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 (dois) dias da referida determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Caso a referida Assembleia Geral Extraordinária referida no caput deste Artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia, nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 2º - O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida no caput e no Parágrafo 1º deste Artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BM&FBOVESPA para esse fim, o que for menor.

ARTIGO 43º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de qualquer obrigação constante do Regulamento do Novo Mercado:

I. caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembleia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e

II. caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo Único - Caso a assembleia geral mencionada do inciso (ii) do caput delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável (is) pela realização de oferta pública de aquisição de ações prevista no Artigo 35º, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ao) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 44º - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 40º deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Único - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse Artigo.

Artigo 45º - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VI, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 46º - Qualquer Adquirente, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, inclusive por força de usufruto que lhe assegure direito de voto, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários, os regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste capítulo.

Parágrafo 1º - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da oferta pública ("Preço da Oferta") deverá ser o maior valor entre:

(a) o preço justo, entendido como o valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, fluxo de caixa descontado (considerando as sinergias resultantes da aquisição para o Adquirente), comparação por múltiplos ou cotação das ações no mercado de valores mobiliários, assegurada a revisão do valor da oferta na forma do Parágrafo 3º deste Artigo;

(b) 125% (cento e vinte e cinco por cento) do preço de emissão das ações no último aumento de capital realizado mediante distribuição pública antecedente à data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública nos termos deste Artigo, devidamente atualizado pelo IGP-M ou por índice de base equivalente que o venha a substituir, até o momento do pagamento; e

(c) 125% (cento e vinte e cinco por cento) da cotação média ponderada das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior ao fato ou evento que gerar a obrigação da oferta pública prevista neste Artigo.

Parágrafo 2º - A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM nº 361/02 ou norma que venha a substituí-la:

(a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;

(b) ser efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA;

(c) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública;

(d) ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, ressalvado o disposto no Parágrafo 5º deste Artigo;

(e) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste Artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e

(f) ser instruída com laudo de avaliação da Companhia, elaborado por instituição que atenda o disposto no Artigo 40º e mediante a utilização de metodologia prevista na alínea (a) do Parágrafo 1º deste Artigo.

Parágrafo 3º - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia, excetuadas neste cômputo as ações de titularidade do Adquirente, poderão

requerer aos administradores da Companhia que convoquem Assembleia Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da Oferta, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido na alínea (f) do Parágrafo 2º deste Artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM e nos termos deste capítulo.

Parágrafo 4º - Na Assembleia Especial referida no Parágrafo 3º acima poderão votar todos os titulares de ações da Companhia, com exceção do Adquirente.

Parágrafo 5º - Caso a Assembleia Especial referida no Parágrafo 3º acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da oferta pública, poderá o Adquirente dela desistir, obrigando-se, neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto no artigo 28 da Instrução CVM nº 361/02, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 meses contados da data da mesma Assembleia Especial.

Parágrafo 6º - A exigência de oferta pública prevista no caput deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia formular outra oferta pública concorrente ou isolada, ou, de a própria Companhia formular oferta pública para fins de cancelamento de seu registro, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 7º - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e nos Artigos 35º, 36º e 37º deste Estatuto não excluem o cumprimento pelo Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

Parágrafo 8º - A exigência da oferta pública prevista neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência:

(a) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 (trinta) dias contados do evento relevante;

(b) da incorporação de outra sociedade pela Companhia;

(c) da incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia;

(d) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Companhia realizada por instituição especializada que atenda aos requisitos do Artigo 40º; ou

(e) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia e que atenda ao disposto neste Artigo.

Parágrafo 9º - Divulgada a determinação do Preço da Oferta, formulado nos termos deste Artigo e da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente nacional ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta admitidos a negociação na BM&FBOVESPA, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios:

(a) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, que atenda ao disposto no Artigo 40º, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso; e

(b) caberá ao Conselho de Administração divulgar, justificadamente, aos acionistas, o seu entendimento acerca da conveniência e oportunidade da oferta formulada prevista neste Artigo.

Parágrafo 10º - Para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo 11º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 47º - Na hipótese de o Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo VI, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Adquirente, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 48º - Os responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição prevista neste Capítulo VI, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista ou terceiro. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

CAPÍTULO VII
DO JUÍZO ARBITRAL

Artigo 49º - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam -se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem estabelecido pela Câmara de Arbitragem do Mercado e do Regulamento de Sanções.

Parágrafo 1º - O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros, nomeados nos termos do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Parágrafo 2º - A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A língua da arbitragem será o português. A arbitragem será processada e julgada de acordo com o Direito brasileiro.

Parágrafo 3º - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas cautelares e de urgência pelas Partes, antes de constituído o tribunal arbitral, poderá ser remetido ao Árbitro de Apoio, na forma do item 5.1 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, ou, alternativamente, ao Poder Judiciário. A partir da constituição do tribunal arbitral, todas as medidas cautelares ou de urgência deverão ser pleiteadas diretamente a este, ficando este desde já autorizado a manter, revogar ou modificar as medidas cautelares e de urgência anteriormente requeridas ao Árbitro de Apoio ou ao Poder Judiciário.

CAPÍTULO VIII
DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 50º - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em Lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 51º - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido

ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 52º - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 53º - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 54º - O pagamento dos dividendos, aprovado em Assembleia Geral, bem como a distribuição de ações provenientes de aumento do capital, serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data em que forem declarados.

Artigo 55º - A Companhia poderá negociar com suas próprias ações, observadas as disposições legais e as normas que vierem a ser expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 56º - O disposto nos Artigos 46º e 47º deste Estatuto Social não se aplica aos acionistas que, imediatamente antes da publicação do anúncio de início de distribuição pública de ações, sejam titulares, direta e/ou indiretamente, de 15% (quinze por cento) ou mais do total de ações de emissão da Companhia, e seus sucessores, bem como não se aplica a qualquer Adquirente que adquira, numa negociação privada (fora de pregão da BM&FBovespa), ações de emissão da Companhia de titularidade dos acionistas a que se refere este Artigo 56º.

* * *